DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GOVERNO

MARINGÁ, (QUINTA FEIRA) 28/12/2023 ANO XXXIV Nº 4253

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 11.741.

Autoria: Poder Executivo.

Altera a redação de dispositivos da Lei n. 11.226, de 11 de fevereiro de 2021, relativos às novas regulamentações do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º O *caput* do art. 1.º da Lei n. 11.226, de 11 de fevereiro de 2021, passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º Fica regulamentado, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, órgão de controle social, paritário, permanente, de caráter consultivo, normativo, fiscalizador e deliberativo. (NR)"

Art. 2.º A alínea "m" do inciso I do art. 4.º da Lei n. 11.226, de 11 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4.º (...)

I - (...)

m) 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência; (NR)"

Art. 3.º O § 2.º do art. 11 da Lei n 11.226, de 11 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. (...)

§ 2.º A Conferência será organizada por comissão específica formada por representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e representantes da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, a qual o Conselho está vinculado, e sua estrutura e funcionamento serão definidos em regulamento próprio do evento. (NR)"

Art. 4.º O art. 13 da Lei n. 11.226, de 11 de fevereiro de 2021, passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. Caberá ao Poder Executivo Municipal proporcionar ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência todas as condições administrativas que permitam o permanente funcionamento do órgão, sua estruturação e atribuições, estando especificamente vinculado para este fim à Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

Parágrafo único. Os serviços da Secretaria-Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência serão assegurados por servidor estatutário, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, que perceberá uma Gratificação pelo exercício de Encargos Especiais, equivalente ao encargo de alta responsabilidade, e por servidor estatutário, da mesma Secretaria, que auxilie a Secretaria-Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência no trabalho administrativo. (NR)"

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o parágrafo único do art. 9.º da Lei n. 11.226, de 11 de fevereiro de 2021.

Paço Municipal, 21 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho**, **Chefe de Gabinete**, em 21/12/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 22/12/2023, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2967647** e o código CRC **D1A3F20F**.

LEI Nº 11.742.

Autora: Vereadora Ana Lúcia Rodrigues.

Declara de Utilidade Pública a Associação de Terapia e Harmonia Canábica - SEMEAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Terapia e Harmonia Canábica **- SEMEAR.**

Art. 2.º Face ao disposto no artigo anterior, o Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a proceder à confecção e à outorga do título para a respectiva entidade.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 21 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho**, **Chefe de Gabinete**, em 21/12/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 22/12/2023, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2967862** e o código CRC **DF995966**.

LEI Nº 11.743.

Autor: Vereador Alex Sandro de Oliveira Chaves.

Outorga ao senhor Amilton Capristo o Título de Cidadão Benemérito de Maringá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica outorgado ao senhor Amilton Capristo o Título de Cidadão Benemérito de Maringá.

Art. 2.º O diploma, a ser conferido nos termos do artigo anterior, ser-lhe-á entregue em sessão solene, em data previamente fixada pelo Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3.º Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, a Mesa Executiva da Câmara Municipal fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no Orçamento vigente.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 21 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho**, **Chefe de Gabinete**, em 21/12/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 22/12/2023, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2968216** e o código CRC **F8057878**.

Referência: Processo nº 01.02.00147432/2023.91 SEI nº 2968216

LEI Nº 11.745.

Autor: Vereador Mário Massao Hossokawa.

Altera a redação da Lei n. 4.188/1996, que declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres Elvira Balani dos Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º A ementa e o art. 1.º da Lei n. 4.188, de 08 de julho de 1996, passam a vigorar com o seguinte teor:

"Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Estadual Elvira Balani dos Santos Ensino Fundamental.

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Estadual Elvira Balani dos Santos Ensino Fundamental." (NR)

Art. 2.º Face ao disposto no artigo anterior, o Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a proceder à confecção e à outorga de novo Título para a respectiva entidade.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 21 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho**, **Chefe de Gabinete**, em 21/12/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 22/12/2023, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2969050** e o código CRC **9CDDEBA1**.

Referência: Processo nº 01.02.00147863/2023.94 SEI nº 2969050

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.419.

Autores: Poder Executivo.

Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 966/2013 e regulamenta a tabela salarial do cargo de Secretário Executivo e respectivo descritivo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1.º Fica incluído, no rol do inciso XVI do art. 67 da Lei Complementar n. 966/2013, o cargo de Secretário Executivo, com a seguinte redação:

"Art. 67. (...)

XVI - (...)

e) Secretário Executivo. (AC)"

Art. 2.º O descritivo do cargo de Secretário Executivo, constante no Anexo XII da Lei Complementar n. 966/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CARGO: Secretário Executivo.

GRUPO ENSINO SUPERIOR – GES II.

Carga Horária: 40 horas semanais.

Requisitos: Ensino Superior em Secretariado Executivo, com registro no Conselho Regional, quando exigido em legislação federal.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realizar atividades vinculadas ao suporte, elaboração de estratégias e comunicação.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL:Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
SECRETÁRIO DE GOVERNO: Hercules Maia Kotsifas
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL: Cesar da Silva Gomes
EDITORES: Flávia Ravaneli Schiavon, Ana Cláudia da Mata

Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do D. O. M. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito..... 01
Secretaria de Gestão de Pessoas..... 14
Secretaria de Logística e Compras..... 17
Secretaria de Fazenda..... 54
Secretaria de Educação..... 65
Secretaria de Mobilidade Urbana..... 66
Secretaria de Cultura..... 139
Secretaria da Criança e do Adolescente..... 139
Maringá Previdência..... 140
Instituto Ambiental de Maringá..... 140
Atos do Poder Legislativo..... 141

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Tabagismo, álcool e drogas são prejudiciais à saúde.
Lei Municipal 8129/2008

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: Planejar e organizar serviços de secretaria; organizar reuniões, eventos, agendas e viagens dos servidores vinculados à pasta; utilizar as técnicas secretariais e a tecnologia moderna disponível nos processos de assessoramento; controlar, classificar e arquivar documentos e correspondências ou qualquer outra ferramenta de comunicação; atender o público interno e externo por telefone, por meio eletrônico ou presencialmente, inclusive em idioma estrangeiro; prestar assistência e assessoramento executivo a secretários, diretores, comissões, conselhos, comitês, entre outros, no desempenho de suas funções e gerenciando informações; elaborar, redigir e digitar documentos como atas, despachos, ofícios, memorandos e outros atos administrativos e normativos, inclusive em idioma estrangeiro; interpretar textos e documentos, inclusive em idioma estrangeiro; prestar traduções para atender às necessidades de comunicação; participar do planejamento estratégico institucional e dos planos de sua unidade de atuação; selecionar, coletar e preparar informações, dados e fatos, para facilitar o processo decisório; elaborar relatórios e apresentações institucionais, inclusive em idioma estrangeiro; executar projetos de trabalho, utilizando as técnicas de planejamento, organização, direção e controle, visando à integração de equipes e resultados planejados; inserir dados e utilizar os sistemas de informações corporativas; observar e zelar pelo cumprimento dos prazos; realizar tarefas de expediente; realizar atividades relativas à instrução, tramitação e movimentação de processos, procedimentos e documentos; analisar, executar e fiscalizar as etapas do processo de licitação; executar outras tarefas correlatas e realizar demais atividades necessárias ao desempenho do cargo ou outras que eventualmente venham a ser determinadas pela autoridade competente. (NR)"

Art. 3.º O quantitativo de vagas do Anexo I da Lei Complementar n. 966/2013, para o cargo de que trata esta Lei, será de 01 (uma) vaga.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a alínea 'aa' do inciso XVIII do art. 67 da Lei Complementar n. 966/2013.

Art. 5.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 20 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho**, **Chefe de Gabinete**, em 21/12/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 27/12/2023, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2964864** e o código CRC **12C142F2**.

Referência: Processo nº 01.02.00147413/2023.22 SEI nº 2964864

Republicação

DECRETO Nº 2602/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2023, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.576, de 19 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 5.256.515,08 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quinze reais e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

03	Procuradoria Geral do Município	
03.010.28.846.0000.0.001	Pagamento de sentenças judiciais - PROGE	
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
03000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior	R$ 275.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
03000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior	R$ 132.000,00
03.010.28.846.0000.0.018	Pagamento de precatórios judiciais - PROGE	
4.6.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
03000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior	R$ 3.520.000,00
06	Secretaria Municipal de Fazenda	
06.010.28.846.0000.0.012	Recolhimento do PASEP	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
03000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior	R$ 900.000,00
09	Secretaria Municipal de Educação	
09.020.12.365.0016.6.033	Manutenção da educação infantil	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
03000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior	R$ 23.838,36
03	Procuradoria Geral do Município	
09.030.12.361.0017.6.036	Manutenção do ensino fundamental	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
03000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior	R$ 47.676,72
27	Secretaria Municipal de Limpeza Urbana	
27.010.18.541.0011.2.046	Manutenção do viveiro municipal e paisagismo	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
03000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior	R$ 177.000,00
34	Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente	
34.020.08.243.0024.6.143	Fortalecimento da rede de atendimento à criança e adolescente - FMDCA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
53880	Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais ECA	R$ 181.000,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, I da Lei n° 4.320/64, através do superávit financeiro, provenientes dos saldos bancários líquidos em 31/12/2022.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 07 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 07/12/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 07/12/2023, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 08/12/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2887639** e o código CRC **D7D48FF6**.

Referência: Processo nº 01.06.00141382/2023.75 SEI nº 2887639

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2678, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 2678/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 77, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o contido no artigo 66, da Lei Complementar nº 1150/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Progressão Funcional aos servidores efetivos do Quadro Permanente da Guarda Municipal de Maringá da Administração Direta Municipal, que tiveram o interstício de avaliação de desempenho vencido, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 1150/2019, regulamentada pelo Decreto nº 242/2022.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO DO INTERSTÍCIO	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ENQUADRAMENTO
FABIO MARCELO DA SILVA	36718	GUARDA MUNICIPAL	07/12/2021 A 06/12/2022	G2 - 3	G2 - 4
FABIO MARCELO DA SILVA	36718	GUARDA MUNICIPAL	07/12/2022 A 06/12/2023	G2 - 4	G2 - 5

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 21/12/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 21/12/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 22/12/2023, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2965900** e o código CRC **668BD506**.

Referência: Processo nº 01.22.00147976/2023.57 SEI nº 2965900

DECRETO Nº 2685/2023

Declara de utilidade pública as obras de execução de galeria de águas pluviais e dissipador nos lotes urbanos que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, e o contido no processo eletrônico Sei nº 01.07.00130200/2023.72

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública as obras da interseção em desnível na rodovia BR-376/PR, cruzamento com a PR-317 e acesso à Avenida João Pereira, no segmento do km 170,7 ao km 172,9, no Município de Maringá, numa extensão de 2.174 metros, para obras de implantação de galerias pluviais/dissipador para fins de servidão de passagem de 449,85 m² no Lote de terras n, 16-A/17, Gleba Patrimônio Maringá, Matrícula nº 41.831 do 3º Serviço de Registro de Imóveis, cadastro imobiliário nº 43001025, e servidão de passagem de 448,25 m² no Lote de terras 07, Matrícula nº 19.562 do 3º Serviço de Registro de Imóveis, cadastro imobiliário nº 19174930, com intervenção em área de preservação permanente e/ou supressão de vegetação, nos termos do artigo 3º, VIII, "b" c.c. artigo 8º, §1º, ambos da Lei 12.561/2012.

Art. 2º Os imóveis mencionados estão descritos e confrontados nas matrículas imobiliárias e mapas que integram o presente Decreto, na forma de Anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, data da assinatura.

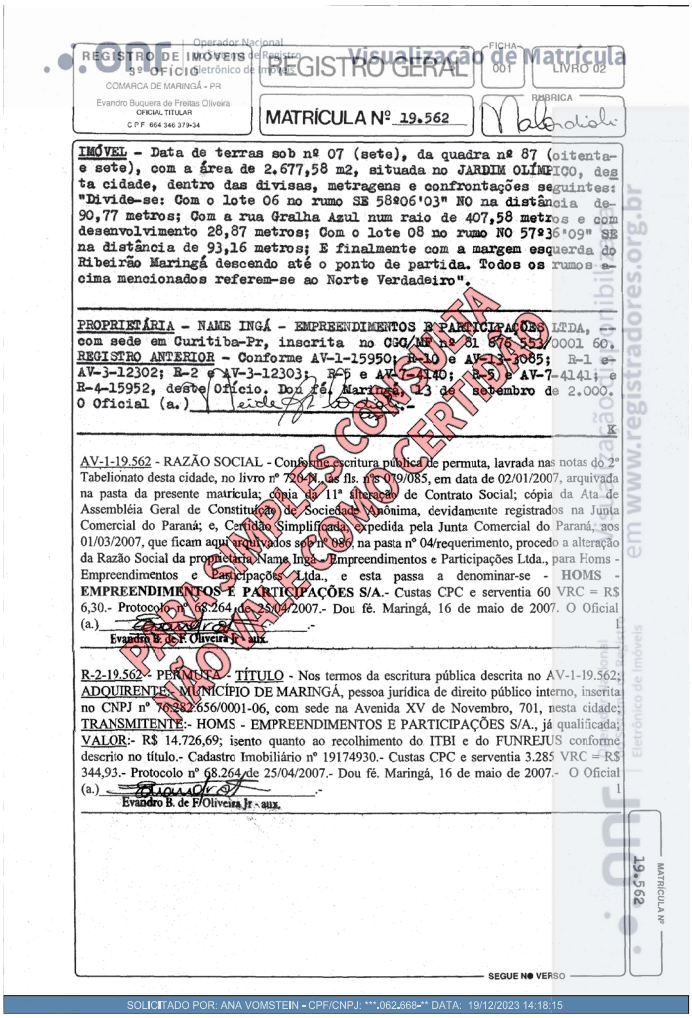
Documento assinado eletronicamente por **Estevao Paschoalin Palmieri**, **Secretário de Urbanismo e Habitação**, em 21/12/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

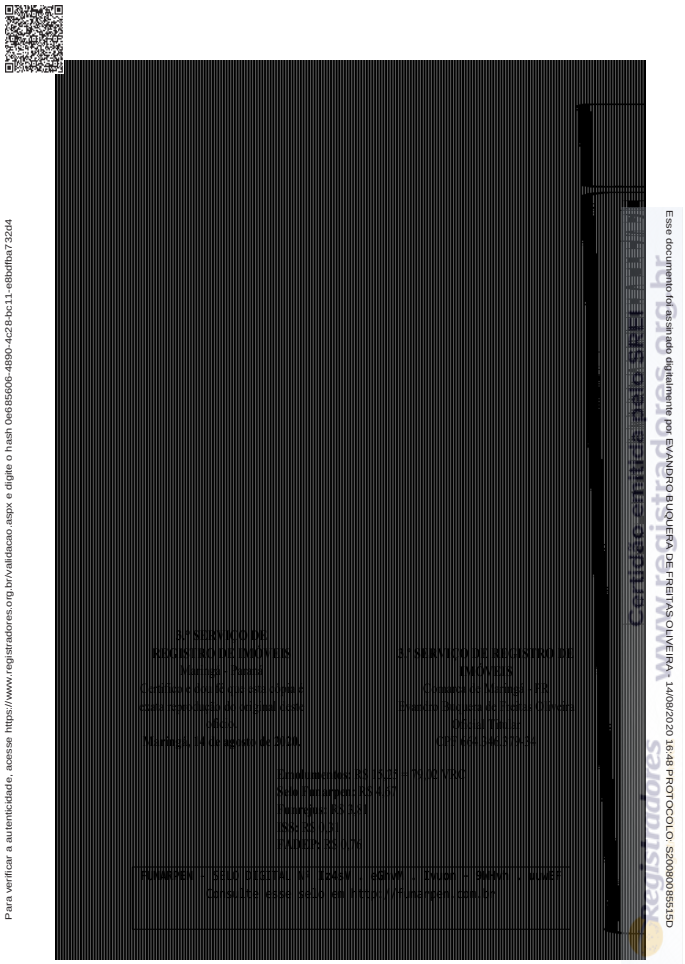
Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 21/12/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

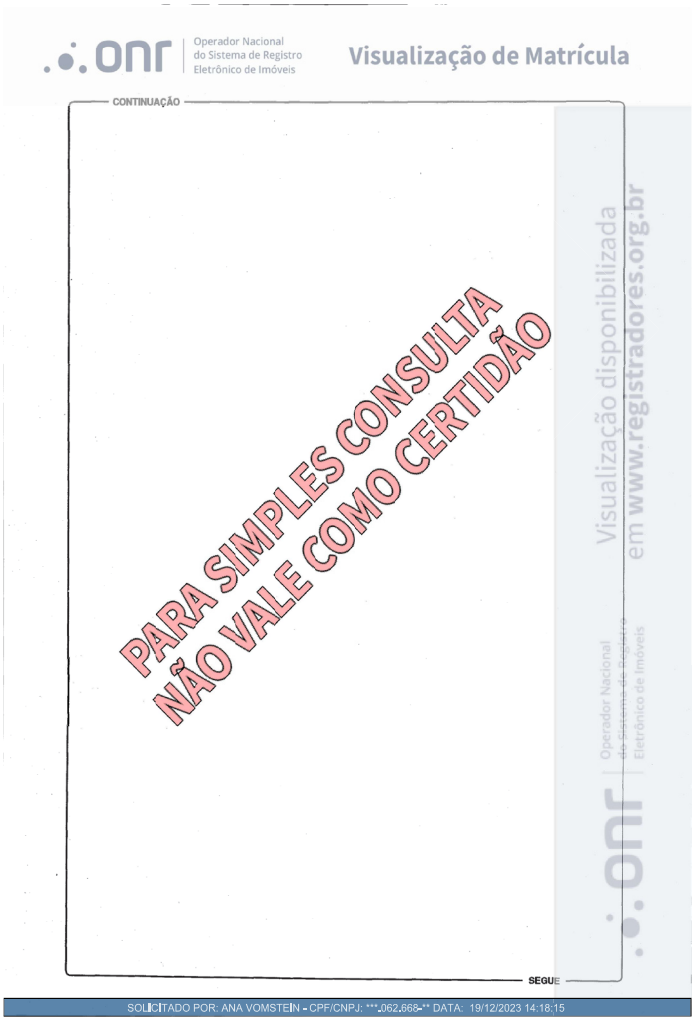
Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 27/12/2023, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

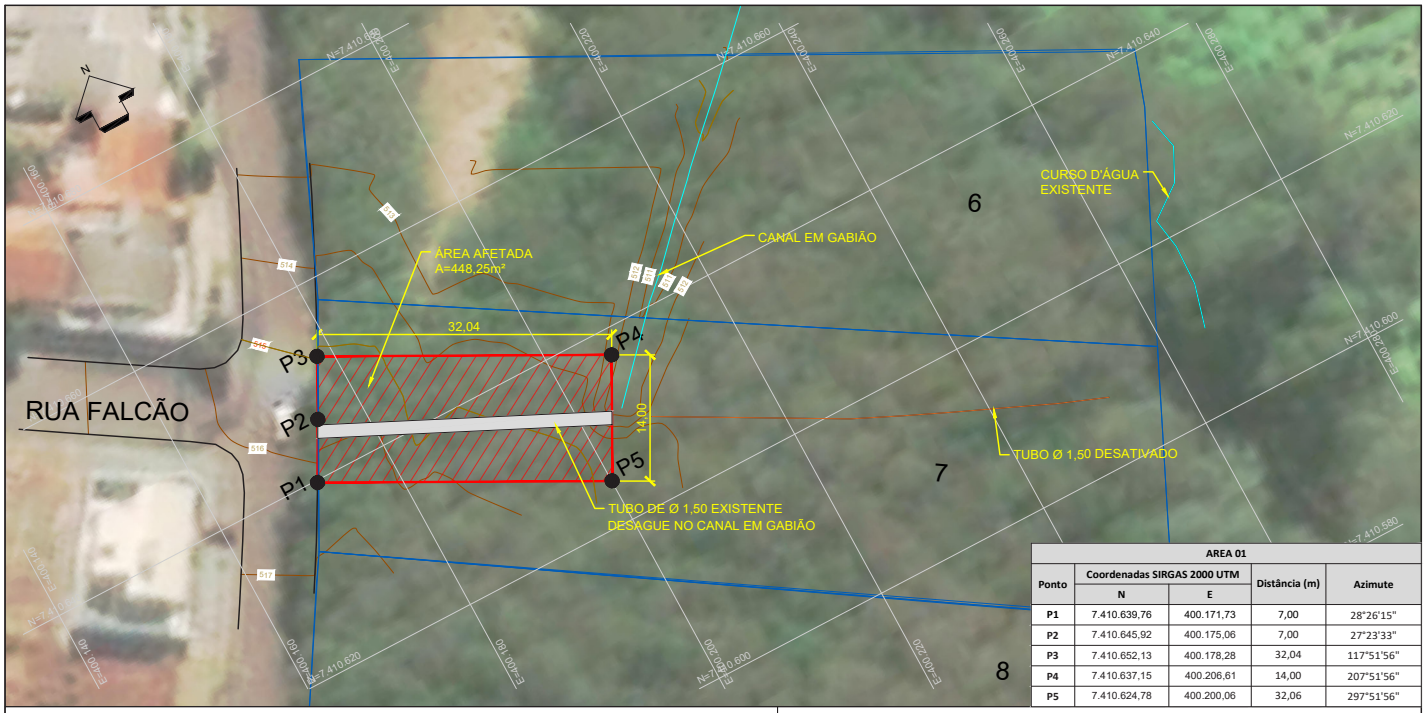
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2973191** e o código CRC **CCA3CD65**.

Referência: Processo nº 01.07.00130200/2023.72 SEI nº 2973191









AREA 01				
Ponto	Coordenadas SIRGAS 2000 UTM		Distância (m)	Azimute
	N	E		
P1	7.410.639,76	400.171,73	7,00	28°26'15"
P2	7.410.645,92	400.175,06	7,00	27°23'33"
P3	7.410.652,13	400.178,28	32,04	117°51'56"
P4	7.410.637,15	400.206,61	14,00	207°51'56"
P5	7.410.624,78	400.200,06	32,06	297°51'56"

CONVENÇÕES EM PLANTA:

- FAIXA DE DOMÍNIO EXISTENTE
- CURSO D'ÁGUA EXISTENTE
- ALAMBRADO EXISTENTE
- DELIMITAÇÃO DE LOTES
- ÁREA PARA SERVIDÃO DE PASSAGEM

Área de terras com 448,25m² para servidão de passagem no Lote 7, quadra 87, com as seguintes confontrações:

Iniciando na divisa com a Rua Gralha-Azul, na coordenada UTM 22k, na longitude 400.171,73 e latitude 7.410.639,76; no **ponto P1** com azimute 28°26'15", na distância de 7,00m; **ponto P2** com azimute 27°23'33", na distância de 7,00m; **ponto P3** com azimute 117°51'56", na distância de 32,04m; **ponto P4** com azimute 207°51'56", na distância de 14,00m; **ponto P5** com azimute 297°51'56", na distância de 32,06m;

VERIFICADO RESPONSÁVEL PELA AREA DE PROJETO

APROVADO RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONSÓRCIO TREVO CATUAÍ

Contersolo Construtora de Obras Ltda., Dreno Construções Ltda., LL Zocco Projetos SS Ltda.

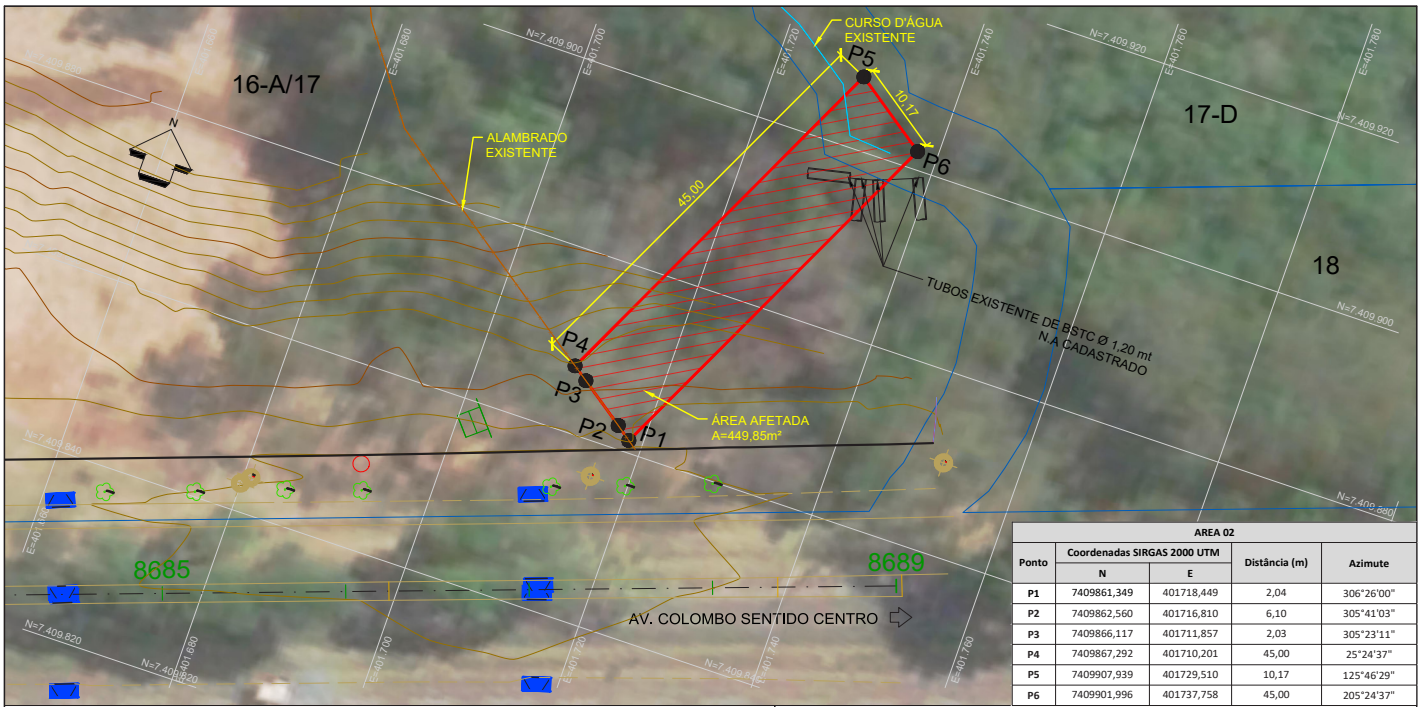
Nº DESENHO:	2831-1193-EXE-DSP-SER-R00	EMISSÃO: 23/10/2023
TÍTULO:	PROJETO DE DRENAGEM: ÁREA PARA SERVIDÃO DE PASSAGEM (AREA 01)	DER PR
RODOVIA:	BR-376	
TRECHO:	ENTR. AV. SABIÁ (CONTORNO NORTE MARINGÁ) COM PR-317 (AV. MORANGUEIRA)	KM: km 171+700m A km 173+780m
ESCALA:	1:400 -	FOLHA: 01/02

EMPRESA PROJETISTA

ZOCCO ENGENHARIA E PROJETOS

PROJETO: SERVIDÃO DE PASSAGEM
DESENHO: AILTON SANTOS
VERIFICAÇÃO: VITOR DE MATTOS
Nº DO PROJ.: 2831-1190-EXE-DSP-UTP-R00

REV.	DATA	RESP. TÉC./PROJETISTA	ASSUNTO
00	03/11/2023	LUIZ FERNANDO ZOCCO CREA-PR 48.415/D	EMISSÃO INICIAL



AREA 02				
Ponto	Coordenadas SIRGAS 2000 UTM		Distância (m)	Azimute
	N	E		
P1	7409861,349	401718,449	2,04	306°26'00"
P2	7409862,560	401716,810	6,10	305°41'03"
P3	7409866,117	401711,857	2,03	305°23'11"
P4	7409867,292	401710,201	45,00	25°24'37"
P5	7409907,939	401729,510	10,17	125°46'29"
P6	7409901,996	401737,758	45,00	205°24'37"

CONVENÇÕES EM PLANTA:

- FAIXA DE DOMÍNIO EXISTENTE
- CURSO D'ÁGUA EXISTENTE
- ALAMBRADO EXISTENTE
- DELIMITAÇÃO DE LOTES
- ÁREA PARA SERVIDÃO DE PASSAGEM

Área de terras com 449,85m² para servidão de passagem no Lote 16-A/17, quadra 16, com as seguintes confontrações:

Iniciando na divisa com a Av. Colombo, na coordenada UTM 22k, na longitude 401.718,449 e latitude 7.409.861,349 no **ponto P1** com azimute 306°26'00", na distância de 2,04m; **ponto P2** com azimute 305°41'03, na distância de 6,10m; **ponto P3** com azimute 305°23'11", na distância de 2,03m; **ponto P4** com azimute 25°24'37", na distância de 45,00m; **ponto P5** com azimute 125°46'29", na distância de 10,17m; **ponto P6** com azimute 205°24'37", na distância de 45,00m;

VERIFICADO RESPONSÁVEL PELA AREA DE PROJETO

APROVADO RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONSÓRCIO TREVO CATUAÍ

Contersolo Construtora de Obras Ltda., Dreno Construções Ltda., LL Zocco Projetos SS Ltda.

Nº DESENHO:	2831-1194-EXE-DSP-SER-R00	EMISSÃO: 23/10/2023
TÍTULO:	PROJETO DE DRENAGEM: ÁREA PARA SERVIDÃO DE PASSAGEM (AREA 02)	DER PR
RODOVIA:	BR-376	
TRECHO:	ENTR. AV. SABIÁ (CONTORNO NORTE MARINGÁ) COM PR-317 (AV. MORANGUEIRA)	KM: km 171+700m A km 173+780m
ESCALA:	1:400 -	FOLHA: 02/02

EMPRESA PROJETISTA

ZOCCO ENGENHARIA E PROJETOS

PROJETO: SERVIDÃO DE PASSAGEM
DESENHO: AILTON SANTOS
VERIFICAÇÃO: VITOR DE MATTOS
Nº DO PROJ.: 2831-1190-EXE-DSP-UTP-R00

REV.	DATA	RESP. TÉC./PROJETISTA	ASSUNTO
00	03/11/2023	LUIZ FERNANDO ZOCCO CREA-PR 48.415/D	EMISSÃO INICIAL

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2686/2023, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Alterar parcialmente o contido no Decreto nº 2507/2023 que nomeou **JONSON RODRIGUES FARIAS JUNIOR**, matrícula 41070 para o cargo de PROFESSOR 20 HS - MB, NÍVEL 1, onde se lê 41070; leia se "matrícula 46522" e excluindo-se o § 2º do Art. 2º.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 22 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 22/12/2023, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 22/12/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 27/12/2023, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2976024** e o código CRC **F4AD74C2**.

Referência: Processo nº 01.22.00148726/2023.80 SEI nº 2976024

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2688/2023, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Alterar parcialmente o contido no Decreto nº 2510/2023 que nomeou **VANESSA FERREIRA BUENO**, matrícula 41060 para o cargo de PROFESSOR 20 HS - MB, NÍVEL 1, onde se lê 41060; leia se "matrícula 46523" e excluindo-se o § 2º do Art. 2º.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 22 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 22/12/2023, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 22/12/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 27/12/2023, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2976146** e o código CRC **0721C787**.

Referência: Processo nº 01.22.00148726/2023.80 SEI nº 2976146

DECRETO Nº 2689/2023

Regulamenta o artigo 266 da Lei Complementar 677, de 28 de setembro de 2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 77, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Maringá, e as previsões do art. 266 da Lei Complementar Municipal nº 677, de 28 de setembro de 2007, denominada Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O Sistema de Preços Públicos para o fornecimento de bens materiais, bens patrimoniais ou serviços não abrangidos pelo Sistema Tributário passa a ser cobrado conforme rol de itens, descrição e preços públicos fixados na planilha anexa a este Decreto, em conformidade ao artigo 266 da Lei Complementar Municipal nº 677/2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2669, de 23 de dezembro de 2022.

Paço Municipal, data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 22/12/2023, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 22/12/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 27/12/2023, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2977001** e o código CRC **8602B334**.

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO		PREÇO (R$)	
1	**Fotocópias ou emissão de listagem por folha**		PARA 2024	AISE - REQUERIMENTO (MANUAL)
	Até 10 folhas		Isento	
	Entre 11 e 200 folhas		R$ 0,47	
	Entre 201 e 500 folhas		R$ 0,41	
	Acima de 500 folhas		R$ 0,35	
2	**Fornecimento de cópias de plantas, diagramas e outros documentos do Arquivo Municipal:**			
	a) até 0,5m²		R$ 33,34	
	b) acima de 0,5m² até 1,0m²		R$ 55,62	
	c) pelo excesso de cada 0,5m² ou fração		R$ 31,86	
3	**Geração de arquivos em CD/DVD ou via Internet por folha + mídia/serviço fornecido**			
	Serviço/Mídia		R$ 3,41	
	Digitalização de documento (até 200 folhas)		R$ 0,54	
	Digitalização de documento (entre 201 e 500 folhas)		R$ 0,47	
	Digitalização de documento (acima de 500 folhas)		R$ 0,41	
	Cópia de Processo SEI em PDF		R$ 20,00	
4	**Numeração e renumeração de prédios:**			
	a) renumeração de prédios (por unidade)		R$ 23,04	
	b) custo da placa (a ser acrescido)		R$ 33,34	
5	**Liberação de bens apreendidos ou depositados:**			
	a) veículo apreendido (por unidade)		R$ 101,70	
	b) depósito (por dia ou fração)	b.1) veículo (p/unidade)	R$ 169,21	
		b.2) animais de pequeno porte (por cabeça)	R$ 57,98	
		b.3) outros animais (por cabeça)	R$ 100,97	
		b.4) mercadoria ou objeto (por espécie)	R$ 138,24	
6	**Cemitério Municipal de Maringá:**			CEMITÉRIO
	a) Concessão de carneiro duplo		R$ 7.432,29	
	b) Concessão de carneiro duplo especial		R$ 8.372,74	
	c) Concessão de gaveta (gavetário vertical)		R$ 3.188,68	
	d) Concessão de caixa ossuária		R$ 324,15	
	e) Exumação em carneira – uma exumação		R$ 759,38	
	f) Exumação em carneira – duas exumações		R$ 1.043,03	
	g) Exumação em gaveta		R$ 349,56	
	h) Exumação em jazigo – por unidade		R$ 689,54	
	i) Exumação para construção		R$ 400,31	
	j) Sepultamento em carneira		R$ 193,85	
	k) Sepultamento em jazigo		R$ 334,44	
	l) Sepultamento em gavetário		R$ 286,00	
	m) Entrada de ossada no cemitério		R$ 261,35	
	n) Saída de ossada no cemitério		R$ 261,35	
	o) Execução de obras: construção e/ou revestimento		R$ 131,05	
	p) Uso das capelas de velórios 1 e 2		R$ 958,07	
	q) Uso da capela de velório 3		R$ 696,73	

7	**Uso de Espaços Culturais Públicos de Maringá:**				
	I - Teatro Calil Haddad	a) aluguel por dia de uso		R$ 9.438,81	**RNT**
		b) agendamento (descontado do preço final)		R$ 1.351,20	
		c) confecção de ingressos		R$ 405,91	
		d) valor mínimo obrigatório em caso de borderô		R$ 1.351,19	
	II - Teatro Barracão	a) aluguel por dia de uso		R$ 743,55	
		b) agendamento (descontado do preço final)		R$ 204,13	
		c) confecção de ingressos		R$ 405,91	
		d) valor mínimo obrigatório em caso de borderô		R$ 204,13	
	III - Teatro Reviver	a) aluguel por dia de uso		R$ 743,55	
		b) agendamento (descontado do preço final)		R$ 204,13	
		c) confecção de ingressos		R$ 405,91	
		d) valor mínimo obrigatório em caso de borderô		R$ 204,13	
	IV - Casa da Cultura Alcídio Regini	a) aluguel por dia de uso		R$ 743,55	
		b) agendamento (descontado do preço final)		R$ 204,13	
		c) confecção de ingressos		R$ 405,91	
		d) valor mínimo obrigatório em caso de borderô		R$ 204,13	
8	Centro de Ação Cultural de Maringá - CAC	Sala de Concertos e Auditório Joubert de Carvalho – 180,00 m²	a) aluguel por dia de uso	R$ 610,72	
			b) agendamento (descontado do preço final)	R$ 167,66	
			c) valor mínimo obrigatório em caso de borderô	R$ 167,66	
		Sala de Exposições Lukas – 170,00 m²	a) aluguel por dia de uso	R$ 220,50	
			b) agendamento (descontado do preço final)	R$ 84,00	
			c) valor mínimo obrigatório em caso de borderô	R$ 84,00	
		Sala de Múltiplo Uso - 188,50 m²	a) aluguel por dia de uso	R$ 610,72	
			b) agendamento (descontado do preço final)	R$ 167,66	
			c) valor mínimo obrigatório em caso de borderô	R$ 167,66	
9	**Terminal Rodoviário Dr. Jamil Josepetti:**				**rodoviária**
	a) Embarque			R$ 7,99	
	b) Aporte e operação das plataformas:	b.1) de 1 a 4 horários semanais		R$ 598,98	
		b.2) de 5 a 9 horários semanais		R$ 1.194,77	
		b.3) de 10 a 20 horários semanais		R$ 1.791,28	
10	**Vila Olímpica:**				**AISE - REQUERIMENTO (MANUAL)**
	I - Ginásio de Esportes Francisco Bueno Netto (Chico Netto)	a) Eventos esportivos oficiais:	a.1) com cobrança de ingresso (por evento) – caução de 15 salários mínimos	R$ 1.793,75	
			a.2) com cobrança de ingresso (por hora) – caução de 15 salários mínimos	R$ 282,05	
			a.3) sem cobrança de ingresso (por hora) – caução de 15 salários mínimos	R$ 188,29	
		b) Eventos culturais, religiosos, convenções e promoções de qualquer natureza, não previstos no item anterior/não oficiais:	b.1) eventos descritos no item anterior, e não previstos acima (por dia)	R$ 3.587,52	
	II - Alojamentos do Ginásio de Esportes Francisco Bueno Netto (Chico Netto)	a) para atletas (por dia)		R$ 9,52	
		b) para comissão técnica (por dia)		R$ 15,83	
	III - Alojamentos da Vila Olímpica	a) para atletas (por dia)		R$ 23,04	
		b) para comissão técnica (por dia)		R$ 29,45	
	IV - Ginásio de Esportes Valdir Pinheiro	a) Eventos esportivos oficiais:	a.1) com cobrança de ingresso (por evento) – caução de 10 salários mínimos	R$ 1.047,01	
			a.2) com cobrança de ingresso (por hora) – caução de 10 salários mínimos	R$ 141,46	
			a.3) sem cobrança de ingresso (por hora) – caução de 10 salários mínimos	R$ 94,51	
		b) Eventos culturais, religiosos, convenções e promoções de qualquer natureza, não previstos no item anterior/não oficiais:	b.1) eventos descritos no item anterior, e não previstos acima (por dia)	R$ 2.094,00	
	V - Estádio Regional Willie Davids	a) Eventos esportivos oficiais:	a.1) com cobrança de ingressos ou captação de recursos (por evento) – caução de 20 salários mínimos	R$ 5.381,27	
			a.2) sem cobrança de ingressos ou captação de recursos (por evento) – caução de 20 salários mínimos	R$ 940,61	
		b) Eventos culturais, religiosos, convenções e promoções de qualquer natureza, não previstos no item anterior/não oficiais:	b.1) eventos descritos no item anterior, e não previstos acima (por dia)	R$ 8.968,80	
	VI - Pista de Atletismo	a) Eventos esportivos oficiais:	a.1) com cobrança de ingressos (por hora)	R$ 132,67	
			a.2) sem cobrança de ingressos (por hora)	R$ 77,05	
		b) Eventos esportivos não oficiais:	b.1) com cobrança de ingresso (por hora)	R$ 265,31	
			b.2) sem cobrança de ingresso (por hora)	R$ 151,75	
	VII - Quadras de Areia	a) Eventos esportivos oficiais:	a.1) com cobrança de ingressos (por hora)	R$ 30,22	
			a.2) sem cobrança de ingressos (por hora)	R$ 19,09	
		b) Eventos esportivos não oficiais:	b.1) com cobrança de ingresso (por hora)	R$ 38,16	
			b.2) sem cobrança de ingresso (por hora)	R$ 30,22	
	VIII - Velódromo	a) Eventos esportivos oficiais:	a.1) com cobrança de ingressos (por hora)	R$ 132,67	
			a.2) sem cobrança de ingressos (por hora)	R$ 77,05	
		b) Eventos esportivos não oficiais:	b.1) com cobrança de ingresso (por hora)	R$ 265,31	
			b.2) sem cobrança de ingresso (por hora)	R$ 155,69	
	IX - Esplanada	a) Eventos esportivos oficiais:	a.1) com cobrança de ingressos (por hora)	R$ 30,22	
			a.2) sem cobrança de ingressos (por hora)	R$ 19,09	
		b) Eventos esportivos não oficiais:	b.1) com cobrança de ingressos (por hora)	R$ 38,16	
			b.2) sem cobrança de ingressos (por hora)	R$ 30,22	
	X - Piscina Olímpica	a) Eventos esportivos oficiais com cobrança de ingressos (por hora)		R$ 132,67	
		b) Eventos esportivos oficiais sem cobrança de ingressos (por hora)		R$ 77,05	
	XI - Piscina Semi-Olímpica	a) Eventos esportivos oficiais com cobrança de ingressos (por hora)		R$ 77,05	
		b) Eventos esportivos oficiais sem cobrança de ingressos (por hora)		R$ 38,16	
11	**Locação de Colchões:**			R$ 0,00	
	a) Eventos esportivos (unidade por dia)			R$ 1,98	
	b) Eventos não esportivos (unidade por dia)			R$ 3,24	
12	**Ginásios:**				
	I - Ginásio do Parque do Japão	a) Eventos esportivos oficiais:	a.1) com cobrança de ingressos (por hora) – caução de 10 salários mínimos	R$ 279,20	
			a.2) sem cobrança de ingressos (por hora) – caução de 10 salários mínimos	R$ 188,29	
		b) Eventos esportivos não oficiais:	b.1) com cobrança de ingresso (por hora) – caução de 10 salários mínimos	R$ 564,08	
			b.2) sem cobrança de ingresso (por hora) – caução de 10 salários mínimos	R$ 376,54	
	II - Ginásio do Jardim Catedral	a) Eventos esportivos oficiais com cobrança de ingressos (por hora)		R$ 94,50	
		b) Eventos esportivos oficiais sem cobrança de ingressos (por hora)		R$ 47,68	
	Centros Esportivos:				
	I - Mini-Ginásio	a) Eventos esportivos com cobrança de ingressos (por hora)		R$ 94,50	
		b) Eventos esportivos sem cobrança de ingressos (por hora)		R$ 47,68	
		a) Eventos esportivos com cobrança de ingressos (por hora)		R$ 57,98	

13	II - Quadra Coberta	b) Eventos esportivos sem cobrança de ingressos (por hora)	R$ 30,22
	III - Quadra Descoberta	a) Eventos esportivos com cobrança de ingressos (por hora)	R$ 31,86
		b) Eventos esportivos sem cobrança de ingressos (por hora)	R$ 15,83
	IV - Salão	a) Eventos esportivos com cobrança de ingressos (por hora)	R$ 31,86
		b) Eventos esportivos sem cobrança de ingressos (por hora)	R$ 15,83
	-- Eventos esportivos oficiais: Serão considerados como oficiais os eventos realizados pelas Federações e Confederações, com o apoio da Secretaria de Esportes de Lazer.		
	- Eventos esportivos não oficiais: Serão considerados como não oficiais qualquer modalidade esportiva sem representatividade olímpica ou paralímpica, sem o apoio da Secretaria de Esportes e Lazer.		

Referência: Processo nº 01.06.00143079/2023.40 SEI nº 2977001

DECRETO Nº 2690/2023

Regulamenta a Lei Municipal nº 11.488, de 15 de julho de 2022, que dispõe sobre a proibição de manter animais acorrentados no âmbito do Município de Maringá e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Entende-se por espaço de livre movimentação, de acordo com o parágrafo único do art. 1º Lei Municipal nº 11.488, de 15 de julho de 2022:

§ 1º Em relação aos cães:

I - área de, no mínimo, 5m² para cães de pequeno porte, que pesam até 10kg;

II - área de, no mínimo, 7m² para cães de médio porte, que pesam entre 11 e 20kg;

III - área de, no mínimo, 9m² para cães de grande porte, que pesam entre 21 e 30kg;

IV - área de, no mínimo, 11m² para cães de gigante porte, que pesam acima de 31kg.

§ 2º Para os gatos, o alojamento deve ser isolado do acesso à via pública, através de telas ou materiais similares, com prateleiras e/ou mobiliário que permitam escalar e andar em vários níveis diferentes do chão, devendo possuir área mínima de 2m² por animal.

Art. 2º A rotina do passeio diário com o animal não exclui o teor do *caput* do art. 1º da Lei Municipal nº 11.488, de 15 de julho de 2022.

Art. 3º A permanência temporária de que trata o parágrafo único do art. 2º Lei Municipal nº 11.488, de 15 de julho de 2022, não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias.

Art. 4º O valor das multas estabelecidas no art. 3º da Lei Municipal nº 11.488, de 15 de julho de 2022, será aplicado da seguinte forma:

I - se o infrator não tiver incorrido em nenhuma penalidade , o valor inicial será de R$ 1.000,00 (mil reais);

II - a cada nova ocorrência será acrescido o valor de R$ 1.000,00 (mil reais), até o limite, conforme disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei Municipal nº 11.488, de 15 de julho de 2022.

§ 1º Se a multa for imposta ao infrator até o valor limite, o animal será retirado pela Secretaria de Proteção e Bem-Estar Animal e destinado para adoção, após exaurido os prazos recursais.

§ 2º No caso de constatação de risco iminente de morte no momento da fiscalização, caberá ao agente fiscal da Secretaria de Proteção e Bem-Estar Animal, lavrar o auto de infração no valor máximo, conforme os incisos I e II do art. 3º da Lei Municipal nº 11.488, de 15 de julho de 2022, e realizar a apreensão do animal, encaminhando-o imediatamente para atendimento médico veterinário do município.

Art. 5º A fiscalização de que trata a Lei Municipal nº 11.488, de 15 de julho de 2022, bem como a aplicação das sanções, fica a cargo dos agentes fiscais da Secretaria de Proteção e Bem-Estar Animal.

Art. 6º Será assegurado ao infrator o direito à ampla defesa e ao contraditório, observando as seguintes disposições:

I - o infrator terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para interpor defesa em primeira instância, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data de ciência da multa, direcionado ao agente fiscal que lavrou a infração;

II - em caso de não concordância com a decisão de primeira instância, o infrator poderá protocolar recurso de segunda instância, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente a notificação de decisão, direcionado ao Secretário de Proteção e Bem-Estar Animal;.

Parágrafo único. A autoridade competente terá o prazo 20 (vinte) dias úteis para manifestação, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data do protocolo.

Art. 7º A interposição de defesa e recurso deverá ser protocolada pelo infrator ou representante legal no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Art. 8º O agente infrator será notificado quanto à aplicação de qualquer sanção ou das decisões de primeira e/ou segunda instância, observando a seguinte ordem:

I - pessoalmente ou por meio eletrônico;

II - pelo correio, através de correspondência com aviso de recebimento (AR);

III - por edital, se estiver em lugar incerto ou não sabido.

§ 1º Se o agente infrator for notificado pessoalmente e se recusar a exarar ciência, deverá o agente fiscal, munido de, no mínimo, uma testemunha, cientificar no verso do auto de infração a recusa do infrator, contando como a data de ciência o dia da informação de recusa assinada pelo agente fiscalizador.

§ 2º Na hipótese do inciso III do *caput* deste artigo, o edital será publicado no Órgão Oficial do Município, considerando-se efetivada a ciência 3 (três) dias úteis após a data da publicação.

Art. 9º As disposições previstas neste Decreto não prejudicam a aplicação das sanções e penalidades administrativas estabelecidas na Lei Municipal nº 10.467/2017.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 22/12/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ariane Louise Rodrigues**, **Secretário (a) de Proteção e Bem-Estar Animal**, em 22/12/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 27/12/2023, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2977329** e o código CRC **7E6CB880**.

Referência: Processo nº 01.10.00137289/2023.85 SEI nº 2977329

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2693/2023, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 2693 / 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00132059/2023.09,

D E C R E T A

Art.1º Nomear os servidores abaixo relacionado(s) em funções gratificadas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, a partir de 2 de Janeiro de 2024.

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ADRIANA DA SILVA SOUZA	31511	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI MEDIO PORTE	FGD2
ALESSANDRA REGINA GOMES	36601	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI GRANDE PORTE	FGD1
ALINE APARECIDA VIANA	37519	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI MEDIO PORTE	FGD2
ALINE CUENCA MOYA	35797	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI MEDIO PORTE	FGD2
ALINE PEREIRA CARDOSO	40992	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI MEDIO PORTE	FGD2
AMANDA MELISSA BARIANO	32299	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI GRANDE PORTE	FGD1
AMANDA VITOR DOURADO	41527	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI MEDIO PORTE	FGD2
ANA CLAUDIA LIMA FREITAS	33934	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI GRANDE PORTE	FGD1
ANA PAULA PIRES	18445	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI GRANDE PORTE	FGD1
ANA RUTE AMADEU SANTANA	43666	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI GRANDE PORTE	FGD1
ANDERSON GUILHERME	43143	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI GRANDE PORTE	FGD1
ANDRESSA RABELO SANCHES	31205	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI MEDIO PORTE	FGD2
ARETUSA SANDRA TOLEDO CONEJO	20826	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI GRANDE PORTE	FGD1
ARIADNE SUELLEN GALANI	37184	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI MEDIO PORTE	FGD2
CELIA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	37116	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI MEDIO PORTE	FGD2
CILENE REGINA TAVARES MASCHIO	38803	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI MEDIO PORTE	FGD2
CINTYA CORREA DORNE DE CARVALHO	17065	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI MEDIO PORTE	FGD2
CLAUDINEA SILVA ROCHA PEREIRA	41063	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI GRANDE PORTE	FGD1
CRISTINA RIBEIRO DA SILVA R LINARES	19099	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI MEDIO PORTE	FGD2
DANIELA APARECIDA DA SILVA	35594	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI GRANDE PORTE	FGD1
DANIELE DE SOUZA	37662	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI MEDIO PORTE	FGD2
DAYANI AGENTINA ROMANHA	42479	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI GRANDE PORTE	FGD1
DEBORA CRISTINA NASCIMENTO	37661	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI MEDIO PORTE	FGD2
EDNEIA SENA DOS SANTOS	13300	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI GRANDE PORTE	FGD1
ELAINE CRISTINA PIVETA	37680	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI MEDIO PORTE	FGD2

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ELENICE SOUZA DE ALMEIDA HINZ	35791	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI GRANDE PORTE	FGD1
ELIANE ALEXANDRE	39113	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI MEDIO PORTE	FGD2
ELIANE CRISTINA RIBEIRO	40068	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI GRANDE PORTE	FGD1
ELISANGELA PEREIRA BRITO ALVES	40658	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI PEQUENO PORTE	FGD3
ELIZANGELA NAUCK	20328	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI MEDIO PORTE	FGD2
FABIANA VERONESI DOS SANTOS	37706	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI MEDIO PORTE	FGD2
FABRICIA PEREIRA DIAS	32740	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI MEDIO PORTE	FGD2
FLAVIA LOUISE ARIAS DE ASSIS	31273	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI GRANDE PORTE	FGD1
FRANCIANE PRATES REGINA DOS SANTOS	37921	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI MEDIO PORTE	FGD2
GISELE ALESSANDRA RUBIO MOTTA	20331	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI PEQUENO PORTE	FGD3
GISELE AURORA DE ASSUMPCAO	12778	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI GRANDE PORTE	FGD1
GISELE CONTESSOTO PIZZO MARQUES	32952	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI MEDIO PORTE	FGD2
GISELLE APARECIDA PULZATO	32636	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI MEDIO PORTE	FGD2
GISELLE CALAZANS PLAZZA AMENDOA	33651	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI GRANDE PORTE	FGD1
GISLEINE LOURENCO CHAGAS DO NASCIMENTO	20901	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI GRANDE PORTE	FGD1
GISLENE FRUTUOZO	36879	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI PEQUENO PORTE	FGD3
GRASIELY TEIXEIRA DE MELLO TAKANO	41498	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI GRANDE PORTE	FGD1
HARIM ELIEZER TORAL	42311	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI GRANDE PORTE	FGD1
HELLEN FRANCIS FERNANDES MACHADO	20712	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI GRANDE PORTE	FGD1
HIANDRA BOSCHINI MACEDO	16827	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI MEDIO PORTE	FGD2
IVONE HOFFMANN GOMES GUERRA	32440	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI GRANDE PORTE	FGD1
JACQUELINE WAUTERS DE OLIVEIRA	19432	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI MEDIO PORTE	FGD2
JANAINA BALECO DE OLIVEIRA LIMA	32271	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI MEDIO PORTE	FGD2
JUCELIA APARECIDA KRUGER DEPOLI	16944	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI GRANDE PORTE	FGD1
JULIANA BOTTOS	33054	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI MEDIO PORTE	FGD2
LARISSA ELISABETH DE OLIVEIRA	30511	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI MEDIO PORTE	FGD2
LEILA CRISTINA AVELINO STEVANATO	31300	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI MEDIO PORTE	FGD2
LIGIA FERNANDA BILIATO	20108	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI MEDIO PORTE	FGD2
LILIANA MEN	32611	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI GRANDE PORTE	FGD1
LUCIANA BORGES RIBEIRO	39945	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI MEDIO PORTE	FGD2
LUCIANA DE ALMEIDA ANDUJAS	37385	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI MEDIO PORTE	FGD2
LUCIANA GIMENES DOS SANTOS	19589	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI GRANDE PORTE	FGD1
LUCIANA MARIA BORSALLI	31631	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI MEDIO PORTE	FGD2
LUCINEIA ALVES DA ROCHA SILVA	32588	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI MEDIO PORTE	FGD2
LUCINEIDE DA SILVA AMARAL	30517	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI MEDIO PORTE	FGD2
MARCELA DE MELO CANGUSSU	40693	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI MEDIO PORTE	FGD2
MARCELO INACIO DA SILVA	35309	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI MEDIO PORTE	FGD2
MARGARETE PINHATE	19547	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI MEDIO PORTE	FGD2
MARIA EUNICE CARMONA DAINEZ	13304	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI MEDIO PORTE	FGD2
MARIA EUNICE GELLI RAYMUNDO	20847	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI GRANDE PORTE	FGD1
MATHEUS SERGIO DE BARROS DA SILVA	43974	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI GRANDE PORTE	FGD1
MIRTYS SIMEI VIDAL DE MORAES	33151	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI GRANDE PORTE	FGD1
MONIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES	41697	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI GRANDE PORTE	FGD1
NADIA MARA CAETANO	31299	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI GRANDE PORTE	FGD1
NEIDE FERRAZ SIMOES	41664	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI MEDIO PORTE	FGD2
OLGA DIAS GOMES	40360	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI MEDIO PORTE	FGD2
PATRICIA GICELY MIRANDA DOS SANTOS	18578	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI MEDIO PORTE	FGD2
RAQUEL FRACON DE AZEVEDO	33873	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI MEDIO PORTE	FGD2
REGIANE REDONDO DE AVILA	35882	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI GRANDE PORTE	FGD1
REGIANY DE CASSIA VIEIRA DA SILVA	20943	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI MEDIO PORTE	FGD2
REGINALVA JUSCELINA DA LUZ CORREA	35403	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI GRANDE PORTE	FGD1
RENATA ANDREA MORESCHI KUBALAKI	34061	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI GRANDE PORTE	FGD1
RENATA CARDOSO DA SILVA CARAVAJA	20627	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI GRANDE PORTE	FGD1
RENATA MENDONCA WENCESLAU TIBURCIO	31652	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI GRANDE PORTE	FGD1
ROSANGELA BISPO DE OLIVEIRA	35913	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI GRANDE PORTE	FGD1
ROSANGELA MARIA DA SILVA REINAS	41665	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI GRANDE PORTE	FGD1
ROSELI COSTA DE SOUZA	30471	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI GRANDE PORTE	FGD1
RUBIA TATIANE DOS SANTOS	20837	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI GRANDE PORTE	FGD1
SELMA CRISTINA ENCARNACAO LEANDRO	18356	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI GRANDE PORTE	FGD1
SILVIA REGINA MOURA	33044	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI GRANDE PORTE	FGD1
SIMONE DE OLIVEIRA RODRIGUES BARBOSA	34605	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI MEDIO PORTE	FGD2
SIMONE MASSITELLI REDONDARO CELESTRINO	35940	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI MEDIO PORTE	FGD2
SIMONE STEMPNIAK DOS SANTOS VALIN	35934	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI GRANDE PORTE	FGD1
SIMONI CRISTINA AISSA	20899	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI MEDIO PORTE	FGD2
SUELLEN CRISTINA VALERIO	35790	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI MEDIO PORTE	FGD2
SUZIENA DO SOCORRO VASCONCELOS DA SILVA	31603	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI GRANDE PORTE	FGD1
TATIANA OLIVEIRA DE ANDRADE CREMONEIS	32704	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI MEDIO PORTE	FGD2
TEOFILA YARA ASZALOS DOS SANTOS	41207	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI GRANDE PORTE	FGD1
THAIS DA SILVA DOS SANTOS	41068	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI MEDIO PORTE	FGD2
VALERIA CORREIA DOS SANTOS	19098	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI GRANDE PORTE	FGD1
VALERIA LANGER ALVES	32176	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI GRANDE PORTE	FGD1
VALERIA MACHADO GOES	37782	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI MEDIO PORTE	FGD2
VALERIA ROSA FURLAN TREVIZAN	19389	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI MEDIO PORTE	FGD2
VANESSA ALESSANDRA DA SILVA LINJARDI	19416	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI MEDIO PORTE	FGD2
VANESSA CARLA EGEA DE PAULA	43595	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI GRANDE PORTE	FGD1
VANIA CAROLINA MAIA	36886	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI MEDIO PORTE	FGD2
VERINE CHRISTINA ANGELIO DA SILVA GARCIA	33981	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI MEDIO PORTE	FGD2
ZULEIDE LISBOA DA SILVA DE LIMA	37824	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI MEDIO PORTE	FGD2

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 22/12/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 22/12/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 27/12/2023, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2979575** e o código CRC **E73FC013**.

DECRETO Nº 2694/2023

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Social - CODES, gestão biênio 2023-2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista a Lei nº 10382/2016;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social - CODES, gestão biênio 2023-2025, os seguintes membros:

I - Secretaria de Assistência Social, Politicas Sobre Drogas e Pessoa Idosa:

a) Luciana de Fátima Vidal, como titular;

b) Ana Aparecida de Brito, como suplente.

II - Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Maringá:

a) Jacqueline Aparecida Pinheiro, como titular;

b) Rita de Cassia Christophoro, como suplente.

III - Secretaria de Assuntos Metropolitanos:

a) Dayane Regiani Magalhães de Carvalho Massa, como titular;

b) Moacir Rodrigues Montalvão, como suplente.

IV - Câmara Municipal do Município de Maringá:

a) Ana Lúcia Rodrigues, como titular.

V - Universidade Estadual de Maringá:

a) Lucilia Amaral Fontanare, como titular;

b) Sonia Aparecida Leonel, como suplente.

VI - Sindicatos de trabalhadores:

a) Luís Cláudio da Silva, do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino de Maringá, como titular;

b) Jair Ferreira Mariano, do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Àgua, Esgoto e Saneamento de Maringá e Região Noroeste do Paraná, como suplente;

c) Meire Mathias, da Seção Sindical dos Docentes da UEM, como titular;

d) Isis Mayara da Silva, do Sindicato dos Trabalhadores da Industria e Construção Civil, como suplente.

VII - Conselho Municipal da Criança e Adolescente:

a) Alessandra Viana Vitorino, como titular;

b) Guilherme Marques da Silva Mariucci, como suplente.

VIII - Conselho Municipal de Saúde:

a) Solange Isabel Marega, como titular;

b) Aparecido da Silva Castro, como suplente.

IX - Conselho Municipal da Educação:

a) Priscila Aparecida Tencati, como titular;

b) Dulce Meri Maia de Morais, como suplente.

X - Instituição Privada de Ensino Superior:

a) Amaury Antonio Meller Filho, da Faculdade Maringá, como titular;

b) Caroliny de Souza do Nascimento Cardoso, do Centro Universitário Metropolitano de Maringá, como titular;

XI - Entidade de Defesa dos Usuários de Serviços Públicos:

a) Dámaso Roberto Alves Silvera, do Movimento de Apoio Social Viva Vida, como titular;

b) Ana Zina Driesch Rozano, do Movimento de Apoio Social Viva Vida, como suplente.

XII - Movimento em Defesa de Moradias:

a) Angelo Libério Robertina, da Unidade de Moradia Popular, como titular.

XIII - Movimentos Sociais e Populares:

a) Margarete Lopes Iung, do Conselho Maringá de Defesa dos Direitos da População LGBTI+, como titular;

b) Luiz Modesto Costa, da União Nacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais, como suplente;

c) Rodolfo Sanches, da Caritas Arquidiocesana, como titular;

d) Clodoaldo Francisco de Assis, do Conselho Nacional do Laicato do Brasil, como suplente.

XIV - Movimentos Estudantis e Juventude:

a) Larissa Teodoro de Souza, da Associação Atlética Acadêmica de Engenharias, Arquitetura e Design do Centro Universitário Cidade Verde, como titular;

b) Vítor Guilherme Santin dos Santos, do Centro Acadêmico Miguel Nicolelis da UniCesumar, como titular;

c) Rafael Oberleitner Crozatti, da Economia de Francisco, como suplente.

XV - Associações de Moradores ou Comunitárias:

a) Antônio Carlos Gomes, da Associação de Moradores do Conjunto Guaiapó, como titular;

c) José Augusto Machado, da Associação de Moradores da Zona Sete, como titular;

d) Aparecido Soares da Cunha, da Associação de Moradores da Zona Sete, como suplente;

e) Carlos Emar Mariucci, União dos Amigos e Residentes do Jardim Alvorada, Jardim Alvorada II, Jardim Alvorada III, Jardim Novo Alvorada e Chácara Alvorada, como titular.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Josivaldo Souza Reis**, **Secretário (a) de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa**, em 22/12/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 22/12/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 27/12/2023, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2980289** e o código CRC **CCE9F527**.

Referência: Processo nº 01.99.00144433/2023.69 SEI nº 2980289

DECRETO Nº 2695/2023

Dispõe sobre a classificação de Baixo Risco, ou Grau de Risco A - Descomplica Paraná, para atividades econômicas, que ficam dispensadas de atos públicos de liberação, nos termos da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que instituiu a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, com base nas seguintes orientações:

DECRETA:

Art. 1º O Município de Maringá adota, para fins de classificação de Baixo Risco, Risco Leve ou Grau de Risco A, as atividades econômicas e suas condicionantes elencadas no Decreto Estadual nº 3.434, de 14 de setembro de 2023 – Anexo A, que regulamenta a Lei Estadual nº 20.436, de 17 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Lei de Liberdade Econômica.

Parágrafo único. A classificação oriunda da norma estadual será denominada pelo Município como "Baixo Risco/Grau de Risco A - Descomplica Paraná".

Art. 2º Para as atividades em consonância com os termos do Decreto Estadual nº 3.434, de 14 de setembro de 2023 e seu Anexo A, a expedição de Declaração de Dispensa de Ato Público será responsabilidade do Governo Estadual, no âmbito programa Descomplica Paraná, devendo ser atualizado no cadastro mobiliário municipal.

Art. 3º Em caso de conflito entre as atividades constantes do Anexo A do Decreto Estadual nº 3.434, de 14 de setembro de 2023 e aquelas classificadas no Anexo I, do Decreto Municipal nº 1.552, de 12 de agosto de setembro de 2023, prevalecerá a classificação menos restritiva, nos termos do §2º, do art. 1º, da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 22/12/2023, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 27/12/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 27/12/2023, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2981279** e o código CRC **F399C1DD**.

Referência: Processo nº 01.06.00143709/2023.05 SEI nº 2981279

DECRETO Nº 2701/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2023, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.576, de 19 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 3.424.996,76 (três milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

08	Secretaria Municipal de Saúde	
08.010.10.302.0012.2.029	Manutenção dos prestadores de serviços do SUS - Hospitalar	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R$ 388.178,22
08.010.10.302.0012.2.089	Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Média/Alta Complexidade	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R$ 1.710.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R$ 10.000,00
08.010.10.302.0012.2.159	Regionalização do SAMU - Consórcio PROAMUSEP	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 284.239,91
03000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior	R$ 352.352,65
03303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 15%) - Exercícios Anteriores	R$ 270.000,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	
09	Secretaria Municipal de Educação	
09.020.12.365.0016.6.033	Manutenção da educação infantil	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 410.225,98

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, III da Lei n° 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

08	Secretaria Municipal de Saúde	
08.010.10.122.0012.2.015	Manutenção da Secretaria de Saúde	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 12.808,10
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R$ 10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 2.040,76
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 22.911,92
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R$ 6.000,00
08.010.10.122.0012.2.117	Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R$ 1.400,00
08.010.10.301.0012.1.025	Ampliação e/ou reforma de unidades básicas de saúde	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
03000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior	R$ 235.331,17
08.010.10.301.0012.2.020	Manutenção da Estratégia Saúde da Família	
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 3.227,08
08.010.10.302.0012.1.027	Ampliação e/ou reforma de unidades de média e alta complexidade	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
03000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior	R$ 117.021,48
08.010.10.302.0012.1.110	Construção do Hospital da Criança	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
03303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 15%) - Exercícios Anteriores	R$ 270.000,00
08.010.10.302.0012.2.018	Manutenção do Hospital Municipal	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
08	Secretaria Municipal de Saúde	
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R$ 244.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R$ 12.000,00
08.010.10.302.0012.2.022	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências-SAMU	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 8.094,76
08.010.10.302.0012.2.023	Manutenção dos prestadores de serviços do SUS - Ambulatorial	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R$ 1.680.778,22
08.010.10.302.0012.2.075	Manutenção da rede de atenção à saúde mental	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 7.388,71
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R$ 8.700,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R$ 8.600,00
08.010.10.302.0012.2.089	Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Média/Alta Complexidade	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 5.454,75
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R$ 70.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 201.533,03
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R$ 17.700,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R$ 49.000,00
08.010.10.304.0012.2.026	Manutenção das atividades da vigilância sanitária	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 7.746,20
08.010.10.305.0012.2.021	Manutenção do Programa de Combate a IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 7.731,60
08.010.10.305.0012.2.028	Manutenção do programa de combate a dengue	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 5.303,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	
09	Secretaria Municipal de Educação	
09.010.12.122.0002.6.029	Manutenção da Secretaria de Educação	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 0,21
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 1,94
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 6.613,74
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 11.808,73
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 2.052,15
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 9.974,19
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 42.297,40
09.010.12.122.0002.6.039	Manutenção do Programa de Transporte Escolar	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 711,05
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 150,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 373,30
09.010.12.122.0005.6.030	Qualificação e capacitação de recursos humanos da Educação	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 390,00
09.020.12.365.0005.6.032	Qualificação e capacitação de recursos humanos da educação infantil	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 400,00
09.020.12.365.0016.6.033	Manutenção da educação infantil	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 0,72
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 7.682,45
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 115,64
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 6.823,75
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 3.176,04
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 1.743,33

08	Secretaria Municipal de Saúde	
09.030.12.361.0005.6.035	Qualificação de recursos humanos do ensino fundamental	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 200,00
09.030.12.361.0017.6.036	Manutenção do ensino fundamental	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 40.956,21
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 13.786,89
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 300,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 251.666,78
09.030.12.366.0017.2.040	Manutenção da educação de jovens e adultos	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 0,11
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 0,35
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 9.000,00
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 1,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 28 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 28/12/2023, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva**, **Secretário (a) de Governo**, em 28/12/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 28/12/2023, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2989633** e o código CRC **88CFE364**.

Referência: Processo nº 01.06.00149583/2023.02 SEI nº 2989633

DECRETO Nº 2702/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2023, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.576 de 19 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 15.100.000,00 (quinze milhões e cem mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.010.12.122.0002.6.039	Manutenção do Programa de Transporte Escolar	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 4.600.000,00
09.020.12.365.0016.5.032	Ampliação e/ou reforma de centros municipais de educação infantil - CMEIs	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 6.349.910,90
09.020.12.365.0016.6.033	Manutenção da educação infantil	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 489.907,67
09.030.12.361.0017.5.034	Ampliação e/ou reforma de escolas do ensino fundamental	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 3.660.181,43
Receita: 1.1.1.2.50.01.00.000000	Fonte: 01104	R$ 5.050.000,00
09	Secretaria Municipal de Educação	
Receita: 1.1.1.3.03.11.01.020000	Fonte: 01104	R$ 1.440.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.04.00.000000	Fonte: 01104	R$ 3.780.000,00
Receita: 1.1.1.3.03.11.01.010000	Fonte: 01104	R$ 4.030.000,00
Receita: 1.1.1.3.03.41.01.020000	Fonte: 01104	R$ 800.000,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, II da Lei n° 4.320/64, através de excesso de arrecadação.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 28 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 28/12/2023, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva**, **Secretário (a) de Governo**, em 28/12/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 28/12/2023, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2989687** e o código CRC **5C3CACEF**.

Referência: Processo nº 01.06.00149583/2023.02 SEI nº 2989687

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0881/23-GA, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 881 / 2023 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.08.00138675/2023.17,

R E S O L V E

Exonerar o(a) Servidor(a), TAYRENE DE OLIVEIRA MENDES, matrícula 34046, a partir de 1 de Dezembro de 2023, da função gratificada de DIRETOR(A) DE UNIDADE E SERVIÇO DE GRANDE PORTE, símbolo FGD1, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 21/12/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 21/12/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 27/12/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2925325** e o código CRC **FBC23D73**.

Referência: Processo nº 01.08.00138675/2023.17 SEI nº 2925325

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0882/23-GA, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 882 / 2023 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.08.00138858/2023.23,

R E S O L V E

Exonerar o(a) Servidor(a), BEATRIZ FERREIRA MARTINS TUCCI, matrícula 42250, a partir de 1 de Dezembro de 2023, da função gratificada de DIRETOR(A) DE UNIDADE E SERVIÇO DE GRANDE PORTE, símbolo FGD1, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 21/12/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 21/12/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 27/12/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2925563** e o código CRC **03EA7AFC**.

Referência: Processo nº 01.08.00138858/2023.23 SEI nº 2925563

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0913/23-GA, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 913 / 2023 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00144745/2023.57,

R E S O L V E

Exonerar o(a) Servidor(a), RENATA DA SILVA GIMENES, matrícula 37572, a partir de 1 de Dezembro de 2023, da função gratificada de DIRETOR(A) DE UNIDADE E SERVIÇO DE GRANDE PORTE, símbolo FGD1, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 21/12/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 21/12/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 27/12/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2974243** e o código CRC **3BEE58E5**.

Referência: Processo nº 01.08.00144745/2023.57 SEI nº 2974243

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0914/23-GA, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 914 / 2023 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00138675/2023.17,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) TAYRENE DE OLIVEIRA MENDES, matrícula 34046, a partir de 1 de Dezembro de 2023, na função gratificada de DIRETOR(A) DE UNIDADE E SERVIÇO DE GRANDE PORTE, símbolo FGD1, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 21/12/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 21/12/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 27/12/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2974235** e o código CRC **D72F11BE**.

Referência: Processo nº 01.08.00138675/2023.17 SEI nº 2974235

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0915/23-GA, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 915 / 2023 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00138858/2023.23,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) BEATRIZ FERREIRA MARTINS TUCCI, matrícula 42250, a partir de 1 de Dezembro de 2023, na função gratificada de DIRETOR(A) DE UNIDADE E SERVIÇO DE GRANDE PORTE, símbolo FGD1, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 21/12/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 21/12/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 27/12/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2974258** e o código CRC **E9B1E1A5**.

Referência: Processo nº 01.08.00138858/2023.23 SEI nº 2974258

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0916/23-GA, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 916 / 2023 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00144745/2023.57,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) RENATA DA SILVA GIMENES, matrícula 37572, a partir de 7 de Dezembro de 2023, na função gratificada de DIRETOR(A) DE UNIDADE E SERVIÇO DE SAÚDE - MÉDIO PORTE, símbolo FGD2, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 21/12/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 21/12/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 27/12/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2974247** e o código CRC **AD5B0DF6**.

Referência: Processo nº 01.08.00144745/2023.57 SEI nº 2974247

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 6676 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00140281/2023.48,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) BRENDHA BARBARA DE OLIVEIRA SATTLER, matrícula 22915, na Portaria nº 6464 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 21/11/2023 à 29/11/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 06/12/2023, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 07/12/2023, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2875636** e o código CRC **99553FCF**.

Referência: Processo nº 01.22.00140365/2023.11 SEI nº 2875636

PORTARIA Nº 6829 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00141652/2023.85,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº54/20.

Nome	Matrícula	A partir de	%
LUIS ROBERTO BOZEK JUNIOR	46390	09/12/2023	20,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	11	- SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB
Divisão:	06	- DIRETORIA DE CONTROLE OPERACIONAL DO TRANSITO COLETIVO
Seção:	0020	- GERÊNCIA DO TERMINAL INTERMODAL
Cargo:	001215000002	- AUXILIAR OPERACIONAL MASCULINO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 13/12/2023, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/12/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2923036** e o código CRC **84A53675**.

Referência: Processo nº 01.22.00141652/2023.85 SEI nº 2923036

PORTARIA Nº 6854 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00132059/2023.09,

R E S O L V E

Suprimir o AUXÍLIO DE DESLOCAMENTO do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-G, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
ALINE APARECIDA VIANA	37519	02/01/2024
AMANDA VITOR DOURADO	41527	02/01/2024
ANA RUTE AMADEU SANTANA	43666	02/01/2024
ANDERSON GUILHERME	43143	02/01/2024
ANDRESSA RABELO SANCHES	31205	02/01/2024
DANIELA APARECIDA DA SILVA	35594	02/01/2024
DAYANI AGENTINA ROMANHA	42479	02/01/2024
DEBORA CRISTINA NASCIMENTO	37661	02/01/2024
EDNEIA SENA DOS SANTOS	13300	02/01/2024
FABIANA VERONESI DOS SANTOS	37706	02/01/2024
FRANCIANE PRATES REGINA DOS SANTOS	37921	02/01/2024
LUCIANA MARIA BORSALLI	31631	02/01/2024
MARCELA DE MELO CANGUSSU	40693	02/01/2024
MARCELO INACIO DA SILVA	35309	02/01/2024
MARGARETE PINHATE	19547	02/01/2024
MARIA EUNICE CARMONA DAINEZ	13304	02/01/2024
MIRTYS SIMEI VIDAL DE MORAES	33151	02/01/2024
PATRICIA GICELY MIRANDA DOS SANTOS	18578	02/01/2024
RENATA MENDONCA WENCESLAU TIBURCIO	31652	02/01/2024
ROSANGELA MARIA DA SILVA REINAS	41665	02/01/2024
TATIANA OLIVEIRA DE ANDRADE CREMONEIS	32704	02/01/2024
THAIS DA SILVA DOS SANTOS	41068	02/01/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 22/12/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2979586** e o código CRC **3FDE5B72**.

Referência: Processo nº 01.22.00132059/2023.09 SEI nº 2979586

PORTARIA Nº 6855 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00132059/2023.09,

R E S O L V E

REVOGAR A DESIGNAÇÃO concedida para exercer(em) a função de Supervisão ou Orientação em Unidades Escolares da Secretária Municipal de Educação ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	A partir de
ALINE APARECIDA VIANA	37519	02/01/2024
AMANDA VITOR DOURADO	44034	02/01/2024
AMANDA VITOR DOURADO	41527	02/01/2024
ANA RUTE AMADEU SANTANA	43666	02/01/2024
ANA RUTE AMADEU SANTANA	45821	02/01/2024
ANDERSON GUILHERME	43143	02/01/2024
ANDRESSA RABELO SANCHES	31205	02/01/2024
ANDRESSA RABELO SANCHES	43465	02/01/2024
DANIELA APARECIDA DA SILVA	35594	02/01/2024
DANIELA APARECIDA DA SILVA	40026	02/01/2024
DAYANI AGENTINA ROMANHA	42479	02/01/2024
DEBORA CRISTINA NASCIMENTO	37661	02/01/2024
EDNEIA SENA DOS SANTOS	20219	02/01/2024
EDNEIA SENA DOS SANTOS	13300	02/01/2024
FABIANA VERONESI DOS SANTOS	37706	02/01/2024
FRANCIANE PRATES REGINA DOS SANTOS	37921	02/01/2024
LUCIANA MARIA BORSALLI	31631	02/01/2024
MARCELA DE MELO CANGUSSU	40693	02/01/2024
MARCELO INACIO DA SILVA	35309	02/01/2024
MARCELO INACIO DA SILVA	41492	02/01/2024
MARGARETE PINHATE	32760	02/01/2024
MARGARETE PINHATE	19547	02/01/2024
MARIA EUNICE CARMONA DAINEZ	13304	02/01/2024
MIRTYS SIMEI VIDAL DE MORAES	41530	02/01/2024
MIRTYS SIMEI VIDAL DE MORAES	33151	02/01/2024
PATRICIA GICELY MIRANDA DOS SANTOS	35755	02/01/2024
PATRICIA GICELY MIRANDA DOS SANTOS	18578	02/01/2024
RENATA MENDONCA WENCESLAU TIBURCIO	36120	02/01/2024
RENATA MENDONCA WENCESLAU TIBURCIO	31652	02/01/2024
ROSANGELA MARIA DA SILVA REINAS	41665	02/01/2024
TATIANA OLIVEIRA DE ANDRADE CREMONEIS	32704	02/01/2024
THAIS DA SILVA DOS SANTOS	41068	02/01/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 22/12/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2979591** e o código CRC **1803EEE7**.

Referência: Processo nº 01.22.00132059/2023.09 SEI nº 2979591

PORTARIA Nº 6968 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.13.00121310/2023.97,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
KATIA MASSUMI TAKAHASHI	18538	13.03.0151	08.03.0052	03/01/2024
De: SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE DE ACOLHIMENTO DE LONGA PERMANENCIA		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - JARDIM QUEBEC		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 22/12/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2975406** e o código CRC **DEB22C5C**.

Referência: Processo nº 01.13.00121310/2023.97 SEI nº 2975406

PORTARIA Nº 6977 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00138175/2023.34,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
GUSTAVO PERES GERALDO	44604	08.03.0053	08.09.0015	03/01/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - GUAIAPÓ-REQUIÃO		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA UPA - ZONA SUL		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 22/12/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2975709** e o código CRC **289DFE73**.

Referência: Processo nº 01.08.00138175/2023.34 SEI nº 2975709

PORTARIA Nº 6978 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00138175/2023.34,

R E S O L V E

Alterar o percentual de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº68/20.

Nome	Matrícula	De (%)	Para (%)	A partir de
GUSTAVO PERES GERALDO	44604	20,00	40,00	03/01/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 22/12/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2975722** e o código CRC **B38F6D18**.

Referência: Processo nº 01.08.00138175/2023.34 SEI nº 2975722

PORTARIA Nº 6979 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00138175/2023.34,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
GUSTAVO PERES GERALDO	44604	03/01/2024	10,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão:	09	- DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Seção:	0015	- UPA - ZONA SUL
Cargo:	001215000002	- AUXILIAR OPERACIONAL MASCULINO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 22/12/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2975725** e o código CRC **96A15E28**.

Referência: Processo nº 01.08.00138175/2023.34 SEI nº 2975725

PORTARIA Nº 6983 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.27.00145033/2023.04,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, em conformidade com o art. 82, 84 e 90, da Lei Complementar nº 239/1998, Lei Complementar nº 1129/2018 e tendo em vista o Laudo de Periculosidade nº001/2023.

Nome	Matrícula	A partir de	%
DIEGO RODRIGO SCHILELA	40518	13/12/2023	30,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	27	- SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB
Divisão:	04	- DIRETORIA DE ARBORIZAÇÃO
Seção:	0060	- GERÊNCIA OPERACIONAL DE ARBORIZAÇÃO
Cargo:	001215000002	- AUXILIAR OPERACIONAL MASCULINO

Nome	Matrícula	A partir de	%
PAULO CESAR ROSA	46042	13/12/2023	30,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	27	- SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB
Divisão:	04	- DIRETORIA DE ARBORIZAÇÃO
Seção:	0060	- GERÊNCIA OPERACIONAL DE ARBORIZAÇÃO
Cargo:	001215000002	- AUXILIAR OPERACIONAL MASCULINO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 22/12/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2978889** e o código CRC **9874F780**.

Referência: Processo nº 01.27.00145033/2023.04 SEI nº 2978889

PORTARIA Nº 6995 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.27.00145033/2023.04,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
DIEGO RODRIGO SCHILELA	40518	13/12/2023	10,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	27	- SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB
Divisão:	04	- DIRETORIA DE ARBORIZAÇÃO
Seção:	0060	- GERÊNCIA OPERACIONAL DE ARBORIZAÇÃO
Cargo:	001215000002	- AUXILIAR OPERACIONAL MASCULINO

Nome	Matrícula	A partir de	%
PAULO CESAR ROSA	46042	13/12/2023	10,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	27	- SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB
Divisão:	04	- DIRETORIA DE ARBORIZAÇÃO
Seção:	0060	- GERÊNCIA OPERACIONAL DE ARBORIZAÇÃO
Cargo:	001215000002	- AUXILIAR OPERACIONAL MASCULINO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 22/12/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2978910** e o código CRC **D68B4E17**.

Referência: Processo nº 01.27.00145033/2023.04 SEI nº 2978910

PORTARIA Nº 6996 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 03.31.00001063/2023.68,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), Abono de Permanência, conforme Parecer nº 3277/2016 - PROGE, nos termos do § 19 do artigo 40 da Constituição Federal.

Nome	Matrícula	A partir de
SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA	16921	23/11/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 22/12/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2979063** e o código CRC **0E8C8C0E**.

Referência: Processo nº 03.31.00001063/2023.68 SEI nº 2979063

SECRETARIA DA LOGÍSTICA E COMPRAS

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.09.00143429/2023.34

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de procedimento instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa **LEAO DE JUDA COMERCIAL LTDA ,** inscrita no CNPJ/MF sob n.º **37.959.675/0001-72**, tendo em vista a não entrega de itens do interesse da Secretaria de Educação, pertinente ao:

Processo Licitatório n.º: **01.05.00038297/2022.11** – Pregão n.º: **8/2023**
Ata de Registro de Preços n.º: **56/2023** – Vigência: **31.03.2023** a **30.03.2024**

Notas de Empenho:

Número	Cód. do Item	Quant.	Descrição do Item	Destino	Valor Unitário	Valor
25691/2023	247743	11100	Cartolinas dupla face color set em diversas cores, medindo 48 x 66cm.	Escolas Municipais	R$ 0,77	R$ 8.547,00
25673/2023	247743	800	Cartolinas dupla face color set em diversas cores, medindo 48 x 66cm.	CMEI	R$ 0,77	R$ 7.461,30

Valor total dos empenhos: R$ 16.008,30

Histórico:

Empenho	Recebimento do Empenho	Prazo	Previsão de Entrega	Prorrogação Autorizada	Data Efetiva da Entrega
25691/2023	21.07.23	10	02.08.23	Não houve	Não houve
25673/2023	21.07.23	10	02.08.23	Não houve	Não houve

Saldo restante da Ata de Registro de Preços:

Código do Item	Quant. Registrada	Quant. Solicitada	Saldo Item	Valor Unitário	Valor do Saldo
200331	1834	0	1834	R$ 4,20	R$ 7.702,80
247743	149030	42580	106450	R$ 0,77	R$ 81.966,50
247737	50	0	50	R$ 3,50	R$ 175,00
200101	2478	0	2478	R$ 1,29	R$ 3.196,62

Valor total do saldo restante: R$ 93.040,92

Registra-se que, conforme autos do processo no Relatório Circunstanciado das Irregularidades Constatadas, assinado pelo Fiscal do Contrato e Secretária da Pasta, foi enviado por e-mail e confirmado o recebimento pelo mesmo meio. Não havendo a entrega dos produtos, foram realizadas tratativas junto ao fornecedor que informou que não estava realizando as entregas uma vez que a Receita Estadual bloqueou sua capacidade de emitir notas fiscais.

O fornecedor foi pré-notificado em 09.10.2023 (2909782) e em 09.11.2023 (2909878) a fim de realizar a entrega dos produtos empenhados e evitar o sancionamento, no entanto, as razões apresentadas pelo fornecedor em respostas via e-mails (2909860, 2909881) não trazem nenhum fato ou motivo reconhecido por esta municipalidade como suficientes para esclarecer ou justificar o não cumprimento de sua responsabilidade como adjudicada no processo licitatório em questão **uma vez que foram cumpridos todos os preceitos legais e formais dos termos contratuais editalícios.**

O descumprimento das obrigações assumidas traduz-se em aplicação de sanções administrativas nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 que, em seu artigo n.º 87 estabelece:

> **Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:**
> I – advertência;
> **II – multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;**
> III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
> IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
> § 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
> **§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II,**
> **facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.**

No respectivo instrumento convocatório para participação no processo de licitação, esta Administração Municipal fez constar:

> 10.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:
> - Advertência;
> **- Multa no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços pela inadimplência das obrigações;**
> - Multa no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços nos casos de fraude ou atos que importem na inidoneidade da empresa;
> - As multas previstas são cumuláveis, caso constatada a incidência de mais de uma das penalidades;
> **- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos;**
> - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

O Art. 7º da Lei 10.520/2002, visando coibir ações que resultem em prejuízo para a administração pública, fez constar:

> Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, **ensejar o retardamento da execução de seu objeto**, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o desta Lei, **pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.**

Pelo exposto, com observância dos preceitos legais, esta Administração entende que, se ao final restar comprovada a prática de infração, ***com fulcro no artigo 87 inciso II da Lei n.º 8.666/1993, Cláusula 10.1 do Edital, e artigo 7º da Lei 10520/2002*** será imputada à contratada a penalidade de **MULTA no valor de R$ 10.904,92 (dez mil, novecentos e quatro reais e noventa e dois centavos)** calculada a partir do valor dos empenhos supramencionados somado ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preços **acumuladamente com o IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MARINGÁ PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS,** uma vez que é reincidente nesta mesma infração, prejudicando o serviço da Administração Pública e o funcionamento da máquina estatal, gerando litígios desnecessários e, consequentemente, prejudicando o interesse público.

Notifique-se a empresa **LEAO DE JUDA COMERCIAL LTDA** , na pessoa de seu representante legal, para, sendo de seu interesse, apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, nos termos do parágrafo 2º, artigo n.º 87, da Lei Federal n.º 8.666/93, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI, pelo cadastro de usuário externo, ou

2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br**. O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.**

OBS: Para acesso as vistas do processo administrativo, a empresa deverá estar cadastrada no SEI.

Maringá (PR), 20 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 21/12/2023, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2944696** e o código CRC **D656F1B7**.

Referência: Processo nº 01.09.00143429/2023.34 SEI nº 2944696

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.12.00138599/2023.14

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de procedimento instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa **BRIGADA MOURAO EMERGENCIAS MEDICAS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob n.º **18.344.892/0001-03**, tendo em vista o não cumprimento integral do empenho de prestação de serviços à SAET, pertinente ao:

Processo Licitatório n.º: **01.05.00053083/2023.38** – Pregão n.º: **147/2023**
Ata de Registro de Preços n.º: **187/2023** – Vigência: **18.08.2023** a **17.08.2024**

Notas de Empenho:

Número	Cód. do Item	Quant.	Descrição do Item	Destino	Valor Unitário	Valor
42948/2023	108174	2	Prestação de Serviços. (Conforme especificações técnicas)	Abertura do Natal no Parque do Japão e abertura do Show das Águas no Parque Alfredo Nyffeler	R$ 1.004,00	R$ 2.008,00

Histórico:

Empenho	Recebimento do Empenho	Previsão de Entrega	Evento	Data Efetiva da Entrega
42948/2023	22.11.23	25.11.23	Abertura do Show das Águas	25.11.23
42948/2023	22.11.23	01.12.23	Abertura do Natal	01.12.23 (com ressalvas abaixo apontadas)

Registra-se que, conforme autos do processo no Relatório Circunstanciado das Irregularidades Constatadas, assinado pelo Fiscal do Contrato e Secretária da Pasta, dispõe:

> **Quanto ao empenho 42948 - referente à contratação de Prestação de Serviços de ambulâncias com fornecimento de Profissionais de atendimento: 01 Médico, 01 Condutor Socorrista, 01 Profissional de enfermagem, para Abertura do Natal no Parque do Japão no dia 01/12/2023, conforme foto em anexo e conferência pela Fiscal de contrato não identificamos os profissionais exigidos: 01 Médico e 01 Profissional de enfermagem, havia somente o condutor socorrista.**
> **No Parque Alfredo Nyffeler, que consta no mesmo empenho, informo que a prestação de serviço foi atendida em conformidade com o processo.**

A inexecução parcial do empenho recebido traduz-se em aplicação de sanções administrativas nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 que, em seu artigo n.º 87 estabelece:

> **Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:**
> **I - advertência;**
> **II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;**
> **§ 2o As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.**

No respectivo instrumento convocatório para participação no processo de licitação, esta Administração Municipal fez constar:

> **10.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:**
> **- Advertência**
> **- Multa no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços pela inadimplência das obrigações**

Pelo exposto, com observância dos preceitos legais, esta Administração entende que, se ao final restar comprovada a prática de infração, ***com fulcro no Artigo 87, I e II da Lei n.º 8.666/1993 e Cláusula 10.1 do Edital,*** será imputada à contratada a penalidade de **advertência acumulada com a pena de multa no valor de R$ 200,80 (duzentos reais e oitenta centavos)** calculada a partir do valor do empenho.

Notifique-se a empresa **BRIGADA MOURAO EMERGENCIAS MEDICAS LTDA**, na pessoa de seu representante legal, para, sendo de seu interesse, apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, nos termos do parágrafo 2º, artigo n.º 87, da Lei Federal n.º 8.666/93, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI, pelo cadastro de usuário externo, ou

2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br. O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.

OBS: Para acesso as vistas do processo administrativo, a empresa deverá estar cadastrada no SEI.

Maringá (PR), 20 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 27/12/2023, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2962885** e o código CRC **9A545F26**.

Referência: Processo nº 01.12.00138599/2023.14 SEI nº 2962885

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.09.00096430/2023.53

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de procedimento instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa **SUN MUSIC ARARAQUARA - INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **17.845.549/0001-80**, tendo em vista o atraso para a entrega de itens do interesse da Secretaria Municipal de Educação, pertinente ao:

Processo Licitatório n.º: **01.09.00015691/2022.31** – Pregão n.º: **173/2022**
Ata de Registro de Preços n.º: **232/2022** – Vigência: **20.09.2022** a **19.09.2023**

Notas de Empenho:

Número	Cód. do Item	Quant.	Descrição do Item	Destino	Valor Unitário	Valor
21090/2023	88746	25	Microfone profissional com corpo metálico	CMEI	R$ 124,92	R$ 3.123,00
21346/2023	88746	25	Microfone profissional com corpo metálico	Escolas Municipais	R$ 124,92	R$ 3.123,00

Valor Total dos Empenho: R$ 6.246,00 (seis mil, duzentos e quarenta e seis reais)

Histórico:

Empenho	Recebimento do Empenho	Prazo	Previsão de Entrega	Prorrogação Autorizada	Data Efetiva da Entrega	Atraso
21090/2023	20.06.2023	20	10.07.2023	Não houve.	14.08.2023	**35 dias**
21346/2023	20.06.2023	20	10.07.2023	Não houve.	14.08.2023	**35 dias**

Registra-se que, conforme autos do processo no Relatório Circunstanciado das Irregularidades Constatadas, assinado pelo Fiscal do Contrato e Secretária da Pasta, dispõe:

TRATATIVA REALIZADA JUNTO AO FORNECEDOR

Conforme o e-mail 2329294, a confirmação de recebimento das Notas de Empenho por parte do fornecedor deu-se no dia 20/06/2023 e, tendo em vista que o edital estabelece como prazo máximo para entrega 20 dias contados desta confirmação, a entrega deveria ter sido efetuada até o dia 10/07/2023;

Conforme o Processo SEI nº 01.05.00074584/2023.56, páginas 3 e 4, e Processo SEI nº 01.05.00074600/2023.12, páginas 3 e 4, no dia 05/07/2023, dentro do prazo de entrega, a empresa realizou a entrega dos itens referentes as Notas de Empenho 21090/2023 e 21346/2023;

Durante a verificação dos itens entregues, o Fiscal do Contrato observou que o cabo dos microfones apresentavam 4 metros de comprimento, porém, o Edital determinava que estes cabos deveriam ser de no mínimo 5 metros. Desta forma, conforme verifica-se no e-mail 2329286 do dias 13/07/2023, procedeu-se com a notificação do fornecedor, abrindo prazo de cinco dias para troca ou adequação do item entregue;

Em resposta a notificação, conforme e-mail 2329306, o fornecedor informou que realizaria a substituição dos cabos;

Os cabos corretos foram entregues no dia 14/08/2023 conforme se observa no comprovante 2329311;

Desta forma, como a adequação dos itens só se concretizou em 14/08/2023, considerou-se esta data como sendo a de entrega dos produtos. Tendo em vista que, com base na data de confirmação de recebimento das Notas de Empenho, o prazo máximo para a entrega se estendia até 10/07/2023, apurou-se um atraso de 35 dias na entrega dos produtos.

Em análise posterior da Comissão Permanente de Fiscalização Jurídica de Contratos, esta dispôs:

> **As notas de empenho n° 21090 e 21346 (SEI nº 2329244 e nº 2329250) foram encaminhadas para o fornecedor em 14 de junho de 2023 (1433203), e a confirmação do recebimento ocorreu em 20/06/2023 (SEI nº 2329294). Considerando o prazo máximo constando no edital e ata para entrega ser de**
>
> **20 dias contados da confirmação, a entrega deveria ser realizada até dia 10/07/2023.**
> **O Fiscal de Contrato relata que:**
> **(...)**
> **Diante disso, conforme indicado e conforme se verifica, a contratada, cumpriu com atraso as obrigações assumidas em ata de registro de preço, conforme indicado pela fiscalização (Relatório Circunstanciado - SEI nº 2329698).**

O descumprimento das obrigações assumidas traduz-se em aplicação de sanções administrativas nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 que, em seu artigo n.º 86 estabelece:

> **O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.**

No respectivo instrumento convocatório para participação no processo de licitação, esta Administração Municipal fez constar:

> 10.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:
> – Advertência
> – Multa, nas seguintes condições:
> **a) multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento) do valor total do contrato por dia de atraso na entrega, instalação e/ou prestação do serviço, a partir do 1° (primeiro) dia de atraso após a data fixada pela Contratante, até o percentual máximo de 7% (sete por cento), calculada sobre o valor total do contrato.**

Pelo exposto, com observância dos preceitos legais, esta Administração entende que, se ao final restar comprovada a prática de infração, ***com fulcro no Artigo n.º 86 da Lei n.º 8.666/1993 e Cláusula 10.1 do Edital,*** será imputada à contratada a penalidade de **MULTA no valor de R $ 437,22 (quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos)** cujos cálculos demonstramos a seguir:

Valor Total dos Empenhos: R$ 6.246,00 x 1% = R$ 62,46 x 7 dias de atraso = R$ 437,22.

Obs.: Considerado prazo máximo de 7 (sete) dias de atraso, visto que a efetivação da entrega ultrapassou o prazo limite estabelecido nos termos editalícios.

Notifique-se a empresa **SUN MUSIC ARARAQUARA - INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**, na pessoa de seu representante legal, para, sendo de seu interesse, apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, nos termos do parágrafo 2º, artigo n.º 87, da Lei Federal n.º 8.666/93, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI, pelo cadastro de usuário externo, ou

2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br. O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.

OBS: Para acesso as vistas do processo administrativo, a empresa deverá estar cadastrada no SEI.

Maringá (PR), 21 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 27/12/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2970882** e o código CRC **E0F3A43A**.

Referência: Processo nº 01.09.00096430/2023.53 SEI nº 2970882

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 219/2023

Processo nº 01.14.00141194/2023.71

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº. 1757** (SEI nº 2956235), a contratação de **LUCIOMARIO RAINHA WOLFF - MEI,** CNPJ nº. 43.570.444/0001-75, com sede na das Sibipirunas, nº. 831, Conjunto Habitacional Inocente Vila Nova Junior, na cidade de Maringá/PR., no valor de **R$4.233,75** (quatro mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), referente a contratação de empresa especializada em serviço de abastecimento de camarim em atendimento à banda Paralamas do Sucesso, por solicitação da Diretoria de Eventos da Secretaria da Cultura, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo **nº. 01.14.00141194/2023.71.**

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Documento assinado eletronicamente por **João Victor da Silva Simião**, **Secretário de Cultura**, em 27/12/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva**, **Secretário (a) de Governo**, em 28/12/2023, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2987546** e o código CRC **459B5579**.

Referência: Processo nº 01.14.00141194/2023.71 SEI nº 2987546

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 263/2023

Processo nº 01.08.00128707/2023.75

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, e **Parecer nº 1716** (SEI nº 2944833), a contratação do **HOSPITAL DA VISÃO DO PARANÁ LTDA - ME,** CNPJ nº. 10.143.737/0001-17, com sede na Av. Rio Branco, nº. 723, Zona 05, na cidade de Maringá/PR, no valor estimado de **R$240.233,96** (duzentos e quarenta mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos), para prestação de serviços de oftalmologia à população do município de Maringá, visando o atendimento aos usuários do SUS, pelo período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 01.08.00128707/2023.75**.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 22 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 27/12/2023, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva**, **Secretário (a) de Governo**, em 28/12/2023, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 28/12/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2978555** e o código CRC **ACE3C29F**.

Referência: Processo nº 01.08.00128707/2023.75 SEI nº 2978555

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 264/2023

Processo nº 01.08.00127797/2023.07

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, e **Parecer nº 1717** (SEI nº 2946236), a contratação de **VER HOSPITAL DO VÍTREO E RETINA DE MARINGÁ LTDA,** CNPJ nº. 05.684.155/0001-08, com sede na Rua das Azaléias, nº. 425, Parque do Horto, na cidade de Maringá/PR, no valor estimado de **R$333.720,75** (trinta e três mil, setecentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), para prestação de serviços de oftalmologia à população do município de Maringá, visando o atendimento aos usuários do SUS, com vigência de 12 meses, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 01.08.00127797/2023.07.**

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 22 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 27/12/2023, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva**, **Secretário (a) de Governo**, em 28/12/2023, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 28/12/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2979242** e o código CRC **806D2CC3**.

Referência: Processo nº 01.08.00127797/2023.07 SEI nº 2979242

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 338/2023-PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL DA CRIANÇA DE MARINGÁ/PR, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MOTIVAÇÃO: ESTE CERTAME FOI **REVOGADO** EM TODO SEU TEOR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGISTICA E COMPRAS, para adequações no edital e posterior republicação.

Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Aparecida Doniani**, **Pregoeiro (a)**, em 28/12/2023, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2989087** e o código CRC **5C036D43**.

Referência: Processo nº 01.05.00065186/2023.50 SEI nº 2989087

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 01.05.00078789/2023.11

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 261/2023 - PE Nº. 204/2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, considerando a não assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2023-PMM**, lavrada em 11 de dezembro de 2023, **com validade até 10 de dezembro de 2024,** constante do processo de licitação denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 204/2023-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 01.05.00078789/2023.11-PMM**, realizado em 25/08/2023, para *"aquisição de ÁLCOOL ANTISSÉPTICO E OUTROS para utilização pelo Hospital Municipal de Maringá – PR, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG"*, apresenta o que segue.

Considerando o esgotamento do prazo estabelecido em Edital para que o vencedor promova a assinatura da Ata de Registro de Preços e, uma vez que o mesmo deixou de providenciar a respectiva assinatura:

MHOR ZAGO HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº **03.955.303/0001-56**

Notifica-se o fornecedor, nesta oportunidade, **para que imediatamente assine a Ata disponibilizada através deste Sistema Eletrônico de Informações – SEI, no prazo de até 48h a contar do envio desta Notificação**, sob pena de caracterização de descumprimento da obrigação assumida (nos termos das Leis 10.520/02 e 8.666/93), e com prosseguimento dos atos relativos à apuração de irregularidades e aplicação de penalidades, além da convocação dos licitantes remanescentes para (em querendo) assumirem tais obrigações.

Ressalte-se que, conforme Leis 10.520/02 (Art. 7º) e 8.666/93 (Art. 81), a recusa quanto à assinatura da Ata de SRP e/ou retirada de instrumento contratual poderá ensejar a caracterização de descumprimento da obrigação assumida, com sujeição às penalidades editalícias e legais.

Maringá, 22 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 22/12/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2976342** e o código CRC **511DE20C**.

Referência: Processo nº 01.05.00078789/2023.11 SEI nº 2976342

ADITIVO DE TROCA DE MARCA/MODELO
III ADITIVO À ATA DE RP Nº 192/2023-PMM - PE Nº 32/2023-PMM
PEDIDO DE TROCA DE MARCA/MODELO

Processo nº 01.05.00063990/2022.44

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto na Lei federal nº. 8.666/93, atendendo ao pedido formulado pela empresa **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. - CNPJ nº 19.611.064/0001-57**, através do **Protocolo nº. 01.05.00142587/2023.88** de 11/12/2023, de troca de marca/modelo para o fornecimento dos LOTES citados abaixo, **TORNA PÚBLICO** que o pedido referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2023-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 01.05.00063990/2022.44-PMM,** realizado em 03/04/2023 para a "aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) em geral, para atendimento das demandas de todas as Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá- PR, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG"e que originou a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 192/2023-PMM** , , lavrada em 23 de agosto de 2023, **com validade até 22 de agosto de 2024, foi DEFERIDO PELA DIRETORIA DE COMPRAS.**

Fornecedor: **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 19.611.064/0001-57, com sede na cidade de Maringá/PR, à Avenida Tuiuti, nº 4640 – Sala 1, Jardim Colina Verde, CEP 87.043-720, fone/fax (44)3123-2264, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Marca Substituta
1	1	859	PAR	Luva de segurança confeccionada em vaqueta, tira de reforço em vaqueta entre os dedos polegar e indicador, reforço interno na palma, deve ser aprovada para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes com CA válido. Comprimento total mínimo de 25 cm, deve possuir elástico embutido no dorso, com acabamento em viés. No mínimo com os tamanhos 8, 9 e 10.	ARCLAN CA 31179	TESSER

Maringá, 22 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 22/12/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2968049** e o código CRC **67B7D8E3**.

Referência: Processo nº 01.05.00063990/2022.44 SEI nº 2968049

ADITIVO DE INCLUSÃO DE FISCAL

I ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2023-PMM

PE Nº 273/2023-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Processo nº 01.05.00080903/2023.66

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 251/2023-PMM**, lavrada em 20 de novembro de 2023, para os fins de inclusão de fiscais conforme Processo SEI nº 01.09.00135220/2023.32 de 27/11/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Daniele da Costa Nogaroto, Agente Administrativo e matrícula nº. 45324 e Suplente Samara de Oliveira Amaral, Agente Administrativo e matrícula nº. 46079, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra "d" desta Ata.

Maringá, 22 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo, Diretor (a) de Licitações**, em 22/12/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2976920** e o código CRC **DF1F01F4**.

Referência: Processo nº 01.05.00080903/2023.66 SEI nº 2976920

ADITIVO DE INCLUSÃO DE FISCAL

II ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2023-PMM

PE Nº 273/2023-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Processo nº 01.05.00080903/2023.66

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 251/2023-PMM**, lavrada em 20 de novembro de 2023, para os fins de inclusão de fiscais conforme Processo SEI nº 01.08.00145761/2023.76 de 15/12/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Roberta Cristhiany Occhi, Auxiliar Administrativo e matrícula nº. 34.831 e Suplente Márcio Gumieri Milhan, Agente Administrativo e matrícula nº. 45.951, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra "d" desta Ata.

Maringá, 22 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo, Diretor (a) de Licitações**, em 22/12/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2977180** e o código CRC **CAD822EF**.

Referência: Processo nº 01.05.00080903/2023.66 SEI nº 2977180

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO II ADITIVO À ATA DE RP Nº 192/2023-PMM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023-PMM

Fica retificada a Ata de Registro de Preços nº. 192/2023-PMM, lavrada em 28 de novembro de 2023, nos termos do Edital, Anexo I, itens 2.3 a 2.5.

ONDE SE LÊ:

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 163/2023-PMM**, lavrada em 23 de agosto de 2023, (...) conforme Processo SEI nº 01.02.00102616/2023.48 de 12/09/2023.

LEIA-SE:

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 192/2023-PMM**, lavrada em 23 de agosto de 2023, tendo em vista a inclusão de fiscais conforme Processo SEI nº 01.02.00102616/2023.48 de 12/09/2023.

Maringá, 27 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo, Diretor (a) de Licitações**, em 27/12/2023, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2968349** e o código CRC **033F1512**.

Referência: Processo nº 01.05.00063990/2022.44 SEI nº 2968349

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 30/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00052527/2022.18-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 423/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 07/03/2023 À 06/03/2024

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Carnes, Salsicha, queijo Mussarela, Bacon, Empanado, Linguiça Calabresa, Mini-Almôndega, Queijo Frescal, etc.) (Processo II de III), incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito neste Processo Administrativo, para atendimento de necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ALONSO & SANTANA COMERCIO DE FRIOS LTDA. - CNPJ nº. 06.988.907/0001-97

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	407	KG	Patinho bovino cortado em iscas, tiras, cubos, bifes, filé ou moído de cor avermelhada, cheiro característico do produto, com pouca gordura e sem presença de aponevrose. Embalagem plásticas resistentes contendo até 1 Kg, resfriadas ou congeladas. A rotulagem deve ser de acordo com a legislação vigente. Iscas (3 cm de comprimento x 1 cm de espessura), tiras (5 cm de comprimento x 1 cm de espessura), cubos (2 cm x 2 cm), bifes (com espessura de no máximo 1 cm).	DUNEY ALIMENTOS	19,90
4	1	89030	KG	Patinho moído, acondicionado em embalagem de polietileno de até 1 kg, constando a procedência e as datas da manipulação e de validade do produto	DUNEY ALIMENTOS	19,80
5	1	408	KG	Peito de frango sem osso e sem pele, cortado em iscas, tiras, cubos, bifes ou filé, procedente de ave abatida sob inspeção oficial, com idade de 08 semanas, com ausência de penas, penugens, perfurações e coágulos, ou queimaduras por congelamento. A rotulagem deve ser de acordo com a legislação vigente. Iscas (3 cm de comprimento x 1 cm de espessura), tiras (5 cm de comprimento x 1 cm de espessura), cubos (2 cm x 2 cm), bifes (com espessura de no máximo 1 cm).	LAR	10,50
6	1	218231	KG	Peito de frango desfiado cozido e congelado, o produto deverá conter peito de frango desfiado sem osso, sem pele, sem cartilagem, sem tendões e sem tempero, embalagem atóxica de até 1 quilo e posteriormente em caixas com no máximo 12 quilos	COPACOL	21,00
12	1	233898	KG	Sobrecoxa congelada de frango, a ave deve ser abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade máxima de 8 semanas, com ausência de penas e penugens. A rotulagem deve ser de acordo com a legislação vigente. Sendo apresentada em embalagem de 1,5 a 2 kg.	LAR	8,55

ANJOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 44.024.426/0001-50

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
11	1	415	KG	Salsicha de carne bovina, em embalagem de até 1 kg	GUIBON	6,19
14	1	247314	KG	Paleta moída carne moída congelada de bovino, com tecnologia IQF, para congelamento individual. O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de até 2 Kg, aprovada para contato direto com alimentos, perfeitamente lacrada e posteriormente em caixa de papelão reforçado.	PATRIOTTA	19,80
15	1	407	KG	Patinho bovino cortado em iscas, tiras, cubos, bifes, filé ou moído de cor avermelhada, cheiro característico do produto, com pouca gordura e sem presença de aponevrose. Embalagem plásticas resistentes contendo até 1 Kg, resfriadas ou congeladas. A rotulagem deve ser de acordo com a legislação vigente. Iscas (3 cm de comprimento x 1 cm de espessura), tiras (5 cm de comprimento x 1 cm de espessura), cubos (2 cm x 2 cm), bifes (com espessura de no máximo 1 cm).	DUNEY ALIMENTOS	21,80
16	1	89030	KG	Patinho moído, acondicionado em embalagem de polietileno de até 1 kg, constando a procedência e as datas da manipulação e de validade do produto	DUNEY ALIMENTOS	20,99
17	1	408	KG	Peito de frango sem osso e sem pele, cortado em iscas, tiras, cubos, bifes ou filé, procedente de ave abatida sob inspeção oficial, com idade de 08 semanas, com ausência de penas, penugens, perfurações e coágulos, ou queimaduras por congelamento. A rotulagem deve ser de acordo com a legislação vigente. Iscas (3 cm de comprimento x 1 cm de espessura), tiras (5 cm de comprimento x 1 cm de espessura), cubos (2 cm x 2 cm), bifes (com espessura de no máximo 1 cm).	LAR	11,49
18	1	218231	KG	Peito de frango desfiado cozido e congelado, o produto deverá conter peito de frango desfiado sem osso, sem pele, sem cartilagem, sem tendões e sem tempero, embalagem atóxica de até 1 quilo e posteriormente em caixas com no máximo 12 quilos	COPACOL	22,00
23	1	415	KG	Salsicha de carne bovina, em embalagem de até 1 kg	GUIBON	6,19
24	1	233898	KG	Sobrecoxa congelada de frango, a ave deve ser abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade máxima de 8 semanas, com ausência de penas e penugens. A rotulagem deve ser de acordo com a legislação vigente. Sendo apresentada em embalagem de 1,5 a 2 kg.	LAR	10,95

LATICÍNIO SIMIONATO LTDA. - CNPJ nº. 84.907.344/0002-50

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
9	1	3698	KG	Queijo frescal - tipo minas, ou simplesmente queijo minas, de masa macia e branca, sendo o ingrediente principal leite pasteurizado integral.	VIDATIVA	35,98

PRIME COMERCIO DE PESCADOS LTDA. - CNPJ nº. 43.462.086/0001-87

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	251657	KG	Empanados de carne de peixe (tilápia ou merluza), em pedaços, assados e congelados. Embalagem de 1,5 kg a 2,5 kg. Produto registrado em órgão competente. Rotulado de acordo com a legislação vigente.	COSTA SUL PESCADOS	20,80

SÃO MAGNÍFICO ALIMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 43.291.631/0001-10

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
7	1	1060	KG	Pernil suíno em peça inteira ou em pedaço - Composição: carne proveniente do pernil suíno com pouca gordura, sem pele, sem osso, cortado em cubos de 4 cm por 4 cm. Deverá estar congelado, e em pacotes lacrados em polietileno, peso de até 2 kilos e posteriormente em caixas de papelão.	CARDOSO	9,65
8	1	217343	KG	Presunto Cozido sem gordura, fatiado - As embalagens devem constar etiquetas visíveis contendo: ingredientes, prazo de validade, temperatura de armazenamento, lote, conteúdo líquido, origem, órgão de inspeção e informações nutricionais, segundo legislação sobre Rotulagem Nutricional Obrigatória (RDC n°259 - Regulamento Técnico sobre a Rotulagem de Alimentos Embalados).	FRIMESA	31,89

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
10	1	89033	KG	Queijo mussarela fatiado	SMA	32,90
13	1	251657	KG	Empanados de carne de peixe (tilápia ou merluza), em pedaços, assados e congelados. Embalagem de 1,5 kg a 2,5 kg. Produto registrado em órgão competente. Rotulado de acordo com a legislação vigente.	COPACOL	20,15
19	1	1060	KG	Pernil suíno em peça inteira ou em pedaço - Composição: carne proveniente do pernil suíno com pouca gordura, sem pele, sem osso, cortado em cubos de 4 cm por 4 cm. Deverá estar congelado, e em pacotes lacrados em polietileno, peso de até 2 quilos e posteriormente em caixas de papelão.	CARDOSO	9,65
20	1	217343	KG	Presunto Cozido sem gordura, fatiado - As embalagens devem constar etiquetas visíveis contendo: ingredientes, prazo de validade, temperatura de armazenamento, lote, conteúdo líquido, origem, órgão de inspeção e informações nutricionais, segundo legislação sobre Rotulagem Nutricional Obrigatória (RDC n°259 - Regulamento Técnico sobre a Rotulagem de Alimentos Embalados).	FRIMESA	31,89
22	1	89033	KG	Queijo mussarela fatiado	SMA	32,90

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
4ª Publicação em 28/12/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 22/12/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2980790** e o código CRC **523E637A**.

Referência: Processo nº 01.05.00052527/2022.18 SEI nº 2980790

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
11	1	371	KG	Beterraba especial tipo AA (de primeira qualidade), tamanho médio, com coloração normal, consistência firme, sem reentrância, sem folhas, sem lesões mecânicas ou microbianas que comprometam o produto (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	CEASA MARINGÁ	3,64
20	1	245134	KG	Abacate Manteiga (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	CEASA MARINGÁ	9,14
21	1	1107	KG	Abacaxi Hawai - graúdo ou médio.	CEASA MARINGÁ	5,14
22	1	90539	KG	Abóbora moranga, consistência e cor própria do produto, em perfeitas condições, tamanho médio e casca íntegra.	CEASA MARINGÁ	3,44
23	1	359	KG	Abóbora paulista consistência e cor própria do produto, em perfeitas condições, tamanho médio e casca íntegra.	CEASA MARINGÁ	3,44
26	1	272822	KG	Coentro	CEASA MARINGÁ	26,89
27	1	111968	KG	Gengibre de primeira.	CEASA MARINGÁ	11,99

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
4ª Publicação em 28/12/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 22/12/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2980825** e o código CRC **AD12A6EB**.

Referência: Processo nº 01.05.00092567/2022.03 SEI nº 2980825

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 31/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00092567/2022.03-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 07/03/2023 À 06/03/2024

OBJETO: Aquisição de HORTIFRUTI - (II – III); incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito no Processo Administrativo nº 01.05.00092567/2022.03, em atendimento as necessidades das secretarias municipais de Maringá – Pr, Demanda 2023, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

HORT FOODS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 34.365.540/0001-90

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	399	KG	Melão amarelo (De casca amarela), parcialmente maduro e com a casca íntegra e sem amassamentos e lesões microbianas.	CEASA MARINGÁ	4,60
3	1	271026	KG	Alho nacional roxo ou branco, tipo (TP) 6 a 7 ou superior, com dentes grandes, sem sinais de apodrecimento, firmes, de coloração uniforme, casca lisa e fina e sem excesso de sujidades (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	CEASA MARINGÁ	19,00
7	1	251814	PCT	Alho descascado minimamente processado produto higienizado e resfriado, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas e manutenção cor e sabor próprios, descascado, embalado em saco plástico atóxico com atmosfera modificada de acordo com a legislação vigente, pacote de 01 kg, validade mínima de 5 dias. Deverão estar devidamente etiquetados com data de fabricação, data de validade e condições de armazenamento.	HORTFOODS	27,00
9	1	357	KG	Abóbora cabotiá consistência e cor própria do produto, em perfeitas condições, tamanho médio e casca íntegra (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	CEASA MARINGÁ	3,00
10	1	111964	KG	Abobrinha Menina, consistência e cor própria do produto, em perfeitas condições, tamanho médio e casca íntegra.	CEASA MARINGÁ	3,00
12	1	379	KG	Couve flor estar íntegra, tenra, sem presença de manchas escuras, de coloração uniforme, sem lesões mecânicas, sem parasitas e sem excesso de folhas.	CEASA MARINGÁ	7,40
13	1	102720	KG	Mandioca ou AIPIM, sem casca "De primeira", sem casca, lavada, sem terra (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	CEASA MARINGÁ	4,70
14	1	90548	KG	Manga tommy unidade de tamanho médio, parcialmente madura e com a casca íntegra, cor e sabor característico do produto.	CEASA MARINGÁ	4,30
24	1	364	KG	BANANA MAÇÃ DE PRIMEIRA - deverá ter tamanho médio, casca lisa de cor uniforme e estar ainda para madurar, ou seja, "De vez"	CEASA MARINGÁ	4,90
25	1	265691	KG	Berinjela Extra AA.	CEASA MARINGÁ	3,50
28	1	6602	KG	Maracujá azedo	CEASA MARINGÁ	11,50

N. R. ALIMENTOS LTDA. - ME - CNPJ nº. 29.424.367/0001-14

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	111962	KG	Tomate Saladete Extra AA, para salada, produto íntegro, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimento, estar em ponto de maturação próprio para o consumo (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	CEASA MARINGÁ	5,14
4	1	397	KG	Mamão formosa, deverá estar parcialmente maduro e com a casca íntegra, sem amassamento e lesões microbianas, com sabor adocicado (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	CEASA MARINGÁ	5,79
5	1	90549	KG	Pêssego Nacional ou Importado., fruta, unidade firme, casca aveludada, sem lesões mecânicas e microbianas, estar parcialmente maduro e sabor adocicado.	CEASA MARINGÁ	9,99
8	1	251658	KG	Abacaxi Pérola (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	CEASA MARINGÁ	5,94

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 32/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00094890/2022.41 -PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 09/03/2023 À 08/03/2024

OBJETO: Aquisição de PRODUTOS PANIFICADOS (II - II) (pães, bolos, cafés de intervalo, cafés de intervalo, lanches, etc.)atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, da Administração Indireta ou Autarquias do Município, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ESQUINA DO PÃO PANIFICADORA LTDA. - ME - CNPJ nº. 37.578.393/0001-25

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
8	1	107523	KG	Pão de queijo, ingredientes: Ovos, gordura vegetal, fécula de mandioca, queijo, leite e sal, podendo conter aroma idêntico ao natural de queijo, sem conservantes ou corantes, sem glúten e sem gordura trans, com peso unitário de 15 a 20 gramas. Características: Cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem Primária: Sacos de polietileno, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, pesando 1 kg, contendo prazo de validade e lote de forma indelével. Embalagem Secundária: Caixas de papelão, reforçadas e resistentes, pesando até 10 kg, contendo data de fabricação e validade, número do lote e condições de armazenagem	ESQUINA DO PÃO	22,90
9	1	111976	KG	Salgados assados à base de óleo ou margarina, fermento químico, farinha de trigo, ovos, sal, com cobertura de gema de ovos, recheados com carnes de boi ou de frango ou presunto e queijo, unidades de 45 á 55 gramas	ESQUINA DO PÃO	33,89
22	1	221120	UND	Lanche básico, kit contendo no mínimo: 1 unidade de bolo nega maluca ou bolo gelado, porção de no mínimo 120 gramas, 1 sanduíche de pão de leite com presunto ou peito de peru e muçarela com no mínimo 80 gramas, 1 barra de cereal e 1 caixinha de suco tipo néctar de 200 ml. Todos os itens deverão ser embalados individualmente e acondicionados numa única embalagem plástica e fechada com lacre, ou em bandejas, e conservados a uma temperatura de 0 a 4 °C até o momento da entrega no destino, especialmente em razão do presunto e muçarela.	ESQUINA DO PÃO	14,90

M. A. R. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - ME - CNPJ nº. 08.667.351/0001-62

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	104478	UND	Panetone com frutas cristalizadas, embalagem com 500 gramas	ROMA/M.A.R. IND.	11,23
15	1	218000	KG	Pão de forma integral, o produto deverá conter 50% de farinha de trigo integral e 50% de farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico sal e açúcar, devendo ser de textura macia, ou seja, que uma fatia com espessura de 2 cm permita ser dobrada ao meio sem que se quebre ou se esfarele e pesar entre 400 e 500 gramas cada unidade, fatiado e acondicionado em embalagem plástica atóxica.	ROMA/M.A.R. IND.	7,45
16	1	226548	KG	Pão de forma, produto a base de farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal e fermento. Deve ser de textura macia e estar acondicionado em embalagem plástica atóxica (Própria para transporte de alimento) de 500 gramas, ser fatiado e conter 20% de farelo de trigo. Não deverá conter leite e ovos.	ROMA/M.A.R. IND.	7,45
17	1	226547	UND	Pão de leite 60 gramas, o produto deverá conter farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, conter no mínimo 20% de farelo de trigo, açúcar, sal, ovos, leite, margarina e fermento Deverá ser entregue em embalagens plásticas com até 40 unidades, etiquetado com procedência, ingredientes e prazo de validade.	ROMA/M.A.R. IND.	0,39

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
19	1	242433	UND	Pão para cachorrão, tamanho 50 gramas produto a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, sal e fermento biológico. Deverá ser entregue assado e em pacotes (Próprios para transporte de alimento) de até 50 unidades, etiquetados com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. Não deverá conter leite e ovos.	ROMA/M.A.R. IND.	0,39
20	1	242432	KG	Pão tipo bisnaguiha, tamanho 20 a 25 gramas. Produto a base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, água, óleo, açúcar, sal, fermento biológico. O produto deverá ser entregue assado e em pacotes de plástico atóxico (Próprios para transporte de alimento) de 500 gramas, etiquetados com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. Não deverá conter leite e ovos.	ROMA/M.A.R. IND.	7,45

MARCOS AURÉLIO PASSONI - PANIFICADORA – ME - CNPJ nº. 07.992.752/0001-25

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
7	1	220413	KG	Bolo de aniversário – Confeitado (Com no mínimo 3 opções de recheio à escolha da Contratante: brigadeiro, casadinho ou frutas) e cobertura de chantilly ou chantininho. No momento da entrega poderão ser oferecidas outras opções de sabores para escolha da Contratante.	DOCE DELICIA	44,00
18	1	203853	KG	Pão francês.	DOCE DELICIA	6,42

PANIFICADORA E CONFEITARIA DIN DON LTDA. - ME - CNPJ nº. 77.668.549/0001-83

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
10	1	251656	KG	Bolo de fubá sem leite, o produto deverá conter fubá, farinha de trigo (Enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, óleo vegetal ou margarina, fermento em pó. Deverá ser entregue em embalagem individual de 100 gramas, acondicionado em forma de papel e posteriormente em caixa (Própria para transporte de alimento) de até 3 kg, etiquetado, com procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. O bolo deverá ser entregue assado. Não deverá conter leite.	PANIFICADORA MARIALVA	19,40
11	1	266614	KG	Bolo pronto de cenoura - Produto a base de cenoura, óleo ou margarina, fermento químico, farinha de trigo, ovos, açúcar. Assado em porções de 100 gramas cada e acondicionado em bandejas, envolto por plástico atóxico, etiquetado com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade.	PANIFICADORA MARIALVA	19,30
21	1	96244	KG	Bolo gelado em massa de pandeló composta de farinha, açúcar, ovos, fermento em pó e água e com recheio feito de creme, contendo leite condensado com coco ralado, devendo o bolo ser umidificado em calda feita de leite, leite condensado, leite de coco e passado no coco ralado. Deverá ser cortado em pedaços de 100 gramas cada e embalados em papel-alumínio, o bolo deverá ser assado, recheado, cortado e embalado um dia antes do evento e sua fabricação passará pela supervisão de uma nutricionista da Prefeitura de Maringá, para avaliar se o mesmo está sendo feito de acordo com as especificações do edital, bem como as condições de seu acondicionamento.	PANIFICADORA MARIALVA	26,35

PANIFICADORA REI DO PÃO LTDA. - ME - CNPJ nº. 47.947.770/0001-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	242435	KG	Bolo de baunilha sem leite: O produto deverá conter farinha de trigo (Enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, óleo vegetal, ovos, sal, fermento em pó, aroma natural de baunilha. Deverá ser entregue em embalagem individual de 100 gramas, acondicionado em forma de papel, e posteriormente em caixa (Própria para transporte de alimento) de até 3 kg, etiquetado com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. O bolo deverá ser entregue assado. Não deverá conter leite.	BOSSONI	19,30
2	1	226662	KG	Bolo de cenoura sem leite, produto a base de cenoura, óleo ou margarina, fermento químico, farinha de trigo, ovos, açúcar. Deverá ser entregue em embalagem individual de 100 gramas, acondicionado em forma de papel, e posteriormente em caixa (Própria para transporte de alimento) de até 3 kg etiquetado com procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. O bolo deverá ser entregue assado. Não deverá conter leite.	BOSSONI	19,60
3	1	251655	KG	Bolo de chocolate sem leite. O produto deverá conter farinha de trigo (Enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, cacau ou achocolatado em pó, óleo vegetal ou margarina, ovo, fermento em pó. Deverá ser entregue em embalagem individual de 100 gramas, acondicionado em forma de papel e posteriormente em caixa (Própria para transporte de alimento) de até 3 kg, etiquetado com procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. O bolo deverá ser entregue assado. Não deverá conter leite.	BOSSONI	20,30
4	1	242434	KG	Bolo de laranja sem leite, o produto deverá conter farinha de trigo (Enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, óleo vegetal, ovos, sal, fermento em pó, aroma natural de laranja. Deverá ser entregue em embalagem individual de 100 gramas, acondicionado em forma de papel e posteriormente em caixa (Própria para transporte de alimento) de até 3 kg, etiquetado com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. O bolo deverá ser entregue assado. Não deverá conter leite.	BOSSONI	19,70
5	1	226661	KG	Bolo nega maluca com cobertura de chocolate, o produto deverá conter farinha de trigo (Enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, óleo vegetal, cacau em pó, leite em pó, ovo em pó, sal, fermento em pó. Deverá ser entregue em embalagem individual de 100 gramas, acondicionado em forma de papel, e posteriormente em caixa (Própria para transporte de alimento) de até 3 kg etiquetado com procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. O bolo deverá ser entregue assado.	BOSSONI	22,00
12	1	266615	KG	Bolo pronto de chocolate - O produto deverá conter farinha de trigo (enriquecida c/ ferro e ácido fólico), açúcar, óleo vegetal, cacau em pó, leite em pó, ovos, sal, fermento em pó. Assado em porções de 100 gramas cada e acondicionado em bandejas, envolto por plástico atóxico, etiquetado com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade.	BOSSONI	21,70
13	1	266613	KG	Bolo pronto sabor baunilha: O produto deverá conter farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, óleo vegetal, leite, ovos, sal, fermento em pó, aroma natural de baunilha. Assado em porções de 100 gramas cada e acondicionado em bandejas, envolto por plástico atóxico, etiquetado com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade.	BOSSONI	23,00
14	1	266612	KG	Bolo pronto sabor laranja: O produto deverá conter farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, óleo vegetal, leite, ovos, sal, fermento em pó, aroma natural de laranja. Assado em porções de 100 gramas cada e acondicionado em bandejas, envolto por plástico atóxico, etiquetado com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade.	BOSSONI	23,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
4ª Publicação em 28/12/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 22/12/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2980858** e o código CRC **73DF5D72**.

Referência: Processo nº 01.05.00094890/2022.41 SEI nº 2980858

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 33/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00061430/2022.03-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 430/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 09/03/2023 À 08/03/2024

OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógicos (Brinquedos, Jogos, Etc.), por solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ nº. 48.529.824/0001-80

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
14	1	111086	UND	TANGRAN *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	24,00
24	1	272581	UND	QUEBRA CABEÇA 26 PEÇAS *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	21,91
28	1	272592	UND	TETRIS DE MADEIRA *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	33,50
31	1	262140	UND	XILOFONE EM MADEIRA E METAL *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	36,15

A.P. RAMALHO ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA.
CNPJ nº. 39.727.795/0001-70

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
5	1	272585	UND	TABULEIROS COM NÚMEROS E LETRAS *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	MEGA IMPRESS	38,90
12	1	272582	UND	SORVETE DAS RIMAS *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	NIG	33,30
13	1	272583	UND	TABULEIRO MOTOR MONTESSORI *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	EDI MADEIRA	80,00
17	1	272589	UND	TAPETE AMARELINHA CÉU INFANTIL *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CENTRAL PEDAGÓGICA	46,00
25	1	272585	UND	TABULEIROS COM NÚMEROS E LETRAS *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	MEGA IMPRESS	38,90
30	1	272596	UND	TRIÂNGULO PIKLER *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	MADEIRINHA	760,00

CAROL COMERCIAL - EIRELI – ME - CNPJ nº. 10.867.300/0001-26

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
20	1	272594	UND	TORSO ANATÔMICO *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	ANATOMIC	889,00

FUTURA COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA. - EPP
CNPJ nº. 68.858.539/0001-10

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	272586	UND	TANGRAM 2 *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	BRINK MOBIL	22,00

G. A DA COSTA - ESPORTES LTDA. - ME - CNPJ nº. 26.290.146/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	272578	UND	PRANCHA CURVA DE EQUILÍBRIO *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	DUNK	190,00
9	1	272595	UND	TRAVES DE EQUILÍBRIO *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	DUNK	290,00
21	1	272578	UND	PRANCHA CURVA DE EQUILÍBRIO *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	DUNK	190,00
29	1	272595	UND	TRAVES DE EQUILÍBRIO *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	DUNK	290,00

LAVOR´ART COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - CNPJ nº. 20.776.583/0001-54

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
10	1	272596	UND	TRIÂNGULO PIKLER *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	MADEIRINHA	759,90

LUCAS JOSÉ BENTO - CNPJ nº. 36.771.804/0001-31

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
7	1	272590	UND	KIT TAPETE SENSORIAL *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	MATERIAIS PARA BRINCAR	275,00
27	1	272590	UND	KIT TAPETE SENSORIAL *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	MATERIAIS PARA BRINCAR	275,00

SONE COMÉRCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA. - CNPJ nº. 42.339.589/0001-05

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	272581	UND	QUEBRA CABEÇA 26 PEÇAS *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	21,93
8	1	272592	UND	TETRIS DE MADEIRA *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	34,98
11	1	262140	UND	Xilofone em madeira e metal *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	39,86

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
4ª Publicação em 28/12/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 22/12/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2981301** e o código CRC **BF6E421B**.

Referência: Processo nº 01.05.00061430/2022.03 SEI nº 2981301

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 37/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00079752/2022.09-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 500/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 13/03/2023 À 12/03/2024

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 00.802.002/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	207360	UND	Loperamida 2 mg comprimido	PHARMASCIENCE	0,0844

BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 26.089.337/0001-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	11	1354	FCO	Domperidona 1 mg/mL, suspensão oral, frasco com 100 mL	MEDLEY	9,70

CIMED INDUSTRIA S./A. - CNPJ nº. 02.814.497/0007-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	12	242392	COMP	Finasterida 5 mg Comprimido	CIMED	0,25

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ nº. 12.418.191/0001-95

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	16	244028	AMP	Etomidato 2 mg/mL injetável ampola 10mL	BLAU	9,50

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ nº. 44.734.671/0001-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	249345	Fr-amp	Cloridrato de remifentanila 2 mg frasco ampola, pó liofilizado para solução injetável	CRISTALIA	21,50
1	8	244021	Fr-amp	Cetoprofeno 100 mg injetável frasco ampola com pó liofilizado endovenoso	CRISTALIA	3,75
1	13	1555	COMP	Haloperidol 1 mg comprimido	CRISTALIA	0,13

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 02.520.829/0001-40

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	21	90948	FCO	Beclometasona dipropionato 50 mcg/dose, spray bucal, frasco doseador com bocal aerogador com 200 doses	GLENMARK	19,25

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S./A.
CNPJ nº. 07.752.236/0001-23

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	15	1529	COMP	Amitriptilina 25 mg, comprimido	NEO QUIMICA	0,05

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ nº. 02.816.696/0001-54

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	1498	AMP	Água destilada estéril ampola 10 mL	SAMTEC	0,34
1	7	244019	AMP	Bromoprida 5 mg/mL, IV/IM, ampola 2 mL	WASSER	1,68
1	14	92685	BISN	Neomicina 5 mg + bacitracina 250 UI/g pomada bisnaga 10g	PRATI DONADUZZI	2,04

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 81.706.251/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	227647	UND	Imiquimode 50 mg/g creme dermatológico sachês com 0,25gr	FARMOQUIMICA	4,50
1	6	97974	COMP	Carbonato de Cálcio 1250 mg (equivalente à 500 mg de cálcio) comprimido	NUNES-FARMA	0,39

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 00.656.468/0001-39

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	221411	COMP	Claritromicina 500 mg comprimido	EMS	1,80
1	10	1547	COMP	Diazepam 5 mg, comprimido	SANTISA	0,0497

STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 06.106.005/0001-80

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	17	237071	CAPS	Itraconazol 100 mg cápsula	GEOLAB	0,81

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
4ª Publicação em 28/12/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 22/12/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2981378** e o código CRC **DA00B264**.

Referência: Processo nº 01.05.00079752/2022.09 SEI nº 2981378

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 40/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00051179/2022.39-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 365/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 15/03/2023 À 14/03/2024

OBJETO: Aquisição de diversos tipos de Óleos Lubrificantes (Óleo lubrificante para motor diesel, Óleo de Motor Diesel, Óleo de Motor Gasolina, Etanol GNV e Flex, Óleo Sintético, Óleo Hidráulico e Óleo para motocicleta), para utilização em toda Frota de Veículos Leves, Pesados e Motos do Município de Maringá/PR, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

CONCEITO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ nº. 14.869.829/0001-30

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
13	1	266831	TB	Graxa para múltiplas aplicações a base de Sabão Litio NGLI 2 - Tambor de 170 Kg	LUMAX GREASE MPA-2	4.230,00

DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA.
CNPJ nº. 41.773.872/0001-70

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
12	1	266830	TB	Óleo para transmissões automotivas e sistemas hidráulicos SAE 10W30 - Tambor de 200 Litros	DEITON LUCHETI	3.509,99
14	1	266832	TB	Óleo mineral paranínfico iso 100 - Tambor de 200 Litros	DEITON LUCHETI	4.486,00
15	1	266833	TB	Óleo para Transmissões Automotivas SAE 90 GL5 - Tambor de 200 Litros	DEITON LUCHETI	4.222,99

NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI
CNPJ nº. 30.846.202/0001-10

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	266822	TB	Óleo lubrificante para motor diesel SAE CI-4 / CJ-4 10w40 (sintético) - Tambor de 200 Litros	TEXSA PREMIUM TURBO PLUS CJ-4 10W40-SINTETICO	3.839,00
2	1	266823	TB	Óleo Motor Diesel SAE CI-4 15W40 - Tambor de 200 Litros	TEXSA/TEXSA SUPER TURBO PLUS CI-4 15W40	2.847,00
3	1	266825	TB	Óleo para motor Diesel 5W30 sintético C2/C3 - Tambor de 200 Litros	MULT LUB/MOD. DUO 5W30 C2/C3	4.644,00
4	1	266827	TB	Óleo Hidráulico 68 HLP - Tambor de 200 Litros	MULT LUB/MOD. AW68	2.988,97
5	1	266822	TB	Óleo lubrificante para motor diesel SAE CI-4 / CJ-4 10w40 (sintético) - Tambor de 200 Litros	TEXSA PREMIUM TURBO PLUS CJ4 10W40 SINTETICO	3.839,00
6	1	266823	TB	Óleo Motor Diesel SAE CI-4 15W40 - Tambor de 200 Litros	TEXSA SUPER TURBO CI-4 15W40	2.847,00
8	1	266825	TB	Óleo para motor Diesel 5W30 sintético C2/C3 - Tambor de 200 Litros	MULT LUB/MOD. DUO 5W30 C2/C3	4.644,00
9	1	266826	TB	Óleo para motocicleta 4T 10w30 - Tambor de 200 Litros	TEXSA GP 4 TEMPOS SL SAE 10W30 SS	3.815,00
10	1	266827	TB	Óleo Hidráulico 68 HLP - Tambor de 200 Litros	TEXSA HIDRAULICO AW 68	2.950,00
11	1	266829	TB	Óleo para direção hidráulica e transmissão automotiva tipo ATF Dexron II - Tambor de 200 Litros	TEXSA ATF SUPER DEXRON II	3.975,00
16	1	270969	TB	Óleo lubrificante mineral API-GL5 85W140 para eixo traseiro - Tambor de 200 Litros	MULT LUB/MOD. GEAR 85W140	4.350,40
17	1	270970	TB	Óleo mineral SAE 40 API-CF - Tambor de 200 Litros	TEXSA MAX DIESEL ST CF SAE 40	3.380,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
4ª Publicação em 28/12/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 22/12/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2981400** e o código CRC **DB8C4D46**.

Referência: Processo nº 01.05.00051179/2022.39 SEI nº 2981400

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 41/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00079773/2022.24-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 483/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 15/03/2023 À 14/03/2024

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS, necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei nº 8.080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

A.G. KIENEN & CIA. LTDA. - CNPJ nº. 82.225.947/0001-65

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	21	249835	COMPR	Oxibutinina 5 mg comprimido.	SUPERA	0,75

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA. - EPP - CNPJ nº. 76.386.283/0001-13

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	18	249832	COMPR	Oxcarbazepina 300 mg comprimido revestido.	MEDLEY/ SANOFI	0,77

INOVAMED HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 12.889.035/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	245856	COMPR	Aripiprazol 10 mg comprimido.	KAVIUM/ ZYDUS BRASIL	0,39
1	11	103166	COMPR	Divalproato de sódio 500 mg comprimido.	ZYDUS BRASIL	0,96

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 94.389.400/0001-84

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	17	249825	COMPR	Mirtazapina 30 mg comprimido.	PRATI DO-NADUZZI	0,7627
1	19	207359	UND	Oxcarbazepina 600 mg comprimido.	RANBAXY	1,40

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S./A. - CNPJ nº. 05.912.018/0001-83

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	12	93971	UND	Cloridrato de Duloxetina 60 mg cápsula gelatinosa dura com microgrânulos de liberação retardada.	EMS	2,19

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ nº. 02.816.696/0001-54

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	13	249760	COMPR	Oxalato de Escitalopram 10 mg comprimido revestido.	GEOLAB	0,15
1	22	249840	COMPR	Cloridrato de paroxetina 20 mg comprimido revestido.	AUROBIN-DO	0,22

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 81.706.251/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	252362	COMPR	Acetazolamida 250 mg comprimido.	DIAMOX/ UNIÃO QUÍMICA	0,59

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
4ª Publicação em 28/12/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 22/12/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2981408** e o código CRC **FA49B3BC**.

Referência: Processo nº 01.05.00079773/2022.24 SEI nº 2981408

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 42/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00079780/2022.29-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 485/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 16/03/2023 À 15/03/2024

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei nº 8.080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 05.782.733/0003-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	249845	COMPR	Cloridrato de propafenona 300 mg comprimido revestido.	ABBOTT - RITMONORM	0,6868

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA. - EPP - CNPJ nº. 76.386.283/0001-13

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	245857	UND	Pregabalina 75 mg cápsula ou comprimido.	GERMED	0,35

LICIMED DIST. DE MED., CORRELATOS E PROD. MÉDICOS E HOSPIT. LTDA.
CNPJ nº. 04.071.245/0001-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	15	245854	AMP	Undecilato de Testosterona 250 mg/mL ampola de vidro com 4 mL de solução estéril IM.	EUROFARMA LABORATO-RIOS S/A - HORMUS	207,9999

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 94.389.400/0001-84

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	8	246130	COMPR	Quetiapina fumarato 100 mg comprimido revestido (Item para cumprimento de determinação judicial processo nº 0002412-65.2018.8.16.0190).	BIOLAB	0,53
1	10	249860	COMPR	Succinato de solifenacina 10 mg comprimido revestido.	RANBAXY FARMACEUTICA LTDA	2,02
1	18	249876	UND	Cloridrato de tramadol 50 mg cápsula ou comprimido.	PRATI DONA-DUZZI & CIA LTDA.	0,1543

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ nº. 13.485.130/0001-03

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	22	249888	AMP	Zuclopentixol decanoato 200 mg/mL solução injetável de depósito.	LUNDBECK - ZUCLOPENTIXOL 200MG	76,73

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 81.706.251/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	1618	COMPR	Propatilnitrato 10 mg comprimido.	FARMOQUI-MICA S/A	0,50
1	21	249887	COMPR	Vildagliptina 50 mg comprimido.	NOVARTIS - GALVUS	2,92

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 00.656.468/0001-39

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	7	245851	COMPR	Rivaroxabana 20 mg comprimido revestido.	EMS - VYNAXA	0,48

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
4ª Publicação em 28/12/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 22/12/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2981477** e o código CRC **0C19174F**.

Referência: Processo nº 01.05.00079780/2022.29 SEI nº 2981477

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 44/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00029786/2022.15-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 292/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 20/03/2023 À 19/03/2024

OBJETO: Aquisição de uniformes operacionais (cozinheiras) para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, por solicitação da Secretaria de Logística e Compras - SELOG:

BID COMÉRCIO LTDA. - CNPJ nº. 45.055.784/0001-93

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
7	1	106960	UND	Touca em tecido, tipo telinha. *(Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	MARCA PRÓPRIA	8,20

PERSONALIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME - CNPJ nº. 11.420.136/0001-77

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	204110	UND	Calça branca em helanca. *(Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	PERSONALIT	49,90
3	1	204110	UND	Calça branca em helanca. *(Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	PERSONALIT	49,90
5	1	204111	UND	Camiseta de malha, branca. *(Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	PERSONALIT	25,90

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
4ª Publicação em 28/12/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 22/12/2023, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2981501** e o código CRC **16333154**.

Referência: Processo nº 01.05.00029786/2022.15 SEI nº 2981501

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 44/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00029786/2022.15-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 292/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 20/03/2023 À 19/03/2024

OBJETO: Aquisição de uniformes operacionais (cozinheiras) para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, por solicitação da Secretaria de Logística e Compras - SELOG:

BID COMÉRCIO LTDA. - CNPJ nº. 45.055.784/0001-93

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
7	1	106960	UND	Touca em tecido, tipo telinha. *(Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	MARCA PRÓPRIA	8,20

PERSONALIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME - CNPJ nº. 11.420.136/0001-77

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	204110	UND	Calça branca em helanca. *(Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	PERSONALIT	49,90
3	1	204110	UND	Calça branca em helanca. *(Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	PERSONALIT	49,90
5	1	204111	UND	Camiseta de malha, branca. *(Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	PERSONALIT	25,90

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
4ª Publicação em 28/12/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 22/12/2023, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2981501** e o código CRC **16333154**.

Referência: Processo nº 01.05.00029786/2022.15 SEI nº 2981501

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 47/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00037097/2022.13-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 468/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 21/03/2023 À 20/03/2024

OBJETO: Aquisição de perfis e chapas de aço de diversas medidas para confecção de placas de sinalização de trânsito, destinados à Gerência de Sinalização e Obras, pertencente à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

BULLA SINALIZAÇÕES LTDA. - ME - CNPJ nº. 17.980.945/0001-10

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
8	1	103875	UND	Chapa de aço 1010/1020, n° 18, retangular 600 mm x 1000 mm, fina fria, cortada, perfurada a lazer, tratamento antiferruginoso a base de cromato de zinco, decapada, fosfatizada, com aplicação de pintura eletrostática a pó a base de poliéster na cor preto fosco brilhante em ambas as faces.	BULLA	138,00
10	1	103877	UND	Chapa de aço 1010/ 1020, n° 18, retangular 1500 mm x 500 mm, fina fria, cortada, perfurada a lazer, tratamento antiferruginoso a base de cromato de zinco, decapada, fosfatizada, com aplicação de pintura eletrostática a pó a base de poliéster na cor preto fosco em ambas as faces.	BULLA	172,50
16	1	112312	UND	Chapa de aço 1010/ 1020 n° 18 retangular 1000 mm x 400 mm, fina fria, cortada, perfurada a laser, cantos arredondados, com tratamento antiferruginoso a base de cromato de zinco, decapada, fosfatizada, com aplicação de pintura eletrostática a pó a base de poliéster, na cor preto fosco em ambas faces.	BULLA	70,00

CARLOS LEANDRO AZEREDO DA SILVA LETREIROS - CNPJ nº. 26.878.476/0001-13

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	103867	UND	Chapa de aço 1010/ 1020, n° 18, circular Ø 600 mm, fina fria, cortada, perfurada a lazer, tratamento antiferruginoso a base de cromato de zinco, decapada, fosfatizada com aplicação de pintura eletrostática a pó a base de poliéster na cor preto fosco em ambas as faces.	KISINAL	78,00
9	1	103876	UND	Chapa de aço 1010/ 1020, n° 18, retangular 500 mm x 1000 mm, fina fria, cortada, perfurada a lazer, tratamento antiferruginoso a base de cromato de zinco, decapada, fosfatizada, com aplicação de pintura eletrostática a pó a base de poliéster na cor branco brilhante na frente e preto fosco no verso.	KISINAL	123,90

EXPANSÃO E-COMMERCE LTDA. - CNPJ nº. 29.122.044/0001-76

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	103884	UND	Perfil Fechado Tubular, Quadrado, Costurado, 50X50mm, Chapa N° 14 (2 mm), fina quente, comprimento= 3000 mm, com 01 (travessa) de ferro chato 1".1/2 x 3/16, comprimento= 570 mm, fixadas ao perfil através de solda MIG, galvanizados a fogo, conforme especificações de medidas, furações. A galvanização deverá ser executada nas partes internas e externas das peças, devendo as superfícies receber uma cobertura mínima de 350 g de zinco por metro quadrado nas extremidades e 400 g de zinco por metro quadrado nas demais áreas. A galvanização deverá ser uniforme, isenta de falhas de zincagem, não sendo admitidas falhas, bolhas ou descascamento. OBS: os perfis deverão ter em sua base, aletas anti-giro (conforme desenho e medidas do Documento I do edital).	ACQ	243,00
3	1	103887	UND	Perfil Fechado Tubular, Quadrado, Costurado, 50X50mm, Chapa N° 14 (2 mm), fina quente, comprimento= 3500 mm, com 02 (travessa) de ferro chato 1".1/2 x 3/16, comprimento= 470 mm, fixadas ao perfil através de solda mig, galvanizados a fogo, conforme especificações de medidas, furações. A galvanização deverá ser executada nas partes internas e externas das peças, devendo as superfícies receber uma cobertura mínima de 350 g de zinco por metro quadrado nas extremidades e 400 g de zinco por metro quadrado nas demais áreas. A galvanização deverá ser uniforme, isenta de falhas de zincagem, não sendo admitidas falhas, bolhas ou descascamento. OBS.: os perfis deverão ter em sua base, aletas anti-giro (conforme desenho e medidas do Documento I do edital).	ACQ	278,00
4	1	262634	UND	Perfil Fechado Tubular, Quadrado, Costurado, 50X50mm, Chapa N° 14 (2 mm), fina quente, comprimento= 3500 mm, com 01 (travessa) de ferro chato 1".1/2 x 3/16, comprimento= 800 mm, fixada ao perfil através de solda MIG, galvanizados a fogo, conforme especificações de medidas, furações. A galvanização deverá ser executada nas partes internas e externas das peças, devendo as superfícies receber uma cobertura mínima de 350 g de zinco por metro quadrado nas extremidades e 400 g de zinco por metro quadrado nas demais áreas. A galvanização deverá ser uniforme, isenta de falhas de zincagem, não sendo admitidas falhas, bolhas ou descascamento. OBS: os perfis deverão ter em sua base, aletas anti-giro (conforme desenho e medidas do Documento I do edital).	ACQ	293,00
5	1	103869	UND	Chapa de aço 1010/ 1020, n° 18, circular Ø1000 mm, fina, fria, cortada, perfurada a lazer, tratamento antiferruginoso a base de cromato de zinco, decapada, fosfatizada, com aplicação de pintura eletrostática a pó a base de poliéster na cor preto fosco em ambas as faces.	ACQ	249,00
6	1	103870	UND	Chapa de aço 1010/ 1020, n° 18, quadrada Ø 600 mm, fina fria, cortada, perfurada a lazer, tratamento antiferruginoso a base de cromato de zinco, decapada, fosfatizada, com aplicação de pintura eletrostática a pó a base de poliéster na cor preto fosco em ambas as faces.	ACQ	78,50
7	1	103871	UND	Chapa de aço 1010/ 1020, n° 18, quadrada Ø 1000 mm, fina fria, cortada, perfurada a lazer, tratamento antiferruginoso a base de cromato de zinco, decapada, fosfatizada, com aplicação de pintura eletrostática a pó a base de poliéster na cor preto fosco em ambas as faces.	ACQ	229,00
11	1	103880	UND	Chapa de aço 1010/ 1020, n° 18, retangular 2000 mm x 1000 mm, fina fria, cortada, perfurada a lazer, tratamento antiferruginoso a base de cromato de zinco, decapada, fosfatizada, com aplicação de pintura eletrostática a pó a base de poliéster na cor preto fosco brilhante em ambas as faces.	ACQ	457,39
12	1	103885	UND	Perfil Fechado Tubular, Quadrado, Costurado, 50X50mm, Chapa N° 14 (2 mm), fina quente, comprimento= 3000 mm, com 01 (travessa) de ferro chato 1".1/2 x 3/16, comprimento=800 mm, fixadas ao perfil através de solda MIG, galvanizados a fogo, conforme especificações de medidas, furações. A galvanização deverá ser executada nas partes internas e externas das peças, devendo as superfícies receber uma cobertura mínima de 350 g de zinco por metro quadrado nas extremidades e 400 g de zinco por metro quadrado nas demais áreas. A galvanização deverá ser uniforme, isenta de falhas de zincagem, não sendo admitidas falhas, bolhas ou descascamento. OBS: os perfis deverão ter em sua base, aletas anti-giro (conforme desenho e medidas do Documento I do edital).	ACQ	489,00
13	1	103888	UND	Perfil Fechado Tubular, Quadrado, Costurado, 50X50mm, Chapa N° 14 (2 mm), fina quente, comprimento= 3500 mm, com 02 (travessa) de ferro chato 1".1/2 x 3/16, comprimento= 570 mm, fixadas ao perfil através de solda MIG, galvanizados a fogo, conforme especificações de medidas, furações. A galvanização deverá ser executada nas partes internas e externas das peças, devendo as superfícies receber uma cobertura mínima de 350 g de zinco por metro quadrado nas extremidades e 400 g de zinco por metro quadrado nas demais áreas. A galvanização deverá ser uniforme, isenta de falhas de zincagem, não sendo admitidas falhas, bolhas ou descascamento. OBS: os perfis deverão ter em sua base, aletas anti-giro (conforme desenho e medidas do Documento I do edital).	ACQ	277,00
14	1	106437	UND	Barra de ferro chato 1" 1/4" x 1/8" galvanizada, com 6 metros de comprimento.	ACQ	166,00
15	1	112311	UND	Chapa de aço 1010/ 1020 n° 18 retangular 600 mm x 500 mm, fina fria, cortada, perfurada a laser, cantos arredondados, com tratamento antiferruginoso a base de cromato de zinco, decapada, fosfatizada, com aplicação de pintura eletrostática a pó a base de poliéster, na cor preto fosco em ambas faces.	ACQ	72,15
17	1	212488	UND	Chapa de aço 1010/ 1020, n° 18 retangular 500 mm x 900 mm, fina fria, cortada, perfurada a laser, cantos arredondados, tratamento antiferruginoso a base de cromato de zinco, decapada, fosfatizada, com aplicação de pintura eletrostática a pó a base de poliéster na cor branco brilhante na frente e preto no verso.	ACQ	87,99
18	1	241888	UND	Perfil tubular em chapa de aço galvanizada n° 14 na medida de 40 mm x 35 mm, comprimento de 800 mm e abertura de 15 mm (conforme desenho e medidas do Documento I do edital).	ACQ	168,00
19	1	249704	CHAPA	Chapa de aço 1010/1020, n° 18, retangular 750 mm x 500 mm, fina fria, cortada, perfurada a lazer, tratamento antiferruginoso a base de cromato de zinco, decapada, fosfatizada com aplicação de pintura eletrostática a pó a base de poliéster na cor branco brilhante na frente e preto fosco no verso.	ACQ	147,00
20	1	249705	UND	Perfil tubular em chapa de aço galvanizada n° 14 na medida de 40 mm x 35 mm, comprimento de 1000 mm e abertura de 15 mm (conforme desenho e medidas do Documento I do edital).	ACQ	213,90
21	1	262142	CHAPA	Chapa de Aço 1010/1020, Nº18, octogonal com 500 mm de lado, Fina Fria, Cortada, Perfurada a Lazer, Tratamento Anti Ferruginoso a base de Cromato de Zinco, Decapada, Fosfatizada, com aplicação de pintura Eletrostática a pó a base de Poliéster na cor preto fosco em ambas as faces.	ACQ	97,70
22	1	262632	UND	Perfil Fechado Tubular, Quadrado, Costurado, 50X50mm, Chapa N° 14 (2 mm), fina quente, comprimento= 3500 mm, com 01 (travessa) de ferro chato 1".1/2 x 3/16, comprimento= 950 mm, fixada ao perfil através de solda MIG, galvanizados a fogo, conforme especificações de medidas, furações. A galvanização deverá ser executada nas partes internas e externas das peças, devendo as superfícies receber uma cobertura mínima de 350 g de zinco por metro quadrado nas extremidades e 400 g de zinco por metro quadrado nas demais áreas. A galvanização deverá ser uniforme, isenta de falhas de zincagem, não sendo admitidas falhas, bolhas ou descascamento. OBS: os perfis deverão ter em sua base, aletas anti-giro (conforme desenho e medidas do Documento I do edital).	ACQ	375,00
23	1	262633	UND	Perfil Fechado Tubular, Quadrado, Costurado, 50X50mm, Chapa N° 14 (2 mm), fina quente, comprimento= 3500 mm, com 01 (travessa) de ferro chato 1".1/2 x 3/16, comprimento= 1200 mm fixada ao perfil através de solda MIG, galvanizados a fogo, conforme especificações de medidas, furações. A galvanização deverá ser executada nas partes internas e externas das peças, devendo as superfícies receber uma cobertura mínima de 350 g de zinco por metro quadrado nas extremidades e 400 g de zinco por metro quadrado nas demais áreas. A galvanização deverá ser uniforme, isenta de falhas de zincagem, não sendo admitidas falhas, bolhas ou descascamento. OBS: os perfis deverão ter em sua base, aletas anti-giro (conforme desenho e medidas do Documento I do edital).	ACQ	380,00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
24	1	262635	CHAPA	Chapa de aço 1010/1020, n° 18, octogonal com 350 mm de lado, fina fria, cortada, perfurada a lazer, tratamento antiferruginoso à base de cromato de zinco, decapada, fosfatizada, com aplicação de pintura eletrostática a pó a base de poliéster, cor preto fosco em ambas as faces.	ACQ	158,59
25	1	103884	UND	Perfil Fechado Tubular, Quadrado, Costurado, 50X50mm, Chapa N° 14 (2 mm), fina quente, comprimento= 3000 mm, com 01 (travessa) de ferro chato 1".1/2 x 3/16, comprimento= 570 mm, fixadas ao perfil através de solda MIG, galvanizados a fogo, conforme especificações de medidas, furações. A galvanização deverá ser executada nas partes internas e externas das peças, devendo as superfícies receber uma cobertura mínima de 350 g de zinco por metro quadrado nas extremidades e 400 g de zinco por metro quadrado nas demais áreas. A galvanização deverá ser uniforme, isenta de falhas de zincagem, não sendo admitidas falhas, bolhas ou descascamento. OBS: os perfis deverão ter em sua base, aletas anti-giro (conforme desenho e medidas do Documento I do edital).	ACQ	243,00
26	1	103867	UND	Chapa de aço 1010/ 1020, n° 18, circular Ø 600 mm, fina fria, cortada, perfurada a lazer, tratamento antiferruginoso a base de cromato de zinco, decapada, fosfatizada com aplicação de pintura eletrostática a pó a base de poliéster na cor preto fosco em ambas as faces.	ACQ	77,99
27	1	103887	UND	Perfil Fechado Tubular, Quadrado, Costurado, 50X50mm, Chapa N° 14 (2 mm), fina quente, comprimento= 3500 mm, com 02 (travessa) de ferro chato 1".1/2 x 3/16, comprimento= 470 mm, fixadas ao perfil através de solda mig, galvanizados a fogo, conforme especificações de medidas, furações. A galvanização deverá ser executada nas partes internas e externas das peças, devendo as superfícies receber uma cobertura mínima de 350 g de zinco por metro quadrado nas extremidades e 400 g de zinco por metro quadrado nas demais áreas. A galvanização deverá ser uniforme, isenta de falhas de zincagem, não sendo admitidas falhas, bolhas ou descascamento. OBS: os perfis deverão ter em sua base, aletas anti-giro (conforme desenho e medidas do Documento I do edital).	ACQ	278,00
28	1	262634	UND	Perfil Fechado Tubular, Quadrado, Costurado, 50X50mm, Chapa N° 14 (2 mm), fina quente, comprimento= 3500 mm, com 01 (travessa) de ferro chato 1".1/2 x 3/16, comprimento= 800 mm, fixada ao perfil através de solda MIG, galvanizados a fogo, conforme especificações de medidas, furações. A galvanização deverá ser executada nas partes internas e externas das peças, devendo as superfícies receber uma cobertura mínima de 350 g de zinco por metro quadrado nas extremidades e 400 g de zinco por metro quadrado nas demais áreas. A galvanização deverá ser uniforme, isenta de falhas de zincagem, não sendo admitidas falhas, bolhas ou descascamento. OBS: os perfis deverão ter em sua base, aletas anti-giro (conforme desenho e medidas do Documento I do edital).	ACQ	293,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
4ª Publicação em 28/12/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 22/12/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2981514** e o código CRC **63409794**.

Referência: Processo nº 01.05.00037097/2022.13 SEI nº 2981514

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 87/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00093309/2022.48-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 11/05/2023 À 10/05/2024

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo para: URGÊNCIA e EMERGÊNCIA, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras- SELOG:

ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME - CNPJ nº. 24.118.004/0001-37

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	246298	UND	Máscara para nebulização em traqueostomia, confeccionada em material atóxico, flexível, transparente, com faixa elástica ajustável e tubo adaptador giratório em 360º, com entrada para circuito medida padrão. Tamanho adulto. Embalagem unitária contendo dados de identificação do produto e registro no ministério da saúde.	WELL LEAD	6,00
1	15	1802	KIT	Micronebulizador adulto completo com prolongamento para ar comprimido. Constituído de máscara plástica adulto com aberturas para evitar concentração de gás carbônico em seu interior, que se amolde com perfeição à face do paciente. Copo reservatório graduado de 5 à 15 ml, com tubo interno que dispensa o ar sobre a solução formando névoa, tampa conectora em rosca com anel plástico vedante. Conexão em rede de ar comprimido na cor amarela, com prolongamento em PVC transparente, com no mínimo 1 metro. Produto deve ser resistente a desinfecção com ácido peracético, funcionando a pressão de 07 bar(100 psig) de 8 a 12 l/min. Embalagem unitária (kit) contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	FOYOMED	7,00

CIRURGICA SANTA HELENA LTDA - CNPJ nº. 43.496.995/0001-36

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	22	221394	UND	Máscara laríngea descartável nº 2.5, estéril, para crianças de 20 a 30 kg. Dispositivo orofaríngeo tubular, fabricado em silicone, totalmente isento de látex, constituído por: conector proximal com diâmetro externo padrão de 15 mm, tubo conector de via aérea com formato anatômico, sem acotovelamento, transparente que permita a visualização de secreções, dobrável até 180°, manguito pneumático com bordas lisas e arredondadas, facilitando a inserção, válvula de retenção unidirecional, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência que deverá ser longitudinal contínua na face convexa do tubo condutor. Embalagem unitária contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade e registro no ministério da saúde.	BRMED	22,49
1	23	221396	UND	Máscara laríngea descartável nº 4, estéril, para adultos de 50 a 70 kg. Dispositivo orofaríngeo tubular, fabricado em silicone, totalmente isenta de látex, constituído por: conector proximal com diâmetro externo padrão de 15 mm, tubo conector de via aérea com formato anatômico, sem acotovelamento, transparente que permita a visualização de secreções, dobrável até 180°, manguito pneumático com bordas lisas e arredondadas, facilitando a inserção, válvula de retenção unidirecional, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência que deverá ser longitudinal contínua na face convexa do tubo condutor. Embalagem unitária contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade e registro no ministério da saúde.	BRMED	22,49
1	24	221391	UND	Máscara laríngea descartável nº1, estéril, para RN e lactentes até 5 kg. Dispositivo orofaríngeo tubular, fabricado em silicone, totalmente isento de látex, constituído por: conector proximal com diâmetro externo padrão de 15 mm, tubo conector de via aérea com formato anatômico, sem acotovelamento, transparente que permita a visualização de secreções, dobrável até 180°, manguito pneumático com bordas lisas, sem saliências e arredondadas, facilitando a inserção, válvula de retenção unidirecional, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência que deverá ser longitudinal contínua na face convexa do tubo condutor. Embalagem unitária contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade e registro no ministério da saúde.	BRMED	22,99

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - CNPJ nº. 07.626.776/0001-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	203831	UND	Frasco de vidro para aspirador, com tampa de borracha e dois conectores de metal, transparente 3 litros, perfeitamente adaptável ao aspirador olidef CZ.	ASC	193,70

EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 37.955.443/0001-46

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	19	87962	UND	Máscara para Inalação adulto, plástica, atóxica, lisa, deve ser resistente a desinfecção com ácido peracético, que se amolde com perfeição à face do paciente. Perfeitamente adaptável ao conjunto para nebulização NS e Protec. Embalagem contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	PROTEC	6,55
1	20	87963	UND	Máscara para Inalação infantil, plástica, atóxica, lisa, deve ser resistente a desinfecção com ácido peracético, que se amolde com perfeição à face do paciente. Perfeitamente adaptável ao conjunto para nebulização NS e Protec. Embalagem contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	PROTEC	6,45

JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A - CNPJ nº. 78.742.491/0001-33

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	108847	UND	Máscara de não reinalação com reservatório infantil, sendo: máscara infantil em vinil e transparente, facilitando avaliação visual, com presilha ajustável de nariz para fixação confortável. Válvula de controle de baixa resistência, para prevenção de reinalação de gases e segunda membrana na máscara que permite a eliminação do gás exalado. Abertura de segurança que permite a entrada de ar ambiente. Sistema completo, com bolsa reservatória de capacidade de 750 ml e tubo de suprimento de oxigênio com 2,10 m de comprimento (podendo apresentar variação de 5%). Faixa elástica ajustável à face do paciente. Registro no ministério da saúde.	ADVANTIVE	5,00
1	4	1751	UND	Máscara de oxigenação adulto, plástica, atóxica, lisa, que se amolde com perfeição à face do paciente, deve ser resistente a desinfecção com ácido peracético. Com prolongamento que apresente na extremidade distal adaptador para frasco umidificador, na cor branco leitoso ou vinil verde. Embalagem unitária contendo externamente dados de identificação do produto, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	ADVANTIVE	5,50
1	5	250001	UND	Máscara para anestesia, tamanho adulto grande ou obeso, transparente, com coxim inflável em silicone com perfeito ajuste facial e completa vedação, autoclavável, com adaptador universal. Embalagem unitária contendo externamente dados de identificação, lote, validade, procedência e registro no ministério da saúde.	ADVANTIVE	15,60
1	6	250000	UND	Máscara para anestesia, tamanho adulto médio, transparente, com coxim inflável em silicone com perfeito ajuste facial e completa vedação, autoclavável, com adaptador universal. Embalagem unitária contendo externamente dados de identificação, lote, validade, procedência e registro no ministério da saúde.	ADVANTIVE	15,60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	7	249999	UND	Máscara para anestesia, tamanho adulto pequeno ou adolescente, transparente, com coxim inflável em silicone com perfeito ajuste facial e completa vedação, autoclavável, com adaptador universal. Embalagem unitária contendo externamente dados de identificação, lote, validade, procedência e registro no ministério da saúde.	ADVANTIVE	15,60
1	8	249998	UND	Máscara para anestesia, tamanho infantil/pediátrico, transparente, com coxim inflável em silicone com perfeito ajuste facial e completa vedação, autoclavável, com adaptador universal. Embalagem unitária contendo externamente dados de identificação, lote, validade, procedência e registro no ministério da saúde.	ADVANTIVE	15,60
1	12	103112	UND	Ressuscitador pulmonar manual, neonatal, em silicone incolor, autoclavável, com bolsa auto inflável, reservatório de oxigênio, válvula de escape pop-off, máscara transparente em silicone com borda acolchoada. Embalagem unitária contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	SAFTI	105,00
1	13	16166	UND	Ressuscitador pulmonar manual, pediátrico, em silicone incolor, autoclavável, com bolsa auto inflável, reservatório de oxigênio, válvula de escape pop-off, máscara transparente em silicone com borda acolchoada. Embalagem unitária contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	SAFTI	105,00
1	16	1803	KIT	Micronebulizador infantil completo com prolongamento para ar comprimido. Constituído de máscara plástica infantil com aberturas para evitar concentração de gás carbônico em seu interior, que se amolde com perfeição à face do paciente. Copo reservatório graduado de 5 à 15 ml, com tubo interno que dispensa o ar sobre a solução formando névoa, tampa conectora em rosca com anel plástico vedante. Conexão em rede de ar comprimido na cor amarela, com prolongamento em PVC transparente, com no mínimo 1 metro. Produto deve ser resistente a desinfecção com ácido peracético, funcionando a pressão de 07 bar(100 psig) de 8 a 12 l/min. Embalagem unitária (kit) contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	DARU	6,00
1	17	1704	UND	Máscara de venturi, adulto, completa em silicone, transparente, autoclavável, com formato anatômico, ajustável acima do nariz, com tira de alumínio, com dispositivo para fixação na cabeça, com válvulas reguladoras de oxigênio de 28, 31, 35, 40 e 50% em cores distintas, com extensão. Deve vir impresso nas válvulas a concentração da mesma e a quantidade de litros por minuto a ser dispensada. Nenhuma parte do produto deve ser acrílica. Embalagem individual em invólucro de polipropileno, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	ADVANTIVE	6,00
1	18	87960	UND	Máscara de venturi, infantil, completa em silicone, transparente, autoclavável, com formato anatômico, ajustável acima do nariz, com tira de alumínio, com dispositivo para fixação na cabeça, com válvulas reguladoras de oxigênio de 28, 31, 35, 40 e 50% em cores distintas, com extensão. Deve vir impresso nas válvulas a concentração da mesma e a quantidade de litros por minuto a ser dispensada. Nenhuma parte do produto deve ser acrílica. Embalagem individual em invólucro de polipropileno, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	ADVENTIVE	6,00
1	21	108846	UND	Máscara de não reinalação com reservatório adulto, sendo: máscara adulto em vinil e transparente, facilitando avaliação visual, com presilha ajustável de nariz para fixação confortável. Válvula de controle de baixa resistência, para prevenção de reinalação de gases e segunda membrana na máscara que permite a eliminação do gás exalado. Abertura de segurança que permite a entrada de ar ambiente. Sistema completo, com bolsa reservatória de capacidade de 750 ml e tubo de suprimento de oxigênio com 2,10 m de comprimento (podendo apresentar variação de 5%). Faixa elástica ajustável à face do paciente. Registro no ministério da saúde.	ADVANTIVE	5,20
1	25	221392	UND	Máscara laríngea descartável nº1.5, estéril, para lactentes de 5 a 10 kg. Dispositivo orofaríngeo tubular, fabricado em silicone, totalmente isento de látex, constituído por: conector proximal com diâmetro externo padrão de 15 mm, tubo conector de via aérea com formato anatômico, sem acotovelamento, transparente que permita a visualização de secreções, dobrável até 180°, manguito pneumático com bordas lisas e arredondadas, facilitando a inserção, válvula de retenção unidirecional, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência que deverá ser longitudinal contínua na face convexa do tubo condutor. Embalagem unitária contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade e registro no ministério da saúde.	VITAL GOLD	21,00
1	27	221395	UND	Máscara laríngea descartável nº3, estéril, para crianças e adolescentes de 30 a 50 kg. Dispositivo orofaríngeo tubular, fabricado em silicone, totalmente isenta de látex, constituído por: conector proximal com diâmetro externo padrão de 15 mm, tubo conector de via aérea com formato anatômico, sem acotovelamento, transparente que permita a visualização de secreções, dobrável até 180°, manguito pneumático com bordas lisas e arredondadas, facilitando a inserção, válvula de retenção unidirecional, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência que deverá ser longitudinal contínua na face convexa do tubo condutor. Embalagem unitária contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade e registro no ministério da saúde.	VITAL GOLD	20,00
1	28	221397	UND	Máscara laríngea descartável nº5, estéril, para adultos de 70 a 100 kg. Dispositivo orofaríngeo tubular, fabricado em silicone, totalmente isenta de látex, constituído por: conector proximal com diâmetro externo padrão de 15 mm, tubo conector de via aérea com formato anatômico, sem acotovelamento, transparente que permita a visualização de secreções, dobrável até 180°, manguito pneumático com bordas lisas e arredondadas, facilitando a inserção, válvula de retenção unidirecional, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência que deverá ser longitudinal contínua na face convexa do tubo condutor. Embalagem unitária contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade e registro no ministério da saúde.	VITAL GOLD	22,00

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº. 34.223.536/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	11	16165	UND	Ressuscitador pulmonar manual adulto, em silicone incolor, autoclavável, com bolsa auto inflável, reservatório de oxigênio, válvula de escape pop-off, máscara transparente em silicone com borda acolchoada. Embalagem unitária contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	FARMATEX	111,80
1	29	265111	UND	Coletor para perfuro cortante, capacidade para 13 litros, descartável, em papelão, com impressão na caixa de papelão dos símbolos internacionais de Risco Químico. **Cor Laranja.**	DESCARBOX	6,00

MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 25.463.374/0001-74

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	10	106638	UND	Máscara para ressuscitador manual adolescente ou adulto pequeno, transparente, com bordas em silicone, autoclavável, não estéril, com adaptador universal. Embalagem unitária contendo externamente dados de identificação, lote, validade, procedência e registro no ministério da saúde.	SAFTI	27,06
1	14	1750	UND	Cobertor térmico aluminizado descartável, para proteção de vítimas contra frio, umidade e calor, medindo 210 x 140 cm. Embalagem unitária, contendo dados de identificação do produto, validade, lote e registro no ministério da saúde.	RESGATE SP	4,12

V P - MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº. 73.318.693/0001-39

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	92800	UND	Frasco umidificador plástico, graduado, para oxigênio 250 ml, com níveis de máximo e mínimo. Conexão de entrada de oxigênio com rosca interna de metal, padrão 9/16 x 18 fios. Que se adapte a qualquer válvula reguladora de cilindro ou medidor de vazão de rede canalizada. Embalagem unitária contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	HAOXI	10,35
1	26	221393	UND	Máscara laríngea descartável nº. 2, estéril, para lactentes de 10 kg até pré-escolares de 20 kg. Dispositivo orofaríngeo tubular, fabricado em silicone, totalmente isento de látex, constituído por: conector proximal com diâmetro externo padrão de 15 mm, tubo conector de via aérea com formato anatômico, sem acotovelamento, transparente que permita a visualização de secreções, dobrável até 180°, manguito pneumático com bordas lisas e arredondadas, facilitando a inserção, válvula de retenção unidirecional, balão piloto, tubo de enchimento e linha de referência que deverá ser longitudinal contínua na face convexa do tubo condutor. Embalagem unitária contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade e registro no ministério da saúde.	VITALGOLD	20,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 11/12/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 08/12/2023, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2890948** e o código CRC **5BA91830**.

Referência: Processo nº 01.05.00093309/2022.48 SEI nº 2890948

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 106/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00092181/2022.46-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 54/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 02/06/2023 À 01/06/2024

OBJETO: Aquisição de Artigos de Cama, Mesa e Banho em Geral, para atendimento das necessidades das Secretarias e da Administração Indireta ou Autarquias vinculados ao Município de Maringá- PR, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ACSUL COMERCIAL LTDA. - CNPJ nº. 41.471.513/0001-68

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	107067	Unid.	Acolchoado edredom, solteiro, medida aproximada de 2,20 x 1,60m, fio 30/1 linha fashion, 100% algodão.	ACSUL	90,55
1	2	96238	Unid.	Almofada de espuma enchida com espuma em flocos, com revestimento em courvin náutico sintético. Tamanho mínimo: altura 30 cm, comprimento: 0,55 cm. Largura : 0,40 cm. Disponíveis nas cores escuras. Todas as medidas apresentadas podem ter variação de até 2% para cima ou para baixo.	ACSUL	38,00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	200012	Unid.	Almofadão em bagum fosco, 60 cm x 60 cm (tolerância máxima de 2%) cor diversas. Para todas as medidas a tolerância máxima é de 2%. As peças deverão conter etiqueta identificando a marca, CNPJ da empresa, dimensões, composição, instrução de limpeza, e conservação. A etiqueta de ser costurada ao almofadão. As unidades devem ser embalada individualmente.	ACSUL	38,85
1	5	260889	Unid.	Babador impermeável adulto, *confeccionado em tecido 100% algodão e napinha (material que o deixa impermeável) com velcro. Tamanho mínimo: Largura: 40.00 cm. Comprimento:70.00 cm. Todas as medidas apresentadas podem ocorrer alteração de até 2% para mais ou para menos.*	ACSUL	42,00
1	7	103289	Unid.	Capa para almofadão Tecido em percal estampado floral ou infantil, composição 100% algodão, de 65 cm X 65 cm com zíper de 60 cm em uma das laterais. Para todas as medidas a tolerância máxima é de 2 cm para mais ou para menos. As peças deverão conter etiqueta identificando a marca, CNPJ da empresa, dimensões, composição e instruções de limpeza e conservação. A etiqueta deve ser costurada ao produto. As unidades devem ser embaladas individualmente.	ACSUL	29,00
1	8	247054	Unid.	Capa para colchão, colchonete em formato envelope tecido em percal liso composição de 100% algodão, 180 fios na cor verde-claro ou azul-claro, medindo 1,30 x 0,65 x 0,30 cm sendo 15 cm para cada lado. Para todas as medidas a tolerância máxima é de 2%. As peças deverão conter etiquetas identificando a marca, CNPJ da empresa, dimensões, composição e instruções de limpeza e conservação. A etiqueta deve ser costurada ao produto. As unidades devem ser embaladas individualmente.	ACSUL	34,95
1	9	247053	Unid.	Capa para colchão, colchonete em formato envelope, tecido em percal liso, composição de 100% algodão, 180 fios na cor branca, medindo 1,45 x 0,65 x 0,30 cm sendo 15 cm de cada lado. Para todas as medidas a tolerância máxima é de 2%. As peças deverão conter etiquetas identificando a marca, CNPJ da empresa, dimensões, composição e instruções de limpeza e conservação. A etiqueta deve ser costurada ao produto. As unidades devem ser embaladas individualmente.	ACSUL	34,00

GTA ATACADO E VAREJO LTDA. - EPP - CNPJ nº. 20.257.784/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	24	239486	Unid.	Toalha de mesa em **renda**, em cores claras e na cor branca. Medindo 1,55 m X 2,50 m. Todas as medidas apresentadas podem ter uma variação de até 2% para mais ou para menos.	SONHO BOM	40,00
1	25	105017	Unid.	Toalha de mesa, em plástico oleado (colorida), medindo 1,40 x 2,50m.	ALKO	30,00
1	26	112592	Unid.	Toalha de mesa, em plástico resistente a altas temperaturas, medindo 3,80 x 1,20m.	ALKO	45,00
1	28	242981	Unid.	Toalha de mesa medindo 2M X 2M, em tecido 100% poliéster, puro, em tecido tergal, cor Branca. Todas as medidas apresentadas podem tem variação de até 2% para mais ou para menos.	SONHO BOM	60,00

H. S. CALORE SIMONETTI - ME - CNPJ nº. 06.179.505/0001-41

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	19	234123	Unid.	Pano de prato atoalhado, 45 x 60 cm (tolerância de 2%) 100% algodão, com acabamento nas laterais as peças deverão conter etiqueta identificando a marca, CNPJ da empresa, dimensões, composição, instruções de limpeza e conservação. Para todas as medidas a tolerância máxima é de 2%.	PERFEITO ESTILO/PRODUZIDO NO BRASIL	3,70
1	21	246035	Unid.	Tapete atoalhado para banheiro 70x50 cm. Tecido 100% algodão.	PERFEITO ESTILO/PRODUZIDO NO BRASIL	14,00

I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS LTDA. - ME - CNPJ nº. 13.421.690/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	20	222369	Unid.	Pano para desinfecção atoalhado, tamanho mínimo 35 x 45cm. Cor branca.	FLABOM	2,95
1	23	200385	Unid.	Toalha de banho felpuda, 100% algodão, pré lavado e pré encolhido, lisa, garantia de absorção e durabilidade, medindo 70cm x 1,40m, disponível na cor azul ou cores claras (branco, amarelo, verde-água, salmão, azul bebe). Para todas as medidas a tolerância máxima é de 5%. as peças deverão conter etiquetas identificando a marca, CNPJ da empresa, dimensões, composição e instruções de limpeza e conservação. A etiqueta deve ser costurada ao produto. As unidades devem ser embaladas individualmente.	FLABOM	14,10

JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA - ME - CNPJ nº. 14.037.880/0001-85

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	12	218574	Unid.	Edredom de solteiro, dupla face, medindo 140 x 220cm, estampado motivo infantil ou floral, enchimento com manta 100% poliéster, com 100gr m2, tecido microfibra 150 fios, com costuras matelassê por toda a extensão para todas as medidas de tolerância máxima é de 5%. As peças deverão conter etiquetas identificando a marca, CNPJ da empresa, dimensões, composição e instruções de limpeza e conservação. A etiqueta deve ser costurada ao produto. As unidades devem ser embaladas individualmente.	VTTAFLEX/ VITTALY	48,80

MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA. - CNPJ nº. 47.291.550/0001-70

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	14	6599	Unid.	Fronha para travesseiro tipo envelope. Percal 100% algodão, 180 fios. Gramatura acima de 137 g/m2, medindo 70 cm X 50 cm. Cores diversas. Medidas pode ter uma variação de até 2% para mais ou para menos.	MARCA PRÓPRIA	9,95

ORTHOVIDA INDÚSTRIA E NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 14.323.297/0001-30

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	16	245613	Jogo	Jogo de lençol solteiro contendo: 01 lençol com elástico, dimensões: 0,90m x 0,30m x 1,90m; 01 sobre lençol, dimensões: 1,60m x 2,70m e 01 fronha em algodão antialérgico Deverá ser em tecido 50% poliéster e 50% algodão, antialérgico, 180 fios. Com 1 lençol nas medidas 0,90 cm X 0,30 cm X 1,90 m. 1 sobre lençol com as medidas 1,60 m X 2,70 m e 1 fronha medindo 0,70 cm x 50 cm. Deverá ser em cores claras, e o lençol de baixo deverá ser com elástico. Poderá apresentar uma variação de até 2% de tolerância nas suas medidas para mais ou para menos.	ORTHOVIDA/ CONFORT	53,79

P H MENESES COMÉRCIO LTDA. - EPP - CNPJ nº. 48.371.796/0001-15

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	10	260971	Unid.	Capa travesseiro impermeável com zíper, fabricado em napa bagum. Medidas mínimas 45 x 65 cm (L X C), com tolerância de até 2% para mais ou para menos.	SANTANA ENXOVAIS	14,00
1	11	203407	Unid.	Cobertor infantil, 100% acrílico, motivo infantil, anti alérgico, medindo 0,90 x 1,10m (tolerância máxima de 2%).	ARTEXTIL	39,89

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	15	219409	Jogo	Jogo de lençol infantil de berço, deverá ter as seguintes medidas mínimas: 01 lençol 1,50 cm x 0,97, 1 sobre lençol 1,60 m X 1,00 cm e 1 fronha de 0,30 X 040 cm. 100% algodão em tons suaves. Tolerância de até 2% nas suas medidas para mais ou para menos.	SANTANA ENXOVAIS	38,99

ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA. - ME - CNPJ nº. 49.059.156/0001-37

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	13	218553	Unid.	Edredom infantil com estampa infantil, dupla face, composição: tecido 100% algodão, enchimento com manta 100% poliéster com 100gr m2, com costura matelassê, por toda a extensão, dimensões mínimas: 85 x 130 cm. Para todas as medidas a tolerância máxima é de 5%. as peças deverão conter etiqueta identificando a marca, CNPJ da empresa, dimensões, composição e instruções de limpeza e conservação. A etiqueta deve ser costurada ao produto. As unidades devem ser embaladas individualmente.	MINASREY	47,60
1	17	205907	Unid.	Pano de prato, alvejado, com acabamento nas laterais, 100% algodão, medindo no mínimo 45 x 65cm. Tecido grosso de primeira qualidade, trama11 (pé de galinha). As peças deverão conter etiquetas identificando a marca, CNPJ da empresa, dimensões, composição e instruções de limpeza e conservação. Para todas as medidas a tolerância máxima é de 2%	DALTEXTIL	3,90
1	18	103390	Unid.	Pano de prato alvejado, tecido atoalhado, com acabamento nas laterais, 100% algodão, medindo no mínimo 40 x 65cm.	DALTEXTIL	4,16

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações
3ª Publicação em 28/12/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 22/12/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2980078** e o código CRC **29F6DA3D**.

Referência: Processo nº 01.05.00092181/2022.46 SEI nº 2980078

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 111/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00077119/2022.96-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 479/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 06/06/2023 À 05/06/2024

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº. 94.516.671/0002-34

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	22	1729	Und	Sonda uretral, descartável, estéril nº 08, confeccionada em polivinil, transparente, com a superfície rigorosamente lisa, sem saliências e paredes regulares em toda sua extensão, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, atóxica, siliconizada. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com tampa fixa em extremidade distal que permita vedação total. Embalagem individual em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	MARK MED	0,4830

CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA. - CNPJ nº. 55.309.074/0001-04

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	87953	Und	Sonda retal, descartável, estéril nº 06, confeccionada em polivinil, transparente, com a superfície rigorosamente lisa, sem saliências e paredes regulares em toda sua extensão, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, atóxica, siliconizada. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com tampa fixa em extremidade distal que permita vedação total. Embalagem individual em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	MARKMED	0,84

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	10	93099	Und	Sonda retal, descartável, estéril nº 08, confeccionada em polivinil, transparente, com a superfície rigorosamente lisa, sem saliências e paredes regulares em toda sua extensão, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, atóxica, siliconizada. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com tampa fixa em extremidade distal que permita vedação total. Embalagem individual em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	MARKMED	0,88
1	11	93097	Und	Sonda retal, descartável, estéril nº 10, confeccionada em polivinil, transparente, com a superfície rigorosamente lisa, sem saliências e paredes regulares em toda sua extensão, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, atóxica, siliconizada. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com tampa fixa em extremidade distal que permita vedação total. Embalagem individual em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	MARKMED	0,86
1	12	87951	Und	Sonda retal, descartável, estéril nº 12, confeccionada em polivinil, transparente, com a superfície rigorosamente lisa, sem saliências e paredes regulares em toda sua extensão, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, atóxica, siliconizada. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com tampa fixa em extremidade distal que permita vedação total. Embalagem individual em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	MARKMED	0,88
1	14	93098	Und	Sonda retal, descartável, estéril nº 18, confeccionada em polivinil, transparente, com a superfície rigorosamente lisa, sem saliências e paredes regulares em toda sua extensão, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, atóxica, siliconizada. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com tampa fixa em extremidade distal que permita vedação total. Embalagem individual em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	MARKMED	1,00
1	15	1726	Und	Sonda retal, descartável, estéril nº 20, confeccionada em polivinil, transparente, com a superfície rigorosamente lisa, sem saliências e paredes regulares em toda sua extensão, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, atóxica, siliconizada. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com tampa fixa em extremidade distal que permita vedação total. Embalagem individual em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	MARKMED	1,10
1	16	103128	Und	Sonda retal, descartável, estéril nº 22, confeccionada em polivinil, transparente, com a superfície rigorosamente lisa, sem saliências e paredes regulares em toda sua extensão, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, atóxica, siliconizada. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com tampa fixa em extremidade distal que permita vedação total. Embalagem individual em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	MARKMED	0,88
1	20	1098	Und	Sonda uretral, descartável, estéril nº 04, confeccionada em polivinil, transparente, com a superfície rigorosamente lisa, sem saliências e paredes regulares em toda sua extensão, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, atóxica, siliconizada. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com tampa fixa em extremidade distal que permita vedação total. Embalagem individual em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	MARKMED	0,48
1	21	1728	Und	Sonda uretral, descartável, estéril nº 06, confeccionada em polivinil, transparente, com a superfície rigorosamente lisa, sem saliências e paredes regulares em toda sua extensão, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, atóxica, siliconizada. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com tampa fixa em extremidade distal que permita vedação total. Embalagem individual em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	MARKMED	0,45
1	24	1727	Und	Sonda uretral, descartável, estéril nº 12, confeccionada em polivinil, transparente, com a superfície rigorosamente lisa, sem saliências e paredes regulares em toda sua extensão, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, atóxica, siliconizada. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com tampa fixa em extremidade distal que permita vedação total. Embalagem individual em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	MARKMED	0,49
1	26	92803	Und	Sonda uretral, descartável, estéril nº 16, confeccionada em polivinil, transparente, com a superfície rigorosamente lisa, sem saliências e paredes regulares em toda sua extensão, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, atóxica, siliconizada. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com tampa fixa em extremidade distal que permita vedação total. Embalagem individual em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	MARKMED	0,55
1	28	93157	Und	Sonda uretral, descartável, estéril nº 20, confeccionada em polivinil, transparente, com a superfície rigorosamente lisa, sem saliências e paredes regulares em toda sua extensão, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, atóxica, siliconizada. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com tampa fixa em extremidade distal que permita vedação total. Embalagem individual em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	MARKMED	0,74

M. MAGALHAES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ nº. 18.255.796/0001-99

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	23	4985	Und	Sonda uretral, descartável, estéril nº 10, confeccionada em polivinil, transparente, com a superfície rigorosamente lisa, sem saliências e paredes regulares em toda sua extensão, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, atóxica, siliconizada. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com tampa fixa em extremidade distal que permita vedação total. Embalagem individual em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	BIOSANI	0,51
1	25	87743	Und	Sonda uretral, descartável, estéril nº 14, confeccionada em polivinil, transparente, com a superfície rigorosamente lisa, sem saliências e paredes regulares em toda sua extensão, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, atóxica, siliconizada. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com tampa fixa em extremidade distal que permita vedação total. Embalagem individual em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	BIOSANI	0,55

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 00.656.468/0001-39

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	7	90236	Und	Sonda para nutrição enteral, poliuretano, 2 vias, nº 08 FR, estéril, flexível, que permita longa permanência, biocompatível, peso distal sólido com cápsulas de tungstênio, radiopaca em toda sua extensão, marcações em seu comprimento, com no mínimo 120 cm de comprimento. Conector em Y possibilitando o uso de seringa com bico slip ou luer lock, com tampa. Deve ter 02 orifícios laterais de saída na ponta distal. Com fio guia em aço inox que alcance a porção distal da sonda até a altura dos orifícios, para não dobrar durante a introdução da sonda no sistema gastrointestinal. Embalagem unitária em invólucro apropriado ao processo de esterilização contendo dados de identificação do produto, lote, validade, data fabricação, procedência e registro no Ministério da Saúde.	MAXY NUTRE/ MARK MED	8,00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	8	92802	Und	Sonda para nutrição enteral, poliuretano, 2 vias, nº 12 FR, estéril, flexível, que permita longa permanência, biocompatível, peso distal sólido com cápsulas de tungstênio, radiopaca em toda sua extensão, marcações em seu comprimento, com no mínimo 120 cm de comprimento. Conector em Y possibilitando o uso de seringa com bico slip ou luer lock, com tampa. Deve ter 02 orifícios laterais de saída na ponta distal. Com fio guia em aço inox que alcance a porção distal da sonda até a altura dos orifícios, para não dobrar durante a introdução da sonda no sistema gastrointestinal. Embalagem unitária em invólucro apropriado ao processo de esterilização contendo dados de identificação do produto, lote, validade, data fabricação, procedência e registro no Ministério da Saúde.	MAXY NUTRE/ MARK MED	8,00

V P - MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº. 73.318.693/0001-39

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	93153	Und	Sonda nasogástrica longa, descartável, estéril nº 08, confeccionada em polivinil, transparente, com a superfície rigorosamente lisa, sem saliências e paredes regulares em toda sua extensão, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, atóxica, siliconizada. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com tampa fixa em extremidade distal que permita vedação total. Embalagem individual em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	BIOBASE	1,00
1	3	93155	Und	Sonda nasogástrica longa, descartável, estéril nº 12, confeccionada em polivinil, transparente, com a superfície rigorosamente lisa, sem saliências e paredes regulares em toda sua extensão, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, atóxica, siliconizada. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com tampa fixa em extremidade distal que permita vedação total. Embalagem individual em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	BIOBASE	0,90
1	4	1723	Und	Sonda nasogástrica longa, descartável, estéril nº 16, confeccionada em polivinil, transparente, com a superfície rigorosamente lisa, sem saliências e paredes regulares em toda sua extensão, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, atóxica, siliconizada. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com tampa fixa em extremidade distal que permita vedação total. Embalagem individual em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	BIOBASE	1,00
1	5	1724	Und	Sonda nasogástrica longa, descartável, estéril nº 18, confeccionada em polivinil, transparente, com a superfície rigorosamente lisa, sem saliências e paredes regulares em toda sua extensão, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, atóxica, siliconizada. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com tampa fixa em extremidade distal que permita vedação total. Embalagem individual em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	BIOBASE	1,10
1	6	87948	Und	Sonda nasogástrica longa, descartável, estéril nº 20, confeccionada em polivinil, transparente, com a superfície rigorosamente lisa, sem saliências e paredes regulares em toda sua extensão, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, atóxica, siliconizada. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com tampa fixa em extremidade distal que permita vedação total. Embalagem individual em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	BIOBASE	1,25
1	13	87952	Und	Sonda retal, descartável, estéril nº 16, confeccionada em polivinil, transparente, com a superfície rigorosamente lisa, sem saliências e paredes regulares em toda sua extensão, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, atóxica, siliconizada. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com tampa fixa em extremidade distal que permita vedação total. Embalagem individual em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	BIOSANI	0,65

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
3ª Publicação em 28/12/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 22/12/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2980106** e o código CRC **1DD49DDB**.

Referência: Processo nº 01.05.00077119/2022.96 SEI nº 2980106

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 112/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00092214/2022.28-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 46/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 06/06/2023 À 05/06/2024

OBJETO: Aquisição de Artigos de Cama, Mesa e Banho em Geral, para atendimento das necessidades das Secretarias e da Administração Indireta ou Autarquias vinculados ao Município de Maringá – PR, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ACSUL COMERCIAL LTDA - CNPJ nº. 41.471.513/0001-68

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	96238	UND	Almofada de espuma triangular/cunha com dimensões 40 X 65 x 35 cm, um ângulo de 90° e outro de 45°, confeccionado em espuma de poliuretano, sem montagens ou recortes na espuma densidade 33. Revestido em *courvin* (2mm de espessura), na cor azul-marinho.	ACSUL	85,00
1	12	91529	UND	Lençol para maca, 100% algodão. Medida: 1,10 x1,60 m, com variação de 5%. Com acabamento em costura por toda a volta.	ACSUL	14,20
1	18	105985	UND	Travesseiro adulto, medindo 45 x 65cm (LXC), enchimento 100 % poliéster, tecido 50% poliéster e 50% algodão e capa em courvin azul soldada.	ACSUL	38,95
1	19	218777	UND	Travesseiro infantil antissufocante com aberturas para ventilação, espuma macia 100% poluiretano, com capa 100% algodão, medidas 0,30x0,40cm - Medidas aqui apresentadas podem ter uma variação de até 2%.	ACSUL	25,50

AGM BIDDING COMERCIAL LTDA. - CNPJ nº. 36.657.293/0001-21

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	8	242086	UND	Campo Cirúrgico fenestrado em tecido de brim sarja 2/1, composto de 100% algodão, com peso mínimo de 190g/m², para realização de pequenos procedimentos, autoclavável, medindo 70 x 70 cm, com fenestra arredondada com 10 cm de diâmentro.	PROPRIA	12,00
1	9	93706	UND	Campo cirúrgico, duplo, 0,40 x 0,40 cm, em algodão cru trançado, com gramatura mínima de 360 gramas por metro linear e barra em toda a extensão, com costura reforçada.	PROPRIA	7,03
1	13	17338	UND	SACO coletor de roupas Hamper, 100% algodão cru, trançado, gramatura 210 gr/metro, medida 0,80x1,00 m, com amarril para fechamento.	PROPRIA	33,85

BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ nº. 45.118.371/0001-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	16	112591	UND	Toalha de mesa, em plástico resistente a altas temperaturas, medindo 1,70 x 1,20 m.	NEXTEXTIL	32,97
1	21	105984	UND	Toalha de mesa, retangular, estampadas Tecido 80% algodão e 20% poliéster, medindo 1,55x2,50m (tolerância máxima 2%). Cores diversas.	NEXTEXTIL	100,96

CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 42.587.791/0001-48

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	232328	UND	Bandagem triangular confeccionada em tecido misto de poliéster e algodão, cor cru (gramatura mínima de 120 gramas por metro linear), medindo 1,42x1,00x1,00m, podendo apresentar variação de 5%, atóxica, hipoalergênica e isenta de impurezas, sem emendas. Devem apresentar costura de overloque.	RESGATE SP	6,49

FAROL IND. E COM. LTDA. - CNPJ nº. 49.441.824/0001-96

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	11	200988	JOGO	Jogo de lençol solteiro Deverá ser 100% algodão, 180 fios. Contendo 01 lençol nas medidas 0,90cm x 0,30cm x1,90 m, e 01 sobre lençol com as medidas 1,60m x2,70 m, e 01 fronha medindo 0,70cm x 0,50cm. Disponíveis em cores diversas.	PROPRIA	75,99

H. S. CALORE SIMONETTI - CNPJ nº. 06.179.505/0001-41

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	14	217963	UND	Toalha de banho, felpuda, 100% algodão, pré lavado e pré encolhido, lisa, garantia de absorção e durabilidade, medindo 70cm x 1,40m na cor branca.	PROPRIA	13,40

MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA. - CNPJ nº. 47.291.550/0001-70

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	7	242087	UND	Campo cirúrgico em tecido de brim sarja 2/1, composto de 100% algodão, para realização de pequenos procedimentos, autoclavável, medindo 1,00 x 1,00m.	PROPRIA	22,99

M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ nº. 44.651.148/0001-61

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	10	218574	UND	Edredom de solteiro, dupla face, medindo 140 cm x 220cm Composição: tecido do revestimento em 100% poliéster, 180 fios, gramatura acima de 150g/m². Costuras com viés. Enchimento com fibra siliconada 100% poliéster, gramatura acima de 150g /m². Disponíveis em cores diversas. Claras e escuras - Medidas aqui apresentadas podem ter uma variação de até 2%.	CORTTEX	46,30

P H MENESES COMERCIO LTDA. - CNPJ nº. 48.371.796/0001-15

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	15	105016	UND	Toalha de mesa, em plástico oleado (colorida), medindo 1,40 x 1,40m.	SANTANA	23,84
1	17	103408	UND	Toalha de mesa, redonda, 88% poliéster e 12% de outras fibras, diâmetro de 1,60m.	SANTANA	50,99
1	22	239485	UND	Tapete. Tecido 100% poliéster, superfície felpuda, base texturizada, com acabamento emborrachado, medidas 0,50x0,70cm.	SANTANA	35,99

RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 28.537.922/0001-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	232329	UND	Bandagem triangular confeccionada em tecido misto de poliéster e algodão, cor cru (gramatura mínima de 120 gramas por metro linear), medindo 2,00x1,40x1,40m, podendo apresentar variação de 5%, atóxica, hipoalergênica e isenta de impurezas, sem emendas. Devem apresentar costura de overloque.	MARIMAR	11,20

ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº. 49.059.156/0001-37

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	207516	UND	Almofada. Tipo coxim redondo ou rolo de posicionamento, confeccionado em espuma de poliuretano, densidade 33, Revestido em courvin (2 mm de espessura), na cor azul-marinho, com dimensões mínimas de 50x15cm.	MULTI-CLASSE	86,00
1	5	93695	UND	Campo cirúrgico duplo 60 x 60 cm, com abertura tipo fenda, em algodão cru trançado, com gramatura mínima de 360 gramas por metro linear e barra em toda a extensão, com costura reforçada.	MNTEXTIL	13,85
1	6	93693	UND	Campo cirúrgico duplo 70 x 70 cm, em algodão cru trançado, com gramatura mínima de 360 gramas por metro linear e barra em toda a extensão, com costura reforçada.	MNTEXTIL	15,30

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
3ª Publicação em 28/12/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 22/12/2023, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2980126** e o código CRC **A76AFB67**.

Referência: Processo nº 01.05.00092214/2022.28 SEI nº 2980126

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 113/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00008142/2023.72-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 62/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 07/06/2023 À 06/06/2024

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Ácido Peracético, Fitas Analíticas, Detergente Multienzimático, Gel para Ultrassonografia e Desfibrilador, entre outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - ME - CNPJ nº. 24.118.004/0001-37

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	101154	LITRO	Digluconato de clorexidina alcoólico a 0,5% 1 litro. O produto deverá ser entregue em frasco de 1000 ml, contendo dados de identificação, procedência, registro no ministério da saúde, lote, data de fabricação e prazo de validade.	CLOREXIDINA/VIC PHARMA	11,52
7	1	1678	REFIL	Clorexidina a 2% degermante, **em refil para dispensador de parede.** Acondicionado em caixa dispensadora, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote. Apresentação em refil com capacidade de 800 a 1000 ml. Registro no ministério da saúde como medicamento de notificação simplificada conforme RDC nº 199 de 2006.	CLOREXIDINA/ VIC PHARMA	28,02

ICARAÍ DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. - EPP - CNPJ nº. 17.545.961/0001-84

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	102923	Lt/Di	Detergente multienzimático, embalagem em frasco plástico de 1000ml, biodegradável, atóxico, com ação proteolítica, não irritante para pele e mucosas e não corrosivo na forma pura. Para uso manual ou em lavadoras automáticas, promovendo a remoção integral de toda matéria orgânica, através de liquefação e solubilização, com tempo de ação de 2 a 5 minutos, sem produzir espuma. Deverá apresentar em sua composição no mínimo 4 enzimas. Apresentar solução translúcida após diluição, possibilitando visualização do material. Deverá possuir ação instantânea, Ph neutro ou próximo de neutro. Não reagir com metais, plásticos e borrachas e não deixar resíduos. O produto deverá ser entregue em embalagem com 1000 ml do produto concentrado. Registro na Anvisa como produto de risco 2 de acordo com RDC nº 55 de 14 de novembro de 2012. (PRODUTOS COM UNIDADE A LITRO/DILUÍDO) - Para análise do preço, será considerado o preço do litro diluído de acordo com as orientações para limpeza manual declaradas pelo fabricante em rótulos e/ou bulas, através da formula: CUSTO FINAL DO PRODUTO DILUÍDO = {(PREÇO DO LITRO ÷ 1000ML) X A QUANTIDADE DE ML NECESSÁRIA DE PRODUTO PARA 1 LITRO DE ÁGUA}. Deverá ser entregue em embalagem com o produto CONCENTRADO.	ENZIMOX 6EP	0,019

MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 10.807.173/0001-70

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	248289	ML	Gluconato de clorexidina 0,12% em solução oral, isento de álcool, embalado em frasco com válvula dosadora, devendo trazer externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número do registro no ministério da saúde.	INDAHEX 0,12 INDALABOR	0,028
5	1	101135	UND	PVPI degermante, em almotolia descartável âmbar-100ml. Especificação geral: antisséptico, emoliente à base de P.V.P.I. a 10%, com 1% de iodo ativo, ph 7,0, sendo no mínimo de ph 5,3 frasco. Tampa com sistema anti-vazamento e lacre de inviolabilidade. Frasco/almotolia contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no MS como medicamento de notificação simplificada conforme RDC nº 199 de 2006.	FARMAX	5,44

MHOR ZAGO HOSPITALAR LTDA. - EPP - CNPJ nº. 03.955.303/0001-56

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	95915	Lt/Di	Ácido peracético mais peróxido de hidrogênio. Agente químico desinfetante de alto nível para uso diluído em superfície e artigos, apresentando eficácia esporicida, micobactericida, bactericida e fungicida. Não deve danificar artigos: plásticos, PVC, Silicone e látex. Deve ser biodegradável, de remoção com enxágue em água corrente. O produto deverá ser entregue concentrado e em embalagem tipo bombona de 5 a 6 litros. Validade mínima de 12 meses. A embalagem deve garantir a inviolabilidade do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, orientações quanto a diluição, lote e registro no ministério da saúde como desinfetante de alto nível. (PRODUTOS COM UNIDADE A LITRO/DILUÍDO) - Após diluição, o produto deverá manter-se estável por no mínimo 07 (sete) dias; - Para cálculo do produto diluído deverá ser considerado a diluição suficiente para garantir a desinfecção para artigos semicríticos. - Para análise do preço, será considerado o preço do litro diluído de acordo com as orientações declaradas pelo fabricante em rótulos e/ou bulas, através da fórmula: CUSTO FINAL DO PRODUTO DILUÍDO = {(PREÇO DO LITRO ÷ 1000ML) X A QUANTIDADE DE ML NECESSÁRIA DE PRODUTO PARA 1 LITRO DE ÁGUA}. Deverá ser entregue em embalagem com o produto CONCENTRADO.	ECOPER	0,7446
1	2	204138	UND	Fitas analíticas para determinação do teor de ácido peracético após a diluição para uso. Embalagem/tubo com, no mínimo 25 e no máximo, 100 fitas. Deverá apresentar compatibilidade da fita em relação ao ácido peracético.	ECOPER	2,96

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 00.656.468/0001-39

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
9	1	243611	FCO	Removedor de fitas adesivas/esparadrapo em pele a base de Éter Etílico. Apresentação em frasco com 100ml. Registro MS como medicamento de Notificação Simplificada conforme RDC 199/2006.	REMOVEX RIOQUIMICA	7,91

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
3ª Publicação em 28/12/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 22/12/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2980264** e o código CRC **A363530D**.

Referência: Processo nº 01.05.00008142/2023.72 SEI nº 2980264

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 115/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00017528/2023.14-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 82/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 07/06/2023 À 06/06/2024

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA - CNPJ nº. 05.439.635/0004-56

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	16	1347	Fr-amp	Cloridrato de vancomicina 500 mg injetável, frasco-ampola	ABC	3,75

ATIVA MEDICO E CIRURGICA LTDA - CNPJ nº. 09.182.725/0001-12

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	14	244037	AMPOLA	Propofol 10 mg/mL emulsão IV, ampola 20 mL	CRISTÁLIA	5,90

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ nº. 12.418.191/0001-95

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	1411	COMPR.	Ivermectina 6 mg comprimido	VITAMEDIC	0,45

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ nº. 44.734.671/0022-86

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	265911	AMPOLA	Atracúrio, besilato 10 mg/ml injetável ampola 5ml.	CRISTALIA	10,58
1	4	209601	COMPR.	Codeína Fosfato 30 mg, comprimido	CRISTALIA	0,93
1	8	250064	COMPR.	Metadona 10 mg comprimido	CRISTALIA	1,00
1	11	103181	AMPOLA	Pancurônio brometo 2 mg/mL, IV, ampola 2 mL	CRISTALIA	7,10

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A.
CNPJ nº. 07.752.236/0001-23

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	12	1340	Fr-amp	Piperacilina sódica 4 g + tazobactam sódico 500 mg pó liofilizado para solução injetável, frasco ampola	EUROFARMA	14,129

NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE -
CNPJ nº. 46.381.269/0001-66

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	246064	Bolsa	Linezolida 2 mg/mL solução injetável bolsa 300mL	EUROFARMA	15,5541
1	13	246770	Fr-amp	Polimixina B (sulfato) 500.000UI pó liofilizado solução injetável frasco-ampola	EUROFARMA	14,4999

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - CNPJ nº. 02.816.696/0001-54

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	21	1635	AMPOLA	Fitomenadiona (Vitamina K) 10 mg/mL, IM, ampola 1 mL	ESKAVIT	2,0386

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº. 81.706.251/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	15	1345	FRASCO	Sulfametoxazol 40 mg/mL + trimetoprima 8 mg/mL suspensão oral, frasco com no mínimo de 100 mL	EMS	4,63
1	17	249483	AMPOLA	Vasopressina solução injetável de 20 U/mL ampola 1mL	ENCRISE	23,96

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 00.656.468/0001-39

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	1423	Fr-amp	Aciclovir 250 mg, pó para solução injetável, IV, frasco ampola	TEUTO	6,29
1	7	1567	COMPR.	Lorazepam 2 mg comprimido	TEUTO	0,16
1	9	1570	AMPOLA	Midazolam cloridrato 5 mg/mL, IV/IM, Ampola 10 mL	HIPOLABOR	2,8535
1	10	1616	AMPOLA	Norepinefrina (Noradrenalina) monoidratada, hemitartarato 2 mg/mL, IV, ampola 4 mL	HIPOLABOR	2,3464

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
3ª Publicação em 28/12/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 22/12/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2980377** e o código CRC **19FB4FD3**.

Referência: Processo nº 01.05.00017528/2023.14 SEI nº 2980377

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 116/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00015149/2023.33-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 93/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 12/06/2023 À 11/06/2024

OBJETO: Aquisição de INSUMOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO, (Reativos, Soros, Câmara de fuchs-rosental, Câmara de neubauer, Testes de chagas, Coluna de troca iônica, entre outros), em atendimento as demandas dos laboratórios municipais, buscando assegurar o atendimento integral à saúde da população, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 10.596.721/0001-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	518	Und	Álcool etílico, embalagem de 1 litro.	PROLINK	5,09

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS PERFECTA LTDA.
CNPJ nº. 09.244.998/0001-44

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	91787	Und	Câmara de neubauer espelhada.	PERFECTA	187,65
1	24	249137	Und	Placa de Kline com 12 cavidades - V.D.R.L. dimensões: 60 x 80 mm, espessura 5 mm cavidade 16 mm de diâmetro, 1,75 de profundidade.	PERFECTA	32,27

LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA
CNPJ nº. 04.886.103/0001-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	8	102158	Kit	Chagas hemaglutinação kit.	ANALISA	275,00
1	9	4621	Und	Coluna de troca iônica regenerada para deionizador permution. Coluna regeneradora para troca iônica-recarga. Permution mod. 1800.	UNION	520,00
1	10	1846	Und	Controle rh. Frasco unitário com 10 ml.	IMUNOSCAN	18,00
1	12	3607	Und	Filtro parasitológico de fezes, com aba. Vir acondicionado em embalagem de 100 unidades (Preço da unidade).	DESCAR-PACK	0,61
1	13	4603	Und	Frasco porta lâmina em plástico, com 3 ranhuras em polipropileno com tampa rosca.	FIRSTLAB	0,39
1	17	1875	Und	Soro albumina bovina 22%.	EBRAM	25,00
1	18	1876	Und	Soro Anti-A, frasco com 10ml.	IMUNOSCAN	17,00
1	19	1878	Und	Soro coombs, frasco com 10 ml.	IMUNOSCAN	30,00
1	21	1880	Und	Soro tipagem RH negativo, frasco com 10ml.	IMUNOSCAN	28,00
1	23	1877	Und	Soro Anti-B, frasco com 10 ml.	IMUNOSCAN	18,00

LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ nº. 76.619.113/0001-31

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	16	5594	Frasco	Reagente Hidróxido de potássio 40% frasco com 10ml.	LABORCLIN	9,98
1	22	4609	Und	Óleo para imersão de 100ml, para miscrocopia.	LABORCLIN	15,57

PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA - CNPJ nº. 07.944.100/0001-15

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	264209	Grama	Anidro fosfato de potássio monobásico KH2PO4.	PROC9	0,14
1	2	264208	Grama	Anidro fosfato dipotássico K2HPO4.	PROC9	0,18
1	4	263165	Frasco	Álcool Isopropílico (isopropanol) 99 8%, frasco 1 litro.	PROC9	27,97
1	15	262960	Frasco	Reagente de Benedict, frasco 500ml.	PROC9	36,89
1	26	263453	Und	Reagente: Ditionito de sódio, 500gr.	PROC9	50,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
3ª Publicação em 28/12/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 22/12/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2980405** e o código CRC **584E08F4**.

Referência: Processo nº 01.05.00015149/2023.33 SEI nº 2980405

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 117/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00009059/2023.48-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 96/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 12/06/2023 À 11/06/2024

OBJETO: Aquisição de Pó de Toner e chips, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, da Administração Indireta ou Autarquias do Município, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME - CNPJ nº. 07.703.592/0001-57

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	250026	UND	Pó de toner HP universal. Marca de Referência: High Fusion ou Superior.	HIGH FUSION	36,50
2	1	250026	UND	Pó de toner HP universal. Marca de Referência: High Fusion ou Superior.	HIGH FUSION	36,50
3	1	238909	UND	Chip de toner CE322A	APEX CE322A	2,20
4	1	238910	UND	Chip de toner CE323A	APEX CE323A	2,20
5	1	264480	UND	Chip de toner CF350	APEX CF350	3,00
6	1	264481	UND	Chip de toner CF351	APEX CF351	3,00
7	1	264482	UND	Chip de toner CF352	APEX CF352	3,00
8	1	264483	UND	Chip de toner CF353	APEX CF353	3,00
9	1	247623	UND	Chip HP CF410	APEX CF410	1,89
10	1	247624	UND	Chip HP CF411	APEX CF411	2,50
11	1	247625	UND	Chip HP CF412	APEX CF412	2,20
12	1	247626	UND	Chip HP CF413	APEX CF413	2,20
13	1	266301	UND	Chip HP CB540A	APEX CB540A	1,89
14	1	266321	UND	Chip HP CB541A	APEX CB541A	2,20
15	1	266322	UND	Chip HP CB542A	APEX CB542A	2,20
16	1	266323	UND	Chip HP CB543A	APEX CB543A	2,20
17	1	266324	UND	Chip HP CC634A	APEX CC364A	4,00
18	1	203539	UND	Chip de toner HP CE411	APEX CE411	2,20
19	1	266326	UND	Chip HP CF 210A	APEX CF210A	1,89
20	1	266327	UND	Chip HP CF 211A	APEX CF211A	2,20
21	1	266328	UND	Chip HP CF212A	APEX CF212A	2,20
22	1	266329	UND	Chip HP CF 213A	APEX CF213A	2,20
23	1	266335	UND	Chip HP CF237X	APEX CF237X	26,45
24	1	266336	UND	Chip HP CF400A	APEX CF400A	3,80
25	1	266337	UND	Chip HP CF401A	APEX CF401A	2,20
26	1	266338	UND	Chip HP CF402A	APEX CF402A	2,20
27	1	266339	UND	Chip HP CF403A	CF403A	2,20
28	1	266340	UND	Chip HP CF500A	APEX CF500A	4,89
29	1	266341	UND	Chip HP CF501A	APEX CF501A	4,80
30	1	266342	UND	Chip HP CF502A	APEX CF502A	4,89
31	1	266343	UND	Chip HP CF503A	APEX CF503A	4,89
32	1	266344	UND	Chip HP CF510A	APEX CF510A	4,89
33	1	266345	UND	Chip HP CF511A	APEX CF511A	4,89
34	1	266346	UND	Chip HP CF512A	APEX CF512A	4,80
35	1	266347	UND	Chip HP CF513A	APEX CF513A	8,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
3ª Publicação em 28/12/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 22/12/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2980439** e o código CRC **EEB4DDB5**.

Referência: Processo nº 01.05.00009059/2023.48 SEI nº 2980439

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 118/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00036867/2023.12-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 108/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 13/06/2023 À 12/06/2024

OBJETO: Contratação de Frete ou Fretamento de veículo(s), Caminhão do tipo Baú (baú de 25 a 35 M3), com motorista, para viagens dentro do perímetro urbano de Maringá-PR, contendo motorista e ajudantes para carregar e descarregar as mercadorias e bens destinados as secretarias e órgãos vinculados a este município, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

CORSIX NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA. - EPP - CNPJ nº. 39.425.340/0001-08

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	265682	Diária	Contratação de Frete ou Fretamento de Veículo Caminhão do tipo baú (baú de 25 a 35 M^3), com motorista, para viagens dentro do perímetro urbano de Maringá-PR, contendo motorista e ajudantes em número necessário para carregar e descarregar as mercadorias e bens pertencentes ao município. Período da diária: das 8:00 as 11:30hs e das 13:30hs as 17:00hs – Quilometragem livre.	1.447,50

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
3ª Publicação em 28/12/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 22/12/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2980480** e o código CRC **771A31E9**.

Referência: Processo nº 01.05.00036867/2023.12 SEI nº 2980480

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 119/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00015050/2023.87-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 97/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 13/06/2023 À 12/06/2024

OBJETO: Aquisição de Tanque em polietileno, com capacidade de armazenamento de 5.000 litros de água para uso nas Hortas Comunitárias do Município de Maringá, mantidas pela Gerência de Hortas Comunitárias da Secretaria de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar – SETRAB, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

BAKOF PLASTICOS LTDA - CNPJ nº. 91.967.067/0001-55

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	272375	UND	Tanque de polietileno 5000 litros. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	BAKOF MOD 000467	2.315,78

SERGIO L. POTRICH MATERIAIS DE CONSTRUCAO – ME - CNPJ nº. 85.038.347/0001-86

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	272375	UND	Tanque de polietileno 5000 litros. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	INFIBRA	2.038,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
3ª Publicação em 28/12/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 22/12/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2980517** e o código CRC **EC383517**.

Referência: Processo nº 01.05.00015050/2023.87 SEI nº 2980517

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 121/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00088526/2022.82-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 14/06/2023 À 13/06/2024

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Agulhas, Seringas, etc, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

DE PAULI COMERCIO, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
CNPJ nº. 03.951.140/0001-33

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	8	249997	UND	Tampa descartável para vedação de pontas de equipos, seringas e buretas, atóxica, estéril, conexão tipo fêmea com medida universal. Embalagem unitária contendo externamente dados de identificação, lote, validade, procedência e registro no Ministério da Saúde.	DESCARPACK JIAXING/FÊMEA	0,17

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 10.596.721/0001-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	102940	UND	Equipo microgotas (60 microgotas/ml) com filtro lateral de ar, estéril, atóxico, para administração de soluções parenterais. Deve possuir ponta perfurante adaptável a qualquer tipo de frasco ou bolsa, sem causar vazamento. Possuir câmara de gotejamento transparente, permitindo o monitoramento do fluxo da solução que está sendo administrada. Possuir filtro de ar hidrófobo para retenção de partículas. Tubo de PVC flexível e transparente com comprimento mínimo de 1,50 m e filtro de fluido com 15 micras. Deverá possuir pinça rolete corta fluxo, com fechamento total do gotejamento, conector luer universal para perfeito ajuste aos dispositivos de infusão e tampa protetora. Deve ser estéril e embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem individual, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	MEDIX	1,32
1	3	1651	UND	Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 25 x 7. A cânula da agulha deve ser de aço inox tipo 304 (NBR 5601), cilíndrica, reta, com superfície limpa, isenta de aspereza, ondulação e sinais de oxidação, fixada no canhão reta e firmemente, sem resíduo de qualquer natureza no corpo da agulha e na embalagem, com capa protetora externa translúcida. Bisel trifacetado, com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Canhão confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, com conexão universal e sem vazamento. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	MEDIX	0,06
1	5	203871	UND	Seringa descartável para insulina 1 ml com agulha fixa curta 8 a 9,5 x 0,3 mm, estéril, com capacidade máxima até 100 unidades, com escala de graduação de 2 em 2 unidades, graduação precisa e de alta resistência, traços e números claros, legíveis e isentos de falhas, atóxica, com anel de retenção em sua extremidade distal, possibilitando perfeito deslize e impedindo o desprendimento do êmbolo do cilindro, sem espaço morto, bisel trifacetado, integralmente siliconizada. Embalada com 10 unidades ou individualmente, em invólucro apropriado e de acordo com o processo de esterilização, contendo dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº lote e registro no Ministério da Saúde.	MEDIX	0,23
1	9	451	UND	Seringa de plástico descartável 10 ml, sem agulha, com bico luer-lock, atóxico, apirogênico, transparente. Com rolha do êmbolo de borracha, livre de saliências, corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconizado, com anel de retenção na extremidade distal que impeça o desprendimento do êmbolo no cilindro. Bico que garanta conexão segura e sem vazamentos a canhões de agulhas e cateteres. Graduação precisa e de alta resistência, traços e números claros, legíveis e isentos de falhas, com divisões com traços longos e subdivisões com traços curtos. Embalagem individual, estéril, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, com registro no Ministério da Saúde.	MEDIX	0,24
1	10	452	UND	Seringa descartável para insulina, 1 ml, sem agulha, bico luer slip, siliconizada, estéril, graduação nítida. Êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Conexão universal. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº lote e registro no Ministério da Saúde.	MEDIX	0,110
1	12	456	UND	Seringa de plástico descartável 3 ml, sem agulha, com bico luer-lock, atóxico, apirogênico, transparente. Com rolha do êmbolo de borracha, livre de saliências, corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconizado, com anel de retenção na extremidade distal que impeça o desprendimento do êmbolo no cilindro. Bico que garanta conexão segura e sem vazamentos a canhões de agulhas e cateteres. Graduação precisa e de alta resistência, traços e números claros, legíveis e isentos de falhas, com divisões com traços longos e subdivisões com traços curtos. Embalagem individual, estéril, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, com registro no Ministério da Saúde.	MEDIX	0,13
1	15	1788	UND	Dispositivo para infusão intravenosa com asas (escalpe), estéril nº 23, apirogênico, atóxico, descartável. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico, siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor plástico para agulha rígido, cobrindo toda sua extensão. Tubo em PVC transparente, com conector luer lock fêmea na extremidade distal, com perfeita conexão com equipos e/ou seringas e protetor cone luer. Asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura e posicionamento do bisel da agulha voltado para cima na execução da técnica, deverá trazer estampado o número do calibre da agulha e possuir perfeita fixação entre o tubo e a agulha. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	DESCAR-PACK	0,21
1	17	1790	UND	Dispositivo para infusão intravenosa com asas (escalpe), estéril nº 27, apirogênico, atóxico, descartável. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico, siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor plástico para agulha rígido, cobrindo toda sua extensão. Tubo em PVC transparente, com conector luer lock fêmea na extremidade distal, com perfeita conexão com equipos e/ou seringas e protetor cone luer. Asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura e posicionamento do bisel da agulha voltado para cima na execução da técnica, deverá trazer estampado o número do calibre da agulha e possuir perfeita fixação entre o tubo e a agulha. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	DESCAR-PACK	0,22
1	18	5731	UND	Dispositivo para infusão intravenosa com asas (escalpe), estéril nº 21, apirogênico, atóxico, descartável. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico, siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor plástico para agulha rígido, cobrindo toda sua extensão. Tubo em PVC transparente, com conector luer lock fêmea na extremidade distal, com perfeita conexão com equipos e/ou seringas e protetor cone luer. Asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura e posicionamento do bisel da agulha voltado para cima na execução da técnica, deverá trazer estampado o número do calibre da agulha e possuir perfeita fixação entre o tubo e a agulha. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	DESCAR-PACK	0,21

INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA - CNPJ nº. 59.309.302/0001-99

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	11	454	UND	Seringa de plástico descartável 20 ml, sem agulha, com bico luer-lock, atóxico, apirogênico, transparente. Com rolha do êmbolo de borracha, livre de saliências, corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconizado, com anel de retenção na extremidade distal que impeça o desprendimento do êmbolo no cilindro. Bico que garanta conexão segura e sem vazamentos a canhões de agulhas e cateteres. Graduação precisa e de alta resistência, traços e números claros, legíveis e isentos de falhas, com divisões com traços longos e subdivisões com traços curtos. Embalagem individual, estéril, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, com registro no Ministério da Saúde.	INJEX	0,35

LABORATORIOS B. BRAUN S/A - CNPJ nº. 31.673.254/0010-95

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	14	245983	UND	Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança e proteção, descartável. Cateter externo confeccionado em poliuretano ou nylon calibre 24G neo natal, estéril, apirogênico, atóxico. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Cânula com tiras radiopacas, biocompatível, com superfície lisa, que não forme dobras ou vincos durante e após a inserção do cateter. Câmara de refluxo transparente e com filtro hidrófobo firmemente fixado no canhão. Com sistema de segurança que garanta a proteção total e definitiva da agulha, conforme NBR 32. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	B. BRAUN	2,11

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº. 34.223.536/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	1796	UND	Equipo tipo bureta, descartável, estéril, para administração de soluções parenterais, com câmara graduada, com alça de sustentação. Com ponta perfurante biselada com encaixe em qualquer frasco ou bolsa de soro, com tampa de proteção. Pinça corta fluxo, injetor na câmara com membrana autocicatrizante, filtro de ar hidrófobo, bacteriológico e tampa reversível. Câmara de gotejamento em microgotas com marca para formação de nível, gotejamento de 60 microgotas = 1 ml, tubo de PVC com no mínimo 1,50 m e filtro de fluido 15 micras, com injetor lateral, com intermediário luer universal com tampa protetora perfurada na extremidade, pinça rolete corta fluxo. Com conector proximal luer macho com protetor cone luer. Embalagem individual, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e Registro no Ministério da Saúde.	WILTEX	5,90
1	13	270262	UND	Cateter nasal infantil para oxigenoterapia tipo óculos, descartável, com anel de ajuste, atóxico, transparente, pronga/ introdutor nasal em PVC com dois orifícios na ponta, flexível que não provoque ferimentos no paciente. Indicado para faixa etária de, aproximadamente, 04 a 10 anos. Extensão com extremidade distal com conector universal para fixação no equipamento com o oxigênio. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, data da fabricação, validade, nº lote e registro no Ministério da Saúde.	BIOSANI	1,18
1	19	102860	UND	Cateter intravenoso periférico, descartável. Cateter externo confeccionado em poliuretano ou nylon calibre 18G, estéril, apirogênico, atóxico. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Cânula com tiras radiopacas, biocompatível, com superfície lisa, que não forme dobras ou vincos durante e após a inserção do cateter. Câmara de refluxo transparente e com filtro hidrófobo firmemente fixado no canhão. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	SOLIDOR	0,64

MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 25.463.374/0001-74

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	16	1789	UND	Dispositivo para infusão intravenosa com asas (escalpe), estéril nº 25, apirogênico, atóxico, descartável. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico, siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor plástico para agulha rígido, cobrindo toda sua extensão. Tubo em PVC transparente, com conector luer lock fêmea na extremidade distal, com perfeita conexão com equipos e/ou seringas e protetor cone luer. Asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura e posicionamento do bisel da agulha voltado para cima na execução da técnica, deverá trazer estampado o número do calibre da agulha e possuir perfeita fixação entre o tubo e a agulha. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	INJEX/SHANDONG CHENGWU SAINUO	0,23

STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 06.106.005/0001-80

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	240712	UND	Agulha descartável, estéril, 25 x 7, com dispositivo de segurança, que possa ser conectada a qualquer seringa com sistema luer lock ou luer slip. Deverá ser acionado com uma simples técnica uni manual, com mudança mínima na técnica e apresentar confirmação audível do travamento do dispositivo de segurança. A agulha deverá permanecer presa no dispositivo de segurança impedindo o manuseio da agulha antes do descarte. A cânula da agulha deve ser de aço inox tipo 304 (NBR 5601), cilíndrica, reta, com superfície limpa, isenta de aspereza, ondulação e sinais de oxidação, fixada no canhão reta e firmemente, sem resíduo de qualquer natureza no corpo da agulha e na embalagem, com capa protetora externa translúcida. Bisel trifacetado, com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Canhão confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com conexão universal e sem vazamento. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	SR LTDA.	0,24
1	7	240713	UND	Agulha descartável, estéril, 25 x 8, com dispositivo de segurança, que possa ser conectada a qualquer seringa com sistema luer lock ou luer slip. Deverá ser acionado com uma simples técnica uni manual, com mudança mínima na técnica e apresentar confirmação audível do travamento do dispositivo de segurança. A agulha deverá permanecer presa no dispositivo de segurança impedindo o manuseio da agulha antes do descarte. A cânula da agulha deve ser de aço inox tipo 304 (NBR 5601), cilíndrica, reta, com superfície limpa, isenta de aspereza, ondulação e sinais de oxidação, fixada no canhão reta e firmemente, sem resíduo de qualquer natureza no corpo da agulha e na embalagem, com capa protetora externa translúcida. Bisel trifacetado, com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Canhão confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com conexão universal e sem vazamento. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	SR LTDA.	0,23

V P - MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº. 73.318.693/0001-39

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	106634	UND	Dispositivo descartável para transferência frasco a frasco de solução parenteral em sistema fechado, estéril, atóxico. Ponta perfurante nos dois lados com protetor. Pega ergonômica que evita o contato das mãos com a ponta perfurante e facilita o manuseio pelo profissional. Embalagem individual, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	DESCAR-PACK	0,45

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações
3ª Publicação em 28/12/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 22/12/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2980547** e o código CRC **A6E3A7A7**.

Referência: Processo nº 01.05.00088526/2022.82 SEI nº 2980547

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 123/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00084285/2022.32-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 201/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 15/06/2023 À 14/06/2024

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA - CNPJ nº. 55.979.736/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	218830	UND	Aparelho de raio-X de coluna. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	D700 - MOD RX D700 MAX COL MOVEL 127V/220V 60HZ	7.100,00

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 00.802.002/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	16045	UND	Compressor odontológico 150 litros, isento de óleo, 20 pcm, motor de 220 V, pressão máxima de 120 psi – 8,3 bar, tempo de enchimento: 3 minutos e 52 segundos. Deslocamento teórico: 566 l/min – 20 pcm, cilindros 2x2, capacidade reservatório de ar: 150 litros, com proteção contra choque elétrico, cabo elétrico com plugue, filtro de ar, com dreno, registro de saída de ar, com dois manômetros (com regulador de pressão), válvula de retenção, pressostato, vibraless, coxim entre bloco e reservatório, pintura antibacteriana, prontuário de vaso de pressão.	FIAC - MOD F.ZERO XS200	6.151,00

C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ nº. 24.864.422/0001-73

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
9	1	267871	UND	Caneta para laserterapia de baixa intensidade, sem fio. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	MMO/LASERDUO	3.569,00

EQUIPONORTE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA – EPP
CNPJ nº. 04.718.950/0001-07

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
7	1	218830	UND	Aparelho de raio-X de coluna. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	DABI ATLANTE - RAIO-X SPECTRO 70x ELETRONIC COLUNA MÓVEL ANVISA 10069210087	7.670,00
17	1	273087	UND	Sensor intraoral digital – tamanho 1; captura de imagens nítidas em tempo real; compatível com os Windows 7 Home, Start, Pro (x86 and x64) Windows 8 Pro - (x86 and x64), Windows 8.1 Pro - (x86 and x64) Windows 10 Home and Pro - (x86 and x64); Comprimento do cabo: mínimo 3 metros; Compatível com aparelhos de raio-X e intraoral; captura de imagem de cerca de 5 segundos; acabamento em silicone; Dimensão: 20x30 mm (área ativa); Deve acompanhar case; Registro na ANVISA.	DABI ATLANTE - MOD EAGLE DIGITAL SENSOR T1 ANVISA 10101139029	9.600,00

K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO ME/EPP
CNPJ nº. 20.669.174/0001-59

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	16461	UND	Micro motor SR acoplado sistema intra contra ângulo, autoclavável, com sistema de conexão 2 furos, sistema intra de encaixe rápido das pontas com giro de 360º das peças acopladas, com recurso de inversão de rotação e regulagem de 3.000 à 18.000 RPM. Consumo de ar máximo de 65 litros/min.	KHALKOS - MOD KME-1006	249,00
8	1	16461	UND	Micro motor SR acoplado sistema intra contra ângulo, autoclavável, com sistema de conexão 2 furos, sistema intra de encaixe rápido das pontas com giro de 360º das peças acopladas, com recurso de inversão de rotação e regulagem de 3.000 à 18.000 RPM. Consumo de ar máximo de 65 litros/min.	KHALKOS - MOD KME-1006	249,00
12	1	234300	UND	Caneta Jato de Bicarbonato. Conjunto leve e ergonômico, todas as peças metálicas resistentes a oxidação, tampa do depósito com visor transparente, acompanha duas tampas extras, regulagem precisa do fluxo de água, acionamento através do pedal do equipo, encaixe borden, peso líquido (kg) 0,21, peso bruto (kg) 0,40, pressão de entrada de ar (regulada no equipo) 30 PSI a 40 PSI, pressão de entrada de água (regulada no equipo) 14 PSI a 40 PSI, acionamento pedal do equipo.	KHALKOS - MOD I-JET	269,99

LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - CNPJ nº. 42.650.279/0001-07

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
11	1	6159	UND	Autoclave horizontal capacidade mínima 54 Litros. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	BS/5.4	8.199,00

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ nº. 33.583.026/0001-69

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
14	1	264898	UND	Micromotor Elétrico com Localizador de Ápice. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	SCHUSTER/ SENSORY/ ANVISA 80354809006	6.645,00

PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº. 28.877.319/0001-19

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	203469	UND	Aparelho de ultrassom piezoelétrico multifuncional, com jato de bicarbonato de caneta removível e autoclavável, difusor cêntrico de mistura de ar, água e bicarbonato. Equipamento com funções de endodontia, periodontia e outras especialidades em geral. Remoção de tártaros com frequência de 29.000 HZ ou mais.	KONDENTECH-ULTRASSOM+ JATO DE BICARBONATO - SCALER JET-DIGITAL	1.239,99
5	1	203469	UND	Aparelho de ultrassom piezoelétrico multifuncional, com jato de bicarbonato de caneta removível e autoclavável, difusor cêntrico de mistura de ar, água e bicarbonato. Equipamento com funções de endodontia, periodontia e outras especialidades em geral. Remoção de tártaros com frequência de 29.000 HZ ou mais.	KONDENTECH-ULTRASSOM+ JATO DE BICARBONATO - SCALER JET-DIGITAL	1.239,99
10	1	16555	UND	Amalgamador, vibrador para amalgamas em cápsulas pré dosificadas. Sistema universal permitindo todos os modelos de cápsulas, temporizador de 0 a 55 segundos, tampa protetora em acrílico transparente, dispositivo de segurança interrompendo o funcionamento do equipamento com a abertura da tampa, haste batedora com pelo menos 4.000 oscilações por minuto, grande amplitude e movimentos helicoidais, oferecendo a homogeneização ideal, bivolt 110/220 V, sistemas de amortecedores que anulam as vibrações transmitidas pela frequência da haste, equipamento silencioso. Programação de tempo com memória automática ao final de cada operação, garantindo repetibilidade do tempo solicitado e base metálica para proporcionar perfeita estabilidade.	KONDENTECH-AMALGAMADOR CAPSULAR YG-100	560,00
13	1	16480	UND	Aparelho fotopolimerizador, de resinas compostas, com base para mesa e transformador eletrônico, transmissão de luz emitida por um único LED. Compatível com todos os tipos de resinas fotopolimerizáveis que possuam canforoquinona em sua composição. Luz fria com no mínimo 450 m W/cm².	KONDENTECH-FOTOPOLIMERI-ZADOR LED-6-*SEM FIO/* COM RADIÔMETRO	360,00

PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº. 46.218.314/0001-66

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
15	1	16473	UND	Caneta alta rotação, com 400.000 RPM, Esterilizável em autoclave, corpo em alumínio MM, diâmetro da cabeça 10 mm a 12 mm, comprimento total da caneta de 111 mm a 115 mm, sistema de conexão dois furos, spray triplo direcionado à ponta ativa da broca, turbina micro- balanceada, sistema de substituição da broca através de saca-brocas, baixo consumo de ar (30 litros/min.), o cano de entrada de ar do fundo da caneta deverá ser com rosca para possível manutenção ou emenda do cano de água quando rompido. A caneta deverá ter um comprimento total entre 105 mm à 120 mm e com um peso entre 35 e 40 gramas.	DENTEMED - MOD MAGNUS TRIJATO FG	280,00

TROIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS EIRELI - CNPJ nº. 30.059.238/0001-53

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	16045	UND	Compressor odontológico 150 litros, isento de óleo, 20 pcm, motor de 220 V, pressão máxima de 120 psi – 8,3 bar, tempo de enchimento: 3 minutos e 52 segundos. Deslocamento teórico: 566 l/min – 20 pcm, cilindros 2x2, capacidade reservatório de ar: 150 litros, com proteção contra choque elétrico, cabo elétrico com plugue, filtro de ar, com dreno, registro de saída de ar, com dois manômetros (com regulador de pressão), válvula de retenção, pressostato, vibraless, coxim entre bloco e reservatório, pintura antibacteriana, prontuário de vaso de pressão.	FIAC F.ZERO XS200	6.446,54

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações
3ª Publicação em 28/12/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 22/12/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2980593** e o código CRC **6DDCFE3D**.

Referência: Processo nº 01.05.00084285/2022.32 SEI nº 2980593

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 124/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00081823/2022.61-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 15/06/2023 À 14/06/2024

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras e rodas, para atendimento da frota da Prefeitura de Maringá-PR, por solicitação da Secretária de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI - CNPJ nº. 08.774.832/0001-77

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
18	1	88614	UND	Pneu 700x16, 10 lonas, liso.	MAGGION/ LUNGAVIA	730,00
19	1	88770	UND	Pneu 2.75x18.	PANDA/SUPER MAX II	145,00
22	1	98118	UND	Pneu 90x90 R18.	PANDA/SUPER MAX II	160,00

CPX DISTRIBUIDORA S/A - CNPJ nº. 10.158.356/0001-01

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	3877	UND	Pneu 225/70 R15 C.	FARROAD/ FRD96	375,00
3	1	4045	UND	Pneu 235/70 R16.	FARROAD/ FRD66	464,95

CV TYRES LTDA - CNPJ nº. 28.888.423/0001-09

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	3878	UND	Pneu 175/70 R13.	SAILUN/ ATREZZO	237,00
4	1	4289	UND	Pneu 175/70 R14.	ROADKING/ RADIAL 109	293,00
7	1	91459	UND	Pneu 900 R20, 14 lonas, misto terra e asfalto, para eixo direcional e livre.	CHENGSHAN/ CSP48	1.127,00
8	1	204298	UND	Pneu 165/70 R13.	LANVIGATOR/ MAX	262,00

IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI – EPP - CNPJ nº. 03.805.667/0001-50

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
10	1	3878	UND	Pneu 175/70 R13.	GOODYEAR/ KELLY EDGE TOURING	278,99
16	1	204298	UND	Pneu 165/70 R13.	GOODYEAR/ KELLY EDGE TOURING	294,00
26	1	107636	UND	Pneu 650x16, capacidade de carga C, liso.	GOODYEAR/ G8	603,00
30	1	204296	UND	Pneu 225/75 R15.	GOODYEAR/ WRANGLER WORKHORSE AT	587,99

PREMIUM PNEUS EIRELI - CNPJ nº. 33.054.804/0002-03

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	89363	UND	Pneu 265/75 R16.	PRINX/HA1 A/T	739,00
9	1	3877	UND	Pneu 225/70 R15 C.	WESTLAKE/ H188	499,00
11	1	4045	UND	Pneu 235/70 R16.	WESTLAKE/ SL369	549,00
12	1	4289	UND	Pneu 175/70 R14.	CASUMINA AV567	315,00
13	1	88755	UND	Pneu 1000 R20, 16 lonas, para serviços misto asfalto e terra, para eixos de tração e direcional.	WESTLAKE/ CR942	1.599,00
14	1	89363	UND	Pneu 265/75 R16.	PRINX/HA1 A/T	739,00
15	1	91459	UND	Pneu 900 R20, 14 lonas, misto terra e asfalto, para eixo direcional e livre.	WESTLAKE/ CR942	1.459,00
17	1	3881	UND	Pneu 185/65 R14.	CASUMINA AV567	339,00
20	1	90751	UND	Pneu 195/65 R15.	WESTLAKE/RP18	300,00
25	1	107574	UND	Pneu 185 R14 C.	WESTLAKE/H188	379,00
27	1	107850	UND	Pneu 185/60 R14.	WESTLAKE/RP18	271,99
28	1	113310	UND	Pneu 195/60 R15.	WESTLAKE/RP18	295,00
29	1	113315	UND	Pneu 205/70 R15 C.	WESTLAKE/H188	445,00
31	1	205375	UND	Pneu 205/55 R16.	WESTLAKE/RP18	312,00

SILVA & SILVA COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA. - CNPJ nº. 29.438.648/0001-26

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
5	1	88755	UND	Pneu 1000 R20, 16 lonas, para serviços misto asfalto e terra, para eixos de tração e direcional.	WESTLAKE/ C R926	1.678,00
23	1	98936	UND	Roda 10 furos, para uso em Pneus 275/80 R22.5.	XBRI	630,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações
3ª Publicação em 28/12/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 22/12/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2980632** e o código CRC **B964B0B2**.

Referência: Processo nº 01.05.00081823/2022.61 SEI nº 2980632

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00092199/2022.45-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 16/06/2023 À 15/06/2024

OBJETO: Aquisição de Artigos de Cama, Mesa e Banho em Geral, para atendimento das necessidades das Secretarias e da Administração Indireta ou Autarquias vinculados ao Município de Maringá- PR, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

HELVECIO & TEIXEIRA LTDA - CNPJ nº. 13.912.214/0001-86

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	247284	UND	MANTA – em microfibra, 100% poliéster. Gramatura 200 g/m2. Medindo 1,50 m x 2,20 m. Várias cores e várias estampas. Medidas podem ter variação de até 5%. Deverá ser entregue embalada individualmente em embalagem plástica.	CORTTEX	25,00
6	1	247284	UND	MANTA – em microfibra, 100% poliéster. Gramatura 200 g/m2. Medindo 1,50 m x 2,20 m. Várias cores e várias estampas. Medidas podem ter variação de até 5%. Deverá ser entregue embalada individualmente em embalagem plástica.	CORTTEX	25,00

I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ nº. 13.421.690/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	200387	UND	Toalha de rosto felpuda, 100% algodão, pré lavado e pré encolhido, lisa, garantia de absorção e durabilidade, 42 cm x 75 cm (tolerância máxima 2%), cor: branca. Para todas as medidas a tolerância máxima é de 2%. As peças deverão conter etiquetas identificando a marca, CNPJ da empresa, dimensões, composição e instruções de limpeza e conservação. A etiqueta deve ser costurada ao produto. As unidades devem ser embaladas individualmente.	FLABOM	6,10

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
8	1	200387	UND	Toalha de rosto felpuda, 100% algodão, pré lavado e pré encolhido, lisa, garantia de absorção e durabilidade, 42 cm x 75 cm (tolerância máxima 2%), cor: branca. Para todas as medidas a tolerância máxima é de 2%. As peças deverão conter etiquetas identificando a marca, CNPJ da empresa, dimensões, composição e instruções de limpeza e conservação. A etiqueta deve ser costurada ao produto. As unidades devem ser embaladas individualmente.	FLABOM	6,10

KOMFORT COLCHOES FAB E COM DE COLCHOES, CAMA, MESA, BANHO E ACESSORIOS P/ SONO LTDA
CNPJ nº. 45.890.291/0001-79

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
15	1	4685	UND	Travesseiro para bebê em tecido 100% algodão, enchimento 100% poliéster, medindo 28 x 35cm (tolerância máxima 2%), com motivo infantil.	ECOESPUMA	13,80

ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA. - CNPJ nº. 14.323.297/0001-30

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
11	1	217369	UND	Toalha de mesa, medindo 1,40 x 2,70, composição 100% algodão. As medidas apresentadas podem ter variação de até 2% para mais ou menos.	ORTHOVIDA CONFORT	65,30
12	1	112367	UND	Toalha de mesa, retangular, em tecido 100% algodão, com ou sem estampas, diversas cores e combinações, medindo 3,20 x 1,50m. As medidas apresentadas podem ter variação de até 2% para mais ou menos.	ORTHOVIDA CONFORT	65,00

ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº. 49.059.156/0001-37

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
13	1	105984	UND	Toalha de mesa, retangular, estampadas. Para mesa de 8 lugares, confeccionada em 100% de algodão. Nas medidas de 140 x 250 cm (largura x comprimento). Disponíveis nas cores variadas. Todas as medidas apresentadas podem ter variação de até 2% para mais ou menos.	TEKA	55,00
14	1	217482	UND	Travesseiro adulto, medindo 50x70cm, enchimento em poliéster, lavável, macio, não alérgico, capa em 50% algodão e 50% poliéster.	BF	25,60
17	1	200308	UND	Pneu sentar (deitar bebê) em espuma, forrado em bagum, dimensões: 60cm x 60cm x 15cm, densidade 28 (tolerância máxima 2%). As peças deverão conter etiqueta identificando a marca, CNPJ da empresa, dimensões, composição, instruções de limpeza e conservação. A etiqueta deve ser costurada ao produto. As unidades devem ser embaladas individualmente. Disponível nas cores amarelo e vermelho.	MULTICLASSE	175,49
18	1	239486	UND	Toalha de mesa. Em tecido Oxford (100% poliéster) com acabamento da barra em overloque, medidas de 1,50 x 1,50 m. Cores a definir junto à Nota de Empenho.	MH CONFECCOES	25,75
19	1	271648	UND	Toalha de mesa retangular - 140cm x 200cm. Em tecido Oxford (100% poliéster) com acabamento da barra em overloque. Cores a definir junto à Nota de Empenho.	MH CONFECCOES	35,70
20	1	271503	UND	Toalha de mesa retangular em jacquard, medindo 178 X 350 cm. Cores e estampas serão informados no envio do empenho.	MH CONFECCOES	109,70
21	1	267223	UND	Cobertor, com 1,90m x 1,60m. Modelo corta febre.	OBER PARATI	25,73

TUBAROES ARMAZENS LOGISTICOS LTDA - CNPJ nº. 34.584.370/0001-35

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	219639	UND	Cobertor de solteiro medindo 1,40 x 2,10m. Cobertor em composição mista que possibilite ser secado em secadora industrial.(65% poliéster, 15% acrílico, 10% algodão, 5% viscose, 5% polipropileno).	FIBRAN / COBERTOR	29,20
4	1	203603	UND	Avental ginecológico na cor azul-claro, sem manga com abertura na frente, transpassado e amarrado na altura da cintura tamanho grande. Medidas de 100 a 120 cm de comprimento, com transpasse entre 40 a 45 cm (na altura da peça). Composição do tecido: 100% algodão e Gramatura: entre 200 e 220 g/m².	BESTFABRIL	30,00
5	1	203604	UND	Avental ginecológico na cor azul-claro, sem manga com abertura na frente, transpassado e amarrado na altura da cintura tamanho médio. Medidas de 90 a 110 cm de comprimento com transpasse entre 35 a 40 cm (na altura da peça). Composição do tecido: 100% algodão e Gramatura: entre 200 e 220 g/m².	BESTFABRIL	30,00
7	1	219639	UND	Cobertor de solteiro medindo 1,40 x 2,10m. Cobertor em composição mista que possibilite ser secado em secadora industrial.(65% poliéster, 15% acrílico, 10% algodão, 5% viscose, 5% polipropileno).	FIBRAN	29,20
9	1	203603	UND	Avental ginecológico na cor azul-claro, sem manga com abertura na frente, transpassado e amarrado na altura da cintura tamanho grande. Medidas de 100 a 120 cm de comprimento, com transpasse entre 40 a 45 cm (na altura da peça). Composição do tecido: 100% algodão e Gramatura: entre 200 e 220 g/m².	BESTFABRIL	30,00
10	1	203604	UND	Avental ginecológico na cor azul-claro, sem manga com abertura na frente, transpassado e amarrado na altura da cintura tamanho médio. Medidas de 90 a 110 cm de comprimento com transpasse entre 35 a 40 cm (na altura da peça). Composição do tecido: 100% algodão e Gramatura: entre 200 e 220 g/m².	BESTFABRIL	30,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações
3ª Publicação em 28/12/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 22/12/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2980711** e o código CRC **B00CBC3C**.

Referência: Processo nº 01.05.00092199/2022.45 SEI nº 2980711

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 127/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00093420/2022.58-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 19/06/2023 À 18/06/2024

OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ nº. 34.412.925/0001-61

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	102655	UND	Broca carbide alta rotação, nº 7664F liga de aço tungstênio vanádio, com proteção anti-ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável, autoclavável. Embaladas em blister contendo dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	D PERFECT	13,20

DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – EPP
CNPJ nº. 08.849.206/0001-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	102359	CAIXA	Anestésico local a base de lidocaína 2% com epinefrina 1:100.000, para uso odontológico. Caixa com 50 tubetes de 1,8 ml cada, acondicionados em tubetes de cristal. Embalagem constando Nº do lote, data de fabricação e validade. Registro na Anvisa.	DFL	83,35
1	9	106705	UND	Espátula metálica para manipulação de cimento odontológico Nº 24,cabo oitavado, confeccionado em aço inoxidável, autoclavável. As peças deverão ter clara identificação da marca do fabricante e numeração do instrumento gravada no instrumental. Embalagem unitária, contendo dados de procedência, Nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	GOLGRAN	14,38
1	11	102671	ENV	Fita matriz de poliéster envelope com 50 unidades. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, validade, nº do lote e registro na Anvisa.	QUIMIDROL	1,00
1	16	273186	KIT	Lima reciprocante fabricada com liga de Niquel Titânio (NITI), tratada termicamente para proporcionar maior flexibilidade e resistência à fadiga cíclica em relação ao Niquel Titânio tradicional. Kit com 4 unidades na numeração R25 de 21 mm (coloração vermelha de identificação e com cursor de silicone), engate para contra ângulo de instrumentação reciprocante. Embaladas em blister separadamente, contendo dados de procedência, Nº do lote e Registro na Anvisa.	DENTSPLY	264,19
1	17	273187	KIT	Lima reciprocante fabricada com liga de Niquel Titânio (NITI), tratada termicamente para proporcionar maior flexibilidade e resistência à fadiga cíclica em relação ao Niquel Titânio tradicional. Kit com 4 unidades na numeração R40 de 21 mm (coloração preta de identificação e com cursor de silicone), engate para contra ângulo de instrumentação reciprocante. Embaladas em blister separadamente, contendo dados de procedência, Nº do lote e Registro na Anvisa.	DENTSPLY	265,00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	18	273188	KIT	Lima reciprocante fabricada com liga de Niquel Titânio (NITI), tratada termicamente para proporcionar maior flexibilidade e resistência à fadiga cíclica em relação ao Niquel Titânio tradicional. Kit com 4 unidades na numeração R50 de 21 mm (coloração amarela de identificação e com cursor de silicone), engate para contra ângulo de instrumentação reciprocante. Embaladas em blister separadamente, contendo dados de procedência, Nº do lote e Registro na Anvisa.	DENTSPLY	265,00
1	19	273189	KIT	Lima reciprocante fabricada com liga de Niquel Titânio (NITI), tratada termicamente para proporcionar maior flexibilidade e resistência à fadiga cíclica em relação ao Niquel Titânio tradicional. Kit com 4 unidades na numeração R25 de 25 mm (coloração vermelha de identificação e com cursor de silicone), engate para contra ângulo de instrumentação reciprocante. Embaladas em blister separadamente, contendo dados de procedência, Nº do lote e Registro na Anvisa.	DENTSPLY	265,00
1	20	273190	KIT	Lima reciprocante fabricada com liga de Niquel Titânio (NITI), tratada termicamente para proporcionar maior flexibilidade e resistência à fadiga cíclica em relação ao Niquel Titânio tradicional. Kit com 4 unidades na numeração R40 de 25 mm (coloração preta de identificação e com cursor de silicone), engate para contra ângulo de instrumentação reciprocante. Embaladas em blister separadamente, contendo dados de procedência, Nº do lote e Registro na Anvisa.	DENTSPLY	265,00
1	21	273191	KIT	Lima reciprocante fabricada com liga de Niquel Titânio (NITI), tratada termicamente para proporcionar maior flexibilidade e resistência à fadiga cíclica em relação ao Niquel Titânio tradicional. Kit com 4 unidades na numeração R50 de 25 mm (coloração amarela de identificação e com cursor de silicone), engate para contra ângulo de instrumentação reciprocante. Embaladas em blister separadamente, contendo dados de procedência, Nº do lote e Registro na Anvisa.		265,00
1	31	98214	CAIXA	Tira de lixa para acabamento e polimento de resina de óxido de alumínio, com abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliéster. As tiras de lixa deverão proporcionar um excelente acabamento de forma que a camada de abrasivo não solte no dente durante o movimento de fricção Apresentação em caixa com 150 tiras de lixa. Tamanho das tiras de 4 mm de largura e 170 mm de comprimento. Abrasivo de granulação grossa (cinza) e média (branca). Cada tira deverá ter costado neutro, sem abrasivo, para introdução nas superfícies interproximais. Embalagem constando procedência, Nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	3m	91,04

DIABETICOS EIRELI - EPP - CNPJ nº. 28.675.331/0001-40

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	22	89667	UND	Mandril para contra-ângulo, em aço inoxidável. Embalados individualmente em blister contendo dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	PREVEN	2,28
1	27	3355	UND	Resina fotopolimerizável cor A2, universal, radiopaca e microhibrida a base de microglass com alta capacidade de mimetização, elevada capacidade de polimento e durabilidade. Indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Constituídos a base de BIS-GMA, composta de bário alumínio fluoretado e partículas pré polimerizadas com tamanho médio das partículas 0,7 micrômetros. Embalagem com 4g, constando dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	Charisma/ Kulzer	31,85

EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ nº. 71.505.564/0001-24

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	98230	UND	Cimento endodôntico a base de óxido de zinco/eugenol, apresentação caixa com 12g de pó e 10ml de líquido, pó a base de protóxido de zinco, resina hidrogenada, subcarbonato de bismuto, sulfato de bário e borato sódio, líquido eugenol e óleo de amêndoas doces. Embalagem contendo dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	ENDOFILL	49,86
1	30	102682	UND	Tira abrasiva de aço inoxidável e óxido de alumínio, largura de 4mm. Com revestimento abrasivo de alta resistência fixado no aço inox extremamente estável e flexível. Embalagem com 12 unidades constando procedência, Nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	microdont	8,69

MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICO
CNPJ nº. 43.352.606/0001-07

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	98147	UND	Bandeja aço inox tamanho 22x12x1,5, livres de rebarba, sem separação. Embalagem contendo dados de procedência, Nº do lote, data de fabricação e Registro na Anvisa.	Aconox	22,21
1	10	102670	ENV	Fio agulhado mono nylon 5-0, 45cm, com agulha 1,5cm, curvatura ½ circulo triangular cortante. Apresentação em envelope individual estéril que deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de fabricação, validade, Nº do lote e Registro na Anvisa.	Technofio	1,90

ODONTOSUL LTDA - EPP - CNPJ nº. 04.971.211/0001-22

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	247278	UND	Capa protetora externa para caneta de ultrassom Profi Neo Dabi Atlante, original, autoclavável. Embalagem contendo dados de procedência , Nº do lote, data de fabricação e Registro na Anvisa. Peça para reposição da Marca Dabi Atlante.	DABI ATLANTE	40,00
1	7	92039	UND	Dedal de borracha para amalgama de uso odontológico. Embalagem contendo dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e Registro no Ministério da Saúde.	JON	2,80
1	13	249365	KIT	Kit cirúrgico odontológico, confeccionado em não tecido TNT, estéril, descartável, 100% Polipropileno atóxico e hipoalérgico contendo: 02 aventais cirúrgicos gramatura 50g/m²; 01 campo cirúrgico fenestrado gramatura 50g/m² medindo: 1,40m x 0,70m com abertura de 0,16 cm localizado a 0,40 cm da borda; 01 campo de mesa gramatura 50g/m² medindo: 0,70m x 0,90 m; 02 protetores de mangueira de equipo odontológico gramatura 30g/m² medindo: 75 cm de comprimento x 70 cm de largura com elástico em uma das pontas; 02 protetor para alça de refletor odontológico gramatura 30g/m² medindo:20 cm de comprimento por 4,5 cm de largura com uma das pontas fechada e a outra aberta com elástico na ponta. Embalagem contendo dados de procedência, Nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	ASSÉPTICO	22,48
1	28	3363	KIT	Selante de fóssulas e fissuras fotopolimerizável com liberação de flúor, matizado. Kit contendo 5 seringas de selador com no mínimo 2g de cada, seringa de condicionador ácido gel com mínimo de 2,5ml, 20 ponteiras aplicadoras descartáveis no mínimo. Embalagem constando procedência, nº do lote, data de fabricação e validade, registro na Anvisa.	AAF DO BRASIL	52,92

SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PROD. ODONTOLOGICOS EIRELI
CNPJ nº. 28.820.255/0001-10

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	15949	UND	Bandeja aço inox tamanho 18 x 24 x 1,5, livres de rebarba, sem separação. Embalagem contendo dados de procedência, Nº do lote, data de fabricação e Registro na Anvisa.	ACONOX	33,96
1	8	4585	UND	E.d.t.a trissódico, agente quelante 16%, frasco contendo 20ml. Embalagem contendo externamente dados de procedência, registro na ANVISA, data de fabricação, validade e Nº do lote.	BIODINAMICA	5,03
1	12	243496	KIT	Ionômero de vidro autopolimerizável para forração com alta liberação de flúor. Kit contendo frasco de pó com 10 g. medidor de pó, frasco líquido com 13 ml e conjunto de dosador de líquido. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, Nº do lote e Registro na ANVISA.	BIODINAMICA	29,76
1	14	89669	KIT	Lima manual em aço inoxidável 1ª série Nº 15-40 de 21mm, flexofile, secção transversal triangular, colorinox, autoclavável, com cabo fabricado em material plástico do tipo poliamida, fosco não polido com ranhuras/linhas paralelas entre si na posição perpendicular ao longo eixo com diâmetro de 3 mm na extremidade superior e na porção inferior. No estrangulamento do cabo deverá apresentar 2 mm de diâmetro, DIN 1.4310 eletro-polida, pertencente a classificação Aisi 302, com 17% de cromo e 8% de Níquel aproximadamente, fabricada por torção, da borda cortante da espira de 60 graus. Embalagem com 06 limas no comprimento de 21 mm, com stops de silicone, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, Nº do lote e Registro na Anvisa.	MAILLEFER/DEN	39,66
1	15	241848	KIT	Lima manual em aço inoxidável série única Nº 15 de 25 mm, flexofile, secção transversal triangular, colorinox, autoclavável, com cabo fabricado em material plástico do tipo poliamida, fosco não polido com ranhuras/ linhas paralelas entre si na posição perpendicular ao longo eixo com diâmetro de 3 mm na extremidade superior e na porção inferior. No estrangulamento do cabo deverá apresentar 2 mm de diâmetro, DIN 1.4310 eletro-polida, pertencente a classificação Aisi 302, com 17% de cromo e 8% de Níquel aproximadamente, fabricada por torção, da borda cortante da espira de 60 graus. Embalagem com 06 limas no comprimento de 25 mm, com stops de silicone, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, Nº do lote e Registro na Anvisa.	MAILLEFER/DEN	39,66
1	23	3411	UND	Placa de vidro, dimensão 15x7x1cm, embalagem contendo dados de identificação, procedência, validade, nº do lote e Registro no MS.	IMPLA	8,00
1	24	3381	UND	Ponta diamantada alta rotação esférica nº 1011. A broca deverá apresentar nº do lote na haste. Embalada individualmente contendo, dados de procedência, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	3R/MICRODONT	1,98
1	25	3384	UND	Ponta diamantada alta rotação esférica nº 1014. A broca deverá apresentar nº do lote na haste. Embalada individualmente contendo, dados de procedência, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	3R/MICRODONT	1,98
1	26	3391	UND	Ponta diamantada alta rotação, forma de chama para acabamento fino nº 3118F. A broca deverá apresentar nº do lote na haste. Embalada individualmente contendo, dados de procedência, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	3R/MICRODONT	1,98
1	29	3365	UND	Solução diamino fluoreto de prata 30%, cariostático, frasco com 5ml. Na embalagem deverá constar data de fabricação, validade, nº do lote e deverá ter registro no M.S / Anvisa.	IODONTOSUL	23,15

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
3ª Publicação em 28/12/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 22/12/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2980743** e o código CRC **7F3F194D**.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 169/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00028544/2023.81-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 09/08/2023 À 08/08/2024

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Barreira de Resina, Bolsas de Ostomia, Bolsas de Urostomia e outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - CNPJ nº. 80.392.566/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	241004	Grama	Barreira de resina sintética protetora de pele periostomal em tiras ou anel, flexíveis, composta de no mínimo 2 hidrocoloides sem álcool. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	COLOPLAST	7,30
1	13	97821	Und	Bolsa para colostomia/ileostomia, sistema 1 peça, drenável, transparente, unilateral, convexa, recortável, sendo recorte mínimo entre 10 a 15 mm e recorte máximo entre 43 a 55 mm, com placa protetora de pele composta por no mínimo 2 hidrocoloides (gelatina e/ou pectina e/ou carboximetilcelulose), plástico macio, maleável, silencioso, à prova de odor, com revestimento protetor não aderente e não-tecido que permita secagem rápida, com clip de fechamento. Este produto deve permanecer na pele humana por no mínimo 3 dias, sem causar danos à pele. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/ validade, lote e registro no ministério da saúde.	COLOPLAST	23,00
1	14	102819	Und	Bolsa para urostomia, adulto, sistema.1 peça, recortável, com orifício interno mínimo entre 10 e 15 mm e recorte máximo entre 55 a 76 mm, transparente com placa protetora de pele composta por no mínimo 2 hidrocoloides (gelatina e/ou pectina e/ou carboximetilcelulose), plástico macio, maleável, silencioso, à prova de odor, com revestimento protetor não aderente e não-tecido que permita secagem rápida, com válvula de drenagem que permita acoplagem à bolsa coletora de urina sistema fechado. Este produto deve permanecer na pele humana por no mínimo 3 dias, sem causar danos à pele. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	COLOPLAST	16,00
1	15	102832	Und	Bolsa urostomia infantil, sistema 1 peça, drenável, transparente, recortável sendo recorte mínimo entre 8 a 13 mm e recorte máximo entre 25 a 45 mm, com placa protetora de pele composta por no mínimo 2 hidrocoloides (gelatina e/ou pectina e/ou carboximetilcelulose), bolsa transparente, drenável, com sistema anti-refluxo, plástico macio, maleável, silencioso, à prova de odor, com revestimento protetor não aderente e não-tecido que permita secagem rápida, com válvula de drenagem que permita acoplagem à bolsa coletora de urina sistema fechado. Este produto deve permanecer na pele humana por no mínimo 3 dias, sem causar danos à pele. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	COLOPLAST	18,00
1	17	102881	Kit	Conjunto de placa e bolsa para urostomia, placa de 57 a 60 mm recortável convexa, com micropore, com placa protetora de pele composta por no mínimo 2 hidrocoloides (gelatina e/ou pectina e/ou carboximetilcelulose); bolsa transparente, drenável, com sistema anti-refluxo, plástico macio, maleável, silencioso, à prova de odor, com haste para cinto, com revestimento protetor não aderente e não tecido que permita secagem rápida, com válvula de drenagem que permita acoplagem à bolsa coletora de urina sistema fechado. Este produto deve permanecer na pele humana por um tempo médio de 7 dias, sem causar danos à pele. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, ata fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	COLOPLAST	35,00
1	18	102898	Kit	Conjunto de placa e bolsa para colostomia e ileostomia, placa convexa pré-cortada em 21 a 22 mm, com micropore hipoalergênico, com placa protetora de pele composta por no mínimo 2 hidrocoloides (gelatina e/ou pectina e/ou carboximetilcelulose), bolsa opaca, drenável, plástico macio, maleável, silencioso, à prova de odor, com revestimento protetor não aderente e não-tecido que permita secagem rápida, com clip de fechamento e com haste para cinto. Este produto deve permanecer na pele humana por no mínimo 4 dias, sem causar danos à pele. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/ validade, lote e registro no ministério da saúde.	COLOPLAST	32,00
1	21	102896	Kit	Conjunto de placa e bolsa para colostomia e ileostomia, placa de 70 a 80 mm recortável, plana, sem micropore, com placa protetora de pele composta por no mínimo 2 hidrocoloides (gelatina e/ou pectina e/ou carboximetilcelulose), bolsa opaca, drenável, plástico macio, maleável, silencioso, com filtro de carvão ativado integrado à bolsa, à prova de odor, com revestimento protetor não aderente e não-tecido que permita secagem rápida, com clip ou velcro de fechamento e com haste para cinto. Este produto deve permanecer na pele humana por um tempo médio de 4 dias, sem causar danos à pele. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	COLOPLAST	36,00
1	22	102904	Kit	Conjunto de placa e bolsa para colostomia e ileostomia, placa convexa pré-cortada em 18 a 19 mm, com micropore hipoalergênico, com placa protetora de pele composta por no mínimo 2 hidrocoloides (gelatina e/ou pectina e/ou carboximetilcelulose), bolsa opaca, drenável, plástico macio, maleável, silencioso, à prova de odor, com revestimento protetor não aderente e não-tecido que permita secagem rápida, com clip de fechamento e com haste para cinto. Este produto deve permanecer na pele humana por no mínimo 4 dias, sem causar danos à pele. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	COLOPLAST	36,00
1	23	97825	Kit	Conjunto de placa e bolsa para colostomia/ileostomia, placa convexa pre cortada em 25 mm, com micropore hipoalergênico, com placa protetora de pele composta por no mínimo 2 hidrocoloides (gelatina e/ou pectina e/ou carboximetilcelulose); bolsa opaca, drenável, plástico macio, maleável, silencioso, à prova de odor, com revestimento protetor não aderente e não tecido que permita secagem rápida, com clip de fechamento e com haste para cinto. Este produto deve permanecer na pele humana por no mínimo 4 dias, sem causar danos à pele. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	COLOPLAST	32,00
1	24	102899	Kit	Conjunto de placa e bolsa para colostomia e ileostomia, placa de convexa pré-cortada em 28 a 29 mm, com micropore hipoalergênico, com placa protetora de pele composta por no mínimo 2 hidrocoloides (gelatina e/ou pectina e/ou carboximetilcelulose), bolsa opaca, drenável, plástico macio, maleável, silencioso, à prova de odor, com revestimento protetor não aderente, tecido que permita secagem rápida, com clip de fechamento e com haste para cinto. Este produto deve permanecer na pele humana por no mínimo 4 dias, sem causar danos à pele. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/ validade, lote e registro no ministério da saúde.	COLOPLAST	32,00
1	26	102908	Kit	Conjunto de placa e bolsa para colostomia e ileostomia, placa de 57 a 60 mm recortável convexa, com micropore, com placa protetora de pele composta por no mínimo 2 hidrocoloides (gelatina e/ou pectina e/ou carboximetilcelulose); bolsa opaca, drenável, plástico macio, maleável, silencioso, com filtro de carvão ativado integrado à bolsa, à prova de odor, com revestimento protetor não aderente e não tecido que permita secagem rápida, com clip ou velcro de fechamento, com haste para cinto. Este produto deve permanecer na pele humana pôr no mínimo 4 dias, sem causar danos à pele. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/ validade, lote e registro no ministério da saúde.	COLOPLAST	35,00
1	27	102891	Kit	Conjunto de placa e bolsa para colostomia e ileostomia, placa de 57 a 65 mm recortável, plana, sem micropore, com placa protetora de pele composta por no mínimo 2 hidrocoloides (gelatina e/ou pectina e/ou carboximetilcelulose), bolsa opaca, drenável, plástico macio, maleável, silencioso, com filtro de carvão ativado integrado à bolsa, à prova de odor, com revestimento protetor não aderente e não-tecido que permita secagem rápida, com clip de fechamento e com haste para cinto. Este produto deve permanecer na pele humana pôr no mínimo 04 dias, sem causar danos à pele. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/ validade, lote e registro no ministério da saúde.	COLOPLAST	31,50
1	30	103126	Und	Kit para irrigação completo para colostomia, contendo bolsa irrigadora com regulador de fluxo, cone e 02 mangas para irrigação, com haste para cinto e escova para higienização do cone. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/ validade, lote e registro no ministério da saúde.	COLOPLAST	420,00
1	31	94427	Und	Mini protetor de ostomia, com base adesiva plana, recortável com recorte mínimo de 10 a 20 mm e de 45 a 55 mm, com placa protetora de pele composta de no mínimo 2 hidrocoloides (gelatina e/ou pectina e/ou carboximetilcelulose), com filtro de carvão ativado integrado, plástico macio, maleável, silencioso, à prova de odor. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação e validade, lote e registro no ministério da saúde.	COLOPLAST	19,40

ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - ME - CNPJ nº. 24.118.004/0001-37

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	93030	Ml	Barreira protetora de pele em spray, formador de barreira protetora da pele humana utilizada antes de aplicar a bolsa de colostomia/ Ileostomia e Urostomia. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/ validade, lote e registro no ministério da saúde.	PREVIDERM - HELIANTO	1,15

CONVATEC BRASIL LTDA. - CNPJ nº. 09.603.161/0004-97

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	10	102816	Und	Bolsa para colostomia/ileostomia, sistema.1 peça, fechada, opaca, unilateral, com filtro de carvão ativado integrado à bolsa, recortável sendo recorte mínimo entre 10 a 19 mm e recorte máximo entre 64 a 76 mm, com placa protetora de pele composta por no mínimo 2 hidrocoloides (gelatina e/ou pectina e/ou carboximetilcelulose), plástico macio, maleável, silencioso, à prova de odor, com revestimento protetor não aderente e não-tecido, que permita secagem rápida. Este produto deve permitir troca frequente, até 2 vezes ao dia, sem causar danos à pele humana. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	ESTEEM - CONVATEC	6,67

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	11	102817	Und	Bolsa para Colostomia/Ileostomia, sistema.1 peça, fechada, transparente, unilateral, com filtro de carvão ativado integrado à bolsa, recortável sendo recorte mínimo entre 10 a 19 mm e recorte máximo entre 64 a 76 mm, com placa protetora de pele composta por no mínimo 2 hidrocoloides (gelatina e/ou pectina e/ou carboximetilcelulose), plástico macio, maleável, silencioso, à prova de odor, com revestimento protetor não aderente e não-tecido que permita secagem rápida. Este produto deve permitir troca frequente, até 2 vezes ao dia, sem causar danos à pele humana. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	ESTEEM - CONVATEC	6,20
1	28	102916	Kit	Conjunto de placa e bolsa para urostomia, placa de 50 a 57 mm recortável, sem micropore, com placa protetora de pele composta por no mínimo 2 hidrocoloides (gelatina e/ou pectina e/ou carboximetilcelulose), bolsa transparente, drenável, com sistema anti-refluxo, plástico macio, maleável, silencioso, à prova de odor, com revestimento protetor não aderente e não-tecido que permita secagem rápida, com haste para cinto, com válvula de drenagem que permita acoplagem à bolsa coletora de urina sistema fechado. Este produto deve permanecer na pele humana por no mínimo 3 dias. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	SURFIT - CONVATEC	32,00

CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 37.778.759/0001-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	7	90227	Und	Bolsa coletora de urina sistema fechado, em PVC, estéril, descartável, apirogênica, capacidade 2000 ml, com escala graduada para volume maior a cada 100 ml e para pequenos volumes de 25 a 100 ml; clamp no tubo de drenagem retirável, câmara lateral no conector com a sonda vesical para coleta de exames com membrana cicatrizável, com válvula anti refluxo da bolsa para o tubo drenador; bolsa com duas alças de fixação, bolsa plástica constituída à frente transparente com graduações até 2000 ml e ao fundo na cor branca, válvula de drenagem com dispositivo de abertura tipo cone, orifício de fixação para válvula de drenagem na bolsa, tubo drenador de diurese com no mínimo 120 cm de comprimento. O sistema não deve apresentar nenhum tipo de vazamento em toda sua extensão. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº. lote e registro ministério da saúde. Bolsa de urina, sistema fechado, COM COLDRE (orifício na bolsa que vai armazenar a válvula de drenagem)	WELL LEAD	8,49
1	33	262678	Pacote	Bolsa de colostomia, fechada, dotada de orifício circular localizado no seu terço superior de 30 a 40 mm, descartável, com adesivo hipoalergênico. Embalagem com 10 unidades, contendo dados de identificação, número do lote. Registro no ministério da saúde.	LETOMED - GILBERTO	5,79

FUFA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 46.328.269/0001-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	25	102917	Kit	Conjunto de placa e bolsa para urostomia, placa 45 mm recortável, com micropore hipoalergênico integrado à placa, com placa protetora de pele composta por no mínimo 2 hidrocoloides (gelatina e/ou pectina e/ou carboximetilcelulose), bolsa transparente, drenável, com sistema anti-refluxo, plástico macio, maleável, silencioso, à prova de odor, com revestimento protetor não aderente e não-tecido que permita secagem rápida, com haste para cinto, com válvula de drenagem que permita acoplagem à bolsa coletora de urina sistema fechado. Este produto deve permanecer na pele humana por no mínimo 3 dias. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	SUR-FIT - CONVATEC	45,00
1	29	102882	Cjto	Conjunto de placa e bolsa para colostomia e ileostomia, placa de 100 mm recortável, plana, com micropore hipoalergênico integrado à placa, com placa protetora de pele composta por no mínimo 2 hidrocoloides (gelatina e/ou pectina e/ou carboximetilcelulose), bolsa drenável, plástico macio, maleável, silencioso, à prova de odor, com revestimento protetor não aderente e não-tecido que permita secagem rápida, com clip de fechamento e com haste para cinto. Este produto deve permanecer na pele humana por no mínimo 4 dias, sem causar danos à pele. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/ validade, lote e registro no ministério da saúde.	SUR-FIT - CONVATEC	101,64
1	32	247246	Und	Placa adesiva, protetora de pele periestomal, fina, flexível, elástico e macia. Composto por hidrocoloides, para o uso na pele periestomal como barreira protetora, reduzindo o risco de irritação da pele causada pelos efluentes. Tamanho 10 x 10 cm. Embalagem individual, contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/ validade, lote e registro no ministério da saúde.	DUODERM - CONVATEC	16,14

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 10.596.721/0001-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	91732	Grama	Barreira protetora de pele perisotomia em pó, composta por hidrocoloides. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	CASEX	0,87
1	6	273832	Unid	Bolsa coletora de urina sistema fechado, em PVC, estéril, descartável, apirogênica, capacidade 2000 ml, com escala graduada para volume maior a cada 100 ml e para pequenos volumes de 25 a 100 ml; clamp no tubo de drenagem retirável, câmara lateral no conector com a sonda vesical para coleta de exames com membrana cicatrizável, com válvula anti refluxo da bolsa para o tubo drenador; bolsa com duas alças de fixação, bolsa plástica constituída à frente transparente com graduações até 2000 ml e ao fundo na cor branca, válvula de drenagem com dispositivo de abertura tipo cone, tubo drenador de diurese com no mínimo 100 cm de comprimento. O sistema não deve apresentar nenhum tipo de vazamento em toda sua extensão. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº. lote e registro ministério da saúde.	MEDIX	3,03
1	16	93090	Und	Cinto elástico, ajustável, lavável, com ganchos compatíveis para uso concomitante com bolsa de colostomia/ileostomia e urostomia, com extensão mínima de 106 e máxima de 110 cm. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	CASEX	22,20

HOLLISTER DO BRASIL LTDA. - CNPJ nº. 00.938.703/0001-65

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	91734	Und	Barreira de resina sintética protetora de pele periestomal, em pasta, composta de no mínimo 2 hidrocoloides, bisnaga de 55 a 60 gramas. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	ADAPT - HOLLISTER	28,30
1	8	102811	Und	Bolsa para colostomia/ileostomia, sistema.1 peça, drenável, opaca, unilateral, com micropore hipoalergênico integrado a placa, recortável sendo recorte mínimo entre 10 a 19 mm e recorte máximo entre 64 a 70 mm, com placa protetora de pele composta por no mínimo 2 hidrocoloides (gelatina e/ou pectina e/ou carboximetilcelulose), plástico macio, maleável, silencioso, à prova de odor, com revestimento protetor não aderente e não-tecido que permita secagem rápida, com clip de fechamento. Este produto deve permanecer na pele humana por no mínimo 3 dias, sem causar danos à pele. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	SUAVITA - HOLLISTER	8,05
1	9	102813	Und	Bolsa para colostomia ou ileostomia, sistema.1 peça, drenável, transparente, unilateral, com micropore hipoalergênico integrado a placa, recortável sendo recorte mínimo entre 10 a 19 mm e recorte máximo entre 64 a 70 mm, com placa protetora de pele composta por no mínimo 2 hidrocoloides (gelatina e/ou pectina e/ou carboximetilcelulose), plástico macio, maleável, silencioso, à prova de odor, com revestimento protetor não aderente e não-tecido que permita secagem rápida, com clip de fechamento. Este produto deve permanecer na pele humana por no mínimo 3 dias, sem causar danos à pele. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	SUAVITA - HOLLISTER	8,05
1	19	102885	Kit	Conjunto de placa e bolsa para colostomia e ileostomia, placa de 44 a 45 mm recortável, plana, com micropore hipoalergênico integrado à placa, com placa protetora de pele composta por no mínimo 2 hidrocoloides (gelatina e/ou pectina e/ou carboximetilcelulose); bolsa opaca, drenável, plástico macio, maleável, silencioso, à prova de odor, com revestimento protetor não aderente e não-tecido que permita secagem rápida, com clip de fechamento e com haste para cinto. Este produto deve permanecer na pele humana por no mínimo 4 dias, sem causar danos à pele. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	NEW IMAGE - HOLLISTER	24,99
1	20	97824	Kit	Conjunto de placa e bolsa para colostomia/ileostomia, placa de 70 mm recortável, plana, com micropore hipoalergênico integrado à placa, com placa protetora de pele composta por no mínimo 2 hidrocoloides (gelatina e/ou pectina e/ou carboximetilcelulose); bolsa opaca, drenável, plástico macio, maleável, silencioso, à prova de odor, com revestimento protetor não aderente e não-tecido que permita secagem rápida, com clip de fechamento e com haste para cinto. Este produto deve permanecer na pele humana por no mínimo 4 dias, sem causar danos à pele. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	NEW IMAGE - HOLLISTER	22,48

JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S./A. - CNPJ nº. 78.742.491/0001-33

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	98020	Und	Bolsa coletora de urina de perna, sistema fechado, estéril, capacidade para 500 a 800 ml, com válvula anti-refluxo, válvula de escoamento, tubo extensor com no mínimo 50 cm de comprimento, tiras com regulagem para fixação na perna. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	ADVANTIVE	3,50

LONDRICIR - COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME
CNPJ nº. 00.339.246/0001-92

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	12	91739	Und	Bolsa para colostomia/Ileostomia infantil, sistema 1 peça, drenável, transparente, recortável sendo recorte mínimo entre 8 a 15 mm e recorte máximo entre 50 a 51 mm, com placa protetora de pele composta por no mínimo 2 hidrocoloides (gelatina e/ou pectina e/ou carboximetilcelulose), plástico macio, maleável, silencioso, à prova de odor, com revestimento protetor não aderente e não tecido que permita secagem rápida, com clip de fechamento. Este produto deve permitir desde troca diária até permanecer por 3 dias na pele humana infantil, sem causar danos à pele. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	B.BRAUN	9,65

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 11/12/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 07/12/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2889048** e o código CRC **224F963E**.

Referência: Processo nº 01.05.00028544/2023.81 SEI nº 2889048

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 167/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00060415/2023.51-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 149/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 04/08/2023 À 03/08/2024

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 00.802.002/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	57	103177	COMPR.	Levonorgestrel 0,10 mg + etinilestradiol 0,02 mg comprimidos revestidos	BIOLAB	0,855

ATIVA MÉDICO E CIRÚRGICA LTDA. - CNPJ nº. 09.182.725/0001-12

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	1322	AMPOLA	Fosfato de clindamicina 150 mg/mL, IV/IM, ampola 4 mL	EQUIPEX COM. MAT. ME	2,69

BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 26.089.337/0001-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	1488	COMPR.	Levonorgestrel 0,15 mg + Etinilestradiol 0,03 mg comprimido	BIOLAB	0,0799
1	41	234559	COMPR.	Isoflavona 150 mg (Glycine max L.), comprimido ou cápsula de extrato seco, contendo 40% de isoflavonas totais, equivalente a 60 mg de isoflavonas totais	pharmasciense	0,4210
1	74	234557	COMPR.	Espinheira Santa (Maytenus ilicifolia) comprimido, cápsula ou drágea com extrato seco das folhas padronizado contendo de 13 mg à 20 mg de taninos totais por unidade	VITALAB	0,4199

CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 03.652.030/0003-32

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	25	103556	FRASCO	Permetrina 50 mg/mL loção frasco com no mínimo 60 mL	PIOLIXINA	3,0000
1	54	1287	FRASCO	Hidróxido de alumínio associado com Magnésio e Dimeticona 37 mg/mL + 40 mg/mL + 5 mg/mL, suspensão oral, frasco com no mínimo 150 mL	GELTRAT	6,9152

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP - CNPJ nº. 01.328.535/0001-59

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	7	242272	UND	Enoxaparina sódica 80 mg/0,8 mL seringa preenchida com dispositivo de segurança para uso subcutâneo	CRISTALIA	25,8599
1	33	1543	AMPOLA	Clorpromazina 5 mg/mL, IM, ampola 5 mL	UNIAO QUIMICA	1,9899

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. - CNPJ nº. 67.729.178/0005-72

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	19	221410	BISNAGA	Estriol 1 mg/g creme vaginal com aplicador bisnaga 50 g	ESTRIONIL	10,4276
1	51	1522	BISNAGA	Aminoácidos 25 mg + Metionina 5 mg + Cloranfenicol 5 mg/G, 10.000 UI, pomada oftálmica bisnaga com 3,5 g	REGENCEL POM OFT	10,8000

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ nº. 44.734.671/0022-86

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	34	96746	Fr-amp	Lidocaína Cloridrato 20 mg/mL (2%), com epinefrina 0,005 mg/mL, frasco ampola com 20 mL	CRISTALIA	5,95
1	39	245665	Bolsa	Levofloxacina 500 mg injetável	CRISTALIA	10,26
1	56	1562	COMPR.	Levodopa 250 mg + carbidopa 25 mg comprimido	CRISTALIA	0,58
1	62	247250	AMPOLA	Cloridrato de ropivacaína 7,5 mg/mL infiltração local, ampola 20mL, solução estéril	BIOCHIMICO/ ROPI	10,94
1	68	103187	COMPR.	Risperidona 1 mg comprimido	CRISTALIA	0,11

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 02.520.829/0001-40

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	1295	COMPR.	Cloridrato de amiodarona, 200 mg comprimido	RANBAXY	0,34

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ nº. 49.324.221/0001-04

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	60	248978	Bolsa	Bolsa para nutrição parenteral industrializada, tri compartimentada, pronta para uso, em sistema fechado, estéril e apirogênica, constituída de material compatível com os componentes da formulação, contendo poli aminoácidos essenciais e não essenciais, glicose, emulsão lipídica e eletrólitos, fornecendo de 1800 à 2400 kcal, com um volume total aproximado de 1800 à 2100 ml, relação kcal não proteica/gn entre 112 e 160 e estabilidade físico-química de 24 à 48 horas em temperatura ambiente (25°) após mistura.	FRESENIUS	187,00

GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAM. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº. 17.472.278/0001-64

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	71	1506	AMPOLA	Cloreto de Sódio 20% solução injetável ampola 10mL	SAMTEC	0,46

GRAZIELA VELANI ABUFARES COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ nº. 28.547.190/0001-80

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	73	4839	COMPR.	Valeriana officinalis, com no mínimo 50 mg de extrato seco com teor de ácido valerênico de no mínimo 0,8%, comprimidos, cápsulas ou drágeas.	CALMITANE	0,2099

HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A. - CNPJ nº. 01.571.702/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	38	103198	FRASCO	Ciprofloxacino 2 mg/mL, IV, solução injetável em sistema fechado bolsa ou frasco 100 mL	HIFLOXAN/ HALEXISTAR	7,58

ILG COMERCIAL EIRELI - CNPJ nº. 20.657.155/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	21	97993	AMPOLA	Noretisterona enantato 50 mg + estradiol valerato 5 mg/mL injetável ampola 1mL	EUROFARMA	11,0344

INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº. 12.889.035/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	63	1576	CAPS	Cloridrato de venlafaxina sal 75 mg cápsula de liberação controlada	CELLERA	0,4881

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 34.223.536/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	13	1445	FRASCO	Prednisolona Fosfato Sódico 4,02 mg/mL (equivalente a 3 mg/mL), solução oral, frasco com no mínimo 60 mL	HIPOLABOR	3,91
1	15	1398	Fr-amp	Tenoxicam 20 mg, Pó liófilo injetável, IV/IM, frasco ampola	UNIÃO QUIMICA	5,90
1	17	1535	COMPR.	Carbonato de lítio 300 mg comprimido	HIPOLABOR	0,18
1	44	1276	AMPOLA	Dipirona Sódica 500 mg/mL, IV/IM, ampola 2 mL	HIPOLABOR	1,01
1	45	103204	UND	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável, sistema fechado, bolsa ou frasco com 1000 mL	JP	7,25
1	46	103214	UND	Ringer, Associado Com Lactato De Sódio, Solução Injetável, Sistema Fechado Frasco ou Bolsa com 500ml	JP	5,30
1	47	103202	FRASCO	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável, sistema fechado, bolsa ou frasco com 250 mL	JP	3,67
1	53	1277	FRASCO	Dipirona Sódica 500 mg/mL, solução oral, frasco com no mínimo 10 mL	FARMACE	1,12
1	64	246049	AMPOLA	Ácido tranexâmico 50 mg/mL, solução injetável IV, ampola 5 mL	HIPOLABOR	4,20
1	69	1403	AMPOLA	Diclofenaco de Sódio 25 mg/mL, IM, ampola 3 mL	UNIAO QUIMICA	1,01

MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 94.389.400/0001-84

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	76	96542	BISNAGA	Neomicina sulfato 5 mg/g + bacitracina zíncica 250 UI/g, pomada, bisnaga 50 g	PRATI	2,3982

MED CENTER COMERCIAL LTDA - CNPJ nº. 00.874.929/0001-40

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	58	1525	COMPR.	Metilfenidato cloridrato 10 mg comprimido	ALTHAIA	0,28

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A.
CNPJ nº. 07.752.236/0001-23

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	14	1396	COMPR.	Propranolol 40 mg comprimido	OSÓRIO	0,0278
1	22	1280	COMPR.	Paracetamol 500 mg, comprimido	HIPO-LABOR	0,0696

MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº. 47.893.919/0001-15

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	26	235647	UND	Pomada contra assadura, registrada na ANVISA, em embalagem de 45 gramas, com a seguinte composição: Retinol, Óxido de Zinco e Colecalciferol	BELFAR	2,20
1	29	1326	COMPR.	Espiramicina 1.500.000 UI comprimido revestido	SANOFI	4,30

PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº. 29.032.903/0001-36

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	23	1339	Fr-amp	Benzilpenicilina, potássica, associada à penicilina procainada, 100.000ui + 300.000ui, injetável Frasco ampola	BLAU	4,44
1	35	250116	FRASCO	Cloridrato de oximetazolina 0,5 mg/mL solução nasal frasco 30mL	EMS	5,00
1	49	1507	AMPOLA	Glicose 25% 250 mg/mL injetável ampola plástica 10mL	SAMTEC	0,49

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - CNPJ nº. 02.816.696/0001-54

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	242269	UND	Enoxaparina sódica 20 mg/0,2mL seringa preenchida com dispositivo de segurança para uso subcutâneo	HEPTRIS	11,48
1	6	242271	UND	Enoxaparina sódica 60 mg/0,6mL seringa preenchida com dispositivo de segurança para uso subcutâneo	CUTENOX	18,4075
1	65	242270	UND	Enoxaparina sódica 40mg/0,4mL seringa preenchida com dispositivo de segurança para uso subcutâneo	CUTENOX	13,18
1	67	1491	CAPS	Omeprazol 20 mg cápsula blister ou frasco com no máximo 14 cápsulas	GEOLAB	0,046

PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA. - CNPJ nº. 73.856.593/0001-66

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	1436	BISNAGA	Dexametasona 0,1% creme dermatológico bisnaga com no mínimo 10 g	PRATI	1,55
1	11	91673	COMPR.	Losartana potássica, 50 mg comprimido	PRATI	0,045

PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA. - CNPJ nº. 46.709.597/0001-49

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	32	1362	CAPS	Fluconazol 150 mg, cápsula em embalagem fracionável	MEDQUIMICA	0,44

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 81.706.251/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	8	244029	AMPOLA	Fentanila citrato 0,05 mg/mL, solução injetável sem conservante, IV/IM/IT/ EPIDURAL, ampola 2mL.	UNIÃO QUIMICA	1,62
1	12	103179	AMPOLA	Acetato de medroxiprogesterona 150 mg/mL injetável ampola 1mL	DEMEDROX	9,3331
1	27	249869	AMPOLA	Cloridrato de tiamina 100 mg + cloridrato de piridoxina 100 mg + cianocobalamina 5.000 mcg ampola	NEVRIX IM	4,49

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 00.656.468/0001-39

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	18	5078	AMPOLA	Dexametasona Fosfato 4 mg/mL, IV/IM, ampola 2,5 mL	TEUTO	1,44
1	20	1568	AMPOLA	Midazolam cloridrato 5 mg/mL, IV/IM, Ampola 3 mL	TEUTO	1,82
1	31	1549	AMPOLA	Fenitoína Sódica 50 mg/mL, IV/IM, ampola 5 mL	TEUTO	1,785
1	36	97983	COMPR.	Espironolactona 25 mg comprimido	EMS	0,179
1	37	106808	UND	Guaco (Mykania glomerata), xarope contendo a cada 1 mL, no mínimo 0,035 mg de cumarina, frasco com no mínimo 120 mL	GUACOFLUS	2,87
1	43	1286	Fr-amp	Lidocaína Cloridrato 20 mg/mL (2%), sem vasoconstritor, frasco ampola com 20 mL	HYPOFARMA	4,99
1	50	1430	AMPOLA	Acetilcisteína 100 mg/mL IV, ampola 3 mL	FLUCISTEIN	3,50
1	52	1312	Fr-amp	Cefepima Cloridrato 1 g IV/IM injetável, pó liófilo para solução injetável, frasco ampola	CLOCEF	7,76
1	66	1467	AMPOLA	Escopolamina Butilbrometo 20 mg/mL, IV/IM/SC, ampola 1 mL	FARMACE	0,8955
1	70	1292	AMPOLA	Prometazina Cloridrato 25 mg/mL, IM, ampola 2 mL	PROMETAZOL	1,80

SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº. 09.944.371/0001-04

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	10	90077	COMPR.	Loratadina 10 mg comprimido	BRAINFARMA	0,05
1	75	94274	COMPR.	Diosmina 450 mg + hesperidina 50 mg comprimido	BRAINFARMA	0,4179

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações
2ª Publicação em 28/12/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 22/12/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2979526** e o código CRC **FF73768B**.

Referência: Processo nº 01.05.00060415/2023.51 SEI nº 2979526

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 181/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00052617/2023.10-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 14/08/2023 À 13/08/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, descupinização, limpeza de caixa d'água, combate de olheiros de formiga e descorpionização, para atendimento de todas as Secretarias Municipais, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

DESTACK DEDETIZADORA LTDA - CNPJ nº. 47.675.598/0001-82

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	252053	m²	Prestação de serviço: Dedetização e desratização. *(Conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital)*	0,02
6	1	263391	und	Prestação de Serviço: Combate e controle de "olheiros" de Formigas. *(Conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital)*	0,99

DLR DESINSETIZADORA LIDER ROLANDIA LTDA - CNPJ nº. 19.603.375/0001-74

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
3	1	269459	m²	Prestação de serviço: Descupinização: Combate e controle de cupins de solo. *(Conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital)*	0,10
4	1	269460	m²	Prestação de serviço: Descupinização: Combate e controle de cupins de madeira seca. *(Conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital)*	0,09

INGÁ CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - CNPJ nº. 97.398.796/0001-14

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
2	1	207319	litro	Prestação de serviço: Limpeza e desinfecção de caixas d'água. *(Conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital)*	0,02

MICHEL BURANI PEREIRA JUNIOR - CNPJ nº. 39.478.217/0001-47

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
5	1	269461	m²	Prestação de serviço: Descorpionização: Combate e controle de escorpiões. *(Conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital)*	0,01
7	1	263390	und	Prestação de Serviço: Descupinização: Combate e controle de cupins em árvores. *(Conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital)*	1,68

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações
2ª Publicação em 28/12/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 22/12/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2979678** e o código CRC **4E4AFEB9**.

Referência: Processo nº 01.05.00052617/2023.10 SEI nº 2979678

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 187/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00053083/2023.38-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 147/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 18/08/2023 À 17/08/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de: bombeiro profissional civil, ambulâncias de suporte avançado, locutores, gravação, publicidade e auxiliar de cozinha, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

BRIGADA MOURAO EMERGENCIAS MEDICAS LTDA - CNPJ nº. 18.344.892/0001-03

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	3	108174	DIARIA	Prestação de Serviços - (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	1.004,00
1	4	262167	HORAS	Prestação de serviços: de ambulância - (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	200,50
1	5	249632	HORAS	Prestação de serviços - (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	176,50

EDUARDO LEANDRO DE SOUSA - MEI - CNPJ nº. 13.530.593/0001-40

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	6	235385	HORAS	Serviços de Locutores e/ou de Apresentadores com experiência em locução de eventos profissionais como desfiles, festivais, cerimoniais e mostras. O locutor deverá comparecer no(s) local(is) do(s) evento(s) com no mínimo 01(uma) hora de antecedência.	390,00
1	7	235386	UND	Serviços de Gravação de Áudio e/ou Vídeo - (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	210,00

O. PARDIM LEITE LTDA - CNPJ nº. 40.980.867/0001-75

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	2	262166	DIARIA	Prestação de serviços: de ambulância - (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	1.190,00

PARANA VIDA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME - CNPJ nº. 42.662.592/0001-57

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	247190	HORAS	Prestação de Serviço - Bombeiro Profissional Civil - (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	19,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações
2ª Publicação em 28/12/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 22/12/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2979743** e o código CRC **A0D19122**.

Referência: Processo nº 01.05.00053083/2023.38 SEI nº 2979743

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 190/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00012517/2023.93-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 22/08/2023 À 21/08/2024

OBJETO: Aquisição de Saco plástico verde biodegradável, Ecobags, Saco plástico para exumação, Saco de lixo hospitalar 30 e 50 litros, Polaseal para plastificação, Lixeiras, Caixa organizadora, Sacos de Lixo comum e Bolsa de Nylon, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, da Administração Indireta ou Autarquias do Município, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

BRITMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº. 41.856.036/0001-59

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
16	1	240118	UND	Saco plástico para exumação - Confeccionado em polietileno, nas dimensões mínimas de 50 cm de largura, 80 cm de altura, e de no mínimo 11 micras de espessura, com lacre inviolável na parte superior (51 cm no mínimo) e etiqueta em PVC apropriada para esse fim.	BRIT BRITMED - PROPRIA	5,74

ELO CRIACOES TEXTIL LTDA - CNPJ nº. 33.948.013/0001-46

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
15	1	273737	UND	Embalagem tipo eco-bag - Ecobags de 43x43 cm em algodão cru leve, com alça de algodão cru com estampa serigráfica em até 4 cores em um lado (ANEXO XI).	ELO CRIACOES TEXTIL - PROPRIA	7,85

H R CARLONE - EPP - CNPJ nº. 30.126.408/0001-75

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
20	1	240862	PCT.	Saco vermelho para recolhimento de animais mortos, dimensão 130 cm de profundidade e 150 cm de boca, micra 10, pacote com 100 unidades com peso mínimo de 19,5 quilogramas.	AVANTE	262,90

NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA. - CNPJ nº. 45.471.842/0001-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
5	1	221737	CXA.	Papel toalha extra-luxo branco, 100% fibras celulósicas virgens, sem utilização de aparas ou elementos contaminantes, deverá ter alvura superior a 80% (oitenta por cento) com 20 cm x 200 m, caixa com 6 unidades. Observações: - deverá ser apresentada a ficha técnica do produto no momento da entrega. - Não serão aceitos produtos oriundos de material diferente do descritivo ou misto.	LIGTH-PEL	59,99

PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES - CNPJ nº. 02.845.161/0001-01

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
14	1	240593	UND	Bolsa em nylon 70, tamanho 27 cm x 17 cm x 7,5 cm, com alça de mão e logotipo de 4 cores em serigrafia (vide Memorial Descritivo no anexo VIII do edital).	PALLOART	9,99

PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº. 29.032.903/0001-36

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	248921	UND	Lixeira Coletora com Rodinhas com capacidade mínima para 100 litros - lixeira coletora quadrada, com 02 rodas. Composição em polipropileno, articulável. Com a superfície lisa, que possibilita a limpeza mais facilmente. Tampa acionada por pedal através de haste metálica. Haste de acionamento resistente.	ARQPLAST	170,00
9	1	248921	UND	Lixeira Coletora com Rodinhas com capacidade mínima para 100 litros - lixeira coletora quadrada, com 02 rodas. Composição em polipropileno, articulável. Com a superfície lisa, que possibilita a limpeza mais facilmente. Tampa acionada por pedal através de haste metálica. Haste de acionamento resistente.	ARQPLAST	170,00

R & M ALIMENTOS EIRELI - CNPJ nº. 29.421.808/0001-24

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
12	1	221737	CXA.	Papel toalha extra-luxo branco, 100% fibras celulósicas virgens, sem utilização de aparas ou elementos contaminantes, deverá ter alvura superior a 80% (oitenta por cento) com 20 cm x 200 m, caixa com 6 unidades. Observações: - deverá ser apresentada a ficha técnica do produto no momento da entrega. - Não serão aceitos produtos oriundos de material diferente do descritivo ou misto.	DELICATE	61,00
13	1	203246	Emb.	Saco plástico para lixo, capacidade para 100 litros, na cor preto, oxibiodegradável, medindo 75 cm boca x 105 cm comprimento x 0,05 micras de espessura, peso mínimo por embalagem de 3,54 kg, com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros e quilogramas e tipo de resíduo. Embalagem com 100 unidades.	BELAPLAST	41,00

RED DISTRIBUIDORA DE PAPEL LTDA - CNPJ nº. 49.838.328/0001-70

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	203246	Emb.	Saco plástico para lixo, capacidade para 100 litros, na cor preto, oxibiodegradável, medindo 75 cm boca x 105 cm comprimento x 0,05 micras de espessura, peso mínimo por embalagem de 3,54 kg, com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros e quilogramas e tipo de resíduo. Embalagem com 100 unidades.	PREMIUM	33,40
21	1	201210	Emb.	Saco plástico para lixo, capacidade para 30 litros, na cor preto, oxibiodegradável, medindo 59 cm boca x 62 cm comprimento x 0,05 micras de espessura, peso mínimo por embalagem de 1,64 kg, com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros e quilogramas e tipo de resíduo. Embalagem com 100 unidades.	PREMIUM	12,50

ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº. 49.059.156/0001-37

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
18	1	224657	UND.	Lixeira em polipropileno de alta densidade, tampa com mecanismo metálico galvanizado para abertura por pedal, capacidade de 40 litros, deverá ser montada em estrutura metálica de aço-carbono, com tratamento anticorrosivo, tampa fixada com 2 parafusos com fechamento uniforme, deverá apresentar identificação da marca e da capacidade.	JSN	149,90

SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº. 49.728.772/0001-33

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	216687	Emb.	Saco plástico para acondicionamento de resíduo hospitalar, capacidade para 50 litros, na cor branco leitoso, com solda contínua, homogênea e uniforme, medindo 63 cm Boca x 80 cm Comprimento x 0,04 micras de espessura, peso mínimo por embalagem de 1,76 kg. Deverá constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante conforme NBR 7500, com a inscrição: resíduo infectante. Embalagem com 100 unidades.	TEKPLAST	24,99
4	1	216686	Emb.	Saco plástico para acondicionamento de resíduo hospitalar, capacidade para 30 litros, branco, com solda contínua, homogênea e uniforme, medindo 59 cm Boca x 62 cm Comprimento x 0,04 micras de espessura, peso mínimo por embalagem de 1,28 kg. Deverá constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante conforme NBR 7500/2017, com a inscrição: resíduo infectante. Em conformidade com a NBR 9191/2008 da ABNT e suas alterações. Embalagem com 100 unidades.	TEKPLAST	17,89
10	1	216687	Emb.	Saco plástico para acondicionamento de resíduo hospitalar, capacidade para 50 litros, na cor branco leitoso, com solda contínua, homogênea e uniforme, medindo 63 cm Boca x 80 cm Comprimento x 0,04 micras de espessura, peso mínimo por embalagem de 1,76 kg. Deverá constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante conforme NBR 7500, com a inscrição: resíduo infectante. Embalagem com 100 unidades.	TEKPLAST	24,99
11	1	216686	Emb.	Saco plástico para acondicionamento de resíduo hospitalar, capacidade para 30 litros, branco, com solda contínua, homogênea e uniforme, medindo 59 cm Boca x 62 cm Comprimento x 0,04 micras de espessura, peso mínimo por embalagem de 1,28 kg. Deverá constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante conforme NBR 7500/2017, com a inscrição: resíduo infectante. Em conformidade com a NBR 9191/2008 da ABNT e suas alterações. Embalagem com 100 unidades.	TEKPLAST	17,89

UNIVERSO BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ nº. 10.741.843/0001-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
7	1	240593	UND.	Bolsa em nylon 70, tamanho 27 cm x 17 cm x 7,5 cm, com alça de mão e logotipo de 4 cores em serigrafia (vide Memorial Descritivo no anexo VIII do edital).	UNIVERSO BOLSAS - PRÓPRIA	9,98

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações
2ª Publicação em 28/12/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 22/12/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2979791** e o código CRC **B3BBA909**.

Referência: Processo nº 01.05.00012517/2023.93 SEI nº 2979791

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 197/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00094290/2022.42-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 30/08/2023 À 29/08/2024

OBJETO: Aquisição de ELETRODOMÉSTICOS E ELETROPORTÁTEIS - (II - III), para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, da Administração Indireta ou Autarquias do Município, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

A G S COMERCIAL EIRELI- ME - CNPJ nº. 24.435.379/0001-20

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
11	1	202766	UND	Suporte de Teto para Projetor (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	BRASFORMA	85,00
24	1	202766	UND	Suporte de Teto para Projetor (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	BRASFORMA	85,00
36	1	246292	UND	Suporte universal para Tv de led (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	BRASFORMA	53,00
37	1	91364	UND	Máquina de cortar cabelo (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	VINTAGE	150,00
38	1	15534	UND	Microfone sem fio (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	LYCO	350,00

AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - CNPJ nº. 35.046.657/0001-74

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
7	1	238716	UND	Rádio digital portátil (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	MULTILASER	240,00
17	1	18058	UND	Aspirador de pó (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	LAVOR	490,00
26	1	204208	UND	Ventilador de parede com diâmetro de 580 a 620 mm, com grade de proteção e regularem para direcionamento do ar, com protetor térmico; potência de no mínimo 150 W, tensão 127 V, velocidade 1.300 a 1500 RPM; com vazão de no mínimo 220 m3/mm (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	VENTISOL	194,00
32	1	200792	UND	Aparelho DVD (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	MULTILASER	175,00
33	1	4237	UND	Ferro elétrico vapor/seco (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	MONDIAL	130,00

G M ARIOSI EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - ME - CNPJ nº. 47.727.642/0001-50

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
9	1	263829	UND	SMART TV LED 32" - Especificações mínimas: HD (1366 x 768), Possuir Sistema Operacional embarcado, conversor digital Integrado e Interativo (DTVi), 60 Hz, formato de tela 16:09, sistema de cor RGB, HDR. Especificação mínima: conexão com 2 entradas HDMI e 1 entrada USB, bluetooth, potência de áudio total 10w, entradas: HDMI, RF E e LAN (Rede), controle remoto e bateria, cabo de alimentação e tensão bivolt, classificação de consumo de energia A.	TCL	1.119,99
20	1	238716	UND	Rádio digital portátil (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	MONDIAL	274,00
22	1	263829	UND	SMART TV LED 32" - Especificações mínimas: HD (1366 x 768), Possuir Sistema Operacional embarcado, conversor digital Integrado e Interativo (DTVi), 60 Hz, formato de tela 16:09, sistema de cor RGB, HDR. Especificação mínima: conexão com 2 entradas HDMI e 1 entrada USB, bluetooth, potência de áudio total 10w, entradas: HDMI, RF E e LAN (Rede), controle remoto e bateria, cabo de alimentação e tensão bivolt, classificação de consumo de energia A.	TCL	1.119,99

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI
CNPJ nº. 40.689.972/0001-50

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
23	1	14988	UND	TELEVISOR (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	MULTILASER	2.400,00

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA. - CNPJ nº. 02.863.499/0001-96

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
27	1	200912	UND	Espremedor de frutas industrial, em alumínio (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	METAL FERREIRA	390,00
28	1	4236	UND	Extrator de suco industrial (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	METAL FERREIRA	330,00

LIDIANE SENA DE MORAIS EPP - CNPJ nº. 04.716.651/0001-33

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
5	1	89568	UND	Conservadora de pisos 350 mm (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	DEEP CLEAN	2.094,99

METALURGICA SIEMSEN LTDA - CNPJ nº. 82.983.032/0001-19

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	7706	UND	Processador de alimentos industrial (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	SKYMSEN	3.939,68

NOVA MIX LTDA - CNPJ nº. 49.949.246/0001-01

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
12	1	5563	UND	Ventilador (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	VENTISOL	215,00
13	1	204208	UND	Ventilador de parede com diametro de 580 a 620 mm, com grade de proteção e regularem para direcionamento do ar, com protetor termico; potência de no mínimo 150 W, tensão 127 V, velocidade 1.300 a 1500 RPM; com vazão de no mínimo 220 m3/mm. (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	VENTISOL	203,00
25	1	5563	UND	Ventilador (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	VENTISOL	215,00

OYSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº. 33.497.491/0001-87

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	266716	UND	Processador de Alimentos (CUTTER), capacidade 4 litros, estrutura da máquina (gabinete, copo, aro da tampa e lâminas) fabricada em aço inox, pés antiderrapantes. Aplicações: preparo de purês, patês, pastas, molhos, geleias, condimentos, entre outros. Tensão elétrica 110/220 V. (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	METVISA/IMG	1.700,00
15	1	266716	UND	Processador de Alimentos (CUTTER), capacidade 4 litros, estrutura da máquina (gabinete, copo, aro da tampa e lâminas) fabricada em aço inox, pés antiderrapantes. Aplicações: preparo de purês, patês, pastas, molhos, geleias, condimentos, entre outros. Tensão elétrica 110/220 V. (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	METVISA/IMG	1.700,00

PR TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ nº. 11.784.531/0001-39

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	18058	UND	Aspirador de pó (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	EOS	546,00
29	1	243790	UND	Moedor de Carne (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	BRAESI	1.557,98

R H RODRIGUES DA LUZ COMERCIAL - CNPJ nº. 24.068.317/0001-28

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
34	1	15090	UND	CAIXA DE SOM (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	MONDIAL CM700	919,00

REDNOV FERRAMENTAS LTDA - CNPJ nº. 45.769.285/0001-68

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	7703	UND	Multiprocessador de alimentos (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	PHILCO	377,99
6	1	4009	UND	Máquina lavadora de alta pressão (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	LAVOR	929,99
19	1	4009	UND	Máquina lavadora de alta pressão (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	LAVOR	929,99

REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
CNPJ nº. 65.149.197/0002-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
10	1	14988	UND	TELEVISOR (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	PHILIPS 55PUG740878	2.320,00

S & K INFORMATICA LTDA - CNPJ nº. 03.655.629/0001-68

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
30	1	97555	UND	Sanduicheira (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	BRITANIA PLUS	146,98
31	1	96339	UND	ANTENA PARA TV (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	AQUARIO	41,00
35	1	91211	UND	Secador de cabelos (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	BRITANIA	157,99

TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA. - CNPJ nº. 39.800.314/0001-04

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
14	1	7703	UND	Multiprocessador de alimentos (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	PHILCO	390,00
18	1	89568	UND	Conservadora de pisos 350 mm (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	CERTEC	2.095,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
2ª Publicação em 28/12/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 22/12/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2979843** e o código CRC **EA630B5D**.

Referência: Processo nº 01.05.00094290/2022.42 SEI nº 2979843

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 198/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00067719/2023.44-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 191/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 04/09/2023 À 03/09/2024

OBJETO: Aquisição de Produtos de Higiene Pessoal (condicionadores de cabelo, pomadas, sabonetes e talco para os pés, etc) para atendimento das necessidades das Secretarias do Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

AGUIA COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 49.932.212/0001-04

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	200343	UND	Sabonete em barra, hidratante, com peso mínimo de 85 gramas, com glicerina, fragrâncias diversas, acondicionado em embalagens originais.	VIDA	2,05
1	7	108212	UND	Sabonete infantil em barra, embalagem mínima de 85 gramas.	BABY	2,65

BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA - CNPJ nº. 14.934.850/0001-71

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	200121	UND	Condicionador de cabelos, embalagem de 1 kg com 3 cores (frutas).	HYDRA HAIR/ PROPRIA	9,43

DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA ME - CNPJ nº. 27.463.638/0001-15

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	235647	UND	Pomada contra assadura, registrada na ANVISA, em embalagem de 45 gramas, com a seguinte composição: Retinol, Óxido de Zinco e Colecalciferol	NATIGLÓS/NATIVIA	5,55

J. DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
CNPJ nº. 32.282.308/0001-63

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	200322	UND	Pomada em Gel com ácido mucopolissacarídeo polis-sulfáto 5 mg/g, embalagem de 40 g.	UNIÃO QUIMICA	19,15

MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ nº. 12.811.487/0001-71

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	269506	UND	Óleo de amêndoas doces, embalagem com no mínimo 120ml.	JAYKUC	12,98

PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº. 29.032.903/0001-36

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	104483	UND	Gel pós-barba, sem álcool, com 100 ml	BEIRA ALTA	11,96
1	8	269507	UND	Sabonete intimo, ginecologicamente testado, embalagem mínima de 200ml. Sem perfume.	TOPZ	10,14
1	10	233641	UND	Talco antisséptico para os pés, em embalagem com 100 gramas	SEC	7,55

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
2ª Publicação em 28/12/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 22/12/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2979899** e o código CRC **E1D7E477**.

Referência: Processo nº 01.05.00067719/2023.44 SEI nº 2979899

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 199/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00049410/2023.75-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 139/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 04/09/2023 À 03/09/2024

OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, por solicitação da Secretaria de Saúde de Maringá, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ nº 30.082.076/0001-74

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	13	102668	UND	Espátula suprafill, tamanho ½, cabo oco, flexível, para inserção de resina, confeccionado em aço inoxidável, autoclavável. As peças deverão ter clara identificação da marca do fabricante e numeração gravada no instrumental. Embalagem contendo dados de procedência, Nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	IMPLA	32,29
1	16	93053	UND	Fixador radiográfico odontológico para processamento manual- composição 80-85% de água, 5-10% Tiossulfato de Amônio, 5-10% Tiocianato de amônio. Apresentação frasco transparente com no mínimo de 475 ml. Embalagem constando dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, Nº do lote e Registro na Anvisa.	IMPLA	9,65
1	20	93055	UND	Grampo (colgadura) para revelação RX odontológico, individual, confeccionado em aço inoxidável. As peças deverão ter clara identificação da marca do fabricante do instrumento gravada no instrumental. Embalagem contendo dados de procedência, Nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	IMPLA	2,59
1	28	98256	UND	Ponta diamantada alta rotação cônica invertida nº 1035. A broca deverá apresentar nº do lote na haste. Embalada individualmente contendo, dados de procedência, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	3R/MICRODONT	2,04
1	32	3361	UND	Revelador radiográfico. Composição de 85-90% de água, 5-10% metabissulfito de sódio, 2% hidroquinona, apresentação frasco transparente com no mínimo de 475mL. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de validade, nº do lote e registro na Anvisa.	IMPLA	10,54
1	33	3393	UND	Ponta diamantada alta rotação cônica topo em chama série dourada nº 3195F. A broca deverá apresentar nº do lote na haste. Embalada individualmente contendo, dados de procedência, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	3R/MICRODONT	2,04

ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ nº. 34.412.925/0001-61

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	90268	UND	Broca carbide baixa rotação Nº01, liga de tungstênio vanádio, com proteção antiferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável, autoclavável. Embaladas individualmente em blister contendo dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	D PERFECT/ PERFECT	4,71
1	6	4694	UND	Broca carbide baixa rotação nº1/2, liga de aço tungstênio vanádio, com proteção antiferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável, autoclavável. Embaladas individualmente em blister contendo dados de procedência, Nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	D PERFECT/ PERFECT	4,71
1	7	90267	UND	Broca carbide baixa rotação nº1/4, liga de aço tungstênio vanádio, com proteção antiferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável, autoclavável. Embaladas em blister contendo dados de procedência, Nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	D PERFECT/ PERFECT	4,46

CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 37.778.759/0001-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	92052	UND	Avental de borracha plumbífera adulto com protetor de tireoide. Dimensões de 100 cm de comprimento por 60 cm de largura e equivalência de 0,50 mm Pb, com acabamento em nylon lavável e fechamento em velcro. Embalagem constando dados de identificação, procedência, Nº do lote, fabricação, validade e Registro na Anvisa.	N.MARTINS	1.146,00
1	23	92055	UND	Par de luvas tipo escudo, confeccionada em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,50 mmPB, acabamento em nylon lavável, tamanho padronizado. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, Nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.	N.MARTINS	771,12

DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº. 29.084.363/0001-34

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	92053	UND	Avental de borracha plumbífera infantil com protetor de tireoide. Dimensões de 76 cm de comprimento por 60 cm de largura. Equivalência de 0,50 mmPb para o avental e proteção adicional na região da tireoide com 0,75 mmPb, acabamento em nylon lavável e fechamento em velcro. Embalagem constando dados de identificação, procedência, Nº do lote, fabricação, validade e Registro na Anvisa.	N.MARTINS	700,00

DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES – EIRELI
CNPJ nº. 21.504.525/0001-34

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	19	98194	UND	Fórceps infantil Nº 001, em aço inoxidável, articulado, não cortante. As peças deverão ter clara identificação da marca do fabricante e numeração do instrumento gravada no instrumental. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, Nº do lote e Registro na Anvisa.	GOLRAN	54,11
1	21	90300	KIT	Lima manual em aço inoxidável série única Nº 15 de 21 mm, flexofile, secção transversal triangular, colorinox, autoclavável, com cabo fabricado em material plástico do tipo poliamida, fosco não polido com ranhuras/ linhas paralelas entre si na posição perpendicular ao longo eixo com diâmetro de 3 mm na extremidade superior e na porção inferior. No estrangulamento do cabo deverá apresentar 2 mm de diâmetro, DIN 1.4310 eletro polida, pertencente a classificação Aisi 302, com 17% de cromo e 8% de Níquel aproximadamente, fabricada por torção, da borda cortante da espira de 60 graus. Embalagem em blister estéril contendo 06 limas no comprimento de 21 mm, com stops de silicone, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, Nº do lote e Registro na Anvisa.	MAILLIFER/ DENTSPLY	47,96
1	24	3342	UND	Pasta profilática a base de pedra pomes microgranulada, bisnaga com 90 g. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, validade, lote e Registro na Anvisa.	PAST PRÓ/ IODONTOSUL	3,99
1	31	234409	UND	Protetor de tireoide adulto convencional confeccionado em borracha plumbífera com equivalência em chumbo de 0,50 mmPb, acabamento em nylon lavável. Embalagem constando dados de identificação, procedência, Nº do lote, fabricação, validade e Registro na ANVISA.	ODONTO-LOGIC	199,99

DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA
CNPJ nº. 16.366.888/0001-10

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	14	3334	ENV	Fio agulhado seda preto 3-0 / EP2 siliconizado 45 cm, com agulha 1,5 a 1,7 cm, curvatura ½ circulo triangular cortante. Apresentação em envelope individual estéril que deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de fabricação, validade, Nº do lote e Registro na Anvisa.	PROCARE	1,69
1	15	3335	ENV	Fio agulhado seda preto 4-0 / EP2 siliconizado 45 cm, com agulha 1,5 a 1,7 cm, curvatura ½ circulo triangular cortante. Apresentação em envelope individual estéril que deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de fabricação, validade, Nº do lote e Registro na Anvisa.	PROCARE	1,55

DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - CNPJ nº. 44.223.526/0001-06

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	29	93075	KIT	Posicionador de filme radiográfico autoclavável - adulto. Embalagem contendo: Posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo; Posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito; Posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores; Pote para armazenamento; Posicionador para radiografia interproximal Bite Wings; Dispositivo para mordida autoclavável. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, Nº do lote e Registro na Anvisa.	MAQUIRA	50,00
1	30	106697	KIT	Posicionador de filme radiográfico autoclavável, infantil. Embalagem contendo: Posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo; Posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito; Posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores; Pote para armazenamento; Posicionador para radiografia interproximal Bite Wings; Dispositivo para mordida autoclavável. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, Nº do lote e Registro na Anvisa.	MAQUIRA	51,65

GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ nº. 46.884.097/0001-43

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	8	93035	UND	Cabo para espelho oitavado, autoclavável, produzido em aço inoxidável AISI 304, rosca universal. As peças deverão ter clara identificação da marca do fabricante e numeração do instrumento gravada no instrumental. Embalado individualmente contendo dados de procedência, Nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	CASSIFLEX	3,95
1	9	92056	UND	Caixa acrílica para revelação de radiografias periapical moldada em Polipropileno com 03 potes internos, 01 fixador, 01 revelador, 01 água, com entrada de mão frontal, visor acrílico destacável, com ótima transparência e total filtragem da luz, sem bordas retentivas e com base removível. Embalagem constando dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade e nº do lote.	ESENCE DENTAL	197,00
1	12	93050	UND	Espátula plástica flexível para manipulação de ionômero de vidro, autoclavável. Embalagem contendo dados de procedência, Nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	ORTO-CENTRAL	3,85
1	17	98190	UND	Fórceps adulto Nº065, em aço inoxidável, articulado, não cortante. As peças deverão ter clara identificação da marca do fabricante e numeração do instrumento gravada no instrumental. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, Nº do lote e Registro na Anvisa.	COOPER-FLEX/ FORCEPS	50,00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	18	107245	UND	Fórceps adulto Nº18R, em aço inoxidável, articulado, não cortante. As peças deverão ter clara identificação da marca do fabricante e numeração do instrumento gravada no instrumental. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, Nº do lote e Registro na Anvisa.	COOPER-FLEX/ FORCEPS	52,00
1	34	92229	UND	Ponta shofu alta rotação chama. Fabricadas em Óxido de Alumínio microgranulado. Embalagem contendo dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	MKLIFE	9,80
1	35	92230	UND	Ponta shofu alta rotação esférica. Fabricadas em Óxido de Alumínio microgranulado. Embalagem contendo dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	MKLIFE	9,80
1	37	223460	UND	Tesoura íris curva, 11,5 cm. Confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. As peças deverão ter clara identificação da marca do fabricante do instrumento gravada no instrumental. Embalagem constando procedência, Nº do lote e Registro na ANVISA.	COOPER-FLEX	12,50

IMP EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - CNPJ nº. 10.625.395/0001-71

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	25	93065	Caixa	Película radiográfica oclusal- tamanho 57x76 mm. Embalagem com 25 unidades, contendo dados de identificação, procedência, Nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	CARES-TREAM	245,00
1	27	98250	Caixa	Película radiográfica periapical infantil - tamanho 22x35 mm, com sensibilidade para trabalho de tempo de exposição entre 5 à 12 segundos, para processo de revelação manual, com tempo de revelação de 10 minutos e secagem ao ambiente da clínica. Embalagem com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, Nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	CARES-TREAM	205,00

ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS EIRELI - CNPJ nº. 12.416.810/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	206792	UND	Adesivo fotopolimerizável monocomponente para esmalte e dentina com monômeros metacrílicos, foto iniciadores, coiniciadores, estabilizante, carga inerte, nanopartículas de Sílica 5 nm, veículo etanol e água, frasco tampa flip top com 6 g. Na embalagem deverá constar data de fabricação, validade, Nº do lote e Registro na Anvisa.	ADPER SINGLE BOND/3M	73,96
1	10	251563	UND	Cimento resinoso adesivo permanente de dupla polimerização, disposto em uma seringa de corpo duplo, cor A1 com conteúdo mínimo de 4,5 g. Embalagem constando dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº do lote e registro na Anvisa.	DUAL FORCE/ MAQUIRA	50,00
1	11	98173	UND	Clareador para dentes desvitalizados a base de perborato de sódio e peróxido de hidrogênio. Embalagem constando os dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação e registro na Anvisa.	WHITENESS PERBORATO/ FGM	33,28

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	36	92244	UND	Pote dappen de nylon colorido, autoclavável a 137º C, altura de 3 cm sendo a concavidade superior 2,5 cm com capacidade máxima de 3 ml e a concavidade inferior 2 cm com capacidade máxima de 2 ml. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, Nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	CONFORT ODONTO	2,91

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
2ª Publicação em 28/12/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 22/12/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2980017** e o código CRC **72AB074E**.

Referência: Processo nº 01.05.00049410/2023.75 SEI nº 2980017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2023
Processo nº 01.05.00096718/2023.55

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 255/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 254/2023-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 01.05.00096718/2023.55-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 80.905.706/0001-31, com sede à Av. Prudente de Moraes, 885, Zona 07, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representado pela Sr. **CLÓVIS AUGUSTO MELO,** Secretário Municipal da Saúde do Município de Maringá, conforme Decreto Municipal nº. 1001/2022-SEI e as empresas abaixo relacionadas, para aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Tubo Endotraqueal, Kit Cateter Venoso Central, entre outros, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

Fornecedor: **ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 24.118.004/0001-37, com sede na cidade de Pinhais/PR, à Avenida Jacob Macanhan, nº 4316 – Barracão C, Bairro Jardim Cláudia, CEP 83.326-000, fone/fax (41)3598-3591, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	29	273413	12	UND	Sonda Fouchet/Faucher com conector, em PVC, estéril. Calibre 32 FR. Registro ANVISA.	SONDA ESOFAGEAL/ FOYOMED	40,25	483,00

Fornecedor: **CIRURGICA FERNANDES - COM. DE MAT. CIRURGICOS E HOSPIT. LTDA** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 61.418.042/0001-31, com sede na cidade de Santana de Parnaíba/SP, à Alameda África, nº 570 – Gleba Y, Tamboré, CEP 06.543-306, fone/fax (11)4152-0524/(11)4152-0500, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 73.382,40 (setenta e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	26	274157	43.680	UND	Conector de sistema fechado sem agulha, para conectar equipos, extensores e seringas com bico luer slip ou luer lock. Com tampa protetora, livre de látex, uso adulto e infantil. Superfície lisa, sem ranhuras, com vedação efetiva, permitindo assepsia no ponto de conexão. Resistente até, no mínimo, 100 ativações sem que ocorram vazamento. Compatível com medicamentos, lipídios e hemocomponentes. Possibilitar a infusão de grandes volumes e com pressão de suporte de, no mínimo, 200 psi. Tempo de permanência de, no mínimo, 4 dias. Descartável, estéril. Embalagem que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Registro ANVISA	BAIHE/ GUANGDONG BAIHE/ FL-NF01NGC	1,68	73.382,40

Fornecedor: **HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCI, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 66.437.831/0001-33, com sede na cidade de Lagoa Santa/MG, à Rua Aleomar Baleeiro, nº 15, Centro, CEP 33.230-124, fone/fax (31)3689-9942, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 17.220,00 (dezessete mil, duzentos e vinte reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	25	101149	410	KIT	Kit cateter venoso central de longa duração, duplo lúmen, em poliuretano, 7FR x 30 cm, estéril, biocompatível, transparente, radiopaco, ponta distal atraumática e flexível. O corpo do cateter deverá apresentar divisões em cm e nas extensões pinças ou presilhas corta fluxo. Deverá acompanhar cateter introdutor, agulha para punção na técnica de seldinger, dilatador de vasos, asa/clamp de fixação para o cateter, fio guia com ponta distal em formato de "J" e avançador anatômico e seringa. Embalado em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no MS.	MEDIKA/ MCDL0730K2	42,00	17.220,00

Fornecedor: **IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 01.122.234/0001-74, com sede na cidade de Londrina/PR, à Avenida Rio de Janeiro, nº 1.550, Centro, CEP 86.010-150, fone/fax (43)3336-3330, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 6.919,60 (seis mil, novecentos e dezenove reais e sessenta centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	215692	60	UND	Tubo endotraqueal descartável nº 3,5, com balão de alto volume e baixa pressão, estéril, atóxico, de material maleável, transparente, termossensível, termoplástico, ponta atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com orifício lateral (olho de Murphi) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no ministério da saúde.	HFA/NINGBO FOYOMED/ LB501035C	2,50	150,00
1	2	206255	100	UND	Tubo endotraqueal descartável nº 5.0, com balão de alto volume e baixa pressão, estéril, atóxico, de material maleável, transparente, termossensível, termoplástico, ponta atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com orifício lateral (olho de Murphi) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no ministério da saúde.	HFA/NINGBO FOYOMED/ LB501050C	2,50	250,00
1	3	93158	50	UND	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 2.0, sem balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termossensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão com orifício lateral (olho de murphi para evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no ministério da saúde.	HFA/NINGBO FOYOMED/ LB501020	2,00	100,00
1	4	92805	60	UND	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 2.5, sem balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termossensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão Com orifício lateral (olho de Murphi para evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no ministério da saúde.	HFA/NINGBO FOYOMED/ LB501025	2,00	120,00
1	5	92806	60	UND	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 3,0, sem balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termossensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão com orifício lateral (olho de murphi para evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no ministério da saúde.	HFA/NINGBO FOYOMED/ LB501030	2,00	120,00
1	6	93159	60	UND	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 3,5, sem balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termossensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão com orifício lateral (olho de murphi para evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no ministério da saúde.	HFA/NINGBO FOYOMED/ LB501035	2,00	120,00
1	7	250993	50	UND	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 3.0, com balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termossensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão com orifício lateral (olho de murphi para evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no ministério da saúde.	HFA/NINGBO FOYOMED/ LB501030C	2,50	125,00

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	8	250994	110	UND	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 4,0, com balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termossensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão Com orifício lateral (olho de Murphi p/evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em Respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e reg. MS.	HFA/NINGBO FOYOMED/ LB501040C	2,50	275,00
1	9	250995	95	UND	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 4,5, com balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termossensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão Com orifício lateral (olho de Murphi p/evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em Respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e reg. MS.	HFA/NINGBO FOYOMED/ LB501045C	2,50	237,50
1	10	92807	60	UND	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 4.0 sem balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termossensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão. Com orifício lateral (olho de Murphi para evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no ministério da saúde.	HFA/NINGBO FOYOMED/ LB501040	2,00	120,00
1	11	92808	80	UND	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 4.5, sem balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termossensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão Com orifício lateral (olho de Murphi para evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em Respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no ministério da saúde.	HFA/NINGBO FOYOMED/ LB501045	2,00	160,00
1	12	92809	110	UND	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 5.0, sem balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termossensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão com orifício lateral (olho de murphi para evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em Respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no ministério da saúde.	HFA/NINGBO FOYOMED/ LB501050	1,80	198,00
1	13	92810	110	UND	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 5.5, com balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termossensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão com orifício lateral (olho de murphi para evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no ministério da saúde.	HFA/NINGBO FOYOMED/ LB501055C	2,29	251,90
1	14	92812	95	UND	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 6,5, com balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termossensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão com orifício lateral (olho de murphi para evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no ministério da saúde.	HFA/NINGBO FOYOMED/ LB501065C	2,50	237,50
1	15	92811	125	UND	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 6.0, com balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termossensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão com orifício lateral (olho de murphi para evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no ministério da saúde.	HFA/NINGBO FOYOMED/ LB501060C	2,50	312,50
1	16	1667	390	UND	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 7,0, com balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termossensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão Com orifício lateral (olho de Murphi p/evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no ministério da saúde.	HFA/NINGBO FOYOMED/ LB501070C	2,48	967,20
1	17	1668	420	UND	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 7,5, com balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termossensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão com orifício lateral (olho de Murphi para evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no ministério da saúde.	HFA/NINGBO FOYOMED/ LB501075C	2,50	1.050,00
1	18	1669	340	UND	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 8,0, com balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termossensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão com orifício lateral (olho de Murphi para evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no ministério da saúde.	HFA/NINGBO FOYOMED/ LB501080C	2,50	850,00
1	19	1670	235	UND	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 8,5, com balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termossensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão Com orifício lateral (olho de Murphi para evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no ministério da saúde.	HFA/NINGBO FOYOMED/ LB501085C	2,50	587,50

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	20	103145	140	UND	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 9,0, com balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termossensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão com orifício lateral (olho de Murphi para evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em Respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no ministério da saúde.	HFA/NINGBO FOYOMED/ LB501090C	2,50	350,00
1	21	103146	125	UND	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 9,5, com balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termossensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1 cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubação e desconexão com orifício lateral (olho de Murphi para evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no ministério da saúde.	HFA/NINGBO FOYOMED/ LB501095C	2,70	337,50

Fornecedor: **SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 34.396.122/0001-60, com sede na cidade de São Caetano do Sul/SP, à Avenida Roberto Simonsen, nº 620, Santo Antonio, CEP 09.530-401, fone/fax (11)3612-2905, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 13.646,10 (treze mil, seiscentos e quarenta e seis reais e dez centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	24	101148	390	KIT	Kit cateter venoso central de longa duração, duplo lúmen, em poliuretano, 7FR x 20 cm, estéril, biocompatível, transparente, radiopaco, ponta distal atraumática e flexível. O corpo do cateter deverá apresentar divisões em cm e nas extensões pinças ou presilhas corta fluxo. Deverá acompanhar cateter introdutor, agulha para punção na técnica de Seldinger, dilatador de vasos, asa/clamp de fixação para o cateter, fio guia com ponta distal em formato de "J" e avançador anatômico e seringa. Embalado em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no MS.	BIOMEDICAL/ C7D20BNWZ	34,99	13.646,10

Fornecedor: **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 00.656.468/0001-39, com sede na cidade de Curitiba/PR, à Rua Anita Ribas, nº 410, Bacacheri, CEP 82.520-610, fone/fax (41)3263-2594/(41)3028-2375, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 18.823,01 (dezoito mil, oitocentos e vinte e três reais e um centavo)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	22	271879	31	KIT	Kit cateter venoso central de longa duração, duplo lúmen, em poliuretano, 4FR x 13 cm, estéril, biocompatível, transparente, radiopaco, ponta distal atraumática e flexível. O corpo do cateter deverá apresentar divisões em cm e nas extensões pinças ou presilhas corta fluxo. O Kit deverá ser composto de no mínimo: - cateter introdutor, agulha, dilatador de vasos, fio guia com ponta distal em formato de "J" e seringa. Embalado em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no MS.	MEDIKA MCDL0413K2/ HTS	74,04	2.295,24
1	23	271880	31	KIT	Kit cateter venoso central de longa duração, duplo lúmen, em poliuretano, 4FR x 15 cm, estéril, biocompatível, transparente, radiopaco, ponta distal atraumática e flexível. O corpo do cateter deverá apresentar divisões em cm e nas extensões pinças ou presilhas corta fluxo. O Kit deverá ser composto de no mínimo: - cateter introdutor, agulha, dilatador de vasos, fio guia com ponta distal em formato de "J" e seringa. Embalado em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no MS.	MEDIKA MCDL0416K/ HTS	83,27	2.581,37
1	27	274645	232.440	UND	Touca aberta em não tecido, descartável, branca, gramatura de no mínimo 20 gr/m2, com elástico duplo em todo o perímetro da touca. Deve proteger a região da cabeça contra agentes químicos na forma de partículas. Não deve soltar fiapos. Tamanho com dimensões mínimas de 40X45 cm. Deve conter na embalagem dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	ANADONA SOFT	0,06	13.946,40

Doravante denominadas CONTRATADAS, resolvem registrar os preços anteriormente indicados, com observância da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº. 097/2013, de 08.01.2013, bem como das demais normas vigentes e aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Tubo Endotraqueal, Kit Cateter Venoso Central, entre outros, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas no processo de licitação denominada **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 254/2023-PMM – PROCESSO Nº. 01.05.00096718/2023.55-PMM,** que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado através dos órgãos e/ou unidades da Administração Municipal, mediante a elaboração da respectiva Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.

4.1.1. Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:
a) Número da Ata de Registro de Preços;
b) Quantidade do produto;
c) Descrição do produto requisitado;
d) Local e hora de entrega;
e) Forma de recebimento;
f) Dotação orçamentária onerada;
g) Valor;
h) Condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega:
5.1.1. Em até 20 (vinte) dias contados da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor; Obs.: os atrasos na entrega deverão ser previamente comunicados via e-mail para deferimento ou indeferimento em até 3 dias antes do prazo de entrega definido na nota do empenho.

5.2. Local de entrega:
5.2.1. No Almoxarifado de Produtos para Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Centenário, n.º400, BOX 03. Maringá/PR. O local de entrega estará especificado na SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO. As entregas deverão efetuar-se nos dias úteis, das 8h00min às 16h00min, agendadas através do telefone (44) 3309-4548.

5.3. Com relação ao fornecimento e recebimento dos produtos:
5.3.1. A convocação para o fornecimento se dará a partir do recebimento da Nota de Empenho para o fornecedor, momento o qual passará a ser contado o *prazo para a entrega de até 20 dias do envio da Nota de Empenho, via e-mail* ou mediante apresentação da mesma.

5.3.2. As Notas de Empenho conterão: O objeto e seus elementos característicos, inclusive quantidades; A forma e o prazo de fornecimento dos bens; O preço unitário; Dotação orçamentária, com fonte de recursos; A indicação do respectivo processo licitatório.

5.3.3. O recebimento dos materiais ficará sob a responsabilidade da comissão de recebimento, a qual fará a conferência do material conforme as especificações licitadas. O fiscal de contrato acompanhará para que a Contratada cumpra todas as condições estabelecidas no contrato.

5.3.4. Somente serão recebidos produtos com prazo de validade de, no mínimo, 80% do seu prazo intacto, considerando o tempo entre a data de fabricação e a data de validade do produto. Tal medida se faz necessária para que a Secretaria Municipal de Saúde não receba produtos com data de validade próxima de seu vencimento e também para que não haja vencimento do produto por possível diminuição da demanda, devido aos períodos de sazonalidade.

5.3.5. A detecção, pela Secretaria Municipal de Saúde, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos vigentes do Código de Defesa do Consumidor.

5.3.6. Os produtos deverão ser entregues nas embalagens originais do fabricante, em invólucro apropriado, sem sinais de violação, nem amassado. Deverá estar de acordo com a legislação vigente quanto a embalagens e identificação dos produtos.

5.3.7. A empresa fornecedora responsabilizar-se-á pela entrega dos produtos e no ato do recebimento será inspecionado: As condições de higiene do caminhão e cuidados na descarga; As condições de acondicionamento, aspecto externo das embalagens, tais como: dano nas estruturas das embalagens externas, presença de umidade, presença ou não de lacre nas embalagens, empilhamento, embalagem própria para cada tipo de produto.

5.3.8. Todos os produtos serão vistoriados pela comissão de recebimento nomeada em portaria e os que apresentarem defeitos serão rejeitados e o fornecedor se obriga a substituí-los.

5.3.9. Os produtos serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, de acordo com a Nota de Empenho e proposta apresentada, (Termo de recebimento provisório e Termo de recebimento definitivo). O prazo para recebimento provisório será de até 5 dias úteis.

5.3.10. A aceitação definitiva dar-se-á no 06 (sexto) dia útil, quando a Nota Fiscal será atestada pela comissão de recebimento devidamente designada pela contratante.

5.3.11. Caso os produtos apresentem irregularidades, especificações incorretas ou estejam fora dos padrões, lavrar-se-á um Termo de Recusa e Devolução, sendo que a unidade recebedora os devolverá para o fornecedor, para a regularização no prazo de 5 (cinco) dias uteis, ficando suspenso o pagamento da nota fiscal/fatura até a execução das correções necessárias, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Edital, porém o atraso na substituição dos materiais acarretará na aplicação das penalidades contratuais.

5.3.12. Os custos com substituição de produtos apresentados em desacordo com as especificações técnicas, correrão por conta da Contratada.

5.3.13. Durante toda a execução do contrato, a Empresa deverá manter as condições da habilitação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.

6.2. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.

6.3. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.4. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outros.

6.5. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

6.6. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

6.7. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.8. O disposto no item anterior aplica-se, igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

6.9. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão interessado na aquisição, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou outros.

6.10. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da apresentação da proposta de preços no processo de licitação.

6.11. A Administração Municipal poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da sua publicação no Órgão Oficial do Município de Maringá.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1. Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 20 dias após a entrega total das mercadorias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recibada pelo preposto do Município.

8.2. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.

8.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 20 (vinte) dias após a data de sua reapresentação.

8.4. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, desde que o atraso não tenha sido por culpa da contratada.

8.5. Para a realização do pagamento a empresa contratada deverá, obrigatoriamente, quando da entrega dos bens adquiridos, encaminhar a Nota Fiscal Eletrônica, mediante apresentação em arquivo XML, com o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, visto que a Nota Técnica 2016.002 instituiu o Grupo I80, o qual permite a rastreabilidade de qualquer produto sujeito a regulações sanitárias, tornando obrigatório o seu preenchimento no caso de medicamentos e produtos farmacêuticos.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Caberá à Contratada:

a) Fornecer, no prazo de 05 (cinco) dias, após cada período de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente ata, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
b) Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos produtos contratados;
c) Manter as condições de habilitação;
d) Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
f) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária;
g) Obriga-se a manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção;
h) Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE;
i) Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas;
j) A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos;
k) Os custos com substituição de produtos apresentados em desacordo com as especificações técnicas, correrão por conta da Contratada;
l) Deverão ser ainda cumpridas às normas de vigilância sanitárias instituídas pela Lei 6360/1976 e pelo Decreto 8077/2013 (Decreto regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária);
m) Quando da formalização do instrumento de contrato poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, no termos da lei e do Edital.

9.2. Caberá ao Contratante – Município de Maringá:

a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual;
d) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços;
e) Aderir ao Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente e consignatória/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;

f) Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;
g) Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
h) Rejeitar os produtos entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e Edital;
i) Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos adquiridos;
j) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais;
k) Essa Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens registrados dos licitantes vencedores, no todo ou em partes, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme estabelecido em legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único
Fica designado (a) o (a) servidor (a) Rosimeire Munarin, Enfermeira, matrícula nº. 11.297, portador (a) da CI/RG nº. 4.028.805-8 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 865.003.259-15 e Suplente Emanoel Alexandre Da Silva, Gerência Administrativa e Financeira, matrícula nº. 40.237, RG nº. 8.748.504-8 da SSP/PR e CPF nº. 009.873.319-22, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na Cláusula Décima Segunda;
b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;
c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
d) Demais hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
f) Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
g) Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;
h) Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação;
i) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:

- ☐ Advertência;
- ☐ Multa no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços pela inadimplência das obrigações;
- ☐ Multa no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços nos casos de fraude ou atos que importem na inidoneidade da empresa;
- ☐ As multas previstas são cumuláveis, caso constatada a incidência de mais de uma das penalidades;
- ☐ Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- ☐ Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. A mora no cumprimento da obrigação, além de sujeitar à contratada a multa, autoriza o CONTRATANTE, em prosseguimento ou na reincidência, a rescindir o contrato e a punir o faltoso.

12.3. Caso a empresa adjudicada se recuse injustificadamente a assinar a Ata de registro de Preços, dentro do prazo de dez (10) dias contados a partir da data de sua convocação, ser-lhe-á aplicada a multa de 10% do valor global da proposta, além de outras sansões cabíveis.

12.4. As sanções mencionadas não excluem a aplicação de demais sanções previstas em lei e no Edital, aplicáveis ao caso concreto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, poderá determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e no Decreto nº. 1.063/03 de 30 de setembro do ano de 2003.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 01 (uma) via, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Maringá, 23 de novembro de 2023.

CLÓVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal da Saúde/
Fundo Municipal de Saúde

ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Sandra da Silva

CIRURGICA FERNANDES - COM. DE MAT. CIRURGICOS E HOSPIT. LTDA
Barbara Maria Damião

HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCI, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Daniel Haddad Giffoni

IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Jose Rubem de Souza

SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Mirtes Terezinha Gonzalez Santos

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Luiz Renato Garofani

TESTEMUNHAS:

Ieda Ap. Rosa Ferreira

Samara Nunes França

Documento assinado eletronicamente por **Jose Rubem de Souza**, **Usuário Externo**, em 23/11/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Fernandes**, **Usuário Externo**, em 27/11/2023, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Haddad Giffoni**, **Usuário Externo**, em 27/11/2023, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Renato Garofani**, **Usuário Externo**, em 29/11/2023, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra da Silva**, **Usuário Externo**, em 04/12/2023, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Mirtes Terezinha Gonzalez Santos**, **Usuário Externo**, em 06/12/2023, às 23:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 07/12/2023, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 08/12/2023, às 08:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2798391** e o código CRC **FAE96592**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 264/2023

Processo nº 01.05.00096852/2023.26

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 311/2023-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 01.05.00096852/2023.26-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, n.º 701, Centro, Maringá, Paraná, CEP: 87.013-230, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.282.656/0001-06, neste ato representado pelo Sr. **ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS,** conforme permite Ato de Posse e Certidão, residente e domiciliado nesta cidade, registra os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

1. NORMAS REGENTES

1.1. Esta Ata de Registro de preços está vinculada ao **Processo Administrativo nº 01.05.00096852/2023.26**, ao edital e à proposta apresentada pelos fornecedores signatários, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 112/2023, pela Lei Complementar nº 1.142/2019.

2. VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços, e, no seu aniversário, será reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

2.1.1. A prorrogação da Ata não se dará de modo automático, mas será promovida pela Diretoria de Licitações somente mediante solicitação/provocação a ser apresentada em tempo hábil (30 dias antes de seu vencimento) pela unidade interessada, ordenadora da despesa, ou órgão gerenciador.

2.1.1.1. À unidade interessada, ordenadora da despesa, ou ao Órgão Gerenciador (através da Central de Compras), a quem competirá a comprovação do preço vantajoso, conforme art. 14, IX, do Decreto Municipal 1856/2023, sendo que tais documentos já deverão estar contidos na solicitação de que se refere o item 2.1.1, a ser apresentada.

2.2. Esgotados os quantitativos da ata de registro de preços antes do escoamento do seu prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada, com o reestabelecimento do quantitativo inicial.

3. OBJETO

3.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços é para compra de utensílios domésticos de copa e cozinha em geral (, etc.) incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito no Processo Administrativo, em atendimentos as necessidades das secretarias municipais de Maringá–Pr, e órgãos vinculados a essa municipalidade, para atender a Demanda 2024, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços.

4. REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO

4.1. Os fornecedores e seus preços registrados nesta Ata de Registro de Preços estão no Anexo I.

4.2. No caso de exclusão de fornecedor ou alteração dos preços, será elaborado termo de aditamento desta Ata, sendo dispensada a assinatura dos fornecedores que já firmaram ata de registro de preço e não tiveram alteração nos seus preços registrados.

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

5.1. O órgão gerenciador desta ata de registro de preços é:

5.1.1. - Instituto De Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá;

5.1.2. - Prefeitura Municipal de Maringá (Secretarias Municipais participantes do Processo).

5.2. São órgãos participantes desta ata de registro de preços:

SIGLA	ENTIDADE
PMM	Prefeitura Municipal de Maringá
IPPLAM	Instituto De Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá
MGAPREV	Maringá Previdência
AMR	Maringaense de Regulação

5.3. Prazo para início da execução do objeto: Imediato, após a homologação da ATA de RP.

5.4. Prazo de entrega ou de execução do objeto: Em até 20 dias contados da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.

5.5. Local de entrega ou execução:

Para os produtos destinados a Maringá Previdência: Av. Paraná, 965 - Centro - Zona 01, Maringá - PR, 87013-070;
Para os produtos destinados ao IPPLAM: Av. XV de Novembro, 701 - Centro, Maringá - PR, 87013-230;
Para os produtos destinados a AMR: Av. Duque de Caxias, 374 - 1°. andar – Centro;
Para os produtos destinados as demais Secretarias Municipais: ALMOXARIFADO CENTRAL - Av. Centenário, 400 (antigo armazém do IBC) - Maringá (PR) - mediante agendamento prévio de, no mínimo, 3 dias de antecedência e de acordo com a disponibilidade da agenda do setor, através do telefone (44) 3309-8264;
Obs. Enviar PDF da nota fiscal para o e-mail: selog_notas@maringa.pr.gov.br.

6. QUANTIDADES

6.1. As quantidades previstas para o órgão gerenciador são:

Item	Código	Quant.	Und	AMR	FUNREBOM	IPPLAM	MGAPREV	PROCON	SAS	SEBEA	SAÚDE	SECRIANÇA	SEDUC	SEGOV	SEINFRA	SEJUC	SELURB	SEMOB	SEMUC	SEMULHER	SESP	SETRAB	SELOG
1	202239	440	Unid.						340		15				2	10	5						68
2	206188	1.820	Unid.					2	603		51		900		4	13							247
3	240891	1.745	Unid.						603		30		800		2	10							300
4	252257	545	Unid.					2	340		80	3			5	7			10				98
5	249232	450	Unid.					2	340		30				2	6						1	69
6	104995	805	Unid.				4		603		51				2	11		5					129
7	206482	810	Unid.		4			2	603		30	1			3	14		5	2		15	3	128
8	240890	1.740	Unid.		3			2	603		30		800		5	7							290
9	241136	1.760	Unid.		3				603		51		800		5	7							291
10	202237	865	Unid.		6			2	340		54	1	300		5	12						3	142
11	201184	11.100	Unid.		80	24	12	10	1.608	12	1.200	50	6.000		100	182	10	10	82			3	1717
12	89045	980	Unid.						720		40				10	32	10					15	153
13	247224	975	Unid.					10	720		40				10	20	10					15	150
14	228263	3.100	Unid.		50		12	10	1.224	12	1.140	50			60	20	10		12				500
15	266873	50	Unid.					2			26				3	9							10
16	202275	360	Unid.		3			2	138		36	8	100		3	6		2		3			59
17	105418	200	Unid.					2	138		10				1	5			6	3		3	32
18	105014	550	Unid.			3	3	10	155	3	220			30	12	7		3	15				89
19	108080	1.285	Unid.			3	5		155	6	220	10	580		12	3		10	10		60	10	201
20	227682	1.295	Unid.				5		155	6	220	10	580		10	9		14	16		60	10	200
21	243001	430	Unid.		6	4	1	2	117	3	66			2	6	13	2		6		20	110	72
22	244012	545	Unid.	10	130	24		20	24	12	30	30			6	72	20		48	24		5	90
23	273425	30	Unid.								7											20	3
24	263914	20	Unid.								16												4
25	17315	15	Unid.								9												6
26	273514	15	Unid.								5												10
27	273276	15	Unid.								8												7
28	91148	25	Unid.								20												5
29	205148	10	Unid.								5												5
30	206309	35	Unid.								30												5

6.2. Durante a vigência da ata de registro de preços, poderá ser contratada quantidade inferior à quantidade registrada e, até mesmo, inexistir contratação.

7. CONVOCAÇÃO DOS FORNECEDORES PARA CONTRATAÇÃO

7.1. Os fornecedores deverão assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente, inclusive Nota de Empenho, em até 5 (cinco) dias úteis após a convocação.

7.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado por uma vez, excepcionalmente, quando solicitado dentro do prazo e mediante justificativa aceita pelo Município.

8. ALTERAÇÃO DE PREÇOS/REAJUSTE E REPACTUAÇÃO

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

II - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

III - na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.2. Do reajuste:

8.2.1. A periodicidade de reajuste do valor desta Ata de Registro de Preços será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice indicado no Termo de Referência ou Edital e, havendo divergência, o mais vantajoso à Administração.

8.2.2. A data-base do reajuste será vinculada à data de formalização da Ata de Registro de Preços.

8.2.3. A prorrogação e reajuste serão formalizados mediante simples apostilamento, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. Constituem obrigações do contratado:

9.1.1. aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões determinadas pelo contratante nos termos da Lei nº 14.133/2021;

9.1.2. comunicar ao fiscal do contrato, de imediato, qualquer ocorrência que impeça a execução regular de suas obrigações;

9.1.3. atender às determinações do fiscal do contrato, destinadas ao regular cumprimento do contrato;

9.1.4. efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato ou empenho;

9.1.5. manter atualizado, durante a vigência da presente ata de registro de preços, seu cadastro no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, bem como o endereço, número de telefone fixo e celular, correio eletrônico e nome do representante legal com poder de decisão;

9.1.6. Sendo constatado vícios no produto ou divergências das especificações, o setor responsável recusará o recebimento, dando ciência dos motivos da recusa à contratada, que assumirá todas as despesas daí decorrentes, sem prejuízo das penalidades previstas na lei, devendo, no prazo de 8 (oito) dias corridos, contado a partir da notificação, repor os produtos. Caso a verificação não seja procedida reputar-se-á como realizada dentro do prazo fixado. #OEDC

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Constituem obrigações do contratante:

10.1.1. realizar o empenho da respectiva dotação orçamentária;

10.1.2. divulgar a respectiva Ata de Registro de Preços na Transparência;

10.1.3. acompanhar e fiscalizar a execução da ata e empenhos decorrentes, registrando as eventuais ocorrências;

10.1.4. comunicar imediatamente ao contratado qualquer defeito ou deficiência que venha a constatar, referente à execução do objeto desta ata e empenhos decorrentes;

10.1.5. fornecer, em tempo hábil, todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações por parte do contratado;

10.1.6. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos. #OEDM

11. 11. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

11.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

11.1.1. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Juliane Zara Isolani, Auxiliar Administrativo e matrícula nº. 33.266 e Suplente Thiago de Oliveira Farinha, Técnico de Regulação de Saúde e matrícula nº. 74.720, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.2. Fica designado (a) o (a) servidor (a) André Luís Dias Bueno e 2º Tenente e Suplente Lucas Ruiz Merchi e 2º Tenente, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.3. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Emi Raquel de Almeida André, Auxiliar Administrativo e matrícula nº. 15.681 e Suplente Bruno Albuquerque, Agente Administrativo e matrícula nº. 44.080, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.4. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Carlos Henrique Viegas de Araújo, Agente Administrativo e matrícula nº. 43.321 e Suplente Elisangela da Silva Candil, Agente Administrativo e matrícula nº. 121, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.5. Fica designado (a) o (a) servidor (a) paulo Roberto Colucci Pompeu, Agente Administrativo e matrícula nº. 30.039 e Suplente Sismeiry de Aguiar Pereira Sperandio, Coordenadora e matrícula nº. 42.256, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.6. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Rossana Valentin, Nutricionista e matrícula nº. 34.487 e Suplente Geferson de Almeida Gonçalves, Nutricionista e matrícula nº. 41.980, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.7. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Luciana Ghering Viana, Assistente Administrativo e matrícula nº. 20.377 e Suplente Célia Maria de França, Auxiliar Administrativo e matrícula nº. 34.227, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.8. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Guilherme Marques da Silva Mariucci, Educador de Base/Superintendente e matrícula nº. 41.580 e Suplente Eduardo Antonio da Silva, Gerente Administrativo e matrícula nº. 39.979, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.9. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Mariana Borgognoni Petrocelli, Nutricionista e matrícula nº. 32.819 e Suplente Daniele da Costa Nogaroto, Agente Administrativo e matrícula nº. 45.324, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.10. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Juliana Serafim da Silva, Agente Administrativo e matrícula nº. 39.668 e Suplente Moisés Rebouças Santos, Auxiliar Administrativo e matrícula nº. 15.843, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.11. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Adailton Braz, Auxiliar Administrativo e matrícula nº. 10.178 e Suplente João Henrique Ferreira Vieira, Assistente Administrativo e matrícula nº. 32.233, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.12. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Luciano Oliveira Lima dos Santos, Auxiliar Operacional e matrícula nº. 38.091 e Suplente João Ricardo Tosta de Lima, Eletricista e matrícula nº. 18.256, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.13. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Renata Giolo da Silva, Agente Administrativo e matrícula nº. 39.773 e Suplente José Carlos do Nascimento, motorista e matrícula nº. 60.185, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.14. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Carlos Aparecido Parolin, Auxiliar Administrativo e matrícula nº. 10.406 e Suplente Sérgio Aparecido Mackerte, Auxiliar Administrativo e matrícula nº. 12.247, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.15. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Nelson Rodrigues Caleffi, Carpinteiro e matrícula nº. 31.184 e Suplente Carlos Alberto de Souza Júnior, Auxiliar Administrativo e matrícula nº. 20.700, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.16. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Valdenir José Milles, Gerente de Iluminação Pública e matrícula nº. 74.767 e Suplente Argemiro Clóvis Franco, Motorista I e matrícula nº. 15.348, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.17. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Ismael Nogueira Mendonça, Gerente da Pedreira e matrícula nº. 74.541 e Suplente Alessandro da Silva Cham, Auxiliar Operacional e matrícula nº. 36.194, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.18. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Fernanda Gomes da Silva Pires, Gerente Administrativo e Financeiro e matrícula nº. 20.233 e Suplente Marina Fernandes Merlo, Agente Administrativo e matrícula nº. 45.071, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.19. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Jorge Alves, Agente Administrativo e matrícula nº. 36.899 e Suplente Ana Cláudia Gomes Bergamaschi, Gerência Administrativa e matrícula nº. 74.338, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.20. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Lesley Fabiana Soares, Auxiliar Administrativo e matrícula nº. 32.464 e Suplente Elenir Aparecida da Silva Bezerra, Auxiliar Administrativo e matrícula nº. 36.336, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.21. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Ana Carolina Ferreira Siqueira Maeda, Auxiliar Administrativo e matrícula nº. 35.616 e Suplente Devani Aparecida Bernardo Viana, Auxiliar Operacional e matrícula nº. 43.794, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.22. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Cristiane Pereira Guedes, Auxiliar Operacional e matrícula nº. 36.578 e Suplente Ariane de Quadros, Agente Administrativo e matrícula nº. 34.668, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.23. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Celso Ricardi Biasi, Profissional de Educação Física e matrícula nº. 32.318 e Suplente Edna Pinel Maioli, Profissional de Educação Física e matrícula nº. 20.222, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.24. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Lânia Paula Reami, Auxiliar Administrativo e matrícula nº. 33.264 e Suplente Francisney Kasmierczak Barbosa, Auxiliar Administrativo e matrícula nº. 33.094, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.25. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Roberta Cristhiany Occhi, Auxiliar Administrativo e matrícula nº. 34.831 e Suplente Reginaldo dos Santos, Agente Administrativo e matrícula nº. 45.152, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.26. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Fernanda Aparecida de Lima Araújo, Auxiliar Administrativo e matrícula nº. 35.612 e Suplente Márcia Regina da Silva, Agente Administrativo e matrícula nº. 33.608, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado até 20 dias após a entrega total das mercadorias e/ou da execução dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recebida pelo preposto do Município.

12.2. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.

12.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 20 (vinte) dias após a data de sua reapresentação.

12.4. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, desde que o atraso não tenha sido por culpa da contratada.

13. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

13.1. O recebimento será considerado provisório até a verificação da conformidade do produto, entregue com as especificações do objeto licitado, a qual será realizada em até 30 (trinta) dias (corridos) da comunicação escrita do término da entrega pelo contratado ao responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto.

13.2. Sendo constatado vícios no produto ou divergências das especificações, o setor responsável recusará o recebimento, dando ciência dos motivos da recusa à contratada, que assumirá todas as despesas daí decorrentes, sem prejuízo das penalidades previstas na lei, devendo, no prazo de 8 (oito) dias corridos, contado a partir da notificação, repor os produtos. Caso a verificação não seja procedida reputar-se-á como realizada dentro do prazo fixado.

13.3. Os produtos serão recebidos por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, em até 30 dias da comunicação escrita do contratado.

13.4. Considerar-se-á definitivo o recebimento do objeto deste instrumento, caso não haja manifestação da Contratante, até o prazo final do recebimento provisório (em até 30 dias corridos).

13.5. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita execução deste contrato, quanto à qualidade, correção e segurança do objeto contratado.

14. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

14.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado desta ata de registro de preços quando:

14.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

14.1.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável;

14.1.3. não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

14.1.4. sofrer as sanções de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

14.1.5. ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata de registro de preços, devidamente comprovado e justificado;

14.1.6. houver razão de interesse público, devidamente justificada; ou

14.1.7. houver solicitação do fornecedor.

14.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos itens: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável; e não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; será formalizado por despacho ou notificação fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa".

15. SANÇÕES APLICADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Dar causa à inexecução parcial do empenho	Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave	--
O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora	Multa diária de 1% ao dia, até o limite de 7%, quando o atraso na entrega não causa grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços, ou ao interesse coletivo, ou ainda, quando não configurar inexecução total do contrato/empenho	1%/dia
Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Dar causa à inexecução parcial do contrato/empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Multa sobre o valor total do contrato/nota de empenho	15%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	12 meses
Dar causa à inexecução total do contrato/empenho	Multa sobre o valor total do contrato/nota de empenho	20%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	18 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativo	4 anos e 6 meses

15.2. Pelas infrações administrativas de: ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado; dar causa à inexecução parcial do contrato/empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; ou dar causa à inexecução total do contrato/empenho;, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

15.3. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.

15.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.5. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Maringá - PR, 23 de dezembro de 2023.

ANEXO
FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

Fornecedor: **BEATRIZ BRUST DE SOUZA** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 22.327.937/0001-09, com sede na cidade de Serra Negra/SP, à Rodovia SP 360, nº S/N, Três Barras - Sítio Palmeiras, CEP 13.930-000, fone/fax (19) 3892-8516, por seu representante legal BEATRIZ BRUST DE SOUZA, ao final assinado, com o **valor total de R$ 12.962,90 (doze mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
4	1	252257	545	UND	Pote, em plástico resistente, para armazenamento de alimentos, com tampa rosca, capacidade 400 à 600 ml, dimensão mínima de 8 cm x 10 cm.	ERCA/ REF 2504	2,95	1.607,75
5	1	206482	810	UND	Pote, em polipropileno, redondo, com tampa de fechamento em rosca, capacidade 2 litros, apropriado para freezer e micro-ondas, atóxico, BPA free, admitida uma tolerância de até 10%.	ERCA/ REF 2500	5,88	4.762,80
8	1	202237	865	UND	Pote, em polipropileno, retangular, com tampa, capacidade 1 litro, apropriado para freezer e micro-ondas, atóxico, BPA free.	ERCA/ REF 533	3,44	2.975,60
10	1	247224	1.955	UND	Prato em polipropileno, fundo com diâmetro no mínimo 22 cm.	PRAKASA	1,85	3.616,75

Fornecedor: **COMERCIAL HERZOG LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 02.048.610/0002-71, com sede na cidade de Joinville/SC, à Rua Dona Francisca, nº 8.300 Bl 01 Mód. A – Box Guaraciaba - Cond. perini Business Park, Zona Industrial Norte, CEP 89.219-600, fone/fax (18) 3209-1914, por seu representante legal RICARDO HERZOG, ao final assinado, com o **valor total de R$ 100.936,75 (cem mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	240891	2.674	UND	Pote plástico, retangular, com tampa, capacidade 10 litros, para freezer e micro-ondas, atóxico, BPA FREE, admitida uma tolerância de até 5%.	RISCHIOT-TO	12,40	33.157,60
2	1	240891	891	UND	Pote plástico, retangular, com tampa, capacidade 10 litros, para freezer e micro-ondas, atóxico, BPA FREE, admitida uma tolerância de até 5%.	RISCHIOT-TO	12,40	11.048,40
3	1	202239	440	UND	Pote plástico, redondo, 5 litros, com tampa, para freezer e micro-ondas, atóxico, BPA FREE, admitida uma tolerância de até 10%.	RISCHIOT-TO	6,75	2.970,00
9	1	201184	11.100	UND	Prato de vidro temperado liso transparente, fundo com diâmetro no mínimo 22 cm.	CLASS HOME	4,00	44.400,00
12	1	266873	50	UND	Ralador de legumes em inox manual 1 face.	CLASS HOME	4,70	235,00
13	1	202275	360	UND	Ralador em aço inox, grande, com 4 faces, manual com cortes diferentes, para legumes.	CLASS HOME	6,00	2.160,00
18	1	243001	430	UND	Tesoura, para cozinha, lâmina em aço inox, comprimento mínimo de 20 cm.	CLASS HOME	6,00	2.580,00
19	1	244012	545	UND	Xícara para chá (mínimo 180 ml) com pires.	CLASS HOME	6,75	3.678,75
21	1	263914	20	UND	Assadeira, em alumínio, retangular baixa, tamanho mínimo 40 x 29 x 4 cm.	ALUMINIO NACIONAL	17,35	347,00
23	1	273276	15	Unid	Bandeja redonda polida, em alumínio, diâmetro no mínimo 35 cm.	ALUMINIO NACIONAL	24,00	360,00

Fornecedor: **COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI- EPP**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 22.906.038/0001-60, com sede na cidade de Ouro Preto/MG, à Rua Jorge Caram, nº 821/A, Nossa Senhora do Carmo, CEP 35.400-000, fone/fax (31) 3552-3026/98881-3510, por seu representante legal GABRIEL TEIXEIRA, ao final assinado, com o **valor total de R$ 3.239,80 (três mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
14	1	105418	200	UND	Rolo de madeira ou bambu para esticar massa, comprimento mínimo de 40 cm.	MAD LAR/ MADEIRA 43CM	14,78	2.956,00
22	1	17315	15	UND	Bandeja de aço inox com medidas mínimas de 26 X 20 cm.	KE HOME/ REF 3104-3627 INOX	18,92	283,80

Fornecedor: **E B P DE SOUZA ACESSÓRIOS PARA CELULARES** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 46.740.725/0001-17, com sede na cidade de Maringá/PR, à Travessa Guilherme de Almeida, nº 170, Zona 01, CEP 87.013-922, fone/fax (44) 99173-6609, por seu representante legal EMILLY BEATRIZ PEREIRA DE SOUZA, ao final assinado, com o **valor total de R$ 1.295,00 (um mil, duzentos e noventa e cinco reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
25	1	206309	35	UND	Assadeira em alumínio com grelha número 5, com medidas mínimas de 42x30x5 cm.	ASJ/ 43X30-X5CM	37,00	1.295,00

Fornecedor: **I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 13.421.690/0001-02, com sede na cidade de Sarandi/PR, à Rua Albino Zanchim, nº 479 Sala 02, Jardim Monte Líbano, CEP 87.112-221, fone/fax (44) 3288-0693, por seu representante legal ISIS FORMENTON CADAMURO, ao final assinado, com o **valor total de R$ 99.098,00 (noventa e nove mil e noventa e oito reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
16	1	108080	1.285	UND	Suporte tipo dispenser em aço inox, para copos descartáveis de café (50 ml).	ALDINOX/ DISPENSER INOX	35,80	46.003,00
17	1	227682	1.295	UND	Suporte tipo dispenser em aço inox, para copos descartáveis de água (180 ml).	ALDINOX/ DISPENSER INOX	41,00	53.095,00

Fornecedor: **J GUILHERME PAVÃO LTDA.** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 51.190.667/0001-35, com sede na cidade de Limeira/SP, à Rua João Dierberger, nº 212, Parque Egisto Ragazzo, CEP 13.485-303, fone/fax (19) 98362-5521, por seu representante legal JEFFERSON GUILHERME DE PAIVA PAVÃO, ao final assinado, com o **valor total de R$ 42.679,99 (quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
6	1	240890	2.995	UND	Pote, em polipropileno, retangular baixa, com tampa de vedamento adequado, capacidade mínima de 5 litros, tamanho mínimo 33 x 21 x 10 cm, apropriado para freezer e micro-ondas, em material de polipropileno, atóxico, BPA free.	STN/ 32,5X2 35X11	9,99	29.920,05
7	1	241136	1.760	UND	Pote, em polipropileno, retangular, com tampa de vedamento adequado, capacidade para 3 litros, tamanho mínimo 26 x 15 x 9 cm, apropriado para freezer e micro-ondas, atóxico, BPA free.	JET/ (C)29CMX(L)19CMX(A)10CM	6,3636	11.199,936
20	1	273425	30	Unid	Suqueira de vidro 3 litros, com dispenser de bebidas.	VTLAR 3L	52,00	1.560,00

Fornecedor: **ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA.** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 49.059.156/0001-37, com sede na cidade de Mandaguaçu/PR, à Avenida Ney Braga, nº 440 Sala 02, Vila Franchello, CEP 87.160-000, fone/fax (44) 3245-2026, por seu representante legal ANDREIA CARACATO ROCCO ZANETTI, ao final assinado, com o **valor total de R$ 35.890,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e noventa reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote		Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
11	1	228293		3.100	UND	Prato, em vidro temperado, raso, com diâmetro no mínimo 22 cm.	NADIR	5,40	16.740,00
15	1	105014		550	UND	Suporte (lixeira) para copos descartáveis de água (medidas 180ml) e café (medidas 50ml) integrados.	PREMISSE	31,00	17.050,00
24	1	205148		10	UND	Caixa térmica, em polipropileno, mínimo 75 litros, para cozinha industrial.	MOR	210,00	2.100,00

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal

Maria da Penha Marques Sapata
Diretora Presidente Agência Maringaense de Regulação

Bruna Barbosa Barroca
Diretora Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá

Marcia Fatima da Silva Giacomelli
Diretora Presidente da Maringá Previdência

TESTEMUNHAS:

Ieda Ap. Rosa Ferreira

Samara Nunes França

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Teixeira Viana, Usuário Externo**, em 13/12/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Brust de Souza, Usuário Externo**, em 15/12/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Caracato Rocco Zanetti, Usuário Externo**, em 18/12/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Isis Formenton Cadamuro, Usuário Externo**, em 19/12/2023, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Guilherme de Paiva Pavão, Usuário Externo**, em 19/12/2023, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Emilly Beatriz Pereira de Souza, Usuário Externo**, em 21/12/2023, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Herzog, Usuário Externo**, em 21/12/2023, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas, Secretário de Governo**, em 22/12/2023, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli, Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 22/12/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria da Penha Marques Sapata, Diretor (a)-Presidente da AMR**, em 22/12/2023, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Prefeito Municipal**, em 22/12/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca, Diretor (a)-Presidente do IPPLAM**, em 22/12/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira, Coordenadora de Serviço**, em 27/12/2023, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França, Agente Administrativo (a)**, em 27/12/2023, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2919851** e o código CRC **C9DC1B98**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2023
Processo nº 01.20.00108095/2023.56

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 267/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 302/2023-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 01.20.00108095/2023.56-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 76.282.656/0001-06, com sede à Av. XV de Novembro, 701, Centro, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representada por Sr. **ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS, Prefeito Municipal**, conforme permite Ato de Posse e Certidão e as empresas abaixo relacionadas, para Registro de Preço para a contratação de empresa especializada na área de engenharia/arquitetura para futura e eventual execução de calçadas, muretas e alambrados, inclusive com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos trabalhos, pelo período de 12 (doze) meses, em diversos locais do Município de Maringá-PR:

Fornecedor: **R. MARTINS GARCIA CONSTRUCAO CIVIL - LTDA** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 08.696.723/0001-89, com sede na cidade de Sarandi/PR, à Rua José de Alencar, nº 172, Jardim Novo Panorama, CEP 87.113-150, fone/fax (44)3264-2921, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 19.699.538,70 (dezenove milhões, seiscentos e noventa e nove mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1	265950	86.500	M2	DEMOLIÇÃO DE PISO EM CONCRETO SIMPLES, MECANIZADA COM MARTELETE	11,20	968.800,00
1	2	244329	160	M3	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS	71,61	11.457,60
1	3	270889	13.200	M	CORTE EM PISO DE CONCRETO	0,47	6.204,00
1	4	265951	134.000	M2	RASPAGEM E LIMPEZA MECANIZADA	0,44	58.960,00
1	5	224501	53.900	M3	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE ENTULHO EM LOCAL APROPRIADO	27,70	1.493.030,00
1	6	243901	31.022	M3	ATERRO COMPACTADO MECANICAMENTE COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO, INCL. TRANSPORTE	71,18	2.208.145,96
1	7	265952	133.150	M2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO SOLO	1,01	134.481,50
1	8	265955	130.100	M2	PISO EM CONCRETO FCK=20MPA DESEMPENADO, USINADO, E=7CM, INCL. JUNTA DE DILATAÇÃO, FORMA E LASTRO DE BRITA	51,51	6.701.451,00
1	9	265956	4.060	M2	PISO EM CONCRETO FCK=20MPA DESEMPENADO, USINADO, E=8CM, ARMADO, COM TELA SOLDADA NERVURADA CA-60, FIO Ø5,0MM, MALHA 10X10CM, INCL. LONA PLÁSTICA E=150 MICRA, JUNTA DE DILATAÇÃO, FORMA E LASTRO DE BRITA	94,98	385.618,80
1	10	265957	14.000	M2	BASE EM CONCRETO MAGRO PARA ASSENTAMENTO DA PLACA CIMENTÍCIA, INCL. LASTRO DE BRITA	31,27	437.780,00
1	11	265958	11.450	M2	PISO EM PLACA CIMENTÍCIA E=2,5CM (30X30CM), INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	153,77	1.760.666,50
1	12	265959	2.550	M2	PISO EM PLACA CIMENTÍCIA TÁTIL COLORIDO E=2,5CM (40X40CM), INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	152,32	388.416,00
1	13	265965	632	UNID	PINTURA EM PISO CIMENTADO – SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSIBILIDADE, DIMENSÃO 30X30CM	5,52	3.488,64
1	14	265960	22.000	M	MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO 20 MPA, 40CM DE BASE X 30CM ALTURA, MOLDADO "IN LOCO" COM EXTRUSORA	66,05	1.453.100,00
1	15	265961	18.500	M	MURETA EM ALVENARIA H=30CM, INCLUSIVE ESTACA, BALDRAME, PILAR EM CONCRETO ARMADO FCK=20MPA	160,98	2.978.130,00
1	16	247110	28.500	M2	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	14,64	417.240,00
1	17	245119	116.500	M2	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA.	2,44	284.260,00
1	18	275533	95	UNID	REMOÇÃO E DESCARTE DE RAMPA METÁLICA	87,46	8.308,70

Fornecedor: **TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 00.147.794/0001-10, com sede na cidade de Maringá/PR, à Rua Estados Unidos, nº 1751, Jardim Internorte, CEP 87.045-010, fone/fax (44)3229-3535/(44)3127-7100, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 3.089.998,56 (três milhões e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
2	1	215280	14.451	M	ALAMBRADO COM TELA DE AÇO GALVANIZADO (MALHA 7X7CM, FIO 12, ALTURA 1,70M), MOURÃO PRÉ-MOLDADO TIPO "PESCOÇO DE GANSO" EM CONCRETO ARMADO COM COMPRIMENTO TOTAL DE 3,20M, SENDO 1,80M DE ALTURA ACIMA DO NÍVEL DO TERRENO MAIS BRAÇO INCLINADO DE 40CM E 1M CRAVADO NO SOLO, ESPAÇADOS A CADA 2,5M, ARAME LISO FIO 12 (TRÊS ALTURAS NO TRECHO INCLINADO), ARAME LISO FIO 12 (TRÊS ALTURAS PARA ESTRUTURAÇÃO) E VIGA BALDRAME EM CONCRETO ARMADO	175,11	2.530.514,61

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
2	2	250081	155	UNID	PORTÃO DUAS FOLHAS PIVOTANTE COM PERFIL EM TUBO DE AÇO 2", TELA DE AÇO GALVANIZADO (MALHA 7X7CM, FIO 12) E COLUNAS EM PERFIL METÁLICO 80X80MM, INCL. PINTURA (3,25X1,80M)	2.474,21	383.502,55
2	3	270890	6.740	M2	RETIRADA DE TELA DE ALAMBRADO E PILARETES DE CONCRETO, INCL. CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE ENTULHO EM LOCAL APROPRIADO	26,11	175.981,40

Doravante denominadas CONTRATADAS, resolvem registrar os preços anteriormente indicados, com observância da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº. 097/2013, de 08.01.2013, bem como das demais normas vigentes e aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é o Registro de Preço para a contratação de empresa especializada na área de engenharia/arquitetura para futura e eventual execução de calçadas, muretas e alambrados, inclusive com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos trabalhos, pelo período de 12 (doze) meses, em diversos locais do Município de Maringá-PR, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas no processo de licitação denominada **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 302/2023-PMM – PROCESSO Nº. 01.20.00108095/2023.56-PMM,** que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A execução do serviço registrado nesta Ata será requisitado através dos órgãos e/ou unidades da Administração Municipal, mediante a elaboração da respectiva Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.

4.1.1. Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:
a) Número da Ata de Registro de Preços;
b) Quantidade do serviço;
c) Descrição do serviço requisitado;
d) Local e hora de execução;
e) Forma de recebimento;
f) Dotação orçamentária onerada;
g) Valor;
h) Condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Local:
5.1.1. Os serviços serão executados em locais determinados pelo Município, conforme necessidade e apontamento das Unidades demandantes (SEMOP, SEINFRA, SEMOB, IAM e SEDUC), com escopo variável conforme indicações das respectivas Ordens de Serviços.

5.2. Execução:
5.2.1. O prazo de execução de cada serviço estará especificado na respectiva Ordem de Serviço e será contado a partir de sua assinatura. O prazo de execução caracteriza a entrega dos serviços aceitos pela fiscalização, desta forma, toda e qualquer correção deverá ser feita dentro do prazo de execução.

5.2.2. Quando aplicável, o cronograma de execução dos serviços será fornecido pela fiscalização junto à Ordem de Serviço. Caso seja necessário, o cronograma poderá ser reprogramado pela fiscalização com a devida justificativa.

5.3. Condições e Forma de Entrega:
5.3.1. Os serviços de execução de calçadas, muretas e alambrados deverão ser realizados conforme Anexo – Memorial Descritivo Calçada, Fechamentos e Grama (SEI nº 2523511) e Anexo - Memorial Descritivo Meio-fio e Sarjeta (SEI nº 2530166), dentro do prazo estabelecido na Ordem de Serviço. Deverá ser apresentada a comprovação de responsabilidade técnica (ART/RRT) quitada e assinada pelo responsável – essa poderá ser referente a Ata de Registro de Preços ou aos serviços específicos da Ordem de Serviço, a critério da contratada; a descrição da ART/RRT deverá indicar o número da Ata de Registro de Preços.

5.3.2. As medições deverão ser apresentadas por meio de Abertura de Processo Eletrônico do tipo "Obras Públicas: Medição de Registro de Preços/Serviços" no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), por meio de usuário externo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.

6.2. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.

6.3. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.4. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outros.

6.5. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

6.6. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

6.7. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.8. O disposto no item anterior aplica-se, igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

6.9. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão interessado na aquisição, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou outros.

6.10. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da apresentação da proposta de preços no processo de licitação.

6.11. A Administração Municipal poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da sua publicação no Órgão Oficial do Município de Maringá.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1. Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado conforme medição, em moeda brasileira corrente, desde que cumpridas e atendidas as condições do Termo de Referência para sua liberação.

8.2. A medição deverá ser apresentada digitalmente no prazo estabelecido na Ordem de Serviço, por meio do tipo processual "Obras Públicas: Medição de Registro de Preços/Serviços" no Sistema Eletrônico de Informações – SEI (Acesso Usuário Externo). De modo a padronizar as condições e forma de apresentação, deverão ser apresentados:

8.2.1. Planilha com discriminação detalhada dos serviços executados de acordo com cronograma e prazo estabelecidos, contendo número da licitação, número da Ata de Registro de Preços, número da Ordem de Serviço e outros que se fizerem necessários;

8.2.2. Cópia da Guia de recolhimento da Previdência Social (GRPS) do último recolhimento devido, quitada em conformidade com o demonstrativo de dados referente ao FGTS/INSS, exclusivo para cada serviço;

8.2.3. Cópia da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), do último recolhimento devido, quitada em conformidade com o demonstrativo de dados referente ao FGTS/INSS, exclusivo para cada serviço;

8.2.4. Cópia da certidão negativa de Tributos Municipais, Estadual, Federal e FGTS;

8.2.5. Cópia das comprovações da regularidade trabalhista (dos colaboradores e eventuais prestadores de serviço no local, além de contratos de experiência ou subcontratação), através dos seguintes documentos:

8.2.5.1. Certidão Negativa Trabalhista;

8.2.5.2. Apresentação de GFIP-SEFIP;

8.2.5.3. E quando necessário Anotação do Registro dos Funcionários e/ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

8.2.6. A Contratada deverá apresentar a documentação supracitada em cada medição, inclusive dos subcontratados, em conjunto a anuência da Contratante.

8.3. A fiscalização procederá as medições baseadas nos serviços realizados, conforme previsão nas respectivas Ordens de Serviços, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso contrário, será registrada a situação, inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

8.4. Caso seja necessário, o cronograma poderá ser reprogramado pela fiscalização com a devida justificativa.

8.5. Após aceite e autorização da fiscalização, será solicitado a emissão da nota fiscal, que deverá ser apresentada com discriminação resumida dos serviços executados de acordo com a(s) Ordem(s) de Serviço, número da licitação e da Ata de Registro de Preços e outros que julgar conveniente, sem rasuras e/ou entrelinhas e certificada pelo fiscal.

8.6. O pagamento será realizado em até 20 (vinte) dias corridos após a apresentação da nota fiscal devidamente aprovada pelo fiscal da Ata de Registro de Preços.

8.7. O não pagamento da fatura em seu vencimento acarretará a atualização monetária do valor devido, desde a data do vencimento até o efetivo pagamento, calculando-a pela variação do INPC-IBGE, ou outro índice determinado pelo Governo Federal em sua substituição.

8.8. A liberação das medições ficará condicionada à quitação relacionada:

8.8.1. Ao CREA/PR ou CAU/BR, através da ART ou RRT, respectivamente;

8.8.2. As certidões fiscais;

8.8.3. A comprovação de regular recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

8.8.4. A comprovação de regular recolhimento das contribuições previdenciárias e comprovações da regularidade trabalhista;

8.8.5. A aprovação/aceite da fiscalização.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Caberá à Contratada:

a) Fornecer, no prazo de 05 (cinco) dias, após cada período de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente ata, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

b) Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos produtos contratados;
c) Manter as condições de habilitação;
d) Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
f) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária;
g) A CONTRATADA obriga-se a manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para esta contratação, devendo comunicar a CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente;
h) A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir a terceiros os direitos e obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços, sem a prévia e expressa concordância da CONTRATANTE;
i) A CONTRATADA se responsabiliza por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas;
j) A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas de compras junto ao comércio ou indústria, ficando a CONTRATANTE isenta de quaisquer responsabilidades perante as mesmas;
k) No caso de a empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA e/ou CAU do Estado do Paraná, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional e apresentar ao fiscal no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura da Ata de Registro de Preços;
l) A CONTRATADA se obriga a cumprir os prazos estabelecidos para entrega dos serviços;
m) A CONTRATADA deverá executar os serviços de calçadas, muretas e alambrados conforme Anexo - Memorial Descritivo Calçada, Fechamentos e Grama (SEI nº 2523511) e Anexo - Memorial Descritivo Meio-fio e Sarjeta (SEI nº 2530166) e atender as Condições e Forma de Entrega, dispostas no item 14 do Termo de Referência;
n) A CONTRATADA se responsabilizará pelo refazimento dos serviços, caso esses não sejam aceitos pela fiscalização, desde que devidamente justificado, sendo que as despesas ficarão a cargo da CONTRATADA;
o) A CONTRATADA deverá obedecer às exigências e às normas, quando instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores e/ou fiscalizadores, inclusive de segurança e ambientais;
p) Todos os gastos com as aquisições de produtos e materiais necessários à execução dos serviços correrão por conta da CONTRATADA, ficando também sob sua responsabilidade a guarda e conservação dos mesmos;
q) Fica expresso que as PROPONENTES, no decorrer do processo licitatório e antes de firmar a Ata de Registro de Preços, examinaram cuidadosamente os documentos apresentados e compreenderam todas suas disposições, efetuando todas as interpretações, deduções e conclusões para definição do seu custo de execução, bem como formularam uma estimativa correta das peculiaridades locais que possam influir no cumprimento contratual, de maneira que qualquer eventual falha de sua parte não as isentarão das obrigações assumidas, independentemente de suas dificuldades.

9.2. Caberá ao Contratante – Município de Maringá:

a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual;
d) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços;
e) Aderir ao Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente a contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;
f) Designar formal e legalmente servidor(a) devidamente capacitado para fiscalizar e acompanhar o andamento dos serviços, bem como para dirimir as possíveis dúvidas existentes referentes a contratação;
g) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;
h) Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
i) Rejeitar os serviços entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e Edital;
j) Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços contratados;
k) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais;

l) As solicitações dos serviços serão efetivadas pela Administração, de acordo com sua necessidade e critério;
m) A Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens registrados dos licitantes vencedores, no todo ou em partes, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme estabelecido no § 4º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único
Fica designado (a) o (a) servidor (a) Lucas Alher Marques, Agente Administrativo, matrícula nº. 43.572 e Suplente Fabiana de Oliveira Sarri Bressan, Assistente Administrativo, matrícula nº. 30.140, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra “d”, desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Marcelo Bilhan Kerniski, Engenheiro civil, matrícula nº. 39.819 e Suplente Lucas Cristiano de Oliveira Reino, Gerente Operacional de Pavimentação e Galerias, matrícula nº. 74.626, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra “d”, desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Elise Savi, Arquiteta, matrícula nº. 31.827 e Suplente Gláucia Maguetas Gonçalves Teixeira, Arquiteta, matrícula nº. 41.599, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra “d”, desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Rodrigo Leonardo Machado, Engenheiro Civil, matrícula nº. 35.942 e Suplente Marcos Mitsuo Miura, Engenheiro Civil, matrícula nº. 35.716, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra “d”, desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Esdras Marques de Oliveira Miranda, Arquiteto, matrícula nº. 33.380 e Suplente Felipe Matheus Dezoti, Gerente de Saneamento Ambiental, matrícula nº. 74.949, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra “d”, desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na Cláusula Décima Segunda;
b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;
c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
d) Demais hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
f) Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
g) Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;
h) Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação;
i) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/1993.

12.2. No termo da Ata de Registro de Preços, em caso de atraso injustificado no cumprimento das obrigações assumidas, sem prejuízo de eventuais sanções cíveis e criminais, serão aplicadas à contratada as penalidades seguintes:

12.2.1. Multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho do serviço a ser realizado, no caso de atraso de até 30 (trinta) dias transcorridos do prazo final da entrega do objeto, conforme Ordem de Serviço;

12.2.2. Transcorrido atraso superior a 30 (trinta) dias do prazo para entrega dos serviços, ficará configurada inexecução da Ata de Registro de Preços e a Administração poderá, garantida defesa prévia, aplicar à contratada:

12.2.2.1. Advertência;

12.2.2.2. Advertência e multa, em caso de reincidência e;

12.2.2.3. Advertência, multa e rescisão da Ata de Registro de Preços, em caso de nova reincidência.

12.3. Será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total corrigido dos itens adjudicados à contratada, quando a mesma:

12.3.1. Prestar informações inexatas ou criar embaraços à fiscalização;

12.3.2. Transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia autorização da Contratante;

12.3.3. Executar os serviços em desacordo com as normas técnicas ou especificações, independentes da obrigação de fazer as correções necessárias às suas expensas;

12.3.4. Desatender às determinações da Fiscalização;

12.3.5. Praticar qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais, respondendo, ainda, pelas multas aplicadas por órgãos competentes em razão da infração cometida;

12.3.6. Não iniciar, sem justa causa a execução dos serviços contratados no prazo fixado, estando sua proposta dentro do prazo de validade;

12.3.7. Ocasionar, sem justa causa, atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços contratados;

12.3.8. Paralisar ou cumprir lentamente os serviços, sem justa causa, por mais de 05 (cinco) dias consecutivos;

12.3.9. Recusar-se a executar, sem justa causa, no todo ou em parte, os serviços contratados;

12.3.10. Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má-fé, venha causar danos à Contratante ou a terceiros, independente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados às suas expensas.

12.4. O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver.

12.5. A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

12.6. Em casos de infração contratual considerada grave, após o devido processo legal de apuração, poderá ser aplicada à contratada a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

12.7. Em casos de infração contratual considerada gravíssima ou fraude, após o devido processo legal de apuração, poderá ser aplicada à contratada declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Maringá, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, poderá determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e no Decreto nº. 1.063/03 de 30 de setembro do ano de 2003.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 01 (uma) via, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Maringá, 19 de dezembro de 2023.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal

JULIANE APARECIDA KERKHOFF
Diretora-Presidente do Instituto Ambiental de Maringá

R. MARTINS GARCIA CONSTRUCAO CIVIL – LTDA
Rodolpho Martins Garcia

TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP
Edmar Aparecido de Souza

TESTEMUNHAS:

Ieda Ap. Rosa Ferreira

Samara Nunes França

Documento assinado eletronicamente por **Rodolpho Martins Garcia**, **Usuário Externo**, em 20/12/2023, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edmar Aparecido de Souza**, **Usuário Externo**, em 20/12/2023, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 22/12/2023, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 22/12/2023, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 22/12/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/12/2023, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 27/12/2023, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2959194** e o código CRC **BF4554D2**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2023-PMM

PROCESSO Nº. 446/2022-PMM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 295/2022-PMM

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 27/02/2023 À 26/02/2024

OBJETO: Aquisição (Compra) de Materiais Elétricos (Plugs, Conectores, Lâmpadas, Reatores, Campainhas, dentre outros), destinados à Gerência de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA) e para a aquisição de materiais para a montagem de kit padrão tipo E, solicitado pelo setor Gerência de Semáforos, pertencente a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SEMOB) por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ALBUQUERQUE SOLUÇÕES LTDA. - EPP - CNPJ nº. 19.593.406/0001-53

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	11	265183	Metro	Seal tubo 1. 1/2	ELECOM	23,90
1	19	204951	Unid.	Eletroduto 1'' x 3,00m, galvanizado a quente, parede espessura mínima de 2,65mm, com uma luva roscável e um protetor de rosca.	ELECOM	51,00
1	20	211124	Unid.	Eletroduto 3/4" x 3,00 mts. Galvanizado a quente, parede espessura mínima de 2,25mm, com uma luva roscável e um protetor de rosca	ELECOM	38,50
1	30	213400	Unid.	Haste para aterramento, padrão Copel, 1/2" x 2,4 metros.	FONTE	42,00

ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 46.423.434/0001-03

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	243514	Unid.	Lâmpada fluorescente compacta, base 2 pinos, com potência máxima de 26W e fluxo luminoso mínimo de 1.500 lm, vida média igual ou superior a 8.000h, temperatura de cor igual ou superior a 5.000K.	EMPALUX	12,88

CASA RT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. - ME - CNPJ nº. 40.600.176/0001-07

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	10	248281	Unid.	Campainha sem fio que seu funcionamento e alcance entre o botão e a campainha seja de no mínimo 60 metros	IPEGA	35,00
1	17	92018	Unid.	Canaleta fechada em PVC, (22x22x2000) mm.	ATOPY	16,00
1	29	250102	Metro	Fio rígido de cobre 10 mm, nas cores azul e preto, sendo 1200 metros na cor azul e 900 metros na cor preta.	TECHFIO	7,73

COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI - CNPJ nº. 13.338.681/0001-44

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	28	234394	Unid.	Bisnaga de silicone 50 gramas	KALA	8,55

ELETROQUIP COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA. - ME - CNPJ nº. 05.854.663/0001-97

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	204257	Unid.	Canaleta para piso em PVC (25x12x2000) mm.(cor marfim)	ELESYS	19,44
1	3	204258	Unid.	Canaleta semi-aberta em PVC (30x30x2000) mm., cor marfim	ELESYS	26,80
1	6	217157	Unid.	Chave conctatora tipo botoeira liga e desliga, para motor 5CV trifásico	DAKE	112,99

POLEX COMERCIAL LTDA. - ME - CNPJ nº. 26.373.592/0001-80

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	25	200974	Unid.	Disjuntor monofásico, 1 x 50 A unipolar.	ELGIN/52A001031050 - 1p/50A	10,47

S.A. DE JESUS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME - CNPJ nº. 21.896.826/0001-50

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	204210	Unid.	Centro de distribuição em PVC, para 04 Disjuntor tipo DIN, uso externo	STECH	24,42

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

SECRETARIA DA FAZENDA

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 38390/2023

Data de Emissão: 20/10/2023 16:55:24

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- RECUO INFERIOR A 5 (CINCO) METROS DAS DIVISAS DO LOTE EM RELAÇÃO A ÁREA CULTIVÁVEL (§4º , art 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE ÁGUA EMPOÇADA; (Inciso IV, art. 3º LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 37136500
Zona: 37 **- Quadra:** 236 **- Lote:** 001 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: Av. Alexandre Rasgulaeff,doutor, 2168, Jardim Dourado, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 38439/2023

Data de Emissão: 23/10/2023 13:56:13

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE ÁGUA EMPOÇADA; (Inciso IV, art. 3º LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 16143900
Zona: 16 **- Quadra:** 049 **- Lote:** 003 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA DOUTOR, 169, Jardim Oriental, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 38643/2023

Data de Emissão: 27/10/2023 14:56:56

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 48696600
Zona: 48 **- Quadra:** 258 **- Lote:** 014 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Honorato Vecchi, 86, Residencial Ícaro, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 38871/2023 - 5ª Reincidência

Data de Emissão: 08/11/2023 12:23:05

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 29100100
Zona: 29 **- Quadra:** 062 **- Lote:** 008 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: Vl. Armando De Bello,comerciante, 89, Vila Esperança Iii Parte, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 2.984,34 (dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 38893/2023

Data de Emissão: 08/11/2023 16:26:03

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 18014700
Zona: 18 **- Quadra:** 008 **- Lote:** 012 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA HORACIO RACCANELLO FILHO ADVOGADO, 1522, Vila Ipiranga, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 38903/2023

Data de Emissão: 08/11/2023 17:06:20

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 32188400
Zona: 32 **- Quadra:** 273 **- Lote:** 021 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Ametista, 2909, Jardim Monte Rei, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 38940/2023

Data de Emissão: 09/11/2023 14:30:44

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- RECUO INFERIOR A 5 (CINCO) METROS DAS DIVISAS DO LOTE EM RELAÇÃO A ÁREA CULTIVÁVEL (§4º , art 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE ÁGUA EMPOÇADA; (Inciso IV, art. 3º LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 21009500
Zona: 21 **- Quadra:** 006 **- Lote:** 013 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA MARCOS ANTONIO, 69, Jardim Mandacaru, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 38941/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 09/11/2023 14:51:16

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 38268000
Zona: 38 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 010 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: Tv. Japurá, 75, Centro Cívico De Maringá, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 38980/2023

Data de Emissão: 10/11/2023 12:54:43

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 7100400
Zona: 07 **- Quadra:** 052A **- Lote:** 021 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA BENJAMIN CONSTANT, 122, Zona Fiscal 07, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 38981/2023

Data de Emissão: 10/11/2023 12:54:44

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 7100500
Zona: 07 **- Quadra:** 052A **- Lote:** 021A **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA MARQUES DE ABRANTES, 179, Zona Fiscal 07, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 39003/2023

Data de Emissão: 10/11/2023 15:03:56

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 43251000
Zona: 43 **- Quadra:** 140 **- Lote:** 011 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA MIGUEL BELAI FILHO, 548, Everest Jd , MARINGÁ - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 39034/2023

Data de Emissão: 13/11/2023 08:50:56

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 8142800
Zona: 08 **- Quadra:** 065 **- Lote:** 018 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: Av. Gastão Vidigal,doutor, 1572, Zona 08 Ampliação, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39085/2023

Data de Emissão: 13/11/2023 16:53:26

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Irregularidades cometidas:

- ESTABELECIMENTO EM LOCAL INCERTO - (Inciso III do Art. 96 da LC nº 677/2007)
- ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES NO LOCAL - (Inciso Iv do Art. 96 da LC nº 677/2007)

Cadastro: 273230
Zona: 21 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 034K **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: Av. Mandacaru, 1225, LT.34-K/2, Gleba Patrimônio Maringá, CEP: 87.080-000, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 960,29 (novecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 39094/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 14/11/2023 09:41:08

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 36530540
Zona: 36 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 010 **- Complemento:** SUBDIVISÃO DO LOTE LT.68/1-1
Endereço Local da Infração: R. Auto Curti, 1028, , MARINGÁ - PR

Valor: R$ 589,50 (quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 39096/2023

Data de Emissão: 14/11/2023 09:55:12

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 36095750
Zona: 36 **- Quadra:** 059 **- Lote:** 010 **- Complemento:** RESIDENCIA B
Endereço Local da Infração: R. Auto Curti, 693, Jardim América, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 39150/2023

Data de Emissão: 16/11/2023 08:51:41

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 44126100
Zona: 44 **- Quadra:** 067 **- Lote:** 013 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA NORIYASU ISHIKAWA PIONEIRO, 1752, Iguacu Jd , MARINGÁ - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 39229/2023 - 3ª Reincidência

Data de Emissão: 17/11/2023 09:51:20

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 22062100
Zona: 22 **- Quadra:** 005 **- Lote:** 010 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA CARLOS CORREIA BORGES, 3602, Jardim Atami, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 2.649,38 (dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 39240/2023

Data de Emissão: 17/11/2023 13:08:13

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- RECUO INFERIOR A 5 (CINCO) METROS DAS DIVISAS DO LOTE EM RELAÇÃO A ÁREA CULTIVÁVEL (§4º , art 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE ÁGUA EMPOÇADA; (Inciso IV, art. 3º LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 37430800
Zona: 37 **- Quadra:** 262 **- Lote:** 023 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA RIO ANDARAI, 215, Jardim Oásis, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 39244/2023 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 17/11/2023 14:45:37

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 36130200
Zona: 36 **- Quadra:** 075 **- Lote:** 011 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA OSIRIS STENGHEL GUIMARAES, 444, Jardim América, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.766,25 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 39295/2023

Data de Emissão: 20/11/2023 10:50:12

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 34026700
Zona: 34 **- Quadra:** 025 **- Lote:** 006 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA OTACILIO BARBOZA, 45, CONJ RESIDENCIAL JOAO DE BARRO II 2 PARTE NATALIN, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 39296/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 20/11/2023 10:50:53

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 34029600
Zona: 34 **- Quadra:** 026 **- Lote:** 005 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA OTACILIO BARBOZA, 32, CONJ RESIDENCIAL JOAO DE BARRO II 2 PARTE NATALIN, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 589,50 (quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 39336/2023 - 3ª Reincidência

Data de Emissão: 21/11/2023 09:06:40

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 2020600
Zona: 02 **- Quadra:** 011 **- Lote:** 001 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA MEM DE SA, 153, Zona 02, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 5.295,38 (cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 39340/2023

Data de Emissão: 21/11/2023 09:44:30

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 34000150
Zona: 34 **- Quadra:** 001 **- Lote:** 001A **- Complemento:** DT.1-A/16-A
Endereço Local da Infração: Av. Antônio Santiago Gualda, 543, Distrito De Floriano, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.569,00 (um mil e quinhentos e sessenta e nove reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 39345/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 21/11/2023 10:58:18

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 7361550
Zona: 07 **- Quadra:** 149 **- Lote:** 007 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA MARIO CLAPPIER URBINATTI DOUTOR, 1476, Residencial Moreschi, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 589,50 (quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 39349/2023

Data de Emissão: 21/11/2023 11:17:36

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 23038100
Zona: 23 **- Quadra:** M-19 **- Lote:** 014 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA MONTEVIDEO, 419, Vila Morangueira, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.569,00 (um mil e quinhentos e sessenta e nove reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 39351/2023

Data de Emissão: 21/11/2023 11:27:07

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 23039700
Zona: 23 **- Quadra:** M-20 **- Lote:** 009 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA BUENOS AIRES, 480, Morangueira Vila, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.569,00 (um mil e quinhentos e sessenta e nove reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 39358/2023

Data de Emissão: 21/11/2023 11:43:25

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 24227100
Zona: 24 **- Quadra:** 110 **- Lote:** 001 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA EVARISTO DA VEIGA, 2383, Jardim Alvorada, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 39405/2023

Data de Emissão: 22/11/2023 08:08:54

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)
- IMÓVEL CULTIVADO SEM MURETA E/OU ALAMBRADO; (§ 2º , art 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 25099600
Zona: 25 **- Quadra:** 032 **- Lote:** 003 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Alfredo Braido, 955, Núcleo Habitacional Santa Felicidade, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 39413/2023

Data de Emissão: 22/11/2023 09:17:17

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 28040800
Zona: 28 **- Quadra:** 021 **- Lote:** 010 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA MARINGA, 89, Jardim Aclimação, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 39415/2023

Data de Emissão: 22/11/2023 09:23:37

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 28048100
Zona: 28 **- Quadra:** 025 **- Lote:** 001 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA MARINGA, 59, Jardim Aclimação, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 39416/2023

Data de Emissão: 22/11/2023 09:29:49

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 28049000

Zona: 28 **- Quadra:** 025 **- Lote:** 010 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA LONDRINA, 78, Jardim Aclimação, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 39443/2023

Data de Emissão: 22/11/2023 13:44:02

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 36068700
Zona: 36 **- Quadra:** 030 **- Lote:** 005 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA FREI CANECA, 1029, Jardim Da Glória, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 39451/2023 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 22/11/2023 15:16:02

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 19042000
Zona: 19 **- Quadra:** 025 **- Lote:** 006 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA BRAZ JOSE JORGE PIONEIRO, 802, Parque Hortência Ii Parte, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 884,25 (oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 39460/2023

Data de Emissão: 22/11/2023 16:33:24

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 8087000
Zona: 08 **- Quadra:** 033 **- Lote:** 026A **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA APUCARANA, 412, Zona 08, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 39486/2023 - 7ª Reincidência

Data de Emissão: 23/11/2023 14:13:36

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- RECUO INFERIOR A 5 (CINCO) METROS DAS DIVISAS DO LOTE EM RELAÇÃO A ÁREA CULTIVÁVEL (§4º , art 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE ÁGUA EMPOÇADA; (Inciso IV, art. 3º LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 37712310
Zona: 37 **- Quadra:** 421 **- Lote:** 015 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA GUARINO AUGUSTO BASSETO PIONEIRO, 1875, Loteamento Batel, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 13.412,46 (treze mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e seis centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 39512/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 24/11/2023 09:18:47

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 8143000
Zona: 08 **- Quadra:** 065 **- Lote:** 020 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA GASTAO VIDIGAL DOUTOR, 1606, Zona 08 Ampliação, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.177,50 (um mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 39514/2023

Data de Emissão: 24/11/2023 09:38:55

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 38265500
Zona: 38 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 008 **- Complemento:** DT.08/08-A-1
Endereço Local da Infração: R. Alcindo Keller, 1880, Centro Cívico De Maringá, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 39555/2023

Data de Emissão: 24/11/2023 16:49:27

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 20003090
Zona: 20 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 261 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA ALZIRO SEGANTIN FILHO, 55, Gleba Patrimônio Maringá, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 39576/2023

Data de Emissão: 27/11/2023 10:36:37

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 48162300
Zona: 48 **- Quadra:** 079 **- Lote:** 002 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA ARLINDO PEDRALLI PIONEIRO, 46, Parque Das Laranjeiras, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 39652/2023

Data de Emissão: 28/11/2023 11:15:10

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 21175700
Zona: 21 **- Quadra:** 015C **- Lote:** 005 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA NOSSA SENHORA DA GLORIA, 697, Jardim São Jorge, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 39691/2023

Data de Emissão: 29/11/2023 08:23:32

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 30071400
Zona: 30 **- Quadra:** 031 **- Lote:** 007 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA CARVALHO, 77, Parque Das Palmeiras, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 39717/2023 - 5ª Reincidência

Data de Emissão: 29/11/2023 11:49:24

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 8014100
Zona: 08 **- Quadra:** 005 **- Lote:** 010 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 52, Zona 08, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 11.914,59 (onze mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 39750/2023 - 4ª Reincidência

Data de Emissão: 30/11/2023 09:18:43

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 44115050
Zona: 44 **- Quadra:** 063 **- Lote:** 009 **- Complemento:** RESIDENCIA B
Endereço Local da Infração: R. Regina Marson Badan,pioneira, 364, Jardim Iguaçu, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.989,56 (um mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 39796/2023

Data de Emissão: 01/12/2023 10:07:15

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- RECUO INFERIOR A 5 (CINCO) METROS DAS DIVISAS DO LOTE EM RELAÇÃO A ÁREA CULTIVÁVEL (§4º , art 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE ÁGUA EMPOÇADA; (Inciso IV, art. 3º LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 11003600
Zona: 11 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 026 **- Complemento:** DT.26/2

Endereço Local da Infração: R. Joaquim Pereira De Castro,vereador, 159, Gleba Patrimônio Maringá, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 39801/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 01/12/2023 10:12:34

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 30234000
Zona: 30 **- Quadra:** 095 **- Lote:** 039 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: Rl. João Taborianski,pioneiro, 197, Parque Residencial Quebec, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.177,50 (um mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 39809/2023

Data de Emissão: 01/12/2023 10:35:11

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 7134700
Zona: 07 **- Quadra:** 064A **- Lote:** 006 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA RUI BARBOSA, 1015, Jardim Ipiranga, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 39811/2023

Data de Emissão: 01/12/2023 10:41:27

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 37608700
Zona: 37 **- Quadra:** 353 **- Lote:** 009 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA TUIUTI, 3241, Jarim Novo Oásis, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 39871/2023

Data de Emissão: 04/12/2023 10:14:00

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 4029100
Zona: 04 **- Quadra:** 016 **- Lote:** 005 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Princesa Isabel, 275, Zona 04, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 40194/2023

Data de Emissão: 11/12/2023 09:39:17

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 39185260
Zona: 39 **- Quadra:** 137 **- Lote:** 004 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Navarra, 113, Loteamento Madrid, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 37833/2023

Data de Emissão: 05/10/2023 12:49:54

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- EXISTÊNCIA DE PLANTAS NOCIVAS, ERVAS DANINHAS OU MATO NA CALÇADA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 43216900
Zona: 43 **- Quadra:** 135 **- Lote:** 008 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA NAIHMA NAME, 1073, Jardim São Miguel, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 37976/2023

Data de Emissão: 09/10/2023 17:07:48

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: IMÓVEL SEM MURO FRONTAL

Cadastro: 16054700
Zona: 16 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 150 **- Complemento:** LT.150 E 150-A/8-A (REM.)
Endereço Local da Infração: R. José Pedro Grandi,pioneiro, 966, Gleba Ribeirão Maringá, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 38042/2023

Data de Emissão: 11/10/2023 12:11:37

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: OBRA CONCLUÍDA E/OU OCUPADA SEM CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM A CERTIDÃO DE CONCLUSÃO (Art. 152 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 46290800
Zona: 46 **- Quadra:** 147 **- Lote:** 003 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Avelino Ferreira,pioneiro, 41, Loteamento Sumaré, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.007,50 (um mil, sete reais e cinquenta centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 38043/2023

Data de Emissão: 11/10/2023 12:11:37

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 46290800
Zona: 46 **- Quadra:** 147 **- Lote:** 003 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Avelino Ferreira,pioneiro, 41, Loteamento Sumaré, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 800,00 (oitocentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 38241/2023

Data de Emissão: 18/10/2023 16:44:02

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DE MURO FRONTAL E/OU DE DIVISA

Irregularidades cometidas:

- MURETA DE VEDAÇÃO SEM ALTURA MÍNIMA DE 0,30 CM - (Art. 36 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 44243800
Zona: 44 **- Quadra:** 120 **- Lote:** 005 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Tião Carreiro, 145, Jardim Espanha, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 38291/2023

Data de Emissão: 19/10/2023 12:07:09

Prazo para regularização: 0 dia

Irregularidade: EMBARGO DE OBRA

Irregularidades cometidas:

- OBRA EM ANDAMENTO SEM ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Art. 193, I - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 46306400
Zona: 46 **- Quadra:** 152 **- Lote:** 007 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA MARIA AUGUSTA PEREIRA VOMSTEIN, 539, Loteamento Sumaré, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 38292/2023

Data de Emissão: 19/10/2023 12:07:10

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA INICIADA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 46306400
Zona: 46 **- Quadra:** 152 **- Lote:** 007 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA MARIA AUGUSTA PEREIRA VOMSTEIN, 539, Loteamento Sumaré, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 38346/2023

Data de Emissão: 20/10/2023 10:35:35

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Irregularidades cometidas:

- ESTABELECIMENTO EM LOCAL INCERTO - (Inciso III do Art. 96 da LC nº 677/2007)

Cadastro: 247171
Zona: 05 **- Quadra:** 010 **- Lote:** 014 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA RIO BRANCO, 476, Zona 05, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 960,29 (novecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 38405/2023

Data de Emissão: 23/10/2023 09:26:50

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: OBRA CONCLUÍDA E/OU OCUPADA SEM CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM A CERTIDÃO DE CONCLUSÃO (Art. 152 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 38082000
Zona: 38 **- Quadra:** 058 **- Lote:** 017 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. José Balan,pioneiro, 193, Parque Residencial Aeroporto Iii Parte, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 600,00 (seiscentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 38513/2023

Data de Emissão: 25/10/2023 07:54:06

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: OBRA CONCLUÍDA E/OU OCUPADA SEM CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM A CERTIDÃO DE CONCLUSÃO (Art. 152 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 32179800
Zona: 32 **- Quadra:** 270 **- Lote:** 016 **- Complemento:** DT. 16(REM.)
Endereço Local da Infração: R. Marçal Cândido Siqueira, 337, Jardim Monte Rei, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.048,00 (um mil e quarenta e oito reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 38586/2023

Data de Emissão: 26/10/2023 15:45:48

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- EXISTÊNCIA DE PLANTAS NOCIVAS, ERVAS DANINHAS OU MATO NA CALÇADA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 29013900
Zona: 29 **- Quadra:** 002 **- Lote:** 003 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Vitória, 288, Vila Esperança Ii Parte, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 38594/2023

Data de Emissão: 26/10/2023 16:26:16

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 44227400
Zona: 44 **- Quadra:** 110 **- Lote:** 017 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Tonico E Tinoco, 114, Jardim Espanha, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 600,00 (seiscentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 38610/2023

Data de Emissão: 26/10/2023 17:21:15

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO POR CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (Art. 30 e 34 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 2130500
Zona: 02 **- Quadra:** 067 **- Lote:** 012 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA JOSE INOCENCIO NETTO PIONEIRO, 44, Parque Resd Anchieta, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 38611/2023

Data de Emissão: 26/10/2023 17:22:41

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- MANUTENÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO DANIFICADO, SEM SUPERFÍCIE REGULAR - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.1.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 7112100
Zona: 07 **- Quadra:** 057A **- Lote:** 003 **- Complemento:** DT 3-4
Endereço Local da Infração: RUA RUI BARBOSA, 817, Jardim Ipiranga, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 38662/2023

Data de Emissão: 30/10/2023 09:21:27

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 16095100
Zona: 16 **- Quadra:** 030 **- Lote:** 012 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. João Vaz De Queiroz Filho,pioneiro, 290, Jardim Diamante, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 38672/2023

Data de Emissão: 30/10/2023 13:03:50

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR MOBILIÁRIO URBANO E/OU ESTRUTURAS DIVERSAS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.6; Item nº 3.3.1.b e Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);
- EXISTÊNCIA DE PLANTAS NOCIVAS, ERVAS DANINHAS OU MATO NA CALÇADA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 37115700
Zona: 37 **- Quadra:** 082 **- Lote:** 013 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA RIO AMAZONAS, 324, Paulino Carlos Filho Conjunto Habitacional, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 38693/2023

Data de Emissão: 30/10/2023 16:08:39

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DE MURO FRONTAL E/OU DE DIVISA

Irregularidades cometidas:

- MURETA DE VEDAÇÃO SEM ALTURA MÍNIMA DE 0,30 CM - (Art. 36 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 44230300
Zona: 44 **- Quadra:** 112 **- Lote:** 009 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: Av. José Marchi, 296, Jardim Espanha, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 38757/2023

Data de Emissão: 01/11/2023 15:19:51

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: OBRA CONCLUÍDA E/OU OCUPADA SEM CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM A CERTIDÃO DE CONCLUSÃO (Art. 152 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 38053900
Zona: 38 **- Quadra:** 075 **- Lote:** 014 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA 07 DE ABRIL, 883, Parque Resd Aeroporto Ii Parte, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.198,00 (um mil e cento e noventa e oito reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 38768/2023

Data de Emissão: 06/11/2023 08:31:08

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO POR CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (Art. 30 e 34 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 44284900
Zona: 44 **- Quadra:** 115 **- Lote:** 016 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Natividade Polsaque, 66, Jardim Europa, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 38792/2023

Data de Emissão: 06/11/2023 14:56:03

Prazo para regularização: 0 dia

Irregularidade: EMBARGO DE OBRA

Irregularidades cometidas:

- OBRA EM ANDAMENTO SEM ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Art. 193, I - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 25137200
Zona: 25 **- Quadra:** 044 **- Lote:** 029 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA Ruamanoel Lopes, 100, Conjunto Residencial Joao De Barro I Zona 25, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 38793/2023

Data de Emissão: 06/11/2023 14:56:04

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA INICIADA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 25137200
Zona: 25 **- Quadra:** 044 **- Lote:** 029 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA Ruamanoel Lopes, 100, Conjunto Residencial Joao De Barro I Zona 25, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 38849/2023

Data de Emissão: 08/11/2023 08:13:26

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: OBRA CONCLUÍDA E/OU OCUPADA SEM CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO

Irregularidades cometidas:

- EDIFICAÇÃO OCUPADA SEM A CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO (Art. 151 - Lei Complementar nº 1045/2016)
- OBRA CONCLUÍDA SEM A CERTIDÃO DE CONCLUSÃO (Art. 152 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 16068500
Zona: 16 **- Quadra:** 010 **- Lote:** 031 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA JOSE MIRANDA SANTANA LIMA, 43, Jardim Diamante, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.910,00 (um mil e novecentos e dez reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 38854/2023

Data de Emissão: 08/11/2023 09:48:44

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- EXISTÊNCIA DE PLANTAS NOCIVAS, ERVAS DANINHAS OU MATO NA CALÇADA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO POR RECOBRIMENTO VEGETAL NÃO RASTEIRO E/OU DISTINTO DA TIPIFICAÇÃO GRAMÍNEA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.4 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 39247250
Zona: 39 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 001 **- Complemento:** LT.01/08-A-19
Endereço Local da Infração: RUA CEZARE MOCHI PIONEIRO, 959, Gleba Ribeirão Pinguim, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 38869/2023

Data de Emissão: 08/11/2023 12:10:15

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: OBRA CONCLUÍDA E/OU OCUPADA SEM CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM A CERTIDÃO DE CONCLUSÃO (Art. 152 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 37541990
Zona: 37 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 087A **- Complemento:** LT.87-A/8-3
Endereço Local da Infração: AVENIDA FRANKLIN DELANO ROOSEVELT, 2095, Gleba Ribeirão Morangueiro, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 38888/2023

Data de Emissão: 08/11/2023 15:32:59

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 18026600
Zona: 18 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 041 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: Av. Horácio Raccanello Filho,advogado, 1216, Vila Cafelândia, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 38929/2023

Data de Emissão: 09/11/2023 09:44:02

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- EXISTÊNCIA DE PLANTAS NOCIVAS, ERVAS DANINHAS OU MATO NA CALÇADA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO POR RECOBRIMENTO VEGETAL NÃO RASTEIRO E/OU DISTINTO DA TIPIFICAÇÃO GRAMÍNEA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.4 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 39043300
Zona: 39 **- Quadra:** 016 **- Lote:** 003 **- Complemento:** DT.3/4/9
Endereço Local da Infração: RUA B ESQUERDA ANEL VIARIO SINCLER SAMBATTI, 8510, Sao Silvestre Jd , MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 38946/2023

Data de Emissão: 09/11/2023 15:19:04

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- EXISTÊNCIA DE PLANTAS NOCIVAS, ERVAS DANINHAS OU MATO NA CALÇADA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 43008500
Zona: 43 **- Quadra:** 002 **- Lote:** 010 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA ALMERINDA SILVEIRA COELHO, 19067, Conjunto Residencial Governador Ney Braga, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 38972/2023

Data de Emissão: 10/11/2023 09:37:37

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR MOBILIÁRIO URBANO E/OU ESTRUTURAS DIVERSAS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.6; Item nº 3.3.1.b e Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 6068700
Zona: 06 **- Quadra:** 044 **- Lote:** 007 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA RAIMUNDO CORREIA, 890, Zona 06, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39024/2023

Data de Emissão: 10/11/2023 16:32:28

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Irregularidades cometidas:

- ESTABELECIMENTO EM LOCAL INCERTO - (Inciso III do Art. 96 da LC nº 677/2007)

Cadastro: 258962
Zona: 36 **- Quadra:** 325 **- Lote:** 015 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. João Nunes,pioneiro, 976, SALA 03, Jardim Paulista, CEP: 87.047-540, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 960,29 (novecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39025/2023

Data de Emissão: 10/11/2023 17:08:10

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Irregularidades cometidas:

- ESTABELECIMENTO EM LOCAL INCERTO - (Inciso III do Art. 96 da LC nº 677/2007)

Cadastro: 224141
Zona: 36 **- Quadra:** 025 **- Lote:** 015 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: Av. Guaiapó, 2637, SALA COMERCIAL, Jardim Da Glória, CEP: 87.047-072, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 960,29 (novecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Auto de Infração - 39040/2023

Data de Emissão: 13/11/2023 10:20:52

Prazo para regularização: 0 dia

Irregularidade: UTILIZAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO IRREGULAR

Irregularidades cometidas:

- - USO E OCUPAÇÃO DE SOLO - MESAS NA CALÇADA EM QUANTIDADE EXCEDENTE AO PERMITIDO NA LICENÇA (§ 1º, Art. 1º - Lei Complementar nº 881/2011);

Cadastro: 276399
Zona: 21 **- Quadra:** 062 **- Lote:** 013 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA MANDACARU, 845, Jardim Los Angeles, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39052/2023

Data de Emissão: 13/11/2023 14:22:31

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO POR CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (Art. 30 e 34 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 137
Zona: - Quadra: - Lote: - Complemento:
Endereço Local da Infração:

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39064/2023

Data de Emissão: 13/11/2023 15:40:55

Prazo para regularização: 20 dias

Irregularidade: ADEQUAR INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Irregularidades cometidas:

- CANALIZAÇÃO IRREGULAR DE ÁGUAS PLUVIAIS (Art. 68 - Lei Complementar nº 1045/2016)
- ESCOAMENTO IRREGULAR DE ÁGUA SERVIDA (Art. 67 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 8036700
Zona: 08 **- Quadra:** 012 **- Lote:** 021 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA MONTEIRO LOBATO, 432, Zona 08, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39073/2023

Data de Emissão: 13/11/2023 16:14:05

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Irregularidades cometidas:

- ESTABELECIMENTO EM LOCAL INCERTO - (Inciso III do Art. 96 da LC nº 677/2007)

Cadastro: 168533
Zona: 20 **- Quadra:** 089 **- Lote:** 010 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA NILDO RIBEIRO DA ROCHA ARQUITETO, 3539, Jardim Higienópolis, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 960,29 (novecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39074/2023

Data de Emissão: 13/11/2023 16:16:13

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Irregularidades cometidas:

- ESTABELECIMENTO EM LOCAL INCERTO - (Inciso III do Art. 96 da LC nº 677/2007)

Cadastro: 170687
Zona: 20 **- Quadra:** 089 **- Lote:** 010 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA NILDO RIBEIRO DA ROCHA ARQUITETO, 3539, Jardim Higienópolis, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 960,29 (novecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39115/2023

Data de Emissão: 14/11/2023 14:18:22

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Irregularidades cometidas:

- ESTABELECIMENTO EM LOCAL INCERTO - (Inciso III do Art. 96 da LC nº 677/2007)

Cadastro: 274537
Zona: 03 **- Quadra:** 036 **- Lote:** 016 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA NEO ALVES MARTINS, 1203, Zona Fiscal 03, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 960,29 (novecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39163/2023

Data de Emissão: 16/11/2023 10:05:38

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 1,20M - um metro e vinte centímetros - DURANTE EXECUÇÃO DE OBRAS (Art. 34 - Lei Complementar nº 1045/2016; Item nº 4.7 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR MOBILIÁRIO URBANO E/OU ESTRUTURAS DIVERSAS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.6; Item nº 3.3.1.b e Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO POR CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (Art. 30 e 34 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 36167575
Zona: 36 **- Quadra:** 094 **- Lote:** 041 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA RAUL AMBROSIO VALENTE PIONEIRO, 630, Jardim América, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39168/2023

Data de Emissão: 16/11/2023 10:32:49

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO POR CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (Art. 30 e 34 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- UTILIZAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO ENQUANTO CANTEIRO DE OBRAS (Art. 34 - Lei Complementar nº 1045/2016)
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR MOBILIÁRIO URBANO E/OU ESTRUTURAS DIVERSAS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.6; Item nº 3.3.1.b e Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 1,20M - um metro e vinte centímetros - DURANTE EXECUÇÃO DE OBRAS (Art. 34 - Lei Complementar nº 1045/2016; Item nº 4.7 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 36371500
Zona: 36 **- Quadra:** 241 **- Lote:** 011 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA CANDIDO SOARES DE MOURA PIONEIRO, 339, Conjunto Habitacional Itatiaia, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39174/2023

Data de Emissão: 16/11/2023 11:25:37

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 7228500
Zona: 07 **- Quadra:** 099 **- Lote:** 019A **- Complemento:**

Endereço Local da Infração: RUA TIETE, 40, Zona 07, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39180/2023

Data de Emissão: 16/11/2023 12:45:29

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA INICIADA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 37711000
Zona: 37 **- Quadra:** 414 **- Lote:** 015 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA RIO TIBAJI, 469, Loteamento Batel, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 900,00 (novecentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39181/2023

Data de Emissão: 16/11/2023 12:45:30

Prazo para regularização: 0 dia

Irregularidade: EMBARGO DE OBRA

Irregularidades cometidas:

- OBRA EM ANDAMENTO SEM ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Art. 193, I - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 37711000
Zona: 37 **- Quadra:** 414 **- Lote:** 015 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA RIO TIBAJI, 469, Loteamento Batel, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 900,00 (novecentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39191/2023

Data de Emissão: 16/11/2023 14:33:29

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Irregularidades cometidas:

- ESTABELECIMENTO EM LOCAL INCERTO - (Inciso III do Art. 96 da LC nº 677/2007)
- ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES NO LOCAL - (Inciso Iv do Art. 96 da LC nº 677/2007)

Cadastro: 243358
Zona: 20 **- Quadra:** 052 **- Lote:** 008 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: Av. Nildo Ribeiro Da Rocha,arquiteto, 4449, Jardim Higienópolis, CEP: 87.060-390, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 960,29 (novecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39198/2023

Data de Emissão: 16/11/2023 16:01:00

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- EXISTÊNCIA DE PLANTAS NOCIVAS, ERVAS DANINHAS OU MATO NA CALÇADA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 1,20M - um metro e vinte centímetros - DURANTE EXECUÇÃO DE OBRAS (Art. 34 - Lei Complementar nº 1045/2016; Item nº 4.7 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR MOBILIÁRIO URBANO E/OU ESTRUTURAS DIVERSAS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.6; Item nº 3.3.1.b e Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 36143500
Zona: 36 **- Quadra:** 081 **- Lote:** 027 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA PALMARES DOS, 1308, Jardim América, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39232/2023

Data de Emissão: 17/11/2023 10:37:07

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- EXISTÊNCIA DE PLANTAS NOCIVAS, ERVAS DANINHAS OU MATO NA CALÇADA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO POR RECOBRIMENTO VEGETAL NÃO RASTEIRO E/OU DISTINTO DA TIPIFICAÇÃO GRAMÍNEA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.4 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 38098000
Zona: 38 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 541 **- Complemento:** LT.541/542-2
Endereço Local da Infração: RODOVIA SINCLER SAMBATTI PREFEITO, 9202, Gleba Patrimônio Maringá, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39245/2023

Data de Emissão: 17/11/2023 14:52:46

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR MOBILIÁRIO URBANO E/OU ESTRUTURAS DIVERSAS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.6; Item nº 3.3.1.b e Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 2041500
Zona: 02 **- Quadra:** 021 **- Lote:** 013 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: PRACA PEDRO ALVARES CABRAL, 12, Zona 02, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39246/2023

Data de Emissão: 17/11/2023 14:54:05

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: OBRA CONCLUÍDA E/OU OCUPADA SEM CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM A CERTIDÃO DE CONCLUSÃO (Art. 152 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 20524900
Zona: 20 **- Quadra:** 265 **- Lote:** 008 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Tupã, 2014, Jardim Itália Ii, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 2.358,60 (dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39261/2023

Data de Emissão: 17/11/2023 16:38:18

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- EXISTÊNCIA DE PLANTAS NOCIVAS, ERVAS DANINHAS OU MATO NA CALÇADA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 4104100
Zona: 04 **- Quadra:** 053 **- Lote:** 012 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA PRINCESA ISABEL, 1409, Zona 04, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39270/2023

Data de Emissão: 17/11/2023 17:07:47

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Irregularidades cometidas:

- ESTABELECIMENTO EM LOCAL INCERTO - (Inciso III do Art. 96 da LC nº 677/2007)

Cadastro: 111957
Zona: 04 **- Quadra:** 051 **- Lote:** 023 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA HUMAITA, 452, Zona 04, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 960,29 (novecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39290/2023

Data de Emissão: 20/11/2023 09:57:55

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: OBRA CONCLUÍDA E/OU OCUPADA SEM CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM A CERTIDÃO DE CONCLUSÃO (Art. 152 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 48278700
Zona: 48 **- Quadra:** 233 **- Lote:** 003 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Joaquim Agostinho, 201, Jardim Brasília, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.217,40 (um mil, duzentos e dezesete reais e quarenta centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39293/2023

Data de Emissão: 20/11/2023 10:25:14

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR MOBILIÁRIO URBANO E/OU ESTRUTURAS DIVERSAS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.6; Item nº 3.3.1.b e Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 34026300
Zona: 34 **- Quadra:** 025 **- Lote:** 002 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA OTACILIO BARBOZA, 93, CONJ RESIDENCIAL JOAO DE BARRO II 2 PARTE NATALIN, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39297/2023

Data de Emissão: 20/11/2023 10:59:51

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA INICIADA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 2094200
Zona: 02 **- Quadra:** 048 **- Lote:** 014 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA FERNANDES VIEIRA, 740, Zona 02, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.540,00 (um mil e quinhentos e quarenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39328/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 20/11/2023 17:04:45

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ABERTURA NA DIVISA

Irregularidades cometidas:

- A ABERTURA DISPOSTA EM PAREDES PARALELAS EM RELAÇÃO À DIVISA DO TERRENO NÃO MANTÉM A DISTÂNCIA MÍNIMA DE 1,50M (UM METRO E CINQUENTA CENTÍMETROS) DESSA DIVISA - (Art. 88 - Lei Complementar nº 1045/2016);
- NOS MUROS DE VEDAÇÃO LATERAL E DE FUNDOS NÃO SERÃO ADMITIDAS NENHUM TIPO DE ABERTURAS, SEJAM ELAS PARA VENTILAÇÃO, ILUMINAÇÃO OU ACESSO, EM QUALQUER NÍVEL. - (§ 2º, Art. 88 - Lei Complementar nº 1045/2016);

Cadastro: 24300800
Zona: 24 **- Quadra:** 142 **- Lote:** 016 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA Avenidalucilio De Held, 154, Jardim Alvorada, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.000,00 (um mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39386/2023

Data de Emissão: 21/11/2023 16:22:23

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 39132200
Zona: 39 **- Quadra:** 103 **- Lote:** 002 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Tertulino Ribeiro Dos Santos,pioneiro, 34, Conjunto Residencial João De Barro Cidade Alta Ii, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 700,00 (setecentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39487/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 23/11/2023 14:22:22

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- EXISTÊNCIA DE PLANTAS NOCIVAS, ERVAS DANINHAS OU MATO NA CALÇADA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 46020500
Zona: 46 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 166 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: Pca Independência,da, 208, Chácaras Jardim Alvorada, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39542/2023

Data de Emissão: 24/11/2023 15:24:14

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: PASSEIO PÚBLICO SEM PAVIMENTAÇÃO

Irregularidades cometidas:

- AUSÊNCIA DE PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (Art. 30, LC nº 1045/2016)

Cadastro: 48751500
Zona: 48 **- Quadra:** 281 **- Lote:** 001 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA TORRES DAS, S/N, Jardim Imperador, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.000,00 (um mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39543/2023

Data de Emissão: 24/11/2023 15:24:15

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: IMÓVEL SEM MURO FRONTAL

Irregularidades cometidas:

- AUSÊNCIA DE MURO FRONTAL (Art. 36, LC nº 1045/2016)

Cadastro: 48751500
Zona: 48 **- Quadra:** 281 **- Lote:** 001 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA TORRES DAS, S/N, Jardim Imperador, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39557/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 24/11/2023 16:57:33

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: DEMOLIÇÃO

Irregularidades cometidas:

- DEMOLIÇÃO EXECUTADA SEM COMUNICADO - (Art. 136 - Lei Complementar nº 1045/2016);

Cadastro: 3059000
Zona: 03 **- Quadra:** 030 **- Lote:** 013 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA NEO ALVES MARTINS, 127, Zona Fiscal 03, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 4.752,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta e dois reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39558/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 24/11/2023 16:58:46

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 21000200
Zona: 21 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 003 **- Complemento:** LT.39-B E 39-C
Endereço Local da Infração: AVENIDA MANDACARU, 125, Gleba Patrimônio Maringá, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39559/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 24/11/2023 17:02:33

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: DEMOLIÇÃO

Irregularidades cometidas:

- DEMOLIÇÃO EXECUTADA SEM COMUNICADO - (Art. 136 - Lei Complementar nº 1045/2016);

Cadastro: 3113400
Zona: 03 **- Quadra:** 056 **- Lote:** 022 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA BARROSO, 17, Zona Fiscal 03, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 2.950,00 (dois mil e novecentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39574/2023 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 27/11/2023 09:59:06

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 7201000
Zona: 07 **- Quadra:** 086 **- Lote:** 001 **- Complemento:**

Endereço Local da Infração: AVENIDA MANDACARU, 72, Zona Fiscal 07, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39579/2023

Data de Emissão: 27/11/2023 11:45:23

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 7081050
Zona: 07 **- Quadra:** 043 **- Lote:** 001A **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: Av. Colombo, 3022, Zona 07, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39584/2023

Data de Emissão: 27/11/2023 13:08:29

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Irregularidades cometidas:

- ESTABELECIMENTO EM LOCAL INCERTO - (Inciso III do Art. 96 da LC nº 677/2007)

Cadastro: 253673
Zona: 05 **- Quadra:** 070 **- Lote:** 010A **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA SANTA JOAQUINA DE VEDRUNA, 2816, Zona 05, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 960,29 (novecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39600/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 27/11/2023 15:56:59

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: DEMOLIÇÃO

Irregularidades cometidas:

- DEMOLIÇÃO EXECUTADA SEM COMUNICADO - (Art. 136 - Lei Complementar nº 1045/2016);

Cadastro: 8014100
Zona: 08 **- Quadra:** 005 **- Lote:** 010 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 52, Zona 08, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.674,00 (um mil e seiscentos e setenta e quatro reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39608/2023 - 3ª Reincidência

Data de Emissão: 27/11/2023 17:16:20

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: DEMOLIÇÃO

Irregularidades cometidas:

- DEMOLIÇÃO EXECUTADA SEM COMUNICADO - (Art. 136 - Lei Complementar nº 1045/2016);

Cadastro: 11057300
Zona: 11 **- Quadra:** 011 **- Lote:** 003 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA ANTONIO MARIN, 117, Esperanca I Parte Vila, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39617/2023 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 28/11/2023 08:01:49

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: DEMOLIÇÃO

Irregularidades cometidas:

- DEMOLIÇÃO EXECUTADA SEM COMUNICADO - (Art. 136 - Lei Complementar nº 1045/2016);

Cadastro: 8099100
Zona: 08 **- Quadra:** 039 **- Lote:** 008 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA NOVA ESPERANCA, 154, Zona 08, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39622/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 28/11/2023 08:19:16

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: DEMOLIÇÃO

Irregularidades cometidas:

- DEMOLIÇÃO EXECUTADA SEM COMUNICADO - (Art. 136 - Lei Complementar nº 1045/2016);

Cadastro: 8049300
Zona: 08 **- Quadra:** 017 **- Lote:** 002 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: Av. Laguna, 1282, Zona 08, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.283,60 (um mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39654/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 28/11/2023 11:48:10

Prazo para regularização: 10 dias

Irregularidade: TAPUME IRREGULAR

Irregularidades cometidas:

- UTILIZAÇÃO DE TAPUME SEM ALVARÁ DE EXECUÇÃO - (Art. 41, §5º - Lei Complementar nº 1045/2016).

Cadastro: 3128100
Zona: 03 **- Quadra:** 064 **- Lote:** 007 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA ITAPURA, 254, Zona 03, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39655/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 28/11/2023 11:50:41

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: DEMOLIÇÃO

Irregularidades cometidas:

- DEMOLIÇÃO EXECUTADA SEM COMUNICADO - (Art. 136 - Lei Complementar nº 1045/2016);

Cadastro: 3135200
Zona: 03 **- Quadra:** 069 **- Lote:** 007 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA ITAPURA, 108, Zona Fiscal 03, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 2.650,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39657/2023 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 28/11/2023 12:13:23

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- PASSEIO PÚBLICO SEM INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL - ZONA CENTRAL/ZONA/EIXO DE COMÉRCIOS E SERVIÇOS - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.5.2 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 46014950
Zona: 46 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 109 **- Complemento:** CH.109/1
Endereço Local da Infração: R. Vitor Do Amaral, 632, Chácaras Jardim Alvorada, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39660/2023 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 28/11/2023 12:43:01

Prazo para regularização: 10 dias

Irregularidade: TAPUME IRREGULAR

Irregularidades cometidas:

- ÁREA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO COM MENOS DE 1,20m (um metro e vinte centímetros) - (Art. 41 - Lei Complementar nº 1045/2016).
- ÁREA DE CIRCULAÇÃO EM MÁS CONDIÇÕES DE TRÂNSITO - (Art. 41 - Lei Complementar nº 1045/2016).

Cadastro: 37270100
Zona: 37 **- Quadra:** 177 **- Lote:** 014 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Rio Das Várzeas, 208, Parque Residencial Tuiuti, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39661/2023 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 28/11/2023 12:44:17

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO POR CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (Art. 30 e 34 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 37270100
Zona: 37 **- Quadra:** 177 **- Lote:** 014 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Rio Das Várzeas, 208, Parque Residencial Tuiuti, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39680/2023

Data de Emissão: 28/11/2023 17:01:09

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: DEMOLIÇÃO

Irregularidades cometidas:

- DEMOLIÇÃO EXECUTADA SEM COMUNICADO - (Art. 136 - Lei Complementar nº 1045/2016);

Cadastro: 3128100
Zona: 03 **- Quadra:** 064 **- Lote:** 007 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA ITAPURA, 254, Zona 03, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.718,20 (um mil, setecentos e dezoito reais e vinte centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39684/2023 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 28/11/2023 17:08:18

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: DEMOLIÇÃO

Irregularidades cometidas:

- DEMOLIÇÃO EM EXECUÇÃO SEM COMUNICADO - (Art. 136 - Lei Complementar nº 1045/2016);

Cadastro: 30141800
Zona: 30 **- Quadra:** 065 **- Lote:** 009 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA JACOB UNT PIONEIRO, 262, Residencial Copacabana, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 2.442,40 (dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39699/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 29/11/2023 09:31:51

Prazo para regularização: 0 dia

Irregularidade: EMBARGO DE OBRA

Irregularidades cometidas:

- OBRA EM ANDAMENTO SEM ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Art. 193, I - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 23050900
Zona: 23 **- Quadra:** M-25 **- Lote:** 013A **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Evaristo Da Veiga, 690, Vila Morangueira, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39711/2023

Data de Emissão: 29/11/2023 10:28:46

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR MOBILIÁRIO URBANO E/OU ESTRUTURAS DIVERSAS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.6; Item nº 3.3.1.b e Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);
- AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 1,20M - um metro e vinte centímetros - DURANTE EXECUÇÃO DE OBRAS (Art. 34 - Lei Complementar nº 1045/2016; Item nº 4.7 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 36477050
Zona: 36 **- Quadra:** 415 **- Lote:** 002 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA JOSE GRANADO PARRA, 2051, Jardim Paulista Ii, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39773/2023

Data de Emissão: 01/12/2023 08:25:21

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO POR CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (Art. 30 e 34 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR MOBILIÁRIO URBANO E/OU ESTRUTURAS DIVERSAS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.6; Item nº 3.3.1.b e Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 21165200
Zona: 21 **- Quadra:** 012A **- Lote:** 015 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA VITORIO BARISON PIONEIRO, 250, Sao Jorge Jardim, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Auto de Infração - 39786/2023

Data de Emissão: 01/12/2023 08:57:36

Prazo para regularização: 0 dia

Irregularidade: UTILIZAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO IRREGULAR

Irregularidades cometidas:

- - USO E OCUPAÇÃO DE SOLO - MESAS NA CALÇADA SEM LICENÇA (Art. 5º - Lei Complementar nº 881/2011);

Cadastro: 262204
Zona: 29 **- Quadra:** 133 **- Lote:** 014 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: Av. Alexandre Rasgulaeff,doutor, 4045, SALA 01, Jardim Imperial Ii, CEP: 87.033-080, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39839/2023

Data de Emissão: 01/12/2023 16:01:31

Prazo para regularização: 0 dia

Irregularidade: EMBARGO DE OBRA

Irregularidades cometidas:

- OBRA EM ANDAMENTO SEM ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Art. 193, I - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 29053200
Zona: 29 **- Quadra:** 023 **- Lote:** 012 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: Vl. João Pessoa, 74, Vila Esperança Ii Parte, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 800,00 (oitocentos reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39861/2023

Data de Emissão: 04/12/2023 09:15:27

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: PASSEIO PÚBLICO SEM PAVIMENTAÇÃO

Irregularidades cometidas:

- AUSÊNCIA DE PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (Art. 30, LC nº 1045/2016)

Cadastro: 39246250
Zona: 39 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 001 **- Complemento:** LT.01/08-A-9
Endereço Local da Infração: AVENIDA CARMEM MIRANDA, 2940, Gleba Ribeirão Pinguim, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.000,00 (um mil reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39862/2023

Data de Emissão: 04/12/2023 09:15:39

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: IMÓVEL SEM MURO FRONTAL

Irregularidades cometidas:

- AUSÊNCIA DE MURO FRONTAL (Art. 36, LC nº 1045/2016)

Cadastro: 39246250
Zona: 39 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 001 **- Complemento:** LT.01/08-A-9
Endereço Local da Infração: AVENIDA CARMEM MIRANDA, 2940, Gleba Ribeirão Pinguim, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39877/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 04/12/2023 10:49:51

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO POR CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (Art. 30 e 34 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 47338300
Zona: 47 **- Quadra:** 069 **- Lote:** 011 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Lobélia, 462, Jardim Das Estações, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 186/2023 - SEDUC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01.09.00149116/2023.36,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores relacionados abaixo, como membro da Comissão Fiscalizadora dos Processos de Inexigibilidade nº 002/2019 – Processo nº 2099/2018-PMM, Inexigibilidade nº 029/2022 – Processo nº 5755/2022-PMM e Inexigibilidade nº 027/2023 – Processo nº 01.09.00001895/2023.40:

Jordan Silva Rodrigues
Matrícula: 46232 – Nutricionista
CPF: 063.835.091-36
Rg: 6338326

Andressa Franzoi Machado
Matrícula: 41476 – Nutricionista
CPF: 042.081.439-67
Rg: 8262227

Paragrafo único - A Comissão Fiscalizadora deverá acompanhar e fiscalizar ***in loco*** os serviços executados pelas instituições credenciadas conforme exigências do edital, visando garantir o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no credenciamento, a qualidade dos serviços prestados e obediência à legislação e demais normas pertinentes, bem como qualquer tipo de ocorrência que mereça ação fiscalizadora ou apuração de responsabilidades e/ou irregularidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 22 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes**, **Secretário (a) de Educação**, em 27/12/2023, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2981306** e o código CRC **D02224CC**.

Referência: Processo nº 01.09.00149116/2023.36 SEI nº 2981306

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando a Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

Considerando a Resolução CNB/CEB n.º 2, de 11 de setembro de 2001, que institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica;

Considerando a Resolução n.º 3.979/2022, de 20 de julho de 2022, que dispõe sobre o serviço de Atendimento Educacional Especializado (AEE) no Sistema Estadual de Ensino do Paraná;

Considerando o constante dos autos do processo nº 01.09.00149296/2023.26;
O presente Documento Orientador vigente define a organização e o funcionamento do Atendimento Educacional Especializado Integral (AEE-I) nas instituições de ensino da rede pública municipal de Maringá.

RESOLVE:

Art. 1º A presente Instrução Normativa estabelece a organização e o funcionamento para a oferta do Atendimento Educacional Especializado Integral - AEE-I aos estudantes da Educação Especial matriculados na Educação Infantil e Ensino Fundamental das instituições de ensino da rede pública Municipal de Maringá, a partir de janeiro de 2024.

Art. 2º O AEE-I visa esclarecer e eliminar barreiras à escolarização e

aprendizagem, promovendo a autonomia e independência dos estudantes público da Educação Especial, com base na perspectiva da educação inclusiva, da acessibilidade e do trabalho pedagógico colaborativo, contribuindo com os princípios educacionais de uma formação humana integral.

I - O AEE-I será realizado pelo professor ou educador especialista em Educação Especial em parceria com professor regente da turma, por meio do trabalho pedagógico colaborativo envolvendo toda a comunidade escolar, com vistas o acesso ao currículo do ano de matrícula do estudante para complementar/suplementar o processo ensino-aprendizagem.

II - O trabalho pedagógico colaborativo é uma estratégia pedagógica em que professores e educadores especialistas, com o apoio da equipe gestora, trabalham juntos para planejar, implementar e adequar estratégias de ensino e aprendizagem que atendam às necessidades específicas de acesso ao currículo do ano/série de matrícula dos estudantes da educação especial.

Art. 3º As instituições de ensino da rede pública municipal de Maringá que oferecem Educação em Tempo Integral deverão disponibilizar o AEE-I para os estudantes da Educação Especial que estiverem matriculados e identificados no Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE.

Art. 4º O AEE-I, nas instituições de ensino que ofertam Educação em Tempo Integral, ocorrerá, exclusivamente para todos os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e transtornos funcionais específicos, matriculados e identificados no SERE.

I - Nos casos específicos, em detrimento ao nível de suporte do aluno, cabe a equipe, juntamente à família, professores e profissionais externos, avaliar as necessidades do estudante, e caso haja necessidade, propor redução de carga horária letiva.

Art. 5º Os estudantes da Educação Especial deverão ser identificados no SERE, sendo matriculados no AEE-I, a qualquer tempo, no decorrer do ano letivo.

Art. 6º A carga horária do AEE-I será equivalente à organização de carga horária da instituição de ensino, e ao tempo tolerado pelo estudante.

Art. 7º O professor ou educador especialista do AEE-I terá sua atuação pedagógica em todos os espaços escolares.

I - O AEE-I deve ser realizado de forma colaborativa com a comunidade escolar, devendo propor, orientar e subsidiar as ações pedagógicas que visam garantir o acesso dos estudantes ao currículo do ano/série de matrícula, atendendo às especificidades dos estudantes e potencializando as oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento.

II - O trabalho colaborativo pedagógico será desenvolvido com o professor e/ou educadores especialistas e comunidade escolar, na construção do PEI (Plano Educacional Individualizado) que promova adequações curriculares condizentes com as especificidades dos estudantes da Educação Especial.

III - O professor ou educador de apoio executa um planejamento individual para cada estudante da sua turma, utilizando como recurso o PEI (Plano Educacional Individualizado), sendo este o documento oficial para registro de ações didático-pedagógicas. Este documento acompanha a organização letiva das instituições de ensino.

I V - Em caso de transferência do estudante, o PEI (Plano Educacional Individualizado) deverá ser finalizado, correspondente ao que foi realizado no Atendimento Educacional Especializado durante o período letivo de matrícula do estudante na unidade.

Art. 8º O professor ou educador especialista do AEE-I atenderá um, ou mais estudantes quando houver, de forma compartilhada. Caberá a equipe diretiva/pedagógica com a assessoria do setor da Gerência do Apoio Interdisciplinar (GAPI) observar as necessidades dos estudantes que serão atendidos, considerando suas especificidades e nível de suporte.

I - Caso hajam novas matrículas, que excedam as previstas para o professor ou educador de apoio, a unidade deverá solicitar à SEDUC, ampliação da oferta, observando os seguintes critérios: número de estudantes identificados como público da Educação Especial e documentos anexados em campo próprio do SERE.

II - Sendo autorizada a ampliação da oferta do AEE-I, deverão ser utilizados critérios pedagógicos para reorganização dos atendimentos dos estudantes já matriculados.

Art. 9º Compete a Gerência do Apoio Pedagógico Interdisciplinar:

I - Orientar as unidades quanto a elaboração do PEI (Plano Educacional Individualizado), encaminhamentos para implementação e acompanhamento do atendimento;

II - Promover a formação continuada para orientação pedagógica referente ao AEE-I.

III - Orientar a equipe gestora para o acompanhamento pedagógico ao professor especialista do AEE-I;

IV - Acompanhar os resultados do desempenho escolar dos estudantes do AEE-I;

V - Monitorar, acompanhar e orientar quanto aos registros e documentos do AEE-I;

VI - Realizar visitas periódicas nos centros de educação infantil e escolas para acompanhar e orientar quanto ao AEE-I.

Art. 10° Compete à Equipe Gestora (Diretiva/Pedagógica):

I - Promover, orientar e acompanhar o trabalho colaborativo com vistas à evolução da aprendizagem dos estudantes da Educação Especial para a efetiva inclusão;

II - Participar da construção e no desenvolvimento do PEI (Plano Educacional Individualizado) juntamente com o professor ou educador especialista do AEE-I;

III - Possibilitar a participação do professor ou educador que atua no AEE-I nas formações ofertadas pela SEDUC.

Art. 11. Compete ao Professor Regente:

I - Realizar um trabalho colaborativo com o professor ou educador do AEE-I, possibilitando o acesso do estudante ao currículo do ano/série de matrícula;

II - Construir, de forma colaborativa com o professor ou educador do AEE-I, o PEI (Plano Educacional Individualizado) e as adequações curriculares necessárias para o desenvolvimento do estudante.

Art. 12. Compete ao Professor do AEE-I:

I - Exercer a docência colaborativa em itinerância pelo espaço intraescolar, de modo a circular pelo ambiente, fazendo-se presente e influenciando positivamente o estudante e toda a comunidade escolar para a construção de uma cultura inclusiva;

II - Trabalhar colaborativamente com a equipe pedagógica, professor regente e áreas (Inglês, Educação Física e Arte) e toda a comunidade escolar, para o desenvolvimento integral dos estudantes;

III - Propor, planejar e orientar as ações pedagógicas que visam garantir o acesso dos estudantes ao currículo do ano/série de matrícula, atendendo às especificidades dos estudantes e potencializando as oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento;

IV - Elaborar e implementar o PEI (Plano Educacional Individualizado) de forma colaborativa com os pais e comunidade escolar, com foco nas potencialidades do estudante, objetivando sua autonomia no processo de aprendizagem;

V - Atuar em conjunto com os professores dos componentes curriculares, orientando, incentivando e acompanhando as adequações curriculares que favoreçam à aprendizagem do estudante da Educação Especial;

VI - Mobilizar a comunidade escolar para criar condições de pertencimento e participação do estudante, possibilitando a formação humana e cidadã;

VII - Participar dos Conselhos de Classe, com vistas à adequação das ações pedagógicas necessárias para a garantia da inclusão dos estudantes;

VIII - Acompanhar a organização das atividades curriculares, conforme o Calendário Escolar;

IX - Identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade para a plena participação dos estudantes;

X - Estabelecer a interlocução, quando necessário, com demais profissionais externos à escola que atuam com os estudantes, contribuindo com sua permanência e aprendizagem no espaço escolar;

XI - Manter os registros oficiais atualizados;

XII - Participar das formações propostas pela SEDUC;

XIII - Na ausência do aluno atendido pelo professor ou educador especialista, o profissional ficará à disposição para realizar atividades correlatas a função.

Art. 13. Em casos de contrato de hora suplementar, será considerado desistente o servidor que assinar o Termo de Desistência de Contrato:

I - Ao assinar o Termo de Desistência de Contrato, o candidato não poderá assumir vagas como professor ou educador AEE-I em quaisquer unidades de ensino pública do município de Maringá no decorrer de 3 (três) meses consecutivos, contando a partir da data de desistência.

Art. 14. A presente Instrução Normativa entrará em vigor a partir de janeiro de 2024.

I - Os casos não previstos nesta Instrução serão analisados pela Gerência do Apoio Interdisciplinar – Secretaria de Educação de Maringá - SEDUC.

II - Os casos omissos serão resolvidos pelos setores responsáveis na Secretaria de Educação e referendados pela Secretária de Educação.

Art. 15. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Art. 16. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 27 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes**, **Secretário (a) de Educação**, em 27/12/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2984825** e o código CRC **92B0DD86**.

Referência: Processo nº 01.09.00149296/2023.26 SEI nº 2984825

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 107/2023 - SECSEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor THIAGO BRUSAROSCO FERREIRA – matrícula 46128 – Agente Administrativo – CPF: 058.317.481-70, RG: 2058718, para fiscal da Ata de Registro de Preço nº 136/2023; Pregão Eletrônico nº 85/2023 – Processo Sei nº 01.05.00049586/2022.79, referente ao período de 20/12/2023 à 29/06/2024;

Art. 2º Nomear o servidor LEANDRO CRISTIANO SEVERO – matrícula 43916 – cargo de Auxiliar Operacional – CPF: 106.513.769-98, RG: 13777458-5, para suplente da Ata de Registro de Preço nº 136/2023; Pregão Eletrônico nº 85/2023 – Processo Sei nº 01.05.00049586/2022.79, referente ao período de 20/12/2023 à 29/06/2024;

Art. 3º Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 20 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 27/12/2023, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2960631** e o código CRC **83DA6E72**.

Referência: Processo nº 01.11.00147619/2023.94 SEI nº 2960631

JARI I

SESSÃO 01/12 - ATA Nº 111/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000515798-0, AIT nº 276910-Y001328365, Art 218, II do CTB. Requerente: SANS??O MARTINS. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000515836-6, AIT nº 276910-E000272250, Art 181, XVII do CTB. Requerente: JOSE WANDERLEY DE FAVERI. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000516216-9, AIT nº 276910-T000400897, Art 193 do CTB. Requerente: CAMILA LETICIA VITORINO. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000516406-4, AIT nº 276910-Y001326573, Art 218, I do CTB. Requerente: BRUNA COAN. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000516517-6, AIT nº 276910-Y001317602, Art 218, I do CTB. Requerente: VALDIR BELGAMASCO. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000516719-5, AIT nº 276910-T000536268, Art 252, § único. Requerente: VALDEMAR DA SILVA. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por

unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 01 de dezembro de 2023.

JARI II

SESSÃO 01/12 - ATA Nº 111/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000509253-5, AIT nº 276910-E000270081, Art 181, XVII do CTB. Requerente: LEONARDO AKIRA SAKAE SIRAICHI. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000509875-4, AIT nº 276910-Y001333747, Art 218, I do CTB. Requerente: MARCIA REGIANI BEGO MACHADO. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000509879-7, AIT nº 276910-Z000826453, Art 208 do CTB. Requerente: DAIANA DAL COL DIAS BARBOZA. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000509999-8, AIT nº 276910-Z000852190, Art 208 do CTB. Requerente: AMANDA DE CAMPOS DINIZ. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000510924-1, AIT nº 276910-E000267766, Art 181, XVII do CTB. Requerente: ANTONIO FRANCISCO MARCAL. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000511193-9, AIT nº 276910-Z000820621, Art 208 do CTB. Requerente: BANCO VOLKSWAGEN S A. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**,

sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 01 de dezembro de 2023.

JARI III

SESSÃO 01/12 - ATA Nº 111/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000511441-5, AIT nº 276910-Y001313887, Art 218, I do CTB. Requerente: MOISES MORGAN PEREIRA LIMA. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000518155-4, AIT nº 276910-T000518285, Art 214, I do CTB. Requerente: JORGE LUIZ COSTA. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000518157-0, AIT nº 276910-T000518286, Art 167 do CTB. Requerente: JORGE LUIZ COSTA. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000520030-3, AIT nº 276910-Z000838525, Art 208 do CTB. Requerente: MOISES MORGAN PEREIRA LIMA. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 01 de dezembro de 2023.

JARI I

SESSÃO 04/12 - ATA Nº 112/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000516184-7, AIT nº 276910-T000454566, Art 252, § único. Requerente: EURIDES BAPTISTA DE OLIVEIRA. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000516521-4, AIT nº 276910-T000489907, Art 181, XIX do CTB. Requerente: SILVIO RICARDO VIEL. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000516694-6, AIT nº 276910-T000549618, Art 214, I do CTB. Requerente: MURILO FELIPE SIBRO. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000517160-5, AIT nº 276910-E000276415, Art 181, XVII do CTB. Requerente: DANIEL FERNANDES DO LAGO JUNIOR. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000517288-1, AIT nº 276910-Y001355888, Art 218, I do CTB. Requerente: CLAUDIO CESAR RAKI DOS SANTOS. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000519040-5, AIT nº 276910-T000461293, Art 208 do CTB. Requerente: FABIANA PERES AZEREDO. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**,

sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 04 de dezembro de 2023.

JARI II

SESSÃO 04/12 - ATA Nº 112/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000510113-5, AIT nº 276910-S000019883, Art 208 do CTB. Requerente: MARCELO ROMAO DA CUNHA. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000510766-4, AIT nº 276910-Y001325788, Art 218, I do CTB. Requerente: ANDRE ROSA PEREIRA. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000515890-0, AIT nº 276910-Z000828211, Art 208 do CTB. Requerente: MARIA ELENA VARGAS DE OLIVEIRA. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000515905-2, AIT nº 276910-Z000835605, Art 208 do CTB. Requerente: MILTON DE OLIVEIRA BUENO. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000516311-4, AIT nº 276910-Z000842134, Art 208 do CTB. Requerente: ENI CARDOSO SANTIAGO DE LIMA. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000516315-7, AIT nº 276910-Z000836239, Art 208 do CTB. Requerente: ENI CARDOSO SANTIAGO DE LIMA. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado:

IMPROVIDO, sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 04 de dezembro de 2023.

JARI III

SESSÃO 04/12 - ATA Nº 112/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000511323-0, AIT nº 276910-E000257957, Art 181, XVII do CTB. Requerente: KARLA HAIANNY SILVA AMARAL. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000511327-3, AIT nº 276910-E000258494, Art 181, XVII do CTB. Requerente: KARLA HAIANNY SILVA AMARAL. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000511331-1, AIT nº 276910-Z000824031, Art 183 do CTB. Requerente: LAURECI LUCAS LEAL. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000515820-0, AIT nº 276910-T000402475, Art 244, X do CTB. Requerente: VALDEMIR GILO. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000515888-9, AIT nº 276910-S000021114, Art 208 do CTB. Requerente: THAIS MACHADO DE ALMEIDA IZIDORO. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000516324-6, AIT nº 276910-Y001319783, Art 218, I do CTB. Requerente: JOSE APARECIDO STRAMARO. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**,

sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000516326-2, AIT nº 276910-Y001319991, Art 218, I do CTB. Requerente: JOS?? APARECIDO STRAMARO. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000516490-0, AIT nº 276910-Y001345828, Art 218, I do CTB. Requerente: FABIANA APARECIDA VRKOSLAW RAMOS. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 04 de dezembro de 2023.

JARI I

SESSÃO 05/12 - ATA Nº 113/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000516911-2, AIT nº 276910-E000276696, Art 181, XVII do CTB. Requerente: STABILIN CARLOS UCHOA DE SOUZA. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000517345-4, AIT nº 276910-Z000828720, Art 208 do CTB. Requerente: FELIPE RAMOS PEREIRA. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO. Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000517358-6, AIT nº 276910-Z000838147, Art 208 do CTB. Requerente: GABRIEL HENRIQUE DA SILVA CHAVES. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000517425-6, AIT nº 276910-T000507281, Art 181, XIX do CTB. Requerente: ANTONIO CARLOS DE PAULA. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000517428-0, AIT nº 276910-Z000832405, Art 208 do CTB. Requerente: MARIANGELA COSTA LUZ. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000517645-3, AIT nº 276910-T000518406, Art 181, XX do CTB. Requerente: JOAO CLAUDIO PEREIRA DA SILVA. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado:

IMPROVIDO, sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 05 de dezembro de 2023.

JARI II

SESSÃO 05/12 - ATA Nº 113/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000515698-3, AIT nº 276910-T000512329, Art 181, XX do CTB. Requerente: RAFAELLA HEIDEMANN DE OLIVEIRA RUIZ. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000516316-5, AIT nº 276910-Z000836036, Art 208 do CTB. Requerente: ENI CARDOSO SANTIAGO DE LIMA. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000516363-7, AIT nº 276910-Y001324793, Art 218, I do CTB. Requerente: ANDR?? LUIZ MINOTTO BATISTA. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000516384-0, AIT nº 276910-Y001329694, Art 218, I do CTB. Requerente: ANDRE LUIZ MINOTTO BATISTA. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000516806-0, AIT nº 276910-S000026036, Art 208 do CTB. Requerente: EDSON JOS?? GOMES. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000516931-7, AIT nº 276910-Y001335707, Art 218, I do CTB. Requerente: GABRIEL HENRIQUE DE PAULA VIEIRA. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado:

IMPROVIDO, sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 05 de dezembro de 2023.

JARI III

SESSÃO 05/12 - ATA Nº 113/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000510872-5, AIT nº 276910-T000348705, Art 230, XI do CTB. Requerente: MURILO HENRIQUE MARQUES AVILA. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000511006-1, AIT nº 276910-W000118609, Art 218, II do CTB. Requerente: MARIA LOURDES FREGONEZI. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000511371-0, AIT nº 276910-Z000852312, Art 208 do CTB. Requerente: DAIANA STRADA. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000511373-7, AIT nº 276910-Z000828344, Art 208 do CTB. Requerente: GILBERTO BILIA. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000516188-0, AIT nº 276910-Z000829980, Art 208 do CTB. Requerente: EURIDES BAPTISTA DE OLIVEIRA . Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000516474-9, AIT nº 276910-Y001326845, Art 218, I do CTB. Requerente: FABIANA APARECIDA VRKOSLAW RAMOS. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO.

Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 05 de dezembro de 2023.

JARI I

SESSÃO 06/12 - ATA Nº 114/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000516693-8, AIT nº 276910-T000549619, Art 230, XI do CTB. Requerente: MURILO FELIPE SIBRO. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000516730-6, AIT nº 276910-Y001322447, Art 218, I do CTB. Requerente: UDSON RUBENS CORREIA. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000517449-3, AIT nº 276910-T000485984, Art 252, § único. Requerente: MARISA SAN GERMANO. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000517452-3, AIT nº 276910-T000402359, Art 181, XIX do CTB. Requerente: ANTONIO CARLOS DE PAULA. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000517586-4, AIT nº 276910-Y001343097, Art 218, I do CTB. Requerente: AMARILDO TEIXEIRA. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000517595-3, AIT nº 276910-NIC0332085, Art 257 do CTB. Requerente: COMERCIAL EDUCARE EIRELI. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**,

sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 06 de dezembro de 2023.

JARI II

SESSÃO 06/12 - ATA Nº 114/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000516405-6, AIT nº 276910-Y001324252, Art 218, I do CTB. Requerente: BRUNA COAN. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000517237-7, AIT nº 276910-Y001324897, Art 218, I do CTB. Requerente: J P GARCIA FURTADO ME. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000517418-3, AIT nº 276910-Y001335546, Art 218, I do CTB. Requerente: RICARDO ANDRE FIGUEIREDO. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000517433-7, AIT nº 276910-Z000829473, Art 208 do CTB. Requerente: JOSE LUIZ MENDES NETO. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000517445-0, AIT nº 276910-E000272848, Art 181, XVII do CTB. Requerente: JANILSON DE ANDRADE DE SOUZA. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000517450-7, AIT nº 276910-Z000829711, Art 208 do CTB. Requerente: LIESE RUIZ FUCHS. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**,

sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 06 de dezembro de 2023.

JARI III

SESSÃO 06/12 - ATA Nº 114/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000511326-5, AIT nº 276910-E000258191, Art 181, XVII do CTB. Requerente: KARLA HAIANNY SILVA AMARAL. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000516258-4, AIT nº 276910-Y001328512, Art 218, II do CTB. Requerente: ANA PAULA DE CAMPOS SCHIAVONE. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000516479-0, AIT nº 276910-Y001326696, Art 218, I do CTB. Requerente: FABIANA APARECIDA VRKOSLAW RAMOS. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000516482-0, AIT nº 276910-Y001326915, Art 218, I do CTB. Requerente: FABIANA APARECIDA VRKOSLAW RAMOS. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000517379-9, AIT nº 276910-Y001333562, Art 218, I do CTB. Requerente: ROSANA RITA ALONCO LOPES. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000517573-2, AIT nº 276910-Y001320163, Art 218, I do CTB. Requerente: OTACILIO FERREIRA LIMA. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado:

IMPROVIDO, sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 06 de dezembro de 2023.

JARI II

SESSÃO 07/12 - ATA Nº 115/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000516965-1, AIT nº 276910-Y001338922, Art 218, I do CTB. Requerente: MARIO JOAO VIEIRA FILHO. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000517159-1, AIT nº 276910-Y001327507, Art 218, I do CTB. Requerente: MARIA DE FATIMA ARAUJO. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000517431-0, AIT nº 276910-S000020951, Art 208 do CTB. Requerente: RAFAEL AUGUSTO GRAVENA. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000517598-8, AIT nº 276910-E000273038, Art 181, XVII do CTB. Requerente: JOSE MARTINS MENDES. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000517736-0, AIT nº 276910-Y001343665, Art 218, I do CTB. Requerente: DANIEL DE OLIVEIRA. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000517896-0, AIT nº 276910-Y001324728, Art 218, I do CTB. Requerente: LUCIANO JOSE TONETO. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**,

sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 07 de dezembro de 2023.

JARI I

SESSÃO 07/12 - ATA Nº 115/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000501456-9, AIT nº 276910-T000518220, Art 167 do CTB. Requerente: RONALDO SARTORI ROSA. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000517339-0, AIT nº 276910-Y001323435, Art 218, I do CTB. Requerente: MARCEL IBRAHIM DACOME. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000517453-1, AIT nº 276910-E000259722, Art 181, XVII do CTB. Requerente: RODRIGO FERNANDES. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000518206-2, AIT nº 276910-Y001329260, Art 218, I do CTB. Requerente: EDUARDO FILUS GALBIATI. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000518222-4, AIT nº 276910-W000112391, Art 218, I do CTB. Requerente: EDUARDO CRACHINESKI JUNIOR. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000518264-0, AIT nº 276910-Z000821394, Art 208 do CTB. Requerente: JACQUELINE PENTEADO QUIOZINI. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**,

sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 07 de dezembro de 2023.

JARI III

SESSÃO 07/12 - ATA Nº 115/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000516489-7, AIT nº 276910-Y001326788, Art 218, I do CTB. Requerente: FABIANA APARECIDA VRKOSLAW RAMOS. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000516601-6, AIT nº 276910-Y001321482, Art 218, I do CTB. Requerente: NATHALIA FREIRE ARAUJO. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000517030-7, AIT nº 276910-Y001330432, Art 218, I do CTB. Requerente: VALDIR BELGAMASCO. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000517422-1, AIT nº 276910-Z000834460, Art 208 do CTB. Requerente: MARIANGELA COSTA LUZ. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000517570-8, AIT nº 276910-Y001320790, Art 218, I do CTB. Requerente: RUDIERI PONTES DE AMORIM. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: NÃO CONHECIDO. Resultado: **NÃO CONHECIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000517876-6, AIT nº 276910-Y001323134, Art 218, I do CTB. Requerente: BRUNA HELOISA PEREIRA MARQUES. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: PROVIDO. Resultado:

PROVIDO, sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 07 de dezembro de 2023.

JARI I

SESSÃO 08/12 - ATA Nº 116/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000517554-6, AIT nº 276910-Z000823207, Art 208 do CTB. Requerente: DAVI NOGUEIRA. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000517891-0, AIT nº 276910-W000117657, Art 218, I do CTB. Requerente: JOSE ALMIR FERNANDES. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000517907-0, AIT nº 276910-E000260543, Art 181, XVII do CTB. Requerente: MARCIA APARECIDA RIBEIRO DE ALMEIDA. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000518050-7, AIT nº 276910-Y001370594, Art 218, I do CTB. Requerente: MARCIA APARECIDA DA CUNHA. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000518252-6, AIT nº 276910-Z000833520, Art 208 do CTB. Requerente: NERIAS BERNARDO DOS SANTOS. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000522551-9, AIT nº 276910-E000272547, Art 181, XVII do CTB. Requerente: JOSE LEANDRO

FRANCISCO DA SILVA. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador ANDERSON BERALDO
Secretário FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 08 de dezembro de 2023.

JARI II

SESSÃO 08/12 - ATA Nº 116/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000517417-5, AIT nº 276910-S000022149, Art 208 do CTB. Requerente: LOURENCO ANTONIO DE SOUZA. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000517438-8, AIT nº 276910-T000454405, Art 252, § único. Requerente: ROBSON SOARES GOMES DE ABREU. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000517895-2, AIT nº 276910-W000115906, Art 218, I do CTB. Requerente: JOSE ALMIR FERNANDES. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000517899-5, AIT nº 276910-W000115860, Art 218, I do CTB. Requerente: JOSE ALMIR FERNANDES. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000518232-1, AIT nº 276910-D000036038, Art 181, XVII do CTB. Requerente: ESERON ROSE BUHRER. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000518318-2, AIT nº 276910-Y001331086, Art 218, I do CTB. Requerente: MARCIO ROGERIO DEPOLI.

Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador ANDERSON BERALDO
Secretário FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 08 de dezembro de 2023.

JARI III

SESSÃO 08/12 - ATA Nº 116/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000516618-0, AIT nº 276910-Y001320976, Art 218, I do CTB. Requerente: NATHALIA FREIRE ARAUJO. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000516914-7, AIT nº 276910-E000276733, Art 181, XVII do CTB. Requerente: STABILIN CARLOS UCHOA DE SOUZA. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000517427-2, AIT nº 276910-Z000830080, Art 208 do CTB. Requerente: MARIANGELA COSTA LUZ. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000518294-1, AIT nº 276910-Y001325871, Art 218, I do CTB. Requerente: VLADMIR UESLEI DA SILVA. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000518314-0, AIT nº 276910-Z000832471, Art 208 do CTB. Requerente: EDILSON CASTILHOS. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000520023-0, AIT nº 276910-Z000839949, Art 208 do CTB. Requerente: MOISES MORGAN PEREIRA

LIMA. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador ANDERSON BERALDO
Secretário FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 08 de dezembro de 2023.

JARI I

SESSÃO 11/12 - ATA Nº 117/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000518322-0, AIT nº 276910-W000121741, Art 218, I do CTB. Requerente: MARCIO ROGERIO DEPOLI. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000518381-6, AIT nº 276910-Y001330529, Art 218, II do CTB. Requerente: PIETTRUS SIQUEIRA VALLE. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000518596-7, AIT nº 276910-T000507865, Art 252, § único. Requerente: MILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000518615-7, AIT nº 276910-T000507866, Art 167 do CTB. Requerente: MILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000518640-8, AIT nº 276910-Y001346348, Art 218, II do CTB. Requerente: OSMAR CAMASSANO MARTINS & CIA LTDA. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000518823-0, AIT nº 276910-Z000849270, Art 208 do CTB. Requerente: INSTITUTO PAR DE ASSIST

TEC E EXTENSAO R. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO. Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador ANDERSON BERALDO
Secretário FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 11 de dezembro de 2023.

JARI II

SESSÃO 11/12 - ATA Nº 117/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000509633-6, AIT nº 276910-T000518643, Art 250, I A do CTB. Requerente: PATRICIA DE SOUZA SILVEIRA. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000516584-2, AIT nº 276910-NIC0334017, Art 257 do CTB. Requerente: CLAUDINEI IZEPPI - ME. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000516913-9, AIT nº 276910-T000546314, Art 181,XVIII do CTB. Requerente: MARIO GALINDO PALADINI. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000517597-0, AIT nº 276910-T000454571, Art 181, XIX do CTB. Requerente: LIVALDO CANCILHERI. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000517740-9, AIT nº 276910-Y001352133, Art 218, I do CTB. Requerente: DANIEL DE OLIVEIRA. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000518316-6, AIT nº 276910-Y001329488, Art 218, I do CTB. Requerente: MARCIO ROGERIO DEPOLI.

Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 11 de dezembro de 2023.

JARI III

SESSÃO 11/12 - ATA Nº 117/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000517436-1, AIT nº 276910-S000021426, Art 208 do CTB. Requerente: MARCO AURELIO SAVOLDI. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000517441-8, AIT nº 276910-Z000831271, Art 208 do CTB. Requerente: DAVID RODRIGUES. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000517716-6, AIT nº 276910-T000521493, Art 214, I do CTB. Requerente: ADALBERTO CAMARGO. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000518643-2, AIT nº 276910-Z000840792, Art 208 do CTB. Requerente: BRUNO DE LIMA CARDOSO. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000519370-6, AIT nº 276910-T000521588, Art 167 do CTB. Requerente: CLAUDEVIR JOSE DA SILVA. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000519530-0, AIT nº 276910-T000530338, Art 230, XVI do CTB. Requerente: LUIZ GUILHERME

MENDES DA SILVA NOGUEIRA. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 11 de dezembro de 2023.

JARI I

SESSÃO 12/12 - ATA Nº 118/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000518197-0, AIT nº 276910-Y001334058, Art 218, I do CTB. Requerente: SERGIO GALVAO DE ALMEIDA. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000518549-5, AIT nº 276910-Y001335845, Art 218, I do CTB. Requerente: HIDRAU TORQUE IND COM IMP E EXP LTDA. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000518885-0, AIT nº 276910-E000273531, Art 181, XVII do CTB. Requerente: ANDRE GUSTAVO FRUJUELLE MARCIANO FERREIR. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000518892-3, AIT nº 276910-E000274693, Art 181, XVII do CTB. Requerente: PAULO SERGIO MANOEL. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000519240-8, AIT nº 276910-E000273780, Art 181, XVII do CTB. Requerente: TAINA JESSICA DUARTE DIAS. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000519609-8, AIT nº 276910-Z000852295, Art 208 do CTB. Requerente: JOSE LUCAS FAGUNDES. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**,

sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 12 de dezembro de 2023.

JARI II

SESSÃO 12/12 - ATA Nº 118/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000517280-6, AIT nº 276910-T000532130, Art 250, I A do CTB. Requerente: JULIO CEZAR BERTON LEMUCHI. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000517979-7, AIT nº 276910-T000549648, Art 206, I do CTB. Requerente: LUSIA PEREIRA CIRQUEIRA. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000518213-5, AIT nº 276910-Y001328441, Art 218, I do CTB. Requerente: RAFAEL DOS REIS ISALINO. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000518216-0, AIT nº 276910-Z000833222, Art 208 do CTB. Requerente: RAFAEL DOS REIS ISALINO. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000518221-6, AIT nº 276910-T000549532, Art 207 do CTB. Requerente: GUILHERME TOSETTE GARBIN. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000518622-0, AIT nº 276910-Y001336359, Art 218, I do CTB. Requerente: VALDIR FRANCA SCARCI. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**,

sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 12 de dezembro de 2023.

JARI III

SESSÃO 12/12 - ATA Nº 118/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000516106-5, AIT nº 276910-Y001322236, Art 218 III do CTB. Requerente: GABRIEL HENRIQUE DE PAULA VIEIRA. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000517378-0, AIT nº 276910-Y001334368, Art 218, II do CTB. Requerente: ROSANA RITA ALONCO LOPES. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000517691-7, AIT nº 276910-E000273421, Art 181, XVII do CTB. Requerente: DIOGENES GENTIL DA SILVA. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000518869-9, AIT nº 276910-T000550239, Art 167 do CTB. Requerente: GERALDO LOURENCO DOS SANTOS. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000519160-6, AIT nº 276910-Z000838055, Art 208 do CTB. Requerente: ADRIANO MINUCE MAZO. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000519723-0, AIT nº 276910-S000022813, Art 208 do CTB. Requerente: LOURENCO ANTONIO DE SOUZA. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**,

sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 12 de dezembro de 2023.

JARI I

SESSÃO 13/12 - ATA Nº 119/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000507961-0, AIT nº 276910-Z000845983, Art 208 do CTB. Requerente: RICARDO HENRIQUE HELBEL. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000516323-8, AIT nº 276910-Y001324278, Art 218, I do CTB. Requerente: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000518899-0, AIT nº 276910-E000275233, Art 181, XVII do CTB. Requerente: PAULO S??RGIO MANOEL. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000518920-2, AIT nº 276910-T000533514, Art 181, XX do CTB. Requerente: JOSE ILTON DA SILVA. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000519014-6, AIT nº 276910-Y001338988, Art 218, I do CTB. Requerente: VICENTE CHIARAMONTE PIRES. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000519084-7, AIT nº 276910-Y001354458, Art 218, II do CTB. Requerente: C??CERO GON??ALVES DA SILVA. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado:

IMPROVIDO, sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 13 de dezembro de 2023.

JARI II

SESSÃO 13/12 - ATA Nº 119/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000517543-0, AIT nº 276910-T000535645, Art 230, XII do CTB. Requerente: LEILA VALADARES DE SOUZA PRATES. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000518231-3, AIT nº 276910-T000549533, Art 186, II do CTB. Requerente: GUILHERME TOSETTE GARBIN. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000518237-2, AIT nº 276910-T000549534, Art 230, XI do CTB. Requerente: GUILHERME TOSETTE GARBIN. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: NÃO CONHECIDO. Resultado: **NÃO CONHECIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000518645-9, AIT nº 276910-E000273401, Art 181, XVII do CTB. Requerente: VALDOMIRO ALVES FERREIRA. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000518705-6, AIT nº 276910-Y001334610, Art 218, I do CTB. Requerente: ROGERIO CARREIRA PEQUENO FILHO. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000518938-5, AIT nº 276910-T000551159, Art 181, VIII do CTB. Requerente: HELLEN GEOVANA DA SILVA SEVERINO. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO.

Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 13 de dezembro de 2023.

JARI III

SESSÃO 13/12 - ATA Nº 119/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000517599-6, AIT nº 276910-Y001327528, Art 218, II do CTB. Requerente: PIETTRUS SIQUEIRA VALLE. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000518887-7, AIT nº 276910-E000273459, Art 181, XVII do CTB. Requerente: ANDRE GUSTAVO FRUJUELLE MARCIANO FERREIR. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000518934-2, AIT nº 276910-T000349818, Art 181, VIII do CTB. Requerente: WINDERSON ALLEN FRAN??A DE SOUSA . Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE. Resultado: **NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000519033-2, AIT nº 276910-T000547144, Art 181, VIII do CTB. Requerente: ADELAR DOS PASSOS CORREIA. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000519131-2, AIT nº 276910-T000527334, Art 252, § único. Requerente: PERFIL ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTD. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000519731-0, AIT nº 276910-Y001325222, Art 218, I do CTB. Requerente: GABRIEL HENRIQUE DE PAULA VIEIRA.

Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 13 de dezembro de 2023.

JARI I

SESSÃO 14/12 - ATA Nº 120/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000507193-7, AIT nº 276910-Y001299291, Art 218 III do CTB. Requerente: RICARDO HENRIQUE HELBEL. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000507703-0, AIT nº 276910-Y001308258, Art 218, I do CTB. Requerente: DAVI NOGUEIRA. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000517694-1, AIT nº 276910-T000515871, Art 207 do CTB. Requerente: MAURO NATAL DIAS. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000519200-9, AIT nº 276910-E000273448, Art 181, XVII do CTB. Requerente: TAINA JESSICA DUARTE DIAS. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000519218-1, AIT nº 276910-Y001339190, Art 218, I do CTB. Requerente: LUCIA PEREIRA SILVA. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000520071-0, AIT nº 276910-Z000817010, Art 208 do CTB. Requerente: ARVAL BRASIL LTDA. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO. Resultado:

NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO, sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 14 de dezembro de 2023.

JARI II

SESSÃO 14/12 - ATA Nº 120/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000518321-2, AIT nº 276910-Y001348804, Art 218, I do CTB. Requerente: MARCIO ROGERIO DEPOLI. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000518400-6, AIT nº 276910-T000451667, Art 167 do CTB. Requerente: RAYSSA NATASHA DOS SANTOS ALMEIDA . Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000519386-2, AIT nº 276910-T000512085, Art 207 do CTB. Requerente: JOS?? FRANCO PINHEIRO MACHADO. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000519726-4, AIT nº 276910-T000449799, Art 181, VIII do CTB. Requerente: ADONIA AMANCIO DA SILVA. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000519851-1, AIT nº 276910-Z000836662, Art 208 do CTB. Requerente: LUIS CARLOS VITOR. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000519913-5, AIT nº 276910-Z000840617, Art 208 do CTB. Requerente: MOISES MORGAN PEREIRA LIMA. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado:

IMPROVIDO, sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 14 de dezembro de 2023.

JARI III

SESSÃO 14/12 - ATA Nº 120/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000517689-5, AIT nº 276910-T000451639, Art 167 do CTB. Requerente: HENK BOELE KASSIES. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000518204-6, AIT nº 276910-Y001325160, Art 218, I do CTB. Requerente: AUGUSTO FERRAREZI. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000518229-1, AIT nº 276910-S000023259, Art 208 do CTB. Requerente: JASMIM SOUZA DA SILVA. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000518253-4, AIT nº 276910-T000490251, Art 181, IX do CTB. Requerente: JOSE APARECIDO STRAMARO. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000519015-4, AIT nº 276910-Y001379404, Art 218, I do CTB. Requerente: VICENTE CHIARAMONTE PIRES. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000523407-0, AIT nº 276910-Z000835338, Art 208 do CTB. Requerente: MARCOS DANIEL CHAVES PIRES. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**,

sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 14 de dezembro de 2023.

SESSÃO 04/12 - ATA Nº 111/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000508685-3, AIT nº 276910-Z000849812, Art 208 do CTB. Requerente: HUGO DIAS PEZENTI. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000513593-5, AIT nº 276910-T000379937, Art 203, V do CTB. Requerente: NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000513740-7, AIT nº 276910-E000270688, Art 181, XVII do CTB. Requerente: LUCIENE RODRIGUES DE CARVALHO. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000513741-5, AIT nº 276910-E000270480, Art 181, XVII do CTB. Requerente: LUCIENE RODRIGUES DE CARVALHO. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000513905-1, AIT nº 276910-T000521118, Art 167 do CTB. Requerente: AGOSTINHO RHODEN. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000514044-0, AIT nº 276910-Z000853967, Art 208 do CTB. Requerente: DIEGO HIDEYUKI TSUKUDA OKABE. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO.

Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO
Julgador 1

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 04 de dezembro de 2023.

SESSÃO 04/12 - ATA Nº 111/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000513594-3, AIT nº 276910-T000500504, Art 252, § único. Requerente: PEDRO PAULO SANNA. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000513654-0, AIT nº 276910-NIC0340759, Art 257 do CTB. Requerente: CONSERVEL AUTO MECANICA EIRELI. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000513893-4, AIT nº 276910-Z000828253, Art 208 do CTB. Requerente: DURVAL FAUSTINO MARTINS. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000515600-2, AIT nº 276910-Z000825062, Art 208 do CTB. Requerente: LUCAS DE OLIVEIRA GERARD. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000520296-9, AIT nº 276910-Z000813979, Art 208 do CTB. Requerente: RAFAELA TAINA DRUM. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO. Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000520431-7, AIT nº 276910-NIC0338142, Art 257 do CTB. Requerente: VIALOC TRANSPORTES E LOCACOES LTDA. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: NÃO CONHECIDO -

FORA DE PRAZO. Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 04 de dezembro de 2023.

SESSÃO 05/12 - ATA Nº 112/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000512094-6, AIT nº 276910-E000269732, Art 181, XVII do CTB. Requerente: LUCIENE RODRIGUES DE CARVALHO. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000513658-3, AIT nº 276910-NIC0340827, Art 257 do CTB. Requerente: CONSERVEL AUTO MECANICA EIRELI. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000513662-1, AIT nº 276910-NIC0340826, Art 257 do CTB. Requerente: CONSERVEL AUTO MECANICA EIRELI . Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000513925-6, AIT nº 276910-Y001329813, Art 218, I do CTB. Requerente: RENATA FABRIZIA DE MOURA BOUGUSON . Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000514095-5, AIT nº 276910-Y001318519, Art 218, I do CTB. Requerente: ANDRE LUIZ MINOTTO BATISTA. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000514611-2, AIT nº 276910-Y001322610, Art 218, I do CTB. Requerente: ARTHUR MOREIRA DIAS. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado:

IMPROVIDO, sendo por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 05 de dezembro de 2023.

SESSÃO 05/12 - ATA Nº 112/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000513904-3, AIT nº 276910-E000259876, Art 181, XVII do CTB. Requerente: RODRIGO FERNANDES. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000513912-4, AIT nº 276910-E000260859, Art 181, XVII do CTB. Requerente: REINALDO CORI SANTOS. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000513921-3, AIT nº 276910-Z000829407, Art 208 do CTB. Requerente: ISMAEL BEDIN. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000514019-0, AIT nº 276910-E000269458, Art 181, XVII do CTB. Requerente: AMANDA OLIVEIRA DE SOUZA . Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000514048-3, AIT nº 276910-Z000852766, Art 208 do CTB. Requerente: FERNANDO SCHRANK ESPER. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000515292-9, AIT nº 276910-S000022838, Art 208 do CTB. Requerente: LILIAN VANESSA FLOR STEINER. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE

PRAZO. Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO
Julgador 1

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 05 de dezembro de 2023.

SESSÃO 06/12 - ATA Nº 113/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000513908-6, AIT nº 276910-Z000826723, Art 208 do CTB. Requerente: WILLIAN APARECIDO DE SOUZA NAVARRO. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000513934-5, AIT nº 276910-S000020424, Art 208 do CTB. Requerente: LOURENCO ANTONIO DE SOUZA. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000514305-9, AIT nº 276910-Y001336543, Art 218, I do CTB. Requerente: DAMARCIO MARQUES DA SILVA. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000514375-0, AIT nº 276910-T000504256, Art 181, VIII do CTB. Requerente: BRUNO OTAVIO CREMONEZ. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000514455-1, AIT nº 276910-Z000827362, Art 208 do CTB. Requerente: MARIANGELA COSTA LUZ. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000514524-8, AIT nº 276910-Z000829357, Art 208 do CTB. Requerente: GUILHERME AUGUSTO DE MARQUES. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado:

IMPROVIDO, sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO
Julgador 1

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 06 de dezembro de 2023.

SESSÃO 06/12 - ATA Nº 113/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000513914-0, AIT nº 276910-W000109761, Art 218, I do CTB. Requerente: GISELLE BOTELHO GARCIA. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000513990-6, AIT nº 276910-T000507779, Art 182, III do CTB. Requerente: CLODIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000514028-9, AIT nº 276910-NIC0340172, Art 257 do CTB. Requerente: BUYSOFT DO BRASIL LTDA. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000514366-0, AIT nº 276910-Z000825130, Art 208 do CTB. Requerente: FERNANDO MINUCE MAZO. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000515066-7, AIT nº 276910-Z000827629, Art 208 do CTB. Requerente: ELZA MARIA CERANTO. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000515987-7, AIT nº 276910-T000508543, Art 252, § único. Requerente: IVONEIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO.

Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 06 de dezembro de 2023.

SESSÃO 07/12 - ATA Nº 114/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000513788-1, AIT nº 276910-Z000852738, Art 208 do CTB. Requerente: NATHALIA FREIRE ARAUJO. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000513923-0, AIT nº 276910-T000402414, Art 252, § único. Requerente: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA ARAUJO. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000514001-7, AIT nº 276910-Y001314401, Art 218, I do CTB. Requerente: GUSTAVO KRATKY. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000514714-3, AIT nº 276910-Y001329381, Art 218, I do CTB. Requerente: CARLOS AUGUSTO MOREIRA. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000514716-0, AIT nº 276910-Y001329378, Art 218, I do CTB. Requerente: CARLOS AUGUSTO MOREIRA. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000516204-5, AIT nº 276910-NIC0341684, Art 257 do CTB. Requerente: TRANSPORTADORA VILA SANTA LTDA. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**,

sendo por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 07 de dezembro de 2023.

SESSÃO 07/12 - ATA Nº 114/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000514306-7, AIT nº 276910-Y001340721, Art 218, I do CTB. Requerente: DAMARCIO MARQUES DA SILVA. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000514454-3, AIT nº 276910-Z000827309, Art 208 do CTB. Requerente: MARIANGELA COSTA LUZ. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000514459-4, AIT nº 276910-Y001316886, Art 218 III do CTB. Requerente: JOSE MATHEUS CARCAVARA DE LIMA. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000514709-7, AIT nº 276910-Y001328016, Art 218 III do CTB. Requerente: ARTHUR MOREIRA DIAS. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000514721-6, AIT nº 276910-T000398547, Art 208 do CTB. Requerente: VINICIUS DE CARVALHO BAZANA. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000514858-1, AIT nº 276910-Y001345560, Art 218, I do CTB. Requerente: ANDRE GON??ALVES CORREIA. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado:

IMPROVIDO, sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO
Julgador 1

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 07 de dezembro de 2023.

SESSÃO 08/12 - ATA Nº 115/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000513920-5, AIT nº 276910-T000454425, Art 252, § único. Requerente: RODRIGO FERNANDES. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000514785-2, AIT nº 276910-Y001333184, Art 218, I do CTB. Requerente: ARTHUR MOREIRA DIAS. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000514901-4, AIT nº 276910-Y001328967, Art 218, I do CTB. Requerente: SILVIO PEREIRA DA SILVA. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000514906-5, AIT nº 276910-T000399590, Art 252, § único. Requerente: FLAVIO DE OLIVEIRA DE FREITAS. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000515126-4, AIT nº 276910-Y001315275, Art 218, I do CTB. Requerente: CRISTIANO DA SILVA MARTINS. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000516165-0, AIT nº 276910-Z000844315, Art 208 do CTB. Requerente: TRANSPORTADORA VILA

SANTA LTDA. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO
Julgador 1

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 08 de dezembro de 2023.

SESSÃO 08/12 - ATA Nº 115/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000514374-1, AIT nº 276910-Z000824365, Art 208 do CTB. Requerente: ANDRE CAMARGO. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000514405-5, AIT nº 276910-T000515964, Art 214, I do CTB. Requerente: JEAN RIBEIRO DA COSTA. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000514567-1, AIT nº 276910-Y001317678, Art 218, I do CTB. Requerente: WALDIR FELIPE . Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000514844-1, AIT nº 276910-Y001330832, Art 218, I do CTB. Requerente: SIMONE APARECIDA FIGUEIREDO. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000515140-0, AIT nº 276910-Y001349219, Art 218, I do CTB. Requerente: ELDO FRANCISCO DE OLIVEIRA. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000515779-3, AIT nº 276910-S000020514, Art 208 do CTB. Requerente: WASHINGTON HENRIQUE

DIAS ALVES. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 08 de dezembro de 2023.

SESSÃO 11/12 - ATA Nº 116/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000514534-5, AIT nº 276910-T000500416, Art 244, I do CTB. Requerente: GUSTAVO SOARES DE SOUZA. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000515069-1, AIT nº 276910-Z000827709, Art 208 do CTB. Requerente: MARIANGELA COSTA LUZ. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000515082-9, AIT nº 276910-Y001314651, Art 218, I do CTB. Requerente: CIRINEU DA SILVA TELLES. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000515469-7, AIT nº 276910-T000517072, Art 193 do CTB. Requerente: GUSTAVO ANDRE MIORANZA. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000516168-5, AIT nº 276910-Y001320788, Art 218, I do CTB. Requerente: EMERSON GARCIA PEREIRA. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000520279-9, AIT nº 276910-Z000826740, Art 208 do CTB. Requerente: ALLIQUIS CASTILHOS LOPES.

Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO. Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO
Julgador 1

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 11 de dezembro de 2023.

SESSÃO 11/12 - ATA Nº 116/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000514476-4, AIT nº 276910-T000460784, Art 208 do CTB. Requerente: LEONARDO MATHEUS SARAGIOTTO. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000514497-7, AIT nº 276910-Z000827399, Art 208 do CTB. Requerente: JOAO MAGALHAES DE ALMEIDA. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000514643-0, AIT nº 276910-S000021288, Art 208 do CTB. Requerente: THIAGO WILIANS REIS LOPES. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000514648-1, AIT nº 276910-S000021298, Art 208 do CTB. Requerente: THIAGO WILIANS REIS LOPES. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000514778-0, AIT nº 276910-Y001332226, Art 218, I do CTB. Requerente: ARTHUR MOREIRA DIAS. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000515293-7, AIT nº 276910-S000028469, Art 208 do CTB. Requerente: DANIEL BRITO DOS REIS.

Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 11 de dezembro de 2023.

SESSÃO 12/12 - ATA Nº 117/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000515005-5, AIT nº 276910-Y001321725, Art 218, I do CTB. Requerente: VANDERLEY JAMES DE MOLLA. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000515141-8, AIT nº 276910-Y001350070, Art 218, I do CTB. Requerente: RENATO LUCIANO MARQUES MOREIRA. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000515167-1, AIT nº 276910-Y001319886, Art 218, I do CTB. Requerente: SERGIO DOS SANTOS PALMA AYALLA. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000515168-0, AIT nº 276910-Y001313944, Art 218, II do CTB. Requerente: ANT??NIO FRANCISCO MAR??AL. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000515275-9, AIT nº 276910-Y001320300, Art 218, I do CTB. Requerente: SERGIO DOS SANTOS PALMA AYALLA. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000515441-7, AIT nº 276910-Y001330894, Art 218, I do CTB. Requerente: JOSE ALOISIO GHETTI. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**,

sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO
Julgador 1

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 12 de dezembro de 2023.

SESSÃO 12/12 - ATA Nº 117/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000514027-0, AIT nº 276910-E000270272, Art 181, XVII do CTB. Requerente: JOSE CARLOS ALVES DE CARVALHO. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000514776-3, AIT nº 276910-Y001331657, Art 218, I do CTB. Requerente: ARTHUR MOREIRA DIAS. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000514777-1, AIT nº 276910-Y001332164, Art 218, I do CTB. Requerente: ARTHUR MOREIRA DIAS. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000514782-8, AIT nº 276910-Y001332532, Art 218, I do CTB. Requerente: ARTHUR MOREIRA DIAS. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000514831-0, AIT nº 276910-Y001318665, Art 218, I do CTB. Requerente: JOSIANNY HUMAI MAURICIO DE FREITAS. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000514980-4, AIT nº 276910-T000507789, Art 181, VIII do CTB. Requerente: ARIADNE LAMBERTI DE ANDRADES PAIX??O. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO.

Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 12 de dezembro de 2023.

SESSÃO 13/12 - ATA Nº 118/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000514768-2, AIT nº 276910-Y001329237, Art 218 III do CTB. Requerente: ARTHUR MOREIRA DIAS. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000514929-4, AIT nº 276910-E000272257, Art 181, XVII do CTB. Requerente: JOSE CARLOS ALVES DE CARVALHO. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000515291-0, AIT nº 276910-Z000854541, Art 208 do CTB. Requerente: DANIEL BRITO DOS REIS. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000515294-5, AIT nº 276910-S000028487, Art 208 do CTB. Requerente: DANIEL BRITO DOS REIS. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000515519-7, AIT nº 276910-Y001316945, Art 218, I do CTB. Requerente: FERNANDA COSTA PEDROZO. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000516143-0, AIT nº 276910-Y001314110, Art 218 III do CTB. Requerente: JOCELITO LOPES BERNARDO. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado:

IMPROVIDO, sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO
Julgador 1

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

SESSÃO 13/12 - ATA Nº 118/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000514925-1, AIT nº 276910-Y001334294, Art 218, I do CTB. Requerente: MIGUEL CANDIDO FILHO. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000515119-1, AIT nº 276910-Y001315874, Art 218, I do CTB. Requerente: DENIS LANGHI MARINHO. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000515251-1, AIT nº 276910-Y001317606, Art 218, I do CTB. Requerente: GUILHERME LOURENÇODE OLIVEIRA MOURA. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000515502-2, AIT nº 276910-Y001339451, Art 218, I do CTB. Requerente: GUILHERME DE LIMA BASTOS. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000520277-2, AIT nº 276910-Z000821023, Art 208 do CTB. Requerente: ALLIQUIS CASTILHOS LOPES. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO. Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000520278-0, AIT nº 276910-Y001306509, Art 218, I do CTB. Requerente: ALLIQUIS CASTILHOS LOPES. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE

PRAZO. Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 13 de dezembro de 2023.

SESSÃO 14/12 - ATA Nº 119/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000514051-3, AIT nº 276910-Z000853104, Art 208 do CTB. Requerente: EDSON JOSE MARASSI . Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: IMPROVIDO, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000515115-9, AIT nº 276910-Y001317509, Art 218, II do CTB. Requerente: LUIS MARCELO PARCEL. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: IMPROVIDO, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000515358-5, AIT nº 276910-Y001314594, Art 218, I do CTB. Requerente: LUCIANA GIMENES SANTOS. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: IMPROVIDO, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000515456-5, AIT nº 276910-Z000828265, Art 208 do CTB. Requerente: SILVIA MARIA CALDAS CUNHA. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: IMPROVIDO, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000515580-4, AIT nº 276910-E000275031, Art 181, XVII do CTB. Requerente: KARLA HAIANNY SILVA AMARAL. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: IMPROVIDO, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000515671-1, AIT nº 276910-T000551190, Art 181, VIII do CTB. Requerente: MILTON SETUO KATAYAMA. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado:

IMPROVIDO, sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO
Julgador 1

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 14 de dezembro de 2023.

SESSÃO 14/12 - ATA Nº 119/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000514952-9, AIT nº 276910-Y001317362, Art 218, I do CTB. Requerente: RENILSON JOSE DOS SANTOS. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: IMPROVIDO, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000514989-8, AIT nº 276910-E000270816, Art 181, XVII do CTB. Requerente: REGINALDO FERREIRA NEVES. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: IMPROVIDO, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000515166-3, AIT nº 276910-Y001317917, Art 218, I do CTB. Requerente: ANA PAULA DE CAMPOS SCHIAVONE. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: IMPROVIDO, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000515608-8, AIT nº 276910-Y001315932, Art 218, I do CTB. Requerente: MARCIA SUZANA LIMA . Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: IMPROVIDO, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000517207-5, AIT nº 276910-Y001324989, Art 218, I do CTB. Requerente: ANDRE LUIZ MINOTTO BATISTA. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: IMPROVIDO, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000520287-0, AIT nº 276910-W000105059, Art 218, I do CTB. Requerente: ALD AUTOMOTIVE SA. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO. Resultado: NÃO

CONHECIDO - FORA DE PRAZO, sendo por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 14 de dezembro de 2023.

SESSÃO 15/12 - ATA Nº 120/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000515287-2, AIT nº 276910-T000402518, Art 181, XVII do CTB. Requerente: SIMONE JUNKO SEKIYAMA OTI. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: IMPROVIDO, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000515327-5, AIT nº 276910-T000507197, Art 252, § único. Requerente: EDUARDO P. DA CRUZ. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: IMPROVIDO, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000515339-9, AIT nº 276910-Y001319252, Art 218, I do CTB. Requerente: VINICIUS F. LOPES. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: IMPROVIDO, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000515873-0, AIT nº 276910-Z000833995, Art 208 do CTB. Requerente: ELIAS DAMASIO PEREIRA. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: IMPROVIDO, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000515878-1, AIT nº 276910-Z000831512, Art 208 do CTB. Requerente: ELIAS DAMASIO PEREIRA. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: IMPROVIDO, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000516634-2, AIT nº 276910-S000028252, Art 208 do CTB. Requerente: PAULO RODRIGUES DA SILVA. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: PROVIDO, sendo

por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO
Julgador 1

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 15 de dezembro de 2023.

SESSÃO 15/12 - ATA Nº 120/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000514660-0, AIT nº 276910-Y001324971, Art 218, II do CTB. Requerente: ARTHUR MOREIRA DIAS. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: IMPROVIDO, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000515296-1, AIT nº 276910-Y001321393, Art 218, I do CTB. Requerente: BRUNA COAN. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: IMPROVIDO, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000515402-6, AIT nº 276910-Y001317818, Art 218, I do CTB. Requerente: EMERSON MORANO FARIAS. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: IMPROVIDO, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000515440-9, AIT nº 276910-Z000824800, Art 208 do CTB. Requerente: ANTONIO FRANCISCO MARCAL. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: IMPROVIDO, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000515460-3, AIT nº 276910-T000488918, Art 181, IX do CTB. Requerente: SILVIA MARIA CALDAS CUNHA. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: IMPROVIDO, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000520273-0, AIT nº 276910-Y001306544, Art 218, II do CTB. Requerente: ALLIQUIS CASTILHOS LOPES. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE

PRAZO. Resultado: NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO, sendo por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 15 de dezembro de 2023.

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./ SEMOB - MARINGÁ até 29/01/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA5587	276910M000003001	06/12/2023	76251
AAA8917	276910Y001485547	27/11/2023	74550
AAC0204	276910Y001486790	29/11/2023	74550
AAF6998	276910Y001488859	02/12/2023	74550
AAK5F05	276910Y001485517	26/11/2023	74630
AAN7386	276910Y001486382	28/11/2023	74550
AAP2424	276910W000144961	29/11/2023	74550
AAQ1533	276910W000144571	27/11/2023	74550
AAQ1533	276910Y001486540	29/11/2023	74550
AAQ1533	276910Y001486985	29/11/2023	74550
AAV7G66	276910Y001485032	26/11/2023	74550
AAZ8A05	276910E000288333	20/11/2023	55412
ABA5972	276910W000144725	28/11/2023	74550
ABB3307	276910Y001485851	28/11/2023	74550
ABC9701	276910E000288578	21/11/2023	55412
ABG0025	276910Y001485965	28/11/2023	74550
ABJ2A72	276910Y001487665	30/11/2023	74630
ABJ8C73	276910Y001487578	30/11/2023	74550
ABK7541	276910Y001488113	01/12/2023	74630

ABK7541	276910Y001487671	30/11/2023	74550
ABK7541	276910Y001487767	01/12/2023	74550
ABL1262	276910Y001485133	26/11/2023	74550
ABL2151	276910Y001485148	26/11/2023	74550
ABL3D86	276910Y001486086	28/11/2023	74550
ABL3D86	276910Y001487742	01/12/2023	74550
ABL6D67	276910Y001487978	01/12/2023	74550
ABL7A32	276910Y001487257	30/11/2023	74550
ABL7D22	276910Y001484570	26/11/2023	74550
ABL9H89	276910W000145476	02/12/2023	74550
ABM2913	276910Y001486835	29/11/2023	74550
ABM2A35	276910Y001486562	29/11/2023	74550
ABM5F41	276910Y001486434	28/11/2023	74550
ABM6J30	276910Y001485059	26/11/2023	74550
ABM7660	276910Y001487438	30/11/2023	74550
ABM9C42	276910Y001484819	26/11/2023	74630
ABM9D51	276910Y001487566	30/11/2023	74550
ABN1978	276910Y001488316	01/12/2023	74630
ABO8846	276910W000144337	26/11/2023	74550
ABO8846	276910Y001485783	27/11/2023	74550
ABP7998	276910Y001488716	02/12/2023	74630
ABQ4J00	276910Y001486054	28/11/2023	74550
ABU5067	276910Y001485960	28/11/2023	74630
ABW0517	276910W000144731	28/11/2023	74550
ABW0901	276910W000145152	01/12/2023	74550
ABW3750	276910W000145185	01/12/2023	74550
ABW5713	276910W000145004	30/11/2023	74550
ABW5713	276910W000144471	27/11/2023	74630
ABW5713	276910W000144679	28/11/2023	74550
ABW5713	276910Y001485579	27/11/2023	74630
ABW5713	276910Y001487417	30/11/2023	74550
ABY8632	276910S000033431	03/12/2023	60503
ABY8C96	276910E000288425	20/11/2023	55412
ACD3098	276910Y001487374	30/11/2023	74550
ACD4567	276910W000145461	02/12/2023	74550
ACD8992	276910S000033126	26/11/2023	60503
ACF6455	276910S000033312	01/12/2023	60503
ACG0885	276910Y001485340	27/11/2023	74550
ACH0403	276910W000145132	30/11/2023	74550
ACI9I86	276910Y001488506	02/12/2023	74550
ACJ1A55	276910Y001486735	29/11/2023	74550
ACK7E69	276910Y001487043	29/11/2023	74550
ACQ8G51	276910W000145392	02/12/2023	74550
ACR7744	276910W000144698	28/11/2023	74550
ACS0217	276910Y001488025	01/12/2023	74550
ACS2771	276910W000145337	02/12/2023	74550
ACS6I89	276910S000033327	01/12/2023	60503
ACS7G81	276910Y001484738	26/11/2023	74630
ACS9G35	276910W000144434	26/11/2023	74550
ACX9G66	276910Y001488159	01/12/2023	74630
ACZ4G63	276910Y001487288	30/11/2023	74550
ADA3H27	276910E000288585	21/11/2023	55412
ADD0645	276910Y001487291	30/11/2023	74550
ADF2798	276910W000144865	29/11/2023	74550
ADN5008	276910Y001486861	29/11/2023	74550
ADR5443	276910Y001488734	02/12/2023	74550
ADU8444	276910E000288376	20/11/2023	55412
ADX5A10	276910W000144494	27/11/2023	74550
ADY2256	276910Y001488142	01/12/2023	74550
ADY2256	276910Y001488625	02/12/2023	74550
ADY2256	276910Y001488318	01/12/2023	74550
ADY4A55	276910W000145066	30/11/2023	74550
ADY4A55	276910Y001487616	30/11/2023	74550
ADZ5317	276910Y001488817	02/12/2023	74550
AEA6E78	276910W000144468	27/11/2023	74550
AEC8A07	276910Y001485671	27/11/2023	74550
AEC9329	276910Y001487045	29/11/2023	74550
AEF8642	276910Y001487104	30/11/2023	74550
AEL8H55	276910W000145080	30/11/2023	74550
AEM0271	276910E000288545	20/11/2023	55412
AEN0G49	276910W000145250	01/12/2023	74550
AEO5300	276910Y001485344	27/11/2023	74550
AEQ1C27	276910Y001484670	26/11/2023	74550
AEU4F35	276910Y001488074	01/12/2023	74550
AEU9868	276910Y001486390	28/11/2023	74550
AEW4308	276910Y001488466	02/12/2023	74630
AEX1H29	276910Y001487570	30/11/2023	74550
AEY1E86	276910Y001485582	27/11/2023	74550
AEY7F75	276910Y001486048	28/11/2023	74550
AEZ1A17	276910Y001484562	26/11/2023	74550
AFB2I00	276910Y001486597	29/11/2023	74550
AFB9A71	276910Y001484474	26/11/2023	74630
AFE0511	276910W000145254	01/12/2023	74550
AFE0511	276910Y001486621	29/11/2023	74550
AFE0511	276910Y001485672	27/11/2023	74550
AFG3J16	276910S000033493	04/12/2023	60503
AFG9I69	276910Y001488892	02/12/2023	74550
AFH8842	276910E000288399	21/11/2023	55412
AFI0180	276910Y001485337	27/11/2023	74550
AFI2898	276910W000144544	27/11/2023	74630
AFI2898	276910W000144627	28/11/2023	74630
AFJ2340	276910W000144758	27/11/2023	74550
AFJ6994	276910Y001484675	26/11/2023	74550
AFK0G60	276910W000144413	26/11/2023	74550
AFL2542	276910W000145419	02/12/2023	74550
AFL7796	276910Y001487446	30/11/2023	74550
AFL7796	276910Y001485780	26/11/2023	74550
AFL7796	276910Y001488035	30/11/2023	74710
AFL7796	276910Y001487673	30/11/2023	74550
AFM0757	276910Y001488538	02/12/2023	74550
AFM0757	276910Y001488688	02/12/2023	74710
AFM0757	276910Y001487207	30/11/2023	74630
AFM1I17	276910Y001486101	28/11/2023	74550
AFN0D43	276910S000033384	02/12/2023	60503
AFN9C29	276910Y001487209	30/11/2023	74550
AFO2502	276910Y001486793	29/11/2023	74630
AFO2502	276910Y001485991	28/11/2023	74550
AFO2502	276910W000144702	28/11/2023	74550
AFO2502	276910Y001486478	29/11/2023	74630
AFO9600	276910Y001488891	02/12/2023	74550
AFP8287	276910W000144892	29/11/2023	74550
AFQ9122	276910Y001485516	26/11/2023	74630
AFQ9122	276910Y001485290	26/11/2023	74630
AFQ9122	276910Y001488476	01/12/2023	74630
AFQ9122	276910Y001485593	26/11/2023	74630
AFQ9122	276910W000144640	27/11/2023	74550
AFQ9122	276910Y001485421	26/11/2023	74630
AFR2J39	276910W000144364	26/11/2023	74550
AFR7F75	276910Y001486291	28/11/2023	74550
AFR7F75	276910Y001487806	01/12/2023	74550
AFT2052	276910Y001484629	26/11/2023	74630
AFV4205	276910W000144439	26/11/2023	74550
AFW3J09	276910Y001488402	02/12/2023	74550
AFW9100	276910Y001486130	28/11/2023	74550
AFX5019	276910S000033294	29/11/2023	60503
AFY5D67	276910Y001488411	02/12/2023	74550

AFY6B49	276910Y001484632	26/11/2023	74550
AGB8034	276910Y001487993	01/12/2023	74550
AGD1456	276910Y001488577	02/12/2023	74550
AGE2385	276910Y001487020	29/11/2023	74550
AGE4H86	276910Y001485964	28/11/2023	74550
AGE4H86	276910Y001487549	30/11/2023	74550
AGE4H86	276910Y001485320	27/11/2023	74550
AGE9J98	276910E000288548	21/11/2023	55412
AGF2B19	276910Y001484721	26/11/2023	74710
AGF2B19	276910Y001487399	29/11/2023	74630
AGH4497	276910Y001488372	02/12/2023	74550
AGI1J52	276910Y001484704	26/11/2023	74630
AGI6431	276910Y001487197	30/11/2023	74550
AGI6431	276910Y001486234	28/11/2023	74630
AGI6431	276910Y001488239	01/12/2023	74630
AGI6431	276910Y001488737	02/12/2023	74550
AGI6431	276910Y001488248	01/12/2023	74550
AGI6431	276910Y001487296	30/11/2023	74630
AGI6431	276910Y001486245	28/11/2023	74630
AGI6431	276910Y001488571	02/12/2023	74630
AGI6431	276910Y001486726	29/11/2023	74630
AGI6431	276910Y001486910	29/11/2023	74550
AGI6431	276910Y001487226	30/11/2023	74550
AGI6431	276910Y001486743	29/11/2023	74550
AGI6431	276910Y001486222	28/11/2023	74550
AGK0A64	276910Y001485712	27/11/2023	74550
AGK4D84	276910W000145379	02/12/2023	74550
AGK5656	276910Y001485751	27/11/2023	74550
AGK7540	276910Y001488800	02/12/2023	74550
AGK7540	276910Y001487277	30/11/2023	74550
AGK8D83	276910Y001488813	02/12/2023	74550
AGK9306	276910Y001484924	26/11/2023	74550
AGK9306	276910Y001485596	26/11/2023	74550
AGM6E09	276910Y001484537	26/11/2023	74550
AGR7424	276910Y001486411	28/11/2023	74550
AGR7E61	276910W000145100	30/11/2023	74550
AGU1C22	276910Y001485251	27/11/2023	74550
AGU1C22	276910Y001485643	27/11/2023	74550
AGX9G68	276910S000033243	29/11/2023	60503
AGY1H28	276910Y001488641	02/12/2023	74630
AGY9F38	276910Y001484937	26/11/2023	74550
AGY9F38	276910Y001488526	02/12/2023	74550
AGZ0G52	276910Y001488234	01/12/2023	74550
AGZ1H82	276910W000144834	29/11/2023	74550
AHA0B57	276910Y001485778	27/11/2023	74550
AHB5028	276910Y001488205	01/12/2023	74550
AHB5028	276910Y001488216	01/12/2023	74550
AHB5028	276910Y001488905	02/12/2023	74550
AHB5028	276910Y001487649	30/11/2023	74550
AHB5028	276910Y001486931	29/11/2023	74550
AHB5028	276910Y001487885	01/12/2023	74550
AHE9500	276910Y001486281	28/11/2023	74550
AHF1835	276910Y001487875	01/12/2023	74550
AHF1835	276910Y001488094	01/12/2023	74550
AHF9F44	276910Y001484519	26/11/2023	74550
AHG3C09	116100T000975262	02/12/2023	55090
AHG7541	276910Y001488086	01/12/2023	74550
AHH3H61	276910W000145110	30/11/2023	74630
AHH3H61	276910W000144650	28/11/2023	74550
AHH3H61	276910W000144908	29/11/2023	74710
AHH3H61	276910W000145256	01/12/2023	74550
AHH6200	276910W000145324	02/12/2023	74550
AHH7150	276910Y001486738	29/11/2023	74630
AHH8963	276910E000288383	21/11/2023	55412
AHI3A96	276910Y001488942	02/12/2023	74550
AHI3D39	276910W000144392	26/11/2023	74550
AHJ3772	276910E000288356	21/11/2023	55412
AHK2030	276910Y001488835	02/12/2023	74550
AHK2030	276910Y001485979	28/11/2023	74550
AHK7459	276910Y001488788	02/12/2023	74550
AHL7384	276910Y001487974	01/12/2023	74550
AHN2D02	276910Y001484836	26/11/2023	74550
AHN2D02	276910Y001484735	26/11/2023	74550
AHN2D02	276910Y001485130	26/11/2023	74630
AHN2D02	276910Y001485139	26/11/2023	74550
AHN6019	276910Y001488728	02/12/2023	74550
AHO6921	276910Y001484683	26/11/2023	74550
AHQ4365	276910W000144999	30/11/2023	74550
AHQ4365	276910S000033259	30/11/2023	60503
AHQ5881	276910Y001488254	01/12/2023	74550
AHR4933	276910Y001486530	29/11/2023	74550
AHR5264	276910W000145275	01/12/2023	74550
AHS0065	276910Y001486941	29/11/2023	74550
AHS1901	276910Y001485144	26/11/2023	74550
AHS4G51	276910Y001486504	29/11/2023	74550
AHT2180	276910Y001484741	26/11/2023	74550
AHT2180	276910Y001484579	26/11/2023	74550
AHU3987	276910W000145149	01/12/2023	74550
AHU6273	276910W000145133	30/11/2023	74550
AHV3724	276910W000144572	27/11/2023	74550
AHV4335	276910Y001486610	29/11/2023	74550
AHV5681	276910Y001487983	01/12/2023	74550
AHV7520	276910Y001487789	01/12/2023	74550
AHV7520	276910Y001488790	02/12/2023	74550
AHV9681	276910Y001487943	01/12/2023	74550
AHX7H50	276910Y001487379	30/11/2023	74550
AHX9916	276910Y001486690	28/11/2023	74550
AHY0B13	276910W000145327	02/12/2023	74550
AHY6913	276910Y001485900	28/11/2023	74550
AIA4665	276910W000145362	02/12/2023	74550
AIA4852	276910W000144531	27/11/2023	74550
AIA9J06	276910Y001484764	26/11/2023	74630
AIB8001	276910Y001486862	29/11/2023	74550
AIC8958	276910S000033462	03/12/2023	60503
AIC9828	276910Y001485001	26/11/2023	74550
AID7054	276910Y001488031	01/12/2023	74550
AIE4086	276910Y001485495	27/11/2023	74550
AIE4086	276910S000033537	04/12/2023	60503
AIE4843	276910Y001485866	28/11/2023	74550
AIE8352	276910S000033476	03/12/2023	60503
AIF0068	276910Y001484587	26/11/2023	74550
AIF5393	276910Y001486773	29/11/2023	74550
AIF6D37	276910Y001488347	02/12/2023	74550
AIF7621	276910Y001485887	27/11/2023	74550
AIF7621	276910Y001486145	27/11/2023	74550
AIG0J54	276910Y001488288	01/12/2023	74550
AIG0J54	276910Y001488149	01/12/2023	74550
AIG0J54	276910Y001488075	01/12/2023	74630
AIG0J54	276910Y001487516	30/11/2023	74550
AIG0J54	276910Y001487645	30/11/2023	74550
AIG0J54	276910Y001487546	30/11/2023	74550
AIH2832	276910Y001488004	01/12/2023	74550
AIH3958	276910Y001485168	27/11/2023	74550
AIH6F76	276910Y001486314	28/11/2023	74550
AIH6J63	276910Y001484511	26/11/2023	74550
AII0997	276910Y001485378	27/11/2023	74550

AII0997	276910Y001488100	01/12/2023	74550
AII8G88	276910Y001486668	29/11/2023	74550
AIJ8737	276910W000144530	27/11/2023	74550
AIK7555	276910Y001487131	30/11/2023	74550
AIK9E66	276910Y001485525	27/11/2023	74550
AIL6E67	276910Y001488156	01/12/2023	74550
AIL6J16	276910Y001486510	29/11/2023	74550
AIL6J16	276910Y001486184	28/11/2023	74550
AIL7G29	276910Y001486568	29/11/2023	74550
AIM3334	276910W000145433	02/12/2023	74550
AIM3334	276910Y001488904	02/12/2023	74550
AIM3334	276910Y001488620	02/12/2023	74630
AIM3334	276910Y001485395	27/11/2023	74550
AIM6426	276910E000288499	21/11/2023	55412
AIM6426	276910Y001486806	29/11/2023	74550
AIM8C58	276910Y001484527	26/11/2023	74550
AIQ7000	276910Y001485214	27/11/2023	74550
AIQ7C00	276910Y001484967	26/11/2023	74550
AIR0989	276910E000288588	21/11/2023	55412
AIR5A51	276910Y001485936	28/11/2023	74550
AIR9861	276910Y001485396	27/11/2023	74550
AIS0327	276910Y001484634	26/11/2023	74630
AIS4C81	276910Y001485411	27/11/2023	74550
AIT6161	276910Y001484677	26/11/2023	74550
AIT7H24	276910Y001485371	26/11/2023	74550
AIT8E00	276910Y001484564	26/11/2023	74550
AIV6050	276910Y001485716	27/11/2023	74550
AIV6050	276910Y001486196	28/11/2023	74550
AIV6500	276910W000144363	26/11/2023	74550
AIW1A99	276910Y001485440	27/11/2023	74550
AIW5A10	276910Y001485241	27/11/2023	74550
AIX6963	276910Y001487669	30/11/2023	74550
AIX6963	276910W000145265	01/12/2023	74630
AIX6963	276910Y001488183	01/12/2023	74550
AIX6963	276910W000144881	29/11/2023	74550
AIX6963	276910Y001486066	27/11/2023	74550
AIX6963	276910Y001485384	27/11/2023	74630
AIX6963	276910Y001485376	27/11/2023	74630
AIX6963	276910Y001486017	28/11/2023	74550
AIX6963	276910Y001484481	26/11/2023	74550
AIX6963	276910Y001486252	28/11/2023	74630
AIX6963	276910Y001488727	01/12/2023	74550
AIY0369	276910Y001485626	27/11/2023	74630
AIY0839	276910Y001484553	26/11/2023	74550
AIY0839	276910S000033449	03/12/2023	60503
AIY1I11	276910Y001485007	26/11/2023	74550
AIY8210	276910Y001485691	27/11/2023	74550
AIY8210	276910Y001486259	28/11/2023	74550
AIY8210	276910Y001486438	28/11/2023	74550
AIY8210	276910Y001488534	02/12/2023	74550
AIY9902	276910Y001486148	28/11/2023	74550
AIZ4544	276910Y001486313	28/11/2023	74550
AJA5426	276910Y001488336	01/12/2023	74550
AJA5426	276910Y001486709	29/11/2023	74550
AJB3504	276910Y001485739	27/11/2023	74550
AJC1F43	276910Y001485844	28/11/2023	74550
AJC8305	276910Y001487575	30/11/2023	74550
AJD5G26	276910Y001488796	02/12/2023	74550
AJD9B85	276910S000033521	04/12/2023	60503
AJE6B48	276910S000033284	30/11/2023	60503
AJE6B48	276910Y001487738	30/11/2023	74630
AJF5H36	276910S000033068	26/11/2023	60503
AJF9798	276910Y001486147	28/11/2023	74550

AJH2439	276910Y001485307	27/11/2023	74550
AJH8269	276910W000145001	30/11/2023	74550
AJH8269	276910Y001487398	30/11/2023	74550
AJI2821	276910Y001486233	28/11/2023	74550
AJI9J96	276910Y001486587	29/11/2023	74550
AJM3F91	276910Y001488502	02/12/2023	74550
AJM6563	276910S000033209	29/11/2023	60503
AJM9H36	276910Y001485655	27/11/2023	74630
AJN0339	276910Y001485285	27/11/2023	74550
AJN2731	276910Y001486356	28/11/2023	74630
AJN2731	276910Y001486972	29/11/2023	74710
AJN6D60	276910Y001488644	02/12/2023	74550
AJN7H33	276910W000145430	02/12/2023	74550
AJN9D53	276910Y001486878	28/11/2023	74550
AJO5694	276910Y001488656	02/12/2023	74550
AJQ9F44	276910W000145161	01/12/2023	74550
AJS2809	276910S000033437	02/12/2023	60503
AJS2809	276910S000033541	04/12/2023	60503
AJS3453	276910Y001488306	01/12/2023	74550
AJS4610	276910Y001487727	01/12/2023	74550
AJS8552	276910Y001488759	02/12/2023	74550
AJT2204	276910Y001488319	01/12/2023	74550
AJT2204	276910Y001487322	30/11/2023	74630
AJT2204	276910Y001486595	29/11/2023	74550
AJT3D27	276910W000145435	02/12/2023	74550
AJU1025	276910S000033398	02/12/2023	60503
AJU1228	276910Y001487206	30/11/2023	74630
AJU1892	276910Y001488273	01/12/2023	74550
AJU1892	276910Y001485613	27/11/2023	74550
AJU2H39	276910Y001485831	28/11/2023	74550
AJU2I80	276910Y001484947	26/11/2023	74550
AJU4025	276910Y001487866	01/12/2023	74550
AJU9J91	276910E000288350	21/11/2023	55412
AJU9J91	276910E000288537	20/11/2023	55412
AJV4189	276910Y001485115	26/11/2023	74630
AJW7614	276910Y001485342	26/11/2023	74550
AJX5582	276910Y001484802	26/11/2023	74550
AJX5582	276910Y001485645	27/11/2023	74550
AJX5582	276910Y001487348	30/11/2023	74550
AJY7E82	276910Y001486780	29/11/2023	74550
AJZ0I59	276910Y001487534	30/11/2023	74550
AJZ4G16	276910W000145473	02/12/2023	74550
AKA9H83	276910Y001484542	26/11/2023	74550
AKC3511	276910Y001485841	28/11/2023	74550
AKC3776	276910Y001488487	02/12/2023	74550
AKC6737	276910Y001485752	27/11/2023	74550
AKC9A06	276910Y001485729	27/11/2023	74630
AKD2396	276910Y001485700	27/11/2023	74550
AKD4101	276910S000033344	01/12/2023	60503
AKD4101	276910Y001488135	01/12/2023	74550
AKD4101	276910Y001485575	27/11/2023	74550
AKD4101	276910S000033420	02/12/2023	60503
AKD7346	276910Y001486525	29/11/2023	74550
AKD7750	276910Y001487551	30/11/2023	74550
AKD9311	276910Y001485482	27/11/2023	74550
AKD9B55	276910S000033289	30/11/2023	60503
AKD9B55	276910S000033359	02/12/2023	60503
AKD9B55	276910S000033385	02/12/2023	60503
AKD9B55	276910S000033405	02/12/2023	60503
AKD9B55	276910W000145343	02/12/2023	74550
AKE2780	276910Y001488943	02/12/2023	74550
AKE2780	276910Y001487732	01/12/2023	74550
AKE2780	276910Y001487751	01/12/2023	74550

AKE3B39	276910Y001486937	28/11/2023	74550
AKE6056	276910W000144409	26/11/2023	74550
AKE6377	276910Y001485999	27/11/2023	74550
AKE6377	276910Y001485113	26/11/2023	74550
AKE6H14	276910E000288373	20/11/2023	55412
AKF6295	276910Y001486498	29/11/2023	74550
AKF7I43	276910Y001488191	01/12/2023	74550
AKF7I43	276910Y001488948	02/12/2023	74550
AKG0428	276910Y001486321	28/11/2023	74550
AKG0428	276910Y001486062	28/11/2023	74550
AKG5E43	276910Y001488441	02/12/2023	74550
AKG5E43	276910Y001487802	01/12/2023	74550
AKH1488	276910Y001485254	27/11/2023	74550
AKH7609	276910Y001486257	28/11/2023	74550
AKH9730	276910Y001485977	27/11/2023	74550
AKH9730	276910Y001486214	28/11/2023	74630
AKI3F57	276910Y001484961	26/11/2023	74550
AKI5D06	276910E000288343	21/11/2023	55412
AKJ4203	276910Y001487290	30/11/2023	74550
AKK2D14	276910E000288411	21/11/2023	55412
AKK2I01	276910Y001486126	27/11/2023	74630
AKK2I01	276910Y001485897	27/11/2023	74630
AKK2I01	276910Y001486707	29/11/2023	74630
AKL4509	276910Y001487758	01/12/2023	74550
AKL5H50	276910Y001484866	26/11/2023	74550
AKL6E63	276910Y001488448	02/12/2023	74550
AKL7G29	276910Y001488642	02/12/2023	74550
AKM2H94	276910Y001485289	26/11/2023	74550
AKM8C62	276910Y001488754	02/12/2023	74550
AKN2C89	276910S000033352	01/12/2023	60503
AKN4I87	276910Y001486688	29/11/2023	74550
AKO3807	276910E000288433	20/11/2023	55412
AKO5E39	276910S000033299	29/11/2023	60503
AKO6240	276910Y001488137	01/12/2023	74630
AKO6240	276910Y001488255	01/12/2023	74630
AKO6240	276910W000145121	30/11/2023	74550
AKP9876	276910W000144987	30/11/2023	74550
AKP9876	276910S000033253	30/11/2023	60503
AKQ2650	276910W000144340	26/11/2023	74630
AKQ2650	276910W000144393	26/11/2023	74550
AKQ2650	276910W000144512	27/11/2023	74630
AKQ2650	276910W000144928	29/11/2023	74550
AKR4597	276910Y001488472	02/12/2023	74550
AKR9B14	276910W000145308	30/11/2023	74550
AKS0195	276910Y001484619	26/11/2023	74550
AKS5240	276910W000144735	28/11/2023	74550
AKS7A16	276910S000033298	29/11/2023	60503
AKT1232	276910W000144901	29/11/2023	74550
AKT2431	276910S000033267	30/11/2023	60503
AKT2I63	276910W000144497	27/11/2023	74550
AKT3293	276910W000144460	27/11/2023	74550
AKT3293	276910W000144553	27/11/2023	74550
AKT3293	276910W000145006	30/11/2023	74550
AKT3293	276910S000033341	01/12/2023	60503
AKT3F13	276910W000145211	01/12/2023	74550
AKT5A69	276910S000033241	29/11/2023	60503
AKT8391	276910S000033386	02/12/2023	60503
AKT8391	276910W000145334	02/12/2023	74630
AKU2864	276910Y001486712	29/11/2023	74630
AKU2997	276910Y001485968	27/11/2023	74550
AKU4693	276910Y001488050	01/12/2023	74550
AKV1G62	276910Y001488876	02/12/2023	74550
AKV9526	276910Y001487952	01/12/2023	74550
AKW3660	276910Y001487341	30/11/2023	74630
AKW3E82	276910Y001487992	01/12/2023	74550
AKY3D07	276910W000144935	29/11/2023	74550
AKY7G56	276910Y001487662	30/11/2023	74550
AKZ0H01	276910W000144925	29/11/2023	74550
ALB3C62	276910S000033450	03/12/2023	60503
ALB3C62	276910S000033427	03/12/2023	60503
ALC2049	276910Y001486325	28/11/2023	74550
ALD5069	276910Y001487697	30/11/2023	74550
ALE8456	276910Y001484639	26/11/2023	74550
ALE9F91	276910Y001488447	02/12/2023	74550
ALE9F91	276910W000144499	27/11/2023	74550
ALE9F91	276910Y001488834	02/12/2023	74710
ALE9F91	276910W000144614	28/11/2023	74550
ALF0E92	276910W000144765	28/11/2023	74550
ALF1511	276910W000145369	02/12/2023	74550
ALF3134	276910Y001487047	29/11/2023	74550
ALF5063	276910Y001486329	28/11/2023	74550
ALF5530	276910W000145466	02/12/2023	74630
ALF7F40	276910W000144875	29/11/2023	74550
ALF7F40	276910W000145373	01/12/2023	74550
ALF9509	276910Y001487538	30/11/2023	74550
ALG7388	276910S000033237	29/11/2023	60503
ALG7388	276910Y001487841	01/12/2023	74550
ALG7388	276910W000144904	29/11/2023	74550
ALG7388	276910Y001486598	29/11/2023	74630
ALG7388	276910Y001487339	30/11/2023	74630
ALG7388	276910Y001487135	30/11/2023	74550
ALG7388	276910Y001486628	29/11/2023	74630
ALG8552	276910Y001486858	29/11/2023	74550
ALH0C46	276910W000145045	30/11/2023	74550
ALI0259	276910Y001487364	30/11/2023	74550
ALI6H71	276910Y001487462	30/11/2023	74550
ALI6H71	276910Y001487270	30/11/2023	74630
ALI8089	276910E000288550	20/11/2023	55412
ALJ1296	276910Y001487744	01/12/2023	74550
ALJ1296	276910Y001486278	28/11/2023	74550
ALJ5543	276910Y001488240	01/12/2023	74630
ALJ5543	276910Y001484850	26/11/2023	74630
ALJ5543	276910Y001487711	30/11/2023	74550
ALJ5543	276910Y001488209	01/12/2023	74550
ALJ7F11	276910W000144720	27/11/2023	74550
ALK1969	276910W000144856	29/11/2023	74550
ALK2D69	276910Y001484496	26/11/2023	74550
ALK6105	276910S000033395	02/12/2023	60503
ALL0639	276910Y001485407	27/11/2023	74550
ALM5766	276910Y001484520	26/11/2023	74550
ALN4B04	276910Y001488245	01/12/2023	74550
ALN5922	276910E000288536	20/11/2023	55412
ALN7105	276910Y001488848	02/12/2023	74550
ALO1C25	276910Y001488657	02/12/2023	74550
ALO1C25	276910Y001488166	01/12/2023	74630
ALO1C25	276910Y001485037	26/11/2023	74550
ALO1C25	276910Y001485799	28/11/2023	74630
ALO1C25	276910Y001485649	27/11/2023	74550
ALO1C25	276910Y001486427	28/11/2023	74630
ALO1C25	276910W000145311	01/12/2023	74550
ALO1C25	276910Y001487169	30/11/2023	74550
ALO1C25	276910Y001488743	02/12/2023	74630
ALO1C25	276910Y001488672	02/12/2023	74630
ALO1C25	276910Y001487485	30/11/2023	74550
ALO1C25	276910Y001487552	30/11/2023	74630
ALO1C25	276910Y001486342	28/11/2023	74550

ALO1C25	276910Y001487430	30/11/2023	74550
ALO1C25	276910Y001488591	02/12/2023	74550
ALO1C25	276910Y001487115	30/11/2023	74630
ALO1C25	276910Y001488371	02/12/2023	74550
ALO1C25	276910Y001488177	01/12/2023	74630
ALO1C25	276910Y001488449	02/12/2023	74550
ALO1C25	276910W000144561	27/11/2023	74550
ALO1C25	276910Y001486805	29/11/2023	74630
ALO2875	276910S000033465	03/12/2023	60503
ALO3575	276910Y001485303	27/11/2023	74550
ALO5506	276910Y001487889	01/12/2023	74630
ALO5506	276910Y001486882	29/11/2023	74550
ALP8475	276910Y001486383	28/11/2023	74550
ALQ0189	276910Y001487614	30/11/2023	74550
ALQ2F87	276910S000033479	03/12/2023	60503
ALQ3903	276910Y001488895	02/12/2023	74550
ALQ3903	276910Y001484687	26/11/2023	74710
ALQ6930	276910Y001485256	27/11/2023	74550
ALR2D75	276910W000145079	30/11/2023	74550
ALR9820	276910Y001487905	01/12/2023	74710
ALR9820	276910Y001486670	29/11/2023	74710
ALS3425	276910W000145039	30/11/2023	74550
ALS3425	276910W000144668	28/11/2023	74550
ALS3425	276910W000145142	30/11/2023	74550
ALS3I95	276910Y001485945	28/11/2023	74550
ALS6409	276910S000033439	02/12/2023	60503
ALS6D12	276910W000145454	02/12/2023	74550
ALT4D06	276910Y001486551	29/11/2023	74550
ALT4D06	276910Y001488027	01/12/2023	74550
ALT4D06	276910Y001486343	28/11/2023	74550
ALT4G18	276910Y001486890	28/11/2023	74550
ALT7G71	276910W000145348	02/12/2023	74550
ALU8770	276910Y001488069	01/12/2023	74550
ALV9F77	276910Y001486255	28/11/2023	74550
ALW1811	276910W000144447	27/11/2023	74550
ALX3B84	276910Y001488049	01/12/2023	74550
ALX3E69	276910Y001485163	27/11/2023	74550
ALX3E69	276910W000145118	29/11/2023	74550
ALX3E69	276910Y001487199	30/11/2023	74550
ALX3E69	276910S000033422	03/12/2023	60503
ALX6563	276910Y001488310	01/12/2023	74550
ALX6563	276910Y001488289	01/12/2023	74550
ALY4409	276910Y001486611	29/11/2023	74550
ALY5D59	276910Y001485825	28/11/2023	74550
ALY7J19	276910Y001485611	27/11/2023	74550
ALY7J19	276910Y001487830	01/12/2023	74550
ALY7J19	276910Y001485570	27/11/2023	74550
ALY7J19	276910Y001485989	27/11/2023	74630
ALY7J19	276910Y001486312	27/11/2023	74550
ALY7J19	276910Y001486846	29/11/2023	74630
ALY7J19	276910S000033538	04/12/2023	60503
ALZ0137	276910Y001485500	27/11/2023	74550
ALZ0262	276910Y001485244	27/11/2023	74550
ALZ0262	276910Y001485647	27/11/2023	74550
ALZ0508	276910Y001487062	29/11/2023	74550
ALZ0745	276910W000145367	02/12/2023	74550
ALZ0745	276910S000033406	02/12/2023	60503
ALZ0745	276910S000033081	26/11/2023	60503
ALZ0745	276910W000144440	26/11/2023	74630
ALZ8195	276910Y001484538	26/11/2023	74550
ALZ8897	276910Y001488188	01/12/2023	74550
AMA3715	276910Y001485198	27/11/2023	74550
AMA6904	276910Y001486258	28/11/2023	74550
AMA6904	276910Y001487572	30/11/2023	74630
AMA6904	276910Y001488812	02/12/2023	74550
AMA6904	276910Y001487038	29/11/2023	74630
AMA8J46	276910Y001487817	01/12/2023	74550
AMB3B78	276910S000033457	03/12/2023	60503
AMB4144	276910Y001484970	26/11/2023	74550
AMC0683	276910Y001488364	02/12/2023	74550
AMC2178	276910W000145103	30/11/2023	74550
AMD1195	276910W000144969	28/11/2023	74550
AMD2139	276910E000288366	20/11/2023	55412
AMD2399	276910W000145384	02/12/2023	74550
AMD4188	276910Y001488078	01/12/2023	74550
AMD9D34	276910Y001484522	26/11/2023	74550
AMD9D34	276910Y001484633	26/11/2023	74550
AME6351	276910S000033317	01/12/2023	60503
AME9231	276910Y001486873	29/11/2023	74630
AME9837	276910W000144414	26/11/2023	74550
AMF0872	276910Y001488691	02/12/2023	74550
AMF1C95	276910Y001486544	29/11/2023	74550
AMF3F69	276910S000033070	26/11/2023	60503
AMF8012	276910E000288394	20/11/2023	55412
AMF9618	276910W000145354	02/12/2023	74550
AMG4A69	276910S000033400	02/12/2023	60503
AMG4A69	276910W000144964	29/11/2023	74550
AMG4A69	276910S000033295	29/11/2023	60503
AMG4A69	276910W000145349	02/12/2023	74550
AMG4A69	276910W000145397	02/12/2023	74550
AMG4E15	276910Y001485808	27/11/2023	74550
AMH7345	276910W000144516	27/11/2023	74550
AMH9474	276910W000144873	29/11/2023	74550
AMH9474	276910S000033196	29/11/2023	60503
AMI1J34	276910Y001485633	27/11/2023	74550
AMJ0908	276910Y001485745	27/11/2023	74550
AMJ2H23	276910Y001486271	28/11/2023	74630
AMJ5I17	276910W000144979	29/11/2023	74550
AMK0174	276910W000145209	01/12/2023	74550
AMK7346	276910Y001484856	26/11/2023	74630
AMK7J80	276910Y001488467	01/12/2023	74550
AMK9792	276910Y001487420	30/11/2023	74550
AMK9792	276910Y001487884	01/12/2023	74550
AMM1D69	276910Y001488906	02/12/2023	74550
AMM1G25	276910E000288472	21/11/2023	55412
AMM2612	276910S000033383	02/12/2023	60503
AMM5741	276910Y001484503	26/11/2023	74630
AMM5741	276910Y001488960	01/12/2023	74550
AMM5741	276910Y001486475	29/11/2023	74630
AMM5741	276910Y001485140	26/11/2023	74630
AMM5741	276910Y001484669	26/11/2023	74550
AMM5741	276910Y001488420	02/12/2023	74630
AMM5741	276910Y001485998	28/11/2023	74630
AMM5741	276910Y001486115	27/11/2023	74550
AMM5741	276910Y001485175	27/11/2023	74630
AMM7631	276910S000033393	02/12/2023	60503
AMN0452	276910Y001488632	02/12/2023	74550
AMN0452	276910Y001485280	27/11/2023	74550
AMN0452	276910Y001485651	27/11/2023	74550
AMN0452	276910Y001485465	27/11/2023	74550
AMN0H29	276910Y001486617	29/11/2023	74550
AMP2G56	276910Y001485478	26/11/2023	74550
AMP2G56	276910W000144870	29/11/2023	74550
AMP2G56	276910W000144636	28/11/2023	74550
AMP2G56	276910Y001487396	30/11/2023	74550
AMP2G56	276910Y001487244	30/11/2023	74630

AMP4154	276910Y001484798	26/11/2023	74550
AMP5377	276910Y001485019	26/11/2023	74550
AMP7559	276910Y001488864	02/12/2023	74550
AMP8556	276910Y001488022	01/12/2023	74550
AMQ2361	276910Y001484588	26/11/2023	74550
AMQ3803	276910S000033370	02/12/2023	60503
AMQ4058	276910Y001484880	26/11/2023	74630
AMQ5F96	276910Y001486902	29/11/2023	74550
AMR0C14	276910Y001485377	27/11/2023	74550
AMR4318	276910Y001488951	02/12/2023	74550
AMR4990	276910Y001486752	29/11/2023	74550
AMT1393	276910E000288427	20/11/2023	55412
AMT7I75	276910E000288400	21/11/2023	55412
AMU0074	276910S000033542	04/12/2023	60503
AMU0B53	276910Y001484919	26/11/2023	74550
AMV0419	276910Y001485381	27/11/2023	74550
AMV0875	276910W000145439	02/12/2023	74550
AMV8545	276910Y001487406	30/11/2023	74630
AMV8545	276910Y001487261	30/11/2023	74550
AMV8545	276910Y001487234	30/11/2023	74630
AMV8545	276910Y001487831	01/12/2023	74550
AMW1H36	276910W000144915	29/11/2023	74550
AMW2404	276910Y001486860	29/11/2023	74550
AMW2704	276910Y001487236	30/11/2023	74550
AMW2704	276910Y001486461	29/11/2023	74550
AMW2704	276910W000145038	30/11/2023	74630
AMW2704	276910Y001486904	29/11/2023	74550
AMW2704	276910Y001484592	26/11/2023	74550
AMW2704	276910W000144545	26/11/2023	74550
AMW2704	276910Y001486982	29/11/2023	74710
AMW2704	276910Y001484893	26/11/2023	74710
AMW2704	276910Y001485235	26/11/2023	74550
AMW2704	276910Y001487149	30/11/2023	74550
AMW2704	276910Y001485010	26/11/2023	74550
AMW2704	276910Y001487702	30/11/2023	74630
AMW2704	276910Y001484790	26/11/2023	74710
AMW2704	276910Y001487165	30/11/2023	74550
AMW2704	276910Y001488779	01/12/2023	74630
AMW2704	276910Y001488408	01/12/2023	74550
AMW2704	276910Y001488971	02/12/2023	74630
AMW2704	276910Y001486203	28/11/2023	74630
AMW2704	276910Y001484558	26/11/2023	74630
AMW2704	276910Y001485679	26/11/2023	74550
AMW2704	276910Y001486031	27/11/2023	74550
AMW2704	276910Y001486784	29/11/2023	74550
AMW2736	276910Y001487285	30/11/2023	74550
AMW5599	276910Y001488495	02/12/2023	74550
AMX6034	276910Y001487995	01/12/2023	74550
AMX6C47	276910W000144428	26/11/2023	74630
AMY2980	276910Y001485242	27/11/2023	74550
ANA1734	276910Y001488972	02/12/2023	74550
ANA2394	276910Y001487403	30/11/2023	74550
ANA5196	276910Y001488090	01/12/2023	74550
ANB0C18	276910Y001485252	27/11/2023	74550
ANB3691	276910Y001487473	30/11/2023	74550
ANC2A27	276910Y001487843	01/12/2023	74550
ANC3642	276910Y001485801	28/11/2023	74550
ANC4388	276910Y001488709	02/12/2023	74550
ANC5282	276910Y001485415	27/11/2023	74550
ANC5282	276910Y001485653	27/11/2023	74550
ANC5912	276910Y001485609	27/11/2023	74550
ANC5912	276910W000145283	01/12/2023	74550
ANC8859	276910Y001484838	26/11/2023	74550
AND7489	276910Y001486546	29/11/2023	74550
AND7H74	276910Y001486870	29/11/2023	74550
ANF0690	276910S000033078	26/11/2023	60503
ANF2950	276910Y001487445	30/11/2023	74630
ANF2950	276910Y001488368	01/12/2023	74630
ANF2C02	276910S000033230	29/11/2023	60503
ANF8C83	276910Y001488916	02/12/2023	74550
ANG0F97	276910Y001485875	28/11/2023	74550
ANG0F97	276910W000145351	02/12/2023	74630
ANG0F97	276910Y001487839	01/12/2023	74550
ANG0F97	276910Y001487225	30/11/2023	74550
ANG1820	276910Y001487926	01/12/2023	74550
ANH2423	276910S000033271	30/11/2023	60503
ANH8671	276910S000033456	03/12/2023	60503
ANI3920	276910Y001487506	30/11/2023	74630
ANI9998	276910E000288345	20/11/2023	55412
ANJ7801	276910Y001485791	27/11/2023	74550
ANJ9H20	276910E000288392	20/11/2023	55412
ANJ9H20	276910E000288337	21/11/2023	55412
ANJ9I09	116100T001025936	02/12/2023	56222
ANK3687	276910Y001488041	01/12/2023	74550
ANK4197	276910W000145290	01/12/2023	74550
ANL1A57	276910Y001487722	01/12/2023	74550
ANL5812	276910S000033407	02/12/2023	60503
ANL8716	276910S000033244	30/11/2023	60503
ANO0407	276910Y001486618	28/11/2023	74550
ANO5G86	276910W000144417	26/11/2023	74550
ANO7A21	276910Y001485813	28/11/2023	74630
ANO7A29	276910Y001484607	26/11/2023	74550
ANO7A41	276910Y001484720	26/11/2023	74550
ANO8J05	276910E000288576	21/11/2023	55412
ANO9F70	276910Y001488541	02/12/2023	74550
ANP4219	276910Y001485370	27/11/2023	74550
ANQ1A99	276910Y001488590	02/12/2023	74550
ANQ2721	276910Y001486296	28/11/2023	74550
ANQ2721	276910Y001488668	02/12/2023	74550
ANQ2721	276910Y001487129	30/11/2023	74550
ANQ4277	276910Y001486844	29/11/2023	74630
ANR2592	276910Y001487746	01/12/2023	74550
ANR2592	276910Y001486060	28/11/2023	74550
ANR2592	276910Y001484794	26/11/2023	74550
ANR2G08	276910W000145225	01/12/2023	74630
ANR2G08	276910W000144554	27/11/2023	74630
ANR3528	276910E000288543	21/11/2023	55412
ANR6864	276910Y001485614	27/11/2023	74550
ANS0J23	276910Y001488452	02/12/2023	74550
ANT8441	276910Y001485020	26/11/2023	74550
ANU2630	276910E000288514	20/11/2023	55412
ANU4585	276910Y001487535	30/11/2023	74550
ANU4G46	276910W000144442	26/11/2023	74550
ANU7422	276910Y001485567	27/11/2023	74550
ANU7422	276910Y001487060	29/11/2023	74550
ANV0563	276910Y001484792	26/11/2023	74550
ANV7623	276910Y001486794	29/11/2023	74630
ANV7623	276910Y001486435	28/11/2023	74550
ANV7623	276910Y001487705	30/11/2023	74550
ANV9346	276910W000144551	27/11/2023	74550
ANX4202	276910Y001488052	01/12/2023	74550
ANX4202	276910Y001487358	30/11/2023	74550
ANX4202	276910Y001488616	02/12/2023	74550
ANX4202	276910W000144851	29/11/2023	74550
ANX4202	276910Y001487710	30/11/2023	74550
ANX4202	276910Y001486574	29/11/2023	74550

ANY4038	276910Y001487389	30/11/2023	74550
ANY5F22	276910E000288521	21/11/2023	55412
ANY7250	276910Y001487465	30/11/2023	74630
ANY7250	276910Y001488474	02/12/2023	74550
ANY7250	276910Y001487825	01/12/2023	74630
ANY8329	276910Y001488145	01/12/2023	74710
ANZ0190	276910Y001488348	02/12/2023	74550
ANZ7933	276910Y001488485	01/12/2023	74550
ANZ8592	276910Y001486125	28/11/2023	74550
ANZ8592	276910Y001485431	27/11/2023	74550
AOA1682	276910Y001486875	29/11/2023	74550
AOA6261	276910Y001487620	30/11/2023	74550
AOA7347	276910W000144882	29/11/2023	74550
AOA8346	276910Y001485250	27/11/2023	74550
AOB1168	276910E000288389	21/11/2023	55412
AOB1J31	276910Y001488038	01/12/2023	74550
AOB1J31	276910Y001487846	01/12/2023	74550
AOB3879	276910Y001486949	29/11/2023	74550
AOB3879	276910Y001487314	30/11/2023	74550
AOB3879	276910Y001488735	02/12/2023	74550
AOB3879	276910Y001487269	30/11/2023	74550
AOB3G30	276910Y001487833	01/12/2023	74630
AOB3G30	276910Y001488260	01/12/2023	74550
AOB5457	276910Y001484578	26/11/2023	74630
AOC1915	276910Y001488721	02/12/2023	74550
AOC4022	276910Y001485754	27/11/2023	74550
AOC4204	276910Y001488018	01/12/2023	74550
AOC9950	276910S000033481	03/12/2023	60503
AOC9950	276910Y001485075	26/11/2023	74630
AOC9950	276910Y001487338	30/11/2023	74550
AOD5G21	276910Y001487012	29/11/2023	74550
AOD9600	276910Y001485692	27/11/2023	74550
AOE0C07	276910Y001484743	26/11/2023	74550
AOE1436	276910Y001485223	27/11/2023	74550
AOE1436	276910Y001485789	27/11/2023	74550
AOE6747	276910Y001485117	26/11/2023	74550
AOE6747	276910Y001488138	01/12/2023	74550
AOE6747	276910Y001486718	29/11/2023	74550
AOE6747	276910Y001484868	26/11/2023	74550
AOE6747	276910Y001488257	01/12/2023	74630
AOE9350	276910Y001484736	26/11/2023	74550
AOE9350	276910Y001485913	28/11/2023	74550
AOF5J09	276910Y001488736	02/12/2023	74550
AOF6F74	276910Y001488037	01/12/2023	74630
AOG1299	276910Y001486368	28/11/2023	74550
AOG5803	276910S000033248	30/11/2023	60503
AOG5A49	276910Y001488795	02/12/2023	74550
AOH4D10	276910W000145167	01/12/2023	74550
AOI0983	276910E000288445	21/11/2023	55412
AOJ0I11	276910Y001484825	26/11/2023	74550
AOJ2J79	276910Y001488673	01/12/2023	74550
AOJ6B61	276910Y001485834	28/11/2023	74550
AOJ9805	276910Y001488961	01/12/2023	74630
AOJ9805	276910Y001488585	01/12/2023	74550
AOJ9805	276910Y001488355	01/12/2023	74550
AOJ9805	276910Y001488940	01/12/2023	74550
AOJ9805	276910Y001487718	01/12/2023	74550
AOJ9805	276910Y001488766	01/12/2023	74630
AOJ9805	276910Y001487088	30/11/2023	74550
AOJ9977	276910Y001486608	29/11/2023	74550
AOK1C77	276910Y001486795	29/11/2023	74550
AOK6504	276910Y001486761	29/11/2023	74550
AOK7104	276910Y001486727	29/11/2023	74550
AOK8H02	276910W000145070	30/11/2023	74550
AOM1687	276910Y001487478	30/11/2023	74550
AOM5C30	276910Y001488109	01/12/2023	74630
AOM5C30	276910Y001487188	29/11/2023	74550
AOM5C30	276910Y001488193	01/12/2023	74550
AOM5D25	276910Y001487888	01/12/2023	74550
AON2A44	276910Y001485375	27/11/2023	74550
AON2A44	276910S000033345	01/12/2023	60503
AON2A44	276910Y001485703	27/11/2023	74550
AON2A44	276910Y001485399	27/11/2023	74550
AON2A44	276910Y001488057	01/12/2023	74630
AOO2I82	276910W000144663	28/11/2023	74550
AOO7203	276910Y001487770	01/12/2023	74550
AOP7E92	276910W000145465	02/12/2023	74550
AOP9A74	276910Y001488307	01/12/2023	74710
AOQ4D72	276910Y001488715	02/12/2023	74550
AOQ5118	116100T001210103	03/12/2023	54600
AOQ9351	276910Y001488005	01/12/2023	74550
AOR3359	276910S000033356	01/12/2023	60503
AOR7J49	276910W000144438	26/11/2023	74550
AOR9651	276910Y001484770	26/11/2023	74550
AOS1C70	276910Y001487142	30/11/2023	74550
AOS2126	276910Y001486640	29/11/2023	74550
AOS4077	276910Y001486517	29/11/2023	74550
AOS7111	276910Y001485176	27/11/2023	74550
AOS8545	276910W000144488	27/11/2023	74550
AOS8596	276910Y001488611	01/12/2023	74550
AOS8763	276910Y001487229	30/11/2023	74550
AOS8763	276910Y001488974	02/12/2023	74550
AOS8H74	276910Y001486753	29/11/2023	74550
AOT1D37	276910Y001488088	01/12/2023	74550
AOT2F34	276910Y001486655	29/11/2023	74550
AOT2F34	276910Y001487747	01/12/2023	74550
AOT8C85	276910Y001485253	27/11/2023	74550
AOU0670	276910Y001487086	30/11/2023	74550
AOU0853	276910Y001487720	01/12/2023	74550
AOU0853	276910Y001487967	01/12/2023	74550
AOU5A04	276910Y001484479	26/11/2023	74550
AOU6176	276910Y001488015	01/12/2023	74550
AOV2516	276910Y001484805	26/11/2023	74550
AOW4B37	276910Y001488229	01/12/2023	74550
AOX4466	276910E000288505	21/11/2023	55412
AOX4466	276910E000288540	20/11/2023	55412
AOX9948	276910Y001485526	27/11/2023	74550
AOX9948	276910Y001486263	28/11/2023	74550
AOX9948	276910Y001484560	26/11/2023	74550
AOX9948	276910W000145445	02/12/2023	74550
AOX9948	276910Y001488046	01/12/2023	74550
AOY6321	276910Y001487834	01/12/2023	74550
AOY7651	276910Y001486613	29/11/2023	74550
AOY9329	276910Y001485814	27/11/2023	74550
AOZ0810	276910Y001488804	02/12/2023	74550
AOZ5879	276910Y001485850	28/11/2023	74550
APA1F98	276910Y001487355	30/11/2023	74550
APA5B33	276910Y001487585	30/11/2023	74550
APB2A05	276910Y001484941	26/11/2023	74550
APB7I85	276910Y001487914	01/12/2023	74550
APB8526	276910Y001485879	28/11/2023	74550
APD1361	276910Y001485932	28/11/2023	74550
APD1361	276910Y001488112	01/12/2023	74550
APD2237	276910S000033064	26/11/2023	60503
APD2237	276910S000033490	04/12/2023	60503
APD2589	276910S000033514	04/12/2023	60503

APD7687	276910S000033505	04/12/2023	60503
APD7687	276910Y001484976	26/11/2023	74550
APE6705	276910W000144444	26/11/2023	74550
APF1G71	276910Y001485856	28/11/2023	74550
APF8211	276910Y001487969	01/12/2023	74550
APF8784	276910Y001485781	27/11/2023	74550
APG0629	276910Y001487813	01/12/2023	74550
APG3C99	276910W000144911	29/11/2023	74630
APG3C99	276910Y001488163	01/12/2023	74550
APH5709	276910Y001488910	02/12/2023	74550
API5313	276910S000033482	03/12/2023	60503
APJ1235	276910Y001485585	27/11/2023	74550
APJ2460	276910Y001487944	01/12/2023	74550
APJ2D96	276910S000033240	29/11/2023	60503
APJ3393	276910Y001487504	30/11/2023	74550
APJ3393	276910Y001488853	02/12/2023	74550
APJ3902	276910Y001488434	02/12/2023	74630
APJ4954	276910Y001486360	28/11/2023	74630
APJ4954	276910Y001486040	28/11/2023	74630
APJ4954	276910Y001486554	29/11/2023	74630
APJ4954	276910Y001487159	30/11/2023	74710
APJ4954	276910Y001484768	26/11/2023	74630
APJ4954	276910Y001485305	27/11/2023	74550
APJ5C31	276910Y001488742	02/12/2023	74550
APJ5C31	276910W000145393	02/12/2023	74550
APK2418	276910Y001488658	02/12/2023	74550
APK2E91	276910Y001487893	01/12/2023	74550
APK7D20	276910W000145176	01/12/2023	74630
APL3669	276910Y001487808	01/12/2023	74550
APL9B02	276910Y001487663	30/11/2023	74550
APM2657	276910Y001485227	27/11/2023	74550
APN2B90	276910Y001485557	27/11/2023	74550
APN2J53	276910Y001488831	02/12/2023	74550
APO5977	276910W000145359	02/12/2023	74550
APO5977	276910W000145394	02/12/2023	74550
APO5B33	276910Y001488097	01/12/2023	74550
APP0B41	276910S000033071	26/11/2023	60503
APP2937	276910S000033473	03/12/2023	60503
APP6B63	276910W000145182	01/12/2023	74550
APP8661	276910W000145421	02/12/2023	74550
APP8661	276910W000144970	29/11/2023	74630
APP8661	276910W000144426	26/11/2023	74550
APP8661	276910S000033412	02/12/2023	60503
APP8661	276910Y001488446	02/12/2023	74630
APP8661	276910W000145276	01/12/2023	74630
APQ6707	276910Y001485021	26/11/2023	74550
APQ6707	276910Y001484567	26/11/2023	74630
APQ6D23	276910S000033203	29/11/2023	60503
APQ9555	276910W000145213	01/12/2023	74550
APQ9555	276910S000033329	01/12/2023	60503
APR0358	276910S000033365	02/12/2023	60503
APR3591	276910Y001484911	26/11/2023	74550
APR3863	276910E000288538	20/11/2023	55412
APR3863	276910E000288502	21/11/2023	55412
APR6868	276910Y001484515	26/11/2023	74550
APR6868	276910W000145253	01/12/2023	74550
APS2657	276910W000145160	01/12/2023	74550
APS2657	276910W000145286	01/12/2023	74630
APS2657	276910Y001487275	30/11/2023	74550
APS2657	276910Y001486869	29/11/2023	74550
APS2657	276910Y001486930	29/11/2023	74550
APS2657	276910Y001486276	28/11/2023	74630
APS2657	276910Y001487370	30/11/2023	74630
APS2657	276910Y001487154	30/11/2023	74630
APS2657	276910S000033283	30/11/2023	60503
APS2657	276910Y001485820	28/11/2023	74710
APS2657	276910W000144603	27/11/2023	74550
APS2657	276910W000144513	27/11/2023	74550
APS2657	276910Y001485750	27/11/2023	74630
APS2657	276910W000144672	28/11/2023	74550
APS2657	276910Y001487906	01/12/2023	74630
APS2657	276910Y001486024	28/11/2023	74710
APS2657	276910Y001488243	01/12/2023	74550
APS2657	276910W000145304	01/12/2023	74550
APS2657	276910W000145199	01/12/2023	74550
APS2657	276910Y001486912	29/11/2023	74550
APS2657	276910W000144675	28/11/2023	74550
APS2657	276910Y001485903	28/11/2023	74630
APS2657	276910Y001487514	30/11/2023	74630
APS2657	276910Y001487513	30/11/2023	74710
APS4J07	276910Y001488619	02/12/2023	74550
APT3265	276910Y001486765	29/11/2023	74550
APT3265	276910Y001487771	01/12/2023	74550
APT3265	276910Y001487425	30/11/2023	74550
APT5001	276910Y001485861	27/11/2023	74550
APT5001	276910Y001484727	26/11/2023	74550
APU3A98	276910Y001488201	01/12/2023	74550
APU7358	276910Y001486136	28/11/2023	74550
APU7398	276910Y001485146	26/11/2023	74550
APU7398	276910Y001487441	30/11/2023	74550
APU7398	276910Y001488421	02/12/2023	74550
APU7398	276910Y001484483	26/11/2023	74550
APV0E39	276910Y001487547	30/11/2023	74550
APV5287	276910Y001485636	26/11/2023	74550
APV5F95	276910Y001487133	30/11/2023	74550
APW0255	276910Y001487919	01/12/2023	74550
APW0739	276910W000144384	26/11/2023	74550
APX2798	276910Y001488272	01/12/2023	74630
APX4863	276910Y001487734	01/12/2023	74550
APX4863	276910Y001485499	27/11/2023	74550
APX9D39	276910Y001485966	28/11/2023	74550
APY6754	276910Y001486740	29/11/2023	74550
APY6775	276910Y001485080	26/11/2023	74550
APY7945	276910Y001486538	29/11/2023	74550
APZ6C88	276910E000288508	20/11/2023	55412
AQA0I45	276910Y001486797	29/11/2023	74550
AQA1F59	276910Y001487794	01/12/2023	74550
AQA3C46	276910W000144383	26/11/2023	74550
AQA4650	276910Y001487408	30/11/2023	74550
AQA5120	276910Y001488382	02/12/2023	74550
AQB1695	276910Y001488378	02/12/2023	74550
AQB1839	276910Y001486675	29/11/2023	74550
AQB1839	276910Y001486457	29/11/2023	74710
AQB1A63	276910E000288422	21/11/2023	55412
AQB4D83	276910W000144430	26/11/2023	74550
AQB6760	276910S000033223	29/11/2023	60503
AQB6760	276910S000033526	04/12/2023	60503
AQB6760	276910Y001485975	28/11/2023	74550
AQB9F01	276910Y001485817	28/11/2023	74550
AQC0A48	276910Y001487933	01/12/2023	74550
AQC1316	276910W000144560	27/11/2023	74550
AQC1316	276910Y001486021	28/11/2023	74550
AQE0693	276910S000033282	30/11/2023	60503
AQE5468	276910Y001484953	26/11/2023	74550
AQE5A55	276910S000033074	26/11/2023	60503
AQF0147	276910Y001488552	02/12/2023	74550

AQG3235	276910W000144590	27/11/2023	74550
AQG7556	276910Y001486963	29/11/2023	74550
AQH8F21	276910W000144487	27/11/2023	74550
AQI4A44	276910Y001484717	26/11/2023	74630
AQI6793	276910E000288363	21/11/2023	55412
AQI6911	276910Y001484888	26/11/2023	74550
AQI6911	276910Y001487324	30/11/2023	74550
AQI9295	276910W000144891	29/11/2023	74550
AQI9G17	276910W000145220	01/12/2023	74550
AQJ1875	276910Y001488826	02/12/2023	74550
AQJ1883	276910Y001488155	01/12/2023	74550
AQK2146	276910Y001485189	27/11/2023	74550
AQK2146	276910Y001488723	02/12/2023	74550
AQK2D22	276910Y001488604	01/12/2023	74550
AQK4016	276910Y001488287	01/12/2023	74550
AQK4016	276910Y001486689	29/11/2023	74550
AQK4016	276910Y001487653	30/11/2023	74630
AQK4016	276910Y001486556	29/11/2023	74630
AQK5388	276910Y001487411	30/11/2023	74550
AQK5388	276910Y001487527	29/11/2023	74550
AQK6338	276910E000288491	21/11/2023	55412
AQL0470	276910Y001487453	30/11/2023	74550
AQL9094	276910Y001488661	02/12/2023	74550
AQM0753	276910Y001485616	27/11/2023	74550
AQM1557	276910Y001487161	30/11/2023	74550
AQM3805	276910Y001486785	29/11/2023	74550
AQM5741	276910Y001484983	26/11/2023	74550
AQM7505	276910W000145153	01/12/2023	74550
AQM9377	276910Y001484663	26/11/2023	74550
AQM9377	276910Y001485736	27/11/2023	74550
AQN3550	276910Y001486487	29/11/2023	74550
AQN3550	276910Y001485498	27/11/2023	74630
AQN5046	276910Y001485505	27/11/2023	74550
AQN7125	276910Y001488681	02/12/2023	74550
AQO0807	276910Y001487536	30/11/2023	74550
AQP0758	276910Y001484777	26/11/2023	74550
AQP3975	276910Y001488569	02/12/2023	74550
AQP6153	276910Y001486455	29/11/2023	74550
AQQ0H28	276910Y001485625	27/11/2023	74550
AQQ2729	276910Y001484899	26/11/2023	74550
AQQ4B44	276910E000288447	21/11/2023	55412
AQQ6355	276910Y001487568	30/11/2023	74550
AQR4B70	276910Y001487815	01/12/2023	74550
AQR7582	276910S000033419	02/12/2023	60503
AQR8585	276910Y001485087	26/11/2023	74550
AQS5627	276910Y001486614	29/11/2023	74550
AQS7986	276910Y001487976	01/12/2023	74550
AQS9340	276910Y001486945	29/11/2023	74550
AQT0J27	276910W000145270	01/12/2023	74550
AQT0J27	276910W000145229	01/12/2023	74550
AQT2303	276910W000145364	02/12/2023	74550
AQT2520	276910Y001488367	02/12/2023	74550
AQT2C86	276910S000033264	30/11/2023	60503
AQT9135	276910Y001486484	29/11/2023	74550
AQT9135	276910Y001487569	30/11/2023	74550
AQU1851	276910Y001488605	02/12/2023	74550
AQV0268	276910S000033495	04/12/2023	60503
AQV0268	276910W000144723	27/11/2023	74550
AQV0268	276910W000145464	01/12/2023	74550
AQV0422	276910W000144989	30/11/2023	74550
AQV3E25	276910Y001485878	27/11/2023	74550
AQV8960	276910Y001484891	26/11/2023	74550
AQV9340	276910Y001485297	27/11/2023	74550
AQV9910	276910W000144896	29/11/2023	74550
AQW4911	276910Y001487186	30/11/2023	74550
AQW5848	276910Y001485068	26/11/2023	74550
AQW8960	276910W000144408	26/11/2023	74550
AQW9294	276910W000145423	02/12/2023	74550
AQX5414	276910Y001488136	01/12/2023	74550
AQX9817	276910Y001485341	27/11/2023	74550
AQY5989	276910Y001488483	02/12/2023	74550
AQY5J20	276910W000145353	02/12/2023	74550
AQZ0J16	276910Y001486957	29/11/2023	74550
AQZ5D99	276910Y001487696	30/11/2023	74550
AQZ7I88	276910Y001486308	27/11/2023	74550
ARA2793	276910Y001488516	02/12/2023	74550
ARA3262	276910Y001485706	27/11/2023	74550
ARA5630	276910Y001485680	27/11/2023	74550
ARB9H10	276910Y001485181	27/11/2023	74550
ARB9H61	276910Y001484860	26/11/2023	74550
ARC1H37	276910Y001485056	26/11/2023	74550
ARC8C20	276910Y001487880	01/12/2023	74550
ARD2I73	276910Y001488407	01/12/2023	74550
ARD6741	276910Y001484762	26/11/2023	74550
ARD6741	276910Y001484939	26/11/2023	74550
ARD6H32	276910S000033210	29/11/2023	60503
ARD6H32	276910S000033378	02/12/2023	60503
ARD6H32	276910S000033387	02/12/2023	60503
ARD6H61	276910S000033433	03/12/2023	60503
ARE2441	276910S000033099	26/11/2023	60503
ARE2496	276910W000145429	02/12/2023	74550
ARE2496	276910W000145399	02/12/2023	74550
ARE2496	276910W000145370	02/12/2023	74550
ARE3823	276910W000144589	27/11/2023	74550
ARE3D78	276910Y001484688	26/11/2023	74550
ARE6992	276910Y001487674	30/11/2023	74630
ARF1840	276910Y001485883	28/11/2023	74550
ARF2305	276910Y001488190	01/12/2023	74550
ARF2305	276910Y001486140	27/11/2023	74550
ARF2767	276910W000145090	30/11/2023	74550
ARF4376	276910E000288569	20/11/2023	55412
ARF5B06	276910Y001485121	26/11/2023	74550
ARF7077	276910Y001488359	02/12/2023	74550
ARG1F17	276910Y001485455	27/11/2023	74550
ARG1F17	276910Y001486275	28/11/2023	74550
ARG5622	276910Y001487284	30/11/2023	74550
ARG8129	276910Y001486415	28/11/2023	74550
ARH3B50	276910Y001485224	27/11/2023	74550
ARI1753	276910Y001488524	02/12/2023	74550
ARI2E53	276910Y001488746	02/12/2023	74550
ARJ1273	276910Y001487490	30/11/2023	74550
ARJ1273	276910Y001485213	27/11/2023	74550
ARJ1273	276910Y001485768	27/11/2023	74550
ARJ2B01	276910S000033319	01/12/2023	60503
ARJ4J95	276910Y001485352	27/11/2023	74550
ARJ8I52	276910Y001488598	01/12/2023	74550
ARK2298	276910Y001486868	29/11/2023	74550
ARL1563	276910E000288403	21/11/2023	55412
ARL2H65	276910Y001487672	30/11/2023	74630
ARL2H65	276910Y001487637	30/11/2023	74550
ARL7072	276910Y001485038	26/11/2023	74550
ARL8A92	276910W000145051	30/11/2023	74550
ARM4H79	276910S000033263	30/11/2023	60503
ARM8347	276910Y001485459	27/11/2023	74550
ARM8I91	276910Y001488926	02/12/2023	74550
ARM8I91	276910Y001488660	02/12/2023	74550

ARM8I91	276910W000145390	02/12/2023	74550
ARN0893	276910Y001488682	02/12/2023	74630
ARN0893	276910Y001485632	27/11/2023	74550
ARN0I17	276910Y001488454	02/12/2023	74550
ARO4B71	276910W000144595	26/11/2023	74550
ARO4B71	276910Y001485487	26/11/2023	74550
ARO5059	276910Y001485101	26/11/2023	74550
ARO8B94	276910Y001484912	26/11/2023	74550
ARO8B94	276910Y001485120	26/11/2023	74550
ARP1B55	276910S000033480	03/12/2023	60503
ARP2124	276910Y001485197	27/11/2023	74550
ARP3I57	276910W000144667	28/11/2023	74550
ARQ6330	276910Y001487466	30/11/2023	74550
ARQ7C94	276910Y001486333	28/11/2023	74550
ARR3707	276910Y001485150	26/11/2023	74550
ARR3I25	276910Y001486578	29/11/2023	74550
ARR9197	276910Y001488414	02/12/2023	74550
ARS4076	276910S000033303	30/11/2023	60503
ARS5I17	276910Y001486065	28/11/2023	74550
ART4G15	276910Y001487784	01/12/2023	74550
ARU4D06	276910Y001486113	28/11/2023	74630
ARU6301	276910Y001487215	30/11/2023	74550
ARV4499	276910W000145020	30/11/2023	74630
ARV4499	276910Y001488087	01/12/2023	74550
ARV4499	276910W000145436	02/12/2023	74550
ARV8I82	276910E000288443	21/11/2023	55412
ARW5138	276910Y001486705	29/11/2023	74550
ARW5B07	276910Y001485372	27/11/2023	74550
ARW8C14	276910Y001487676	30/11/2023	74550
ARW9975	276910S000033468	03/12/2023	60503
ARX0G55	276910Y001487956	01/12/2023	74550
ARX8927	276910Y001485061	26/11/2023	74550
ARX9849	276910Y001488888	02/12/2023	74550
ARY8783	276910Y001487496	30/11/2023	74550
ARY8G93	276910Y001488034	01/12/2023	74550
ARZ0872	276910W000145201	01/12/2023	74550
ARZ2J00	276910Y001485641	27/11/2023	74550
ARZ9356	276910Y001486217	28/11/2023	74550
ASA0978	276910Y001488957	02/12/2023	74550
ASB3675	276910Y001488938	02/12/2023	74550
ASB5E87	276910Y001487449	30/11/2023	74550
ASB6A63	276910Y001487298	30/11/2023	74550
ASC2A59	276910E000288374	20/11/2023	55412
ASC4464	276910Y001488164	01/12/2023	74550
ASC4464	276910Y001487909	01/12/2023	74550
ASC4594	276910Y001486108	28/11/2023	74550
ASC5G14	276910Y001487832	01/12/2023	74550
ASC5G14	276910Y001484821	26/11/2023	74550
ASD2578	276910W000144441	26/11/2023	74550
ASD3793	276910S000033408	02/12/2023	60503
ASD4823	276910W000144905	29/11/2023	74550
ASD4823	276910Y001488120	01/12/2023	74630
ASD4823	276910Y001487709	30/11/2023	74550
ASD4823	276910W000144628	28/11/2023	74550
ASD4823	276910Y001485882	28/11/2023	74630
ASD7319	276910S000033321	01/12/2023	60503
ASD9521	276910S000033213	29/11/2023	60503
ASE1J14	276910W000145248	01/12/2023	74550
ASE3284	276910Y001487123	30/11/2023	74550
ASE3934	276910Y001486131	28/11/2023	74550
ASE8200	276910Y001486964	29/11/2023	74550
ASF0514	276910Y001487560	30/11/2023	74550
ASF1852	276910Y001484914	26/11/2023	74550
ASF6289	276910Y001488305	01/12/2023	74550
ASF8774	276910Y001488599	02/12/2023	74630
ASG5726	276910Y001486012	28/11/2023	74630
ASG5726	276910W000144712	28/11/2023	74630
ASG5726	276910Y001486173	28/11/2023	74550
ASG5726	276910Y001485588	27/11/2023	74630
ASG5726	276910Y001485489	27/11/2023	74550
ASG5726	276910Y001485390	27/11/2023	74710
ASG5726	276910Y001486683	29/11/2023	74550
ASG5726	276910Y001486730	29/11/2023	74550
ASG5726	276910Y001485406	27/11/2023	74630
ASG5726	276910Y001486849	29/11/2023	74630
ASG5726	276910Y001486097	28/11/2023	74630
ASG5726	276910Y001485221	27/11/2023	74550
ASG5726	276910Y001487937	01/12/2023	74630
ASG5726	276910Y001487908	01/12/2023	74630
ASG5726	276910Y001486267	28/11/2023	74630
ASG5938	276910Y001485699	27/11/2023	74550
ASG5D66	276910Y001486577	29/11/2023	74630
ASG5D66	276910Y001485829	28/11/2023	74550
ASG8I81	276910Y001484580	26/11/2023	74550
ASH2468	276910Y001487377	30/11/2023	74550
ASH2626	276910Y001487780	01/12/2023	74550
ASI0976	276910W000144907	29/11/2023	74550
ASJ2F92	276910Y001487228	30/11/2023	74550
ASJ3550	276910Y001487626	30/11/2023	74550
ASK0J03	276910W000144701	28/11/2023	74550
ASK1091	276910W000145269	01/12/2023	74550
ASK1091	276910W000145288	01/12/2023	74550
ASK1091	276910Y001484620	26/11/2023	74630
ASK9103	276910Y001487019	29/11/2023	74630
ASK9103	276910Y001487102	30/11/2023	74550
ASL1094	276910Y001484499	26/11/2023	74550
ASL3094	276910W000145314	01/12/2023	74550
ASL5E50	276910Y001488551	02/12/2023	74550
ASM0651	276910Y001488294	01/12/2023	74630
ASM0651	276910Y001486542	29/11/2023	74550
ASM0651	276910Y001487855	01/12/2023	74630
ASM8E78	276910Y001487840	01/12/2023	74550
ASN3624	276910Y001487699	30/11/2023	74550
ASN5A99	276910W000145383	02/12/2023	74550
ASN8809	276910Y001486852	29/11/2023	74550
ASN9168	276910Y001488973	02/12/2023	74550
ASN9168	276910Y001485858	28/11/2023	74550
ASN9168	276910Y001487213	30/11/2023	74550
ASO1120	276910W000144626	28/11/2023	74630
ASO1134	276910S000032555	15/11/2023	60503
ASO1F23	276910M000001005	08/12/2023	55417
ASO7G65	276910Y001487303	30/11/2023	74550
ASO9882	276910S000033459	03/12/2023	60503
ASO9J26	276910W000145440	02/12/2023	74550
ASP3737	276910Y001487590	30/11/2023	74550
ASQ6B33	276910Y001485412	27/11/2023	74550
ASR0C07	276910E000288572	21/11/2023	55412
ASR0G41	276910S000033202	29/11/2023	60503
ASR5G12	276910Y001485074	26/11/2023	74630
ASR6A82	276910S000033403	02/12/2023	60503
ASR7030	276910Y001487610	30/11/2023	74550
ASS0644	276910Y001484660	26/11/2023	74550
ASS0644	276910Y001485848	28/11/2023	74550
ASS3B20	276910Y001486350	28/11/2023	74550
ASS5420	276910W000145396	02/12/2023	74550
ASS6535	276910Y001487731	01/12/2023	74550

AST3C14	276910Y001488674	02/12/2023	74550
AST6217	276910Y001486721	29/11/2023	74550
ASU0J43	276910Y001484623	26/11/2023	74550
ASU1087	276910Y001487567	30/11/2023	74630
ASU3C78	276910Y001487039	29/11/2023	74550
ASU3D70	276910S000033376	02/12/2023	60503
ASV4644	276910Y001487529	30/11/2023	74550
ASV6G37	276910W000144647	27/11/2023	74550
ASV6G37	276910W000144955	29/11/2023	74550
ASW2F55	276910S000033219	29/11/2023	60503
ASX1G34	276910Y001487489	30/11/2023	74550
ASX7J25	276910Y001486089	28/11/2023	74550
ASY1I59	276910S000033374	02/12/2023	60503
ASY6E39	276910W000144862	29/11/2023	74550
ASY6E39	276910W000145389	01/12/2023	74550
ASZ3I44	276910Y001486379	28/11/2023	74550
ASZ5674	276910Y001487293	30/11/2023	74550
ASZ5674	276910Y001486027	28/11/2023	74710
ASZ5674	276910Y001487955	01/12/2023	74550
ASZ8133	276910Y001486959	29/11/2023	74550
ASZ8J53	276910Y001488207	01/12/2023	74550
ATA0I00	276910Y001487730	01/12/2023	74550
ATA1H05	276910Y001485748	27/11/2023	74550
ATA4294	276910W000144539	27/11/2023	74550
ATA4294	276910W000144458	27/11/2023	74550
ATA4294	276910W000144518	27/11/2023	74550
ATA4294	276910S000033308	30/11/2023	60503
ATA4294	276910W000145279	01/12/2023	74630
ATA4294	276910W000144608	27/11/2023	74630
ATA6595	276910Y001487323	30/11/2023	74550
ATA6595	276910Y001487252	30/11/2023	74550
ATA6595	276910Y001487899	01/12/2023	74550
ATA6595	276910Y001488212	01/12/2023	74550
ATA6595	276910Y001486007	27/11/2023	74550
ATA6595	276910Y001486642	29/11/2023	74630
ATA6E62	276910S000033234	29/11/2023	60503
ATA6F73	276910Y001485402	27/11/2023	74550
ATA7A54	276910Y001487051	29/11/2023	74630
ATA8I49	276910Y001485347	27/11/2023	74550
ATA9G83	276910Y001486450	28/11/2023	74550
ATA9G83	276910Y001485824	28/11/2023	74550
ATB0C46	276910W000144854	29/11/2023	74550
ATB5E64	276910W000145377	02/12/2023	74550
ATB6634	276910W000145363	02/12/2023	74550
ATB8850	276910E000288431	21/11/2023	55412
ATB9A66	276910S000033307	30/11/2023	60503
ATC3G22	276910W000144738	28/11/2023	74550
ATC5316	276910Y001485050	26/11/2023	74550
ATC5316	276910Y001484755	26/11/2023	74550
ATC5316	276910Y001484867	26/11/2023	74550
ATC5316	276910Y001486473	29/11/2023	74550
ATC5316	276910Y001485480	26/11/2023	74550
ATC5316	276910Y001487573	30/11/2023	74630
ATC5316	276910Y001487518	30/11/2023	74550
ATC5316	276910Y001487484	30/11/2023	74550
ATC5316	276910Y001487577	30/11/2023	74630
ATC5316	276910Y001487350	30/11/2023	74550
ATC5316	276910Y001487294	30/11/2023	74550
ATC5316	276910Y001486282	28/11/2023	74550
ATC5316	276910Y001488324	01/12/2023	74550
ATC5316	276910Y001484626	26/11/2023	74550
ATC8808	276910Y001487008	29/11/2023	74550
ATE0188	276910Y001486810	29/11/2023	74550
ATE8757	276910E000288525	21/11/2023	55412
ATF1828	276910Y001484936	26/11/2023	74550
ATF2J96	276910Y001486622	29/11/2023	74550
ATF7E49	276910Y001488683	02/12/2023	74550
ATG2G33	276910Y001487391	30/11/2023	74550
ATG3J81	276910E000288349	21/11/2023	55412
ATI1905	276910Y001488838	01/12/2023	74550
ATI1905	276910Y001488825	02/12/2023	74550
ATI2A00	276910W000144986	29/11/2023	74550
ATJ0851	276910E000288567	20/11/2023	55412
ATJ0894	276910Y001486253	28/11/2023	74550
ATJ2668	276910Y001484583	26/11/2023	74550
ATJ8829	276910E000288395	20/11/2023	55412
ATK0152	276910W000145162	01/12/2023	74550
ATK5I65	276910Y001488546	02/12/2023	74550
ATK9234	276910W000144577	27/11/2023	74550
ATL1D19	276910W000144524	27/11/2023	74550
ATL2343	276910Y001486782	29/11/2023	74550
ATL2343	276910Y001487677	30/11/2023	74550
ATL2343	276910Y001486706	29/11/2023	74630
ATL2343	276910Y001488011	01/12/2023	74550
ATL2343	276910Y001488252	01/12/2023	74630
ATL2343	276910Y001488298	01/12/2023	74550
ATL2343	276910Y001488900	01/12/2023	74550
ATL2343	276910Y001484643	26/11/2023	74630
ATL2343	276910Y001487968	30/11/2023	74550
ATL2343	276910Y001487283	30/11/2023	74550
ATL2343	276910Y001487310	30/11/2023	74550
ATL2343	276910W000145443	01/12/2023	74550
ATL2343	276910W000145122	30/11/2023	74550
ATL2343	276910Y001487344	30/11/2023	74630
ATL2343	276910Y001487788	01/12/2023	74710
ATL3G28	276910E000288568	20/11/2023	55412
ATL7H61	276910Y001485439	26/11/2023	74550
ATM6826	276910Y001487859	01/12/2023	74550
ATM6826	276910Y001487896	01/12/2023	74550
ATM6826	276910Y001485832	28/11/2023	74550
ATM6826	276910Y001485311	27/11/2023	74550
ATN0F63	276910Y001486063	28/11/2023	74630
ATN3866	276910S000033134	24/11/2023	60503
ATN4393	276910Y001485569	27/11/2023	74550
ATO1774	276910Y001487127	30/11/2023	74550
ATO1774	276910Y001485854	27/11/2023	74550
ATO4098	276910Y001486237	28/11/2023	74550
ATP1494	276910Y001488032	01/12/2023	74550
ATP6415	276910Y001486472	29/11/2023	74550
ATP7346	276910Y001486127	27/11/2023	74710
ATQ1B27	276910Y001487525	30/11/2023	74550
ATS6472	276910W000144658	28/11/2023	74550
ATT2123	276910Y001486240	28/11/2023	74550
ATT8830	276910S000033311	30/11/2023	60503
ATU2J35	276910Y001485167	27/11/2023	74550
ATV0501	276910W000145467	02/12/2023	74550
ATV3303	276910E000288586	21/11/2023	55412
ATV7214	276910Y001485182	27/11/2023	74550
ATV8938	276910Y001486585	29/11/2023	74630
ATV9111	276910Y001487271	30/11/2023	74550
ATW4110	276910Y001488053	01/12/2023	74550
ATW4H87	276910W000145338	02/12/2023	74550
ATW8084	276910Y001487654	30/11/2023	74550
ATX3062	276910Y001488749	02/12/2023	74550
ATX3H37	276910Y001484644	26/11/2023	74550
ATX9673	276910S000033451	03/12/2023	60503

ATX9673	276910S000033197	29/11/2023	60503
ATX9673	276910S000033328	01/12/2023	60503
ATY8984	276910Y001486179	27/11/2023	74550
ATZ0145	276910Y001486559	29/11/2023	74550
ATZ4875	276910Y001485055	26/11/2023	74630
ATZ4A22	276910Y001487343	30/11/2023	74630
ATZ5D85	276910Y001484617	26/11/2023	74550
ATZ5D85	276910Y001485380	27/11/2023	74550
ATZ6F87	276910W000145382	02/12/2023	74550
ATZ9G98	276910Y001486002	28/11/2023	74630
AUA2D30	276910Y001484877	26/11/2023	74550
AUB1B06	276910Y001488652	02/12/2023	74550
AUB3374	276910S000033332	01/12/2023	60503
AUB9C19	276910Y001487600	30/11/2023	74550
AUC0I86	276910Y001486118	28/11/2023	74630
AUC1429	276910Y001488532	02/12/2023	74550
AUD0H03	276910Y001487308	30/11/2023	74550
AUD2952	276910Y001487700	30/11/2023	74630
AUD5606	276910Y001488465	02/12/2023	74550
AUD7B41	276910Y001487003	29/11/2023	74550
AUE3I64	276910S000033092	26/11/2023	60503
AUE6570	276910Y001488439	02/12/2023	74630
AUE7703	276910Y001487280	30/11/2023	74550
AUF0364	276910Y001485314	27/11/2023	74550
AUF5347	276910Y001487561	30/11/2023	74550
AUF8B17	276910Y001488934	02/12/2023	74550
AUG0311	276910W000145296	01/12/2023	74550
AUG2A43	276910W000144459	27/11/2023	74550
AUG5962	276910Y001485294	27/11/2023	74550
AUG7D89	276910Y001485091	26/11/2023	74550
AUH1626	276910W000145295	01/12/2023	74550
AUH4843	276910Y001484725	26/11/2023	74550
AUH5100	276910Y001486155	28/11/2023	74550
AUH7963	276910S000033366	02/12/2023	60503
AUH7J91	276910Y001486479	29/11/2023	74550
AUH8D88	276910Y001486575	29/11/2023	74630
AUI1I32	276910Y001484909	26/11/2023	74550
AUI6E29	276910Y001485642	26/11/2023	74550
AUI7A16	276910Y001486635	29/11/2023	74550
AUI7A16	276910S000033229	29/11/2023	60503
AUI7A16	276910W000144936	29/11/2023	74550
AUI7A16	276910Y001486189	28/11/2023	74630
AUK0857	276910Y001485676	27/11/2023	74550
AUK3E40	276910Y001485889	28/11/2023	74550
AUK5785	276910S000033513	04/12/2023	60503
AUK5785	276910S000033491	04/12/2023	60503
AUK5785	276910S000033266	30/11/2023	60503
AUK5785	276910S000033245	30/11/2023	60503
AUK5785	276910S000033504	04/12/2023	60503
AUK7903	276910Y001484649	26/11/2023	74550
AUK8E00	276910Y001488400	02/12/2023	74630
AUK9J09	276910Y001486116	28/11/2023	74550
AUK9J71	276910Y001487063	29/11/2023	74550
AUL4D54	276910Y001487055	29/11/2023	74550
AUL8264	276910E000288405	21/11/2023	55412
AUM3187	276910Y001484964	26/11/2023	74550
AUM3913	276910Y001488769	02/12/2023	74550
AUM4253	276910Y001484739	26/11/2023	74550
AUO0G34	276910Y001485549	27/11/2023	74550
AUO2I52	276910Y001488266	30/11/2023	74630
AUO6I00	276910Y001487898	01/12/2023	74550
AUO7D13	276910Y001485096	26/11/2023	74550
AUO8J92	276910S000033509	04/12/2023	60503
AUO9E63	276910Y001484514	26/11/2023	74550
AUP2744	276910S000033218	29/11/2023	60503
AUP4119	276910Y001487949	01/12/2023	74550
AUP5J34	276910Y001486292	28/11/2023	74550
AUQ5613	276910S000033434	03/12/2023	60503
AUQ9A69	276910Y001487089	30/11/2023	74550
AUQ9J17	276910Y001485324	27/11/2023	74550
AUR5E54	276910S000033377	02/12/2023	60503
AUR8A39	276910Y001487332	30/11/2023	74550
AUS4746	276910Y001485429	27/11/2023	74550
AUS4A48	276910Y001487723	01/12/2023	74550
AUS8200	276910W000145200	01/12/2023	74550
AUS9119	276910Y001485518	26/11/2023	74550
AUT2687	276910Y001487246	30/11/2023	74550
AUT3658	276910Y001484920	26/11/2023	74550
AUT3D74	276910S000033325	01/12/2023	60503
AUT7I49	276910Y001488822	01/12/2023	74550
AUT9838	276910Y001488810	02/12/2023	74550
AUT9934	276910Y001485185	27/11/2023	74550
AUU2453	276910S000033438	02/12/2023	60503
AUU9950	276910Y001485365	27/11/2023	74550
AUU9C29	276910Y001486023	28/11/2023	74550
AUV3201	276910Y001484923	26/11/2023	74550
AUV6081	276910Y001488807	02/12/2023	74550
AUV6081	276910Y001485860	28/11/2023	74630
AUV6081	276910Y001485088	26/11/2023	74550
AUV6081	276910Y001487068	29/11/2023	74630
AUV6912	276910Y001485423	27/11/2023	74550
AUV7001	276910Y001485514	27/11/2023	74550
AUV9480	276910Y001488233	01/12/2023	74550
AUW6D45	276910W000145147	30/11/2023	74550
AUW9C45	276910E000288348	20/11/2023	55412
AUX1820	276910Y001488228	01/12/2023	74550
AUX1820	276910Y001488073	01/12/2023	74550
AUX1820	276910Y001488492	02/12/2023	74550
AUX1820	276910Y001487812	01/12/2023	74550
AUX3731	276910Y001488622	02/12/2023	74550
AUX4034	276910W000144692	28/11/2023	74550
AUX4A21	276910Y001488805	02/12/2023	74550
AUX6F74	276910W000145457	02/12/2023	74550
AUX7475	276910Y001487701	30/11/2023	74550
AUX7C12	276910Y001488373	02/12/2023	74550
AUY3018	276910Y001487635	30/11/2023	74550
AUY3580	276910Y001487842	01/12/2023	74550
AUY3D77	276910Y001488547	02/12/2023	74550
AUY3D77	276910Y001488932	02/12/2023	74550
AUY5274	276910W000145259	01/12/2023	74550
AUY5H53	276910Y001488841	02/12/2023	74550
AUY6I56	276910Y001485571	27/11/2023	74550
AUY8064	276910Y001488131	30/11/2023	74550
AUZ0C68	276910W000145420	02/12/2023	74550
AUZ5160	276910Y001484484	26/11/2023	74550
AUZ7252	276910Y001484775	26/11/2023	74550
AUZ8G88	276910Y001485798	28/11/2023	74630
AVA0454	276910E000288474	21/11/2023	55412
AVA5747	276910Y001488816	01/12/2023	74550
AVA5F79	276910Y001487171	30/11/2023	74550
AVA6G22	276910E000288506	20/11/2023	55412
AVA7021	276910Y001486779	29/11/2023	74550
AVB7G06	276910W000145434	02/12/2023	74550
AVB8620	276910Y001487458	30/11/2023	74550
AVC4E86	276910Y001484823	26/11/2023	74550
AVC7498	276910S000033262	30/11/2023	60503

AVD8F64	276910S000033249	30/11/2023	60503
AVE1540	276910Y001487187	30/11/2023	74550
AVE8905	276910Y001486588	29/11/2023	74550
AVE9128	276910W000145247	01/12/2023	74550
AVF1G61	276910E000288330	21/11/2023	55412
AVF2848	276910W000144493	27/11/2023	74550
AVF2I29	276910Y001484488	26/11/2023	74550
AVF7847	276910S000033211	29/11/2023	60503
AVF9546	276910Y001485413	27/11/2023	74550
AVG3011	276910Y001488180	01/12/2023	74550
AVG4754	276910Y001486934	29/11/2023	74630
AVG4J00	276910Y001487049	29/11/2023	74550
AVG7898	276910Y001484602	26/11/2023	74550
AVH1548	276910Y001485393	27/11/2023	74550
AVH4399	276910Y001485592	27/11/2023	74550
AVH5050	276910Y001487327	30/11/2023	74550
AVH5777	276910Y001484680	26/11/2023	74550
AVH6B19	276910Y001486507	29/11/2023	74550
AVI2244	276910Y001486105	27/11/2023	74630
AVI3284	276910E000288357	21/11/2023	55412
AVI6775	276910E000288587	21/11/2023	55412
AVI7I48	276910Y001485758	27/11/2023	74550
AVJ1461	276910Y001485145	26/11/2023	74550
AVJ3G49	276910S000033350	01/12/2023	60503
AVJ5953	276910Y001487868	01/12/2023	74550
AVJ7995	276910E000288465	20/11/2023	55412
AVK0971	276910Y001484552	26/11/2023	74550
AVK7I70	276910W000145352	02/12/2023	74550
AVK9334	276910Y001487821	01/12/2023	74550
AVL1427	276910Y001488772	02/12/2023	74630
AVL2G81	276910Y001484841	26/11/2023	74550
AVL3B29	276910Y001485943	28/11/2023	74550
AVL4D52	276910W000144992	30/11/2023	74550
AVL4D52	276910Y001487180	30/11/2023	74550
AVL5C36	276910Y001486340	27/11/2023	74630
AVL8C21	276910Y001486019	28/11/2023	74550
AVM5333	276910Y001488780	02/12/2023	74550
AVN0451	276910Y001484892	26/11/2023	74550
AVN1I47	276910S000033342	01/12/2023	60503
AVN4H36	276910W000144623	28/11/2023	74550
AVN7I00	276910Y001484846	26/11/2023	74550
AVN7I00	276910Y001485894	27/11/2023	74550
AVN8529	276910Y001488084	01/12/2023	74550
AVO0G77	276910Y001487823	01/12/2023	74550
AVO1188	276910Y001487947	01/12/2023	74550
AVO3425	276910Y001484763	26/11/2023	74550
AVO5872	276910Y001485722	27/11/2023	74630
AVO5F10	276910Y001488655	02/12/2023	74550
AVO6065	276910Y001484782	26/11/2023	74550
AVO6065	276910Y001485083	26/11/2023	74550
AVO7835	276910Y001485360	26/11/2023	74550
AVO8490	276910Y001485094	26/11/2023	74630
AVO9504	276910Y001487007	29/11/2023	74550
AVP2F67	276910W000145365	02/12/2023	74550
AVP4J02	276910W000144860	29/11/2023	74550
AVP5I53	276910Y001487132	30/11/2023	74550
AVP7A36	276910W000144463	27/11/2023	74550
AVP8J93	276910Y001485984	28/11/2023	74550
AVP9002	276910Y001484692	26/11/2023	74550
AVP9A07	276910W000144402	26/11/2023	74550
AVQ2050	276910Y001485898	27/11/2023	74550
AVQ4074	276910Y001485081	26/11/2023	74550
AVQ4074	276910Y001485124	26/11/2023	74550
AVQ4732	276910Y001487440	30/11/2023	74550
AVQ7348	276910W000145262	01/12/2023	74550
AVQ9307	276910Y001485357	27/11/2023	74550
AVQ9670	276910Y001487921	01/12/2023	74550
AVQ9H72	276910W000144607	27/11/2023	74550
AVR2640	276910Y001486462	29/11/2023	74550
AVR2D38	276910Y001486650	29/11/2023	74630
AVR2D38	276910Y001486841	29/11/2023	74550
AVR2D38	276910Y001486891	29/11/2023	74550
AVR2D38	276910Y001488124	01/12/2023	74550
AVR2D38	276910Y001484685	26/11/2023	74550
AVS2173	276910Y001486277	28/11/2023	74550
AVT2470	116100T000975261	02/12/2023	55411
AVT2571	276910Y001485045	26/11/2023	74550
AVT3280	276910W000145115	30/11/2023	74550
AVT5906	276910W000144365	26/11/2023	74550
AVT6A62	276910Y001486817	29/11/2023	74550
AVT6A66	276910E000288493	21/11/2023	55412
AVU0A56	276910Y001487714	01/12/2023	74550
AVU1769	276910E000288559	20/11/2023	55412
AVU1769	276910Y001486692	29/11/2023	74550
AVU1I67	276910Y001485958	28/11/2023	74550
AVU2957	276910Y001487239	30/11/2023	74550
AVU2957	276910Y001487382	30/11/2023	74550
AVU2957	276910Y001485427	27/11/2023	74550
AVU4194	276910Y001488366	02/12/2023	74550
AVU8171	276910Y001485746	27/11/2023	74550
AVU9524	276910Y001488055	01/12/2023	74550
AVU9963	276910Y001488023	01/12/2023	74550
AVV0536	276910Y001485730	27/11/2023	74550
AVV0J56	276910Y001488192	01/12/2023	74550
AVW3352	276910Y001486865	29/11/2023	74550
AVW3C74	276910W000144398	26/11/2023	74550
AVX4663	276910Y001485869	28/11/2023	74550
AVX4F79	276910W000145119	30/11/2023	74550
AVX5G55	276910W000145212	01/12/2023	74550
AVX7J39	276910E000288421	21/11/2023	55412
AVX7J43	276910Y001486770	29/11/2023	74550
AVY0150	276910Y001487428	30/11/2023	74550
AVY0B55	276910Y001486988	29/11/2023	74550
AVY6H86	276910W000144479	27/11/2023	74550
AVY8A11	276910Y001484975	26/11/2023	74630
AVZ0C85	276910Y001487548	30/11/2023	74630
AWA3H75	276910Y001486560	29/11/2023	74550
AWA5F74	276910Y001487423	30/11/2023	74630
AWA5G84	276910Y001485086	26/11/2023	74550
AWA7B15	276910S000033204	29/11/2023	60503
AWA9E50	276910Y001487378	30/11/2023	74550
AWB0H79	276910W000144455	26/11/2023	74550
AWB1137	276910Y001485892	28/11/2023	74550
AWB1E63	276910Y001487407	30/11/2023	74550
AWB1E63	276910Y001485276	27/11/2023	74550
AWB3640	276910Y001485872	28/11/2023	74550
AWB3771	276910E000288575	21/11/2023	55412
AWB3B86	276910Y001487891	01/12/2023	74550
AWB8641	276910E000288450	21/11/2023	55412
AWC0074	276910S000033273	30/11/2023	60503
AWC0074	276910Y001488694	02/12/2023	74550
AWC4D89	276910E000288404	21/11/2023	55412
AWC5558	276910W000144966	29/11/2023	74550
AWC5558	276910W000144829	29/11/2023	74550
AWC5558	276910W000144884	29/11/2023	74630
AWC5G00	276910Y001487487	30/11/2023	74550

AWC6831	276910Y001487960	01/12/2023	74630
AWC7D33	276910Y001484933	26/11/2023	74550
AWD2414	276910Y001486469	29/11/2023	74550
AWD2F31	276910Y001488478	02/12/2023	74550
AWD2F39	276910Y001488756	02/12/2023	74550
AWD4223	276910Y001485408	27/11/2023	74550
AWD4870	276910Y001488146	01/12/2023	74550
AWD4E99	276910Y001484556	26/11/2023	74550
AWE1F72	276910Y001487174	30/11/2023	74550
AWE3G00	276910Y001488909	02/12/2023	74550
AWE4474	276910W000145298	01/12/2023	74550
AWE8298	276910S000033447	03/12/2023	60503
AWE9J65	276910Y001485981	28/11/2023	74550
AWE9J65	276910Y001488043	01/12/2023	74710
AWE9J65	276910Y001486734	29/11/2023	74550
AWE9J65	276910W000145450	01/12/2023	74630
AWF3F40	276910Y001488470	01/12/2023	74550
AWF4557	276910Y001485051	26/11/2023	74630
AWF6212	276910W000144750	28/11/2023	74550
AWF6212	276910W000145375	02/12/2023	74550
AWF6212	276910S000033379	02/12/2023	60503
AWF6212	276910W000145179	01/12/2023	74550
AWG0540	276910Y001484783	26/11/2023	74550
AWG0540	276910S000033318	01/12/2023	60503
AWG0677	276910W000145372	02/12/2023	74550
AWG1B60	276910W000145340	02/12/2023	74630
AWG2861	276910Y001487651	30/11/2023	74550
AWG3304	276910E000288478	20/11/2023	55412
AWG3C45	276910S000033461	03/12/2023	60503
AWG4206	276910W000144418	26/11/2023	74550
AWG4656	276910W000145186	01/12/2023	74630
AWG6426	276910Y001488464	02/12/2023	74550
AWG7955	276910S000033369	02/12/2023	60503
AWH6A15	276910Y001488830	02/12/2023	74550
AWH6C10	276910Y001487278	30/11/2023	74550
AWH6C10	276910Y001487201	30/11/2023	74710
AWH6C10	276910Y001487110	30/11/2023	74550
AWH6C10	276910W000144984	29/11/2023	74550
AWH6C10	276910Y001487530	30/11/2023	74550
AWH6C10	276910Y001487706	30/11/2023	74550
AWH6C10	276910Y001488501	02/12/2023	74550
AWH6C10	276910Y001488513	01/12/2023	74550
AWH6C10	276910Y001486463	29/11/2023	74550
AWH6C10	276910Y001487009	29/11/2023	74630
AWH6C10	276910Y001486506	29/11/2023	74550
AWH6C10	276910Y001486724	29/11/2023	74550
AWH6C10	276910Y001486508	29/11/2023	74550
AWH6C10	276910Y001486986	29/11/2023	74550
AWH7428	276910E000288479	20/11/2023	55412
AWH7433	276910S000033101	26/11/2023	60503
AWH7433	276910W000144352	26/11/2023	74550
AWH7433	276910W000144621	28/11/2023	74550
AWH7433	276910S000033343	01/12/2023	60503
AWH7433	276910W000144938	29/11/2023	74550
AWH7433	276910S000033300	29/11/2023	60503
AWH7433	276910S000033080	26/11/2023	60503
AWH7433	276910S000033349	01/12/2023	60503
AWH7433	276910S000033238	29/11/2023	60503
AWH7433	276910Y001486033	28/11/2023	74550
AWH9699	276910Y001488755	02/12/2023	74550
AWI0191	276910Y001488167	01/12/2023	74550
AWI2825	276910Y001488806	02/12/2023	74550
AWI4330	276910Y001486710	29/11/2023	74550
AWI4330	276910Y001484940	26/11/2023	74550
AWI4330	276910Y001486319	28/11/2023	74550
AWJ1575	276910W000145415	02/12/2023	74550
AWJ1737	276910Y001485949	28/11/2023	74630
AWJ1737	276910S000033411	02/12/2023	60503
AWJ1737	276910Y001487997	01/12/2023	74550
AWJ1737	276910Y001487642	30/11/2023	74630
AWJ9154	276910Y001488014	01/12/2023	74550
AWK0406	276910Y001487713	01/12/2023	74550
AWK4J00	276910Y001485648	27/11/2023	74550
AWK8143	276910Y001487553	30/11/2023	74550
AWL2912	276910W000144929	29/11/2023	74550
AWL2912	276910Y001486871	29/11/2023	74550
AWM1G66	276910Y001487640	30/11/2023	74550
AWM6169	276910W000145289	01/12/2023	74550
AWM9942	276910Y001488963	02/12/2023	74550
AWM9942	276910Y001488866	02/12/2023	74550
AWO1F72	276910Y001486190	28/11/2023	74550
AWO3G68	276910Y001485476	27/11/2023	74550
AWO7636	276910Y001487029	29/11/2023	74550
AWO9E68	276910W000144914	29/11/2023	74550
AWP1A62	276910W000145129	30/11/2023	74550
AWP3G53	276910Y001486821	29/11/2023	74550
AWP6A05	276910Y001488669	02/12/2023	74550
AWQ1139	276910W000145261	01/12/2023	74550
AWQ2832	276910Y001487670	30/11/2023	74550
AWQ6484	276910Y001486570	29/11/2023	74550
AWQ6484	276910Y001488901	02/12/2023	74630
AWQ6553	276910Y001485009	26/11/2023	74630
AWQ6553	276910Y001484839	26/11/2023	74630
AWQ6553	276910Y001486072	28/11/2023	74550
AWQ6553	276910Y001488091	01/12/2023	74550
AWQ6553	276910Y001486502	29/11/2023	74630
AWQ6553	276910Y001486815	29/11/2023	74550
AWQ6553	276910Y001484544	26/11/2023	74630
AWQ8F11	276910Y001486000	28/11/2023	74630
AWR1J43	276910Y001488767	02/12/2023	74550
AWR4J28	276910Y001488865	02/12/2023	74550
AWR9J16	276910Y001485236	27/11/2023	74550
AWS1550	276910Y001486198	28/11/2023	74550
AWT0886	276910E000288459	20/11/2023	55412
AWT1135	276910Y001486800	29/11/2023	74550
AWT5C02	276910W000145447	02/12/2023	74550
AWT9750	276910Y001485089	26/11/2023	74710
AWT9750	276910Y001485842	28/11/2023	74630
AWU7223	276910Y001485232	27/11/2023	74550
AWV0A51	276910S000033441	03/12/2023	60503
AWV4E27	276910Y001488405	02/12/2023	74550
AWW0J01	276910W000144515	27/11/2023	74550
AWW1466	276910Y001486274	27/11/2023	74550
AWW2G49	276910W000144828	29/11/2023	74550
AWW4549	276910Y001484686	26/11/2023	74550
AWW6528	276910Y001487942	01/12/2023	74550
AWW6E15	276910Y001485952	27/11/2023	74550
AWX1B19	276910Y001486467	29/11/2023	74550
AWX4731	276910Y001486223	28/11/2023	74550
AWX5166	276910Y001488030	01/12/2023	74550
AWX5F54	276910W000144495	27/11/2023	74550
AWX8B11	276910Y001487200	30/11/2023	74550
AWY3H49	276910W000145037	29/11/2023	74550
AWY5788	276910W000144492	27/11/2023	74550
AWZ7069	276910Y001485622	27/11/2023	74550
AWZ7D79	276910Y001484539	26/11/2023	74550

AWZ8I45	276910W000144399	26/11/2023	74550
AWZ9390	276910Y001486247	28/11/2023	74550
AWZ9506	276910Y001486328	28/11/2023	74550
AXA0976	276910Y001484872	26/11/2023	74550
AXA1B44	276910Y001486969	29/11/2023	74550
AXA2061	276910E000288424	20/11/2023	55412
AXA4345	276910S000033371	02/12/2023	60503
AXA4345	276910Y001488708	02/12/2023	74630
AXA5E97	276910Y001488851	02/12/2023	74550
AXA6E78	276910Y001488595	02/12/2023	74550
AXA7573	276910E000288556	21/11/2023	55412
AXB5638	276910W000144585	27/11/2023	74550
AXB5638	276910S000033469	03/12/2023	60503
AXC0524	276910W000144452	27/11/2023	74550
AXC3134	276910Y001486518	29/11/2023	74550
AXC4C65	276910Y001486682	27/11/2023	74550
AXC5243	276910Y001488913	02/12/2023	74550
AXC5822	276910Y001485188	27/11/2023	74550
AXC5822	276910Y001485379	27/11/2023	74550
AXC5D04	276910Y001488712	02/12/2023	74550
AXC7D22	276910Y001488133	01/12/2023	74550
AXC8H96	276910Y001486310	27/11/2023	74550
AXD0876	276910Y001486122	28/11/2023	74550
AXD0A53	276910E000288351	21/11/2023	55412
AXD1H25	276910Y001486305	28/11/2023	74630
AXD1H25	276910Y001488596	02/12/2023	74630
AXD2212	276910Y001486754	29/11/2023	74550
AXD3930	276910W000144721	27/11/2023	74550
AXD3I02	276910Y001488647	02/12/2023	74550
AXD7A95	276910Y001484540	26/11/2023	74550
AXE3B72	276910W000144641	28/11/2023	74550
AXE3I87	276910W000145143	30/11/2023	74550
AXE9A58	276910W000144910	29/11/2023	74550
AXF2448	276910Y001486061	28/11/2023	74550
AXF3052	276910W000145309	01/12/2023	74550
AXF3A35	276910Y001487557	30/11/2023	74550
AXF5H00	276910Y001484749	26/11/2023	74550
AXF5J33	276910Y001487963	01/12/2023	74550
AXF6685	276910Y001487216	30/11/2023	74550
AXG0167	276910W000144926	29/11/2023	74550
AXG2092	276910Y001486535	29/11/2023	74550
AXG4395	276910Y001488497	02/12/2023	74550
AXH3C64	276910W000144885	29/11/2023	74550
AXH6117	276910Y001485837	27/11/2023	74630
AXH6117	276910Y001484908	26/11/2023	74550
AXI2215	276910W000145425	02/12/2023	74630
AXI4099	276910Y001485770	27/11/2023	74550
AXI9753	276910E000288449	21/11/2023	55412
AXJ1896	276910W000144734	28/11/2023	74550
AXJ2A27	276910S000033361	02/12/2023	60503
AXJ4236	276910Y001485355	26/11/2023	74550
AXJ4236	276910Y001487685	29/11/2023	74550
AXJ4236	276910Y001485710	27/11/2023	74550
AXJ4236	276910Y001485186	26/11/2023	74550
AXJ4236	276910Y001486638	29/11/2023	74550
AXJ4236	276910W000144559	26/11/2023	74550
AXJ4236	276910Y001487390	30/11/2023	74550
AXJ4236	276910Y001485156	26/11/2023	74550
AXJ4236	276910Y001488496	01/12/2023	74630
AXJ4236	276910Y001487221	30/11/2023	74550
AXJ4236	276910Y001485793	27/11/2023	74550
AXJ4236	276910S000033222	29/11/2023	60503
AXJ4236	276910Y001487764	30/11/2023	74630
AXJ4236	276910Y001487582	30/11/2023	74550
AXJ4236	276910W000144659	27/11/2023	74550
AXJ4236	276910Y001487647	30/11/2023	74550
AXJ4236	276910Y001486057	28/11/2023	74550
AXJ4236	276910Y001486348	27/11/2023	74550
AXJ4236	276910Y001487787	01/12/2023	74550
AXJ4236	276910Y001485170	27/11/2023	74550
AXJ4236	276910Y001485192	27/11/2023	74550
AXJ4236	276910Y001488395	02/12/2023	74550
AXJ4236	276910Y001488341	30/11/2023	74550
AXJ4236	276910Y001485912	28/11/2023	74550
AXJ4236	276910Y001484606	26/11/2023	74550
AXJ4236	276910W000144657	27/11/2023	74550
AXJ4236	276910Y001486863	29/11/2023	74550
AXK0482	276910Y001487682	30/11/2023	74550
AXK2I45	276910Y001484935	26/11/2023	74550
AXK6898	276910Y001487087	30/11/2023	74550
AXK6J18	276910E000288378	21/11/2023	55412
AXK7915	276910Y001488040	01/12/2023	74550
AXL5F57	276910Y001484926	26/11/2023	74550
AXL8503	276910Y001488176	01/12/2023	74710
AXL8503	276910Y001488140	01/12/2023	74630
AXL8503	276910S000033333	01/12/2023	60503
AXL8503	276910S000033522	04/12/2023	60503
AXL8G68	276910W000144525	27/11/2023	74630
AXM0B91	276910Y001486129	28/11/2023	74550
AXM1B81	276910Y001484505	26/11/2023	74550
AXM9971	276910S000033338	01/12/2023	60503
AXN2515	276910Y001487773	01/12/2023	74630
AXN2515	276910Y001486653	27/11/2023	74550
AXN3209	276910Y001487507	30/11/2023	74550
AXN3580	276910Y001485008	26/11/2023	74550
AXN8H60	276910Y001486034	28/11/2023	74550
AXO2077	276910Y001487791	01/12/2023	74550
AXO2077	276910Y001488096	01/12/2023	74550
AXO3818	276910W000144674	28/11/2023	74550
AXO7183	276910S000033478	03/12/2023	60503
AXP1449	276910Y001487279	30/11/2023	74550
AXP1C88	276910W000144366	26/11/2023	74630
AXP1C88	276910Y001484826	26/11/2023	74550
AXP1G34	276910W000144419	26/11/2023	74550
AXP2310	276910Y001487470	30/11/2023	74550
AXP2945	276910S000033460	03/12/2023	60503
AXP3B73	276910Y001487980	01/12/2023	74630
AXP3H75	276910Y001485581	27/11/2023	74550
AXP4099	276910S000033540	04/12/2023	60503
AXP4581	276910Y001486162	28/11/2023	74550
AXP9792	276910Y001486055	28/11/2023	74550
AXQ1062	276910Y001485245	27/11/2023	74550
AXQ1172	276910Y001486161	28/11/2023	74550
AXQ3D30	276910Y001485988	28/11/2023	74550
AXQ7B34	276910Y001487436	30/11/2023	74550
AXQ7C86	276910Y001485761	27/11/2023	74550
AXQ9126	276910Y001485560	27/11/2023	74550
AXR0635	276910Y001485840	28/11/2023	74550
AXR4G97	276910Y001484596	26/11/2023	74550
AXR7337	276910Y001484614	26/11/2023	74550
AXS3971	276910E000288368	20/11/2023	55412
AXS3971	276910E000288370	20/11/2023	55412
AXS4G47	276910W000145241	01/12/2023	74550
AXS6738	276910W000145022	30/11/2023	74550
AXS7I17	276910E000288593	21/11/2023	55412
AXS8495	276910W000145034	30/11/2023	74550

AXS8I02	276910W000144604	27/11/2023	74550
AXT7610	276910Y001484900	26/11/2023	74550
AXT8J35	276910Y001487160	30/11/2023	74550
AXU1585	276910E000288473	21/11/2023	55412
AXU4F56	276910Y001487268	30/11/2023	74550
AXV0034	276910Y001485906	28/11/2023	74550
AXV1494	276910Y001485238	27/11/2023	74550
AXV1J33	276910Y001485287	27/11/2023	74550
AXV4451	276910Y001485698	26/11/2023	74550
AXV4H66	276910Y001486334	28/11/2023	74550
AXV6731	276910Y001488401	02/12/2023	74550
AXW0544	276910Y001486512	29/11/2023	74550
AXW3377	276910Y001485576	27/11/2023	74550
AXW4880	276910Y001487838	01/12/2023	74550
AXW7111	276910Y001485807	28/11/2023	74550
AXW9H44	276910Y001488271	01/12/2023	74550
AXX0B95	276910S000033102	26/11/2023	60503
AXX1412	276910Y001488738	02/12/2023	74550
AXX5983	276910E000288414	20/11/2023	55412
AXX8901	276910Y001486208	28/11/2023	74550
AXX8901	276910Y001486249	28/11/2023	74630
AXX8901	276910W000144630	28/11/2023	74550
AXX8901	276910Y001485830	28/11/2023	74550
AXX8901	276910Y001485762	27/11/2023	74550
AXX8901	276910Y001487800	30/11/2023	74550
AXX8901	276910Y001488143	30/11/2023	74550
AXX8901	276910W000145475	01/12/2023	74550
AXX8901	276910Y001487218	30/11/2023	74550
AXX8901	276910W000144671	28/11/2023	74550
AXX8901	276910Y001487876	01/12/2023	74630
AXX8901	276910Y001486047	28/11/2023	74710
AXX8901	276910Y001484752	26/11/2023	74630
AXX8901	276910Y001486371	28/11/2023	74550
AXX8901	276910Y001486757	28/11/2023	74550
AXX8901	276910Y001487071	29/11/2023	74550
AXX8901	276910Y001485128	26/11/2023	74550
AXX8901	276910Y001485248	27/11/2023	74630
AXX8901	276910Y001488320	01/12/2023	74630
AXX8901	276910Y001485782	27/11/2023	74550
AXX8901	276910Y001487413	30/11/2023	74630
AXX8901	276910Y001488959	01/12/2023	74550
AXX8901	276910Y001486323	28/11/2023	74630
AXX8901	276910W000144644	27/11/2023	74550
AXX8901	276910W000144759	27/11/2023	74550
AXX8901	276910Y001487694	30/11/2023	74630
AXX8901	276910Y001486719	29/11/2023	74550
AXX8901	276910Y001485178	26/11/2023	74550
AXX8901	276910Y001487203	30/11/2023	74630
AXX8901	276910W000144620	28/11/2023	74550
AXY0E65	276910Y001485435	27/11/2023	74550
AXY4A02	276910Y001486397	28/11/2023	74550
AXY6158	276910Y001488397	02/12/2023	74550
AXY6222	276910Y001488200	01/12/2023	74550
AXZ3695	276910Y001486083	27/11/2023	74550
AXZ3H90	276910Y001484508	26/11/2023	74550
AXZ5F67	276910W000144506	27/11/2023	74550
AXZ7343	276910S000032557	15/11/2023	60503
AXZ8F52	276910Y001485827	28/11/2023	74550
AXZ9A95	276910Y001487224	30/11/2023	74550
AXZ9E30	276910Y001486102	28/11/2023	74550
AXZ9J43	276910S000033467	03/12/2023	60503
AYA1090	276910S000033543	04/12/2023	60503
AYA1090	276910Y001484551	26/11/2023	74550
AYA1090	276910Y001486201	27/11/2023	74550
AYA1090	276910W000144369	26/11/2023	74630
AYA1090	276910Y001485036	26/11/2023	74710
AYA1485	276910Y001485011	26/11/2023	74550
AYA4D29	276910Y001486616	29/11/2023	74550
AYA6D59	276910Y001488627	02/12/2023	74550
AYA7I56	276910S000033251	30/11/2023	60503
AYA9I04	276910W000145417	02/12/2023	74550
AYB1C06	276910Y001488570	02/12/2023	74550
AYB1C06	276910Y001487895	01/12/2023	74550
AYB2015	276910W000144923	29/11/2023	74550
AYB3G44	276910Y001486573	29/11/2023	74550
AYB4B28	276910E000288561	21/11/2023	55412
AYB5F78	276910Y001484757	26/11/2023	74550
AYB8A21	276910Y001487145	30/11/2023	74550
AYB9B02	276910Y001488387	02/12/2023	74550
AYE2022	276910Y001485350	27/11/2023	74630
AYE2891	276910Y001487128	30/11/2023	74550
AYF0931	276910Y001487301	30/11/2023	74550
AYF0967	276910Y001487928	01/12/2023	74550
AYF1587	276910Y001485095	26/11/2023	74550
AYF2661	276910Y001488219	01/12/2023	74550
AYF2661	276910Y001484723	26/11/2023	74550
AYF2661	276910Y001486792	29/11/2023	74550
AYF2661	276910Y001485529	27/11/2023	74550
AYF2661	276910Y001485052	26/11/2023	74550
AYF2661	276910W000144619	28/11/2023	74550
AYF7G39	276910Y001487053	29/11/2023	74550
AYG3B30	276910Y001485327	27/11/2023	74550
AYG3B30	276910Y001485274	27/11/2023	74550
AYG3B30	276910W000144942	29/11/2023	74550
AYG3B30	276910Y001487046	29/11/2023	74550
AYG3B30	276910Y001485283	27/11/2023	74550
AYG3B30	276910Y001488147	01/12/2023	74550
AYG3B30	276910Y001485786	27/11/2023	74630
AYG3B30	276910Y001488081	01/12/2023	74550
AYG3B30	276910Y001487282	30/11/2023	74630
AYG3B30	276910Y001487192	30/11/2023	74550
AYG3B30	276910Y001487870	01/12/2023	74630
AYG3B30	276910Y001487459	30/11/2023	74630
AYG4E05	276910Y001484966	26/11/2023	74550
AYG6F14	276910W000144371	26/11/2023	74550
AYG7G54	276910E000288440	20/11/2023	55412
AYG8029	276910W000144423	26/11/2023	74550
AYH4157	276910Y001488286	01/12/2023	74550
AYH6H41	276910Y001486632	29/11/2023	74550
AYH6H41	276910Y001486599	29/11/2023	74550
AYI1B99	276910Y001484716	26/11/2023	74550
AYI3A98	276910Y001488020	01/12/2023	74630
AYI3A98	276910Y001486825	29/11/2023	74550
AYI3A98	276910Y001485351	27/11/2023	74550
AYI3A98	276910Y001485947	28/11/2023	74630
AYI3A98	276910Y001485246	27/11/2023	74550
AYI3A98	276910Y001485417	27/11/2023	74550
AYI3A98	276910Y001484928	26/11/2023	74550
AYI3A98	276910Y001488608	02/12/2023	74550
AYI3A98	276910Y001485353	27/11/2023	74550
AYI3A98	276910Y001488555	01/12/2023	74550
AYI5129	276910Y001486386	28/11/2023	74550
AYI5129	276910Y001486056	28/11/2023	74550
AYI5129	276910W000145032	30/11/2023	74550
AYI6638	276910Y001488457	02/12/2023	74550
AYI6638	276910Y001485908	28/11/2023	74550

AYI8120	276910Y001487212	30/11/2023	74630
AYI8120	276910Y001487292	30/11/2023	74550
AYJ5A51	276910Y001487112	30/11/2023	74550
AYJ5A93	276910W000145217	01/12/2023	74550
AYJ5C35	276910Y001487975	01/12/2023	74550
AYJ5G82	276910Y001487360	30/11/2023	74550
AYJ5G82	276910Y001487077	30/11/2023	74550
AYJ7D76	276910Y001486634	29/11/2023	74550
AYJ7D76	276910Y001487152	30/11/2023	74550
AYJ7J13	276910Y001485796	28/11/2023	74550
AYK0I11	276910Y001486997	29/11/2023	74550
AYK2H84	276910Y001488847	02/12/2023	74550
AYK3I30	276910W000144681	28/11/2023	74550
AYK4I52	276910Y001488326	01/12/2023	74630
AYK5513	276910Y001485466	27/11/2023	74550
AYL2836	276910Y001488758	02/12/2023	74550
AYL4740	276910Y001488432	02/12/2023	74550
AYL5F23	276910S000033208	29/11/2023	60503
AYM0549	276910Y001488370	02/12/2023	74550
AYM2300	276910W000144568	27/11/2023	74550
AYM5F10	276910Y001485512	26/11/2023	74550
AYM9F06	276910Y001488515	02/12/2023	74550
AYN0650	276910Y001485225	27/11/2023	74550
AYN0J09	276910Y001485100	26/11/2023	74550
AYN2786	276910Y001484706	26/11/2023	74550
AYN2786	276910W000144956	29/11/2023	74550
AYN2786	276910S000033276	30/11/2023	60503
AYN2786	276910Y001487158	30/11/2023	74630
AYN2786	276910W000145086	30/11/2023	74550
AYN2786	276910Y001487340	30/11/2023	74550
AYN2786	276910S000033281	30/11/2023	60503
AYN5737	276910Y001488877	02/12/2023	74550
AYN7G96	276910Y001487991	01/12/2023	74630
AYO0B49	276910Y001486369	28/11/2023	74550
AYO0B49	276910Y001486417	28/11/2023	74550
AYO2B44	276910Y001485295	27/11/2023	74550
AYO2I65	276910W000144660	28/11/2023	74550
AYO3H09	276910Y001486250	28/11/2023	74550
AYO8793	276910Y001488157	01/12/2023	74550
AYO8C04	276910Y001485720	27/11/2023	74630
AYP0434	276910Y001485513	27/11/2023	74550
AYP4887	276910W000144501	27/11/2023	74550
AYP7123	276910Y001488808	01/12/2023	74550
AYP7123	276910Y001485031	26/11/2023	74550
AYP7123	276910Y001488567	01/12/2023	74550
AYP7123	276910Y001485047	26/11/2023	74550
AYP8F72	276910Y001487887	01/12/2023	74550
AYP9831	276910Y001488008	01/12/2023	74550
AYQ8G49	276910Y001487924	01/12/2023	74550
AYR3395	276910W000144977	29/11/2023	74550
AYR5578	276910Y001488119	01/12/2023	74550
AYR5J63	276910Y001486541	29/11/2023	74550
AYR9610	276910E000288381	21/11/2023	55412
AYS4271	276910Y001486922	29/11/2023	74550
AYT3I97	276910W000144540	27/11/2023	74550
AYT5626	276910Y001488281	01/12/2023	74550
AYT7744	276910Y001487064	29/11/2023	74550
AYT7J85	276910Y001484681	26/11/2023	74550
AYU1592	276910S000033474	03/12/2023	60503
AYU2487	276910Y001486474	29/11/2023	74550
AYU2E23	276910Y001488244	01/12/2023	74550
AYU5A50	276910E000288446	21/11/2023	55412
AYU5A68	276910Y001488589	02/12/2023	74550
AYU6641	276910Y001484676	26/11/2023	74550
AYU8431	276910Y001486515	28/11/2023	74550
AYU8E00	276910W000144947	29/11/2023	74550
AYV2171	276910Y001485488	27/11/2023	74550
AYV3394	276910Y001488730	02/12/2023	74550
AYV6B06	276910Y001484493	26/11/2023	74550
AYV6I11	276910Y001484501	26/11/2023	74550
AYW0441	276910Y001485215	27/11/2023	74550
AYW3158	276910Y001485677	27/11/2023	74630
AYW4027	276910Y001485348	27/11/2023	74550
AYW5H76	276910Y001484812	26/11/2023	74630
AYW8582	276910Y001488065	01/12/2023	74550
AYX1117	276910W000144741	28/11/2023	74550
AYX1117	276910W000144874	29/11/2023	74630
AYX3992	276910Y001486306	28/11/2023	74550
AYX3D07	276910W000144978	29/11/2023	74550
AYX3D35	276910Y001485104	26/11/2023	74550
AYX8533	276910Y001487657	30/11/2023	74550
AYX8D88	276910Y001487811	01/12/2023	74550
AYY2G40	276910Y001485448	27/11/2023	74630
AYY8573	276910Y001488210	01/12/2023	74550
AYY9091	276910Y001486796	29/11/2023	74550
AYZ2F33	276910Y001486915	29/11/2023	74550
AYZ3E56	276910S000033430	03/12/2023	60503
AYZ4E52	276910Y001487387	30/11/2023	74550
AYZ4E52	276910E000288353	20/11/2023	55412
AYZ6I24	276910W000144763	28/11/2023	74550
AZA5692	276910W000144537	26/11/2023	74550
AZA6B38	276910W000144871	29/11/2023	74550
AZA6B75	276910Y001488345	02/12/2023	74550
AZA9G24	276910Y001486896	28/11/2023	74550
AZB5F61	276910Y001486976	29/11/2023	74550
AZB6A66	276910W000144673	28/11/2023	74550
AZB9658	276910Y001486839	29/11/2023	74550
AZC2C46	276910W000145230	01/12/2023	74550
AZC4410	276910Y001485166	27/11/2023	74550
AZC8914	276910Y001484536	26/11/2023	74550
AZD3B75	276910W000145321	02/12/2023	74550
AZD4018	276910Y001484758	26/11/2023	74550
AZD5957	276910Y001487934	01/12/2023	74550
AZD5957	276910Y001486561	29/11/2023	74550
AZE2415	276910Y001486864	29/11/2023	74550
AZE3564	276910Y001485550	27/11/2023	74550
AZE4B47	276910Y001488912	02/12/2023	74550
AZE5343	276910W000144718	28/11/2023	74550
AZE6437	276910Y001486837	29/11/2023	74550
AZE7464	276910W000144379	26/11/2023	74550
AZF1C89	276910Y001487247	30/11/2023	74550
AZF2274	276910Y001485058	26/11/2023	74550
AZF2274	276910Y001486729	29/11/2023	74550
AZF2274	276910Y001487882	01/12/2023	74550
AZF3227	276910Y001488416	02/12/2023	74550
AZF4950	276910Y001484750	26/11/2023	74550
AZF4D49	276910Y001488843	02/12/2023	74550
AZF5A99	276910Y001485657	27/11/2023	74550
AZG1054	276910Y001485815	28/11/2023	74550
AZG3546	276910Y001485718	26/11/2023	74630
AZG4F42	276910Y001486082	28/11/2023	74550
AZG4J00	276910Y001488218	01/12/2023	74550
AZG7010	276910E000288387	21/11/2023	55412
AZG7010	276910Y001487021	29/11/2023	74550
AZH7336	276910Y001487336	30/11/2023	74630
AZH9D97	276910Y001487522	30/11/2023	74550

AZI0500	276910W000144372	26/11/2023	74550
AZI0684	276910Y001488459	02/12/2023	74550
AZI0C91	276910E000288498	21/11/2023	55412
AZI0C91	276910E000288452	20/11/2023	55412
AZI1D96	276910Y001486468	29/11/2023	74550
AZI4667	276910Y001488093	01/12/2023	74550
AZI4E37	276910Y001485338	27/11/2023	74550
AZI8457	276910S000033382	02/12/2023	60503
AZJ0C24	276910Y001488697	02/12/2023	74550
AZJ4358	276910Y001488304	01/12/2023	74550
AZJ4358	276910Y001486584	29/11/2023	74550
AZJ4358	276910Y001484904	26/11/2023	74550
AZJ8G38	276910E000288426	20/11/2023	55412
AZJ9C98	276910Y001486886	29/11/2023	74550
AZK2B93	276910Y001485202	27/11/2023	74630
AZK3B67	276910Y001486739	29/11/2023	74550
AZL0F96	276910Y001485881	28/11/2023	74550
AZL6361	276910S000033535	04/12/2023	60503
AZL7G78	276910Y001485206	27/11/2023	74550
AZM1D41	276910Y001488594	02/12/2023	74550
AZM3G64	276910Y001486067	28/11/2023	74550
AZM5566	276910W000144705	28/11/2023	74550
AZM6H80	276910Y001485774	27/11/2023	74630
AZM8764	276910Y001485401	27/11/2023	74550
AZM9J09	276910Y001486600	29/11/2023	74550
AZN0205	276910Y001488592	02/12/2023	74550
AZN4277	276910E000288594	21/11/2023	55412
AZN7168	276910Y001488235	01/12/2023	74550
AZO2D03	276910Y001486490	29/11/2023	74550
AZO7D73	276910W000144467	27/11/2023	74550
AZP1492	276910Y001488059	01/12/2023	74550
AZP1E75	276910Y001484710	26/11/2023	74550
AZP2C09	276910Y001486096	28/11/2023	74550
AZP4C00	276910Y001484532	26/11/2023	74550
AZQ0510	276910W000144508	27/11/2023	74550
AZQ1510	276910Y001486423	28/11/2023	74550
AZQ1510	276910Y001486681	29/11/2023	74550
AZQ1943	276910Y001484795	26/11/2023	74550
AZQ5119	276910Y001484806	26/11/2023	74550
AZQ6244	276910Y001485721	27/11/2023	74550
AZR1293	276910Y001485578	27/11/2023	74550
AZR3972	276910W000144939	29/11/2023	74550
AZR5E70	276910W000144470	27/11/2023	74550
AZS7B19	276910Y001484861	26/11/2023	74550
AZT2041	276910Y001486991	29/11/2023	74550
AZT3630	276910Y001487451	30/11/2023	74550
AZT6397	276910Y001488438	01/12/2023	74550
AZT8838	276910Y001487819	01/12/2023	74550
AZT9E00	276910Y001485291	27/11/2023	74550
AZU1G98	276910S000033390	02/12/2023	60503
AZU2001	276910Y001485023	26/11/2023	74550
AZU4H48	276910Y001485627	27/11/2023	74550
AZU4H48	276910Y001486036	28/11/2023	74550
AZU9835	276910Y001487862	01/12/2023	74550
AZV0680	276910Y001487630	30/11/2023	74550
AZV1337	276910Y001487163	30/11/2023	74630
AZV1337	276910Y001487929	01/12/2023	74550
AZV3107	276910W000145126	30/11/2023	74550
AZV7296	276910Y001484506	26/11/2023	74550
AZW0C88	276910Y001488329	01/12/2023	74550
AZW1A64	276910Y001485697	26/11/2023	74710
AZW1A64	276910Y001487589	30/11/2023	74630
AZW2248	276910Y001486493	29/11/2023	74550
AZW5328	276910Y001486444	29/11/2023	74550
AZW6179	276910S000033079	26/11/2023	60503
AZW7480	276910Y001486737	29/11/2023	74550
AZW8I18	276910Y001487601	30/11/2023	74550
AZX1277	276910Y001486304	27/11/2023	74550
AZX6916	276910S000033261	30/11/2023	60503
AZX6983	276910Y001485349	27/11/2023	74550
AZX6I10	276910Y001485491	27/11/2023	74550
AZX6I10	276910Y001486923	29/11/2023	74550
AZX9876	276910Y001485833	28/11/2023	74550
AZY1073	276910Y001485621	27/11/2023	74550
AZY2532	276910Y001484595	26/11/2023	74550
AZY2B72	276910Y001488296	01/12/2023	74550
AZY3F38	276910Y001484797	26/11/2023	74550
AZY4G21	276910W000145029	30/11/2023	74550
AZY6201	276910Y001485200	27/11/2023	74550
AZY6A50	276910Y001486625	29/11/2023	74550
AZY6A50	276910Y001488878	02/12/2023	74550
AZY6A50	276910Y001488455	02/12/2023	74550
AZY6A50	276910W000144578	27/11/2023	74550
AZY6A50	276910Y001484513	26/11/2023	74630
AZY6A50	276910Y001485608	27/11/2023	74630
AZY6A50	276910W000145402	02/12/2023	74550
AZY6A50	276910W000145366	02/12/2023	74550
AZY6A50	276910W000144748	28/11/2023	74550
AZY8791	276910Y001486266	28/11/2023	74550
AZY9887	276910Y001488343	01/12/2023	74550
AZZ4858	276910W000145374	02/12/2023	74550
AZZ6616	276910Y001486876	29/11/2023	74550
BAA6E69	276910Y001486395	28/11/2023	74550
BAA7694	276910Y001487715	01/12/2023	74550
BAA9B34	276910Y001485836	27/11/2023	74550
BAB2E37	276910Y001486489	29/11/2023	74550
BAB7E29	276910S000033252	30/11/2023	60503
BAB9F76	276910Y001486676	29/11/2023	74550
BAC2914	276910Y001487809	01/12/2023	74550
BAC2914	276910W000144504	27/11/2023	74550
BAC3123	276910Y001487759	01/12/2023	74550
BAD2285	276910Y001487335	30/11/2023	74550
BAD3G11	276910Y001484980	26/11/2023	74550
BAD6997	276910Y001484651	26/11/2023	74550
BAE5C97	276910S000033472	03/12/2023	60503
BAE8752	276910Y001484618	26/11/2023	74550
BAF5C96	276910Y001487189	30/11/2023	74630
BAF5I45	276910W000145345	01/12/2023	74550
BAF6967	276910Y001488504	02/12/2023	74550
BAG3C40	276910W000144952	29/11/2023	74550
BAG4459	276910Y001486341	28/11/2023	74550
BAG8827	276910Y001484786	26/11/2023	74550
BAG9644	276910Y001486609	29/11/2023	74550
BAG9644	276910Y001486987	29/11/2023	74550
BAG9644	276910Y001488144	01/12/2023	74550
BAG9644	276910Y001486885	29/11/2023	74630
BAG9644	276910W000144685	28/11/2023	74630
BAG9644	276910Y001487592	30/11/2023	74550
BAG9644	276910Y001487067	29/11/2023	74550
BAG9644	276910Y001487740	01/12/2023	74710
BAG9644	276910Y001485929	28/11/2023	74550
BAG9644	276910Y001486672	29/11/2023	74550
BAG9644	276910Y001486188	28/11/2023	74550
BAG9644	276910Y001486644	29/11/2023	74550
BAG9644	276910Y001486603	29/11/2023	74550
BAG9644	276910Y001486359	28/11/2023	74550

BAG9644	276910Y001486404	28/11/2023	74550
BAG9644	276910Y001486552	29/11/2023	74550
BAG9644	276910Y001485316	27/11/2023	74550
BAH0G44	276910Y001486781	29/11/2023	74550
BAH1I46	276910Y001488350	02/12/2023	74550
BAH1I46	276910Y001488409	02/12/2023	74550
BAH1I46	276910Y001488692	02/12/2023	74550
BAH2026	276910Y001486607	29/11/2023	74550
BAH3015	276910Y001485267	26/11/2023	74550
BAH8046	276910Y001486756	29/11/2023	74550
BAH8851	276910Y001487002	29/11/2023	74550
BAI7588	276910Y001484875	26/11/2023	74630
BAJ1352	276910E000288557	21/11/2023	55412
BAJ1A80	276910Y001486014	27/11/2023	74550
BAJ2305	276910Y001488700	02/12/2023	74630
BAJ2640	276910Y001486905	29/11/2023	74630
BAJ3G47	276910Y001484965	26/11/2023	74550
BAJ9200	276910Y001485702	26/11/2023	74550
BAJ9200	276910Y001486042	27/11/2023	74550
BAJ9626	276910Y001488505	02/12/2023	74550
BAK1E31	276910Y001486030	28/11/2023	74550
BAK1E83	276910Y001485930	27/11/2023	74550
BAK3J63	276910Y001488883	01/12/2023	74550
BAK4315	276910Y001485659	26/11/2023	74550
BAK4F46	276910W000144737	27/11/2023	74550
BAK6005	276910Y001486663	29/11/2023	74550
BAK6571	276910Y001484518	26/11/2023	74550
BAK7C93	276910Y001485635	27/11/2023	74550
BAL6858	276910Y001486100	28/11/2023	74550
BAL9584	276910W000145320	02/12/2023	74550
BAM1035	276910W000145418	02/12/2023	74550
BAM1I78	276910Y001485264	27/11/2023	74550
BAM9C31	276910Y001484993	26/11/2023	74550
BAN7G76	276910Y001486630	28/11/2023	74550
BAN8A05	276910Y001487139	30/11/2023	74550
BAN9095	276910Y001486851	29/11/2023	74550
BAO3D88	276910Y001485151	26/11/2023	74550
BAO3D88	276910Y001484845	26/11/2023	74550
BAP7E57	276910Y001488103	01/12/2023	74550
BAQ3E57	276910Y001487902	01/12/2023	74550
BAQ3E57	276910Y001485639	27/11/2023	74550
BAR5D90	276910Y001486471	29/11/2023	74550
BAR7873	276910W000144953	29/11/2023	74550
BAS3H33	276910Y001486001	28/11/2023	74550
BAS7859	276910S000033364	02/12/2023	60503
BAS8C01	276910Y001487164	30/11/2023	74550
BAS9G67	276910Y001488626	02/12/2023	74550
BAT1915	276910Y001488969	02/12/2023	74630
BAT1933	276910Y001487306	30/11/2023	74550
BAT2A84	276910Y001486227	28/11/2023	74550
BAT5A47	276910Y001486232	27/11/2023	74550
BAU7A62	276910Y001485102	26/11/2023	74550
BAV0D39	276910E000288581	21/11/2023	55412
BAV0D39	276910E000288516	20/11/2023	55412
BAV1508	276910Y001484954	26/11/2023	74550
BAV5134	276910Y001488639	02/12/2023	74550
BAV7846	276910W000145197	01/12/2023	74550
BAV8272	276910Y001484575	26/11/2023	74550
BAW2C58	276910Y001488214	01/12/2023	74550
BAW2F71	276910Y001485323	27/11/2023	74550
BAW5H58	276910Y001485108	26/11/2023	74550
BAW5I11	276910Y001484759	26/11/2023	74550
BAW6A88	276910Y001487109	30/11/2023	74550
BAW7D31	276910Y001486477	29/11/2023	74550
BAX5465	276910Y001487860	01/12/2023	74550
BAX8A28	276910Y001487558	29/11/2023	74550
BAX9510	276910Y001488966	02/12/2023	74550
BAY2G32	276910Y001486799	29/11/2023	74550
BAY3D22	276910Y001485644	27/11/2023	74550
BAY9J96	276910W000145089	30/11/2023	74550
BAZ0783	276910W000144858	29/11/2023	74630
BAZ0A16	276910Y001488781	02/12/2023	74550
BAZ0H83	276910S000033320	01/12/2023	60503
BAZ1156	276910W000144951	29/11/2023	74550
BAZ3872	276910Y001488161	01/12/2023	74550
BAZ3872	276910Y001485822	28/11/2023	74630
BAZ6762	276910W000144985	29/11/2023	74550
BAZ7J46	276910Y001485497	27/11/2023	74550
BAZ9G06	276910Y001486045	28/11/2023	74550
BBA6I14	276910Y001486998	29/11/2023	74550
BBA6I14	276910Y001486442	29/11/2023	74630
BBB7C81	276910S000033436	02/12/2023	60503
BBC0253	276910Y001485069	26/11/2023	74550
BBC1I94	276910Y001486900	29/11/2023	74550
BBC9729	276910Y001487124	30/11/2023	74550
BBD1E34	276910E000288481	21/11/2023	55412
BBD4J95	276910Y001488613	02/12/2023	74550
BBE0J95	276910Y001488670	02/12/2023	74550
BBE3974	276910W000145310	01/12/2023	74550
BBE4F24	276910W000145188	01/12/2023	74550
BBE7268	276910Y001488828	02/12/2023	74550
BBF1G90	276910E000288547	21/11/2023	55412
BBF2720	276910Y001486979	29/11/2023	74630
BBF2720	276910Y001486993	29/11/2023	74550
BBF2720	276910Y001485494	27/11/2023	74550
BBF2720	276910Y001487539	30/11/2023	74550
BBF4388	276910Y001486037	28/11/2023	74550
BBF8F31	276910E000288531	20/11/2023	55412
BBG5186	276910Y001485501	27/11/2023	74550
BBG7524	276910Y001484865	26/11/2023	74550
BBG9207	276910W000144696	28/11/2023	74550
BBG9239	276910Y001484748	26/11/2023	74550
BBH5573	276910Y001487136	30/11/2023	74550
BBH6673	276910Y001488121	01/12/2023	74550
BBH8680	276910Y001487196	30/11/2023	74550
BBH9B11	276910Y001484546	26/11/2023	74550
BBI0H61	276910Y001485219	27/11/2023	74550
BBI0H61	276910Y001485880	28/11/2023	74630
BBI1545	276910E000288331	20/11/2023	55412
BBI5643	276910Y001488507	02/12/2023	74550
BBI5643	276910Y001488491	02/12/2023	74550
BBI5643	276910Y001487431	30/11/2023	74550
BBI5643	276910Y001488130	01/12/2023	74550
BBI5643	276910Y001487409	30/11/2023	74550
BBI5643	276910Y001488471	02/12/2023	74550
BBI5643	276910Y001488975	02/12/2023	74550
BBI5C17	276910S000033466	03/12/2023	60503
BBI6914	276910Y001485821	27/11/2023	74550
BBJ2631	276910Y001486436	28/11/2023	74550
BBJ3A33	276910Y001484917	26/11/2023	74550
BBJ6D93	276910Y001488871	02/12/2023	74550
BBJ8F96	276910Y001487565	30/11/2023	74550
BBK1F67	276910W000144480	27/11/2023	74550
BBK4041	276910Y001484740	26/11/2023	74550
BBK4230	276910W000145075	30/11/2023	74550
BBL3I83	276910E000288596	21/11/2023	55412

BBL5B09	276910W000144593	26/11/2023	74550
BBL5E05	276910S000033445	03/12/2023	60503
BBL7G03	276910S000033448	03/12/2023	60503
BBM1820	276910Y001484728	26/11/2023	74550
BBM7H94	276910Y001487356	30/11/2023	74550
BBM8D70	276910S000033485	03/12/2023	60503
BBN1648	276910Y001486624	26/11/2023	74550
BBN5B77	276910Y001485510	27/11/2023	74550
BBN6804	276910S000033331	01/12/2023	60503
BBN7D78	276910Y001486078	28/11/2023	74630
BBN7D78	276910Y001487103	30/11/2023	74550
BBN7D78	276910Y001487537	30/11/2023	74550
BBN7D78	276910Y001486289	28/11/2023	74550
BBN7F12	276910Y001486238	27/11/2023	74550
BBN7F12	276910Y001487309	30/11/2023	74550
BBN9676	276910Y001486028	28/11/2023	74550
BBN9676	276910Y001484510	26/11/2023	74550
BBN9B24	276910Y001486300	28/11/2023	74550
BBO4602	276910Y001485079	26/11/2023	74550
BBO4A73	276910Y001485901	27/11/2023	74550
BBO5741	276910W000145378	02/12/2023	74550
BBO9G01	276910Y001486431	28/11/2023	74550
BBP2019	276910W000145448	02/12/2023	74550
BBP6B71	276910Y001484807	26/11/2023	74550
BBP8J25	276910Y001486074	27/11/2023	74630
BBQ6C69	276910W000145409	02/12/2023	74550
BBQ7221	276910Y001487981	30/11/2023	74550
BBQ8D38	276910W000145026	30/11/2023	74550
BBQ8F16	276910Y001486210	28/11/2023	74550
BBR4224	276910Y001488211	01/12/2023	74550
BBR4224	276910Y001488196	01/12/2023	74630
BBR4J90	276910Y001488860	02/12/2023	74550
BBR5929	276910Y001486954	29/11/2023	74550
BBS6D50	276910E000288565	20/11/2023	55412
BBS8612	276910Y001485946	28/11/2023	74550
BBS8E57	276910Y001484804	26/11/2023	74550
BBS9223	276910Y001486344	28/11/2023	74550
BBS9344	276910W000145104	30/11/2023	74550
BBT2J50	276910Y001486803	29/11/2023	74550
BBT3922	276910W000145107	30/11/2023	74550
BBU0785	276910Y001486331	28/11/2023	74630
BBU0H63	276910W000145426	01/12/2023	74550
BBU1G86	276910Y001484765	26/11/2023	74550
BBU4B09	276910Y001488083	01/12/2023	74550
BBU9E70	276910Y001485719	26/11/2023	74550
BBV3061	276910Y001485749	27/11/2023	74550
BBV3H29	276910W000145157	01/12/2023	74630
BBV7630	276910Y001485595	26/11/2023	74550
BBV8324	276910Y001486430	28/11/2023	74550
BBW3B29	276910W000145280	01/12/2023	74550
BBW4A50	276910Y001488587	02/12/2023	74550
BBW7G51	276910S000033499	04/12/2023	60503
BBW8G06	276910Y001488208	01/12/2023	74550
BBW8H88	276910Y001488274	01/12/2023	74550
BBX2D77	276910Y001484905	26/11/2023	74550
BBX6J36	276910Y001484989	26/11/2023	74550
BBX8987	276910W000144348	26/11/2023	74550
BBX9G40	276910W000145237	01/12/2023	74550
BBX9J33	276910E000288410	21/11/2023	55412
BBX9J33	276910Y001485345	26/11/2023	74550
BBY3D32	276910Y001487307	30/11/2023	74550
BBY3D32	276910Y001487317	30/11/2023	74550
BBY4671	276910Y001487368	30/11/2023	74550
BBY8E01	276910S000033265	30/11/2023	60503
BBZ4G05	276910Y001485689	26/11/2023	74550
BBZ5206	276910Y001486171	28/11/2023	74550
BBZ5206	276910Y001486974	29/11/2023	74550
BBZ5206	276910Y001485562	27/11/2023	74550
BBZ5I59	276910W000145456	02/12/2023	74550
BBZ6551	276910Y001487253	30/11/2023	74550
BBZ7308	276910Y001486909	29/11/2023	74550
BBZ8D00	276910W000145174	01/12/2023	74550
BBZ9211	276910Y001487737	01/12/2023	74550
BBZ9B56	276910Y001487797	01/12/2023	74550
BCA0723	276910Y001485212	26/11/2023	74550
BCA2083	276910E000288534	20/11/2023	55412
BCA2083	276910E000288542	21/11/2023	55412
BCA5576	276910Y001486750	29/11/2023	74550
BCB1865	276910E000288533	20/11/2023	55412
BCB1865	276910E000288541	21/11/2023	55412
BCB6246	276910S000033077	26/11/2023	60503
BCB7559	276910W000144618	27/11/2023	74550
BCB7559	276910W000144906	29/11/2023	74550
BCB7704	276910Y001486046	28/11/2023	74550
BCB8E17	276910W000144411	26/11/2023	74550
BCC1E88	276910Y001485477	27/11/2023	74630
BCC1E88	276910Y001485184	27/11/2023	74710
BCC1E88	276910Y001485433	27/11/2023	74550
BCC1E88	276910Y001485230	27/11/2023	74630
BCC1E88	276910Y001484848	26/11/2023	74710
BCC1E88	276910Y001488509	02/12/2023	74630
BCC4I88	276910E000288444	21/11/2023	55412
BCC5904	276910Y001487886	01/12/2023	74550
BCC5A09	276910E000288369	20/11/2023	55412
BCC5A09	276910E000288327	20/11/2023	55412
BCC8A11	276910W000144546	27/11/2023	74550
BCC8J47	276910Y001486767	29/11/2023	74550
BCC9791	276910S000033396	02/12/2023	60503
BCD2668	276910Y001486195	27/11/2023	74550
BCD9011	276910E000288595	21/11/2023	55412
BCE0D62	276910Y001484709	26/11/2023	74630
BCE4033	276910Y001485743	27/11/2023	74550
BCE9G50	276910W000145300	01/12/2023	74550
BCE9G50	276910W000145180	01/12/2023	74550
BCE9G50	276910W000145206	01/12/2023	74550
BCF0375	276910E000288523	21/11/2023	55412
BCF3360	276910Y001485724	27/11/2023	74550
BCF3G28	276910Y001486015	28/11/2023	74550
BCF7575	276910Y001488162	01/12/2023	74550
BCG0640	276910Y001485915	28/11/2023	74550
BCG1F98	276910Y001485705	27/11/2023	74550
BCG4495	276910Y001486637	29/11/2023	74550
BCG4576	276910Y001488705	02/12/2023	74550
BCG7242	276910W000144924	29/11/2023	74550
BCG7256	276910Y001484991	26/11/2023	74550
BCG7533	276910Y001484879	26/11/2023	74550
BCG7G70	276910Y001484744	26/11/2023	74550
BCH0G93	276910Y001487612	30/11/2023	74550
BCH3G17	276910Y001484524	26/11/2023	74550
BCI6805	276910Y001486362	28/11/2023	74550
BCI9140	276910W000144664	28/11/2023	74550
BCJ3539	276910W000144968	29/11/2023	74550
BCJ5210	276910Y001485282	27/11/2023	74630
BCJ7G13	276910Y001484871	26/11/2023	74550
BCJ9721	276910Y001486185	28/11/2023	74550
BCJ9A96	276910W000144345	26/11/2023	74550

BCK1705	276910Y001484829	26/11/2023	74550
BCK1E18	276910W000145326	02/12/2023	74550
BCK2561	276910S000033231	29/11/2023	60503
BCK2561	276910Y001487719	01/12/2023	74550
BCK2561	276910S000033239	29/11/2023	60503
BCK3I89	276910W000144579	27/11/2023	74550
BCK5G75	276910Y001488002	01/12/2023	74550
BCK7A06	276910W000144686	28/11/2023	74550
BCL3B92	276910Y001488237	01/12/2023	74550
BCL4843	276910W000144639	28/11/2023	74550
BCL4854	276910Y001485298	27/11/2023	74550
BCL4929	276910W000145136	30/11/2023	74550
BCL5762	276910E000288341	20/11/2023	55412
BCM2866	276910Y001488089	01/12/2023	74550
BCM3373	276910Y001487741	01/12/2023	74630
BCM6137	276910Y001485368	27/11/2023	74550
BCN6H05	276910Y001488445	02/12/2023	74550
BCO1G17	276910Y001488729	01/12/2023	74550
BCO4767	276910W000145316	01/12/2023	74550
BCO5E60	276910Y001485715	27/11/2023	74550
BCO5G55	276910Y001484884	26/11/2023	74550
BCO6F64	276910Y001486819	29/11/2023	74550
BCO7G03	276910W000145042	30/11/2023	74550
BCO8836	276910Y001485925	28/11/2023	74550
BCP0C97	276910W000145380	02/12/2023	74550
BCP0G67	276910W000144563	27/11/2023	74630
BCP1H31	276910Y001486728	29/11/2023	74550
BCP2G06	276910Y001487989	01/12/2023	74630
BCP6298	276910Y001485802	28/11/2023	74550
BCP6519	276910Y001487371	30/11/2023	74550
BCP8225	276910S000033539	04/12/2023	60503
BCP8J82	276910Y001488873	02/12/2023	74550
BCQ0578	276910Y001488102	01/12/2023	74550
BCQ4267	276910Y001488463	01/12/2023	74550
BCQ5938	276910Y001485111	26/11/2023	74550
BCR1889	276910Y001487070	29/11/2023	74550
BCR3F76	276910W000144717	27/11/2023	74550
BCR3J61	276910Y001486685	29/11/2023	74550
BCR4H60	276910W000144588	27/11/2023	74550
BCR8C21	276910Y001486813	29/11/2023	74550
BCR8J29	276910Y001488665	02/12/2023	74550
BCS0788	276910E000288532	21/11/2023	55412
BCS1A06	276910Y001484561	26/11/2023	74550
BCS1A35	276910W000145441	02/12/2023	74550
BCS2J52	276910E000288482	21/11/2023	55412
BCS4E84	276910Y001484862	26/11/2023	74550
BCS7G94	276910Y001485444	27/11/2023	74550
BCT0D37	276910Y001484478	26/11/2023	74550
BCT2A52	276910Y001488362	02/12/2023	74550
BCT3G23	276910S000033072	26/11/2023	60503
BCT3H14	276910Y001485329	27/11/2023	74550
BCT4D69	276910Y001486523	29/11/2023	74550
BCT9D42	276910W000145014	30/11/2023	74550
BCU0E89	276910S000033503	04/12/2023	60503
BCU0E91	276910Y001488935	02/12/2023	74550
BCU3H98	276910Y001486543	29/11/2023	74550
BCU3H98	276910Y001486295	28/11/2023	74550
BCU6G02	276910Y001488854	02/12/2023	74550
BCU7C56	276910Y001488122	01/12/2023	74550
BCU7F27	276910Y001485049	26/11/2023	74550
BCV0F96	276910E000288359	21/11/2023	55412
BCV4C30	276910Y001484502	26/11/2023	74550
BCV7B19	276910Y001487962	01/12/2023	74550
BCV7J72	276910Y001487369	30/11/2023	74550
BCW3J00	276910Y001487179	30/11/2023	74550
BCW4I02	276910W000145344	02/12/2023	74550
BCW5E08	276910W000144899	29/11/2023	74550
BCW5J27	276910W000144918	29/11/2023	74550
BCW8G00	276910E000288590	21/11/2023	55412
BCW8I13	276910Y001488512	02/12/2023	74550
BCX0G75	276910Y001484473	26/11/2023	74550
BCX2B94	276910Y001485940	28/11/2023	74550
BCX3D64	276910Y001488114	01/12/2023	74550
BCX3I80	276910E000288367	20/11/2023	55412
BCX3I95	276910Y001486009	28/11/2023	74550
BCX7E11	276910Y001488962	02/12/2023	74630
BCX8090	276910W000144764	27/11/2023	74550
BCX9G16	276910Y001486483	29/11/2023	74550
BCY5G19	276910Y001484895	26/11/2023	74630
BCY8C75	276910Y001486353	28/11/2023	74550
BCY8C75	276910Y001486206	28/11/2023	74550
BCZ5G11	276910Y001487107	30/11/2023	74630
BCZ5G11	276910Y001487263	30/11/2023	74630
BCZ5G11	276910Y001488500	02/12/2023	74550
BCZ5G11	276910Y001487476	30/11/2023	74550
BCZ5G11	276910Y001485400	26/11/2023	74550
BCZ5G11	276910Y001485126	26/11/2023	74550
BCZ6B88	276910Y001486229	27/11/2023	74550
BCZ7J18	276910Y001486132	27/11/2023	74630
BCZ9J52	276910S000033270	30/11/2023	60503
BDA1888	276910Y001488791	02/12/2023	74550
BDA7C57	276910W000145403	02/12/2023	74550
BDB1D23	276910Y001485969	28/11/2023	74550
BDB6D16	276910Y001484548	24/11/2023	74550
BDB6F30	276910W000144743	27/11/2023	74550
BDB8D35	276910Y001484785	26/11/2023	74550
BDB8D35	276910E000288518	21/11/2023	55412
BDC1I80	276910Y001486511	29/11/2023	74550
BDC1I80	276910Y001486996	29/11/2023	74550
BDC1I80	276910Y001486643	29/11/2023	74550
BDC2E23	276910Y001488360	02/12/2023	74550
BDC4C23	276910Y001488663	02/12/2023	74550
BDC5E51	276910Y001484988	26/11/2023	74550
BDC7D78	276910Y001485078	26/11/2023	74550
BDC9D94	276910Y001487383	30/11/2023	74550
BDC9D94	276910Y001487660	30/11/2023	74550
BDD2306	276910Y001486673	28/11/2023	74550
BDD2E72	276910S000033516	04/12/2023	60503
BDD3F05	276910Y001485728	27/11/2023	74550
BDD4A28	276910Y001487217	29/11/2023	74550
BDD4B87	276910Y001487146	30/11/2023	74550
BDD8G77	276910Y001484869	26/11/2023	74550
BDE1H94	276910W000145347	01/12/2023	74550
BDE2G20	276910Y001484754	26/11/2023	74550
BDE2H39	276910W000145165	01/12/2023	74550
BDE5F32	276910W000145187	01/12/2023	74550
BDE6A73	276910Y001484987	26/11/2023	74550
BDE6F44	276910W000145243	01/12/2023	74550
BDE7I50	276910Y001487772	01/12/2023	74550
BDE8G75	276910Y001488703	02/12/2023	74550
BDE9G96	276910Y001486059	28/11/2023	74550
BDE9H70	276910Y001487415	30/11/2023	74550
BDF7E93	276910Y001488309	01/12/2023	74550
BDF7F71	276910Y001487864	01/12/2023	74550
BDF8B09	276910Y001486722	29/11/2023	74630
BDG1B42	276910Y001487745	01/12/2023	74550

BDG2G79	276910Y001484944	26/11/2023	74550
BDG2I38	276910Y001487959	01/12/2023	74550
BDG2J67	276910W000144507	27/11/2023	74550
BDG4H76	276910Y001485157	26/11/2023	74550
BDG4I99	276910Y001485646	27/11/2023	74630
BDG4I99	276910Y001485216	27/11/2023	74630
BDG5A53	276910Y001486441	29/11/2023	74550
BDG5C13	276910Y001487848	01/12/2023	74550
BDG5C13	276910Y001488282	01/12/2023	74550
BDG7H06	276910W000145099	30/11/2023	74550
BDG8B91	276910Y001488659	02/12/2023	74550
BDG9C48	276910S000033131	24/11/2023	60503
BDH0H24	276910Y001488849	02/12/2023	74550
BDH2G08	276910Y001486746	29/11/2023	74550
BDH2I32	276910E000288437	21/11/2023	55412
BDH5C74	276910Y001484550	26/11/2023	74550
BDH5G01	276910Y001488204	01/12/2023	74550
BDH7F93	276910Y001487648	30/11/2023	74550
BDH9D84	276910Y001485098	26/11/2023	74550
BDI1B77	276910Y001487520	29/11/2023	74550
BDI1D87	276910W000144351	26/11/2023	74550
BDI5E89	276910Y001487448	30/11/2023	74550
BDI5F92	276910E000288428	21/11/2023	55412
BDI6B52	276910W000144727	27/11/2023	74550
BDI7G17	276910Y001488152	01/12/2023	74550
BDJ0D32	276910E000288388	21/11/2023	55412
BDJ1I36	276910Y001486938	29/11/2023	74550
BDJ2B65	276910W000144832	29/11/2023	74550
BDJ2D55	276910Y001487690	30/11/2023	74550
BDJ2D55	276910Y001486920	29/11/2023	74550
BDJ2D55	276910Y001485410	27/11/2023	74550
BDJ2D55	276910Y001486093	27/11/2023	74550
BDJ6D54	276910E000288501	21/11/2023	55412
BDJ8G16	276910Y001487783	01/12/2023	74550
BDJ8H23	276910W000144356	26/11/2023	74630
BDJ8H23	276910W000144420	26/11/2023	74550
BDJ8H26	276910Y001484616	26/11/2023	74550
BDJ8H26	276910E000288592	21/11/2023	55412
BDJ9C01	276910Y001488412	01/12/2023	74550
BDJ9F96	276910Y001488132	01/12/2023	74550
BDK1F91	276910Y001487176	30/11/2023	74550
BDK4C75	276910E000288526	20/11/2023	55412
BDK5D10	276910Y001488259	01/12/2023	74550
BDK6H87	276910Y001487137	30/11/2023	74550
BDK6I16	276910Y001485853	27/11/2023	74550
BDK8G71	276910Y001486372	27/11/2023	74550
BDK9I41	276910Y001485171	27/11/2023	74550
BDL2F24	276910Y001487932	01/12/2023	74550
BDL4H07	276910W000144684	28/11/2023	74550
BDL6A57	276910S000033125	26/11/2023	60503
BDL6D00	276910Y001485177	27/11/2023	74550
BDL6F90	276910Y001484978	26/11/2023	74550
BDM1C72	276910E000288412	21/11/2023	55412
BDM5551	276910E000288401	21/11/2023	55412
BDM5551	276910E000288408	21/11/2023	55412
BDM5G12	276910W000144909	29/11/2023	74550
BDM7A46	276910W000144890	29/11/2023	74550
BDM9I35	276910Y001486026	27/11/2023	74550
BDN1E76	276910Y001484718	26/11/2023	74550
BDN3E00	276910Y001486413	28/11/2023	74550
BDN3J19	276910W000145330	02/12/2023	74550
BDN4J81	276910Y001485628	27/11/2023	74550
BDN5G45	276910Y001487878	01/12/2023	74550
BDN5G45	276910Y001485742	27/11/2023	74550
BDN5G45	276910Y001486081	28/11/2023	74550
BDN7F48	276910Y001487883	01/12/2023	74550
BDN7H26	276910Y001487829	01/12/2023	74550
BDN9C37	276910W000145455	01/12/2023	74550
BDN9C37	276910W000145472	01/12/2023	74550
BDN9D99	276910Y001485922	28/11/2023	74550
BDO0277	276910W000144965	29/11/2023	74550
BDO1A48	276910S000033453	03/12/2023	60503
BDO1E13	276910W000145413	02/12/2023	74550
BDO1E13	276910S000033310	30/11/2023	60503
BDO2J73	276910Y001486225	28/11/2023	74550
BDO5F77	276910Y001485453	27/11/2023	74550
BDO6G50	276910Y001487065	29/11/2023	74550
BDO7H15	276910Y001488850	02/12/2023	74550
BDO8G73	276910Y001486156	28/11/2023	74550
BDO9B26	276910Y001486248	28/11/2023	74550
BDP0E34	276910Y001487717	01/12/2023	74550
BDP1D60	276910S000033531	04/12/2023	60503
BDP1D60	276910Y001484495	26/11/2023	74550
BDP1E39	276910Y001485978	27/11/2023	74550
BDP1E39	276910Y001484828	26/11/2023	74550
BDP2F58	276910Y001488889	02/12/2023	74550
BDP2F58	276910Y001488076	01/12/2023	74550
BDP5A26	276910S000033452	03/12/2023	60503
BDP5A90	276910Y001484863	26/11/2023	74550
BDP5D59	276910W000144886	29/11/2023	74550
BDP6A29	276910Y001485654	27/11/2023	74550
BDP6B07	276910Y001486533	29/11/2023	74550
BDP6D08	276910W000145094	30/11/2023	74550
BDP6F57	276910Y001487628	30/11/2023	74550
BDP6F57	276910Y001486224	28/11/2023	74630
BDP8B12	276910Y001487498	29/11/2023	74550
BDQ2A97	276910W000145404	02/12/2023	74550
BDQ4C96	276910Y001487938	01/12/2023	74550
BDQ5H38	276910W000144362	26/11/2023	74550
BDQ6C89	276910Y001484559	26/11/2023	74550
BDQ6D62	276910W000144583	27/11/2023	74550
BDQ6D62	276910Y001486807	29/11/2023	74550
BDQ6E96	276910Y001487035	29/11/2023	74550
BDQ7I88	276910Y001487743	01/12/2023	74630
BDQ7J23	276910Y001487930	01/12/2023	74550
BDQ8J96	276910W000144642	28/11/2023	74550
BDR1D76	276910Y001484630	26/11/2023	74630
BDR3A32	276910Y001485434	27/11/2023	74550
BDR3F01	276910W000145016	30/11/2023	74630
BDR3F01	276910W000145055	30/11/2023	74550
BDR4H58	276910Y001485092	26/11/2023	74550
BDR4I37	276910Y001485845	28/11/2023	74550
BDR7C85	276910Y001487191	30/11/2023	74550
BDR8F26	276910Y001486935	29/11/2023	74550
BDR9A51	276910Y001485615	27/11/2023	74550
BDS0G80	276910Y001485558	27/11/2023	74550
BDS1E76	276910Y001488001	01/12/2023	74550
BDS3F70	276910Y001485594	27/11/2023	74550
BDS5I49	276910Y001486090	28/11/2023	74550
BDS7G99	276910Y001485493	27/11/2023	74630
BDT2F89	276910Y001488863	02/12/2023	74550
BDT4F91	276910Y001485454	27/11/2023	74550
BDT4H06	276910Y001487037	29/11/2023	74550
BDT6F09	276910Y001488269	01/12/2023	74550
BDT8D60	276910Y001487245	30/11/2023	74550
BDU0D16	276910W000144944	29/11/2023	74550

BDU1G42	276910Y001485564	27/11/2023	74550
BDU2J64	276910Y001486948	29/11/2023	74550
BDU7A98	276910W000145282	01/12/2023	74550
BDU7B95	276910W000145331	02/12/2023	74630
BDU9E39	276910Y001488714	02/12/2023	74550
BDV0B37	276910E000288441	20/11/2023	55412
BDV0E43	276910Y001487479	30/11/2023	74630
BDV2G45	276910Y001486505	29/11/2023	74550
BDV3H50	276910Y001486898	29/11/2023	74550
BDV4E69	276910Y001486004	28/11/2023	74550
BDV4G04	276910Y001485921	28/11/2023	74550
BDV4I19	276910Y001484490	26/11/2023	74550
BDV7A73	276910E000288346	20/11/2023	55412
BDV7J61	276910Y001485993	28/11/2023	74550
BDV8G39	276910Y001487801	01/12/2023	74550
BDV9G62	276910Y001488560	02/12/2023	74550
BDW2A44	276910E000288379	21/11/2023	55412
BDW2H70	276910Y001486848	29/11/2023	74550
BDW4G12	276910Y001487913	01/12/2023	74550
BDW7B59	276910W000145232	01/12/2023	74550
BDW8E46	276910Y001488003	01/12/2023	74550
BDW9H18	276910W000145277	30/11/2023	74550
BDX1G55	276910Y001486984	29/11/2023	74550
BDX2B37	276910Y001488150	01/12/2023	74550
BDX4D53	276910E000288466	20/11/2023	55412
BDX6C81	276910W000144983	29/11/2023	74550
BDX7B46	276910Y001488978	01/12/2023	74550
BDX7B46	276910Y001488013	01/12/2023	74550
BDX8C00	276910Y001488393	02/12/2023	74550
BDX8J54	276910Y001485951	27/11/2023	74550
BDY3E21	276910Y001488223	01/12/2023	74550
BDY3H62	276910Y001488283	01/12/2023	74550
BDY3H62	276910Y001485449	27/11/2023	74630
BDY6A96	276910W000145093	30/11/2023	74550
BDY8E35	276910Y001486338	28/11/2023	74550
BDY8E91	276910W000144498	27/11/2023	74550
BDY8G78	276910W000144591	27/11/2023	74550
BDZ0A21	276910Y001484485	26/11/2023	74550
BDZ0F37	276910W000145223	01/12/2023	74550
BDZ6D40	276910Y001488902	02/12/2023	74550
BDZ7H48	276910Y001487030	29/11/2023	74550
BEA1359	276910Y001486029	28/11/2023	74550
BEA3D93	276910W000145477	01/12/2023	74550
BEA3D93	276910W000145074	30/11/2023	74550
BEA4I84	276910Y001487941	01/12/2023	74550
BEA4J11	276910Y001488535	02/12/2023	74630
BEA4J11	276910Y001487562	30/11/2023	74550
BEA4J11	276910Y001485469	27/11/2023	74630
BEA4J11	276910Y001485928	28/11/2023	74550
BEA4J11	276910Y001486476	29/11/2023	74550
BEA4J11	276910Y001485617	27/11/2023	74550
BEA4J11	276910Y001487042	29/11/2023	74630
BEA4J11	276910Y001487260	30/11/2023	74550
BEA4J11	276910Y001485967	28/11/2023	74550
BEA4J11	276910Y001486879	29/11/2023	74550
BEA4J11	276910Y001485325	27/11/2023	74550
BEA4J11	276910Y001486202	28/11/2023	74550
BEA4J11	276910Y001488276	01/12/2023	74550
BEA4J11	276910Y001485509	27/11/2023	74630
BEA4J11	276910Y001488894	02/12/2023	74550
BEA4J11	276910Y001488956	02/12/2023	74550
BEA4J11	276910Y001485336	27/11/2023	74630
BEA4J11	276910Y001486566	29/11/2023	74550
BEA4J11	276910Y001487999	01/12/2023	74550
BEA6C33	276910Y001487223	30/11/2023	74550
BEB0907	276910Y001487380	30/11/2023	74550
BEB2928	276910Y001486230	28/11/2023	74550
BEB2B15	276910S000033496	04/12/2023	60503
BEB2H93	276910Y001485017	26/11/2023	74550
BEB5I94	276910S000033292	30/11/2023	60503
BEB9E66	276910Y001486916	29/11/2023	74550
BEB9F65	276910Y001485941	27/11/2023	74630
BEC2I77	276910Y001487586	30/11/2023	74630
BEC3C97	276910Y001487352	30/11/2023	74550
BEC7E02	276910Y001488666	02/12/2023	74550
BEC9A28	276910Y001486513	29/11/2023	74550
BED1A67	276910Y001485257	27/11/2023	74550
BED3A28	276910Y001488327	01/12/2023	74550
BED5G07	276910W000145131	30/11/2023	74550
BED8H29	276910Y001487874	01/12/2023	74550
BEE2I47	276910Y001487726	01/12/2023	74550
BEE8A76	276910W000144527	26/11/2023	74550
BEE9C55	276910E000288494	20/11/2023	55412
BEE9C55	276910E000288407	21/11/2023	55412
BEF1728	276910Y001484521	26/11/2023	74550
BEF5F80	276910W000144994	30/11/2023	74550
BEF7J80	276910W000145025	30/11/2023	74630
BEF7J80	276910W000145236	01/12/2023	74550
BEF9B63	276910Y001486656	29/11/2023	74550
BEF9H26	276910Y001486301	28/11/2023	74550
BEG0J51	276910Y001486582	29/11/2023	74550
BEG1E45	276910Y001487040	29/11/2023	74550
BEG3E25	276910W000145082	30/11/2023	74550
BEG4G38	276910W000144632	27/11/2023	74550
BEG8D35	276910Y001484472	26/11/2023	74550
BEG8D49	276910Y001488232	01/12/2023	74630
BEG8I69	276910Y001486104	28/11/2023	74550
BEH1922	276910Y001485664	27/11/2023	74630
BEH1E88	276910W000144338	26/11/2023	74550
BEH1H47	276910W000144722	28/11/2023	74550
BEH1H47	276910Y001487894	01/12/2023	74550
BEH2D32	276910W000145128	30/11/2023	74630
BEH3E13	276910W000144629	28/11/2023	74550
BEH5H22	276910Y001486069	27/11/2023	74550
BEH5J56	276910Y001484772	26/11/2023	74550
BEH7F27	276910W000144661	28/11/2023	74550
BEH8D20	276910Y001486555	29/11/2023	74550
BEH9B74	276910Y001484497	26/11/2023	74630
BEH9B74	276910Y001486365	28/11/2023	74550
BEH9F95	276910Y001488082	01/12/2023	74550
BEH9H56	276910Y001484779	26/11/2023	74550
BEI0B47	276910Y001488733	01/12/2023	74550
BEI0C46	276910Y001488580	01/12/2023	74550
BEI1C79	276910Y001487675	30/11/2023	74550
BEI3J09	276910Y001488399	02/12/2023	74550
BEI5D08	276910W000144511	27/11/2023	74550
BEI5H26	276910W000144410	26/11/2023	74550
BEI6B31	276910Y001487631	30/11/2023	74550
BEI7B59	276910Y001485600	27/11/2023	74550
BEJ0I76	276910Y001488628	02/12/2023	74550
BEJ1H36	276910Y001487125	30/11/2023	74550
BEJ1J66	276910Y001487362	30/11/2023	74630
BEJ3H89	276910Y001488600	02/12/2023	74630
BEJ5F52	276910Y001486107	27/11/2023	74550
BEJ6G60	276910W000145145	30/11/2023	74550
BEK2A78	276910Y001486680	29/11/2023	74550

BEK3G80	276910W000144405	26/11/2023	74550
BEK4C56	276910Y001487256	30/11/2023	74550
BEK8I22	276910Y001488433	02/12/2023	74630
BEK9H15	276910Y001488803	02/12/2023	74550
BEL0G00	276910Y001488440	02/12/2023	74550
BEL3710	276910W000144921	28/11/2023	74550
BEM2818	276910Y001485753	27/11/2023	74550
BEM4I72	276910W000144375	26/11/2023	74550
BEM6B48	276910Y001488422	02/12/2023	74550
BEM8E46	276910S000033269	30/11/2023	60503
BEM8H32	276910Y001488980	02/12/2023	74550
BEM9C20	276910Y001484545	26/11/2023	74550
BEN1I91	276910Y001487966	01/12/2023	74550
BEN2B79	276910W000145242	01/12/2023	74550
BEN4B54	276910Y001487865	01/12/2023	74550
BEN5H97	276910W000145214	01/12/2023	74550
BEN8A45	276910Y001486273	28/11/2023	74550
BEO0H71	276910Y001486906	29/11/2023	74550
BEO0H71	276910W000145008	30/11/2023	74550
BEO1273	276910Y001488051	01/12/2023	74550
BEO2B97	276910W000144522	27/11/2023	74550
BEO4I99	276910W000145239	01/12/2023	74550
BEO6I62	276910E000288429	21/11/2023	55412
BEO7J36	276910Y001485474	26/11/2023	74550
BEP0D10	276910Y001485416	27/11/2023	74550
BEP1553	276910S000033501	04/12/2023	60503
BEP2J66	276910Y001488391	02/12/2023	74550
BEP3A79	276910W000144982	29/11/2023	74550
BEP5H91	276910Y001484689	26/11/2023	74550
BEP7C82	276910Y001485714	27/11/2023	74550
BEP9D10	276910S000033309	30/11/2023	60503
BEP9G45	276910Y001487289	30/11/2023	74550
BEQ5E61	276910Y001484997	26/11/2023	74550
BEQ6D94	276910Y001485765	27/11/2023	74550
BER0124	276910W000145192	01/12/2023	74550
BER0187	276910Y001487105	30/11/2023	74550
BER6E14	276910Y001487786	01/12/2023	74550
BES5B46	276910Y001485548	27/11/2023	74550
BES6I33	276910S000033353	01/12/2023	60503
BES7H36	276910Y001487014	29/11/2023	74550
BES9J32	276910Y001487854	01/12/2023	74550
BET2E71	276910Y001485106	26/11/2023	74550
BET2J84	276910Y001485810	28/11/2023	74550
BET3328	276910Y001487652	30/11/2023	74550
BET4D90	276910W000145137	30/11/2023	74550
BET5E20	276910Y001488856	02/12/2023	74550
BET5G75	276910Y001484523	26/11/2023	74550
BET6D71	276910Y001485669	26/11/2023	74550
BET7H36	276910Y001488886	02/12/2023	74550
BEU2F60	276910Y001486299	28/11/2023	74550
BEU4A61	276910W000145471	01/12/2023	74550
BEU5E96	276910Y001486932	29/11/2023	74550
BEU5H29	276910Y001484803	26/11/2023	74550
BEU5I94	276910W000144827	29/11/2023	74550
BEU7B05	276910Y001486983	29/11/2023	74630
BEU7D36	276910S000033530	04/12/2023	60503
BEU9D23	276910Y001488297	01/12/2023	74550
BEU9J79	276910Y001484756	26/11/2023	74550
BEV0G20	276910Y001485147	26/11/2023	74550
BEV3I06	276910Y001487822	01/12/2023	74550
BEV4I96	276910Y001485149	26/11/2023	74550
BEV6B43	276910W000144972	29/11/2023	74550
BEV6B43	276910W000144715	28/11/2023	74550
BEV6G41	276910W000144547	27/11/2023	74550
BEV6G41	276910Y001487433	30/11/2023	74550
BEV6G41	276910Y001485165	27/11/2023	74550
BEV7A11	276910Y001485310	27/11/2023	74550
BEV8C10	276910W000145216	01/12/2023	74550
BEV8H19	276910Y001486186	28/11/2023	74550
BEW0J69	276910W000145035	30/11/2023	74550
BEW1I57	276910Y001484791	26/11/2023	74710
BEW2G05	276910Y001488129	01/12/2023	74550
BEW3A20	276910W000144431	26/11/2023	74550
BEW4C02	276910Y001488836	02/12/2023	74550
BEW4C02	276910Y001488725	02/12/2023	74550
BEX8D88	276910Y001485735	27/11/2023	74630
BEX9E86	276910W000144566	27/11/2023	74550
BEY2B15	276910W000144998	29/11/2023	74550
BEY2D36	276910S000033216	29/11/2023	60503
BEY2D36	276910S000033206	29/11/2023	60503
BEY7J08	276910Y001488189	01/12/2023	74630
BEY8A73	276910Y001488559	02/12/2023	74550
BEY8H02	276910Y001488566	02/12/2023	74550
BEY8J51	276910Y001486671	29/11/2023	74550
BEZ0H24	276910Y001487857	01/12/2023	74550
BEZ2J55	276910Y001488832	02/12/2023	74550
BEZ4E27	276910Y001487151	30/11/2023	74630
BEZ9A40	276910E000288571	21/11/2023	55412
BEZ9A46	276910Y001487081	30/11/2023	74550
BEZ9G67	276910Y001486760	29/11/2023	74550
BGX0A82	276910W000145339	02/12/2023	74550
BHJ0857	276910Y001484724	26/11/2023	74550
BHO9620	276910Y001484475	26/11/2023	74550
BJN5468	276910Y001487492	30/11/2023	74550
BKB5846	276910W000144429	26/11/2023	74550
BKT4100	276910Y001487781	01/12/2023	74550
BKV8241	276910Y001484990	26/11/2023	74550
BKV9G67	276910Y001487646	29/11/2023	74550
BLI5803	276910Y001487716	01/12/2023	74550
BMN8451	276910Y001485161	27/11/2023	74550
BMN8451	276910Y001487936	01/12/2023	74550
BNC5038	276910Y001488762	01/12/2023	74550
BNC5038	276910Y001488351	02/12/2023	74550
BNC5038	116100T000933124	02/12/2023	54521
BNC5038	276910Y001488481	02/12/2023	74630
BNL0E52	276910Y001486109	28/11/2023	74550
BNX5583	276910Y001486999	29/11/2023	74550
BNX8108	276910Y001487421	30/11/2023	74550
BOV2849	276910Y001484932	26/11/2023	74550
BPD6048	276910Y001488837	02/12/2023	74550
BPK3576	276910Y001484638	26/11/2023	74630
BQE7881	276910Y001487985	01/12/2023	74550
BQT8455	276910W000145267	01/12/2023	74550
BSA2C24	276910Y001487761	01/12/2023	74550
BSA2C24	276910Y001487273	30/11/2023	74550
BSY7J95	276910Y001484512	26/11/2023	74550
BSY8A80	276910Y001486830	29/11/2023	74550
BUD6590	276910Y001486035	27/11/2023	74710
BVL2F33	276910Y001487184	30/11/2023	74550
BVO4F16	276910Y001487493	30/11/2023	74550
BXV4941	276910Y001486829	29/11/2023	74550
BXZ1J60	276910W000145263	01/12/2023	74550
BXZ1J60	276910Y001485179	26/11/2023	74550
BYF7420	276910Y001487814	01/12/2023	74550
BYI8F07	276910Y001485084	26/11/2023	74550
BYP7H06	276910Y001488437	02/12/2023	74550

BYX3J44	276910W000144751	27/11/2023	74550
BZG0C62	276910W000144894	29/11/2023	74550
CAK1151	276910Y001487121	30/11/2023	74550
CAR8B52	276910Y001485693	26/11/2023	74550
CCC0I97	276910Y001485675	27/11/2023	74550
CCD7896	276910Y001488484	02/12/2023	74550
CCJ1J88	276910E000288439	21/11/2023	55412
CCN4A70	276910E000288484	20/11/2023	55412
CCP9062	276910E000288436	21/11/2023	55412
CCP9062	276910E000288563	20/11/2023	55412
CCR6202	276910W000145172	01/12/2023	74550
CCR6202	276910Y001488979	02/12/2023	74630
CCU4A10	276910Y001488680	02/12/2023	74630
CCW8J15	276910W000145113	30/11/2023	74550
CDL9412	276910Y001485568	27/11/2023	74630
CEJ5115	276910Y001488335	01/12/2023	74550
CEY9A03	276910W000145030	30/11/2023	74550
CEZ6404	276910E000288544	20/11/2023	55412
CFD4I38	276910Y001487607	30/11/2023	74550
CFF8043	276910Y001488456	02/12/2023	74550
CFI7G20	276910Y001488686	02/12/2023	74550
CFL4G56	276910Y001487210	30/11/2023	74630
CFL4G56	276910Y001485143	26/11/2023	74550
CFZ0I11	276910Y001486466	29/11/2023	74550
CGC9183	276910Y001487444	30/11/2023	74550
CGC9183	276910Y001487122	30/11/2023	74550
CGE0E38	276910Y001488561	02/12/2023	74550
CGE3811	276910Y001488617	02/12/2023	74550
CGN8840	276910Y001485572	27/11/2023	74550
CGS5D32	276910W000144456	27/11/2023	74550
CGY6630	276910W000145215	01/12/2023	74550
CGY6630	276910S000033418	02/12/2023	60503
CHB3003	276910W000144346	26/11/2023	74550
CHC6J74	276910Y001485105	26/11/2023	74550
CHQ7823	276910E000288551	20/11/2023	55412
CHY1374	276910Y001486152	28/11/2023	74550
CIE2406	116100T000455169	02/12/2023	54600
CJW4970	276910Y001488107	01/12/2023	74550
CJW4970	276910Y001484857	26/11/2023	74550
CJW4970	276910Y001486619	29/11/2023	74630
CJW4970	276910Y001486641	29/11/2023	74550
CJW4970	276910Y001485065	26/11/2023	74550
CJW4970	276910Y001486700	29/11/2023	74550
CJW4970	276910Y001485114	26/11/2023	74550
CJW4970	276910Y001484818	26/11/2023	74550
CJW4970	276910Y001484950	26/11/2023	74550
CJW4970	276910Y001488444	01/12/2023	74550
CJW4970	276910Y001487178	30/11/2023	74550
CJW4970	276910Y001487483	30/11/2023	74630
CJW4970	276910Y001487175	30/11/2023	74630
CJW4970	276910Y001487238	30/11/2023	74550
CJW4970	276910Y001487393	30/11/2023	74550
CJW4970	276910Y001488907	01/12/2023	74550
CJW4970	276910Y001488543	01/12/2023	74550
CJW4970	276910Y001486994	28/11/2023	74550
CJW4970	276910Y001487173	30/11/2023	74550
CJW4970	276910Y001486320	28/11/2023	74550
CJW4970	276910Y001487469	30/11/2023	74550
CJW4970	276910Y001488392	01/12/2023	74550
CJW4970	276910Y001487593	30/11/2023	74550
CJW7D61	276910Y001486856	29/11/2023	74630
CJW7D61	276910Y001486563	29/11/2023	74630
CKB8B66	276910S000033458	03/12/2023	60503
CKH4161	276910W000144474	27/11/2023	74550
CLE3179	276910W000144587	27/11/2023	74550
CLJ1019	276910W000144543	27/11/2023	74550
CLM5I83	276910Y001488231	01/12/2023	74550
CLN2495	276910S000033455	03/12/2023	60503
CME2752	276910S000033200	29/11/2023	60503
CMX3810	276910W000144897	29/11/2023	74550
CNW4F68	276910E000288497	20/11/2023	55412
CNW7530	276910Y001484480	26/11/2023	74550
COD1J67	276910Y001485775	27/11/2023	74550
COH0309	276910W000144943	29/11/2023	74550
COS2629	276910Y001487140	30/11/2023	74550
CPE6D66	276910Y001485028	26/11/2023	74550
CPR8917	276910Y001488717	02/12/2023	74550
CPY8B08	276910Y001487463	30/11/2023	74550
CQN4082	276910Y001487588	30/11/2023	74550
CQP1846	276910Y001484787	26/11/2023	74550
CQP1846	276910Y001484962	26/11/2023	74710
CQP2260	276910Y001486591	29/11/2023	74550
CRJ2441	276910W000144993	30/11/2023	74550
CRX4B11	276910Y001486269	27/11/2023	74550
CTB6690	276910Y001486775	29/11/2023	74550
CUG0E19	276910W000144625	27/11/2023	74550
CVA1A57	276910Y001485540	26/11/2023	74550
CVL2780	276910W000145260	01/12/2023	74550
CVP3G62	276910W000144565	27/11/2023	74550
CWD1474	276910Y001484504	26/11/2023	74550
CWE2388	276910S000033260	30/11/2023	60503
CXH4083	276910Y001486337	28/11/2023	74550
CXI3I38	276910Y001488477	02/12/2023	74550
CXP0312	276910W000145058	30/11/2023	74550
CXV3H77	276910Y001487464	30/11/2023	74550
CXV8466	276910Y001487412	30/11/2023	74550
CYC4149	276910Y001485131	26/11/2023	74550
CYF4G00	276910Y001485155	26/11/2023	74550
CYU2102	276910Y001485803	28/11/2023	74630
CYW8168	276910Y001486884	29/11/2023	74550
CZE7I66	276910W000145098	30/11/2023	74550
CZE7I66	276910Y001485205	27/11/2023	74550
CZK3226	276910Y001485530	27/11/2023	74550
CZK3226	276910Y001485785	27/11/2023	74550
DAB0264	276910Y001485463	27/11/2023	74630
DAQ2J25	276910Y001487643	30/11/2023	74550
DAQ2J25	276910Y001488872	02/12/2023	74550
DAT3715	276910Y001485973	28/11/2023	74550
DAT3715	276910Y001488262	01/12/2023	74630
DBT0944	276910Y001485046	26/11/2023	74550
DCI2A41	276910Y001487450	30/11/2023	74550
DCQ3245	276910Y001488469	02/12/2023	74550
DCX7E16	276910Y001484566	26/11/2023	74710
DDE6D78	276910Y001486745	29/11/2023	74550
DDF7053	276910Y001484793	26/11/2023	74550
DDK2803	276910E000288489	21/11/2023	55412
DDO0708	276910Y001485870	28/11/2023	74550
DDX9J43	276910Y001488503	02/12/2023	74550
DEK9220	276910S000033498	04/12/2023	60503
DEP3A36	276910W000144711	28/11/2023	74630
DEP3A36	276910W000145040	30/11/2023	74630
DEP3A36	276910W000144666	28/11/2023	74550
DEP3A36	276910Y001486791	29/11/2023	74550
DEY6F27	276910Y001485994	28/11/2023	74550
dez/13	276910Y001486146	28/11/2023	74550
DFE1628	276910E000288329	21/11/2023	55412

DFI9110	276910E000288340	20/11/2023	55412
DFO9216	276910Y001486363	28/11/2023	74550
DFO9216	276910W000145222	30/11/2023	74550
DFO9216	276910Y001488814	02/12/2023	74550
DFO9216	276910Y001488643	02/12/2023	74710
DFU9211	276910Y001487150	30/11/2023	74550
DFZ4186	276910Y001488701	02/12/2023	74550
DGG2138	276910Y001486119	28/11/2023	74550
DGX2734	276910Y001485443	27/11/2023	74550
DGZ7974	276910Y001487692	30/11/2023	74630
DHK9123	276910Y001484604	26/11/2023	74550
DHR1E60	276910S000033360	02/12/2023	60503
DHT7884	276910Y001487970	01/12/2023	74550
DIA2545	276910Y001487372	30/11/2023	74550
DIA2545	276910Y001485819	28/11/2023	74550
DIA2545	276910Y001487147	30/11/2023	74550
DIA2545	276910W000144486	26/11/2023	74550
DIA2545	276910W000144676	27/11/2023	74550
DIA2545	276910Y001487625	30/11/2023	74550
DIQ2J97	276910W000145437	02/12/2023	74550
DIQ4978	276910Y001487824	01/12/2023	74550
DIR9973	276910Y001485382	27/11/2023	74550
DIU9B84	276910Y001484658	26/11/2023	74630
DIY4643	276910W000145356	02/12/2023	74550
DJB2058	276910S000033228	29/11/2023	60503
DJE0G41	276910E000288528	20/11/2023	55412
DJG8050	276910Y001484813	26/11/2023	74550
DJI7626	276910Y001486679	29/11/2023	74550
DJI7626	276910Y001487748	01/12/2023	74550
DJI7626	276910Y001487108	30/11/2023	74550
DJI7626	276910Y001487619	30/11/2023	74550
DJI7626	276910Y001488181	01/12/2023	74550
DJJ4536	276910Y001488818	02/12/2023	74550
DJN1G38	276910Y001485389	27/11/2023	74630
DJN1G38	276910Y001484476	26/11/2023	74630
DJO5062	276910Y001485306	26/11/2023	74550
DJO8F39	276910Y001486254	28/11/2023	74550
DJP0D16	276910Y001484646	26/11/2023	74550
DJQ5643	276910Y001486549	29/11/2023	74550
DJQ7820	276910Y001487778	01/12/2023	74550
DJT0184	276910Y001488752	01/12/2023	74550
DJT0184	276910Y001488461	02/12/2023	74550
DJT0184	276910Y001488101	01/12/2023	74550
DJY3611	276910S000033527	04/12/2023	60503
DJY3611	276910Y001488426	02/12/2023	74550
DJY7116	276910W000145116	30/11/2023	74550
DJY7116	276910Y001485521	27/11/2023	74550
DJY7116	276910W000145144	30/11/2023	74550
DKA1H04	276910Y001485043	26/11/2023	74550
DKN1049	276910Y001488718	02/12/2023	74550
DKR7082	276910E000288512	20/11/2023	55412
DKS9960	276910Y001487664	30/11/2023	74550
DKV0G94	276910Y001487259	30/11/2023	74630
DKV5J39	276910Y001485759	26/11/2023	74550
DKV5J39	276910Y001484586	26/11/2023	74550
DKX2913	276910Y001484753	26/11/2023	74550
DLF2306	276910Y001487297	30/11/2023	74550
DLF2306	276910Y001485373	27/11/2023	74630
DLG8715	276910Y001487354	30/11/2023	74550
DLL5A57	276910W000145463	02/12/2023	74550
DLN9118	276910Y001487134	30/11/2023	74550
DLN9118	276910Y001487477	30/11/2023	74550
DLU7253	276910Y001487016	29/11/2023	74550
DLX8108	276910Y001486169	28/11/2023	74550
DLX8108	276910Y001487237	30/11/2023	74630
DLX8108	276910Y001486842	28/11/2023	74630
DLX8108	276910Y001485138	26/11/2023	74550
DLX8108	276910Y001486684	28/11/2023	74630
DMP0704	276910Y001484931	26/11/2023	74550
DMS4B12	276910Y001484827	26/11/2023	74550
DMU3D85	276910Y001486772	29/11/2023	74550
DMW4007	276910E000288468	20/11/2023	55412
DNE4972	276910W000144710	28/11/2023	74550
DNL4C54	276910Y001485397	27/11/2023	74550
DNU5J31	276910Y001488258	01/12/2023	74550
DNW8700	276910Y001485528	27/11/2023	74550
DOG6397	276910Y001487232	30/11/2023	74550
DOW6176	276910W000145244	01/12/2023	74550
DOZ8010	276910Y001488539	02/12/2023	74550
DPG4G85	276910Y001488153	01/12/2023	74550
DPG6J39	276910Y001486451	29/11/2023	74550
DPG9C63	276910Y001488064	01/12/2023	74550
DPP6613	276910Y001488230	01/12/2023	74550
DPQ8046	276910Y001486887	29/11/2023	74550
DPS6245	276910Y001485847	28/11/2023	74550
DPT3713	276910Y001484761	26/11/2023	74550
DPT3713	276910Y001488528	02/12/2023	74630
DQG5A16	276910Y001488277	01/12/2023	74550
DQN0E76	276910Y001484903	26/11/2023	74550
DQR7501	276910Y001487017	29/11/2023	74550
DQT6346	276910E000288372	21/11/2023	55412
DQW4215	276910Y001484726	26/11/2023	74550
DQW4215	276910Y001488893	01/12/2023	74630
DQW4215	276910Y001488650	01/12/2023	74630
DRB1B64	276910Y001485662	27/11/2023	74550
DRI9285	276910Y001486077	28/11/2023	74550
DRO8657	276910Y001485603	27/11/2023	74550
DRU8B85	276910Y001485638	27/11/2023	74550
DSC7E56	276910Y001488418	02/12/2023	74550
DSQ3F12	276910Y001485891	28/11/2023	74550
DSR0H10	276910E000288577	21/11/2023	55412
DSS7667	276910Y001487736	01/12/2023	74630
DTB3A75	276910Y001487361	30/11/2023	74630
DTH0E36	276910W000145169	01/12/2023	74550
DTP9145	276910Y001486228	27/11/2023	74550
DTQ6F11	276910Y001484958	26/11/2023	74550
DTQ6F11	276910Y001485506	27/11/2023	74550
DTQ6F11	276910Y001486401	28/11/2023	74550
DTQ6F11	276910Y001485970	28/11/2023	74550
DTQ6F11	276910Y001484655	26/11/2023	74550
DTU2G91	276910W000144863	29/11/2023	74550
DTV8898	276910W000145357	02/12/2023	74550
DTZ5J46	276910W000144976	29/11/2023	74550
DUB0H73	276910W000145228	01/12/2023	74550
DUD0C92	276910W000145231	01/12/2023	74550
DUD8113	276910Y001484816	26/11/2023	74550
DUK2H77	276910Y001488858	02/12/2023	74550
DUM0139	276910Y001487708	30/11/2023	74550
DVJ8755	276910Y001488753	02/12/2023	74550
DVS6582	276910Y001484834	26/11/2023	74550
DVS6582	276910Y001485531	27/11/2023	74550
DWA5F26	276910W000144466	27/11/2023	74550
DWC3F72	276910W000144706	28/11/2023	74550
DWJ7541	276910Y001488311	01/12/2023	74550
DWK5336	276910Y001485097	26/11/2023	74630
DWS3818	276910Y001484702	26/11/2023	74550

DWX1018	276910Y001486018	28/11/2023	74630
DWX1018	276910Y001487776	01/12/2023	74710
DWX1018	276910Y001486913	29/11/2023	74630
DXB6J32	276910W000144839	29/11/2023	74630
DXB6J32	276910W000144564	27/11/2023	74550
DXD3E91	276910Y001488383	02/12/2023	74630
DXF9G08	276910Y001485152	26/11/2023	74550
DYG9D06	276910Y001485597	27/11/2023	74550
DYJ1842	276910Y001486165	28/11/2023	74550
DYK8196	276910Y001486748	29/11/2023	74550
DYK8196	276910Y001486924	29/11/2023	74550
DYT4E90	276910Y001487739	01/12/2023	74550
DYZ3A66	276910S000033302	30/11/2023	60503
DZS8E75	276910Y001488744	01/12/2023	74550
DZU7A52	276910Y001486038	28/11/2023	74630
DZU7A52	276910W000144847	27/11/2023	74550
DZU7A52	276910Y001485846	27/11/2023	74630
DZU7A52	276910S000033315	01/12/2023	60503
DZU7A52	276910Y001486139	28/11/2023	74550
DZU7A52	276910W000144656	27/11/2023	74550
DZU7A52	276910Y001486064	27/11/2023	74550
DZU7A52	276910Y001486874	29/11/2023	74550
DZU7A52	276910Y001487545	30/11/2023	74550
DZU7A52	276910W000144766	27/11/2023	74630
DZU7A52	276910Y001486520	29/11/2023	74630
DZU7A52	276910W000144746	27/11/2023	74550
DZU7A52	276910Y001484628	26/11/2023	74550
DZU7A52	276910W000144662	27/11/2023	74630
DZU7A52	276910Y001486080	28/11/2023	74630
DZU7A52	276910Y001486288	28/11/2023	74550
EAC4771	276910Y001488493	02/12/2023	74550
EAC5122	276910Y001485447	27/11/2023	74550
EAE5146	276910Y001485580	27/11/2023	74550
EAE7F57	276910W000144424	26/11/2023	74550
EAS6C26	276910Y001486666	28/11/2023	74550
EAS6C26	276910Y001488537	01/12/2023	74550
EAY2654	276910Y001485462	27/11/2023	74630
EBA6998	276910E000288382	21/11/2023	55412
EBA7570	276910Y001487471	30/11/2023	74550
EBA7570	276910Y001488141	01/12/2023	74630
EBA7570	276910Y001487219	30/11/2023	74630
EBA7570	276910W000145027	30/11/2023	74550
EBA7570	276910Y001485284	27/11/2023	74550
EBA7570	276910W000145023	30/11/2023	74550
EBA7570	276910W000145428	02/12/2023	74550
EBA7570	276910Y001487457	30/11/2023	74630
EBA8246	276910Y001485301	27/11/2023	74550
EBL1429	276910Y001488793	02/12/2023	74550
EBM4863	276910W000144903	29/11/2023	74630
ECJ6J26	276910Y001488195	01/12/2023	74550
ECS4063	276910S000033440	03/12/2023	60503
ECU9E79	276910W000145224	01/12/2023	74550
ECW7818	276910Y001485076	26/11/2023	74550
ECW7818	276910Y001487903	01/12/2023	74550
ECW7818	276910Y001484994	26/11/2023	74550
ECW7818	276910Y001484533	26/11/2023	74630
ECW7818	276910Y001484674	24/11/2023	74550
ECW7818	276910Y001484955	26/11/2023	74550
ECW7818	276910Y001484959	26/11/2023	74550
ECW7818	276910Y001487265	30/11/2023	74550
ECW7818	276910Y001486980	29/11/2023	74550
ECW9E03	276910Y001488128	01/12/2023	74550
ECZ2741	276910Y001484984	26/11/2023	74550
ECZ8826	276910S000033340	01/12/2023	60503
EDB3A13	276910Y001486883	29/11/2023	74550
EDC3J15	276910S000033293	29/11/2023	60503
EDC7E40	276910Y001486946	28/11/2023	74550
EDC7E40	276910Y001485523	27/11/2023	74630
EDE1977	276910E000288384	21/11/2023	55412
EDI2F08	276910Y001484627	26/11/2023	74550
EDI2F08	276910Y001485273	26/11/2023	74550
EDL3H11	276910Y001488473	02/12/2023	74550
EDM1108	276910Y001485312	27/11/2023	74550
EDN6I21	276910E000288475	21/11/2023	55412
EDU1I20	276910W000145398	02/12/2023	74550
EDW5270	276910W000145171	01/12/2023	74550
EDW5270	276910W000144598	27/11/2023	74550
EDW5270	276910W000144649	28/11/2023	74550
EDY8C82	276910Y001486053	27/11/2023	74550
EED1277	276910Y001487114	30/11/2023	74550
EED1277	276910Y001485939	27/11/2023	74550
EED1277	276910Y001486398	27/11/2023	74550
EED1277	276910Y001485422	27/11/2023	74630
EED1277	276910Y001485910	28/11/2023	74550
EED1277	276910Y001485920	28/11/2023	74550
EED1277	276910Y001488711	02/12/2023	74550
EED1277	276910Y001486547	29/11/2023	74630
EED1277	276910Y001486936	29/11/2023	74550
EED1277	276910Y001486532	29/11/2023	74550
EED1277	276910Y001486804	29/11/2023	74550
EED1277	276910Y001486458	29/11/2023	74550
EEG0A51	276910Y001487687	30/11/2023	74550
EEG0A51	276910W000144962	29/11/2023	74550
EEG0A51	276910Y001487024	28/11/2023	74550
EEJ7593	276910Y001484800	26/11/2023	74550
EEU1D82	276910Y001486778	29/11/2023	74550
EFD8G04	276910Y001487861	01/12/2023	74550
EFG4D39	276910W000144370	26/11/2023	74550
EFT0444	276910W000144990	30/11/2023	74550
EFT0444	276910W000145021	30/11/2023	74550
EFU3D32	276910Y001487255	30/11/2023	74550
EGC7937	276910W000145235	01/12/2023	74550
EGC7937	276910Y001486164	28/11/2023	74550
EGF6I71	276910Y001485027	26/11/2023	74550
EGG0B13	276910Y001488160	01/12/2023	74550
EGP5951	276910W000145009	30/11/2023	74550
EGP8G57	276910Y001484640	26/11/2023	74550
EGR6A66	276910W000144415	26/11/2023	74550
EGR6A66	276910W000144380	26/11/2023	74550
EGU7A28	276910Y001487505	30/11/2023	74550
EHK9C20	276910Y001484945	26/11/2023	74550
EHM9H62	276910W000144617	28/11/2023	74550
EHZ4190	276910W000144957	29/11/2023	74550
EHZ7116	276910W000144919	29/11/2023	74550
EIA0342	276910Y001484516	26/11/2023	74550
EIK4D24	276910W000144394	26/11/2023	74550
EIP1F33	276910W000145294	01/12/2023	74550
EIS4754	276910W000144483	27/11/2023	74550
EIT2990	276910Y001484809	26/11/2023	74630
EIT2990	276910Y001486286	28/11/2023	74630
EIT9567	276910W000144529	26/11/2023	74550
EIY7B58	276910Y001486687	29/11/2023	74550
EIY7B58	276910E000288435	21/11/2023	55412
EJE6924	276910Y001487153	30/11/2023	74550
EJJ2423	276910Y001484925	26/11/2023	74550
EJL4B31	276910W000145096	30/11/2023	74550

EKL4983	276910Y001488925	02/12/2023	74550
EKO6J57	276910E000288485	20/11/2023	55412
EKP7773	276910Y001485220	27/11/2023	74550
EKY9224	276910E000288488	20/11/2023	55412
ELH7I67	276910Y001488720	02/12/2023	74630
ELN0C55	276910E000288430	21/11/2023	55412
ELN4A20	276910Y001484659	26/11/2023	74550
ELR2371	276910E000288417	21/11/2023	55412
ELR2371	276910Y001485738	27/11/2023	74550
ELR2371	276910W000144689	28/11/2023	74630
ELZ0902	276910Y001487765	01/12/2023	74550
ELZ2926	276910W000144505	27/11/2023	74550
ELZ6679	276910Y001485668	27/11/2023	74550
EME5430	276910Y001488498	02/12/2023	74550
EMG6495	276910Y001486213	28/11/2023	74550
EMH6778	276910Y001485309	27/11/2023	74550
EMK5F91	276910W000145091	30/11/2023	74550
EMP7J60	276910Y001486768	29/11/2023	74550
EMU0J19	276910Y001487756	01/12/2023	74550
EMU7A87	276910W000144913	29/11/2023	74550
EMU7A87	276910Y001487300	30/11/2023	74550
EMX0229	276910Y001487079	30/11/2023	74550
EMX5E99	276910W000145299	01/12/2023	74550
EMX5E99	276910Y001484957	26/11/2023	74550
ENL2F51	276910S000033322	01/12/2023	60503
ENP0G84	276910Y001484642	26/11/2023	74550
ENZ1D35	276910Y001486596	29/11/2023	74550
ENZ1D35	276910W000144755	28/11/2023	74550
EON1J64	276910Y001488203	01/12/2023	74630
EOR5809	276910Y001485630	27/11/2023	74630
EOV9A02	276910W000145341	02/12/2023	74550
EOV9A02	276910S000033463	03/12/2023	60503
EPG2J13	276910Y001488548	02/12/2023	74550
EPJ5511	276910Y001487497	30/11/2023	74550
EPK4D64	276910Y001488763	02/12/2023	74550
EPN5G40	276910E000288469	21/11/2023	55412
EQB3G76	276910Y001485099	26/11/2023	74550
EQC3J65	276910Y001486114	28/11/2023	74550
EQG2529	276910Y001486443	29/11/2023	74550
EQM3340	276910E000288549	21/11/2023	55412
EQQ7E92	276910Y001487474	30/11/2023	74550
ERT8890	276910Y001488279	01/12/2023	74550
ERU3A40	276910Y001487605	29/11/2023	74550
ERV6043	276910W000145050	30/11/2023	74550
ERV6043	276910Y001487512	30/11/2023	74630
ERY5H43	276910S000033375	02/12/2023	60503
ERZ5D63	276910Y001488308	01/12/2023	74550
ESB6962	276910W000144477	27/11/2023	74550
ESB7862	276910Y001487442	30/11/2023	74550
ESG2129	276910Y001488206	01/12/2023	74630
ESG2129	276910Y001488857	02/12/2023	74550
ESH4862	276910Y001485804	27/11/2023	74630
ESI4B96	276910Y001488630	02/12/2023	74630
ESU0B10	276910S000033337	01/12/2023	60503
ESU3G81	276910W000144613	27/11/2023	74550
ESZ3304	276910S000033388	02/12/2023	60503
ETB5I24	276910E000288503	21/11/2023	55412
ETF6985	276910Y001487528	30/11/2023	74550
ETG8231	276910W000145271	01/12/2023	74550
ETK5I02	276910Y001484584	26/11/2023	74630
ETK7F77	276910W000145191	01/12/2023	74550
ETX1C87	276910Y001485732	27/11/2023	74550
EUC6922	276910Y001485040	26/11/2023	74550
EUE1402	276910Y001484832	26/11/2023	74550
EUE1B59	276910Y001488638	02/12/2023	74550
EUE6A00	276910E000288456	20/11/2023	55412
EUJ6A60	276910Y001488929	02/12/2023	74550
EUT9601	276910Y001488823	02/12/2023	74550
EUV5A49	276910E000288360	20/11/2023	55412
EUX5H91	276910Y001485016	26/11/2023	74550
EUX9D38	276910E000288454	21/11/2023	55412
EVH2F69	276910W000144949	29/11/2023	74550
EVH6417	276910Y001488332	01/12/2023	74550
EVP9797	276910Y001486087	28/11/2023	74550
EVT1I39	276910Y001484684	26/11/2023	74550
EWC9827	276910Y001486654	29/11/2023	74550
EWC9827	276910W000144974	29/11/2023	74550
EWH0F66	276910S000033275	30/11/2023	60503
EWP6I22	276910E000288335	21/11/2023	55412
EWX3C86	276910W000145204	01/12/2023	74550
EXL4B18	276910Y001485818	28/11/2023	74630
EXR9D88	276910Y001487816	01/12/2023	74550
EXV1I91	276910W000144833	29/11/2023	74550
EXV9B70	276910W000145078	30/11/2023	74550
EYC3F26	276910W000144824	29/11/2023	74550
EYI2D75	276910Y001488777	02/12/2023	74550
EYI2D75	276910Y001485769	26/11/2023	74630
EYO1F18	276910Y001486933	29/11/2023	74550
EYO5253	276910W000144446	26/11/2023	74550
EYR8269	276910W000145140	30/11/2023	74630
EYU3337	276910Y001488365	01/12/2023	74550
EYV7737	276910E000288364	21/11/2023	55412
EYV7737	276910E000288458	20/11/2023	55412
EYY8F85	276910S000033256	30/11/2023	60503
EZA2E94	276910W000145257	01/12/2023	74550
EZO3154	276910Y001488488	02/12/2023	74550
EZP9C83	276910Y001488321	01/12/2023	74710
EZS3B77	276910Y001487638	30/11/2023	74550
EZS3B77	276910E000288406	21/11/2023	55412
EZZ6G33	276910W000144616	28/11/2023	74550
EZZ6G33	276910Y001486418	28/11/2023	74550
FAB3F77	276910Y001487272	30/11/2023	74550
FAE3975	276910Y001487073	29/11/2023	74550
FAG8B99	276910Y001488415	02/12/2023	74550
FAI5E39	276910Y001486005	27/11/2023	74550
FAL4G69	276910W000144485	27/11/2023	74550
FAQ4841	276910Y001486926	29/11/2023	74550
FAZ0482	276910Y001487633	30/11/2023	74550
FAZ0E08	276910Y001487455	30/11/2023	74550
FBR2C44	276910W000145095	30/11/2023	74550
FBT6E26	276910Y001488868	01/12/2023	74550
FBU3E16	276910Y001486661	29/11/2023	74550
FBU3E16	276910Y001486897	29/11/2023	74550
FBY0B00	276910Y001487162	30/11/2023	74550
FDM9E86	276910Y001488918	02/12/2023	74550
FDT0F31	276910Y001488494	02/12/2023	74550
FEA6I18	276910Y001488833	02/12/2023	74550
FEC4351	276910Y001484769	26/11/2023	74550
FED7D65	276910W000145170	01/12/2023	74550
FEF2C84	276910Y001485048	26/11/2023	74550
FEN1599	276910Y001487028	29/11/2023	74550
FEN1599	276910Y001487655	30/11/2023	74550
FEN1599	276910Y001487329	30/11/2023	74550
FEN1599	276910Y001486376	28/11/2023	74550
FEN8707	276910Y001484992	26/11/2023	74550
FFE5590	276910Y001484808	26/11/2023	74630

FFE5590	276910Y001485369	27/11/2023	74550
FFE5590	276910Y001485333	27/11/2023	74550
FFE5590	276910Y001487523	30/11/2023	74630
FFE5590	276910Y001487058	29/11/2023	74630
FFE5590	276910Y001485895	28/11/2023	74550
FFE5590	276910Y001485586	26/11/2023	74710
FFE5590	276910W000144503	27/11/2023	74550
FFE5590	276910Y001484910	26/11/2023	74550
FFE5590	276910Y001487503	30/11/2023	74630
FFE5590	276910Y001485666	27/11/2023	74710
FFE5590	276910Y001486429	28/11/2023	74550
FFE5590	276910Y001487250	29/11/2023	74550
FFE5590	276910Y001486399	27/11/2023	74550
FFN9631	276910Y001485210	27/11/2023	74550
FFU9H87	276910E000288358	21/11/2023	55412
FFU9H87	276910E000288396	20/11/2023	55412
FFU9H87	276910E000288579	20/11/2023	55412
FFV2J02	276910Y001484652	26/11/2023	74630
FGH1G57	276910Y001485107	26/11/2023	74550
FGX5E97	276910Y001486422	28/11/2023	74550
FHD3E02	276910W000144549	27/11/2023	74550
FHD5E64	276910Y001487325	30/11/2023	74550
FHL5H90	276910Y001488920	02/12/2023	74550
FHQ7H33	276910Y001485271	27/11/2023	74550
FHW5F11	276910Y001485682	27/11/2023	74550
FHW6D57	276910Y001486660	28/11/2023	74550
FIE5J64	276910W000145227	01/12/2023	74630
FIF7I05	276910W000145469	02/12/2023	74550
FIH5J14	116100T001210104	03/12/2023	54600
FIK1H71	276910Y001485263	27/11/2023	74550
FIR3946	276910Y001484773	26/11/2023	74630
FIX7296	276910W000144611	27/11/2023	74550
FIX7296	276910W000144594	27/11/2023	74630
FIY9J47	276910S000033215	29/11/2023	60503
FJB0C03	276910Y001488554	02/12/2023	74550
FJE0F09	276910Y001485726	27/11/2023	74550
FJG8H74	276910W000144728	28/11/2023	74630
FJT8877	276910Y001486050	28/11/2023	74550
FJT8877	276910Y001486235	28/11/2023	74550
FJX4C30	276910Y001485624	27/11/2023	74550
FKH8B77	276910Y001486212	28/11/2023	74550
FKT4D96	276910W000145387	02/12/2023	74550
FKU2192	276910Y001484696	26/11/2023	74550
FLI8336	276910Y001488811	02/12/2023	74550
FLP5B19	276910Y001487023	29/11/2023	74550
FLS0E81	276910Y001487486	30/11/2023	74550
FLV7661	276910Y001485660	27/11/2023	74550
FLX4C28	276910E000288371	21/11/2023	55412
FLY5F71	276910W000144869	29/11/2023	74550
FLY5F71	276910W000144991	30/11/2023	74550
FMB9663	276910Y001486239	28/11/2023	74550
FMB9663	276910Y001484810	26/11/2023	74550
FMI1892	276910Y001485515	27/11/2023	74550
FMI5261	276910Y001488939	02/12/2023	74630
FMI8H55	276910W000144690	28/11/2023	74550
FMI8H55	276910Y001487785	01/12/2023	74550
FMK8E28	276910Y001485725	27/11/2023	74550
FMM8035	276910Y001487733	01/12/2023	74550
FMR6F15	276910W000144950	29/11/2023	74550
FMT0C59	276910Y001485420	27/11/2023	74550
FMU2668	276910W000145154	01/12/2023	74550
FMW8A65	276910Y001488923	02/12/2023	74550
FMZ2C69	276910Y001487410	30/11/2023	74550
FNE2A66	276910Y001485874	28/11/2023	74550
FNI7G28	276910E000288477	20/11/2023	55412
FNJ4F50	276910Y001485665	27/11/2023	74550
FNS1B58	276910Y001487085	30/11/2023	74550
FNW3G98	276910Y001484507	26/11/2023	74550
FNW3G98	276910Y001487606	30/11/2023	74550
FNW3G98	276910Y001485696	27/11/2023	74550
FOA9C47	276910Y001488017	01/12/2023	74550
FOF1C76	276910Y001488346	02/12/2023	74550
FOF1C76	276910Y001488789	02/12/2023	74550
FOL5E37	276910Y001488215	01/12/2023	74550
FOQ3C38	276910Y001488275	01/12/2023	74550
FOQ7A55	276910Y001488827	02/12/2023	74550
FPB1C50	276910W000145422	01/12/2023	74550
FPG3421	276910Y001485437	27/11/2023	74550
FPH7J40	276910Y001486098	28/11/2023	74550
FPL5499	276910Y001488958	02/12/2023	74550
FPN7J19	276910Y001485030	26/11/2023	74550
FPR8C91	276910Y001484902	26/11/2023	74630
FPW2H84	276910Y001486822	29/11/2023	74550
FQW3F16	276910W000145318	02/12/2023	74550
FQY6J02	276910Y001485589	27/11/2023	74550
FRO9J49	276910Y001487330	30/11/2023	74550
FTD0E92	276910Y001484581	26/11/2023	74550
FTX1548	276910Y001484713	26/11/2023	74550
FUG5H19	276910S000033397	02/12/2023	60503
FUL0G20	276910Y001488451	02/12/2023	74630
FUL0G20	276910Y001487879	01/12/2023	74550
FUL7C91	276910Y001487679	30/11/2023	74550
FUM3F35	276910Y001484712	26/11/2023	74550
FUR7678	276910Y001488173	01/12/2023	74550
FUS6F78	276910E000288455	21/11/2023	55412
FVA9E46	276910Y001488312	01/12/2023	74550
FVI7B53	276910Y001486763	29/11/2023	74550
FVN3B16	276910Y001488770	02/12/2023	74550
FVW8D68	276910Y001486216	28/11/2023	74550
FVY5653	276910Y001484831	26/11/2023	74550
FVZ1D41	276910E000288558	21/11/2023	55412
FWC6F52	276910Y001485204	27/11/2023	74550
FWC8C01	276910Y001488568	01/12/2023	74550
FWP2A83	276910Y001488285	01/12/2023	74550
FWV0I40	276910S000033497	04/12/2023	60503
FXI0G48	276910W000144700	28/11/2023	74550
FXK6H71	276910Y001484714	26/11/2023	74550
FXL6A02	276910Y001486120	28/11/2023	74550
FXL8E88	276910Y001488898	01/12/2023	74550
FXX0A84	276910W000144404	26/11/2023	74550
FXZ3584	276910W000144836	29/11/2023	74550
FYF8J69	276910Y001484631	26/11/2023	74550
FYK0798	276910Y001487954	01/12/2023	74550
FYM8J20	276910Y001485471	27/11/2023	74550
FYO2F01	276910Y001484605	26/11/2023	74550
FYU4F81	276910Y001486992	29/11/2023	74550
FZE6H21	276910Y001485277	27/11/2023	74550
FZL8G28	276910W000144374	26/11/2023	74550
GAD7089	276910W000144576	27/11/2023	74550
GAL2G61	276910Y001488842	02/12/2023	74550
GBI5I32	276910Y001484878	26/11/2023	74550
GBM1C40	276910Y001484956	26/11/2023	74550
GBM7C09	276910Y001487074	29/11/2023	74550
GBR1J29	276910Y001485432	27/11/2023	74550
GCE3G04	276910Y001487511	30/11/2023	74550
GCG0A30	276910Y001486527	28/11/2023	74550

GCH5I89	276910Y001488198	01/12/2023	74550
GCH7B40	276910Y001485164	27/11/2023	74550
GCO6E74	276910W000145470	02/12/2023	74550
GCY1J94	276910W000144535	27/11/2023	74550
GDH3D64	276910Y001486044	28/11/2023	74550
GDO9G59	276910Y001486211	28/11/2023	74630
GDO9G59	276910Y001486243	28/11/2023	74550
GDR6G40	276910Y001486420	28/11/2023	74550
GDR9H63	276910Y001487429	30/11/2023	74550
GDS1C80	276910Y001488732	01/12/2023	74550
GDX6H35	276910S000033494	04/12/2023	60503
GED8D43	276910Y001485997	27/11/2023	74550
GEL8B84	276910Y001484563	26/11/2023	74550
GEL9I12	276910Y001487385	30/11/2023	74550
GEL9I12	276910Y001485919	27/11/2023	74550
GEP1672	276910Y001487094	30/11/2023	74550
GES1254	276910W000144532	27/11/2023	74550
GEU9A02	276910W000145291	01/12/2023	74550
GEV9E48	276910Y001484973	26/11/2023	74630
GEV9E48	276910Y001484715	26/11/2023	74550
GFD1J76	276910W000144378	26/11/2023	74550
GFD1J76	276910W000144387	26/11/2023	74550
GFI5C97	276910Y001484799	26/11/2023	74550
GFJ6161	276910S000033296	29/11/2023	60503
GFY2D14	276910Y001486907	29/11/2023	74630
GGA0E08	276910Y001487437	29/11/2023	74550
GGS3A86	276910Y001486204	28/11/2023	74550
GHF2H90	276910Y001488016	01/12/2023	74550
GHJ2J13	276910Y001487683	30/11/2023	74550
GHM5A35	276910E000288515	20/11/2023	55412
GHZ9183	276910W000145106	30/11/2023	74550
GIL9192	276910W000145388	02/12/2023	74550
GIL9192	276910Y001485359	27/11/2023	74550
GIZ8J97	276910Y001485652	27/11/2023	74550
GJH5C22	276910S000033330	01/12/2023	60503
GJK2H05	276910Y001486742	29/11/2023	74550
GKE3B21	276910Y001486604	29/11/2023	74550
GSI8253	276910E000288570	21/11/2023	55412
GSP1526	276910Y001488067	01/12/2023	74550
GUA8268	276910Y001488417	02/12/2023	74630
GUP4F43	276910Y001487262	30/11/2023	74550
GUX5I76	276910Y001486958	29/11/2023	74550
GUX5I76	276910Y001488354	01/12/2023	74550
GVI4J54	276910Y001485599	27/11/2023	74550
GWF9365	276910E000288390	21/11/2023	55412
GXE1386	276910Y001485063	26/11/2023	74550
GXE1386	276910Y001486838	29/11/2023	74550
GXE1386	276910Y001486853	29/11/2023	74630
GXE1386	276910Y001485601	27/11/2023	74630
GYG6081	276910Y001488896	02/12/2023	74550
HAI3390	276910Y001485269	27/11/2023	74550
HBB1J86	276910Y001488631	02/12/2023	74630
HBH7629	276910Y001486142	28/11/2023	74550
HBH7629	276910Y001486270	28/11/2023	74630
HBH7629	276910Y001485467	27/11/2023	74550
HBH7629	276910Y001486571	29/11/2023	74550
HBH7629	276910Y001485272	27/11/2023	74550
HBH7629	276910Y001484662	26/11/2023	74550
HCC1J99	276910Y001485481	26/11/2023	74550
HCL1I63	276910W000144376	26/11/2023	74550
HED6C16	276910Y001484719	26/11/2023	74550
HFK7G92	276910Y001486892	29/11/2023	74550
HFW7522	276910Y001488603	02/12/2023	74550
HGA2A19	276910Y001486569	29/11/2023	74550
HGJ5F14	276910E000288529	20/11/2023	55412
HHD7J42	276910Y001485109	26/11/2023	74630
HHD7J42	276910S000033404	02/12/2023	60503
HHD7J42	276910Y001484974	26/11/2023	74630
HHD7J42	276910Y001486183	27/11/2023	74550
HHD7J42	276910S000033224	29/11/2023	60503
HHD7J42	276910S000033205	29/11/2023	60503
HHD7J42	276910W000145381	02/12/2023	74550
HHD7J42	276910Y001486357	28/11/2023	74550
HHM7940	276910Y001486553	29/11/2023	74550
HIG1175	276910Y001487018	29/11/2023	74550
HIG1175	276910Y001486971	29/11/2023	74630
HIU0A09	276910Y001487130	30/11/2023	74550
HJJ9567	276910Y001485472	27/11/2023	74550
HJW3H01	276910W000144707	28/11/2023	74550
HJZ6C55	276910Y001488549	02/12/2023	74550
HKF5003	276910Y001487195	30/11/2023	74550
HMK3999	276910E000288355	21/11/2023	55412
HMU7H19	276910Y001487198	30/11/2023	74550
HMV3A21	276910S000033235	29/11/2023	60503
HNK8G62	276910W000145166	01/12/2023	74550
HNM6E12	276910W000145012	30/11/2023	74550
HNU5H37	276910Y001484598	26/11/2023	74550
HOD5190	276910E000288398	20/11/2023	55412
HOG6C82	276910E000288467	20/11/2023	55412
HOG6C82	276910E000288520	21/11/2023	55412
HOR5453	276910Y001484742	26/11/2023	74550
HPP6C03	276910Y001487881	01/12/2023	74550
HPR8501	276910Y001484747	26/11/2023	74550
HPY3519	276910E000288380	21/11/2023	55412
HQH6D37	276910S000033426	03/12/2023	60503
HQH6D37	276910S000033314	01/12/2023	60503
HQL5044	276910S000033242	29/11/2023	60503
HQU2320	276910Y001488222	01/12/2023	74550
HQU2320	276910Y001487001	29/11/2023	74550
HRF7477	276910Y001485000	26/11/2023	74550
HRG1374	276910Y001485386	27/11/2023	74550
HRG1374	276910Y001487181	30/11/2023	74630
HRK1297	276910Y001487584	30/11/2023	74550
HRK5539	276910Y001488428	02/12/2023	74630
HRT0503	276910Y001486236	28/11/2023	74630
HRU1843	276910Y001486777	26/11/2023	74630
HRU3D14	276910Y001488970	02/12/2023	74550
HRV0D39	276910S000033415	02/12/2023	60503
HRY5394	276910Y001487925	01/12/2023	74550
HRZ8147	276910W000145266	01/12/2023	74550
HSK6B84	276910W000145033	30/11/2023	74550
HSK9B98	276910S000033207	29/11/2023	60503
HSN3I05	276910Y001485534	27/11/2023	74550
HSP4086	276910Y001486403	28/11/2023	74550
HSR5005	276910Y001486135	28/11/2023	74550
HSU1711	276910Y001488024	01/12/2023	74550
HSU2828	276910Y001487095	30/11/2023	74550
HSU6274	276910Y001486392	28/11/2023	74550
HSU6274	276910Y001486759	29/11/2023	74550
HSU6274	276910W000144835	29/11/2023	74550
HTC3H00	276910Y001485093	26/11/2023	74630
HTC3H00	276910Y001485071	26/11/2023	74550
HTF4929	276910W000145281	01/12/2023	74550
HTH7I09	276910Y001488299	01/12/2023	74710
HTM3665	276910W000144678	27/11/2023	74550
HTM3665	276910W000144716	27/11/2023	74550

HTM3665	276910W000145245	01/12/2023	74550
HTU0675	276910Y001487394	30/11/2023	74630
HTU0675	276910Y001488950	02/12/2023	74550
HTU0675	276910Y001488801	02/12/2023	74550
HTU0675	276910W000145414	01/12/2023	74630
HTV2H99	276910Y001485067	26/11/2023	74550
HVB8852	276910W000145305	01/12/2023	74550
HVZ6600	276910Y001488115	01/12/2023	74550
IEJ1671	276910Y001484998	26/11/2023	74550
IIQ0B38	276910Y001488542	02/12/2023	74550
IJP0B54	276910Y001488361	02/12/2023	74550
IMI9776	276910Y001485013	26/11/2023	74630
INB6261	276910Y001487044	28/11/2023	74550
INC5G63	276910Y001488574	02/12/2023	74550
INM0602	276910Y001488066	01/12/2023	74550
INR1B35	276910Y001487940	01/12/2023	74550
INR1B35	276910Y001488139	01/12/2023	74550
INR1B35	276910Y001486460	29/11/2023	74550
IOP5641	276910E000288509	20/11/2023	55412
IPA0B81	276910Y001487249	30/11/2023	74550
IQB4009	276910S000033247	30/11/2023	60503
IQL6849	276910Y001486068	27/11/2023	74550
IQM2807	276910Y001488330	01/12/2023	74550
IQU4F45	276910W000145061	29/11/2023	74550
IRR9E51	276910S000033372	02/12/2023	60503
ISA7F23	276910Y001486111	27/11/2023	74550
ISA7F23	276910Y001488511	02/12/2023	74550
ISK1B77	276910W000144652	28/11/2023	74550
ISM7J50	276910Y001486153	28/11/2023	74550
ISM7J50	276910Y001488924	01/12/2023	74550
ITK1H51	276910W000145060	30/11/2023	74550
ITK9F16	276910W000144635	28/11/2023	74550
ITN1B93	276910Y001485779	27/11/2023	74550
IWT3D60	276910Y001488556	02/12/2023	74550
IXD2F19	276910Y001488290	01/12/2023	74550
IXE0I54	276910Y001488875	02/12/2023	74550
IXF3H56	276910Y001487851	01/12/2023	74550
IXI1C82	276910Y001488398	02/12/2023	74550
IXM5523	276910W000145120	30/11/2023	74550
IXN1A77	276910Y001485688	27/11/2023	74550
IYD2G19	276910Y001485926	28/11/2023	74550
IYG2D91	276910Y001485731	27/11/2023	74550
IYG2D91	276910W000144602	27/11/2023	74550
IYH1F69	276910Y001487427	30/11/2023	74550
IYO0G07	276910Y001487596	30/11/2023	74550
IZN1J95	276910Y001485018	26/11/2023	74550
IZP3I83	276910W000144888	29/11/2023	74630
IZS0C03	276910W000145196	01/12/2023	74550
IZU0B68	276910W000145085	30/11/2023	74550
JDV0189	276910W000144558	27/11/2023	74550
JED2818	276910W000145077	30/11/2023	74550
JFT8633	276910Y001488614	01/12/2023	74630
JGM4773	276910Y001486346	28/11/2023	74550
JGR2F31	276910Y001487400	30/11/2023	74550
JHG1G93	276910W000144542	27/11/2023	74550
JJO4H16	276910Y001487076	30/11/2023	74550
JKT5561	276910Y001487120	30/11/2023	74550
JNU9442	276910Y001484486	26/11/2023	74550
JQG3352	276910E000288339	21/11/2023	55412
JQT8J33	276910Y001488148	01/12/2023	74550
JQX9J33	276910Y001488363	02/12/2023	74550
JRT2H69	276910Y001487659	30/11/2023	74550
JTN3H46	276910Y001488899	02/12/2023	74550
jul/44	276910S000033429	03/12/2023	60503
jul/44	276910S000033446	03/12/2023	60503
jul/44	276910S000033257	30/11/2023	60503
JUV9806	276910Y001487515	30/11/2023	74550
JUV9806	276910Y001488179	01/12/2023	74550
JVI8924	276910Y001487495	30/11/2023	74550
JWE3924	276910Y001484697	26/11/2023	74550
JXI5A50	276910Y001488695	02/12/2023	74550
JXP5A51	276910W000144557	27/11/2023	74550
JZQ9458	276910Y001484571	26/11/2023	74550
JZW3G68	276910Y001486693	29/11/2023	74630
JZY2H92	276910Y001484886	26/11/2023	74550
KAB7556	276910Y001487384	30/11/2023	74550
KAP7H46	276910W000144478	27/11/2023	74550
KAS9B58	276910E000288553	21/11/2023	55412
KAT6094	276910Y001486440	29/11/2023	74550
KBI0220	276910Y001487704	30/11/2023	74550
KEO4435	276910Y001488794	02/12/2023	74550
KFD8673	276910Y001484781	26/11/2023	74550
KFD8673	276910Y001486251	27/11/2023	74550
KFH7688	276910Y001488880	02/12/2023	74550
KHP8J62	276910S000033233	29/11/2023	60503
KIC4063	276910W000145083	30/11/2023	74550
KJD5297	276910W000144586	27/11/2023	74550
KJD5297	276910W000144845	29/11/2023	74550
KKH4313	276910Y001488952	02/12/2023	74550
KLD2500	276910Y001488334	01/12/2023	74550
KND2483	276910Y001487050	29/11/2023	74550
KNH2129	276910Y001485425	27/11/2023	74550
KNV2I23	276910Y001485701	27/11/2023	74550
KNZ5127	276910Y001488385	02/12/2023	74550
KNZ7E45	276910W000144670	28/11/2023	74550
KOB4C19	276910Y001488388	02/12/2023	74550
KQO4477	276910Y001484641	26/11/2023	74550
KRI2I55	276910Y001484864	26/11/2023	74550
KRN3G42	276910Y001487036	29/11/2023	74630
KRO4E78	276910Y001488442	02/12/2023	74550
KRS8823	276910E000288415	20/11/2023	55412
KRS8823	276910Y001484664	26/11/2023	74550
KRS8823	276910Y001486367	28/11/2023	74550
KRS8823	276910S000033518	04/12/2023	60503
KRS8823	276910Y001484952	26/11/2023	74550
KRS8823	276910Y001484668	26/11/2023	74710
KVW9864	276910Y001485673	26/11/2023	74630
KVW9864	276910Y001485142	26/11/2023	74550
KVW9864	276910Y001485002	26/11/2023	74630
KWQ2484	276910Y001486311	28/11/2023	74550
KWW6C23	276910Y001486378	27/11/2023	74550
KWW6C23	276910Y001486008	28/11/2023	74630
KWW6C23	276910Y001486385	28/11/2023	74550
KXC4866	276910W000144867	29/11/2023	74550
KXJ3E27	276910E000288527	20/11/2023	55412
KXT0H30	276910Y001484569	26/11/2023	74550
KXT0H30	276910Y001484897	26/11/2023	74630
KXU6E83	276910E000288448	21/11/2023	55412
KZH9G21	276910Y001487267	30/11/2023	74550
LCD5308	276910W000145449	02/12/2023	74550
LCD5308	276910S000033421	02/12/2023	60503
LCO2381	276910S000033425	03/12/2023	60503
LLB9H57	276910Y001486545	29/11/2023	74550
LLH5D95	276910Y001485391	27/11/2023	74550
LLN4038	276910Y001488021	01/12/2023	74550
LLY5I94	276910Y001488028	01/12/2023	74550

LMC7I81	276910W000145112	30/11/2023	74550
LMV0E48	276910Y001486962	29/11/2023	74550
LNS2J51	276910S000033065	26/11/2023	60503
LNW1785	276910Y001487443	30/11/2023	74550
LNW1785	276910Y001488911	02/12/2023	74550
LNW1785	276910Y001488787	02/12/2023	74550
LOE6F77	276910Y001486200	27/11/2023	74550
LOU8005	276910E000288391	20/11/2023	55412
LPX4A63	276910Y001486716	29/11/2023	74550
LRB1147	276910Y001487315	30/11/2023	74550
LRW6E76	276910Y001486850	29/11/2023	74550
LRW6E76	276910Y001486629	29/11/2023	74550
LRZ6B14	276910W000144437	26/11/2023	74550
LTS0050	276910Y001488475	02/12/2023	74550
LXC2B96	276910S000033236	29/11/2023	60503
LXW8165	276910W000144451	27/11/2023	74550
LXX3878	276910Y001487167	30/11/2023	74550
LXX3878	276910S000033272	30/11/2023	60503
LXX3878	276910Y001487078	30/11/2023	74710
LXX3878	276910Y001487668	30/11/2023	74550
LXX3878	276910S000033288	30/11/2023	60503
LXX3878	276910S000033392	02/12/2023	60503
LYC9H61	276910Y001486605	29/11/2023	74550
LYO4C07	276910Y001484528	26/11/2023	74550
LYT8872	276910Y001488111	01/12/2023	74550
LYT8872	276910Y001484530	26/11/2023	74710
LYT8872	276910Y001486917	29/11/2023	74630
LYT8872	276910Y001484833	26/11/2023	74550
LYT8872	276910Y001484722	26/11/2023	74550
LYT8872	276910Y001485811	28/11/2023	74630
LYT8872	276910Y001488741	02/12/2023	74630
LYT8872	276910Y001485034	26/11/2023	74630
LYT8872	276910Y001488581	01/12/2023	74630
LYT8872	276910Y001487517	30/11/2023	74630
LYX3A58	276910Y001488246	01/12/2023	74550
LZQ0533	276910Y001485496	27/11/2023	74550
MAA1255	276910Y001485938	28/11/2023	74550
MAV0492	276910Y001486396	28/11/2023	74550
MAZ1B26	276910S000033225	29/11/2023	60503
MBA0E83	276910E000288419	21/11/2023	55412
MBH6018	276910Y001486391	27/11/2023	74550
MBH6018	276910Y001486279	27/11/2023	74550
MBJ5868	276910Y001488520	02/12/2023	74550
MCF4G95	276910Y001486583	29/11/2023	74550
MCG1499	276910Y001486192	28/11/2023	74630
MCG1499	276910Y001485366	27/11/2023	74630
MCG1499	276910Y001486580	29/11/2023	74550
MCL4635	276910E000288476	20/11/2023	55412
MCP0543	276910W000144600	27/11/2023	74550
MCP0543	276910W000144520	27/11/2023	74550
MCP6312	276910Y001487691	30/11/2023	74550
MCW6H24	276910W000144842	28/11/2023	74550
MCY5638	276910Y001486522	29/11/2023	74550
MCY5638	276910Y001487907	01/12/2023	74630
MDC4475	276910Y001487508	30/11/2023	74550
MDF4B39	276910Y001487775	01/12/2023	74550
MDG4C93	276910Y001485064	26/11/2023	74550
MDQ7259	276910Y001484788	26/11/2023	74550
MDR0463	276910Y001488092	01/12/2023	74550
MDR0463	276910Y001488058	01/12/2023	74630
MDR0463	276910Y001486085	28/11/2023	74550
MDR0463	276910Y001486170	28/11/2023	74550
MDR0463	276910Y001486221	28/11/2023	74550
MEB6B30	276910S000033529	04/12/2023	60503
MEM7D89	276910W000145474	02/12/2023	74550
MEM7D89	276910Y001487113	30/11/2023	74550
MEQ6169	276910Y001485904	28/11/2023	74550
MES8D35	276910Y001487126	30/11/2023	74550
MFH8E11	276910S000033512	04/12/2023	60503
MFO3F75	276910E000288386	21/11/2023	55412
MFO3F75	276910E000288352	20/11/2023	55412
MFW3615	276910E000288522	21/11/2023	55412
MGS1D76	276910Y001487032	29/11/2023	74550
MGX9508	276910Y001487556	30/11/2023	74550
MHG7367	276910Y001485899	28/11/2023	74550
MHH8H46	276910W000144367	26/11/2023	74550
MHI5J47	276910W000145453	02/12/2023	74550
MHI8768	276910Y001484922	26/11/2023	74550
MHI8768	276910Y001484907	26/11/2023	74550
MHI8768	276910Y001485183	26/11/2023	74630
MHI8768	276910W000144391	26/11/2023	74550
MHI8768	276910Y001486191	28/11/2023	74550
MHI8768	276910Y001484996	26/11/2023	74630
MHK2G54	276910Y001486586	29/11/2023	74550
MHZ8J99	276910Y001485902	28/11/2023	74550
MIE4I45	276910Y001486168	28/11/2023	74550
MIF7467	276910Y001484981	26/11/2023	74550
MIG5G52	276910W000144959	29/11/2023	74550
MIH2I20	276910Y001485385	26/11/2023	74550
MIH8C00	276910Y001485112	26/11/2023	74550
MII3I41	276910Y001485044	26/11/2023	74550
MIN8D11	276910Y001488824	02/12/2023	74550
MIP4C64	276910Y001484707	26/11/2023	74550
MIP5612	276910W000145151	01/12/2023	74550
MIQ6D98	276910Y001486495	29/11/2023	74550
MIQ6D98	276910Y001487376	30/11/2023	74550
MIR2C13	276910Y001488424	01/12/2023	74630
MJA4510	276910Y001484661	26/11/2023	74630
MJA6870	276910Y001488413	02/12/2023	74550
MJC8H26	276910S000033339	01/12/2023	60503
MJK5F13	276910Y001488060	01/12/2023	74550
MJO1B49	276910W000144708	28/11/2023	74550
MJO1B49	276910W000144633	28/11/2023	74550
MJS0B48	276910Y001486947	29/11/2023	74550
MJY0A03	276910Y001484934	26/11/2023	74550
MKI3B61	276910Y001485005	26/11/2023	74550
MKJ8890	276910Y001485954	28/11/2023	74550
MKQ2C67	276910S000033255	30/11/2023	60503
MKV3D10	276910W000144436	26/11/2023	74630
MLA9991	276910Y001485886	28/11/2023	74550
MLG1G16	276910W000145028	30/11/2023	74550
MLL1J90	276910Y001486158	28/11/2023	74550
MLN3401	276910Y001485187	27/11/2023	74550
MLO9F69	276910S000033517	04/12/2023	60503
MLU1424	276910Y001485711	27/11/2023	74550
MLV2607	276910Y001488797	02/12/2023	74550
MLW8378	276910Y001488740	02/12/2023	74550
MME9J54	276910Y001486686	29/11/2023	74550
MMJ3A33	116100T000933125	02/12/2023	54521
MNU1D73	276910Y001484849	26/11/2023	74550
MOT0G27	276910Y001487494	30/11/2023	74550
MQQ8944	276910Y001488187	01/12/2023	74550
MRE7805	276910Y001486537	29/11/2023	74550
MUQ5606	276910W000145210	01/12/2023	74550
MUQ5606	276910W000145246	01/12/2023	74550
MUQ5606	276910W000144948	29/11/2023	74550

MUQ5606	276910W000144831	29/11/2023	74550
MUQ5606	276910W000145164	01/12/2023	74550
MUR9462	276910Y001486787	29/11/2023	74550
MUR9462	276910Y001487363	30/11/2023	74550
MUR9462	276910Y001488314	01/12/2023	74550
MUR9462	276910Y001487796	01/12/2023	74550
MUR9462	276910Y001487313	30/11/2023	74630
MUR9462	276910Y001485543	27/11/2023	74550
MVH4436	276910W000145063	30/11/2023	74550
MVY7E34	276910Y001487243	30/11/2023	74550
MXG0A77	276910Y001487143	30/11/2023	74550
NAC1H22	276910Y001487227	30/11/2023	74550
NAG1G26	276910Y001488921	02/12/2023	74630
NAT2673	276910W000144694	27/11/2023	74550
NBK4442	276910Y001484673	26/11/2023	74550
NBN6301	276910Y001487818	01/12/2023	74630
NBT4G28	276910E000288546	21/11/2023	55412
NCR5J37	276910E000288566	20/11/2023	55412
NCW8770	276910Y001485687	27/11/2023	74550
NCW8770	276910Y001485766	27/11/2023	74550
NDH2116	276910Y001485855	27/11/2023	74550
NDK3J18	276910E000288432	21/11/2023	55412
NDO9D83	276910W000144749	28/11/2023	74550
NDP9226	276910W000144646	27/11/2023	74550
NEG5327	276910Y001484729	26/11/2023	74550
NEJ2991	276910Y001485135	26/11/2023	74550
NEN8136	276910S000033199	29/11/2023	60503
NEP2D80	276910Y001487650	30/11/2023	74550
NEP2D80	276910Y001487182	30/11/2023	74550
NEX8G65	276910Y001485014	26/11/2023	74550
NFD0B32	276910Y001486070	28/11/2023	74550
NGD8193	276910Y001485003	26/11/2023	74550
NGF0899	276910Y001486944	29/11/2023	74550
NGJ7967	276910Y001486387	28/11/2023	74630
NGJ7967	276910E000288535	20/11/2023	55412
NGQ5B67	276910E000288470	21/11/2023	55412
NIY0A11	276910Y001486720	29/11/2023	74550
NIY5610	276910Y001487418	30/11/2023	74550
NJP4890	276910E000288504	21/11/2023	55412
NKY9289	276910E000288490	21/11/2023	55412
NLJ7H49	276910Y001487912	01/12/2023	74550
NMP3E72	276910Y001485464	27/11/2023	74550
NMP3E72	276910Y001485275	27/11/2023	74550
NMW3210	276910Y001485356	27/11/2023	74550
NOQ8A78	276910Y001488757	01/12/2023	74550
NOQ8A78	276910W000144596	27/11/2023	74550
NOQ8A78	276910Y001485686	27/11/2023	74710
NOQ8A78	276910W000144866	29/11/2023	74550
NOQ8A78	276910Y001486789	29/11/2023	74630
NPA5I79	276910E000288560	20/11/2023	55412
NPG9A11	276910W000144740	28/11/2023	74550
NPK2B10	276910Y001484576	26/11/2023	74550
NPN6C49	276910Y001484590	26/11/2023	74550
NPQ1B73	276910Y001486410	28/11/2023	74550
NQW1F08	276910Y001488099	01/12/2023	74550
NQW1F08	276910Y001488006	01/12/2023	74550
NQW1F08	276910Y001486715	29/11/2023	74550
NRH0B07	276910Y001486908	29/11/2023	74550
NRI1240	276910Y001486220	28/11/2023	74550
NRI1240	276910Y001486647	29/11/2023	74630
NRI1240	276910Y001487331	30/11/2023	74550
NRI1240	276910Y001487852	01/12/2023	74550
NRI1240	276910Y001487621	29/11/2023	74550
NRI1240	276910Y001485125	26/11/2023	74550
NRL2587	276910W000145371	02/12/2023	74550
NRL3E10	276910W000144592	27/11/2023	74550
NRL5C01	276910Y001488349	02/12/2023	74550
NRO6319	276910Y001488165	01/12/2023	74550
NRP1C63	276910Y001484766	26/11/2023	74550
NRS2891	276910Y001484737	26/11/2023	74550
NRT5296	276910Y001486956	29/11/2023	74630
NSA3E78	276910Y001486877	29/11/2023	74550
NSB4J31	276910Y001488325	01/12/2023	74550
NTV4259	276910Y001487318	30/11/2023	74550
NUB0378	276910W000145287	01/12/2023	74550
NWT1J21	276910W000144883	29/11/2023	74550
NXZ5421	276910Y001487873	01/12/2023	74550
NZK6A37	276910Y001485741	27/11/2023	74630
NZP0G69	276910W000144397	26/11/2023	74630
OAP1F20	276910Y001487916	01/12/2023	74550
OBL5744	276910Y001485812	27/11/2023	74550
OBM9792	276910Y001487769	01/12/2023	74550
OBQ8J79	276910Y001485681	27/11/2023	74630
OBR1D09	276910Y001488967	02/12/2023	74630
OCM7C72	276910W000145062	30/11/2023	74550
ODA0H03	276910E000288552	20/11/2023	55412
OEF4A91	276910W000145178	01/12/2023	74550
OFF0B10	276910Y001485308	27/11/2023	74550
OGR2317	276910Y001485637	27/11/2023	74550
OHN2A03	276910Y001485590	27/11/2023	74550
OHX0B80	276910Y001488521	02/12/2023	74550
OIW0J24	276910Y001488225	01/12/2023	74550
OIW0J24	276910W000144996	30/11/2023	74550
OJU4A83	276910W000145406	02/12/2023	74550
OKE0B37	276910Y001486867	29/11/2023	74550
OLT3A12	276910Y001486020	28/11/2023	74550
OML0F69	276910Y001485035	26/11/2023	74550
OMM7A72	276910Y001486003	28/11/2023	74550
ONY3353	276910W000145097	30/11/2023	74550
OOG7G20	276910Y001485598	27/11/2023	74550
OOG7H24	276910Y001488936	02/12/2023	74550
OOH3D66	276910W000144461	27/11/2023	74550
OON0I84	276910Y001486419	28/11/2023	74550
OOO5A66	276910Y001488337	01/12/2023	74630
OOO5A66	276910Y001487828	01/12/2023	74550
OOO5A66	276910Y001487725	01/12/2023	74550
OOW8E43	276910Y001488174	30/11/2023	74550
OPI6D47	276910Y001487266	30/11/2023	74550
OQF1916	276910W000145302	01/12/2023	74630
OQF6G38	276910Y001486260	28/11/2023	74550
OQG7A93	276910Y001487810	01/12/2023	74550
OQU8493	276910Y001487106	30/11/2023	74550
OQW2F71	276910Y001484733	26/11/2023	74550
OQY3F60	276910Y001488377	02/12/2023	74550
ORB3F22	276910Y001486465	29/11/2023	74550
ORL1E00	276910Y001488300	01/12/2023	74630
ORL1E00	276910Y001488291	01/12/2023	74550
ORM4580	276910Y001487141	30/11/2023	74550
ORM4580	276910Y001485367	27/11/2023	74550
ORM4580	276910Y001488435	02/12/2023	74550
ORM4580	276910Y001485006	26/11/2023	74550
ORM4580	276910Y001488722	02/12/2023	74550
ORM4580	276910Y001488852	02/12/2023	74550
ORM4580	276910Y001485763	27/11/2023	74550
OSS0I22	276910W000144946	29/11/2023	74550
OTO8D66	276910S000033280	30/11/2023	60503

OUK3A41	276910Y001487359	30/11/2023	74550
OVL0001	276910Y001488677	02/12/2023	74550
OWL9J96	276910Y001486965	29/11/2023	74550
OWN6D89	276910Y001485619	27/11/2023	74550
OWN6D89	276910W000144462	26/11/2023	74550
OWQ5513	276910Y001488352	02/12/2023	74550
OWQ7I33	276910Y001486381	28/11/2023	74550
OWT7H68	276910Y001487386	30/11/2023	74550
OWV0C36	276910Y001485757	27/11/2023	74550
OXE4543	276910W000144454	27/11/2023	74550
OXL8B57	276910W000145312	01/12/2023	74630
OXL8B57	276910W000145155	01/12/2023	74550
OYC9602	276910Y001487576	30/11/2023	74550
OYF5G30	276910Y001488379	02/12/2023	74550
OYF5G30	276910Y001487820	01/12/2023	74550
OZL5746	276910Y001485764	26/11/2023	74550
PAH5G88	276910Y001486967	29/11/2023	74550
PAK8I00	276910Y001487977	01/12/2023	74550
PAM0I00	276910Y001487666	30/11/2023	74630
PAM0I00	276910W000144857	29/11/2023	74550
PAM0I00	276910W000144830	29/11/2023	74550
PAP0A80	276910Y001485237	27/11/2023	74630
PAY0H77	276910W000145233	01/12/2023	74550
PBB0515	276910Y001486834	29/11/2023	74550
PBC6894	276910Y001487054	29/11/2023	74550
PBD3777	276910Y001487061	29/11/2023	74550
PBF8E16	276910Y001486448	29/11/2023	74550
PBL6C84	276910Y001486565	28/11/2023	74550
PBZ1424	276910Y001488328	01/12/2023	74550
PBZ1424	276910Y001488168	01/12/2023	74550
PCC0A11	276910Y001488530	02/12/2023	74550
PCC0A11	276910Y001486421	27/11/2023	74550
PDR9A17	276910W000144395	26/11/2023	74550
PHD3E97	276910Y001485154	26/11/2023	74550
PHU1H11	276910Y001485025	26/11/2023	74550
PJA5230	276910W000144889	29/11/2023	74630
PJA5230	276910W000144895	29/11/2023	74550
PJP3H04	276910W000145044	29/11/2023	74550
PJP8J19	276910Y001485362	27/11/2023	74550
PKU1C92	276910Y001485685	27/11/2023	74550
PKZ4G02	276910Y001488915	02/12/2023	74550
PMF8A87	276910Y001488882	02/12/2023	74550
POG2D89	276910Y001486798	29/11/2023	74550
POG2D89	276910Y001486013	28/11/2023	74550
POK7G37	276910Y001485322	27/11/2023	74550
PQE5G30	276910W000144753	28/11/2023	74550
PQH5B73	276910Y001488748	02/12/2023	74550
PQI4600	276910Y001484600	26/11/2023	74550
PRM3B50	276910Y001484901	26/11/2023	74550
PRR7H63	276910Y001487248	30/11/2023	74550
PUB9742	276910Y001488425	02/12/2023	74550
PUD8452	276910Y001485485	27/11/2023	74550
PUD9467	276910Y001487456	30/11/2023	74550
PUK5D99	276910E000288434	20/11/2023	55412
PUO9I43	276910Y001488869	02/12/2023	74630
PUW3G86	276910Y001486032	28/11/2023	74550
PVT5877	276910Y001487299	30/11/2023	74550
PVU6055	276910Y001485085	26/11/2023	74550
PWB6169	276910W000145139	30/11/2023	74550
PWF9F21	276910Y001487971	01/12/2023	74550
PWQ2J83	276910Y001488199	01/12/2023	74550
PWV8G74	276910Y001486695	28/11/2023	74550
PYL6C54	276910Y001485690	27/11/2023	74550
PYN1C68	276910Y001488374	02/12/2023	74630
PYT7J73	276910Y001484700	26/11/2023	74630
PZF7I23	276910Y001488784	02/12/2023	74630
PZI4665	276910Y001485508	27/11/2023	74550
PZI4665	276910Y001485747	27/11/2023	74630
PZI4665	276910Y001488667	02/12/2023	74550
PZI4665	276910Y001486762	29/11/2023	74550
PZK1I10	276910Y001484796	26/11/2023	74550
PZM3027	276910Y001488946	02/12/2023	74550
PZM3A37	276910Y001486157	28/11/2023	74550
PZR1C21	276910Y001487729	01/12/2023	74550
PZX1144	276910Y001488486	02/12/2023	74550
PZY6E90	276910Y001488629	01/12/2023	74550
PZZ0B53	276910Y001487316	30/11/2023	74550
QAJ9467	276910Y001486812	29/11/2023	74630
QAJ9F45	276910Y001486408	27/11/2023	74550
QAK2488	276910Y001487845	01/12/2023	74550
QAK6186	276910E000288397	20/11/2023	55412
QAK9D05	276910Y001488079	01/12/2023	74550
QAL0F13	276910Y001486117	28/11/2023	74550
QAR9B97	276910Y001487939	01/12/2023	74550
QAU1E50	276910Y001486006	27/11/2023	74550
QAU7A67	276910W000144736	28/11/2023	74550
QAW4G38	276910Y001484986	26/11/2023	74550
QAX3G57	276910Y001487541	30/11/2023	74550
QAY1D99	276910Y001485196	27/11/2023	74550
QAY6A82	276910Y001488381	02/12/2023	74550
QBL0A15	276910W000144489	27/11/2023	74550
QBY6F34	276910Y001484608	26/11/2023	74550
QBY6F34	276910Y001484977	26/11/2023	74550
QBY8A88	276910E000288442	20/11/2023	55412
QCB5I88	276910W000144719	28/11/2023	74550
QCF1F87	276910Y001485118	26/11/2023	74550
QCK7C55	276910W000144517	27/11/2023	74550
QCN1699	276910S000033508	04/12/2023	60503
QCQ3056	276910Y001487194	30/11/2023	74550
QCS9E57	276910Y001488609	02/12/2023	74550
QCV3E34	276910W000145135	30/11/2023	74550
QCX0B46	276910Y001484885	26/11/2023	74550
QDG6474	276910E000288564	20/11/2023	55412
QDR5C25	276910W000144357	26/11/2023	74550
QFD5G12	276910Y001487375	30/11/2023	74550
QFK8E24	276910Y001487911	01/12/2023	74550
QGC7I64	276910W000145194	01/12/2023	74550
QHB2F80	276910Y001487774	01/12/2023	74550
QHB2F80	276910Y001488719	01/12/2023	74550
QHU2D64	276910Y001488186	01/12/2023	74550
QHZ1684	276910Y001487608	30/11/2023	74550
QIG1E26	276910W000144432	26/11/2023	74550
QIL4D80	276910Y001488778	01/12/2023	74550
QIL4D80	276910W000145416	02/12/2023	74550
QIL8D30	276910W000144933	29/11/2023	74550
QIO6J07	276910Y001486163	28/11/2023	74550
QIO6J07	276910Y001485544	27/11/2023	74550
QIR1A09	276910Y001487342	30/11/2023	74550
QIR5G01	276910Y001484613	26/11/2023	74550
QIS6362	276910Y001487230	30/11/2023	74550
QIX0813	276910Y001487632	30/11/2023	74550
QIX0813	276910Y001488775	02/12/2023	74550
QIX0813	276910Y001487965	01/12/2023	74550
QIX0813	276910Y001488903	02/12/2023	74550
QIZ0B46	276910W000144709	28/11/2023	74550
QJB5H05	276910Y001485507	27/11/2023	74550

QJE2260	276910Y001484698	26/11/2023	74550
QJK1G37	276910W000144852	29/11/2023	74550
QJK1G37	276910W000144752	28/11/2023	74550
QJL4F72	276910E000288510	20/11/2023	55412
QJP9A99	276910Y001484494	26/11/2023	74550
QJP9A99	276910Y001487863	01/12/2023	74550
QKA9J76	276910W000144995	30/11/2023	74550
QKR2904	276910Y001485865	28/11/2023	74630
QKW0H77	276910S000033394	02/12/2023	60503
QLE2J58	276910Y001484776	26/11/2023	74550
QLE2J58	276910Y001488525	01/12/2023	74550
QLE2J58	276910Y001487319	30/11/2023	74630
QLO2C79	276910Y001488696	02/12/2023	74550
QLQ2B06	276910Y001487345	30/11/2023	74550
QMX9A57	276910Y001485607	27/11/2023	74630
QNB6C85	276910Y001485296	27/11/2023	74550
QND1J14	276910Y001488242	01/12/2023	74550
QND1J97	276910W000144653	28/11/2023	74550
QND1J97	276910Y001486836	29/11/2023	74630
QNF6E96	276910Y001486426	28/11/2023	74550
QNI3F83	276910W000145306	01/12/2023	74550
QNL4J18	276910Y001488558	02/12/2023	74550
QNL8I11	276910S000033423	03/12/2023	60503
QNO0B86	276910Y001484555	26/11/2023	74550
QNS1D04	276910Y001486645	29/11/2023	74550
QNW1D60	276910Y001486151	27/11/2023	74550
QNW5I77	276910Y001486831	29/11/2023	74550
QOE1A95	276910Y001485261	27/11/2023	74550
QOG8A38	276910S000033489	04/12/2023	60503
QPC5A84	276910Y001485760	27/11/2023	74550
QPK4G83	276910Y001488375	02/12/2023	74550
QPN3D87	276910W000145002	30/11/2023	74550
QPU9D76	276910Y001486749	29/11/2023	74550
QQC2I97	276910W000145360	02/12/2023	74550
QQH7A51	276910Y001488713	02/12/2023	74550
QQS1C06	276910Y001486144	28/11/2023	74550
QQS2F60	276910Y001484601	26/11/2023	74550
QQU2J05	276910W000144714	28/11/2023	74550
QQX5E08	276910Y001488410	02/12/2023	74550
QSH0385	276910W000144448	27/11/2023	74550
QSI0A09	276910Y001486354	28/11/2023	74550
QSM4C08	276910Y001486349	28/11/2023	74550
QSM7I66	276910Y001487524	30/11/2023	74550
QTB8D87	276910Y001484855	26/11/2023	74550
QTF0C74	276910Y001486808	29/11/2023	74550
QTG6959	276910W000145251	01/12/2023	74550
QUB2E36	276910Y001486866	29/11/2023	74550
QUD9G74	276910W000144677	28/11/2023	74550
QUF3A51	276910E000288423	21/11/2023	55412
QUN7F87	276910Y001486488	29/11/2023	74630
QUN8F67	276910Y001487623	30/11/2023	74550
QUR3B93	276910W000145056	30/11/2023	74550
QUT3B58	276910S000033268	30/11/2023	60503
QUT9E28	276910W000145329	02/12/2023	74550
QUZ2J55	276910S000033069	26/11/2023	60503
QWM4409	276910W000144548	27/11/2023	74550
QWT4G35	276910Y001488685	01/12/2023	74630
QWV4J72	276910W000145401	02/12/2023	74550
QWY8H63	276910Y001488764	02/12/2023	74550
QXG3J24	276910W000144491	27/11/2023	74550
QXG7I37	276910Y001487790	01/12/2023	74550
QXJ6C77	276910Y001485986	28/11/2023	74550
QXN5B49	276910Y001487890	01/12/2023	74550
QXR6D17	276910Y001487917	01/12/2023	74550
QXS0D30	276910Y001485663	27/11/2023	74550
QXS0D30	276910Y001486977	29/11/2023	74550
QXS0D30	276910Y001485441	27/11/2023	74550
QZD1C48	276910Y001487853	01/12/2023	74550
QZQ8A48	276910W000145072	30/11/2023	74550
QZQ8A48	276910Y001487083	30/11/2023	74550
RAH5001	276910Y001485387	27/11/2023	74550
RAI7B44	276910S000033287	30/11/2023	60503
RAJ0H18	276910Y001488007	01/12/2023	74630
RAJ0H18	276910Y001484942	26/11/2023	74550
RAJ3F00	276910Y001488224	01/12/2023	74550
RAY9G85	276910Y001487964	01/12/2023	74550
RDB7B79	276910Y001486492	29/11/2023	74550
RDQ9B50	276910Y001486758	29/11/2023	74550
RDS5A90	276910W000144704	28/11/2023	74550
RDS7C63	276910W000144435	26/11/2023	74550
RDU2I03	276910Y001488384	01/12/2023	74550
RDU6C57	276910Y001487326	30/11/2023	74550
RDU6D77	276910Y001486285	27/11/2023	74550
RDV6E41	276910E000288342	21/11/2023	55412
RDY4A08	276910W000144552	27/11/2023	74550
RDZ9I68	276910Y001486581	29/11/2023	74550
REB5C47	276910Y001484597	26/11/2023	74550
REF7C05	276910Y001487579	30/11/2023	74550
REG0G89	276910W000145218	01/12/2023	74550
REG0G89	276910W000145163	01/12/2023	74550
REZ9G57	276910Y001484666	26/11/2023	74550
REZ9G57	276910Y001484653	26/11/2023	74550
RFB4A39	276910W000144597	26/11/2023	74550
RFI4F41	276910Y001486022	28/11/2023	74550
RFJ8J10	276910W000145019	29/11/2023	74550
RFN2G04	276910Y001484995	26/11/2023	74550
RFO1F43	276910Y001488071	01/12/2023	74550
RFQ3G37	276910S000033402	02/12/2023	60503
RFQ6H86	276910E000288483	21/11/2023	55412
RFT3H90	276910W000145479	02/12/2023	74550
RFU4G62	276910Y001487235	30/11/2023	74550
RFV8C55	276910Y001488687	02/12/2023	74630
RFX8I13	276910Y001487804	01/12/2023	74550
RGA5G93	276910Y001488047	01/12/2023	74550
RGA5G93	276910Y001488236	01/12/2023	74550
RHA0D85	276910S000033533	04/12/2023	60503
RHA2F43	276910Y001486961	29/11/2023	74550
RHA9F96	276910Y001485776	27/11/2023	74550
RHB2E20	276910Y001487639	30/11/2023	74550
RHB3F42	276910Y001487099	30/11/2023	74550
RHB4G04	276910Y001488519	02/12/2023	74550
RHB5I98	276910Y001487953	01/12/2023	74630
RHB6A74	276910Y001488036	01/12/2023	74550
RHB9I40	276910Y001487056	29/11/2023	74550
RHB9I79	276910Y001484543	26/11/2023	74550
RHC7G02	276910S000033246	30/11/2023	60503
RHC7J66	276910Y001484854	26/11/2023	74550
RHC9H26	276910Y001484711	26/11/2023	74630
RHC9J85	276910Y001484883	26/11/2023	74550
RHD1H75	276910W000144355	26/11/2023	74550
RHD2H73	276910Y001486826	29/11/2023	74550
RHD3C48	276910Y001486811	29/11/2023	74550
RHD4D73	276910Y001487684	30/11/2023	74550
RHD7G20	276910E000288480	20/11/2023	55412
RHD7G20	276910Y001484874	26/11/2023	74630
RHE1D27	276910E000288492	21/11/2023	55412

RHE1H11	276910Y001485554	27/11/2023	74550
RHE1I81	276910Y001485446	27/11/2023	74630
RHE3A84	276910Y001487118	30/11/2023	74630
RHE4B67	276910W000145024	30/11/2023	74550
RHE5I43	276910Y001486143	28/11/2023	74550
RHE8E82	276910S000033416	02/12/2023	60503
RHE8J68	276910Y001487004	29/11/2023	74550
RHF3E81	276910Y001485123	26/11/2023	74550
RHF3E81	276910Y001488914	02/12/2023	74550
RHF8C08	276910Y001486177	28/11/2023	74550
RHF9I00	276910W000144343	26/11/2023	74550
RHG0B69	276910Y001486094	27/11/2023	74550
RHG3D77	276910Y001488302	30/11/2023	74550
RHG5H28	276910Y001484568	26/11/2023	74550
RHG6F67	276910Y001486704	29/11/2023	74550
RHG9G00	276910Y001487119	29/11/2023	74550
RHH1B42	276910Y001487091	30/11/2023	74550
RHH1C88	276910Y001488270	01/12/2023	74550
RHH1I23	276910Y001487595	30/11/2023	74550
RHH4H42	276910Y001484491	26/11/2023	74550
RHH4H79	276910Y001486536	29/11/2023	74630
RHH5C59	276910Y001485631	27/11/2023	74630
RHH6D51	276910W000144940	29/11/2023	74550
RHH6J93	276910S000033536	04/12/2023	60503
RHH8E07	276910Y001486332	27/11/2023	74550
RHI1H66	276910E000288457	20/11/2023	55412
RHI4H60	276910W000144541	27/11/2023	74550
RHI5C52	276910Y001486079	28/11/2023	74550
RHI6G19	276910W000145427	02/12/2023	74550
RHI8D37	276910Y001487222	30/11/2023	74550
RHI8D37	276910Y001486322	28/11/2023	74550
RHI8D37	276910Y001486925	29/11/2023	74550
RHI8G28	276910W000145087	30/11/2023	74550
RHI9I06	276910S000033130	24/11/2023	60503
RHJ2B60	276910W000144526	27/11/2023	74550
RHJ2B60	276910Y001484927	26/11/2023	74550
RHJ3G38	276910Y001487116	30/11/2023	74550
RHJ4F08	276910W000144900	29/11/2023	74550
RHJ7D30	276910Y001485461	27/11/2023	74550
RHJ7E58	276910Y001486480	29/11/2023	74550
RHJ7I56	276910Y001487927	01/12/2023	74550
RHJ8C83	276910Y001488702	02/12/2023	74550
RHJ9H54	276910Y001484699	26/11/2023	74550
RHK0G62	276910Y001486771	29/11/2023	74550
RHK2H44	276910Y001484851	26/11/2023	74550
RHK3B71	276910Y001488867	02/12/2023	74550
RHK3C63	276910S000033410	02/12/2023	60503
RHK3D60	276910S000033285	30/11/2023	60503
RHK3E61	276910Y001486927	29/11/2023	74550
RHK6B36	276910W000144421	26/11/2023	74550
RHK8D71	276910W000145249	01/12/2023	74550
RHK9E07	276910Y001488654	02/12/2023	74550
RHK9E07	276910Y001487973	01/12/2023	74550
RHK9E07	276910Y001487871	01/12/2023	74550
RHK9I24	276910Y001486172	28/11/2023	74550
RHL0G36	276910E000288539	20/11/2023	55412
RHL1I15	276910Y001484916	26/11/2023	74550
RHL3J00	276910Y001484894	26/11/2023	74630
RHL4H78	276910W000145148	30/11/2023	74550
RHL7I74	276910W000144713	28/11/2023	74550
RHL7I76	276910Y001486364	27/11/2023	74550
RHL8B11	276910Y001485963	28/11/2023	74550
RHL9A59	276910Y001485458	27/11/2023	74550
RHM1E07	276910Y001488607	02/12/2023	74550
RHM1E07	276910Y001484500	26/11/2023	74550
RHM1E07	276910Y001485159	26/11/2023	74550
RHM1J77	276910Y001486567	29/11/2023	74550
RHM2I47	276910Y001488533	02/12/2023	74550
RHM2J08	276910Y001484594	26/11/2023	74550
RHM7C92	276910Y001488679	02/12/2023	74550
RHN2A68	276910W000144412	26/11/2023	74550
RHN4D80	276910Y001484572	26/11/2023	74550
RHN4I38	276910Y001486557	29/11/2023	74550
RHN5I76	276910Y001486786	29/11/2023	74550
RHN5I76	276910Y001488249	01/12/2023	74550
RHN7B54	276910E000288362	21/11/2023	55412
RHN7D72	276910Y001487836	01/12/2023	74550
RHN8C55	276910Y001488760	02/12/2023	74550
RHN8D04	276910W000145368	02/12/2023	74550
RHO2A31	276910Y001488862	02/12/2023	74550
RHO2B49	276910W000145041	29/11/2023	74550
RHO8H04	276910Y001485201	27/11/2023	74550
RHO9J54	276910Y001487096	30/11/2023	74550
RHP1I00	276910Y001486854	29/11/2023	74550
RHP1I00	276910Y001486970	29/11/2023	74630
RHP2C78	276910Y001484896	26/11/2023	74550
RHP2E08	276910W000145238	01/12/2023	74550
RHP2J03	276910Y001486592	29/11/2023	74550
RHP3F38	276910Y001484534	26/11/2023	74550
RHP4H58	276910Y001486265	28/11/2023	74550
RHP6D34	276910S000033477	03/12/2023	60503
RHP6D62	276910Y001485191	27/11/2023	74550
RHP9D77	276910Y001488220	01/12/2023	74550
RHP9H52	276910Y001486297	28/11/2023	74550
RHQ1H68	276910W000144612	27/11/2023	74550
RHQ4I24	276910Y001487010	29/11/2023	74630
RHQ4I71	276910Y001487724	01/12/2023	74550
RHQ5B21	276910Y001487531	30/11/2023	74550
RHQ5B21	276910Y001486694	29/11/2023	74550
RHQ5B21	276910Y001487844	01/12/2023	74550
RHQ5F84	276910Y001485141	26/11/2023	74550
RHQ9B57	276910Y001487205	30/11/2023	74550
RHQ9D96	276910Y001488380	01/12/2023	74550
RHQ9D96	276910Y001488861	02/12/2023	74550
RHQ9F88	276910E000288584	21/11/2023	55412
RHQ9F92	276910W000144742	28/11/2023	74550
RHR0C48	276910Y001487688	30/11/2023	74550
RHR2F41	276910Y001486725	28/11/2023	74550
RHR2F41	276910Y001487749	01/12/2023	74550
RHR8D54	276910Y001486084	27/11/2023	74550
RHS0B22	276910W000144350	26/11/2023	74550
RHS0I73	276910Y001487220	30/11/2023	74630
RHS5F95	276910W000144449	27/11/2023	74630
RHS5F95	276910W000144556	27/11/2023	74550
RHS9C73	276910S000033094	26/11/2023	60503
RHT1E05	276910Y001488618	02/12/2023	74630
RHT1E57	276910Y001485538	27/11/2023	74550
RHT3C65	276910Y001485136	26/11/2023	74550
RHT4I51	276910W000144361	26/11/2023	74550
RHT4I61	276910Y001486261	28/11/2023	74550
RHT8F77	276910S000033380	02/12/2023	60503
RHU1H39	276910Y001487681	30/11/2023	74550
RHU5C41	276910Y001486159	27/11/2023	74550
RHV3A71	276910Y001488278	01/12/2023	74550
RHV3J69	276910Y001488698	02/12/2023	74550
RHV6J74	276910Y001485583	27/11/2023	74630

RHV7J62	276910W000144729	28/11/2023	74550
RHV8C06	276910W000144643	28/11/2023	74550
RHW2B48	276910Y001487805	01/12/2023	74630
RHW2I78	276910Y001487434	30/11/2023	74550
RHW7G35	276910S000033424	03/12/2023	60503
RHX1A51	276910Y001488009	01/12/2023	74550
RHX4E13	276910W000145452	02/12/2023	74550
RHX4I60	276910Y001487397	30/11/2023	74550
RHX8C89	276910Y001487753	01/12/2023	74630
RHY2G95	276910Y001485650	27/11/2023	74550
RHY7A67	276910W000145335	02/12/2023	74550
RHY7B74	276910Y001485132	26/11/2023	74550
RHZ0B00	276910E000288334	20/11/2023	55412
RHZ0D07	276910W000144872	29/11/2023	74550
RHZ1D68	276910W000144744	28/11/2023	74550
RHZ1I96	276910S000033483	03/12/2023	60503
RHZ2B43	276910Y001487591	30/11/2023	74630
RHZ3D50	276910W000144567	27/11/2023	74550
RHZ4D86	276910W000145101	30/11/2023	74550
RHZ5F78	276910Y001488430	02/12/2023	74550
RHZ8C51	276910W000145127	30/11/2023	74550
RHZ8I57	276910Y001488356	02/12/2023	74550
RJF0C70	276910Y001485354	27/11/2023	74550
RJH3G52	276910W000144843	29/11/2023	74550
RJM4G40	276910Y001486648	29/11/2023	74550
RKX0A08	276910Y001484637	26/11/2023	74550
RLD6A12	276910Y001484889	26/11/2023	74550
RLG4G50	276910Y001485604	27/11/2023	74550
RLH3B91	276910W000144416	26/11/2023	74550
RME6A11	276910W000144605	27/11/2023	74550
RMF4E47	276910Y001486664	29/11/2023	74550
RMO5F41	276910Y001486548	29/11/2023	74550
RMO5F41	276910Y001488010	01/12/2023	74630
RMO5F41	276910Y001487211	30/11/2023	74630
RMO9H97	276910Y001485304	27/11/2023	74550
RMU3H02	276910Y001488844	01/12/2023	74630
RMX4E16	276910Y001488621	02/12/2023	74550
RND0D79	276910W000144360	26/11/2023	74630
RND3J00	276910Y001486903	29/11/2023	74630
RND3J00	276910Y001487532	30/11/2023	74550
RNF1E53	276910Y001484565	26/11/2023	74550
RNZ0G86	276910Y001488389	02/12/2023	74550
RRR0J76	276910Y001487554	30/11/2023	74550
RRR5J15	276910Y001486219	28/11/2023	74550
RTA4G80	276910W000144482	27/11/2023	74630
RTA9F64	276910W000144853	29/11/2023	74550
RTH1E24	276910Y001484949	26/11/2023	74630
RTN1F75	276910E000288511	20/11/2023	55412
RTR5G58	276910Y001486901	29/11/2023	74550
RTU8G86	276910Y001484599	26/11/2023	74550
RTV1F72	276910Y001485134	26/11/2023	74550
RTV4G32	276910Y001485683	27/11/2023	74630
RTY5H07	276910Y001484665	26/11/2023	74550
RTY5H07	276910Y001485004	26/11/2023	74550
RTZ3F13	276910W000145346	02/12/2023	74550
RUC9B46	276910Y001484918	26/11/2023	74550
RUI6C56	276910Y001487304	30/11/2023	74550
RUU9F95	276910W000145081	30/11/2023	74550
RVA7J63	276910E000288500	20/11/2023	55412
RVW0E93	276910Y001486437	28/11/2023	74550
RWA9G83	276910Y001487519	30/11/2023	74550
RWD7E36	276910Y001486394	28/11/2023	74550
RWG3F89	276910Y001488693	02/12/2023	74550

RXP9C77	276910Y001487241	30/11/2023	74550
RXQ4D28	276910W000145076	30/11/2023	74550
RXS7D87	276910Y001486636	29/11/2023	74550
RXW9D65	276910W000144575	27/11/2023	74550
RXY4B50	276910S000033520	04/12/2023	60503
RXY8C91	276910Y001484624	26/11/2023	74550
RYC2G04	276910W000144400	26/11/2023	74550
RYD0G81	276910W000144645	28/11/2023	74550
RYE0F47	276910Y001487401	30/11/2023	74550
RYJ1I70	276910W000145408	01/12/2023	74550
RYN7C14	276910W000145332	02/12/2023	74550
RYN7C14	276910W000145412	02/12/2023	74550
SCD8J75	276910Y001488267	01/12/2023	74550
SCH2D30	276910Y001484573	26/11/2023	74550
SCR4C39	276910Y001488821	01/12/2023	74550
SDP1E72	276910Y001487388	30/11/2023	74550
SDP3H80	276910Y001485127	26/11/2023	74550
SDP8B23	276910W000145010	30/11/2023	74550
SDQ3C80	276910Y001485734	27/11/2023	74550
SDQ4C75	276910Y001484650	26/11/2023	74630
SDQ4C75	276910E000288413	21/11/2023	55412
SDQ4C75	276910Y001488429	02/12/2023	74550
SDQ4C75	276910E000288495	20/11/2023	55412
SDQ6I72	276910Y001486345	27/11/2023	74550
SDQ9B36	276910Y001488172	01/12/2023	74550
SDR0G38	276910Y001487468	30/11/2023	74550
SDR4B42	276910Y001486809	29/11/2023	74550
SDR4E96	276910Y001486361	27/11/2023	74550
SDR5C18	276910Y001487011	29/11/2023	74550
SDR7C98	276910W000144922	29/11/2023	74550
SDR7E80	276910Y001487849	01/12/2023	74550
SDS3C92	276910W000144555	27/11/2023	74550
SDS4I11	276910Y001488134	01/12/2023	74550
SDS7B90	276910Y001485158	26/11/2023	74550
SDS7B91	276910Y001487501	30/11/2023	74550
SDS7I88	276910Y001486347	27/11/2023	74550
SDS8D00	276910Y001486456	29/11/2023	74550
SDS8H94	276910Y001484815	26/11/2023	74630
SDS9E37	276910Y001487858	01/12/2023	74550
SDT1G53	276910Y001487762	01/12/2023	74550
SDT1H40	276910Y001486678	29/11/2023	74550
SDT6D16	276910Y001486514	29/11/2023	74550
SDT6I78	276910Y001485195	27/11/2023	74550
SDT8E70	276910E000288580	20/11/2023	55412
SDU2C64	276910Y001488217	01/12/2023	74550
SDU2E13	276910Y001486942	29/11/2023	74550
SDU2I71	276910Y001487583	30/11/2023	74550
SDU3C92	276910Y001488106	01/12/2023	74550
SDU4B55	276910Y001486975	29/11/2023	74550
SDU5D18	276910Y001485661	27/11/2023	74550
SDU6G49	276910W000145221	01/12/2023	74550
SDU9C93	276910Y001485233	27/11/2023	74550
SDV3B26	276910Y001488482	02/12/2023	74550
SDV3D01	276910Y001488645	01/12/2023	74550
SDV4F61	276910Y001485727	27/11/2023	74550
SDV8E99	276910W000145189	01/12/2023	74550
SDV9J32	276910Y001486178	28/11/2023	74550
SDV9J32	276910Y001488197	01/12/2023	74550
SDV9J32	276910Y001486601	29/11/2023	74550
SDW1C90	276910Y001486529	29/11/2023	74550
SDW1E17	276910Y001487798	01/12/2023	74550
SDW7B91	276910Y001488517	01/12/2023	74710
SDX0F72	276910W000145088	30/11/2023	74630

SDX2E95	276910Y001488747	02/12/2023	74550
SDX2H92	276910S000033389	02/12/2023	60503
SDX3G44	276910Y001486620	29/11/2023	74550
SDX3G44	276910Y001486769	29/11/2023	74550
SDX5H75	276910Y001488840	02/12/2023	74550
SDY4G75	276910Y001488707	02/12/2023	74550
SDY4I84	276910Y001488799	02/12/2023	74550
SDY6B39	276910Y001484859	26/11/2023	74550
SDY6C18	276910W000144349	26/11/2023	74550
SDY6F04	276910Y001486374	28/11/2023	74550
SDY6F67	276910Y001487563	30/11/2023	74550
SDY8F19	276910Y001488104	01/12/2023	74550
SDZ1H80	276910W000145017	30/11/2023	74550
SDZ3B03	276910Y001487768	01/12/2023	74550
SDZ5C41	276910W000144510	27/11/2023	74550
SDZ9H39	276910W000144574	27/11/2023	74550
SEA3A27	276910Y001485119	26/11/2023	74550
SEA3G74	276910W000145292	01/12/2023	74550
SEA5J33	276910Y001486242	28/11/2023	74550
SEA6A28	276910Y001486940	29/11/2023	74550
SEA8D58	276910S000033304	30/11/2023	60503
SEA8H77	276910Y001487231	30/11/2023	74550
SEA8H77	276910Y001486921	29/11/2023	74550
SEA8H77	276910Y001486406	28/11/2023	74550
SEA8J77	276910W000145084	30/11/2023	74550
SEA9E70	276910Y001486674	29/11/2023	74630
SEA9G57	276910Y001487807	01/12/2023	74630
SEA9J31	276910Y001487636	30/11/2023	74550
SEB0G21	276910Y001488000	01/12/2023	74550
SEB0J20	276910Y001487627	30/11/2023	74550
SEB1F70	276910Y001485039	26/11/2023	74550
SEB1G81	276910Y001485905	28/11/2023	74550
SEB2H55	276910Y001484824	26/11/2023	74550
SEB6C65	276910Y001488105	01/12/2023	74630
SEB6D57	276910Y001485468	27/11/2023	74630
SEB9F65	276910Y001486373	28/11/2023	74550
SEB9G22	276910Y001484881	26/11/2023	74550
SEC3J95	276910Y001486731	29/11/2023	74550
SEC4E23	276910W000144997	30/11/2023	74550
SEC5F69	276910Y001486576	28/11/2023	74550
SEC6F37	276910Y001485527	26/11/2023	74550
SEC9B93	276910Y001485082	26/11/2023	74550
SEC9E69	276910Y001485116	26/11/2023	74550
SED0H38	276910W000144396	26/11/2023	74550
SED1I79	276910Y001488077	30/11/2023	74550
SED2G26	276910W000145130	29/11/2023	74550
SED3H84	276910Y001485955	28/11/2023	74550
SED4H01	276910Y001486516	29/11/2023	74630
SED5H49	276910W000145219	01/12/2023	74550
SED5J96	276910W000144401	26/11/2023	74550
SED7I26	276910Y001485864	28/11/2023	74550
SEE1D86	276910Y001487034	29/11/2023	74550
SEE1E65	276910Y001487958	01/12/2023	74550
SEE1E65	276910W000145036	30/11/2023	74550
SEE2B12	276910Y001487454	29/11/2023	74630
SEE5B98	276910Y001488250	01/12/2023	74550
SEE6A52	276910Y001487892	01/12/2023	74550
SEE6A52	276910Y001485288	27/11/2023	74550
SEE6A52	276910Y001485863	28/11/2023	74550
SEE7A33	276910Y001487712	01/12/2023	74550
SEE9G99	276910Y001487185	30/11/2023	74550
SEF0C97	276910W000144342	26/11/2023	74550
SEF2I79	276910W000144534	27/11/2023	74550
SEF6D75	276910Y001488623	02/12/2023	74550
SEF7C65	276910Y001486521	29/11/2023	74550
SEF8E40	276910Y001488874	01/12/2023	74630
SEF9J25	276910Y001484708	26/11/2023	74550
SEG1J82	276910Y001486416	28/11/2023	74550
SEG2C79	276910Y001488072	01/12/2023	74550
SEG2J30	276910Y001487092	30/11/2023	74550
SEG3C09	276910Y001484913	26/11/2023	74550
SEG4E43	276910W000145046	30/11/2023	74550
SEG5E12	276910Y001487901	01/12/2023	74550
SEG7H08	276910W000144427	26/11/2023	74550
SEG9D63	276910Y001488317	01/12/2023	74550
SEH1E08	276910Y001485394	27/11/2023	74550
SEH1J07	276910Y001486384	28/11/2023	74550
SEH3F17	276910Y001486302	28/11/2023	74550
SEH3F17	276910Y001486091	28/11/2023	74550
SEH3F17	276910Y001487500	30/11/2023	74550
SEH3F17	276910W000144762	28/11/2023	74550
SEH3I78	276910W000144610	27/11/2023	74630
SEI0D22	276910Y001485015	26/11/2023	74550
SEI1J83	276910Y001488182	01/12/2023	74550
SEI7G97	276910W000145319	02/12/2023	74550
SEI8F54	276910S000033336	01/12/2023	60503
SEI8I00	276910W000144917	29/11/2023	74550
SEI9G95	276910Y001487156	30/11/2023	74550
SEI9H39	276910Y001484921	26/11/2023	74550
SEJ0B79	276910Y001486701	29/11/2023	74550
SEJ4C79	276910Y001488684	02/12/2023	74550
SEJ9A31	276910W000144878	29/11/2023	74550
SEK1E91	276910Y001485934	28/11/2023	74550
SEK3A39	276910Y001488522	02/12/2023	74550
SEK5G16	276910Y001485436	27/11/2023	74550
SEK7J81	276910W000144344	26/11/2023	74550
SEL0E42	276910W000145015	30/11/2023	74550
SEL0F56	276910Y001488689	02/12/2023	74550
SEL0I26	276910W000145138	30/11/2023	74550
SEL0I58	276910Y001484549	26/11/2023	74550
SEL1G39	276910Y001487703	30/11/2023	74550
SEL1I90	276910S000033277	30/11/2023	60503
SEL2B11	276910Y001486011	28/11/2023	74550
SEL2F37	276910W000144838	29/11/2023	74630
SEL8A36	276910Y001485777	27/11/2023	74630
SEL9G82	276910W000144960	29/11/2023	74550
SEM0I92	276910Y001488295	01/12/2023	74550
SEM1D00	276910W000144581	27/11/2023	74550
SEM1J38	276910W000144354	26/11/2023	74630
SEM2E89	276910Y001486447	29/11/2023	74550
SEM2H56	276910Y001485914	27/11/2023	74550
SEM4D66	276910Y001487922	01/12/2023	74550
SEM4G72	276910Y001485893	27/11/2023	74550
SEM5J80	276910Y001487792	01/12/2023	74550
SEM5J80	276910Y001486615	29/11/2023	74550
SEM7I71	276910Y001486307	28/11/2023	74550
SEM9B08	276910Y001485137	26/11/2023	74550
SEM9I08	276910Y001488396	02/12/2023	74550
SEN0G19	276910S000033297	29/11/2023	60503
SEN0G38	276910Y001487488	30/11/2023	74550
SEN1I00	276910Y001487405	30/11/2023	74550
SEN2J19	276910W000144443	26/11/2023	74550
SEN4I57	276910Y001484509	26/11/2023	74550
SEO0G39	276910Y001488125	01/12/2023	74550
SEO4G84	276910Y001487910	01/12/2023	74550
SEO4J42	276910W000145297	01/12/2023	74550

SEO7I43	276910Y001485800	28/11/2023	74550
SEO7I82	276910W000144472	27/11/2023	74550
SEO9B70	276910Y001485193	27/11/2023	74550
SEP0B45	276910Y001485404	27/11/2023	74550
SEP0D76	276910Y001486953	29/11/2023	74550
SEP1F23	276910Y001484852	26/11/2023	74550
SEP3B26	276910Y001486633	29/11/2023	74550
SEP4E72	276910Y001486828	29/11/2023	74550
SEP4H45	276910W000145386	02/12/2023	74550
SEP7J11	276910Y001486025	27/11/2023	74550
SEP8E43	276910W000145358	02/12/2023	74550
SEQ0D28	276910E000288589	21/11/2023	55412
SEQ5J70	276910W000145240	01/12/2023	74550
SEQ9A27	276910Y001488612	02/12/2023	74550
SER0I40	276910Y001484656	26/11/2023	74630
SER1D09	276910W000145424	02/12/2023	74550
SER1I86	276910Y001485300	27/11/2023	74550
SER1I86	276910Y001485816	28/11/2023	74550
SER3A37	276910Y001488178	01/12/2023	74550
SER5E13	276910Y001485640	27/11/2023	74550
SER5E13	276910Y001484635	26/11/2023	74550
SER5G21	276910Y001486539	29/11/2023	74550
SER8D29	276910W000145003	30/11/2023	74550
SER8H58	276910Y001488829	02/12/2023	74550
SER8H58	276910Y001488553	02/12/2023	74550
SES1E59	276910Y001485573	27/11/2023	74550
SES2C54	276910Y001484645	26/11/2023	74630
SES6I06	276910W000144837	29/11/2023	74630
SES6I06	276910W000144850	29/11/2023	74550
SES8H60	276910Y001487373	30/11/2023	74550
SES9I11	276910Y001487022	29/11/2023	74550
SET0D75	276910Y001485976	27/11/2023	74550
SET0D75	276910Y001485012	26/11/2023	74550
SET3B72	276910Y001485974	28/11/2023	74550
SET3D05	276910W000144849	29/11/2023	74550
SET4H91	276910W000144732	28/11/2023	74550
SET5E15	276910Y001485249	27/11/2023	74550
SET5F64	276910Y001488550	01/12/2023	74550
SET6E65	276910Y001485240	27/11/2023	74550
SET7B22	276910Y001485110	26/11/2023	74630
SET7B22	276910Y001488333	01/12/2023	74550
SET7B22	276910Y001484636	26/11/2023	74630
SET7D22	276910Y001484801	26/11/2023	74550
SET7D27	276910Y001484603	26/11/2023	74550
SEU1D68	276910Y001488739	02/12/2023	74550
SEU1I86	276910Y001486290	28/11/2023	74550
SEU3D06	276910Y001485541	27/11/2023	74550
SEU3G10	276910Y001485536	27/11/2023	74550
SEU3G10	276910Y001486402	28/11/2023	74550
SEU4C05	276910S000033286	30/11/2023	60503
SEU7C76	276910Y001485319	27/11/2023	74550
SEV0J98	276910Y001487656	30/11/2023	74550
SEV0J98	276910W000145068	30/11/2023	74550
SEV1A77	276910Y001486788	29/11/2023	74550
SEV2C01	276910Y001487564	30/11/2023	74550
SEV2C01	276910Y001484985	26/11/2023	74550
SEV2C02	276910Y001484870	26/11/2023	74550
SEV3C80	276910Y001485041	26/11/2023	74550
SEV3C91	276910Y001484609	26/11/2023	74550
SEV3H25	276910Y001486990	29/11/2023	74550
SEV4B68	276910W000144481	26/11/2023	74550
SEV4I47	276910W000144490	27/11/2023	74550
SEV5G27	276910W000145052	30/11/2023	74550
SEV8H26	276910Y001487295	29/11/2023	74550
SEV9D92	276910W000144469	27/11/2023	74550
SEW3F45	276910W000145013	30/11/2023	74550
SEW3J70	276910Y001485532	27/11/2023	74550
SEW4B21	276910Y001486840	29/11/2023	74550
SEW6G20	276910Y001485535	27/11/2023	74550
SEW6H07	276910Y001488928	02/12/2023	74630
SEW8D45	276910S000033368	02/12/2023	60503
SEX1F14	276910Y001486509	29/11/2023	74710
SEX1F61	276910Y001486268	28/11/2023	74550
SEX1G11	276910Y001488110	01/12/2023	74550
SEX1G12	276910Y001485962	28/11/2023	74550
SEX2D12	276910Y001487084	30/11/2023	74550
SEX2D12	276910Y001487439	30/11/2023	74550
SEX2I79	276910S000033346	01/12/2023	60503
SEY1H89	276910Y001487581	30/11/2023	74630
SEY3B26	276910Y001486187	28/11/2023	74550
SEY3C13	276910W000145395	02/12/2023	74550
SEY4C08	276910Y001485208	26/11/2023	74550
SEY6J15	276910Y001485042	26/11/2023	74550
SEY7E45	276910S000033471	03/12/2023	60503
SEY7I71	276910Y001485358	27/11/2023	74550
SEY8D44	276910Y001487337	30/11/2023	74550
SEY9D27	276910Y001485209	27/11/2023	74550
SEZ2I92	276910W000145073	29/11/2023	74550
SFC1J26	276910Y001485073	26/11/2023	74550
SFD2I11	276910E000288517	20/11/2023	55412
SFE2A23	276910Y001486911	29/11/2023	74550
SFF8J88	276910Y001486110	28/11/2023	74550
SFI1B11	276910Y001485717	27/11/2023	74550
SFJ2B19	276910W000145315	01/12/2023	74550
SFM1B79	276910W000144615	28/11/2023	74550
SFM1B79	276910W000145064	30/11/2023	74550
SFM1D01	276910Y001487349	30/11/2023	74550
SFO2I50	276910W000144697	28/11/2023	74550
SGQ4E18	276910Y001487961	01/12/2023	74550
SHI2I52	276910Y001488394	02/12/2023	74550
SHN0A23	276910E000288453	21/11/2023	55412
SHV4I97	276910Y001486859	29/11/2023	74550
SIJ8B01	276910Y001487777	01/12/2023	74550
SIS0E01	276910Y001485733	27/11/2023	74550
SIW7I51	276910Y001488462	02/12/2023	74550
SOR0F01	276910W000144373	26/11/2023	74630
SPD0G12	276910Y001488510	02/12/2023	74550
SSX8I71	276910Y001486818	29/11/2023	74550
SUC9B89	276910Y001484701	26/11/2023	74550

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./ SEMOB - MARINGÁ até 29/01/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA3G81	276910W000145634	03/12/2023	74550
AAK2131	276910Y001489121	02/12/2023	74550
AAK2C37	276910W000145877	04/12/2023	74550
AAK7728	276910Y001489377	02/12/2023	74630
AAL3169	276910NIC0361895	21/11/2023	50020
AAS1F39	276910Y001490702	04/12/2023	74550
ABA4841	276910Y001490431	04/12/2023	74630

ABG0232	276910Y001489606	03/12/2023	74550
ABG0232	276910Y001490701	04/12/2023	74630
ABH4446	276910NIC0361870	21/11/2023	50020
ABJ1147	276910Y001489842	03/12/2023	74550
ABJ3C04	276910W000145986	04/12/2023	74550
ABJ8A50	276910NIC0362061	21/11/2023	50020
ABK3A99	276910NIC0361879	21/11/2023	50020
ABK9167	276910Y001489479	02/12/2023	74550
ABL1H86	276910Y001490158	03/12/2023	74550
ABL7I31	276910NIC0362044	21/11/2023	50020
ABL8G27	276910Y001490013	03/12/2023	74630
ABM9D51	276910Y001489712	03/12/2023	74550
ABO8846	276910W000145573	02/12/2023	74550
ABQ7I00	276910NIC0362110	21/11/2023	50020
ABV5H82	276910Y001490549	04/12/2023	74550
ACA5169	276910Y001489328	03/12/2023	74550
ACB8I83	276910Y001490263	05/12/2023	74550
ACB8I83	276910Y001490685	05/12/2023	74550
ACB8I83	276910Y001490408	05/12/2023	74550
ACG0230	276910Y001490538	04/12/2023	74550
ACG0818	276910Y001490565	04/12/2023	74550
ACG0818	276910W000145970	04/12/2023	74550
ACG0818	276910Y001489741	04/12/2023	74550
ACI9I86	276910NIC0361554	21/11/2023	50020
ACN1E00	276910Y001489152	02/12/2023	74630
ACN5915	276910Y001490637	04/12/2023	74630
ACN5915	276910Y001490850	04/12/2023	74630
ACO1265	276910Y001489999	03/12/2023	74550
ACO8218	276910Y001489517	02/12/2023	74550
ACS0735	276910Y001489751	03/12/2023	74550
ACS0735	276910NIC0362151	21/11/2023	50020
ACS2074	276910Y001489317	03/12/2023	74550
ACS2771	276910Y001489688	03/12/2023	74550
ACS8I20	276910NIC0362106	21/11/2023	50020
ACU2F81	276910NIC0361849	21/11/2023	50020
ACZ2I39	276910W000145871	04/12/2023	74550
ACZ5A78	276910NIC0361522	21/11/2023	50020
ACZ5I90	276910NIC0361957	21/11/2023	50020
ACZ8B16	276910Y001490439	04/12/2023	74550
ADF5G66	276910NIC0362160	21/11/2023	50020
ADG1929	276910Y001489799	03/12/2023	74550
ADH6305	276910W000145657	03/12/2023	74550
ADJ0D30	276910W000145667	03/12/2023	74550
ADO4128	276910Y001490245	03/12/2023	74550
ADQ6688	276910Y001490269	04/12/2023	74550
ADX0464	276910W000145803	03/12/2023	74550
AEA7I88	276910Y001490303	04/12/2023	74550
AED6450	276910Y001489105	02/12/2023	74630
AEG6153	276910NIC0362168	21/11/2023	50020
AEH5102	276910Y001490722	04/12/2023	74550
AEI5887	276910Y001490415	04/12/2023	74550
AEJ0695	276910W000145583	03/12/2023	74550
AES5882	276910Y001490241	03/12/2023	74550
AEW0539	276910NIC0361817	21/11/2023	50020
AEW8975	276910Y001490621	04/12/2023	74550
AEY9J91	276910NIC0362016	21/11/2023	50020
AFA2C36	276910NIC0362157	21/11/2023	50020
AFD3278	276910Y001490758	04/12/2023	74550
AFD7117	276910Y001490338	04/12/2023	74550
AFE0511	276910Y001490027	03/12/2023	74550
AFE0511	276910Y001490873	04/12/2023	74550
AFE0511	276910Y001489197	03/12/2023	74630
AFE0511	276910Y001490123	03/12/2023	74550
AFE0511	276910Y001489391	02/12/2023	74550
AFF6H77	276910Y001489808	03/12/2023	74550
AFJ6994	276910Y001489209	02/12/2023	74550
AFK0074	276910NIC0362104	21/11/2023	50020
AFK1720	276910Y001489163	02/12/2023	74550
AFK2G72	276910Y001489336	03/12/2023	74550
AFL2542	276910W000145560	02/12/2023	74550
AFL7796	276910Y001490729	05/12/2023	74630
AFL7796	276910Y001490510	04/12/2023	74550
AFL7796	276910Y001489427	03/12/2023	74710
AFL7796	276910Y001489461	03/12/2023	74710
AFL7796	276910Y001489655	03/12/2023	74630
AFL7796	276910Y001489945	03/12/2023	74630
AFP3136	276910Y001489645	03/12/2023	74550
AFQ9122	276910Y001489420	03/12/2023	74550
AFQ9122	276910Y001490080	03/12/2023	74630
AFR3H23	276910Y001489506	02/12/2023	74550
AFR3H23	276910Y001489023	02/12/2023	74550
AFR6B09	276910W000145639	03/12/2023	74550
AFW3J09	276910Y001489678	03/12/2023	74550
AFZ2C66	276910Y001490849	04/12/2023	74550
AFZ9340	276910NIC0361619	21/11/2023	50020
AGB4882	276910Y001490264	05/12/2023	74550
AGD4809	276910Y001489465	02/12/2023	74550
AGE2F31	276910Y001489755	03/12/2023	74630
AGI6431	276910Y001490503	04/12/2023	74630
AGI6431	276910Y001490500	04/12/2023	74630
AGI6431	276910Y001490524	04/12/2023	74550
AGJ4H68	276910Y001490779	04/12/2023	74550
AGK5656	276910NIC0361747	21/11/2023	50020
AGK5656	276910NIC0361551	21/11/2023	50020
AGK5890	276910W000145917	04/12/2023	74550
AGM0F80	276910Y001489971	03/12/2023	74550
AGP1D07	276910W000145512	02/12/2023	74550
AGP6C25	276910W000145923	04/12/2023	74550
AGR2528	276910Y001489182	03/12/2023	74550
AGR4616	276910Y001489355	02/12/2023	74630
AGR9B65	276910Y001489039	03/12/2023	74550
AGS5443	276910NIC0361766	21/11/2023	50020
AGW7094	276910Y001490109	03/12/2023	74550
AGY9F38	276910W000143801	23/11/2023	74550
AHA9094	276910Y001489103	02/12/2023	74550
AHB4G91	276910Y001489803	03/12/2023	74550
AHC8864	276910Y001489414	02/12/2023	74550
AHD6621	276910Y001490825	04/12/2023	74550
AHD6621	276910Y001490798	04/12/2023	74550
AHG1356	276910Y001489594	03/12/2023	74550
AHH3H61	276910W000145994	04/12/2023	74550
AHJ0H33	276910Y001489175	02/12/2023	74550
AHK2030	276910Y001490661	04/12/2023	74550
AHK2030	276910Y001489091	03/12/2023	74550
AHL2684	276910Y001489611	02/12/2023	74550
AHL4E99	276910Y001490016	03/12/2023	74550
AHL4E99	276910W000145765	03/12/2023	74550
AHO2711	276910W000145807	03/12/2023	74550
AHO3036	276910Y001489462	02/12/2023	74550
AHO6A66	276910Y001489936	03/12/2023	74550
AHO6A66	276910W000145608	02/12/2023	74550
AHP4732	276910W000145486	03/12/2023	74550
AHQ4180	276910Y001489036	03/12/2023	74550
AHQ5996	276910Y001490143	03/12/2023	74550
AHR4933	276910Y001490656	04/12/2023	74550
AHR5815	276910Y001490678	04/12/2023	74550

AHT0A42	276910Y001489686	03/12/2023	74550
AHT1032	276910W000145500	03/12/2023	74550
AHV0989	276910NIC0362053	21/11/2023	50020
AHV4491	276910Y001490384	05/12/2023	74550
AHV6C26	276910Y001490752	04/12/2023	74550
AHV7520	276910NIC0361884	21/11/2023	50020
AHW4617	276910W000145954	04/12/2023	74550
AHY7831	276910Y001490028	03/12/2023	74550
AIA4665	276910Y001489861	03/12/2023	74550
AIA5930	276910Y001490159	03/12/2023	74550
AIA6961	276910W000145510	02/12/2023	74550
AIC8958	276910Y001489586	03/12/2023	74550
AIE1015	276910Y001489014	02/12/2023	74550
AIG0J54	276910Y001489916	03/12/2023	74630
AIG0J54	276910Y001489662	03/12/2023	74550
AIG9G66	276910NIC0361699	21/11/2023	50020
AIH4455	276910NIC0361869	21/11/2023	50020
AIH7H73	276910Y001489917	03/12/2023	74550
AII1614	276910Y001490086	03/12/2023	74550
AIM3334	276910Y001490686	04/12/2023	74550
AIM3334	276910Y001489596	02/12/2023	74550
AIM3334	276910Y001490375	05/12/2023	74550
AIP1H77	276910Y001490663	04/12/2023	74550
AIR4264	276910Y001489928	03/12/2023	74550
AIT2774	276910W000145801	03/12/2023	74550
AIT8188	276910Y001489308	03/12/2023	74550
AIW1A99	276910W000145878	04/12/2023	74550
AIW2G27	276910Y001489707	03/12/2023	74550
AIW3811	276910Y001490814	04/12/2023	74550
AIX6693	276910Y001490242	03/12/2023	74550
AIX6963	276910W000143808	23/11/2023	74550
AIX6963	276910Y001490774	04/12/2023	74550
AIY0839	276910Y001489709	03/12/2023	74550
AIY0839	276910Y001490092	03/12/2023	74550
AIY0962	276910Y001489049	02/12/2023	74550
AIY1B99	276910NIC0361923	21/11/2023	50020
AJB3504	276910W000145898	04/12/2023	74550
AJB9374	276910Y001489624	03/12/2023	74630
AJE6B48	276910Y001490505	04/12/2023	74550
AJF8114	276910Y001489811	03/12/2023	74550
AJI2821	276910NIC0361932	21/11/2023	50020
AJI7656	276910Y001489538	02/12/2023	74550
AJK3D99	276910W000145762	03/12/2023	74550
AJM8408	276910Y001490630	04/12/2023	74550
AJN2731	276910Y001490602	04/12/2023	74550
AJO8G53	276910Y001490053	03/12/2023	74550
AJT2204	276910Y001490032	03/12/2023	74630
AJT2204	276910Y001490483	04/12/2023	74630
AJV4189	276910Y001489234	02/12/2023	74550
AJV4189	276910Y001489287	03/12/2023	74630
AJV4448	276910Y001490329	04/12/2023	74550
AJX5582	276910Y001489325	02/12/2023	74710
AJX5582	276910Y001489086	03/12/2023	74550
AJX5E33	276910NIC0361539	21/11/2023	50020
AJY6J08	276910Y001490614	04/12/2023	74550
AJZ0048	276910W000145735	03/12/2023	74550
AJZ6I08	276910Y001490210	03/12/2023	74630
AKB7I39	276910Y001490778	05/12/2023	74550
AKC0E00	276910W000145879	04/12/2023	74550
AKC3351	276910Y001490603	04/12/2023	74550
AKC9382	276910Y001489107	02/12/2023	74630
AKC9382	276910Y001489083	02/12/2023	74630
AKC9596	276910Y001489671	03/12/2023	74550
AKD4101	276910Y001489200	03/12/2023	74550
AKD4101	276910Y001489144	02/12/2023	74550
AKE6377	276910W000145525	02/12/2023	74550
AKE6377	276910Y001489041	02/12/2023	74630
AKE6377	276910Y001490410	04/12/2023	74550
AKE6377	276910Y001490610	04/12/2023	74630
AKE6377	276910Y001490542	04/12/2023	74630
AKE6377	276910Y001489396	02/12/2023	74550
AKF4905	276910Y001489621	02/12/2023	74550
AKF9681	276910Y001490150	03/12/2023	74550
AKG0A32	276910W000145501	02/12/2023	74550
AKH1191	276910Y001489034	03/12/2023	74550
AKH9730	276910Y001490841	04/12/2023	74550
AKJ4E46	276910NIC0361861	21/11/2023	50020
AKJ8398	276910NIC0361719	21/11/2023	50020
AKK2I01	276910Y001490111	03/12/2023	74550
AKM3287	276910NIC0361822	21/11/2023	50020
AKM6B77	276910Y001489233	03/12/2023	74550
AKN6121	276910W000145518	02/12/2023	74550
AKO2465	276910Y001490090	03/12/2023	74550
AKO4I56	276910W000145588	03/12/2023	74550
AKP2209	276910Y001490764	04/12/2023	74550
AKQ2913	276910Y001490472	04/12/2023	74550
AKR0E08	276910Y001490226	03/12/2023	74550
AKR1889	276910Y001489534	03/12/2023	74550
AKS7G10	276910Y001489342	02/12/2023	74630
AKT1232	276910Y001490821	04/12/2023	74550
AKU0248	276910Y001490858	04/12/2023	74550
AKU2663	276910NIC0361790	21/11/2023	50020
AKU9C69	276910Y001489524	02/12/2023	74550
AKV3056	276910Y001489837	03/12/2023	74550
AKV9526	276910Y001490537	04/12/2023	74550
AKX6F00	276910Y001490402	04/12/2023	74550
AKY3I94	276910NIC0361735	21/11/2023	50020
AKY5900	276910NIC0361828	21/11/2023	50020
AKY5900	276910NIC0361866	21/11/2023	50020
AKY5900	276910NIC0362093	21/11/2023	50020
AKZ5815	276910Y001490166	03/12/2023	74550
ALA1417	276910Y001490001	04/12/2023	74550
ALA7406	276910Y001489146	02/12/2023	74550
ALB2B36	276910Y001489409	03/12/2023	74550
ALB3B80	276910Y001490631	04/12/2023	74550
ALB3B80	276910Y001490390	04/12/2023	74550
ALC1972	276910Y001490189	03/12/2023	74550
ALC1972	276910Y001489812	03/12/2023	74630
ALE4620	276910Y001490529	04/12/2023	74550
ALF4J32	276910Y001490213	03/12/2023	74550
ALF7500	276910Y001489855	03/12/2023	74550
ALH3542	276910W000145666	03/12/2023	74550
ALI0278	276910Y001489828	03/12/2023	74630
ALI2867	276910W000145944	04/12/2023	74550
ALJ5541	276910Y001489123	02/12/2023	74550
ALJ5543	276910Y001490034	03/12/2023	74630
ALO1C25	276910Y001490233	03/12/2023	74550
ALO1C25	276910Y001490078	04/12/2023	74630
ALO1C25	276910Y001490478	05/12/2023	74550
ALO1C25	276910Y001489141	03/12/2023	74550
ALO1C25	276910Y001489419	03/12/2023	74550
ALO1C25	276910Y001490891	04/12/2023	74630
ALO1C25	276910Y001489357	03/12/2023	74550
ALO1C25	276910Y001489241	03/12/2023	74710
ALO1C25	276910W000145728	04/12/2023	74550
ALO1C25	276910Y001490359	04/12/2023	74630

ALO5C12	276910W000145594	02/12/2023	74550
ALO5I72	276910W000145946	04/12/2023	74550
ALQ1331	276910NIC0361912	21/11/2023	50020
ALQ1331	276910NIC0361627	21/11/2023	50020
ALQ2F87	276910Y001489302	03/12/2023	74630
ALQ4268	276910Y001490427	04/12/2023	74550
ALR2D75	276910W000145767	04/12/2023	74550
ALS3425	276910W000145977	05/12/2023	74550
ALV3901	276910Y001490406	04/12/2023	74550
ALV3G19	276910Y001490461	04/12/2023	74550
ALW4496	276910W000145721	03/12/2023	74550
ALW9H71	276910Y001490380	04/12/2023	74550
ALX9113	276910W000145655	03/12/2023	74550
ALY4409	276910NIC0361929	21/11/2023	50020
ALY7J19	276910Y001490377	04/12/2023	74550
ALY7J19	276910Y001490684	04/12/2023	74550
ALY7J19	276910Y001490680	04/12/2023	74630
ALY7J19	276910Y001490619	04/12/2023	74550
ALY7J19	276910Y001490889	04/12/2023	74550
ALZ0745	276910Y001489075	02/12/2023	74550
ALZ0745	276910Y001489129	02/12/2023	74630
ALZ0745	276910W000145960	04/12/2023	74550
ALZ1484	276910NIC0361689	21/11/2023	50020
ALZ1484	276910NIC0361688	21/11/2023	50020
ALZ1484	276910NIC0361682	21/11/2023	50020
ALZ1484	276910NIC0361683	21/11/2023	50020
ALZ1484	276910NIC0361687	21/11/2023	50020
ALZ1484	276910NIC0361917	21/11/2023	50020
ALZ1484	276910NIC0361657	21/11/2023	50020
ALZ1484	276910NIC0361880	21/11/2023	50020
ALZ1484	276910NIC0361667	21/11/2023	50020
ALZ1484	276910NIC0361918	21/11/2023	50020
ALZ1484	276910NIC0361665	21/11/2023	50020
ALZ1484	276910NIC0361666	21/11/2023	50020
ALZ1484	276910NIC0361684	21/11/2023	50020
ALZ1484	276910NIC0361651	21/11/2023	50020
ALZ8897	276910Y001489690	03/12/2023	74630
AMA0933	276910Y001490789	04/12/2023	74550
AMA4137	276910Y001489581	02/12/2023	74550
AMA6904	276910Y001489283	03/12/2023	74550
AMB0800	276910Y001490204	04/12/2023	74550
AMB0800	276910Y001489767	04/12/2023	74550
AMB0800	276910Y001489689	04/12/2023	74550
AMB0800	276910Y001489817	04/12/2023	74630
AMB0800	276910Y001489972	03/12/2023	74710
AMB0800	276910Y001489661	03/12/2023	74710
AMB0800	276910Y001489780	03/12/2023	74630
AMB0800	276910Y001489911	04/12/2023	74630
AMD2399	276910Y001490515	04/12/2023	74550
AMG4A69	276910Y001489527	02/12/2023	74550
AMG5E15	276910Y001490230	03/12/2023	74550
AMH9474	276910Y001490822	04/12/2023	74550
AMI6H64	276910Y001489383	02/12/2023	74550
AMJ0H13	276910W000145853	04/12/2023	74630
AMK1882	276910Y001489849	03/12/2023	74550
AMK9455	276910Y001490075	03/12/2023	74550
AMK9792	276910Y001489165	02/12/2023	74550
AML6013	276910Y001489358	02/12/2023	74550
AMM2612	276910Y001490153	03/12/2023	74550
AMO4523	276910Y001490330	04/12/2023	74550
AMP2408	276910Y001489574	02/12/2023	74550
AMP2G56	276910W000145646	03/12/2023	74550
AMP2G56	276910W000145717	03/12/2023	74710

AMR5B83	276910Y001490240	03/12/2023	74550
AMS9845	276910Y001489051	03/12/2023	74550
AMS9G79	276910Y001489098	02/12/2023	74550
AMT7004	276910NIC0362109	21/11/2023	50020
AMU2862	276910Y001490679	04/12/2023	74550
AMU7H72	276910Y001490826	04/12/2023	74550
AMU9139	276910W000145951	05/12/2023	74550
AMU9C99	276910W000145605	02/12/2023	74550
AMV2007	276910W000145948	04/12/2023	74550
AMV8545	276910Y001490845	04/12/2023	74550
AMW7015	276910Y001489775	03/12/2023	74550
AMX0253	276910W000145689	03/12/2023	74550
AMX9F52	276910Y001490313	04/12/2023	74550
AMY0J93	276910Y001490131	03/12/2023	74550
AMZ1036	276910Y001489761	03/12/2023	74550
AMZ5159	276910Y001490836	04/12/2023	74550
ANA0760	276910Y001490425	04/12/2023	74550
ANA1332	276910Y001490859	04/12/2023	74550
ANB5H23	276910Y001490391	04/12/2023	74550
ANB9634	276910Y001489716	03/12/2023	74550
ANC1315	276910NIC0361644	21/11/2023	50020
ANC5282	276910Y001490739	04/12/2023	74550
ANC5H92	276910NIC0361555	21/11/2023	50020
ANC5H92	276910NIC0361739	21/11/2023	50020
ANC8859	276910Y001489927	03/12/2023	74550
AND7489	276910W000145897	04/12/2023	74550
ANE7618	276910Y001489872	03/12/2023	74550
ANE8985	276910Y001490707	04/12/2023	74550
ANF2950	276910Y001490374	04/12/2023	74550
ANF4621	276910Y001489815	03/12/2023	74550
ANF8853	276910Y001489476	02/12/2023	74550
ANG0F97	276910Y001489549	02/12/2023	74630
ANG0F97	276910Y001490695	04/12/2023	74550
ANG8F16	276910Y001490251	03/12/2023	74630
ANH1639	116100T001292451	05/12/2023	54521
ANH4E84	276910W000145630	02/12/2023	74550
ANH5600	276910Y001489993	03/12/2023	74550
ANH8671	276910Y001489642	03/12/2023	74630
ANI9408	276910Y001490000	03/12/2023	74550
ANK7403	276910Y001490522	04/12/2023	74550
ANO3480	276910W000145506	03/12/2023	74550
ANO5583	276910Y001489215	02/12/2023	74550
ANO8H22	276910NIC0361737	21/11/2023	50020
ANQ4277	276910Y001490721	04/12/2023	74550
ANQ4277	276910Y001490607	04/12/2023	74550
ANQ7780	276910Y001490887	04/12/2023	74550
ANR2592	276910Y001489489	03/12/2023	74630
ANR2592	276910Y001490559	05/12/2023	74550
ANR2592	276910Y001490225	04/12/2023	74550
ANR2592	276910Y001490008	03/12/2023	74630
ANR2592	276910W000145936	04/12/2023	74550
ANR5E24	276910Y001490157	03/12/2023	74550
ANT4690	276910Y001489500	02/12/2023	74550
ANT4F70	276910Y001489210	02/12/2023	74550
ANU4720	276910Y001490471	04/12/2023	74550
ANU4720	276910Y001490354	04/12/2023	74550
ANV1H65	276910Y001489684	03/12/2023	74550
ANV7623	276910Y001490728	04/12/2023	74550
ANV8963	276910Y001490320	04/12/2023	74550
ANV9346	276910NIC0361836	21/11/2023	50020
ANW8966	276910Y001490546	04/12/2023	74550
ANW9625	276910Y001490452	04/12/2023	74550
ANY4038	276910Y001490508	04/12/2023	74550

ANY6362	276910NIC0361759	21/11/2023	50020
ANY7250	276910Y001489680	03/12/2023	74710
ANZ7933	276910Y001490881	04/12/2023	74550
AOA7811	276910Y001490469	05/12/2023	74550
AOB1J31	276910Y001489856	03/12/2023	74550
AOB1J31	276910Y001490203	03/12/2023	74550
AOB1J31	276910Y001490606	04/12/2023	74550
AOC3A06	276910NIC0361984	21/11/2023	50020
AOC4H00	276910W000145787	03/12/2023	74550
AOC6G85	276910Y001489822	03/12/2023	74550
AOC9950	276910Y001490365	04/12/2023	74630
AOD2981	276910Y001489569	03/12/2023	74550
AOD2A38	276910Y001489536	02/12/2023	74630
AOE0022	276910Y001489832	03/12/2023	74550
AOE6747	276910Y001490604	04/12/2023	74550
AOE6747	276910Y001490682	04/12/2023	74550
AOG7575	276910NIC0361809	21/11/2023	50020
AOJ4G47	276910W000145961	04/12/2023	74550
AOJ7040	276910Y001490227	03/12/2023	74550
AOJ9805	276910Y001490003	03/12/2023	74550
AOJ9805	276910W000145739	03/12/2023	74550
AOJ9805	276910Y001489439	02/12/2023	74630
AOJ9805	276910W000145937	05/12/2023	74550
AOJ9805	276910Y001489030	02/12/2023	74550
AOJ9805	276910Y001489094	02/12/2023	74710
AOJ9805	276910Y001489878	03/12/2023	74550
AOJ9805	276910Y001490799	04/12/2023	74550
AOJ9805	276910Y001490073	03/12/2023	74630
AOM4979	276910Y001489691	03/12/2023	74550
AOM5C30	276910W000145758	04/12/2023	74550
AON2A44	276910W000145925	04/12/2023	74550
AON2A44	276910Y001490441	04/12/2023	74550
AON2A44	276910Y001490561	04/12/2023	74550
AOO6070	276910Y001489486	03/12/2023	74550
AOP3197	276910W000145650	03/12/2023	74550
AOQ7B71	276910NIC0361770	21/11/2023	50020
AOQ9351	276910Y001490089	03/12/2023	74550
AOS0I03	276910Y001489344	03/12/2023	74550
AOS9593	276910Y001489788	03/12/2023	74550
AOT1D37	276910Y001489953	03/12/2023	74550
AOU8282	276910Y001490697	04/12/2023	74550
AOV2516	276910Y001490714	04/12/2023	74550
AOV3290	276910Y001490545	04/12/2023	74550
AOV5H22	276910Y001490399	04/12/2023	74550
AOW1D49	276910W000145505	02/12/2023	74550
AOW2G00	276910W000145913	04/12/2023	74550
AOY6321	276910Y001490634	04/12/2023	74550
AOZ6D33	276910NIC0361660	21/11/2023	50020
APA6171	276910Y001489743	03/12/2023	74550
APB6935	276910Y001489982	03/12/2023	74630
APB6A65	276910Y001489237	02/12/2023	74550
APB6A65	276910Y001489601	02/12/2023	74550
APC1146	276910Y001489625	03/12/2023	74550
APC1I67	276910Y001489315	02/12/2023	74550
APC7686	276910NIC0362126	21/11/2023	50020
APC8183	276910W000145567	03/12/2023	74550
APE7A15	276910Y001489493	02/12/2023	74550
APF1338	276910W000145704	03/12/2023	74550
APF1E71	276910Y001490273	04/12/2023	74550
APF5207	276910Y001489559	02/12/2023	74550
APF5207	276910Y001489619	02/12/2023	74550
APF7I60	276910W000145771	04/12/2023	74550
APF8G15	276910Y001490588	04/12/2023	74550
APG2H80	276910Y001488997	03/12/2023	74550
APH3G51	276910Y001490464	04/12/2023	74550
API1525	276910Y001489404	02/12/2023	74550
APJ3902	276910Y001489320	02/12/2023	74550
APJ3902	276910Y001490450	04/12/2023	74550
APJ6579	276910NIC0361911	21/11/2023	50020
APJ6579	276910NIC0361777	21/11/2023	50020
APJ6579	276910NIC0361858	21/11/2023	50020
APJ6579	276910NIC0361990	21/11/2023	50020
APJ6579	276910NIC0361905	21/11/2023	50020
APJ6579	276910NIC0362018	21/11/2023	50020
APJ6579	276910NIC0362049	21/11/2023	50020
APJ6579	276910NIC0361877	21/11/2023	50020
APJ6579	276910Y001490787	04/12/2023	74630
APJ6579	276910NIC0361947	21/11/2023	50020
APJ6579	276910NIC0362006	21/11/2023	50020
APJ8097	276910W000145615	03/12/2023	74550
APK2E91	276910Y001490562	04/12/2023	74550
APK4434	276910Y001490098	03/12/2023	74550
APL3669	276910Y001490228	03/12/2023	74550
APL6170	276910Y001490846	04/12/2023	74550
APN7400	276910NIC0361527	21/11/2023	50020
APP8661	276910W000145552	02/12/2023	74550
APP8661	276910NIC0361707	21/11/2023	50020
APP8661	276910W000145896	04/12/2023	74550
APP8661	276910W000145611	02/12/2023	74550
APS2657	276910Y001490445	04/12/2023	74630
APS2657	276910W000145741	03/12/2023	74630
APS2657	276910W000145640	03/12/2023	74550
APS2657	276910Y001490258	04/12/2023	74630
APS2657	276910Y001489806	03/12/2023	74630
APS2657	276910W000145705	03/12/2023	74550
APS2657	276910W000145480	02/12/2023	74550
APS2657	276910W000145744	03/12/2023	74550
APS2657	276910W000145734	03/12/2023	74550
APS2657	276910Y001489992	03/12/2023	74630
APS2657	276910W000145616	02/12/2023	74550
APT3265	276910Y001490468	04/12/2023	74550
APU7398	276910Y001489801	03/12/2023	74550
APU7398	276910W000145590	02/12/2023	74550
APU7398	276910Y001489015	03/12/2023	74630
APU7398	276910Y001489156	03/12/2023	74550
APU7398	276910Y001489944	03/12/2023	74550
APV9193	276910Y001489852	03/12/2023	74550
APW1485	276910Y001490763	04/12/2023	74550
APX3995	276910Y001490316	04/12/2023	74550
AQA1F59	276910Y001489905	03/12/2023	74550
AQD2F48	276910Y001490864	04/12/2023	74550
AQE1J36	276910Y001489020	02/12/2023	74550
AQG2I48	276910Y001489792	03/12/2023	74550
AQH2D22	276910Y001489620	02/12/2023	74550
AQI1772	276910NIC0361550	21/11/2023	50020
AQI1772	276910NIC0361755	21/11/2023	50020
AQI6E29	276910W000145654	03/12/2023	74550
AQI7A57	276910Y001489305	02/12/2023	74550
AQI9E99	276910W000145774	03/12/2023	74550
AQJ4C89	276910Y001490871	05/12/2023	74550
AQK0724	276910Y001489864	03/12/2023	74550
AQK4016	276910Y001489740	03/12/2023	74630
AQK4016	276910Y001490519	04/12/2023	74550
AQK9664	276910Y001489360	02/12/2023	74550
AQM9377	276910Y001489886	03/12/2023	74550
AQN3550	276910Y001490807	04/12/2023	74550

AQP0758	276910Y001489654	03/12/2023	74550
AQP0758	276910W000145637	03/12/2023	74550
AQQ0E19	276910Y001490747	04/12/2023	74550
AQQ6654	276910Y001490514	04/12/2023	74550
AQR3040	276910NIC0361637	21/11/2023	50020
AQR3997	276910Y001490021	03/12/2023	74550
AQR7582	276910Y001490720	04/12/2023	74550
AQR7582	276910Y001490805	04/12/2023	74550
AQT9135	276910Y001489641	03/12/2023	74550
AQV0268	276910W000145901	04/12/2023	74550
AQV0268	276910W000145659	03/12/2023	74550
AQW3G27	276910Y001489150	03/12/2023	74550
AQW8960	276910Y001489749	03/12/2023	74550
AQY3F24	276910Y001489311	02/12/2023	74550
ARB9803	276910Y001489088	03/12/2023	74550
ARC3966	276910W000145712	03/12/2023	74550
ARD0750	276910Y001489346	02/12/2023	74630
ARD5J99	276910Y001489345	02/12/2023	74630
ARE2152	276910W000143812	23/11/2023	74550
ARE2430	276910NIC0361512	21/11/2023	50020
ARF0217	276910W000145660	03/12/2023	74550
ARH3594	276910W000145555	02/12/2023	74550
ARH6508	276910Y001490784	04/12/2023	74630
ARH9C38	276910Y001490052	03/12/2023	74550
ARI1551	276910W000145707	03/12/2023	74550
ARJ4J95	276910NIC0361519	21/11/2023	50020
ARJ7A39	276910Y001489148	02/12/2023	74550
ARK8E38	276910NIC0362101	21/11/2023	50020
ARL1035	276910Y001488996	02/12/2023	74550
ARL4C40	276910W000145777	03/12/2023	74550
ARL6D55	276910Y001489284	02/12/2023	74630
ARL6G65	276910W000145757	03/12/2023	74550
ARL8A92	276910Y001489016	02/12/2023	74550
ARN0825	276910W000145993	04/12/2023	74550
ARN0893	276910Y001489672	04/12/2023	74550
ARN5091	276910Y001489061	03/12/2023	74550
ARP2124	276910Y001489338	02/12/2023	74630
ARQ2244	276910NIC0361595	21/11/2023	50020
ARQ7084	276910Y001489451	02/12/2023	74550
ARQ9E76	276910Y001489725	03/12/2023	74550
ARR4342	276910Y001490215	03/12/2023	74550
ARR5B77	276910Y001490081	04/12/2023	74550
ARU6322	276910W000145805	03/12/2023	74550
ARU7904	276910Y001490192	03/12/2023	74550
ARU9405	276910W000145701	03/12/2023	74550
ARV4499	276910Y001490343	04/12/2023	74550
ARV8778	276910Y001489508	03/12/2023	74550
ARX5A46	276910Y001489011	03/12/2023	74550
ARX9849	276910Y001489942	03/12/2023	74550
ARX9849	276910Y001489670	03/12/2023	74550
ARY7348	276910W000145959	04/12/2023	74550
ARY9D79	276910Y001490387	04/12/2023	74550
ASA0237	276910Y001490475	04/12/2023	74550
ASB3675	276910Y001489478	02/12/2023	74550
ASC0I70	276910Y001489232	02/12/2023	74550
ASC5G14	276910Y001490627	04/12/2023	74550
ASD3C25	276910Y001490289	04/12/2023	74550
ASD4823	276910Y001490617	04/12/2023	74630
ASD6C14	276910Y001490382	04/12/2023	74550
ASE3B42	276910NIC0361733	21/11/2023	50020
ASF4911	276910W000145854	04/12/2023	74550
ASF7780	276910NIC0362156	21/11/2023	50020
ASG2C03	276910Y001490599	04/12/2023	74550
ASG5726	276910Y001489733	03/12/2023	74710
ASG5726	276910W000143811	23/11/2023	74630
ASG5726	276910W000143803	23/11/2023	74550
ASI7894	276910NIC0361897	21/11/2023	50020
ASI7894	276910NIC0361915	21/11/2023	50020
ASJ0C42	276910Y001489403	02/12/2023	74550
ASJ3550	276910Y001489863	03/12/2023	74550
ASJ3550	276910Y001490026	03/12/2023	74630
ASJ3550	276910W000145779	03/12/2023	74550
ASJ4E47	276910Y001489013	02/12/2023	74550
ASK1091	276910NIC0361859	21/11/2023	50020
ASL0G84	276910Y001490352	04/12/2023	74550
ASL2892	276910Y001489265	02/12/2023	74550
ASL4125	276910Y001489134	02/12/2023	74550
ASM0651	276910Y001490612	04/12/2023	74630
ASM6E59	276910NIC0361697	21/11/2023	50020
ASO5F19	276910W000145808	03/12/2023	74550
ASO7D81	276910W000145503	02/12/2023	74550
ASP0G77	276910Y001489179	02/12/2023	74550
ASP5171	276910Y001489008	02/12/2023	74550
ASQ9758	276910Y001490823	04/12/2023	74550
ASR3446	276910Y001489790	04/12/2023	74550
ASR5501	276910W000146003	04/12/2023	74550
ASR5A53	276910NIC0361723	21/11/2023	50020
ASR7030	276910Y001490309	04/12/2023	74550
ASR8G63	276910Y001489256	02/12/2023	74550
ASS6H10	276910Y001490832	04/12/2023	74550
AST4G01	276910Y001489149	03/12/2023	74550
AST8487	276910Y001489331	03/12/2023	74550
ASU0J43	276910Y001490248	03/12/2023	74550
ASU3C78	276910Y001489898	03/12/2023	74550
ASU3C78	276910Y001489452	03/12/2023	74550
ASU5287	276910W000145508	03/12/2023	74550
ASV3H29	276910NIC0361789	21/11/2023	50020
ASY7318	276910Y001489853	03/12/2023	74550
ASZ1D84	276910Y001490566	04/12/2023	74550
ASZ3H44	276910NIC0361831	21/11/2023	50020
ATA1H05	276910Y001490373	04/12/2023	74550
ATA2J92	276910Y001489161	03/12/2023	74630
ATA4294	276910W000145882	04/12/2023	74550
ATA6595	276910Y001490283	04/12/2023	74630
ATA6E62	276910NIC0361892	21/11/2023	50020
ATB5E64	276910Y001490781	05/12/2023	74550
ATB5E64	276910W000145793	04/12/2023	74550
ATB5E64	276910W000145553	03/12/2023	74550
ATB9375	276910NIC0361821	21/11/2023	50020
ATC1F92	276910Y001489339	03/12/2023	74630
ATC4313	276910Y001488983	03/12/2023	74550
ATC5316	276910Y001490681	04/12/2023	74550
ATC5316	276910Y001490174	03/12/2023	74630
ATD2544	276910W000143807	23/11/2023	74550
ATE2I48	276910NIC0361988	21/11/2023	50020
ATE5D27	276910NIC0362159	21/11/2023	50020
ATE8H56	276910Y001490460	04/12/2023	74550
ATF7489	276910Y001489158	02/12/2023	74550
ATG2B46	276910Y001489386	03/12/2023	74550
ATG5680	276910NIC0361728	21/11/2023	50020
ATH2F10	276910Y001489520	02/12/2023	74550
ATJ0894	276910NIC0361800	21/11/2023	50020
ATJ0894	276910NIC0361940	21/11/2023	50020
ATJ0894	276910NIC0361939	21/11/2023	50020
ATJ0894	276910Y001489337	03/12/2023	74550
ATJ5023	276910Y001489463	02/12/2023	74550

ATJ9A31	276910Y001489785	03/12/2023	74710
ATJ9A31	276910Y001489798	03/12/2023	74550
ATK1H20	276910NIC0362150	21/11/2023	50020
ATK8I26	276910Y001489874	03/12/2023	74550
ATL2343	276910Y001490769	04/12/2023	74630
ATM5443	276910Y001489693	03/12/2023	74550
ATM6826	276910Y001490290	04/12/2023	74550
ATM6826	276910Y001490594	04/12/2023	74550
ATM7209	276910NIC0361662	21/11/2023	50020
ATN0F63	276910Y001490712	04/12/2023	74630
ATN2C11	276910W000145624	02/12/2023	74550
ATO1774	276910Y001489914	03/12/2023	74630
ATP1494	276910Y001489354	03/12/2023	74550
ATP1494	276910Y001489221	03/12/2023	74630
ATQ4B52	276910W000145806	03/12/2023	74550
ATQ7404	276910Y001489768	03/12/2023	74550
ATQ9I42	276910Y001490176	03/12/2023	74550
ATR4H94	276910W000145875	04/12/2023	74550
ATS8343	276910NIC0362103	21/11/2023	50020
ATT6845	276910Y001489303	02/12/2023	74550
ATU4851	276910W000145577	02/12/2023	74550
ATU8A87	276910Y001490186	03/12/2023	74550
ATW1339	276910W000145738	03/12/2023	74550
ATW8I69	276910W000145489	02/12/2023	74550
ATY1461	276910Y001490539	04/12/2023	74550
ATY8149	276910W000145851	04/12/2023	74550
ATY8955	276910Y001489438	02/12/2023	74550
ATZ3230	276910Y001489877	03/12/2023	74550
ATZ6F87	276910Y001490838	04/12/2023	74630
ATZ9J66	276910NIC0361806	21/11/2023	50020
AUA7H71	276910W000145786	03/12/2023	74550
AUE1H24	276910Y001490815	04/12/2023	74550
AUE4696	276910NIC0361713	21/11/2023	50020
AUE6J57	276910W000145799	03/12/2023	74550
AUF2233	276910W000145967	04/12/2023	74550
AUF2853	276910W000145862	04/12/2023	74630
AUF5347	276910Y001490525	04/12/2023	74550
AUG8108	276910Y001489883	03/12/2023	74550
AUI3D92	276910Y001490128	03/12/2023	74630
AUI3D92	276910Y001489935	03/12/2023	74550
AUI7A16	276910Y001489727	03/12/2023	74550
AUI7A16	276910Y001490651	04/12/2023	74630
AUJ1873	276910Y001489628	03/12/2023	74550
AUJ1873	276910Y001490238	03/12/2023	74550
AUJ3H00	276910NIC0361731	21/11/2023	50020
AUJ3J47	276910Y001490618	04/12/2023	74550
AUK5785	276910Y001489941	03/12/2023	74630
AUK8E00	276910Y001489139	02/12/2023	74550
AUK8E00	276910Y001489737	03/12/2023	74550
AUL1394	276910Y001489099	02/12/2023	74550
AUM5H57	276910NIC0361901	21/11/2023	50020
AUM7571	276910NIC0361520	21/11/2023	50020
AUO4394	276910Y001490306	04/12/2023	74630
AUO5537	276910Y001489279	03/12/2023	74630
AUP2226	276910Y001490050	03/12/2023	74550
AUP2I76	276910Y001490760	04/12/2023	74550
AUP4119	276910NIC0361591	21/11/2023	50020
AUQ2820	276910W000145983	04/12/2023	74550
AUQ6F98	276910NIC0362167	21/11/2023	50020
AUQ7892	276910Y001489425	02/12/2023	74550
AUR6E52	276910Y001489459	03/12/2023	74550
AUR8A81	276910NIC0362130	21/11/2023	50020
AUR9A13	276910NIC0361720	21/11/2023	50020
AUR9I16	276910W000145865	04/12/2023	74550
AUS3B50	276910Y001490648	04/12/2023	74550
AUT7I49	276910Y001489922	03/12/2023	74550
AUT7I49	276910Y001489468	03/12/2023	74550
AUU7A15	276910Y001489395	03/12/2023	74550
AUV6081	276910Y001490717	04/12/2023	74710
AUV9478	276910NIC0362003	21/11/2023	50020
AUW1690	276910Y001489687	03/12/2023	74550
AUW2630	276910Y001489277	02/12/2023	74550
AUX0B91	276910Y001490237	04/12/2023	74550
AUX1820	276910Y001489055	02/12/2023	74550
AUX4E48	276910NIC0361829	21/11/2023	50020
AUX4E48	276910NIC0361826	21/11/2023	50020
AUX4E48	276910NIC0361827	21/11/2023	50020
AUX4E48	276910NIC0361847	21/11/2023	50020
AUX5F68	276910Y001490270	04/12/2023	74550
AUY1642	276910W000145930	04/12/2023	74550
AUY8060	276910NIC0361764	21/11/2023	50020
AUZ5173	276910Y001490222	03/12/2023	74550
AVA0H10	276910Y001489138	02/12/2023	74550
AVB6606	276910Y001490035	03/12/2023	74550
AVB6I51	276910Y001489771	03/12/2023	74550
AVC3B72	276910Y001490097	03/12/2023	74550
AVC3J62	276910NIC0362036	21/11/2023	50020
AVC4F59	276910NIC0362064	21/11/2023	50020
AVC4F59	276910NIC0362063	21/11/2023	50020
AVC8D22	276910NIC0361543	21/11/2023	50020
AVC8D22	276910NIC0361974	21/11/2023	50020
AVE7754	276910Y001489939	03/12/2023	74550
AVE7754	276910Y001489826	03/12/2023	74550
AVE9128	276910NIC0362008	21/11/2023	50020
AVF3102	276910Y001490064	03/12/2023	74550
AVG1B95	276910Y001489398	02/12/2023	74550
AVG7920	276910NIC0361653	21/11/2023	50020
AVG7920	276910NIC0361745	21/11/2023	50020
AVH0235	276910Y001489897	03/12/2023	74550
AVH1B11	276910Y001489173	03/12/2023	74630
AVH8248	276910Y001489137	02/12/2023	74550
AVI8E85	276910Y001489026	03/12/2023	74550
AVJ1870	276910NIC0361758	21/11/2023	50020
AVK2G33	276910Y001489073	03/12/2023	74550
AVK6849	276910Y001489252	03/12/2023	74550
AVK8251	276910NIC0362077	21/11/2023	50020
AVK8251	276910NIC0361798	21/11/2023	50020
AVM5A58	276910W000145873	04/12/2023	74550
AVN9A27	276910Y001489042	02/12/2023	74550
AVO7I52	276910Y001489505	02/12/2023	74550
AVQ7B09	276910Y001490790	04/12/2023	74550
AVQ8494	276910NIC0361776	21/11/2023	50020
AVR2951	276910Y001489021	03/12/2023	74550
AVR2D38	276910Y001490151	03/12/2023	74550
AVR3B99	276910NIC0362105	21/11/2023	50020
AVR3D94	276910W000146002	05/12/2023	74550
AVR4J48	276910W000145698	04/12/2023	74550
AVR5453	276910Y001489669	03/12/2023	74630
AVR5453	276910Y001489779	03/12/2023	74550
AVR5453	276910Y001490015	03/12/2023	74550
AVR6D01	276910NIC0361701	21/11/2023	50020
AVR6E46	276910NIC0361549	21/11/2023	50020
AVR8A46	276910NIC0362046	21/11/2023	50020
AVS2B64	276910Y001490088	03/12/2023	74550
AVS9692	276910Y001489638	03/12/2023	74550
AVS9J50	276910NIC0361515	21/11/2023	50020

AVT1976	276910Y001490023	03/12/2023	74550
AVT7D24	276910Y001489532	03/12/2023	74550
AVU4283	276910Y001489443	02/12/2023	74550
AVU9H23	276910Y001490884	04/12/2023	74550
AVV4139	276910NIC0361805	21/11/2023	50020
AVV4164	276910Y001490386	04/12/2023	74550
AVV6E98	276910Y001489699	03/12/2023	74550
AVW4890	276910W000145991	04/12/2023	74550
AVW5A77	276910Y001489140	02/12/2023	74550
AVX2631	276910Y001489235	02/12/2023	74550
AVX6163	276910NIC0361622	21/11/2023	50020
AVY0B55	276910NIC0361782	21/11/2023	50020
AVY0B55	276910NIC0361964	21/11/2023	50020
AVY0B55	276910NIC0362072	21/11/2023	50020
AVY6445	276910Y001489858	03/12/2023	74550
AVY6G29	276910Y001489019	03/12/2023	74550
AVY6J13	276910NIC0361760	21/11/2023	50020
AVY9952	276910Y001490031	03/12/2023	74550
AVZ0329	276910Y001490246	03/12/2023	74550
AVZ9777	276910W000145800	03/12/2023	74550
AWA3H75	276910NIC0361575	21/11/2023	50020
AWB1E63	276910Y001490378	04/12/2023	74550
AWC0074	276910Y001489891	03/12/2023	74550
AWC4443	276910NIC0361921	21/11/2023	50020
AWC6831	276910Y001489960	04/12/2023	74630
AWC6831	276910Y001490646	05/12/2023	74630
AWC6A09	276910NIC0362019	21/11/2023	50020
AWC7993	276910Y001490593	04/12/2023	74550
AWD8842	276910Y001489193	03/12/2023	74550
AWD8842	276910Y001489380	03/12/2023	74630
AWE0B81	276910NIC0361787	21/11/2023	50020
AWE4I07	276910NIC0361942	21/11/2023	50020
AWE5A95	276910W000145751	03/12/2023	74550
AWF1947	276910Y001489324	03/12/2023	74550
AWF4F24	276910Y001489243	02/12/2023	74550
AWF6212	276910W000145536	02/12/2023	74550
AWF6212	276910W000145763	03/12/2023	74550
AWF6212	276910W000145556	03/12/2023	74630
AWF6212	276910W000145692	03/12/2023	74550
AWG0540	276910Y001489588	02/12/2023	74550
AWG0677	276910W000145690	03/12/2023	74550
AWH0D20	276910Y001489119	02/12/2023	74550
AWH3535	276910NIC0361946	21/11/2023	50020
AWH4A96	276910Y001490899	04/12/2023	74550
AWH6C10	276910Y001490541	04/12/2023	74550
AWH6C10	276910Y001489656	03/12/2023	74550
AWH6C10	276910Y001489300	02/12/2023	74550
AWH6C10	276910Y001490577	04/12/2023	74550
AWH7433	276910Y001489561	02/12/2023	74550
AWI3D36	276910W000145746	04/12/2023	74630
AWJ1888	276910Y001489306	02/12/2023	74550
AWJ4447	276910NIC0362139	21/11/2023	50020
AWJ6530	276910Y001489760	03/12/2023	74550
AWK2E07	276910Y001489875	03/12/2023	74550
AWK4D15	276910Y001489312	02/12/2023	74550
AWK4D89	276910Y001489228	02/12/2023	74550
AWK7952	276910Y001489390	03/12/2023	74630
AWK7A64	276910Y001489723	03/12/2023	74550
AWL3833	276910Y001490794	04/12/2023	74630
AWM3319	276910Y001489454	02/12/2023	74550
AWM3319	276910Y001490840	04/12/2023	74550
AWM3F69	276910Y001489920	03/12/2023	74550
AWN1J32	276910Y001489973	03/12/2023	74550
AWN2014	276910NIC0362023	21/11/2023	50020
AWO6D15	276910Y001489340	02/12/2023	74550
AWO8829	276910Y001489961	03/12/2023	74550
AWP1G29	276910NIC0361749	21/11/2023	50020
AWP6E54	276910Y001490801	04/12/2023	74550
AWP6H54	276910Y001489323	03/12/2023	74710
AWQ3124	276910Y001489948	03/12/2023	74550
AWQ6484	276910Y001489744	03/12/2023	74550
AWQ6484	276910Y001490051	03/12/2023	74630
AWQ6484	276910Y001490133	03/12/2023	74550
AWQ6553	276910W000145568	02/12/2023	74550
AWR9F51	276910NIC0361954	21/11/2023	50020
AWS3G86	276910Y001489440	02/12/2023	74550
AWT3I53	276910W000145971	04/12/2023	74550
AWT4753	276910NIC0361804	21/11/2023	50020
AWT8B11	276910NIC0362107	21/11/2023	50020
AWT8B11	276910NIC0361706	21/11/2023	50020
AWT8J52	276910Y001490497	04/12/2023	74550
AWV2210	276910Y001489700	03/12/2023	74550
AWV2C58	276910Y001490766	04/12/2023	74550
AWV5045	276910Y001489545	03/12/2023	74550
AWV5A51	276910NIC0362047	21/11/2023	50020
AWV7788	276910NIC0361676	21/11/2023	50020
AWW2100	276910Y001490056	03/12/2023	74550
AWW8E44	276910Y001489379	03/12/2023	74550
AWX1D78	276910Y001490745	04/12/2023	74550
AWX3D99	276910Y001490047	03/12/2023	74550
AWY1A52	276910Y001489617	03/12/2023	74550
AWY4G38	276910NIC0361742	21/11/2023	50020
AWY5J02	276910Y001490059	03/12/2023	74630
AWY5J02	276910NIC0361600	21/11/2023	50020
AWY5J02	276910NIC0361978	21/11/2023	50020
AWY5J02	276910Y001489931	03/12/2023	74550
AWZ7D79	276910Y001489040	03/12/2023	74630
AXA0H68	276910Y001490551	04/12/2023	74550
AXA2574	276910NIC0362075	21/11/2023	50020
AXA9J44	276910Y001489773	03/12/2023	74550
AXB5638	276910W000145702	03/12/2023	74630
AXB5638	276910Y001489884	03/12/2023	74630
AXB5638	276910Y001489637	03/12/2023	74630
AXB9H64	276910Y001489530	02/12/2023	74550
AXC5800	276910NIC0361834	21/11/2023	50020
AXD6I95	276910Y001489035	03/12/2023	74550
AXE6072	276910Y001490854	04/12/2023	74550
AXF2401	276910Y001489907	03/12/2023	74550
AXF2967	276910W000145931	04/12/2023	74550
AXF5312	276910Y001490362	04/12/2023	74550
AXF8965	276910Y001489170	03/12/2023	74550
AXG5D60	276910NIC0361986	21/11/2023	50020
AXH8926	276910NIC0361886	21/11/2023	50020
AXH9H89	276910W000145892	04/12/2023	74550
AXI2237	276910NIC0361545	21/11/2023	50020
AXJ1992	276910Y001489934	03/12/2023	74550
AXJ1I50	276910W000145866	04/12/2023	74550
AXJ4236	276910W000145858	04/12/2023	74550
AXJ4236	276910Y001490513	04/12/2023	74550
AXJ4236	276910Y001490262	04/12/2023	74550
AXJ4236	276910Y001490426	04/12/2023	74550
AXJ4236	276910Y001490851	05/12/2023	74550
AXJ4236	276910Y001490481	05/12/2023	74630
AXJ4236	276910Y001490486	05/12/2023	74550
AXJ4236	276910W000146000	05/12/2023	74550
AXJ4236	276910W000145893	04/12/2023	74550

AXJ4236	276910Y001490281	04/12/2023	74630
AXK0340	276910Y001490780	04/12/2023	74550
AXK3J15	276910Y001490256	03/12/2023	74710
AXK7964	276910NIC0361987	21/11/2023	50020
AXL1D90	276910Y001490454	04/12/2023	74550
AXL8915	276910Y001489207	02/12/2023	74550
AXL8F79	276910Y001490198	04/12/2023	74630
AXL8F79	276910Y001490726	04/12/2023	74630
AXL9B19	276910Y001489584	03/12/2023	74630
AXM9F51	276910NIC0362147	21/11/2023	50020
AXO6540	276910NIC0361524	21/11/2023	50020
AXP4F06	276910W000145586	03/12/2023	74550
AXR0942	276910Y001490326	04/12/2023	74550
AXR0942	276910Y001490756	04/12/2023	74630
AXR0I99	276910NIC0361955	21/11/2023	50020
AXR3D55	276910Y001489984	03/12/2023	74550
AXR4C26	276910Y001489726	03/12/2023	74550
AXT1242	276910Y001490243	03/12/2023	74550
AXT8110	276910Y001489167	03/12/2023	74550
AXT8E01	276910Y001490030	04/12/2023	74550
AXT8E01	276910Y001490114	03/12/2023	74550
AXT8E01	276910Y001489676	04/12/2023	74550
AXT8E01	276910Y001489756	04/12/2023	74550
AXV2141	276910Y001489275	02/12/2023	74550
AXV8819	276910Y001489838	03/12/2023	74550
AXW4A05	276910NIC0361985	21/11/2023	50020
AXW7111	276910W000145980	04/12/2023	74550
AXW7111	276910W000145952	04/12/2023	74550
AXW9E50	276910Y001490319	04/12/2023	74550
AXW9I42	276910W000145775	03/12/2023	74550
AXX7H47	276910W000145783	04/12/2023	74550
AXX8901	276910W000145727	03/12/2023	74550
AXX8901	276910Y001489160	02/12/2023	74630
AXX8901	276910Y001490708	04/12/2023	74630
AXX8901	276910Y001490446	04/12/2023	74630
AXX8901	276910Y001490042	03/12/2023	74710
AXX8901	276910Y001490786	04/12/2023	74550
AXX8901	276910W000145535	02/12/2023	74550
AXX8901	276910Y001489694	03/12/2023	74550
AXX8901	276910Y001489490	02/12/2023	74550
AXX8901	276910W000145563	02/12/2023	74550
AXX8901	276910Y001489919	03/12/2023	74550
AXX8901	276910W000145493	02/12/2023	74550
AXX8901	276910Y001490580	04/12/2023	74550
AXX8901	276910Y001489224	02/12/2023	74630
AXX8901	276910Y001490288	04/12/2023	74550
AXX8901	276910Y001489888	03/12/2023	74550
AXX8901	276910Y001489017	02/12/2023	74550
AXX8901	276910Y001489124	03/12/2023	74630
AXX8901	276910Y001489007	02/12/2023	74630
AXX8901	276910Y001490076	03/12/2023	74550
AXX8901	276910Y001490004	03/12/2023	74550
AXX8901	276910Y001489607	02/12/2023	74550
AXY4A02	276910NIC0362043	21/11/2023	50020
AXY5F22	276910NIC0361863	21/11/2023	50020
AXY6C00	276910Y001490834	04/12/2023	74630
AXY9C10	276910Y001489050	02/12/2023	74550
AXZ1669	276910Y001489964	03/12/2023	74550
AXZ2I89	276910Y001489602	03/12/2023	74550
AXZ3I80	276910Y001490259	04/12/2023	74550
AXZ5154	276910Y001489164	02/12/2023	74550
AXZ9173	276910W000145571	03/12/2023	74550
AYA1023	276910Y001489087	03/12/2023	74550
AYA2953	276910NIC0361705	21/11/2023	50020
AYA7146	276910Y001489665	03/12/2023	74550
AYB3H67	276910Y001489178	03/12/2023	74550
AYB7918	276910W000145927	04/12/2023	74550
AYC0475	276910Y001490709	04/12/2023	74550
AYC7478	276910Y001489176	03/12/2023	74550
AYD9G33	276910Y001490260	04/12/2023	74550
AYE3I08	276910NIC0361626	21/11/2023	50020
AYG3B30	276910Y001490438	04/12/2023	74630
AYG4E20	276910NIC0361655	21/11/2023	50020
AYH4157	276910Y001489578	02/12/2023	74630
AYH8C39	276910Y001489341	02/12/2023	74550
AYI1B99	276910Y001490224	03/12/2023	74550
AYI3A98	276910Y001490775	04/12/2023	74550
AYI3A98	276910Y001490869	04/12/2023	74550
AYI3A98	276910W000143813	23/11/2023	74550
AYI3A98	276910Y001490676	04/12/2023	74550
AYI3A98	276910W000143806	23/11/2023	74630
AYI3A98	276910Y001490879	04/12/2023	74550
AYI3A98	276910W000143809	23/11/2023	74630
AYI3A98	276910Y001490504	04/12/2023	74630
AYI3A98	276910W000143805	23/11/2023	74630
AYJ3847	276910Y001489989	04/12/2023	74550
AYJ4611	276910NIC0361532	21/11/2023	50020
AYJ5D32	276910W000145549	03/12/2023	74550
AYK7C00	276910Y001490019	03/12/2023	74550
AYM1H57	276910NIC0361646	21/11/2023	50020
AYM6J48	276910W000145645	04/12/2023	74550
AYM9A02	276910W000145618	02/12/2023	74550
AYN0622	276910Y001489745	03/12/2023	74550
AYN0622	276910W000145685	03/12/2023	74550
AYN0622	276910Y001489162	03/12/2023	74550
AYN0J09	276910Y001490091	03/12/2023	74550
AYN9722	276910NIC0361606	21/11/2023	50020
AYO1717	276910Y001490096	03/12/2023	74550
AYO8C61	276910NIC0362062	21/11/2023	50020
AYP0406	276910Y001489721	03/12/2023	74550
AYP2072	276910Y001490217	03/12/2023	74550
AYP3G46	276910NIC0361900	21/11/2023	50020
AYP3G46	276910NIC0361903	21/11/2023	50020
AYP4672	276910NIC0361614	21/11/2023	50020
AYP4706	276910Y001489827	03/12/2023	74550
AYP7123	276910Y001489429	03/12/2023	74550
AYP7123	276910Y001490171	03/12/2023	74630
AYQ6E65	276910Y001490058	03/12/2023	74550
AYQ6I41	276910NIC0362136	21/11/2023	50020
AYQ8803	276910Y001490705	04/12/2023	74550
AYR0B27	276910Y001490493	04/12/2023	74550
AYR1C80	276910Y001489095	03/12/2023	74550
AYR4J54	276910NIC0361640	21/11/2023	50020
AYR6H34	276910W000145576	02/12/2023	74550
AYR8684	276910NIC0361920	21/11/2023	50020
AYR8684	276910NIC0362028	21/11/2023	50020
AYS1680	276910W000145669	03/12/2023	74550
AYT3130	276910NIC0361696	21/11/2023	50020
AYT5D29	276910W000145910	04/12/2023	74550
AYU1G95	276910NIC0361865	21/11/2023	50020
AYV2476	276910Y001490459	04/12/2023	74550
AYV8420	276910Y001489268	02/12/2023	74550
AYW1B66	276910Y001490206	03/12/2023	74550
AYW3158	276910Y001489550	03/12/2023	74630
AYW4941	276910Y001490672	05/12/2023	74550
AYX4C00	276910NIC0361975	21/11/2023	50020

AYX5538	276910W000145719	03/12/2023	74550
AYY7111	276910NIC0361933	21/11/2023	50020
AYY8573	276910Y001490516	04/12/2023	74550
AYZ0508	276910NIC0361772	21/11/2023	50020
AYZ2477	276910Y001490405	04/12/2023	74550
AZA1J92	276910Y001489866	03/12/2023	74550
AZA9663	276910W000145524	02/12/2023	74630
AZB4327	276910NIC0361840	21/11/2023	50020
AZC0336	276910W000145791	04/12/2023	74550
AZC5693	276910W000143802	23/11/2023	74550
AZC5H23	276910NIC0361560	21/11/2023	50020
AZD2816	276910NIC0361570	21/11/2023	50020
AZE5512	276910Y001490863	04/12/2023	74550
AZE5J09	276910Y001489322	03/12/2023	74630
AZE6437	276910Y001489367	03/12/2023	74550
AZE8I20	276910NIC0361916	21/11/2023	50020
AZF1F14	276910Y001489059	02/12/2023	74550
AZF3227	276910Y001489558	03/12/2023	74630
AZF3230	276910Y001489415	03/12/2023	74550
AZF4950	276910NIC0361862	21/11/2023	50020
AZG7J19	276910Y001490370	04/12/2023	74550
AZH0120	276910W000145658	03/12/2023	74550
AZH3752	276910NIC0361768	21/11/2023	50020
AZH6629	276910W000145582	03/12/2023	74550
AZI1D96	276910Y001490011	03/12/2023	74550
AZI4667	276910NIC0361779	21/11/2023	50020
AZI4867	276910NIC0361610	21/11/2023	50020
AZK0E08	276910Y001489824	03/12/2023	74550
AZK6368	276910Y001490730	04/12/2023	74550
AZL6F43	276910NIC0361837	21/11/2023	50020
AZM6793	276910Y001490723	04/12/2023	74550
AZN9094	276910Y001489539	03/12/2023	74550
AZO8A48	276910W000145621	02/12/2023	74550
AZP5720	276910NIC0362029	21/11/2023	50020
AZP5720	276910NIC0362031	21/11/2023	50020
AZQ1510	276910Y001490647	04/12/2023	74550
AZQ2F44	276910NIC0361819	21/11/2023	50020
AZQ6908	276910Y001490694	04/12/2023	74550
AZR1G12	276910Y001489304	03/12/2023	74550
AZR6266	276910Y001490655	04/12/2023	74550
AZS2419	276910NIC0361645	21/11/2023	50020
AZS2E16	276910NIC0361621	21/11/2023	50020
AZS4231	276910Y001489196	02/12/2023	74550
AZS5025	276910NIC0361611	21/11/2023	50020
AZT1I61	276910Y001490187	03/12/2023	74550
AZT2690	276910NIC0361860	21/11/2023	50020
AZT3J89	276910NIC0361977	21/11/2023	50020
AZT6397	276910Y001489996	03/12/2023	74550
AZU5E71	276910Y001489719	04/12/2023	74550
AZU5H84	276910Y001490216	03/12/2023	74550
AZU8H87	276910W000145737	03/12/2023	74550
AZV9643	276910W000145612	03/12/2023	74550
AZW2F04	276910Y001489457	02/12/2023	74550
AZW6A40	276910Y001489333	03/12/2023	74550
AZW9539	276910Y001490110	03/12/2023	74550
AZX1936	276910NIC0361894	21/11/2023	50020
AZX2327	276910Y001489537	03/12/2023	74550
AZY1073	276910Y001490268	04/12/2023	74550
AZY5289	276910Y001490456	04/12/2023	74550
AZZ4871	276910NIC0361625	21/11/2023	50020
AZZ5301	276910NIC0361724	21/11/2023	50020
AZZ7F76	276910Y001490556	04/12/2023	74550
BAA2I43	276910Y001490173	03/12/2023	74550
BAA4A07	276910NIC0361909	21/11/2023	50020
BAA6A12	276910Y001489563	03/12/2023	74550
BAB6512	276910W000145671	04/12/2023	74550
BAB6I51	276910W000145710	03/12/2023	74550
BAB9A07	276910Y001490736	04/12/2023	74550
BAB9E15	276910NIC0361802	21/11/2023	50020
BAC4567	276910Y001489472	02/12/2023	74630
BAC9H66	276910Y001490132	03/12/2023	74550
BAD4D65	276910W000145743	03/12/2023	74550
BAD8C37	276910Y001489135	02/12/2023	74550
BAD9E89	276910Y001490791	04/12/2023	74550
BAD9F54	276910Y001489603	03/12/2023	74630
BAE4393	276910Y001490733	04/12/2023	74630
BAE9B46	276910NIC0361839	21/11/2023	50020
BAF0623	276910W000145716	03/12/2023	74550
BAF0H78	276910W000145768	03/12/2023	74550
BAF3F69	276910Y001490201	03/12/2023	74550
BAF5281	276910Y001490488	04/12/2023	74550
BAF6612	276910Y001489313	02/12/2023	74550
BAF6I20	276910Y001490355	04/12/2023	74550
BAG9644	276910Y001490550	04/12/2023	74630
BAH1I46	276910Y001489062	02/12/2023	74550
BAH3G94	276910W000145940	05/12/2023	74550
BAH3G94	276910W000145857	04/12/2023	74550
BAH4830	276910W000145997	04/12/2023	74550
BAH4830	276910Y001489211	02/12/2023	74550
BAI0832	276910NIC0361767	21/11/2023	50020
BAI2952	276910Y001489286	03/12/2023	74550
BAJ7J55	276910Y001490751	04/12/2023	74550
BAK8I79	276910NIC0361949	21/11/2023	50020
BAL1G76	276910Y001490518	04/12/2023	74550
BAL4796	276910W000145995	04/12/2023	74550
BAL4E42	276910NIC0361613	21/11/2023	50020
BAL9B30	276910W000145694	03/12/2023	74550
BAL9J82	276910W000145596	02/12/2023	74550
BAM1035	276910W000145509	03/12/2023	74550
BAM1035	276910Y001488982	02/12/2023	74630
BAM2273	276910Y001490575	04/12/2023	74550
BAM2594	276910NIC0361960	21/11/2023	50020
BAM7212	276910NIC0361561	21/11/2023	50020
BAM9C30	276910Y001488994	03/12/2023	74550
BAN0I48	276910Y001490062	03/12/2023	74550
BAN8A05	276910Y001489136	03/12/2023	74550
BAO6188	276910NIC0361746	21/11/2023	50020
BAO8C61	276910NIC0361693	21/11/2023	50020
BAO8D06	276910Y001489372	02/12/2023	74550
BAQ0I14	276910NIC0361983	21/11/2023	50020
BAQ1647	276910W000145638	03/12/2023	74550
BAQ2018	276910Y001490048	03/12/2023	74550
BAQ2896	276910Y001490065	03/12/2023	74550
BAQ4I01	276910Y001489446	02/12/2023	74550
BAR5D90	276910W000145537	03/12/2023	74630
BAR5D90	276910W000145790	03/12/2023	74550
BAS2B50	276910Y001489497	02/12/2023	74550
BAS3481	276910Y001490404	04/12/2023	74550
BAU4J37	276910Y001490417	04/12/2023	74550
BAV1B40	276910NIC0362170	21/11/2023	50020
BAV1B40	276910NIC0362146	21/11/2023	50020
BAV1E02	276910NIC0361588	21/11/2023	50020
BAV5E18	276910W000145924	04/12/2023	74550
BAW1807	276910Y001490668	04/12/2023	74550
BAW1H22	276910NIC0361872	21/11/2023	50020
BAW7654	276910NIC0361711	21/11/2023	50020

BAW7D31	276910Y001490625	04/12/2023	74550
BAX2946	276910NIC0361597	21/11/2023	50020
BAX5E81	276910W000145520	03/12/2023	74550
BAX8A28	276910Y001489244	03/12/2023	74550
BAX8G74	276910NIC0361664	21/11/2023	50020
BAX9H19	276910Y001489565	02/12/2023	74630
BAX9I73	276910NIC0361928	21/11/2023	50020
BAY8596	276910Y001490364	04/12/2023	74550
BAY9D19	276910W000145945	04/12/2023	74550
BAZ0H83	276910Y001490498	04/12/2023	74550
BAZ0H83	276910Y001490743	04/12/2023	74550
BAZ3872	276910NIC0361516	21/11/2023	50020
BAZ3872	276910NIC0362066	21/11/2023	50020
BBA3I51	276910Y001489697	03/12/2023	74630
BBA8316	276910W000145620	03/12/2023	74550
BBA9691	276910NIC0361951	21/11/2023	50020
BBB6584	276910Y001489695	03/12/2023	74550
BBB7877	276910Y001489835	03/12/2023	74550
BBB7877	276910Y001489903	03/12/2023	74550
BBC2J50	276910Y001489510	03/12/2023	74550
BBC5B45	276910Y001489970	03/12/2023	74550
BBC5C76	276910NIC0361634	21/11/2023	50020
BBD2130	276910Y001489261	02/12/2023	74550
BBD8476	276910Y001490144	03/12/2023	74550
BBD8476	276910Y001489188	02/12/2023	74550
BBE5890	276910Y001490893	04/12/2023	74550
BBF1J08	276910Y001489201	02/12/2023	74550
BBF2720	276910Y001490271	04/12/2023	74550
BBF2F02	276910Y001489659	03/12/2023	74550
BBF3055	276910Y001489618	02/12/2023	74550
BBG5186	276910Y001490314	04/12/2023	74550
BBH6179	276910NIC0361751	21/11/2023	50020
BBI5F61	276910NIC0361513	21/11/2023	50020
BBI8F81	276910Y001489291	03/12/2023	74550
BBJ2433	276910NIC0361944	21/11/2023	50020
BBJ6027	276910Y001490054	03/12/2023	74710
BBJ6620	276910Y001489576	02/12/2023	74550
BBJ6F08	276910Y001490812	04/12/2023	74550
BBJ6F08	276910Y001490633	04/12/2023	74550
BBK0G05	276910NIC0362011	21/11/2023	50020
BBK9752	276910Y001490638	04/12/2023	74550
BBL8G58	276910Y001488991	02/12/2023	74550
BBM0D46	276910Y001489869	03/12/2023	74630
BBM1932	276910Y001489865	03/12/2023	74550
BBM3940	276910NIC0362080	21/11/2023	50020
BBM5255	276910Y001490487	04/12/2023	74550
BBM9493	276910Y001490659	04/12/2023	74550
BBN2480	276910Y001490067	03/12/2023	74550
BBN7D21	276910W000145916	04/12/2023	74550
BBP0B16	276910NIC0362017	21/11/2023	50020
BBP3383	276910Y001490299	04/12/2023	74550
BBP6B71	276910Y001489614	03/12/2023	74550
BBP7603	276910W000145617	03/12/2023	74550
BBQ1796	276910W000145492	02/12/2023	74550
BBQ1G30	276910Y001490211	03/12/2023	74550
BBQ1G30	276910Y001489900	03/12/2023	74630
BBQ6C69	276910W000145644	03/12/2023	74550
BBQ6C69	276910W000145789	03/12/2023	74550
BBQ9C27	276910W000145679	03/12/2023	74550
BBR4E91	276910Y001489257	03/12/2023	74630
BBR9394	276910Y001489825	03/12/2023	74550
BBR9618	276910NIC0361893	21/11/2023	50020
BBS3E41	276910Y001489965	04/12/2023	74550
BBS4D25	276910W000145920	04/12/2023	74550
BBS6910	276910Y001489627	03/12/2023	74550
BBS8470	276910Y001489660	03/12/2023	74550
BBT2328	276910Y001490440	04/12/2023	74550
BBT8683	276910Y001490120	03/12/2023	74550
BBT8B20	276910Y001489910	03/12/2023	74550
BBU4410	276910NIC0361674	21/11/2023	50020
BBU5389	276910Y001489752	04/12/2023	74550
BBV1G02	276910NIC0361534	21/11/2023	50020
BBV1G02	276910NIC0361533	21/11/2023	50020
BBV2B99	276910Y001489122	02/12/2023	74550
BBV3120	276910Y001490403	04/12/2023	74630
BBV6C36	276910NIC0361890	21/11/2023	50020
BBV7045	276910Y001489216	02/12/2023	74630
BBV7B09	276910Y001490146	03/12/2023	74550
BBW1176	276910Y001490085	03/12/2023	74550
BBW8H88	276910NIC0361521	21/11/2023	50020
BBW8H88	276910NIC0362070	21/11/2023	50020
BBX3J09	276910Y001489113	02/12/2023	74550
BBX5860	276910NIC0361856	21/11/2023	50020
BBX5860	276910NIC0361825	21/11/2023	50020
BBX7365	276910Y001490357	04/12/2023	74550
BBX7G36	276910NIC0361970	21/11/2023	50020
BBX8E51	276910Y001489734	03/12/2023	74550
BBX8H55	276910Y001490267	04/12/2023	74630
BBX8I49	276910W000145497	03/12/2023	74550
BBX9808	276910NIC0361548	21/11/2023	50020
BBY1E10	276910W000145797	03/12/2023	74550
BBY1J24	276910Y001490102	03/12/2023	74550
BBY2719	276910NIC0361537	21/11/2023	50020
BBY5E44	276910NIC0362041	21/11/2023	50020
BBZ0469	276910Y001489192	02/12/2023	74550
BBZ0E54	276910Y001489880	03/12/2023	74550
BBZ5592	276910Y001489151	03/12/2023	74550
BBZ9B20	276910Y001489848	03/12/2023	74550
BCA0723	276910Y001490301	04/12/2023	74550
BCA1B65	276910W000145984	04/12/2023	74550
BCB6246	276910Y001490568	04/12/2023	74550
BCB8453	276910Y001490022	03/12/2023	74550
BCC1E88	276910Y001490860	27/11/2023	74710
BCC6B18	276910NIC0362076	21/11/2023	50020
BCC7I48	276910NIC0362065	21/11/2023	50020
BCE0F34	276910Y001489706	03/12/2023	74550
BCE4B74	276910NIC0361926	21/11/2023	50020
BCE5101	276910NIC0361641	21/11/2023	50020
BCE6E36	276910Y001490160	03/12/2023	74630
BCE6E36	276910W000145706	04/12/2023	74550
BCE6E36	276910W000145693	04/12/2023	74550
BCE7851	276910NIC0361948	21/11/2023	50020
BCE8H49	276910W000145912	04/12/2023	74550
BCE9420	276910Y001489381	02/12/2023	74550
BCE9D68	276910Y001489997	03/12/2023	74550
BCF5918	276910NIC0361681	21/11/2023	50020
BCG4577	276910Y001490548	04/12/2023	74550
BCG6326	276910Y001489174	03/12/2023	74550
BCG7I36	276910NIC0361630	21/11/2023	50020
BCH4266	276910Y001490372	04/12/2023	74550
BCH5501	276910Y001489361	02/12/2023	74550
BCH6780	276910W000145729	04/12/2023	74550
BCH8293	276910Y001489229	03/12/2023	74550
BCH8A19	276910NIC0361820	21/11/2023	50020
BCH9176	276910Y001489870	03/12/2023	74550
BCI0557	276910W000145981	04/12/2023	74550

BCJ3F38	276910W000145794	03/12/2023	74550
BCJ4626	276910W000145798	03/12/2023	74550
BCJ8515	276910NIC0361875	21/11/2023	50020
BCJ8E10	276910W000145788	03/12/2023	74630
BCJ8E10	276910NIC0361888	21/11/2023	50020
BCK2515	276910W000145551	03/12/2023	74550
BCK5286	276910NIC0361937	21/11/2023	50020
BCK5286	276910NIC0361576	21/11/2023	50020
BCK7331	276910W000145754	03/12/2023	74550
BCL4I87	276910Y001489836	03/12/2023	74550
BCL5J55	276910W000145880	04/12/2023	74550
BCL7125	276910NIC0362169	21/11/2023	50020
BCN0J18	276910NIC0361729	21/11/2023	50020
BCN1I61	276910NIC0361981	21/11/2023	50020
BCN1I61	276910NIC0361958	21/11/2023	50020
BCN2061	276910Y001489293	03/12/2023	74550
BCN2697	276910Y001490010	03/12/2023	74550
BCP0431	276910Y001489288	03/12/2023	74550
BCP0I50	276910NIC0362082	21/11/2023	50020
BCP3668	276910Y001489868	03/12/2023	74550
BCP3668	276910Y001489988	03/12/2023	74550
BCP5F99	276910Y001490294	04/12/2023	74550
BCQ4J79	276910NIC0361612	21/11/2023	50020
BCQ9F06	276910NIC0362021	21/11/2023	50020
BCR2F20	276910NIC0361876	21/11/2023	50020
BCS2I83	276910Y001489453	02/12/2023	74550
BCS8I35	276910Y001489401	02/12/2023	74550
BCT1D77	276910Y001490276	04/12/2023	74550
BCT5E03	276910Y001489498	03/12/2023	74550
BCU3H94	276910Y001490247	03/12/2023	74550
BCU4J63	276910W000145562	03/12/2023	74550
BCU9C82	276910W000145909	05/12/2023	74550
BCV1E27	276910NIC0361604	21/11/2023	50020
BCV2C77	276910NIC0362114	21/11/2023	50020
BCV3D01	276910Y001489428	03/12/2023	74630
BCV7J72	276910NIC0361663	21/11/2023	50020
BCV7J72	276910NIC0361523	21/11/2023	50020
BCV7J72	276910NIC0361661	21/11/2023	50020
BCV8J81	276910Y001490389	04/12/2023	74550
BCW4I02	276910W000145675	03/12/2023	74550
BCW4I02	276910W000145914	04/12/2023	74550
BCX3B73	276910W000145900	04/12/2023	74550
BCX3H52	276910W000145855	04/12/2023	74550
BCX4I38	276910NIC0361508	21/11/2023	50020
BCX8090	276910Y001490534	04/12/2023	74550
BCX9I92	276910Y001489979	03/12/2023	74550
BCY5J17	276910NIC0361959	21/11/2023	50020
BCY5J17	276910NIC0361617	21/11/2023	50020
BCZ0H18	276910Y001489266	02/12/2023	74550
BCZ4B86	276910Y001489063	02/12/2023	74550
BCZ6B88	276910Y001489540	03/12/2023	74550
BCZ6E13	276910NIC0361744	21/11/2023	50020
BCZ8B14	276910Y001490278	04/12/2023	74630
BDA3B36	276910NIC0361941	21/11/2023	50020
BDA5H05	276910Y001490101	03/12/2023	74550
BDA8H46	276910NIC0361569	21/11/2023	50020
BDB7C59	276910Y001489502	02/12/2023	74550
BDB7I42	276910W000145766	03/12/2023	74550
BDB8B66	276910Y001489501	02/12/2023	74550
BDC2G17	276910NIC0361843	21/11/2023	50020
BDD4A13	276910W000145976	04/12/2023	74550
BDD4A28	276910Y001490037	03/12/2023	74630
BDD7H73	276910W000145978	04/12/2023	74550
BDE3E90	276910NIC0361582	21/11/2023	50020
BDE5G15	276910Y001490297	04/12/2023	74550
BDE8G75	276910W000145559	02/12/2023	74550
BDE9H98	276910NIC0361851	21/11/2023	50020
BDF0E37	276910NIC0361535	21/11/2023	50020
BDF3F34	276910W000145482	03/12/2023	74550
BDF3I60	276910Y001489738	04/12/2023	74550
BDF7B93	276910W000145584	03/12/2023	74550
BDF8E67	276910W000145558	03/12/2023	74550
BDF9B62	276910W000145963	05/12/2023	74550
BDF9F48	276910Y001490765	04/12/2023	74550
BDG1F66	276910Y001489407	02/12/2023	74550
BDG4I59	276910NIC0361580	21/11/2023	50020
BDG7H15	276910Y001490635	04/12/2023	74550
BDH1D39	276910Y001489918	03/12/2023	74550
BDH2G08	276910NIC0361823	21/11/2023	50020
BDH2J64	276910W000145499	02/12/2023	74550
BDH5D86	276910Y001489778	03/12/2023	74550
BDH9F90	276910W000145850	04/12/2023	74550
BDI0680	276910Y001490710	04/12/2023	74550
BDI1A50	276910Y001490555	04/12/2023	74550
BDI1G91	276910W000145926	04/12/2023	74550
BDI3B86	276910Y001489491	03/12/2023	74550
BDI6C77	276910Y001490239	03/12/2023	74630
BDI6D75	276910Y001489664	03/12/2023	74550
BDI9H93	276910Y001490039	03/12/2023	74550
BDJ5A58	276910NIC0362045	21/11/2023	50020
BDJ6G33	276910NIC0361976	21/11/2023	50020
BDK4J01	276910Y001489956	03/12/2023	74630
BDK7A62	276910Y001490690	04/12/2023	74550
BDK8E00	276910Y001489703	03/12/2023	74550
BDK9C16	276910W000145987	04/12/2023	74550
BDL6F82	276910NIC0362125	21/11/2023	50020
BDL7A21	276910NIC0361623	21/11/2023	50020
BDL7A21	276910NIC0362122	21/11/2023	50020
BDM3I39	276910NIC0361972	21/11/2023	50020
BDM5B73	276910NIC0361775	21/11/2023	50020
BDM5B73	276910NIC0361853	21/11/2023	50020
BDM7I67	276910NIC0361993	21/11/2023	50020
BDN3G79	276910NIC0361774	21/11/2023	50020
BDN5F21	276910Y001489254	03/12/2023	74630
BDN5F21	276910NIC0361710	21/11/2023	50020
BDN5F21	276910NIC0361871	21/11/2023	50020
BDN7I31	276910Y001489692	03/12/2023	74550
BDN9G96	276910Y001489321	03/12/2023	74550
BDO6E79	276910NIC0361603	21/11/2023	50020
BDP3J69	276910W000145860	04/12/2023	74550
BDP6H02	276910Y001490753	04/12/2023	74550
BDP6H24	276910NIC0362054	21/11/2023	50020
BDP9F48	276910Y001489053	02/12/2023	74550
BDQ2H98	276910NIC0362099	21/11/2023	50020
BDQ7100	276910Y001489278	02/12/2023	74550
BDQ7J28	276910W000145867	04/12/2023	74550
BDQ8J06	276910Y001490115	03/12/2023	74550
BDQ9H52	276910NIC0361968	21/11/2023	50020
BDR2G70	276910W000145697	03/12/2023	74550
BDR3H90	276910Y001489610	02/12/2023	74550
BDR5H41	276910NIC0362026	21/11/2023	50020
BDR7B80	276910NIC0362138	21/11/2023	50020
BDR9A51	276910Y001490552	04/12/2023	74550
BDR9D56	276910NIC0361753	21/11/2023	50020
BDS0C83	276910Y001490379	04/12/2023	74550
BDS0J52	276910Y001490596	04/12/2023	74550

BDS1G37	276910Y001489800	04/12/2023	74550
BDS2A42	276910NIC0361659	21/11/2023	50020
BDS4D18	276910W000145708	03/12/2023	74550
BDS7J76	276910NIC0362022	21/11/2023	50020
BDS7J76	276910Y001490194	03/12/2023	74550
BDS9C39	276910Y001489442	03/12/2023	74550
BDT6G48	276910Y001489047	02/12/2023	74550
BDU1B38	276910W000145872	04/12/2023	74550
BDV3F40	276910Y001489475	02/12/2023	74550
BDV3F40	276910Y001489271	03/12/2023	74550
BDV3F40	276910Y001490803	05/12/2023	74550
BDV7H49	276910Y001489548	03/12/2023	74550
BDV8E63	276910NIC0361938	21/11/2023	50020
BDV9G62	276910Y001490724	04/12/2023	74550
BDW5B21	276910Y001489629	03/12/2023	74550
BDW5F90	276910Y001490346	05/12/2023	74630
BDX1G55	276910Y001490890	04/12/2023	74550
BDX4E13	276910NIC0362094	21/11/2023	50020
BDX6G30	276910Y001489814	03/12/2023	74550
BDX7B46	276910Y001490066	03/12/2023	74550
BDX8C00	276910NIC0361835	21/11/2023	50020
BDX8J54	276910Y001489604	03/12/2023	74550
BDY2H85	276910Y001490448	04/12/2023	74550
BDY2I46	276910W000145905	04/12/2023	74550
BDY4B26	276910Y001489521	03/12/2023	74550
BDY4D68	276910NIC0362129	21/11/2023	50020
BDY9I17	276910NIC0362154	21/11/2023	50020
BDY9I22	276910Y001489600	03/12/2023	74550
BDZ2C48	276910Y001489742	04/12/2023	74550
BDZ9C23	276910Y001490005	03/12/2023	74630
BDZ9C23	276910Y001490180	03/12/2023	74550
BDZ9J72	276910Y001490587	04/12/2023	74550
BEA4J11	276910Y001490496	04/12/2023	74550
BEA4J11	276910Y001490458	04/12/2023	74630
BEA4J11	276910Y001490740	04/12/2023	74550
BEA4J11	276910NIC0361633	21/11/2023	50020
BEA4J11	276910NIC0361531	21/11/2023	50020
BEA4J11	276910NIC0361573	21/11/2023	50020
BEA4J11	276910NIC0361635	21/11/2023	50020
BEA4J11	276910NIC0361566	21/11/2023	50020
BEA4J11	276910Y001490567	04/12/2023	74550
BEA4J11	276910NIC0361797	21/11/2023	50020
BEA4J17	276910NIC0361773	21/11/2023	50020
BEB1B46	276910NIC0362119	21/11/2023	50020
BEB5I50	276910W000145902	04/12/2023	74550
BEB9911	276910Y001490642	04/12/2023	74550
BEB9911	276910Y001490802	04/12/2023	74550
BEB9E66	276910NIC0362095	21/11/2023	50020
BEC7G78	276910Y001490134	03/12/2023	74550
BED1B86	276910Y001490366	05/12/2023	74550
BED5H68	276910NIC0361652	21/11/2023	50020
BED5J71	276910Y001490517	04/12/2023	74550
BED8F98	276910Y001489998	03/12/2023	74550
BEE2G95	276910Y001490570	04/12/2023	74550
BEE3F04	276910NIC0361969	21/11/2023	50020
BEE7A72	276910NIC0362035	21/11/2023	50020
BEE8A28	276910NIC0361936	21/11/2023	50020
BEF3E10	276910NIC0362010	21/11/2023	50020
BEF6J22	276910Y001489553	03/12/2023	74550
BEF7I62	276910Y001490886	04/12/2023	74550
BEG2C99	276910NIC0361824	21/11/2023	50020
BEG2C99	276910NIC0361649	21/11/2023	50020
BEG8A36	276910Y001489114	02/12/2023	74550
BEG9H58	276910Y001489653	03/12/2023	74550
BEH1H47	276910Y001489634	03/12/2023	74550
BEH8B78	276910NIC0361594	21/11/2023	50020
BEI5H73	276910Y001490188	04/12/2023	74550
BEI9A56	276910W000145488	02/12/2023	74550
BEJ4C54	276910Y001490586	04/12/2023	74550
BEJ4H87	276910W000145677	03/12/2023	74550
BEJ7A14	276910Y001490623	04/12/2023	74550
BEJ8D72	276910Y001489411	02/12/2023	74550
BEJ8E21	276910W000145982	04/12/2023	74550
BEM8D45	276910Y001490307	04/12/2023	74550
BEM8H32	276910W000145922	04/12/2023	74550
BEM9C20	276910NIC0362127	21/11/2023	50020
BEM9I72	276910Y001489081	03/12/2023	74550
BEN1F62	276910NIC0362025	21/11/2023	50020
BEN1G45	276910Y001490862	04/12/2023	74550
BEN3H07	276910Y001490414	04/12/2023	74550
BEN5A89	276910NIC0362086	21/11/2023	50020
BEN5D86	276910NIC0361738	21/11/2023	50020
BEO2J15	276910Y001489592	02/12/2023	74550
BEO3A77	276910NIC0361668	21/11/2023	50020
BEO3A77	276910NIC0361658	21/11/2023	50020
BEO5F89	116100T000547768	05/12/2023	76251
BEO5H50	276910W000145964	04/12/2023	74550
BEP5A30	276910W000145939	04/12/2023	74550
BEQ2J85	276910Y001490293	04/12/2023	74550
BEQ6J22	276910Y001490117	03/12/2023	74550
BEQ8G09	276910NIC0361536	21/11/2023	50020
BER0299	276910Y001490613	04/12/2023	74630
BER6G87	276910W000145575	02/12/2023	74550
BER7759	276910NIC0361899	21/11/2023	50020
BER7C78	276910Y001489950	03/12/2023	74550
BER8I60	276910NIC0361999	21/11/2023	50020
BES0G40	276910Y001489314	03/12/2023	74550
BES2I73	276910NIC0361694	21/11/2023	50020
BES3H79	276910NIC0361786	21/11/2023	50020
BES5I93	276910W000145720	03/12/2023	74550
BET3328	276910W000145635	03/12/2023	74550
BET7047	276910Y001489392	02/12/2023	74550
BET8C25	276910Y001490113	03/12/2023	74550
BEU2H94	276910NIC0362098	21/11/2023	50020
BEU3E91	276910Y001489685	03/12/2023	74550
BEU4B79	276910NIC0361725	21/11/2023	50020
BEU4H94	276910Y001490191	03/12/2023	74710
BEU5H59	276910Y001490895	04/12/2023	74550
BEU9F93	276910W000143799	23/11/2023	74550
BEV1I19	276910Y001489070	03/12/2023	74550
BEV4C02	276910NIC0361530	21/11/2023	50020
BEV4I96	276910Y001489143	02/12/2023	74550
BEV4I96	276910NIC0362078	21/11/2023	50020
BEV4J24	276910Y001489310	03/12/2023	74550
BEW0464	276910NIC0361716	21/11/2023	50020
BEW2C27	276910NIC0361678	21/11/2023	50020
BEW2G05	276910Y001489644	03/12/2023	74550
BEW2H47	276910NIC0361691	21/11/2023	50020
BEW5B70	276910NIC0362090	21/11/2023	50020
BEW6C29	276910Y001490703	04/12/2023	74550
BEX1941	276910W000145891	04/12/2023	74550
BEX5B42	276910Y001490250	04/12/2023	74550
BEX8E04	276910W000145953	04/12/2023	74550
BEY1E02	276910Y001489065	03/12/2023	74630
BEY8C60	276910Y001488992	03/12/2023	74550
BEZ2B39	276910Y001489010	03/12/2023	74550

BEZ2J34	276910Y001489100	03/12/2023	74550
BEZ5H90	276910Y001490149	04/12/2023	74550
BEZ5H90	276910NIC0362224	21/11/2023	50020
BEZ8D80	276910NIC0362253	21/11/2023	50020
BEZ8D80	276910NIC0362194	21/11/2023	50020
BEZ8D80	276910NIC0362193	21/11/2023	50020
BEZ8D80	276910NIC0362175	21/11/2023	50020
BEZ8G21	276910W000145695	03/12/2023	74550
BEZ9E20	276910Y001489206	02/12/2023	74550
BGL6184	276910W000145749	03/12/2023	74550
BIO4935	276910Y001489597	03/12/2023	74550
BIT3B70	276910Y001489043	03/12/2023	74630
BLJ0J45	276910Y001490363	04/12/2023	74550
BLJ0J45	276910Y001489547	03/12/2023	74550
BNE1442	276910Y001490127	03/12/2023	74630
BPO0B75	276910Y001490673	04/12/2023	74550
BPU3759	276910Y001490880	05/12/2023	74550
BQF2920	276910Y001489296	02/12/2023	74630
BRM3000	276910Y001490017	03/12/2023	74550
BRQ9B39	276910NIC0361730	21/11/2023	50020
BSA2C24	276910Y001489648	03/12/2023	74550
BSA2C24	276910Y001489090	02/12/2023	74630
BVB6520	276910Y001489473	03/12/2023	74550
BWF6I53	276910NIC0361650	21/11/2023	50020
BWV9F84	276910NIC0362013	21/11/2023	50020
BXX6G78	276910W000145533	02/12/2023	74550
BXZ1J60	276910Y001489571	02/12/2023	74550
BXZ4J15	276910NIC0362123	21/11/2023	50020
CBA0E10	276910Y001489203	02/12/2023	74550
CBH4H42	276910Y001489282	03/12/2023	74550
CDL9758	276910Y001489632	03/12/2023	74630
CDL9758	276910Y001489770	03/12/2023	74550
CDZ8434	276910Y001489184	02/12/2023	74550
CEB9G77	276910W000145668	04/12/2023	74550
CFF8277	276910Y001489384	03/12/2023	74550
CFY2I44	276910W000145861	04/12/2023	74550
CFZ2D99	276910NIC0362052	21/11/2023	50020
CGD9586	276910Y001489708	03/12/2023	74550
CGE3811	276910Y001490688	04/12/2023	74550
CGE9603	276910W000145753	03/12/2023	74550
CHI3E18	276910W000145745	03/12/2023	74550
CHM9617	276910Y001489892	03/12/2023	74550
CIZ7919	276910Y001489813	03/12/2023	74550
CJW4970	276910W000145527	02/12/2023	74550
CJW4970	276910Y001488995	02/12/2023	74550
CJW4970	276910Y001489057	02/12/2023	74550
CJW4970	276910Y001490118	03/12/2023	74550
CJW4970	276910Y001490205	03/12/2023	74550
CJW4970	276910Y001489513	02/12/2023	74550
CJW4970	276910Y001489376	02/12/2023	74550
CJW4970	276910Y001488984	02/12/2023	74630
CJX7C13	276910Y001489844	03/12/2023	74550
CKH4J97	276910W000145956	04/12/2023	74550
CKK6F82	276910Y001490418	04/12/2023	74550
CKX0D33	276910Y001489583	03/12/2023	74550
CLN2495	276910Y001489044	02/12/2023	74550
CMH9454	276910Y001490474	04/12/2023	74550
CNR0043	276910NIC0361631	21/11/2023	50020
CNT6041	276910Y001490376	04/12/2023	74550
CNT6041	276910Y001490628	04/12/2023	74550
CNU0J83	276910Y001490611	05/12/2023	74550
COG4007	276910Y001489426	02/12/2023	74550
CRD2785	276910Y001490043	03/12/2023	74550
CRD3A46	276910Y001489748	03/12/2023	74630
CRJ2441	276910Y001490156	03/12/2023	74550
CRK0494	276910Y001490719	04/12/2023	74550
CRL5A73	276910Y001489902	03/12/2023	74550
CSW2900	276910Y001490476	04/12/2023	74550
CTG9J96	276910Y001489567	02/12/2023	74550
CTP1A64	276910Y001489230	03/12/2023	74550
CUP6G06	276910NIC0361615	21/11/2023	50020
CUP7E88	276910NIC0361590	21/11/2023	50020
CVE0540	276910Y001490511	04/12/2023	74550
CVE0540	276910Y001490499	04/12/2023	74550
CVQ0G07	276910Y001489847	03/12/2023	74550
CVS0772	276910Y001490148	03/12/2023	74550
CVZ1260	276910Y001490878	04/12/2023	74550
CWX9884	276910W000145730	03/12/2023	74550
CXN1423	276910Y001489882	03/12/2023	74630
CXV8466	276910Y001490563	04/12/2023	74550
CYN8328	276910W000145996	04/12/2023	74550
CYW8168	276910Y001488999	03/12/2023	74550
DAA1558	276910Y001490762	04/12/2023	74550
DAJ8D83	276910W000145483	02/12/2023	74550
DBK7F16	276910Y001489006	03/12/2023	74550
DBK7F16	276910Y001489729	03/12/2023	74550
DBM0C20	276910NIC0361841	21/11/2023	50020
DBT0944	276910Y001489990	03/12/2023	74550
DBT0944	276910Y001490012	03/12/2023	74550
DBY7G09	276910Y001490367	04/12/2023	74550
DCN7F94	276910NIC0361680	21/11/2023	50020
DCY3836	276910Y001490175	03/12/2023	74550
DDG4H01	276910NIC0361567	21/11/2023	50020
DDK0B45	276910Y001489054	03/12/2023	74550
DDU3391	276910Y001490100	03/12/2023	74630
DEA3F65	276910Y001490711	04/12/2023	74550
DEI5699	276910Y001489223	02/12/2023	74550
DEJ8B26	276910Y001490829	04/12/2023	74550
DFE2F36	276910NIC0361973	21/11/2023	50020
DFE9983	276910Y001489349	02/12/2023	74630
DFV9C13	276910Y001489739	03/12/2023	74630
DGE6568	276910NIC0361971	21/11/2023	50020
DGO7597	276910Y001489109	03/12/2023	74550
DHB8164	276910Y001489608	02/12/2023	74550
DHJ1D39	276910W000145785	04/12/2023	74550
DHP8262	276910Y001490738	04/12/2023	74550
DHR1E79	276910W000145972	04/12/2023	74550
DHX5778	276910Y001489946	03/12/2023	74550
DIA2545	276910W000145943	04/12/2023	74550
DIR0A23	276910Y001490350	04/12/2023	74550
DIW9084	276910Y001490839	04/12/2023	74550
DIZ4055	276910Y001489582	03/12/2023	74550
DJE7D68	276910Y001490430	04/12/2023	74550
DJF6H88	276910Y001490328	04/12/2023	74550
DJO5062	276910Y001489125	02/12/2023	74550
DJO5062	276910NIC0361913	21/11/2023	50020
DJT0184	276910Y001489846	03/12/2023	74630
DJT0184	276910Y001489926	03/12/2023	74550
DJT0184	276910Y001490040	03/12/2023	74550
DJT0184	276910Y001489518	02/12/2023	74550
DJT0184	276910Y001490185	03/12/2023	74550
DKB0J01	276910Y001489720	03/12/2023	74550
DKR0A86	276910Y001490872	04/12/2023	74550
DLN9118	276910Y001489546	02/12/2023	74630
DLN9118	276910Y001489052	02/12/2023	74630
DLN9118	276910Y001490179	03/12/2023	74550

DLN9118	276910Y001489089	02/12/2023	74550
DLN9118	276910Y001489647	03/12/2023	74550
DLO8800	276910W000145792	03/12/2023	74550
DMY8533	276910Y001489194	02/12/2023	74550
DMY8533	276910Y001489231	02/12/2023	74550
DNO3H04	276910W000145975	04/12/2023	74550
DOG6200	276910W000145574	03/12/2023	74550
DOR7F69	276910NIC0361587	21/11/2023	50020
DPN5355	276910Y001489732	03/12/2023	74630
DPN5355	276910Y001490835	04/12/2023	74630
DPP6613	276910Y001490652	04/12/2023	74550
DPQ2G33	276910NIC0362113	21/11/2023	50020
DPQ2G33	276910NIC0362102	21/11/2023	50020
DPQ2G33	276910NIC0362112	21/11/2023	50020
DPT3713	276910Y001490142	03/12/2023	74630
DQW4215	276910Y001488987	03/12/2023	74630
DQW4215	276910Y001490141	03/12/2023	74630
DQW4215	276910Y001489003	03/12/2023	74550
DQW4215	276910Y001490797	04/12/2023	74550
DQW4215	276910Y001489260	03/12/2023	74630
DQY9D15	276910Y001490212	03/12/2023	74550
DSA8443	276910Y001489343	02/12/2023	74550
DSG2187	276910Y001489185	03/12/2023	74630
DSQ9310	276910W000145491	03/12/2023	74550
DSV6B02	276910Y001489032	03/12/2023	74550
DSV6B02	276910Y001489543	02/12/2023	74550
DTE6943	276910NIC0361962	21/11/2023	50020
DTL9H05	276910Y001490470	05/12/2023	74550
DTQ6F11	276910Y001489839	03/12/2023	74550
DTZ2094	276910NIC0361542	21/11/2023	50020
DUD0489	276910NIC0361914	21/11/2023	50020
DUE2628	276910Y001489430	02/12/2023	74550
DUE5168	276910W000145673	03/12/2023	74550
DUE6129	276910NIC0361741	21/11/2023	50020
DUF4I57	276910Y001490029	03/12/2023	74550
DUO1C16	276910W000145942	04/12/2023	74550
DUX3A00	276910W000145589	02/12/2023	74550
DUX3A00	276910W000145626	02/12/2023	74550
DUX3A00	276910W000145607	02/12/2023	74550
DVB6155	276910W000145802	03/12/2023	74550
DVC9J01	276910NIC0361750	21/11/2023	50020
DVT1331	276910Y001489127	02/12/2023	74550
DWM6A72	276910W000145547	03/12/2023	74550
DWQ5G38	276910Y001490009	04/12/2023	74550
DXR7F01	276910Y001489066	03/12/2023	74550
DYE3J34	276910Y001489488	02/12/2023	74550
DYG7F59	276910NIC0361558	21/11/2023	50020
DYL7J21	276910Y001490677	04/12/2023	74550
DYT4289	276910Y001490295	04/12/2023	74550
DZD6H87	276910Y001490322	04/12/2023	74550
DZH7896	276910Y001490875	04/12/2023	74550
DZQ2357	276910Y001489297	02/12/2023	74550
DZQ2357	276910Y001489213	02/12/2023	74550
DZR0912	276910Y001489421	03/12/2023	74550
EAC4771	276910Y001489394	02/12/2023	74550
EAJ1F88	276910Y001489484	03/12/2023	74550
EAL6I51	276910NIC0362131	21/11/2023	50020
EAL6I51	276910NIC0362144	21/11/2023	50020
EAQ3B68	276910Y001489369	02/12/2023	74550
EBA7570	276910Y001489966	03/12/2023	74550
EBA7570	276910Y001489362	02/12/2023	74550
EBA7570	276910Y001489299	02/12/2023	74550
EBA7570	276910Y001489469	02/12/2023	74630
EBA7570	276910W000145504	02/12/2023	74550
EBA7570	276910Y001489575	02/12/2023	74550
EBI2D38	276910Y001489078	02/12/2023	74550
EBK5D03	276910Y001489128	03/12/2023	74550
EBK5D03	276910W000145557	03/12/2023	74550
EBU2I21	276910Y001489904	03/12/2023	74630
EBU5A72	276910NIC0361935	21/11/2023	50020
ECW7818	276910Y001489595	02/12/2023	74550
EDC7E40	276910Y001489189	02/12/2023	74550
EDH9680	276910NIC0362067	21/11/2023	50020
EDS2787	276910Y001489580	03/12/2023	74550
EDS8D52	276910NIC0361855	21/11/2023	50020
EED1277	276910Y001490666	04/12/2023	74630
EEG0A51	276910NIC0362059	21/11/2023	50020
EEG0A51	276910Y001490339	04/12/2023	74550
EEG0A51	276910NIC0362056	21/11/2023	50020
EEU4G72	276910W000145507	03/12/2023	74550
EEV4402	276910Y001489542	03/12/2023	74630
EFE7049	276910Y001490315	04/12/2023	74550
EFG0937	276910W000145682	04/12/2023	74550
EFS7D29	276910Y001490079	04/12/2023	74550
EFW5180	276910Y001489876	03/12/2023	74550
EGD3H36	276910NIC0361656	21/11/2023	50020
EGG2A37	276910NIC0361585	21/11/2023	50020
EGH6C28	276910Y001490057	03/12/2023	74550
EGT8454	276910Y001490252	03/12/2023	74550
EHX5B74	276910Y001490116	03/12/2023	74550
EIA0J65	276910Y001489736	03/12/2023	74550
EIC0C99	276910Y001490600	04/12/2023	74550
EIL1G45	276910W000145724	03/12/2023	74550
EIT2H58	276910Y001489382	02/12/2023	74550
EIT2H58	276910Y001490527	04/12/2023	74630
EJU0733	276910Y001489435	02/12/2023	74550
EJZ4I22	276910NIC0361579	21/11/2023	50020
EKY7912	276910W000145933	04/12/2023	74550
EKZ0D39	276910Y001490533	05/12/2023	74550
ELY6G64	276910Y001489248	03/12/2023	74550
EMQ8E90	276910Y001489850	03/12/2023	74550
EMS5817	276910W000145587	02/12/2023	74550
EMU5F52	276910NIC0362034	21/11/2023	50020
EMY2F17	276910Y001490437	04/12/2023	74550
ENB0C22	276910W000145736	03/12/2023	74550
EOC5246	276910NIC0362273	21/11/2023	50020
EOT6146	276910W000145602	03/12/2023	74550
EOX5B71	276910Y001490244	04/12/2023	74550
EPT8I42	276910NIC0361718	21/11/2023	50020
EQA7E26	276910W000145539	02/12/2023	74550
EQY4A02	276910W000145784	03/12/2023	74550
EQZ8B95	276910NIC0361788	21/11/2023	50020
ERF1827	276910Y001490272	04/12/2023	74550
ERK3347	276910Y001489969	03/12/2023	74550
ERL7173	276910W000145494	03/12/2023	74550
ERL7173	276910W000145580	03/12/2023	74550
ERO1F84	276910NIC0362162	21/11/2023	50020
ERS7808	276910W000145973	04/12/2023	74550
ESB7862	276910Y001490190	03/12/2023	74550
ESB7862	276910Y001490741	04/12/2023	74550
ESB7862	276910Y001490130	03/12/2023	74550
ESG2129	276910Y001490509	04/12/2023	74550
ESY6D33	276910NIC0361885	21/11/2023	50020
ETE4D87	276910Y001489371	02/12/2023	74550
ETH9E72	276910Y001489533	03/12/2023	74630
ETH9E72	276910Y001489417	03/12/2023	74550

ETH9E72	276910Y001489058	03/12/2023	74630
EVG1D20	276910NIC0361743	21/11/2023	50020
EVS6C77	276910Y001490282	04/12/2023	74550
EXG6C71	276910NIC0361930	21/11/2023	50020
EXP0309	276910NIC0361517	21/11/2023	50020
EYE6424	276910NIC0361669	21/11/2023	50020
EYE6424	276910NIC0362058	21/11/2023	50020
EYI2D75	276910Y001489431	02/12/2023	74550
EYO5253	276910W000145511	02/12/2023	74550
EYW1A55	276910W000145684	03/12/2023	74550
EYZ0A17	276910Y001490667	04/12/2023	74550
EZI0A28	276910NIC0361518	21/11/2023	50020
EZX2G00	276910NIC0362260	21/11/2023	50020
EZX2G00	276910NIC0362180	21/11/2023	50020
FAE9B01	276910W000145627	03/12/2023	74550
FAH2104	276910Y001490155	03/12/2023	74550
FAJ2G46	276910Y001489929	03/12/2023	74550
FBD7I70	276910Y001490687	04/12/2023	74550
FBM6C92	276910Y001490401	04/12/2023	74550
FBT7922	276910Y001489116	03/12/2023	74550
FBU2D16	276910NIC0361784	21/11/2023	50020
FCF1E03	276910W000145597	03/12/2023	74550
FCH8I88	276910Y001489082	02/12/2023	74550
FEA1C40	276910Y001489590	03/12/2023	74550
FEA6I18	276910Y001490152	03/12/2023	74550
FFE5590	276910Y001490792	04/12/2023	74550
FFE5590	276910W000143810	23/11/2023	74550
FFE5590	276910Y001490291	04/12/2023	74550
FFE5590	276910Y001490654	04/12/2023	74550
FFE5590	276910Y001490585	04/12/2023	74630
FFE5590	276910Y001490070	03/12/2023	74550
FFE5590	276910Y001490463	04/12/2023	74550
FFE5590	276910Y001490521	04/12/2023	74630
FFQ0J53	276910NIC0361544	21/11/2023	50020
FFU9H87	276910Y001489762	03/12/2023	74550
FFX5E24	276910Y001489422	02/12/2023	74550
FGB3D71	276910Y001489854	03/12/2023	74550
FGN4J94	276910NIC0361616	21/11/2023	50020
FHC8A34	276910Y001490208	03/12/2023	74550
FHD3I62	276910Y001490069	03/12/2023	74550
FHK5E00	276910Y001490831	04/12/2023	74550
FHK5E00	276910Y001490369	04/12/2023	74550
FHQ7F77	276910NIC0361931	21/11/2023	50020
FHR0I98	276910W000145541	03/12/2023	74550
FHS8770	276910Y001490675	04/12/2023	74550
FII6742	276910Y001489593	02/12/2023	74630
FIK7J43	276910Y001489995	03/12/2023	74550
FIW5B66	276910Y001490479	04/12/2023	74550
FJV8B94	276910Y001490796	04/12/2023	74550
FKG3F81	276910Y001489447	02/12/2023	74550
FKG3F81	276910Y001489330	02/12/2023	74550
FKS4B92	276910Y001490014	03/12/2023	74550
FKW3E73	276910W000145895	04/12/2023	74550
FKZ9J26	276910Y001489713	03/12/2023	74550
FLD2E41	276910W000145915	04/12/2023	74550
FLG1D18	276910Y001490650	04/12/2023	74550
FMB6103	276910Y001489181	03/12/2023	74550
FMD4I43	276910W000145903	05/12/2023	74550
FMM4A07	276910Y001490419	05/12/2023	74630
FMN9A90	276910Y001489250	02/12/2023	74550
FMW8A65	276910NIC0361771	21/11/2023	50020
FMW8A65	276910NIC0361703	21/11/2023	50020
FNS1B58	276910Y001490624	04/12/2023	74550
FNV7C21	276910Y001490335	04/12/2023	74550
FOI6170	276910W000145651	03/12/2023	74550
FOJ7I84	276910Y001490449	04/12/2023	74550
FOM7312	276910NIC0361559	21/11/2023	50020
FPC2D22	276910NIC0361934	21/11/2023	50020
FPI6E60	276910W000145681	04/12/2023	74550
FPI6E60	276910W000145696	04/12/2023	74550
FPV1E35	276910NIC0362050	21/11/2023	50020
FPV1E35	276910NIC0362051	21/11/2023	50020
FQA2281	276910Y001490520	04/12/2023	74550
FQA5F65	276910Y001490006	03/12/2023	74630
FQI0G79	276910W000145550	03/12/2023	74550
FQI1D95	276910NIC0361632	21/11/2023	50020
FQZ5I18	276910Y001489560	02/12/2023	74550
FRK5I27	276910Y001490616	04/12/2023	74550
FSE8F64	276910Y001490147	03/12/2023	74550
FSX7D91	276910NIC0362140	21/11/2023	50020
FTB8G16	276910NIC0361813	21/11/2023	50020
FTH1349	276910Y001489393	02/12/2023	74550
FTH8B22	276910W000145965	04/12/2023	74550
FTV8G70	276910NIC0361846	21/11/2023	50020
FTW6223	276910NIC0361780	21/11/2023	50020
FTX6B02	276910Y001490193	03/12/2023	74550
FUE8J46	276910NIC0361704	21/11/2023	50020
FUR7678	276910NIC0361572	21/11/2023	50020
FVA9E46	276910Y001489791	03/12/2023	74550
FVK4A77	276910Y001490674	04/12/2023	74550
FVM6E17	276910Y001489805	03/12/2023	74550
FVZ3D35	276910NIC0362055	21/11/2023	50020
FWB6F11	276910NIC0361989	21/11/2023	50020
FWB9J90	276910Y001489378	03/12/2023	74550
FWL5D28	276910NIC0361734	21/11/2023	50020
FWN6B68	276910NIC0362000	21/11/2023	50020
FWP9D05	276910NIC0361568	21/11/2023	50020
FWX8226	276910NIC0362111	21/11/2023	50020
FXJ5A18	276910Y001489658	03/12/2023	74550
FXN4H43	276910NIC0362042	21/11/2023	50020
FXP1E37	276910NIC0362097	21/11/2023	50020
FXR2366	276910W000145591	02/12/2023	74550
FXW4F79	276910Y001489724	03/12/2023	74550
FXX4263	276910NIC0361598	21/11/2023	50020
FYO0A58	276910Y001488985	03/12/2023	74630
FYY5A76	276910Y001489499	02/12/2023	74550
FZZ7A33	276910Y001490643	04/12/2023	74550
GAI7I74	276910Y001489352	03/12/2023	74550
GAL2G61	276910Y001489004	03/12/2023	74550
GAV3540	276910NIC0361581	21/11/2023	50020
GAV3540	276910NIC0361818	21/11/2023	50020
GBD1F95	276910NIC0362092	21/11/2023	50020
GBE5H19	276910Y001490819	04/12/2023	74550
GBI7C84	276910Y001490041	03/12/2023	74630
GBQ1E07	276910NIC0361783	21/11/2023	50020
GBY8A58	276910Y001490592	04/12/2023	74550
GCX8A52	276910NIC0361857	21/11/2023	50020
GDJ6A34	276910NIC0361547	21/11/2023	50020
GDO9C27	276910NIC0361997	21/11/2023	50020
GDR9H63	276910Y001490662	04/12/2023	74550
GEK9J45	276910Y001490754	04/12/2023	74550
GEL7F61	276910W000145513	02/12/2023	74550
GEM6D64	276910NIC0361754	21/11/2023	50020
GER6260	276910Y001490348	04/12/2023	74550
GFI2C70	276910Y001490318	04/12/2023	74630
GFM3H62	276910Y001489281	02/12/2023	74550

GFU7G33	276910Y001489841	03/12/2023	74630
GFV3H75	276910W000145565	02/12/2023	74550
GGY4I67	276910Y001490718	04/12/2023	74550
GHA1I08	276910NIC0361638	21/11/2023	50020
GHE3F95	276910NIC0361794	21/11/2023	50020
GHO0F83	276910NIC0362115	21/11/2023	50020
GHW0E63	276910Y001489458	03/12/2023	74550
GIL9192	276910W000145988	04/12/2023	74550
GIL9192	276910Y001490169	04/12/2023	74710
GIL9192	276910Y001489753	04/12/2023	74550
GIQ5H98	276910Y001489334	02/12/2023	74550
GIX0D64	276910Y001490560	03/12/2023	74550
GJA9H17	276910NIC0362012	21/11/2023	50020
GJS6I53	276910Y001489646	03/12/2023	74550
GKA5J61	276910Y001489977	03/12/2023	74550
GKE4F70	276910Y001489683	03/12/2023	74630
GSM7758	276910Y001490883	05/12/2023	74550
GXE1386	276910Y001490847	04/12/2023	74550
GYS4J35	276910W000145600	02/12/2023	74550
HCG3J57	276910Y001489797	03/12/2023	74550
HCV1772	276910Y001489387	02/12/2023	74550
HDD8883	276910W000145723	03/12/2023	74550
HDK5H13	276910NIC0361553	21/11/2023	50020
HHD7J42	276910Y001489033	02/12/2023	74550
HKM4539	276910NIC0362143	21/11/2023	50020
HMK3999	276910Y001489796	03/12/2023	74550
HRG5A11	276910Y001489845	03/12/2023	74550
HRK1297	276910Y001489424	02/12/2023	74630
HRK5539	276910Y001490731	03/12/2023	74710
HSK6B84	276910W000145906	04/12/2023	74630
HSK6B84	276910W000145932	04/12/2023	74550
HSK6B84	276910W000145918	04/12/2023	74630
HSK6B84	276910W000145938	04/12/2023	74550
HSK6B84	276910Y001490558	04/12/2023	74550
HSU1711	276910Y001490582	04/12/2023	74550
HSU1711	276910W000145989	04/12/2023	74550
HTA5H23	276910NIC0361609	21/11/2023	50020
HTJ2B05	276910Y001489781	03/12/2023	74550
HTU0675	276910W000145876	04/12/2023	74550
HTU0675	276910Y001489976	04/12/2023	74550
HTU0675	276910Y001490036	04/12/2023	74630
HTU0675	276910W000145664	04/12/2023	74550
HTU0675	276910Y001489657	04/12/2023	74550
HTW2177	276910W000145570	03/12/2023	74550
HVB8852	276910W000145796	03/12/2023	74550
HVM3F65	276910Y001489516	03/12/2023	74550
HWY2456	276910NIC0361815	21/11/2023	50020
HYB4D68	276910Y001490302	04/12/2023	74630
IGW4A18	276910Y001490725	04/12/2023	74550
IKU7F76	276910NIC0361708	21/11/2023	50020
IMF7863	276910Y001490165	03/12/2023	74550
IMI9776	276910Y001489975	03/12/2023	74710
IQH4529	276910Y001490842	04/12/2023	74550
ISA7F23	276910Y001490844	04/12/2023	74550
ISB7512	276910Y001490325	04/12/2023	74550
ISX9827	276910NIC0361952	21/11/2023	50020
ITK9F16	276910Y001489093	03/12/2023	74550
ITK9F16	276910W000145487	03/12/2023	74550
IUG1741	276910Y001490447	04/12/2023	74630
IUI8I28	276910Y001489673	03/12/2023	74550
IVA6A61	276910NIC0361763	21/11/2023	50020
IVA6A61	276910NIC0362148	21/11/2023	50020
IVL7J25	276910NIC0361785	21/11/2023	50020

IXH0J69	276910W000145481	02/12/2023	74550
IYR9G94	276910Y001489406	03/12/2023	74550
IYS0682	276910NIC0361717	21/11/2023	50020
IZV7E09	276910NIC0361702	21/11/2023	50020
JAD7H17	276910Y001489986	04/12/2023	74550
JAD7H17	276910Y001489809	03/12/2023	74550
JBL4H24	276910NIC0361620	21/11/2023	50020
JBV5H51	276910NIC0361563	21/11/2023	50020
JDY2B58	276910W000145601	02/12/2023	74550
JGM4773	276910W000145631	03/12/2023	74550
JGO7091	276910Y001489759	03/12/2023	74550
JHG9D63	276910NIC0362037	21/11/2023	50020
JHG9D63	276910NIC0362133	21/11/2023	50020
JJI1D42	276910Y001488986	02/12/2023	74550
JJZ4C00	276910NIC0361998	21/11/2023	50020
JPV7A34	276910Y001490848	04/12/2023	74550
JQA6G00	276910Y001489074	02/12/2023	74550
JUV9806	276910Y001489198	02/12/2023	74550
JXV7249	276910Y001489236	02/12/2023	74630
JZW3G68	276910Y001490502	04/12/2023	74550
JZY2H92	276910Y001489881	03/12/2023	74550
KAJ4D95	276910Y001490395	04/12/2023	74550
KAJ4D95	276910Y001490544	04/12/2023	74550
KCX7785	276910W000145852	04/12/2023	74630
KDX5189	276910Y001489031	02/12/2023	74550
KKZ8F06	276910NIC0361992	21/11/2023	50020
KLM2088	276910Y001489101	02/12/2023	74550
KLR3C67	276910W000145856	04/12/2023	74550
KLR3C67	276910NIC0361507	21/11/2023	50020
KQI8F31	276910Y001490750	04/12/2023	74550
KRH7141	276910NIC0361709	21/11/2023	50020
KRS8823	276910Y001490072	03/12/2023	74550
KRS8823	276910Y001489980	03/12/2023	74630
KWW6C23	276910Y001489519	03/12/2023	74550
KXL8C16	276910Y001490129	03/12/2023	74550
KYF6E51	276910Y001490253	03/12/2023	74550
LAD9I20	276910Y001489819	03/12/2023	74550
LCO2381	276910W000145484	03/12/2023	74550
LCO2381	276910W000145546	03/12/2023	74550
LCO2381	276910W000145628	03/12/2023	74550
LCS0089	276910Y001490653	04/12/2023	74550
LNT8360	276910Y001489269	02/12/2023	74550
LNW1785	276910Y001490706	04/12/2023	74550
LNW1785	276910NIC0361891	21/11/2023	50020
LQH6I40	276910Y001489298	03/12/2023	74550
LQM5A27	276910Y001490530	04/12/2023	74550
LQN9F44	276910Y001489289	02/12/2023	74550
LRD8A91	276910W000145647	03/12/2023	74550
LRS5B27	276910Y001490218	03/12/2023	74550
LTV5F57	276910W000145554	03/12/2023	74550
LUD8G84	276910Y001490494	04/12/2023	74550
LXX3878	276910Y001489423	02/12/2023	74710
LXX3A56	276910Y001489359	03/12/2023	74550
LYH3127	276910Y001489001	03/12/2023	74630
LYT8872	276910Y001489668	03/12/2023	74710
LYT8872	276910Y001489028	03/12/2023	74630
LYT8872	276910Y001490018	03/12/2023	74630
LYT8872	276910Y001490490	04/12/2023	74550
MBB9662	276910W000145968	04/12/2023	74550
MBG4962	276910Y001490571	04/12/2023	74550
MBT8420	276910Y001490584	04/12/2023	74630
MCA1762	276910Y001489873	03/12/2023	74550
MDL9H62	276910Y001489126	02/12/2023	74550

MDR0463	276910W000145990	04/12/2023	74550
MDR0463	276910W000145992	04/12/2023	74550
MDR0463	276910W000145725	04/12/2023	74550
MDR0463	276910Y001490231	03/12/2023	74550
MEB9G06	276910NIC0361924	21/11/2023	50020
MEM7D89	276910NIC0362030	21/11/2023	50020
MEQ6169	276910Y001490512	04/12/2023	74550
MES6F58	276910Y001489525	02/12/2023	74550
MFX2089	276910Y001490277	04/12/2023	74550
MGB5E81	276910NIC0361769	21/11/2023	50020
MGB5E81	276910NIC0361810	21/11/2023	50020
MGB5E81	276910NIC0361811	21/11/2023	50020
MGB5E81	276910NIC0361795	21/11/2023	50020
MGF3321	276910Y001489027	02/12/2023	74550
MGG6C17	276910W000145523	02/12/2023	74550
MGR8G18	276910NIC0361833	21/11/2023	50020
MHD1H56	276910NIC0362319	21/11/2023	50020
MHK4H05	276910Y001490371	04/12/2023	74550
MHK4H05	276910Y001489589	02/12/2023	74550
MHK4H05	276910Y001489940	04/12/2023	74550
MHS1D45	276910Y001490543	04/12/2023	74550
MIE4I45	276910Y001489509	03/12/2023	74550
MIN1506	276910Y001489410	02/12/2023	74550
MIY9990	276910W000145662	03/12/2023	74550
MJI8806	276910NIC0361848	21/11/2023	50020
MJJ4B92	276910Y001489893	03/12/2023	74550
MJJ4B92	276910Y001490033	03/12/2023	74550
MJR2F49	276910Y001489112	02/12/2023	74550
MKD8D64	276910NIC0361727	21/11/2023	50020
MKH7D59	276910Y001489859	03/12/2023	74550
MKP2795	276910Y001489104	03/12/2023	74550
MLN7D74	276910NIC0361698	21/11/2023	50020
MLO9F69	276910Y001490429	04/12/2023	74550
MLS2E61	276910Y001490894	04/12/2023	74550
MLX0I83	276910Y001490195	03/12/2023	74550
MLZ8J88	276910W000145998	04/12/2023	74550
MLZ8J88	276910Y001490531	04/12/2023	74550
MMM8B89	276910Y001490484	04/12/2023	74550
MUQ5606	276910W000143804	23/11/2023	74550
MUQ5606	276910W000145874	05/12/2023	74550
MUR9462	276910Y001490413	04/12/2023	74630
MUR9462	276910Y001489397	02/12/2023	74550
MUR9462	276910Y001489273	02/12/2023	74630
MVD9921	276910NIC0361980	21/11/2023	50020
MVD9921	276910NIC0361982	21/11/2023	50020
MVQ8869	276910Y001490162	03/12/2023	74550
MVX3A51	276910NIC0361762	21/11/2023	50020
MVX3A51	276910NIC0361578	21/11/2023	50020
MVX3A51	276910NIC0361528	21/11/2023	50020
MVX3A51	276910NIC0361748	21/11/2023	50020
NAW7F75	276910NIC0361922	21/11/2023	50020
NCS0H43	276910Y001489220	02/12/2023	74550
NDO9D83	276910W000145641	03/12/2023	74550
NDO9D83	276910W000145714	03/12/2023	74550
NGM9093	276910Y001489823	03/12/2023	74550
NIY0A11	276910Y001490334	04/12/2023	74550
NJH2B00	276910Y001490771	04/12/2023	74550
NJI7C41	276910NIC0361808	21/11/2023	50020
NJP9623	276910NIC0361927	21/11/2023	50020
NJP9623	276910NIC0361868	21/11/2023	50020
NKS5460	276910NIC0362135	21/11/2023	50020
NMC9H06	276910Y001490368	04/12/2023	74550
NNC3H23	276910Y001490392	04/12/2023	74550
NPQ8808	276910NIC0361925	21/11/2023	50020
NQW1F08	276910Y001490870	04/12/2023	74550
NRG2644	276910Y001489494	03/12/2023	74630
NRI1240	276910Y001490595	04/12/2023	74630
NRI1240	276910Y001489682	03/12/2023	74550
NRI1240	276910Y001489702	03/12/2023	74550
NRI1240	276910Y001490323	04/12/2023	74550
NRI1240	276910Y001490876	04/12/2023	74550
NRI1240	276910Y001489639	03/12/2023	74550
NRO6319	276910Y001490361	04/12/2023	74550
NRO6319	276910Y001490620	04/12/2023	74550
NSB4J31	276910Y001490696	04/12/2023	74550
NSC8C82	276910NIC0362038	21/11/2023	50020
NUF9890	276910Y001489080	02/12/2023	74550
NWC3D99	276910NIC0362068	21/11/2023	50020
NXM3G63	276910Y001489471	02/12/2023	74630
NYH4A00	276910NIC0361902	21/11/2023	50020
OAS1D21	276910NIC0361599	21/11/2023	50020
OBA9F26	276910Y001490202	03/12/2023	74550
OBM8E09	276910Y001489921	04/12/2023	74550
OBS6J79	276910Y001490061	03/12/2023	74550
OBS6J79	276910W000145649	04/12/2023	74550
OCX5373	276910Y001489820	03/12/2023	74550
OEP0A97	276910W000145663	03/12/2023	74550
OHS8B83	276910Y001490139	03/12/2023	74550
OJC3D59	276910NIC0361752	21/11/2023	50020
OLY4B32	276910Y001490177	03/12/2023	74550
OME6242	276910NIC0362005	21/11/2023	50020
OOH7A23	276910Y001489056	03/12/2023	74550
OOW8E43	276910W000145548	03/12/2023	74550
OPJ2H29	276910NIC0362024	21/11/2023	50020
ORM4580	276910Y001490874	04/12/2023	74550
ORM4580	276910Y001490576	04/12/2023	74630
OWM2I12	276910Y001490423	04/12/2023	74550
OWZ9A29	276910W000145676	03/12/2023	74550
OXC5D93	276910Y001490422	04/12/2023	74550
OXE7387	276910NIC0361882	21/11/2023	50020
OXJ5I04	276910W000145532	02/12/2023	74550
OZI4388	276910NIC0361692	21/11/2023	50020
OZP1H59	276910Y001490727	04/12/2023	74550
PAW8E13	276910Y001490400	04/12/2023	74550
PCC0A11	276910W000145502	03/12/2023	74550
PCC0A11	276910Y001489568	03/12/2023	74550
PHI9B69	276910Y001489504	03/12/2023	74550
PHN4C80	276910Y001490877	04/12/2023	74550
PLE2C55	276910NIC0361963	21/11/2023	50020
PLG7E91	276910NIC0361874	21/11/2023	50020
POG2D89	276910Y001489954	03/12/2023	74550
PQA1441	276910Y001490629	04/12/2023	74550
PRO5B33	276910Y001490407	04/12/2023	74630
PRO5B33	276910Y001490573	04/12/2023	74630
PTA5654	276910NIC0362164	21/11/2023	50020
PTI3F50	276910NIC0361765	21/11/2023	50020
PUN5D13	276910Y001489046	02/12/2023	74630
PUY3C66	276910Y001489309	02/12/2023	74550
PVA9327	276910NIC0361685	21/11/2023	50020
PXS4A32	276910Y001489938	04/12/2023	74550
PXU3A84	276910Y001490396	04/12/2023	74550
PYR9I19	276910Y001489557	02/12/2023	74630
PYW5I59	276910Y001489978	03/12/2023	74550
PYW5I59	276910Y001489120	03/12/2023	74550
PZC0140	276910Y001489159	02/12/2023	74550
PZK1I10	276910NIC0361686	21/11/2023	50020

PZK1I10	276910NIC0361677	21/11/2023	50020
PZR3741	276910NIC0361642	21/11/2023	50020
PZS2A79	276910Y001489332	02/12/2023	74550
PZT5A65	276910Y001489076	03/12/2023	74550
PZZ0B53	276910Y001490492	04/12/2023	74550
QAA7A92	276910Y001489106	02/12/2023	74630
QAK2J74	276910Y001489012	03/12/2023	74550
QAU0E53	276910Y001489467	02/12/2023	74550
QAW4G38	276910Y001489889	03/12/2023	74630
QAW4G38	276910Y001489251	03/12/2023	74550
QBT3J42	276910NIC0362069	21/11/2023	50020
QCL7I32	276910Y001490236	03/12/2023	74550
QCP8E43	276910NIC0362128	21/11/2023	50020
QCQ3056	276910Y001490383	04/12/2023	74550
QCV3E34	276910W000145683	03/12/2023	74550
QDG6474	276910NIC0362137	21/11/2023	50020
QEM0E84	276910Y001489503	03/12/2023	74550
QHP2238	276910NIC0362141	21/11/2023	50020
QHW0H08	276910NIC0361832	21/11/2023	50020
QIB7J13	276910Y001490254	04/12/2023	74550
QIB7J13	276910Y001490397	04/12/2023	74550
QIM1E03	276910Y001490358	04/12/2023	74550
QIN0J65	276910W000145950	04/12/2023	74550
QIS7133	276910NIC0361596	21/11/2023	50020
QJA5A07	276910Y001490507	04/12/2023	74550
QJE7E04	276910Y001489096	02/12/2023	74550
QJF5A90	276910NIC0362020	21/11/2023	50020
QJG9A09	276910Y001490683	04/12/2023	74550
QJI2250	276910Y001489217	02/12/2023	74630
QJY2C95	276910NIC0361714	21/11/2023	50020
QLE2J58	276910Y001489511	03/12/2023	74630
QLE2J58	276910Y001489365	03/12/2023	74630
QLE2J58	276910Y001490526	04/12/2023	74550
QMX2G64	276910W000145703	04/12/2023	74550
QMX3J67	276910Y001490466	04/12/2023	74550
QNC2A73	276910Y001490084	03/12/2023	74550
QND1J97	276910Y001490200	03/12/2023	74550
QND1J97	276910Y001490161	03/12/2023	74550
QNE6F95	276910Y001489930	03/12/2023	74550
QPU3I16	276910Y001490744	04/12/2023	74550
QPW4495	276910Y001490597	04/12/2023	74550
QQB0A81	276910Y001489591	03/12/2023	74550
QQE6H27	276910W000145941	04/12/2023	74550
QQQ7H41	276910NIC0362161	21/11/2023	50020
QQT0G59	276910Y001489157	02/12/2023	74550
QSI0A09	276910NIC0362014	21/11/2023	50020
QUA6B96	276910NIC0361904	21/11/2023	50020
QUC5G93	276910Y001490317	04/12/2023	74550
QUG8C55	276910Y001489449	03/12/2023	74550
QUO9E98	276910Y001490811	04/12/2023	74550
QUQ1J33	276910NIC0361950	21/11/2023	50020
QUX2J56	276910Y001489769	03/12/2023	74550
QVC0B65	276910Y001489528	03/12/2023	74550
QVE0D80	276910NIC0361540	21/11/2023	50020
QWA0439	276910Y001490304	04/12/2023	74550
QWS4C52	276910Y001490024	03/12/2023	74550
QXG5C26	276910NIC0361945	21/11/2023	50020
QXG9F93	276910W000145521	03/12/2023	74550
QXH0B48	276910NIC0361589	21/11/2023	50020
QXH0B48	276910NIC0361740	21/11/2023	50020
QXH0B48	276910NIC0361608	21/11/2023	50020
QXR6C36	276910Y001489643	03/12/2023	74550
QZP4J09	276910Y001489786	03/12/2023	74550

RAY2E31	276910NIC0361842	21/11/2023	50020
RBQ6G32	276910NIC0361919	21/11/2023	50020
RCA8H50	276910NIC0362039	21/11/2023	50020
RDS7J77	276910NIC0362117	21/11/2023	50020
RDU6C57	276910Y001489605	03/12/2023	74550
RDV1A94	276910Y001489577	03/12/2023	74550
RDW5H88	276910Y001490435	04/12/2023	74550
REC0E26	276910NIC0362100	21/11/2023	50020
REZ2J26	276910NIC0361526	21/11/2023	50020
RFS8D79	276910Y001490279	04/12/2023	74550
RFU0C05	276910NIC0362270	21/11/2023	50020
RFV7A84	276910Y001489131	03/12/2023	74630
RFZ8F86	276910NIC0362274	21/11/2023	50020
RHA5F55	276910NIC0361967	21/11/2023	50020
RHA5F55	276910NIC0361966	21/11/2023	50020
RHA9D40	276910Y001490853	04/12/2023	74550
RHB0F70	276910Y001490025	03/12/2023	74550
RHB2A19	276910NIC0361618	21/11/2023	50020
RHB2E20	276910Y001490308	04/12/2023	74550
RHB2E20	276910Y001490670	04/12/2023	74550
RHB3G11	276910Y001490060	03/12/2023	74550
RHC6H05	276910W000145899	04/12/2023	74550
RHC6H24	276910Y001490782	04/12/2023	74550
RHD1H50	276910NIC0361801	21/11/2023	50020
RHD2A33	276910Y001489728	03/12/2023	74550
RHD6A43	276910NIC0361565	21/11/2023	50020
RHD8D64	276910NIC0362145	21/11/2023	50020
RHD8H95	276910Y001489763	03/12/2023	74550
RHD9B62	276910Y001489757	03/12/2023	74550
RHD9G79	276910NIC0361538	21/11/2023	50020
RHE2A94	276910NIC0361756	21/11/2023	50020
RHE6I59	276910Y001488993	02/12/2023	74550
RHF1C11	276910NIC0361830	21/11/2023	50020
RHF1C80	276910Y001489270	02/12/2023	74630
RHF3I87	276910W000145795	03/12/2023	74550
RHF5B15	276910Y001489613	02/12/2023	74550
RHF5E95	276910NIC0361845	21/11/2023	50020
RHG3D77	276910Y001490665	04/12/2023	74550
RHG9A17	276910W000145782	03/12/2023	74550
RHH5C34	276910Y001489784	04/12/2023	74550
RHH5G29	276910Y001490598	04/12/2023	74550
RHH5G82	276910NIC0361956	21/11/2023	50020
RHH5G82	276910Y001490126	03/12/2023	74550
RHH6H13	276910Y001490861	04/12/2023	74550
RHI2D51	276910Y001490340	04/12/2023	74550
RHI5D61	276910NIC0361670	21/11/2023	50020
RHI6G91	276910Y001489616	02/12/2023	74550
RHJ1H41	276910Y001490393	04/12/2023	74550
RHJ2A07	276910NIC0361577	21/11/2023	50020
RHJ3G74	276910Y001490535	05/12/2023	74550
RHJ6A92	276910Y001489924	03/12/2023	74550
RHK1H47	276910NIC0361736	21/11/2023	50020
RHK1I58	276910Y001490645	04/12/2023	74550
RHK3C63	276910Y001490808	04/12/2023	74550
RHK7G68	276910Y001489933	03/12/2023	74550
RHK7G68	276910Y001489947	03/12/2023	74630
RHK7G68	276910Y001490106	03/12/2023	74550
RHK7G68	276910Y001490172	03/12/2023	74630
RHK7G68	276910Y001489630	03/12/2023	74630
RHK7G68	276910Y001489894	03/12/2023	74630
RHL0G36	276910Y001489405	03/12/2023	74550
RHL1D84	276910NIC0361907	21/11/2023	50020
RHM0G31	276910W000145636	03/12/2023	74550

RHM5A77	276910NIC0361791	21/11/2023	50020
RHM5A77	276910NIC0362142	21/11/2023	50020
RHM5C29	276910NIC0361961	21/11/2023	50020
RHN4C06	276910Y001489262	03/12/2023	74550
RHN4C06	276910NIC0361844	21/11/2023	50020
RHN5H21	276910NIC0361995	21/11/2023	50020
RHN9H65	276910NIC0362032	21/11/2023	50020
RHO2E21	276910W000145731	03/12/2023	74550
RHP0B94	276910NIC0361583	21/11/2023	50020
RHP4J30	276910Y001489908	03/12/2023	74550
RHP9G59	276910W000145726	03/12/2023	74550
RHQ1F98	276910NIC0361881	21/11/2023	50020
RHQ2E95	276910Y001489923	03/12/2023	74550
RHQ3C17	276910NIC0362152	21/11/2023	50020
RHQ7A92	276910NIC0362124	21/11/2023	50020
RHR2F70	276910W000145962	04/12/2023	74550
RHR3D84	276910Y001489963	03/12/2023	74550
RHR5B18	276910NIC0361906	21/11/2023	50020
RHR7G61	276910Y001489276	03/12/2023	74550
RHS2E91	276910Y001489366	02/12/2023	74550
RHS3I39	276910NIC0361965	21/11/2023	50020
RHS4E36	276910Y001489246	02/12/2023	74630
RHT7J85	276910Y001489943	03/12/2023	74630
RHT8I08	276910NIC0361883	21/11/2023	50020
RHU0B78	276910NIC0361624	21/11/2023	50020
RHU1A19	276910NIC0361562	21/11/2023	50020
RHU1E85	276910NIC0361852	21/11/2023	50020
RHU2D26	276910Y001490767	04/12/2023	74550
RHU6H15	276910W000145947	04/12/2023	74550
RHU9D16	276910NIC0361546	21/11/2023	50020
RHV3B33	276910Y001490298	04/12/2023	74550
RHV3E77	276910Y001490813	05/12/2023	74550
RHV5J64	276910Y001489974	03/12/2023	74630
RHV5J64	276910Y001490184	03/12/2023	74550
RHW1E25	276910NIC0361557	21/11/2023	50020
RHW4A00	276910NIC0362073	21/11/2023	50020
RHW4I30	276910Y001490221	03/12/2023	74550
RHW5G74	276910Y001489495	02/12/2023	74550
RHW7F60	276910Y001490286	04/12/2023	74550
RHX0G73	276910W000145957	04/12/2023	74550
RHX1C11	276910NIC0361761	21/11/2023	50020
RHX3E22	276910Y001489507	02/12/2023	74550
RHX3H90	276910Y001489677	03/12/2023	74550
RHX8C06	276910Y001489133	02/12/2023	74550
RHX9A24	276910Y001490699	04/12/2023	74550
RHY1D85	276910NIC0361799	21/11/2023	50020
RHY1I97	276910Y001489456	02/12/2023	74550
RHY2E83	276910NIC0361792	21/11/2023	50020
RHY3G06	276910NIC0361854	21/11/2023	50020
RHY3G06	276910NIC0361654	21/11/2023	50020
RHY7J06	276910Y001489433	03/12/2023	74550
RHZ1G28	276910NIC0361564	21/11/2023	50020
RHZ4J81	276910Y001489991	03/12/2023	74630
RHZ8I57	276910Y001489356	02/12/2023	74550
RJU3I98	276910NIC0361511	21/11/2023	50020
RKK8C37	276910NIC0361850	21/11/2023	50020
RKY6D56	276910W000145495	03/12/2023	74550
RKZ8G53	276910W000145885	05/12/2023	74550
RLA4F48	276910W000145755	03/12/2023	74550
RLE9F92	276910NIC0362155	21/11/2023	50020
RLL6H24	276910NIC0361757	21/11/2023	50020
RMI0F44	276910NIC0362158	21/11/2023	50020
RMM4H26	276910Y001489111	02/12/2023	74550
RMT5J02	276910Y001490280	04/12/2023	74550
RMX9A06	276910W000145868	04/12/2023	74550
RMZ5D88	276910Y001489247	02/12/2023	74550
RNL5B67	276910W000145490	03/12/2023	74550
RNW9C23	276910NIC0362132	21/11/2023	50020
ROE2I02	276910W000145869	05/12/2023	74550
RQM9C00	276910W000145598	03/12/2023	74550
RRP0D54	276910NIC0362057	21/11/2023	50020
RRR0J76	276910W000145519	03/12/2023	74550
RRR6I29	276910Y001490068	03/12/2023	74550
RRR9G11	276910Y001489698	03/12/2023	74550
RSC5F34	276910NIC0361991	21/11/2023	50020
RSU8E80	276910Y001490266	04/12/2023	74550
RSW6A45	276910W000145566	02/12/2023	74550
RTF7J58	276910Y001490574	04/12/2023	74550
RTM0G39	276910NIC0361571	21/11/2023	50020
RTP4F68	276910NIC0362088	21/11/2023	50020
RUE9J63	276910NIC0362087	21/11/2023	50020
RUI6C56	276910Y001490804	04/12/2023	74550
RUI6C56	276910W000145979	04/12/2023	74550
RUI6C56	276910NIC0361529	21/11/2023	50020
RUI6C56	276910Y001490640	04/12/2023	74630
RVV7J49	276910W000145921	04/12/2023	74550
RVY4E38	276910NIC0361586	21/11/2023	50020
RWD7E36	276910NIC0361867	21/11/2023	50020
RXN9A38	276910NIC0361601	21/11/2023	50020
RXP6C70	276910Y001490453	04/12/2023	74550
RXV7F80	276910W000145656	04/12/2023	74550
RYA3B91	276910NIC0361672	21/11/2023	50020
RYA3B91	276910NIC0361673	21/11/2023	50020
RYB5H45	276910Y001489535	03/12/2023	74550
RYR2I11	276910NIC0362085	21/11/2023	50020
RYR2I11	276910NIC0361803	21/11/2023	50020
RYS7F36	276910Y001489631	03/12/2023	74630
RZF9J53	276910Y001490581	04/12/2023	74550
SCD8J75	276910Y001489802	03/12/2023	74550
SCG6A52	276910Y001489906	03/12/2023	74550
SCH0C41	276910NIC0362083	21/11/2023	50020
SDP0I38	276910Y001490229	03/12/2023	74550
SDP3E57	276910NIC0361695	21/11/2023	50020
SDP3E65	276910NIC0362081	21/11/2023	50020
SDP9G26	276910NIC0361525	21/11/2023	50020
SDQ3B86	276910Y001490856	04/12/2023	74550
SDQ5I59	276910Y001490824	04/12/2023	74550
SDR4E96	276910NIC0361910	21/11/2023	50020
SDR5C18	276910Y001490292	04/12/2023	74550
SDR5C18	276910Y001490817	04/12/2023	74550
SDS0F28	276910Y001489526	02/12/2023	74550
SDS3G73	276910Y001489351	02/12/2023	74630
SDS4B59	276910Y001490810	04/12/2023	74550
SDS9J72	276910NIC0362091	21/11/2023	50020
SDT2I96	276910Y001489764	03/12/2023	74550
SDT9C68	276910W000145610	03/12/2023	74630
SDT9H51	276910NIC0362134	21/11/2023	50020
SDU5H16	276910W000145680	04/12/2023	74550
SDV0H48	276910Y001489701	04/12/2023	74550
SDV1C60	276910NIC0361732	21/11/2023	50020
SDV2J54	276910Y001489857	03/12/2023	74550
SDV4J60	276910Y001489205	02/12/2023	74550
SDV6A97	276910Y001489249	02/12/2023	74550
SDV9J32	276910Y001490664	04/12/2023	74550
SDW3B04	276910Y001490347	04/12/2023	74550
SDW9B86	276910Y001489651	03/12/2023	74550

SDX0G67	276910Y001489951	03/12/2023	74550
SDX3I05	276910NIC0362166	21/11/2023	50020
SDX3I05	276910NIC0362165	21/11/2023	50020
SDX5E45	276910NIC0361979	21/11/2023	50020
SDX6D00	276910NIC0361781	21/11/2023	50020
SDY3B73	276910NIC0362121	21/11/2023	50020
SDY3C85	276910NIC0362040	21/11/2023	50020
SDY4I84	276910Y001489754	03/12/2023	74550
SDY8F57	276910NIC0361726	21/11/2023	50020
SDY8G45	276910NIC0362009	21/11/2023	50020
SDZ1B18	276910Y001490489	04/12/2023	74550
SDZ3D12	276910NIC0361953	21/11/2023	50020
SDZ4F34	276910NIC0362163	21/11/2023	50020
SDZ7D46	276910NIC0361541	21/11/2023	50020
SDZ8J47	276910NIC0361889	21/11/2023	50020
SDZ8J47	276910NIC0361675	21/11/2023	50020
SDZ8J47	276910NIC0361908	21/11/2023	50020
SEA3I30	276910NIC0362149	21/11/2023	50020
SEA4A88	276910NIC0362096	21/11/2023	50020
SEA8H64	276910NIC0362015	21/11/2023	50020
SEA8H76	276910NIC0361778	21/11/2023	50020
SEB0F23	276910NIC0362108	21/11/2023	50020
SEB0J20	276910Y001489599	03/12/2023	74550
SEB1B19	276910Y001489166	02/12/2023	74710
SEB1H19	276910NIC0361887	21/11/2023	50020
SEB5G72	276910W000145606	03/12/2023	74550
SEB7F28	276910Y001489810	03/12/2023	74550
SEB8G91	276910NIC0361574	21/11/2023	50020
SEB9G22	276910NIC0361690	21/11/2023	50020
SEC6B76	276910Y001489029	02/12/2023	74550
SED0D87	276910NIC0361628	21/11/2023	50020
SED6H20	276910Y001489818	03/12/2023	74550
SED8F05	276910Y001489290	02/12/2023	74550
SED9H71	276910Y001489285	02/12/2023	74550
SEF0F56	276910NIC0362084	21/11/2023	50020
SEF1H77	276910Y001490049	03/12/2023	74550
SEF2G62	276910Y001489523	02/12/2023	74550
SEF6B20	276910NIC0361584	21/11/2023	50020
SEF6B57	276910Y001490692	04/12/2023	74550
SEG4B58	276910Y001490095	03/12/2023	74630
SEG4B58	276910Y001490108	03/12/2023	74550
SEG4H02	276910Y001490742	04/12/2023	74550
SEG5E12	276910Y001489717	03/12/2023	74550
SEG8A78	276910NIC0362074	21/11/2023	50020
SEH3A59	276910NIC0361812	21/11/2023	50020
SEH3C47	276910Y001489132	02/12/2023	74550
SEH3C93	276910NIC0361556	21/11/2023	50020
SEH4I09	276910NIC0361873	21/11/2023	50020
SEI0B53	276910Y001490083	03/12/2023	74550
SEI0F43	276910W000145674	03/12/2023	74550
SEI3I78	276910W000145969	04/12/2023	74550
SEI6E99	276910Y001489274	03/12/2023	74630
SEI9D99	276910NIC0361878	21/11/2023	50020
SEJ2A87	276910Y001489226	03/12/2023	74550
SEK2B61	276910NIC0362060	21/11/2023	50020
SEK3D78	276910Y001489514	03/12/2023	74550
SEK5B03	276910NIC0361605	21/11/2023	50020
SEK6J87	276910Y001489885	03/12/2023	74550
SEK7D96	276910NIC0361700	21/11/2023	50020
SEK8F29	276910NIC0361514	21/11/2023	50020
SEL1B76	276910W000145884	04/12/2023	74550
SEL2G97	276910Y001490105	03/12/2023	74550
SEM3J00	276910NIC0361996	21/11/2023	50020
SEM4A23	276910W000145652	03/12/2023	74550
SEM5B24	276910NIC0362027	21/11/2023	50020
SEM9C54	276910NIC0361793	21/11/2023	50020
SEN1J07	276910NIC0362007	21/11/2023	50020
SEN2H32	276910NIC0361814	21/11/2023	50020
SEO1H72	276910NIC0361943	21/11/2023	50020
SEO2H04	276910W000145543	03/12/2023	74550
SEO4G11	276910NIC0362089	21/11/2023	50020
SEO4J42	276910NIC0362071	21/11/2023	50020
SEP0D76	276910W000145633	02/12/2023	74550
SEP4C89	276910Y001489774	03/12/2023	74550
SEP4E61	276910NIC0361796	21/11/2023	50020
SEP5J62	276910NIC0361671	21/11/2023	50020
SEP6E65	276910NIC0361510	21/11/2023	50020
SEP8E92	276910Y001489045	02/12/2023	74550
SEP9D26	276910NIC0361643	21/11/2023	50020
SEQ0G36	276910Y001489730	03/12/2023	74630
SEQ0J45	276910W000145740	03/12/2023	74550
SEQ1J33	276910NIC0361896	21/11/2023	50020
SEQ2I74	276910NIC0361715	21/11/2023	50020
SEQ5G07	276910Y001490331	04/12/2023	74550
SEQ6H61	276910NIC0361712	21/11/2023	50020
SEQ9A30	276910Y001489652	03/12/2023	74550
SER0J42	276910NIC0361602	21/11/2023	50020
SER1D76	276910Y001490657	04/12/2023	74550
SER1E39	276910NIC0361679	21/11/2023	50020
SER3E30	276910NIC0361639	21/11/2023	50020
SER3G21	276910Y001490528	05/12/2023	74550
SER4H56	276910W000145870	04/12/2023	74550
SER8C48	276910NIC0361552	21/11/2023	50020
SER9B34	276910Y001490734	04/12/2023	74550
SER9B97	276910NIC0361838	21/11/2023	50020
SES0D22	276910Y001489715	03/12/2023	74550
SES0D22	276910Y001489896	03/12/2023	74550
SES1H57	276910W000145534	03/12/2023	74550
SES3J33	276910NIC0362033	21/11/2023	50020
SES6H05	276910W000145670	03/12/2023	74550
SES9C06	276910NIC0361509	21/11/2023	50020
SET2F77	276910W000145881	04/12/2023	74550
SET4B17	276910NIC0362004	21/11/2023	50020
SET4G55	276910Y001490632	04/12/2023	74550
SEU3C38	276910W000145894	04/12/2023	74550
SEV2C01	276910Y001490579	04/12/2023	74550
SEV3C97	276910Y001489018	03/12/2023	74550
SEV7D05	276910Y001489566	02/12/2023	74550
SEV8B83	276910NIC0361994	21/11/2023	50020
SEV8I24	276910Y001490428	04/12/2023	74710
SEW3C51	276910Y001489794	03/12/2023	74630
SEW5H44	276910NIC0362048	21/11/2023	50020
SEW7G77	276910Y001489587	02/12/2023	74630
SEX0G43	276910Y001490590	04/12/2023	74550
SEX1F88	276910W000145592	03/12/2023	74550
SEX1J89	276910Y001489496	03/12/2023	74550
SEX2F16	276910W000145687	03/12/2023	74550
SEX2J35	276910Y001490197	03/12/2023	74550
SEX2J81	276910Y001490255	04/12/2023	74550
SEX5E00	276910Y001489649	03/12/2023	74550
SEY3B66	276910Y001490746	04/12/2023	74550
SEY6C53	276910Y001490898	04/12/2023	74550
SEY7E45	276910Y001490669	04/12/2023	74550
SEY7E45	276910Y001489636	03/12/2023	74550
SEY9H55	276910Y001490163	03/12/2023	74550
SEZ3G33	276910Y001489867	03/12/2023	74550

SEZ3I23	276910Y001489949	03/12/2023	74550
SEZ5B04	276910Y001489925	03/12/2023	74550
SEZ7I11	276910NIC0361629	21/11/2023	50020
SFE2A12	276910W000145625	02/12/2023	74550
SFG9I91	276910Y001489833	03/12/2023	74550
SFT7J04	276910W000145886	04/12/2023	74550
SFT8A25	276910Y001490757	04/12/2023	74550
SHG4D51	276910NIC0361648	21/11/2023	50020
SHN7J58	276910Y001490002	04/12/2023	74550
SHN7J58	276910W000145672	04/12/2023	74630
SHN7J58	276910Y001489840	04/12/2023	74550
SHQ9J84	276910Y001490265	04/12/2023	74550
SHS1A10	276910NIC0361898	21/11/2023	50020
SIA9B13	276910NIC0362153	21/11/2023	50020
SIJ3E80	276910NIC0361607	21/11/2023	50020
SIT6D98	276910NIC0361721	21/11/2023	50020
SIX0H23	276910W000145966	05/12/2023	74550

SECRETARIA DE CULTURA

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 01.14.00094446/2023.06

Aos participantes do processo nº 01.14.00094446/2023.06

Considerando a consulta jurídica e fiscal realizadas através do Processo n° 01.14.00116034/2023.03.

Retifica-se a informação constante, para **todos os lotes**, nos itens do EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 230/2023- PMM, intitulado EDITAL LEI PAULO GUSTAVO MARINGÁ – AUDIOVISUAL:

> 10.2. Como condição de pagamento, o proponente deve apresentar à SEMUC, após a emissão do empenho, os seguintes documentos:
>
> a) Pessoas Jurídicas: apresentação de NOTA FISCAL preenchida de acordo com a nota de empenho.
>
> b) Pessoas Físicas: apresentação de INSCRIÇÃO no Cadastro Mobiliário da Secretária Municipal de Fazenda, conforme Lei Complementar n° 677/2007, art. 72; RECIBO preenchido de acordo com a nota de empenho em modelo disponível no (ANEXO VI), ou, NOTA FISCAL DE SERVIÇOS AVULSA ELETRÔNICA (NFSA-E), devendo ser emitida conforme orientações da Secretaria Municipal de Fazenda.

Informamos que, na relação de pagamentos entre a administração pública (município) e o agente cultural contemplado, tanto para pessoa física como pessoa jurídica, prevalecerá a exigência do **RECIBO** conforme a redação do Decreto Nº 11.453/2023:

> Art. 42. O agente cultural premiado firmará recibo do pagamento direto realizado pela administração pública.

Serão aceitos recibos conforme modelo constante no Anexo VI do edital.

Sobre a retenção de impostos, esclarecemos que:

- **NÃO** haverá incidência ou retenção de impostos (INSS, IRRF, ISSQN), para os lotes de **PREMIAÇÃO DE INCENTIVO CULTURAL (01 ao 15)** deste edital;

Documento assinado eletronicamente por **João Victor da Silva Simião**, **Secretário de Cultura**, em 27/12/2023, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2976668** e o código CRC **BE2992E6**.

Referência: Processo nº 01.14.00094446/2023.06 SEI nº 2976668

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 01.14.00094444/2023.60

Aos participantes do processo nº 01.14.00094444/2023.06

Considerando a consulta jurídica e fiscal realizadas através do Processo n° 01.14.00116034/2023.03.

Retifica-se a informação constante, para os lotes de **PREMIAÇÃO DE INCENTIVO CULTURAL (04 ao 15)**, no EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 229/2023- PMM, intitulado EDITAL LEI PAULO GUSTAVO MARINGÁ – DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO:

> 10.2. Como condição de pagamento, o proponente deve apresentar à SEMUC, após a emissão do empenho, os seguintes documentos:
>
> a) Pessoas Jurídicas: apresentação de NOTA FISCAL preenchida de acordo com a nota de empenho.
>
> b) Pessoas Físicas: apresentação de INSCRIÇÃO no Cadastro Mobiliário da Secretária Municipal de Fazenda, conforme Lei Complementar n° 677/2007, art. 72; RECIBO preenchido de acordo com a nota de empenho em modelo disponível no (ANEXO VI), ou, NOTA FISCAL DE SERVIÇOS AVULSA ELETRÔNICA (NFSA-E), devendo ser emitida conforme orientações da Secretaria Municipal de Fazenda.

Informamos que, na relação de pagamentos entre a administração pública (município) e o agente cultural contemplado, tanto para pessoa física como pessoa jurídica, prevalecerá a exigência do **RECIBO,** conforme a redação do Decreto Nº 11.453/2023:

> Art. 42. O agente cultural premiado firmará recibo do pagamento direto realizado pela administração pública.

Serão aceitos recibos conforme modelo constante no Anexo VI do edital.

Para os lotes de Prestação de Serviço (01 ao 03) mantém-se a necessidade de nota fiscal para os contemplados pessoa jurídica.

Sobre a retenção de impostos, esclarecemos que:

- **NÃO** haverá incidência ou retenção de impostos (INSS, IRRF, ISSQN), para os lotes de **PREMIAÇÃO DE INCENTIVO CULTURAL (05 AO 15)** deste edital;

- **HAVERÁ** a incidência ou retenção de impostos para os lotes de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (01 AO 03)**, tanto Pessoa Física quanto Pessoa Jurídica.

Documento assinado eletronicamente por **João Victor da Silva Simião**, **Secretário de Cultura**, em 27/12/2023, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2976916** e o código CRC **58395726**.

Referência: Processo nº 01.14.00094444/2023.60 SEI nº 2976916

SECRETARIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução Nº 090 de 01 de junho de 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal n º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n º 7406/06, em Sessão Plenária Ordinária do dia 27 de abril de 2022.

CONSIDERANDO reunião Plenária Ordinária realizada no dia 27 de abril de 2022;

• CONSIDERANDO ofício nº 665/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS que solicita ponto de pauta e encaminha a prestação de contas para analise do CMDCA;
RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a prestação de contas de Incentivo para Programas de atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas e autores de violência referente ao 1º semestre de 2022- Prestação de Contas Final;

Art. 2º – Aprovar o Plano de Aplicação apresentado a este conselho que prevê: O valor de R$ 14.544,00, para contratação do NECA para ministrar uma Formação em Escuta Especializada no atendimento à criança e adolescente em situação de violência, aspectos metodológicos para sua implantação .

Art. 3º – Valor executado de R$ 14.400,00 e o saldo em conta

será devolvido no valor de R$ 545,22 .

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 01 de junho de 2023.

Ailton José Morelli
Presidente

Resolução Nº 093 de 01 de junho de 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal n º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n º 7406/06, em Sessão Plenária Ordinária do dia 27 de abril de 2022.

• CONSIDERANDO reunião Plenária Ordinária realizada no dia 27 de abril de 2022;

• CONSIDERANDO ofício nº 665/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS que solicita ponto de pauta e encaminha a prestação de contas para analise do CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a prestação de contas de Incentivo para Fortalecimento dos Conselhos Tutelares referente ao 1º semestre de 2022- Prestação de Contas Final ;

Art. 2º – Aprovar o Plano de Aplicação apresentado a este conselho que prevê: O valor de R$ 80.000,00, sendo R$ 60.000,00 para aquisição de veículo para o Conselho Tutelar Zona Norte e R$ 10.000,00 para cada Conselho para aquisição de equipamentos, com saldo em conta em dezembro que será devolvido no valor de R$ R$ 8.469,37.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 01 de junho de 2023.

Ailton José Morelli
Presidente

MARINGÁ PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 344/2023 - MGAPREV.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 139, inciso IV, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998 e considerando o pedido protocolizado sob nº 1291/2023,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora abaixo relacionada, DISPENSA DE UM DIA POR INSCRIÇÃO COMO DOADOR DE MEDULA ÓSSEA.

Nome	Matrícula	Dias	Período
SINADIA BATISTA SILVA	61	01	27/12/2023

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá, 27 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 27/12/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2983198** e o código CRC **B57C356C**.

Referência: Processo nº 03.31.00001079/2023.24 SEI nº 2983198

PORTARIA Nº 345/2023 - MGAPREV.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 139, inciso IV, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998 e considerando o pedido protocolizado sob nº 1285/2023,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora abaixo relacionada, DISPENSA DE UM DIA POR INSCRIÇÃO COMO DOADORA DE MEDULA ÓSSEA.

Nome	Matrícula	Dias	Período
FERNANDA GALVANI CEDRAN	3349	01	29/12/2023

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá, 27 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 27/12/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2983282** e o código CRC **773C40B6**.

Referência: Processo nº 03.31.00001079/2023.24 SEI nº 2983282

INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ

PORTARIA Nº 171 / 2023 - GGP/IAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder férias regulamentares ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
LEILA MARCIA DE SOUSA BOGDANAVICIUS	74695	17	03/01/2024 a 19/01/2024	14/04/2022 a 13/04/2023
LEILA MARCIA DE SOUSA BOGDANAVICIUS	74695	13	08/04/2024 a 20/04/2024	14/04/2022 a 13/04/2023
ROSANGELA MARQUES DE OLIVEIRA	31972	15	17/01/2024 a 31/01/2024	02/08/2021 a 01/08/2022
ROSANGELA MARQUES DE OLIVEIRA	31972	15	22/07/2024 a 05/08/2024	02/08/2021 a 01/08/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 27/12/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2986042** e o código CRC **C8D6ABF3**.

Referência: Processo nº 16.61.00004592/2023.68 SEI nº 2986042

PORTARIA Nº 172 / 2023 - GGP/IAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ - IAM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA, em virtude de ser inscrito como doador de medula óssea, em conformidade com o artigo 139, inciso IV, da Lei Complementar nº 239/98 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de Julho de 2017).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
GABRIEL SOARES EDUARDO	46067	1	29/12/2023	a 29/12/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 27/12/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2986967** e o código CRC **CABAB0AD**.

Referência: Processo nº 16.61.00004604/2023.35 SEI nº 2986967

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 16.61.00001246/2023.06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2/2023-IAM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2023-IAM – PROCESSO N.º 16.61.00001246/2023.06 IAM – Registro de Preço para Contratação de laboratório especializado para a realização de análises ambientais de caracterização de águas, efluentes e solo, para atendimento das necessidades do Instituto Ambiental de Maringá** na forma a seguir exposta:

BIOAGRI LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 62.473.004/0008-10

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	231596	190	UND	**Prestação de serviço - Análise de amostras de Águas superficiais** para fins de fiscalização e monitoramento, conforme Resolução CONAMA Nº 357/2005.	R$ 1.550,0000	294.500,00
1	3	231320	30	UND	**Prestação de serviço - Análise de amostras de água subterrânea para fins de fiscalização e monitoramento** de área contaminada, conforme Resolução CONAMA nº 420/2009.	R$ 700,0000	21.000,00
1	4	246701	30	UND	**Prestação de serviço - Análise de amostras de solo** para fins de fiscalização e monitoramento de área contaminada, conforme Resolução CONAMA nº 420/2009.	R$ 650,0000	19.500,00
1	5	263008	50	UND	**Prestação de serviço** - Análise de amostras de efluente para fins de fiscalização, conforme Resolução CONAMA Nº430/2011.de efluente.	R$ 750,0000	37.500,00
1	6	263009	16	UND	**Prestação de serviço - Análise de amostras de água superficial** para monitoramento dos parques.	R$ 650,0000	10.400,00
						Total:	382.900,00

TERRANALISES LABORATORIO DE ANALISES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: 09.579.096/0001-69

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	2	231319	50	UND	**Prestação de serviço - Análise de amostras de água subterrânea** para fins de regularização de outorga, conforme IN-001-06.	R$ 420,0000	21.000,00
						Total:	21.000,00

Homologo o presente Pregão,

conforme adjudicação do Pregoeiro.

Juliane Aparecida Kerkhoff
Diretora-Presidente do Instituto Ambiental de Maringá

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 19/12/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2933624** e o código CRC **FCE88ED4**.

Referência: Processo nº 16.61.00001246/2023.06 SEI nº 2933624

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 490/2023

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora **Ana Maria Brenner Silva**, matrícula funcional 2114, férias regulamentares correspondentes ao período aquisitivo de 25/01/2023 a 24/01/2024, para gozo nos períodos de **07/02/2024 a 16/02/2024**, com retorno ao trabalho no dia **19/02/2024 (segunda-feira)**, e **10/07/2024 a 19/07/2024**, com retorno ao trabalho no dia **22/07/2024 (segunda-feira)**, com a conversão de 1/3 (um terço) do período das respectivas férias em pecúnia, em conformidade com o § 6º do artigo 131 da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 21 de dezembro de 2023.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 21/12/2023, às 16:56, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 21/12/2023, às 17:01, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0323989** e o código CRC **A5DF1129**.

23.0.000008951-6 0323989v2

PORTARIA Nº 491/2023

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR **Jessica Myllena dos Santos Valero**, matrícula 5627, do cargo de Assessor de Gabinete, símbolo CCL-5, **a partir de 02/02/2024**.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 21 de dezembro de 2023.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 21/12/2023, às 16:56, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 21/12/2023, às 17:06, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0324050** e o código CRC **08F7D3F0**.

23.0.000008955-9 0324050v2